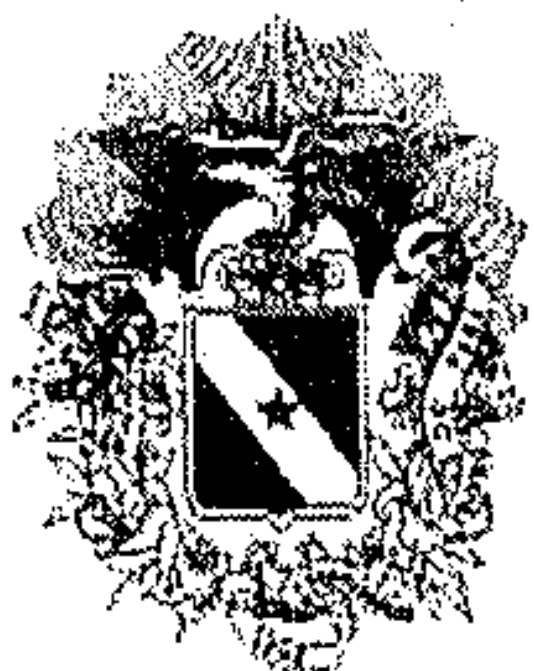




Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.637

DIÁRIO OFICIAL

Belém, Terça-feira,
20 de janeiro de 1998

NESTA EDIÇÃO

13 cadernos / 104 páginas
16 páginas eletrônicas
88 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



IMPORTANTE

Convocação

A Companhia Agro Pastoral do Rio Tiraximim convoca acionistas para assembléia geral extraordinária, no dia 29 de janeiro, no município de Cumaru do Norte.

Eles vão deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia e alterações no Estatuto Social.

Segundo a Convocação, estão suspensas as transferências de ações nos oito dias que antecederem a realização da assembléia.

(Anexo 10. Pág. 8)

TRT

A 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, através da Relação 02/98, informa sobre 41 Acórdãos.

A relação é da sessão de 13 de janeiro.

(Caderno 2. Págs. 4 a 8)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Construção de seis pontes no Sul do Pará



A empresa CMJ - Construtora Ltda. foi contratada pela Secretaria de Transportes para a execução de serviços de estrutura de três pontes em concreto na Rodovia BR-158, trecho Redenção/Santana do Araguaia. Segundo o Contrato nº 49/97, as pontes são sobre os rios Araras, Inajazinho e Inajá. A obra tem prazo de 120 dias para ser concluída e valor de R\$ 761 mil.

No mesmo trecho da rodovia, serão construídas as estruturas de outras três pontes, de acordo com o Contrato nº 50/97. A empresa Montemil - Montagens Industriais e Construção Civil Ltda. foi contratada para executar a obra, que está avaliada em R\$ 479,3 mil. As pontes serão construídas sobre os rios Jacaré, Ribeirão Preto e Balneário Santana do Araguaia.

(Caderno 1. Pág. 7)

Cosanpa contrata empresa para implantar hidrômetros

A empresa Wab Engenharia e Comércio Ltda. foi contratada pela Cosanpa para executar serviços de implantação de ramal predial de água e instalação de hidrômetros, em Belém. O Contrato nº 07/98 tem valor de R\$ 113,4 mil. A Cosanpa também avisa que vai realizar no dia 6 de

fevereiro a Tomada de Preços nº 02/98. A licitação é para contratar empresa que vai trabalhar na interrupção e religação das ligações prediais de abastecimento de água, em Belém. O Edital pode ser obtido na sede da Cosanpa, na capital.

(Caderno 2. Pág. 1)

Tomada de preços para ampliar escola em Prainha



A Secretaria de Obras Públicas fará licitação para reforma e ampliação da escola estadual Pretextato

Alvarenga, no município de Prainha. A Tomada de Preços nº 03/98 terá abertura no dia 4 de fevereiro.

(Caderno 1. Pág. 6)

Portarias da Seplan



Entre as Portarias da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral está a de nº 0027, que aumenta em R\$ 7,4 milhões a quota provisória do 1º semestre da Secretaria de Educação e Funtelpa.

A Portaria nº 0026 aumenta o Quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 1,1 milhão de unidades orçamentárias definidas por código em quadro anexo.

(Caderno 1. Pág. 7)

Adiamento de licitação

A Prefeitura de Parauapebas comunica o adiamento da abertura da Tomada de Preços nº 001/97-SEMSA, que estava marcada para ontem. A licitação vai ser realizada no dia 29 de janeiro.

(Anexo 10. Pág. 8)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HELIO GUEIROS JUNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTAVIO OLIVEIRA CAMPOSPresidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTOProcurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIORProcurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHOConsultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTEProcurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR**SECRETARIADO**Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITASJustiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRASaúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUSEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNESSegurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATHTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRACasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPESComandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA**

Portaria nº: 0048/98-CCG de 15/01/98

laudo Médico: 0275-IPASIEP

Servidor: Paulo Ataíde Gomes de Lima

matrícula: 0036676-018

Cargo: Motorista

Período: 21/12/97 a 18/02/98

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 0049/98-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 1998
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Memorando nº 008/98-ACS, constante no Processo nº 1998/6391, datado de 16 de janeiro do corrente ano;
RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária a servidora TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO, Assessor Especial, por ter viajado para Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado, no dia 13/01/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de janeiro de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 0050/98-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 1998
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Ofício nº 1998/065/98-GS/SEAD, datado de 14 de janeiro do corrente ano,
RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias a servidora ROBERTA MEDEIROS DE REZENDE, Assessor Especial, por ter viajado a serviço do Governo do Estado, para o Município de Garrafão do Norte, nos dias 16 e 17/01/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de janeiro de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 0051/98-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 1998
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Memorando nº 007/98-ACS, constante no Processo nº 1998/6383, datado de 16 de janeiro do corrente ano;
RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias a servidora FÁTIMA SUBLY NUNES MACIEL, Assessor Especial II, a fim de viajar para Fortaleza/CE, a serviço do Governo do Estado, no período de 21 a 24/01/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de janeiro de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 0052/98-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 1998
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Processo nº 1998/6392-PG, datado de 16 de janeiro do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias aos servidores abaixo discriminados, a fim de viajarem para o Município de Santarém, a serviço do Governo do Estado, nos dias 23 e 24/01/98.

NOME	CARGO
Ana Célia Pinheiro da Costa	Assessor Especial
Antônio Pereira da Silva	Assessor Especial
Izabel Barbosa da Cunha Serrão	Assessor Especial I

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de janeiro de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Chefe da Casa Civil, em exercício

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os termos dos pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica da Casa Civil, reconheço com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica pela CIELPA à Casa Civil da Governadoria do Estado.
Belém, 19 de janeiro de 1998.

ADHERBAL ARANTES DE MELLO

Diretor Administrativo e Financeiro

Ratifico com fulcro no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o ato de reconhecimento da inexigibilidade de licitação.
Belém, 19 de janeiro de 1998.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Chefe da Casa Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 053/CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,
RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº 027/98-CCG, publicada no D.O.E nº 28.635, de 16.01.98, que exonerou RAIMUNDO ADRIANO SANTOS DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, e nomeou LUIZ OTAVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 1998.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507**DISTRATO DE CONTRATO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido a partir de 05.01.98 o Contrato de Prestação de Serviços firmados em 17.06.88.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este distrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de Dez (10) dias contados da data de assinatura.

Belém, 05 de janeiro de 1998.

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Secretário de Estado de Justiça

NEWTON LEITE MAIA

Contratado

PORTARIA Nº 413 DE 31.12.97

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Imprensa Oficial do Estado
ioc@prodepa.gov.br**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETADiretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROSDiretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIORDiretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**TABELA****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA TRIMESTRAL**

Na capital: R\$ 25,00
Outros Estados e municípios: R\$ 78,00.

PUBLICAÇÕES

Centímetro: R\$ 14,00
Preço por página: R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO

(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO

(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito a recebimento de

CADERNOS E PECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ide>

APROVAR, para o exercício de 1998, a Escala de Férias dos Funcionários lotados nesta Secretaria de Estado de Justiça.

JANEIRO

Nome Do Funcionário	Exercício	Período de Gozo
Ranilde Maria Trindade Batista	1996/97	05.01 à 03.02.98
Carlos Balbino T. Pouguar	1996/97	12.01 à 10.02.98
Sônia Maria Teixeira da Silva	1997/98	29.12 à 27.01.98
Oldacina Maria Paes B. Marques	1996/97	05.01 à 03.02.98
Abner Serique do Nascimento	1996/97	05.01 à 03.02.98
Gesualdo de Costa Veloso	1996/97	05.01 à 03.02.98
Roberto Carlos Vulcão Gama	1996/97	15.01 à 14.02.98
Reinaldo Lemos da Silva	1995/96	05.01 à 03.02.98
Ana Maria Cardoso Soares	1996/97	12.01 à 10.02.98
Vânia Maria Pinto de Araújo	1997/98	22.01 à 20.02.98

FEVEREIRO

Flora Regina Couto de Mendonça	1996/97	02.02 à 03.03.98
Wilson Dahás Jorge Filho	1996/97	02.02 à 03.03.98
Paulo Sérgio da Costa Lima	1997/98	02.02 à 03.03.98
João Leandro Alves	1997/98	02.02 à 03.03.98

MARÇO

Rose Mary Neves Teixeira	1996/97	02.03 à 31.03.98
José Carlos L. de Farias	1997/98	02.03 à 31.03.98
Ana Maria Pereira Ribeiro	1997/98	02.03 à 31.03.98
Maria Guedes dos Santos	1996/97	02.03 à 31.03.98
Doralice de Melo Soares	1996/97	02.03 à 31.03.98
Siglya de F. da Costa Pinon	1997/98	02.03 à 31.03.98

ABRIL

Paulo Vaz da Costa Neto	1997/98	30.03 à 28.04.98
Emiraldo Lobo Raiol	1997/98	30.03 à 28.04.98
José Ribamar Silva de Souza	1997/98	30.03 à 28.04.98
Augusto Reis Pinheiro	1996/97	30.03 à 28.04.98
Rosana Miralha dos Santos	1997/98	30.03 à 28.04.98

MAIO

Arnaldo Tavares Neves	1996/97	04.05 à 02.06.98
Maria Cecilia Jares Pereira	1997/98	04.05 à 02.06.98
Miguel João M. de Castro Júnior	1997/98	04.05 à 02.06.98
Edailton de Oliveira Castro	1997/98	04.05 à 02.06.98
Ana Maria Cardoso Soares	1997/98	04.05 à 02.06.98
Romualdo Gonçalves de Souza	1997/98	04.05 à 02.06.98
Cremilda N. de Souza Magalhães	1996/97	04.05 à 02.06.98
Sandra Maria Santos Nobre	1997/98	04.05 à 02.06.98
Isaac Simão Melul	1997/98	04.05 à 02.06.98

JUNHO

Rita de Cássia Chahini Santoni	1997/98	01.06 à 30.06.98
Gilberto Barleta Moura	1997/98	01.06 à 30.06.98
Izabel Carmem P. de Jesus	1996/97	01.06 à 30.06.98
Luiza Maria M. Carmona	1997/98	01.06 à 30.06.98
Maria do Carmo de Almeida Mácola	1997/98	01.06 à 30.06.98
Sônia Maria de Jesus Oliveira	1997/98	01.06 à 30.06.98
Francisco da Conceição Silva	1997/98	01.06 à 30.06.98
Paulo Jorge Paiva Pereira	1997/98	01.06 à 30.06.98

JULHO

Luiz Fernando Guarácio da Luz	1997/98	06.07 à 04.08.98
Mariza da Serra Nogueira	1996/97	06.07 à 04.08.98
Lucilena Oliveira Nascimento	1997/98	06.07 à 04.08.98
Norma Izabel A. Bastos	1997/98	06.07 à 04.08.98
Terezinha de J. Aleixo Feitosa	1997/98	06.07 à 04.08.98
Manoel de Lima Mouta	1996/97	06.07 à 04.08.98
Renato Albuquerque Chaves	1997/98	06.07 à 04.08.98
Vera Lúcia V. da Costa	1996/97	06.07 à 04.08.98
Tito José Viana da Silva	1997/98	06.07 à 04.08.98
Sérgio Roberta A. Coutinho	1997/98	06.07 à 04.08.98
Natanael Furtado de Araújo	1996/97	06.07 à 04.08.98
Rose Mary de F. M. de Moraes	1997/98	06.07 à 04.08.98

AGOSTO

Renato Augustinho P. da Silva	1996/97	03.08 à 01.09.98
Maria do Perpetuo S. da Silva	1997/98	03.08 à 01.09.98
Juarez de Jesus de Figueiredo	1997/98	03.08 à 01.09.98
Ana Paula Brito Cunha	1996/97	03.08 à 01.09.98
Rejaine do S. Firmino da Silva	1997/98	03.08 à 01.09.98
Joana Darc Figueiredo da Silva	1997/98	03.08 à 01.09.98
Ernestina de Oliveira Castro	1996/97	03.08 à 01.09.98
Francisco A. Neves Coelho	1997/98	03.08 à 01.09.98

SETEMBRO

Paulo Cesar Lima Serra	1997/98	31.08 à 29.09.98
Antonio José Aires Aragão	1997/98	31.08 à 29.09.98
Raimunda dos Santos Barbosa	1997/98	31.08 à 29.09.98
Francisco da Conceição Silva	1997/98	31.08 à 29.09.98
Raimundo N. Araújo dos Santos	1997/98	31.08 à 29.09.98
Antonino Tertuliano de A. Lins	1997/98	31.08 à 29.09.98

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 15 de Janeiro de 1998.

CLDOMIR ASSIS ARAÚJO
Secretário de Estado de Justiça

ERRRATA

PORTARIA Nº 010/98 de 14.01.98

NOME DO SERVIDOR: Edailton de Oliveira Castro

ONDE SE LÊ:

MAT. FUNC. 5050359-033

LISTA-SE:

MAT. FUNC. 5050405-046

PORTARIA Nº 001/98 de 13.01.98

MOTIVO: Licença Especial

ONDE SE LÊ:

Período, 01.01.98 à 01.01.98

LEIA-SE:

Período, 01.01.98 à 01.03.98.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**HOMOLOGAÇÃO**

De tudo o que consta do processo relativo ao Convite nº 005/98-SUSIPI, destinado à aquisição de Ingredientes para o Fabrico de Pão, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação da SUSIPI, decido, SOB O CRITÉRIO "Menor Preço", homologar o presente certame, que elegeu os seguintes licitantes vencedores: FIS Comércio e Representações Ltda - itens 01 e 02; MULTINORTE COMERCIAL LTDA - item 02; e PORTAL Comércio e Dist. Ltda - item 04.

Belém/PA, 05 de janeiro de 1998.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente do Sistema Penal do Estado



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/98

PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura e Rubens Rodrigues Lima
OBJETO: O objeto do presente contrato é a produção e fornecimento pelo produtor a SAGRI de 500 lotes de pato regional da raça PAYSSANDU, linhagens branca e cinza, para atendimento ao Programa Avicultura Doméstica.

VIGÊNCIA: 11 meses a contar do dia 1º de fevereiro de 1998, encerrando-se em 31 de dezembro de 1998.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Proj. Ativ. 1031 e Elem. Desp. 3490-30

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 1998

ASSINATURAS:

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Agricultura

RUBENS RODRIGUES LIMA

Produtor / Fornecedor

PORTARIA Nº 14/98 - Data: 16/01/98

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do memº 007/98-DPRAN

RESOLVE:

Designar o servidor, PAULO SÉRGIO DA SILVA CORTINHAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0010626-011, para exercer a função de Secretário da Divisão de Promoção Animal, símbolo FG-2 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, a contar de agosto/97



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 0085 DE 09 DE JANEIRO DE 1998

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 1997/178137.

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art.60, inciso I, da Lei nº 5810 de 24.01.94, DORIVAL CARDOSO DA SILVA, do cargo em Comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Municipal de Augusto Corrêa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0086 DE 09 DE JANEIRO DE 1998

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 1997/176416.

RESOLVE:

nomear de acordo com o art.6º, inciso II, da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOSÉ LOURENÇO FERRITO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Municipal de Dom Eliseu.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/98

ABERTURA: 04.02.98

HORA: 09:30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A DEN/URE'S (CAIXA DE SOM, MÁQUINA DE ESCRIVER ELETRÔNICA, MICROFONE SEM FIO, PROJETO DE SLIDES, ETC.)

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: PAULO DA SILVA SANTOS

Belém, 20 de janeiro de 1998.

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/98

ABERTURA: 04.02.98

HORA: 10:30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04(QUATRO) LANCHAS VOADEIRAS, EM FIBRA DE VIDRO PARA ATENDER A DEN/URE'S.

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS LIMA DA ROCHA

Belém, 20 de janeiro de 1998.

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 011/98

ABERTURA: 05.02.98

HORA: 09:30

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE CANTINA - PERMANENTE (BEBEDOURO ELÉTRICO, BOTTÃO DE GÁS E CONGELADOR FREEZER)

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Belém, 20 de janeiro de 1998.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS****DESIGNAR**

PORTARIA Nº 0574/98 DE 16.01.98

NOME: ORIVAN CRISOSTH HOLANDA SILVA

MATRÍCULA: 0373818/029

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/8ª URE/CASTANHAL

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 16.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

REVOGAR

PORTARIA Nº 0572/98 DE 16.01.98

NOME: ORIVAN CRISOSTH HOLANDA SILVA

MATRÍCULA: 0373818/029

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/SEDUC

REVOGAR, A CONTAR DE 16.01.98 A CESSÃO PARA A UFPA -

CAMPUS UNIV. DE CASTANHAL, OCORRIDA ATRAVÉS DA

PORTARIA Nº 010493/97 DE 24.09.97

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 0573/98 DE 16.01.98

NOME: MARIA LUCIA MARQUES PEREIRA

MATRÍCULA: 0479080/019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-3/8ª URE/CASTANHAL

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 035-B/98 DE 14.01.98

NOME: MARIA DO SOCORRO FREITAS DA COSTA

MATRÍCULA: 0648388/014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-3/EE PE. V Nº VARI/CAPITÃO POÇO

T/S/EFEITO A PORT. Nº 14284/87 DE 27.11.87 QUE CONC. 090 DIAS DE L/ESPECIAL REF AO QUINQ. DE 25.03.81 A 24.03.86.

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 0382/98 DE 14.01.98

NOME: ELIZETE FIGUEIREDO DE LIMA

MATRÍCULA: 5114160/035

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/DIST MOD. DE ENSINO/
ICOARACI
PERÍODO: 03.10.97 A 30.01.98

PORTARIA Nº 0383/98 DE 14.01.98
NOME: ARLIETE OLIVEIRA PAZ
MATRÍCULA: 5505232/021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/SIST. MOD. DE ENSINO/
ICOARACI
PERÍODO: 20.10.97 A 16.02.98

PORTARIA Nº 0473/98 DE 15.01.98
NOME: CELIA CRISTINA DE MELO FERREIRA
MATRÍCULA: 5720974/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOAQUIM C JUNIOR/
MARAPANIM
PERÍODO: 18.11.97 A 17.03.98

PORTARIA Nº 0472/98 DE 15.01.98
NOME: ELIANA MARIA BOTELHO COSTA
MATRÍCULA: 0520594/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE R FERNANDES/
MARAPANIM
PERÍODO: 03.11.97 A 02.03.98

PORTARIA Nº 18/97 DE 23.12.97
NOME: ANGELA CRISTINA PAMPOLHA DA COSTA
MATRÍCULA: 5054753/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DE ROSÁRIO/SALVATERRA
PERÍODO: 16.06.97 A 13.10.97

PORTARIA Nº 098/97 DE 10.12.97
NOME: EDILÉIA BARBOSA BRITO
MATRÍCULA: 5338165/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF GASPARINO B DA SIL-
VA/SOURE
PERÍODO: 05.12.97 A 03.04.98

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 0466/98 DE 15.01.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO MATOS PEREIRA
MATRÍCULA: 0942138/019
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/DIVISÃO DE DOCUMENT./
BELÉM
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98
TRIÊNIO: 18.02.93 A 17.02.96

PORTARIA Nº 0361/98 DE 13.01.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSEANA FARIAS RABELO
MATRÍCULA: 0394475/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE RENATO FRANCO/
BELÉM
PERÍODO: 02.01.98 A 02.03.98
TRIÊNIO: 28.05.85 A 27.05.88

PORTARIA Nº 0362/98 DE 13.01.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: ZENEIDE DA SILVA MORAES
MATRÍCULA: 0385999/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE ART. PRAT/EE PROF M L DA C
REGO/ ICOARACI
PERÍODO: 02.02.98 A 02.04.98
TRIÊNIO: 23.03.89 A 22.03.92

PORTARIA Nº 0360/98 DE 13.01.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0482056/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-2/EE PROF DILMA CATETE/
ANANINDEUA
PERÍODO: 05.01.98 A 05.03.98
TRIÊNIO: 01.04.87 A 31.03.90

PORTARIA Nº 0359/98 DE 13.01.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA LUCIA PRESTES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0389951/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE H. GUILHON/
ANANINDEUA
PERÍODO: 22.11.97 A 20.01.98 / 21.01.98 A 21.03.98
TRIÊNIO: 29.06.87 A 28.06.90 / 29.06.90 A 28.06.93

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 0103/98 DE 07.01.98
NOME: HELOISA HELENA MONTEIRO DA LUZ
MATRÍCULA: 0537144/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE EUNICE WELAVIER/ICOARACI
PERÍODO: 23.09.97 A 07.10.97

PORTARIA Nº 0101/98 DE 07.01.98

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO AS SERIQUE
MATRÍCULA: 0271373/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE PROF E F AGUIAR/
ANANINDEUA
PERÍODO: 03.10.97 A 17.10.97

PORTARIA Nº 0104/98 DE 07.01.98
NOME: MARIA DE BELÉM LOBATO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5454344/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE COLONIA DO FIDELIS/
ICOARACI
PERÍODO: 27.09.97 A 26.10.97

PORTARIA Nº 0105/98 DE 07.01.98
NOME: MARIA ENILDA PANTOJA PALHETA
MATRÍCULA: 0457337/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ARMANDO FAJARDO/
ANANINDEUA
PERÍODO: 30.07.97 A 28.08.97

PORTARIA Nº 0102/98 DE 07.01.98
NOME: MARIA ENILDA PANTOJA PALHETA
MATRÍCULA: 0457337/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ARMANDO FAJARDO/
ANANINDEUA
PERÍODO: 29.08.97 A 27.09.97

PORTARIA Nº 0106/97 DE 07.01.98
NOME: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0452246/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE AVERTANO ROCHA/
ICOARACI
PERÍODO: 24.09.97 A 08.10.97

PORTARIA Nº 0108/98 DE 07.01.98
NOME: MARIA MAGALI DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 6320813/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC PADRE ORIONE/
ANANINDEUA
PERÍODO: 03.10.97 A 31.12.97

PORTARIA Nº 0107/98 DE 07.01.98
NOME: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0452246/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE AVERTANO ROCHA/
ICOARACI
PERÍODO: 25.08.97 A 23.09.97

PORTARIA Nº 0109/98 DE 07.01.98
NOME: EDNA MARIA RUSSO DE LEÃO
MATRÍCULA: 5075847/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE BENJAMIN CONSTANT/
BELÉM
PERÍODO: 04.09.97 A 02.11.97

PORTARIA Nº 0110/98 DE 07.01.98
NOME: LIANA BRITO DA SILVA
MATRÍCULA: 0462357/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D ALBERTO G RAMOS/
ANANINDEUA
PERÍODO: 17.10.97 A 05.11.97

PORTARIA Nº 0111/98 DE 07.01.98
NOME: LIANA BRITO DA SILVA
MATRÍCULA: 0462357/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D ALBERTO G RAMOS/
ANANINDEUA
PERÍODO: 27.09.97 A 16.10.97

PORTARIA Nº 0112/98 DE 07.01.98
NOME: LINDALVA SILVA DE FREITAS
MATRÍCULA: 0307874/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BRIG FONTENELLE/BELÉM
PERÍODO: 03.10.97 A 31.10.97

PORTARIA Nº 0113/98 DE 07.01.98
NOME: INÁCIO SANTTAGO DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 5709814/012
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE BENJAMIN CONSTANT/
BELÉM
PERÍODO: 10.10.97 A 24.10.97

PORTARIA Nº 140/97 DE 15.09.97
NOME: MARIA CELIA DE OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA: 5267919/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TANCREDO A NEVES/
XINGUARA
PERÍODO: 20.08.97 A 02.09.97

PORTARIA Nº 141/97 DE 15.09.97
NOME: MARIA CELIA OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA: 5267919/016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TANCREDO A NEVES/
XINGUARA
PERÍODO: 03.09.97 A 15.09.97

PORTARIA Nº 142/97 DE 15.09.97
NOME: MARIA CELIA DE OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA: 5267919/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TANCREDO A NEVES/
XINGUARA
PERÍODO: 16.09.97 A 30.09.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 0100/98 DE 07.01.98
NOME: JOÃO BARBOSA DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 0675148/015
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE ARIRI/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.10.97 A 25.10.97

PORTARIA Nº 0099/98 DE 07.01.98
NOME: ALZIRA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0398136/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
PERÍODO: 03.11.97 A 12.12.97

PORTARIA Nº 220/97 DE 18.12.97
NOME: ANAJARINO ROSALVES PEREIRA
MATRÍCULA: 0582891/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF BRAULIA
GURJÃO/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 24.11.97 A 17.12.97

PORTARIA Nº 210/97 DE 01.12.97
NOME: MARIA DO SOCORRO MOURA
MATRÍCULA: 0580767/016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE 14 DE ABRIL/CONC. DO
ARAGUAIA
PERÍODO: 20.10.97 A 03.11.97

PORTARIA Nº 192/97 DE 12.11.97
NOME: SCRAYA MARIA BEZERRA VICTOR
MATRÍCULA: 5739829/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DIOCLECIANO ALVES
MOREIRA/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 08.09.97 A 21.10.97

PORTARIA Nº 100/97 DE 15.12.97
NOME: ANA JULIA DOS SANTOS CORDEIRO
MATRÍCULA: 0570281/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ALACID DA S. NUNES/
SOURE
PERÍODO: 12.11.97 A 11.12.97

PORTARIA Nº 188/97 DE 03.11.97
NOME: MARLENE JESUS GOMES
MATRÍCULA: 0943959/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RAIMUNDO HENRIQUE DE
MIRANDA/ XINGUARA
PERÍODO: 22.10.97 A 20.11.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 13300/97 DE 16.12.97
NOME: LIANA REBOUÇAS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5364515.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. JOÃO C. BATISTA/
ANANIND
PERÍODO 18.09.97 A 27.09.97

PORTARIA Nº 13301/97 DE 16.12.97
NOME: ICLEIA PARANHOS MELO
MATRÍCULA: 0357464.012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ARTS. PRATICAS/EE. L. SODRÉ/
BELEM
PERÍODO 03.09.97 A 02.12.97

PORTARIA Nº 13303/97 DE 16.12.97
NOME: JOSE DMIR DOS SANTOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0446963.012
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. RENATO FRANCO/BELEM
PERÍODO 30.08.97 A 30.09.97

PORTARIA Nº 1303/97 DE 16.12.97
NOME: AZENETE GOMES DE LIMA
MATRÍCULA: 5556643.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TEMISTOCLES DE ARAUJO/BI
PERÍODO 17.09.97 A 16.10.97

PORTARIA Nº 13304/97 DE 16.12.97
NOME: IVANETE MEDEIROS DA SILVA
MATRÍCULA: 0322563.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARIA E ARAUJO/
ANANINDEUA
PERÍODO 15.09.97 A 14.10.97

PORTARIA Nº 13305/97 DE 16.12.97
NOME: MARIA DE LOURDES CARDOSO DE ARAUJO
MATRICULA: 0390380.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. JOSE E QUEIROZ/
ANANIND
PERIODO 26.09.97 A 10.10.97

PORTARIA Nº 13306/97 DE 16.12.97
NOME: JOÃO ALBERTO BERNARDES DI CARVALHO
MATRICULA: 5367220.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. JOÃO FARIAS/ BELEM
PERIODO 01.08.97 A 19.09.97

PORTARIA Nº 13298/97 DE 16.12.97
NOME: EMÍDIO DE JESUS SIQUEIRA FILHO
MATRICULA: 0319147.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. PEDRO A PEDROSO/BL
PERIODO 25.08.97 A 08.09.97

PORTARIA Nº 13297/97 DE 16.12.97
NOME: DEOLINDA DE CRISTO VERAS DA SILVA
MATRICULA: 0352950.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.GEN. GURJÃO/ BELEM
PERIODO 08.09.97 A 07.10.97

PORTARIA Nº 13299/97 DE 16.12.97
NOME: EDILENE DO SOCORRO DOS SANTOS BARBOZA
MATRICULA: 5493331.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MARIA DE N. MARQUES/
ANAN
PERIODO 07.11.97 A 21.02.97

PORTARIA Nº 0172/98 DE 08.01.98
NOME: MARIA ANEIDE MAUES BEZERRA
MATRICULA: 0599859.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. B DE CARVALHO/
ABAETETUBA
PERIODO 23.08.97 A 30.11.97

PORTARIA Nº 0258/98 DE 09.01.98
NOME: RAIMUNDA OCILENE DE FRITAS
MATRICULA: 5291631.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. MAGALHÃES BARATA/SÃO S.
DA BOA VISTA
PERIODO 03.11.97 A 02.12.97

PORTARIA Nº 0253/98 DE 09.01.98
NOME: FRANCISCA MAGIEL DA SILVA
MATRICULA: 5568056.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MA. DA CONCEIÇÃO TRIN-
DADE DE SOUZA/ MOJU
PERIODO 09.09.97 A 07.11.97

PORTARIA Nº 0254/98 DE 09.01.98
NOME: MARIA LUCIA DO SOCORRO LOBO DAS CHAGAS
MATRICULA: 0290610.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. E. PICANÇO/AUGUSTO
CORREIA
PERIODO 01.08.97 A 12.09.97

PORTARIA Nº 0171/97 DE 08.01.98
NOME: ARIDIA DE MORAES ALEXANDRE
MATRICULA: 0599395.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. LUIS VARELA/ ABAETETUBA
PERIODO 24.09.97 A 08.10.97

PORTARIA Nº 017/98 DE 08.01.98
NOME: GERCINA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0206040.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. NSA SRA. SANTANA/
IGARAPE MIRI
PERIODO 14.10.97 A 17.11.97

PORTARIA Nº 13273/97 DE 16.12.97
NOME: ANA LUCIA ALVES DE ALMEIDA
MATRICULA: 0385263.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. STELIO MAROJA/BELEM
PERIODO 26.08.97 A 10.10.97

PORTARIA Nº 12989/97 DE 09.12.97
NOME: MARA SUBLY MONTEIRO DE REZENDE
MATRICULA: 5686415.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. D. DE BARROS/STA.
BARBARA
PERIODO 03.09.97 A 17.09.97

PORTARIA Nº 0336/98 DE 13.01.98
NOME: MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0284556.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. FERNANDO GUILHON/
ITAUTUBA
PERIODO 20.10.97 A 05.11.97

PORTARIA Nº 0188/97 DE 08.01.97
NOME: BENEDITO FONSECA
MATRICULA: 0221120.015
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. ROSA R. ALMEIDA/SÃO
CAETANO DE ODIVELAS
PERIODO 02.09.97 A 31.10.97

PORTARIA Nº 0189/97 DE 08.01.98
NOME: ANTONIO REGINALDO DA SILVA CORREA
MATRICULA: 5501504.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. REI SEBASTIÃO/SÃO JOÃO
DE PIRABAS
PERIODO 15.08.97 A 13.10.97

PORTARIA Nº 0328/98 DE 13.01.98
NOME: JACIRA DIAS DE SOUSA
MATRICULA: 0682209.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. JOÃO SANTOS/ CAPANEMA
PERIODO 01.09.97 A 29.12.97

PORTARIA Nº 0331/98 DE 13.01.98
NOME: GILDA LUIZA BONATO
MATRICULA: 5624959.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ALUISIO LOPES/ SANTAREM
PERIODO 03.10.97 A 03.12.97

PORTARIA Nº 0327/98 DE 13.01.98
NOME: MARIA ZILMA LACERDA BARRETO
MATRICULA: 5349460.015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT./13 URE DO MUNIC. DE SAN-
TA IZABEL DO PARÁ
PERIODO 19.11.97 A 03.12.97

PORTARIA Nº 0330/98 DE 13.01.98
NOME: ALDENICE MARIA NETO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0781630.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. OLIVEIRA BRITO/
CAPANEMA
PERIODO 06.10.97 A 19.11.97

PORTARIA Nº 0329/98 DE 13.01.98
NOME: REGINALDO MARIANO DE LOUREIRO AQUINO
MATRICULA: 5521564.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. C. PIMENTEL/SANTAREM
NOVO
PERIODO 25.08.97 A 12.09.97

PORTARIA Nº 13197/97 DE 15.12.97
NOME: MARINALVA LOPES ALMEIDA
MATRICULA: 0239283.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. A. CORREIA/ ANANINDEUA
PERIODO 31.10.97 A 28.01.98

PORTARIA Nº 13210/97 DE 15.12.97
NOME: RTOMA DO SOCORRO DIAS CARVALHO
MATRICULA: 5753735.017
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESCOLAR/EE.ACACIO FELICIO/
BELEM
PERIODO 04.11.97 A 18.11.97

PORTARIA Nº 13199/97 DE 15.12.97
NOME: MARIA GORETE BENEVIDES RAMOS
MATRICULA: 6028268.021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. BOM PASTOR/ANANIND
PERIODO 10.09.97 A 09.10.97

PORTARIA Nº 13209/97 DE 15.12.97
NOME: CARLOS ANTONIO COSTA DA SILVA
MATRICULA: 5628970.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. U. GUIMARÃES/ BELEM
PERIODO 06.10.97 A 20.10.97

PORTARIA Nº 13208/97 DE 15.12.97
NOME: LUIZ CELSO DE ALMEIDA
MATRICULA: 0404900.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. D. A NUNES/ BELEM
PERIODO 15.09.97 A 20.09.97

PORTARIA Nº 13195/97 DE 15.12.97
NOME: SANDRA HELENA GARDELHA VIEIRA
MATRICULA: 0197190.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. BRIG. FONTINELLE/BELEM
PERIODO 31.10.97 A 14.12.97

PORTARIA Nº 13201/97 DE 15.12.97
NOME: EDNEUZA MARIA BENEVIDES RAMOS
MATRICULA: 0294810.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. BOM PASTOR/BELEM
PERIODO 04.08.97 A 03.09.97

PORTARIA Nº 13196/97 DE 15.12.97
NOME: LUIZ CELSO DE ALMEIDA

MATRICULA: 0404900.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. DOMINGO A NUNES/BELEM
PERIODO 11.08.97 A 25.08.97

PORTARIA Nº 13209/97 DE 15.12.97
NOME: INEZ BENEVIDES RAMOS
MATRICULA: 5357861.027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. BOM PASTOR/BELEM
PERIODO 02.10.97 A 31.10.97

PORTARIA Nº 13203/97 DE 15.12.97
NOME: ANTONIETTE MARIA MACHADO SASSIM
MATRICULA: 5381436.026
CARGO/LOTAÇÃO: SUP.ESCOALR/EE. ANTONIA P. DA SIL-
VA/
PERIODO 01.10.97 A 24.10.97

PORTARIA Nº 13204/97 DE 15.01.97
NOME: MARIA DE NAZARE LISBOA
MATRICULA: 0466026.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. BRIG. FONTINELLE/BELEM
PERIODO 17.10.97 A 07.11.97

PORTARIA Nº 13205/97 DE 15.12.97
NOME: MIRIAN SEIXAS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0752770.016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE. ACACIO F.SOBRAI/
PERIODO 10.10.97 A 24.10.97

PORTARIA Nº 13206/97 DE 15.12.97
NOME: OLGARINA DOS REIS PEREIRA
MATRICULA: 5349630.017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. D. PEDRO I/BELEM
PERIODO 22.09.97 A 26.09.97

PORTARIA Nº 0201/98 DE 08.01.98
NOME: MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0424706.019
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/EE. L. BITTENCOURT/
CASTANHAI
PERIODO 24.11.97 A 09.12.97

PORTARIA Nº 0202/98 DE 08.01.98
NOME: ROSANA COSTA MELO
MATRICULA: 5312523.014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE. L. BITTENCOURT/
CASTANHAI
PERIODO 12.09.97 A 04.12.97

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 13293/97 DE 16.12.97
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO
MATRICULA: 0288870.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ EE. GELMIREZ E SILVA/
ANANIND
PERIODO 14.11.97 A 13.12.97

PORTARIA Nº 13295/97 DE 16.12.97
NOME: ROMANA SANTA ROSA DOS SANTOS
MATRICULA: 0386413.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. MARIA DO C. REGO/
ICOARACI
PERIODO 22.08.97 A 20.09.97

PORTARIA Nº 13294/97 DE 16.12.97
NOME: ROMANA SANTA ROSA DOS SANTOS
MATRICULA: 0386413.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. MARIA C. REGO/
ICOARACI
PERIODO 21.09.97 A 13.11.97

PORTARIA Nº 13292/97 DE 16.12.97
NOME: EMÍDIO DE JESUS SIQUEIRA FILHO
MATRICULA: 0319147.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. PEDRO A PEDROSO/
BELEM
PERIODO 09.09.97 A 07.11.97

PORTARIA Nº 0130/98 DE 09.01.98
NOME: SHEILA DO SOCORRO LIMA DIAS
MATRICULA: 5051266.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. HELENA GUILHON/
ANANIND
PERIODO 16.10.97 A 13.01.98

PORTARIA Nº 0255/98 DE 09.01.98
NOME: JOSIE SANTANA MAUES DE BRITO
MATRICULA: 0600865.016
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. VICENTE MAUES/
ABAETETUBA
PERIODO 26.10.97 A 24.12.97

PORTARIA Nº 0256/98 DE 09.01.98
NOME: MARIA LUCIA DO SOCORRO LOBO DAS CHAGAS
MATRICULA: 0290610.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. EMILIANO PICAÑO/
AUGUSTO CORREA
PERÍODO 13.09.97 A 22.10.97

PORTARIA Nº 0257/98 DE 09.01.98
NOME: MARIA LUCIA DO SOCORRO LOBO DAS CHAGAS
MATRICULA: 0290610.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. E. PICAÑO/ AUGUSTO
CORREA
PERÍODO 23.10.97 A 21.12.97

PORTARIA Nº 13324/97 DE 17.12.97
NOME: RAIMUNDA BARROS
MATRICULA: 0446041.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ACY DE BARROS/ BELEM
PERÍODO 28.09.97 A 26.11.97

PORTARIA Nº 13288/97 DE 16.12.97
NOME: JOÃO ALBERTO CORDEIRO DE ARAUJO
MATRICULA: 0354384.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. O. PENALBER/
ANANINDEUA
PERÍODO 13.09.97 A 11.12.97

PORTARIA Nº 13005/97 DE 09.12.97
NOME: MARA SUELY MONTEIRO DE REZENDE
MATRICULA: 5686415.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. D. BARROS/ STA. BARBARA
PERÍODO 18.09.97 A 26.09.97

PORTARIA Nº 0325/98 DE 13.01.98
NOME: BENEDITA SOARES MARQUES
MATRICULA: 0220949.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. DE AÇU/ SÃO CAETANO
PERÍODO 25.10.97 A 31.10.97

PORTARIA Nº 0324/98 DE 13.01.98
NOME: BENEDITA SOARES MARQUES
MATRICULA: 0220949.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. AÇU/ SÃO C. DE ODIVELAS
PERÍODO 25.09.97 A 24.10.97

PORTARIA Nº 0323/98 DE 13.01.98
NOME: REGINALDO MARIANO DE LOUREIRO AQUINO
MATRICULA: 5521564.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. C. PIMENTEL/SANTAREM
NOVO
PERÍODO 01.10.97 A 15.10.97

PORTARIA Nº 0322/98 DE 13.01.98
NOME: JOSE CARLOS ARNOUR DE JESUS
MATRICULA: 5268192.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. A. MORETTI/ OURÉM
PERÍODO 07.10.97 A 05.12.97

PORTARIA Nº 0326/98 DE 13.01.98
NOME: JOSE BATISTA DE SOUSA LUCENA
MATRICULA: 0542253.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. DOM CALABRIA/
BENEVIDES
PERÍODO 06.10.97 A 03.01.98

PORTARIA Nº 13217/97 DE 15.12.97
NOME: CARLOS ANTONIO COSTA DA SILVA
MATRICULA: 5628970.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. U. GUIMARÃES/BELEM
PERÍODO 21.10.97 A 04.12.97

PORTARIA Nº 0208/98 DE 08.01.98
NOME: MARCILA PEREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0262170.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. BARÃO DE TAPAJOS/
SANTAREM
PERÍODO 30.09.97 A 28.12.97

PORTARIA Nº 0270/98 DE 08.01.98
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS
MATRICULA: 0262862.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. BARÃO DO TAPAJOS/
SANTAREM
PERÍODO 05.10.97 A 03.12.97

PORTARIA Nº 0205/98 DE 08.01.98
NOME: MARIA JOSE DA SILVA SOUSA
MATRICULA: 0765171.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. SANTO ANTONIO/
SANTAREM
PERÍODO 02.10.97 A 31.10.97

PORTARIA Nº 0206/98 DE 08.01.98
NOME: MARIA ENEIDA DOMINGUES DE SOUSA
MATRICULA: 0408875.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. SANTO ANTONIO/
ALIENQUIER
PERÍODO 21.09.97 A 20.10.97

PORTARIA Nº 0204/98 DE 08.01.98
NOME: MARIA ENEIDA DOMINGUES DE SOUSA
MATRICULA: 0408875.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. STO ANTONIO/ ALIENQUIER
PERÍODO 21.10.97 A 30.11.97

PORTARIA Nº 0209/98 DE 08.01.98
NOME: CLOVIS RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 0654485.013
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. N. SRA. DA CONCEIÇÃO/
MARAPANIM
PERÍODO 29.10.97 A 29.01.98

PORTARIA Nº 0200/98 DE 08.01.98
NOME: CLOVIS RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 0654485.013
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. N. SRA. DA CONCEIÇÃO/
MARAPANIM
PERÍODO 31.07.97 A 28.10.97

LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº 0176/98 DE 08.01.98
Nº DE DIAS 030
NOME: NILDA FRANCISCA DA SILVA
MATRICULA: 6028187.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. EDUARDO ANGELIM/
PARAUPEBAS
PERÍODO: 18.08.97 A 17.09.97, ITEM I E DE 18.09.97 A 19.10.97,
ITEM II DO REF. ARTIGO LA

PORTARIA Nº 0175/98 DE 08.01.98
Nº DE DIAS 061
NOME: DENISE RIBEIRO FELIPPE DE TOLEDO
MATRICULA: 5711070.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. EUCLIDE FIGUEIREDO/
PARAUA
PERÍODO: 18.10.97 A 16.11.97, ITEM I E DE 17.11.97 A 17.12.97,
ITEM II DO REFERIDO ARTIGO

PORTARIA Nº 13286/97 DE 16.12.97
Nº DE DIAS 050
NOME: ANA MARIA VASCONCELOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 0756644.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PLACIDO CARDOSO/BELEM
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97, ITEM I E DE 31.08.97 A 19.09.97,
ITEM II DO REF. ARTIGO

PORTARIA Nº 0363/98 DE 13.01.98
Nº DE DIAS 030
NOME: BENEDITA DO SOCORRO FURTADO DA SILVA
MATRICULA: 5460417
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. SÃO JOSE/STA. LUZIA DO PA
PERÍODO: 06.11.97 A 05.12.97

PORTARIA Nº 13211/97 DE 15.12.97
Nº DE DIAS 015
NOME: MARIA JOSE DO ROSARIO BRITO
MATRICULA: 0758531.014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. BRIG. FONTINELLE/BELEM
PERÍODO: 07.10.97 A 21.10.97

PORTARIA Nº 13212/97 DE 15.12.97
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA DAS GRAÇAS COELHO SANTA BRIGIDA
MATRICULA: 0307912.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. FONTE VIVA/ BELEM
PERÍODO 29.10.97 A 27.11.97

PORTARIA Nº 13213/97 DE 15.12.97
Nº DE DIAS 015
NOME: MARIA DE FATIMA VIEIRA BACELAR TAVARES
MATRICULA: 0399280.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. EE. A PORTO / BELEM
PERÍODO: 28.09.97 A 12.10.97

PORTARIA Nº 0264/98 DE 12.01.98
Nº DE DIAS: 036
NOME: DIONEIA AMARAL DA SILVA
MATRICULA: 6300952.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ZARAH DE SOUZA/
MARAPANIM
PERÍODO: 26.11.97 A 25.12.97, ITEM I E DE 26.12.97 A 31.12.97,
II ITEM II DO REF. ARTIGO

PORTARIA Nº 0238/98 DE 08.01.98

Nº DE DIAS 030
NOME: RISALVA MOURA DA SILVA SOEIRO
MATRICULA: 056308.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MONTE DOURADO/M. DOU-
RADO
PERÍODO: 12.09.97 A 11.10.97

PORTARIA Nº 0213/98 DE 08.01.98
Nº DE DIAS 060
NOME: MARCILENE MARIA CASTRO DOS REIS
MATRICULA: 0251267.026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. S. FRANCISCO/ OBIDOS
PERÍODO: 15.12.97 A 13.01.98, ITEM I E DE 14.01.98 A 12.02.98,
ITEM II DO REF. ARTIGO

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº 13222/97 DE 15.12.97
NOME: CIRENE VIEIRA CORREA
MATRICULA: 0343684.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. BRIG. FONTINELLE/BELEM
PERÍODO 15.11.97 A 22.11.97



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-03/98-NLC/SEOP
ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
OBJETO - OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA
ESTADUAL "PRETEXTATO C. ALVARENGA, NO MUNICÍPIO
DE PRAINHA-PA.
OBTENÇÃO DO EDITAL - SEOP, TV. DO CHACO 2158, BELÉM
FONE (091) 246-4022 RAMAL 2227
ABERTURA DAS PROPOSTAS - 04/02/98 ÀS 10:00 Hs, NO AU-
DITÓRIO DA SEOP - BELÉM.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/98-NLC/SEOP
ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
OBJETO - OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE,
DE, DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA.
OBTENÇÃO DO EDITAL - SEOP, TV. DO CHACO 2158, BELÉM
FONE (091) 246-4022 RAMAL 2227
ABERTURA DAS PROPOSTAS - 05/02/98 ÀS 10:00 Hs, NO AU-
DITÓRIO DA SEOP - BELÉM.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº 08/97
PARTES - SEOP X PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO.
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA - 16/01/98 À 15/02/98
FORO - BELÉM
DATA - 16/01/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº. PEDRO A. DO CARMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 07/97-TP
PARTES - SEOP X MELO BATISTA ENGENHARIA LTDA
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA - 18/01/98 À 18/04/98
FORO - BELÉM
DATA - 16/01/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº. PEDRO A. DO CARMO



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio nº 207/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartó-
rio de Registro Civil do Único Ofício - Belterra
Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Progra-
ma Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de
Certidões as pessoas carentes do Município de Belterra.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.490.3900 Fon-
te de Recursos: 001
Valor: R\$ 1.341,00 - estimado
Vigência: 31.12.97 a 30.06.98
Data de Assinatura: 31.12.97

Convênio nº 208/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartó-
rio Leão Júnior - Cachoeira do Arari
Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Progra-

ma Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Cachoeira do Arari, na faixa de 0 a 17 anos.
 Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001
 Valor: R\$ 4.089,00 - estimado
 Vigência: 31.12.97 a 30.06.98
 Data de Assinatura: 31.12.97

ERRATA DE CONVÊNIO

Convênio nº 205/97
 Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório da Cidade de Bannach - Comarca de São Félix do Xingu
 Onde se lê:
 Valor: R\$ 939,00 estimado
 Leia-se:
 Valor: R\$ 1.500,00 estimado

Convênio nº 155/97
 Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Marabá
 Onde se lê:
 Vigência: 05.11.97 a 04.12.97
 Leia-se:
 Vigência: 05.11.97 a 02.02.98

T.A ao Conv. 090/97
 Onde se lê:
 Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Bezerra Falcão - Ananindeua - Município de Itaituba
 Leia-se:
 Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Bezerra Falcão - Ananindeua - Município de Marituba



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

Extrato do Contrato de Empreitada A. Jur. n.º 49/97.
 Partes: SETRAN/Empresa C.M.J. - CONSTRUTORA LTDA.
 Processo n.º 1997/123.290. Tomada de Preço n.º 30/97
 Objeto: A execução de serviços de meso/super-estrutura, sinalização e desmonte de tabuleiro metálico de 03 (três) pontes em concreto, localizados na rodovia BR-158-Redenção/Santana do Araguaia, trem tipo classe 45, com 8,60 m de largura, referente aos lotes 01- sobre o Rio Araras-R\$-208.800,00
 Lote 02- Sobre o Rio I najazinho-R\$-238.800,00
 Lote 03- Sobre o Rio Inajá - R\$- 313.400,00
 Valor Total R\$- 761.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA E HUM MIL REAIS).
 Prazo de Execução : 120 (cento e vinte) dias consecutivos.
 Dotação Orçamentária: EV: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.0537.1068.0000; FONTE: 006000000; Natureza da Despesa: 459051; NE N.º 01899 de 01.11.97, no valor de R\$- 684.900,00 (SEICENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).
 Data da Assinatura: 30.12.97
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário de Estado de Transportes

Extrato do Contrato de Empreitada A. Jur. n.º 50/97.
 Partes: SETRAN/Empresa MONTENIL-MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
 Processo n.º 1997/123.290
 Tomada de Preço n.º 30/97
 Objeto: A execução de serviços de meso/super-estrutura, sinalização e desmonte de tabuleiro metálico de 03 (três) pontes em concreto, localizada na rodovia BR-158-Redenção/Santana do Araguaia, referente aos lotes:
 Lote 04 - Sobre o Rio Jacaré- R\$-119.794,59.
 Lote 05- Sobre o Rio Rib.Preto-R\$-209.738,31.
 Lote 06-Sobre o Balcário Santana do Araguaia - R\$-149.814,31, totalizando assim R\$- 479.347,21 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E HUM CENTAVOS).
 Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.
 Dotação: EV: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.0537.1068.0000; FONTE: 006000000; Natureza da Despesa: 459051; NE N.º 01900 de 01.11.97 NO VALOR DE R\$- 431.412,49 (QUATROCENTOS E TRINTA E HUM MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
 Data da Assinatura: 30.12.97
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário de Estado de Transportes

Extrato do Convênio de Cooperação n.º 31/97.
 Partes: SETRAN/PM. MARAPANIM.
 Processo n.º 1997/81.557.

Objeto O presente Convênio de Cooperação tem por objetivo único e exclusivo a Locação de Equipamentos (01 MOTONVELADORA COM ESCARIFICADOR).
 Valor R\$- 10.360,00 (DIEZ MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
 Dotação Orçamentária: EV: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.0538.2177.0000; FONTE: 002000000; Natureza da Despesa: 459051; NE N.º 01056/97 de 30.07.97.
 Prazo de Execução: O Prazo de vigência deste instrumento, terá início na data de sua assinatura e se encerrará quando o pagamento da última parcela referente a consecução do Objeto constante do PLANO DE TRABALHO.
 Data da Assinatura: 30.12.97.
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário de Estado de Transportes

Extrato do Termo de Cessão de Uso A. Jur. n.º 01/98.
 Partes: SETRAN/PM de Santa Izabel do Pará.
 Processo n.º 1997/125.849
 Objeto: A CEDENTE entrega por empréstimo à PM de Santa Izabel do Pará ora CESSIOÁRIA:

- 01 (uma) Pá CARREGADEIRA (KOMATSU WA-180) ano 1997.
 - 02 (dois) Caminhões (FORD) ANO 1997-Modelo 1998.
 - 01 (uma) BASCULANTE (Iderol) ano 1997.
 Prazo: O prazo de vigência desta CESSÃO DE USO é de 01 (Hum) ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos, sucessivos, se houver acordo entre as partes.
 Data da Assinatura: 09.01.98
ENGº JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA
 Secretário de Estado de Transportes em Exercício

Extrato do 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato de Execução de Serviços A. Jur. n.º 50/96
 Partes: SETRAN/COIMA-CONCRETO INDUST. MARABÁ LTDA.
 Processo: 1996/90.890
 Objeto: É a execução dos serviços de Restauração de Pavimento na Rodovia PA-145, Sub-Trecho Altamira/Vitória, referente ao Contrato A. Jur. n.º 50/96.
 Valor: R\$-395.844,24 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quatro Centavos).
 Dotação: EV: 400091; UG: 34101; PT: 3009.0183.1093.0000; FONTE: 002000000; Natureza da Despesa: 459099 (FDE); NE n.º 00281/97 de 01.11.97.
 Data da Assinatura: 09.01.98
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário de Estado de Transportes

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO.
 Portaria n.º 258 de 30/12/97
 Assunto: DETERMINAR que a funcionária MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA, Assessora, responda pela Chefia do Gabinete, no período de 18/12/97 à 19/01/98, sem prejuízo das suas funções.
 Portaria n.º 259 de 30/12/97.
 Assunto: DESLIGAR, a partir de 21 de novembro de 1997, por motivo de falecimento, o funcionário ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, do quadro funcional desta Secretaria de Estado.
 Portaria n.º 260 de 30/12/97
 Assunto: DESIGNAR uma Comissão de Sindicância constituída pelos funcionários CELSO ARAÚJO SOUZA PAGEU, Chefe da Divisão de Conservação e Fiscalização, EPÍLOGO ALDO LOREIRO PIMENTEL, chefe da Divisão de Vias Navegáveis e JOSÉ DO SOCORRO DA ROCHA, Auxiliar de Administração, para, sob a Presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no processo acima, estabelecendo um prazo de 30 dias para apresentar o relatório esclarecedor.
 Portaria n.º APROVAR, a escala de férias para o ano de 1998 da Diretoria de Transportes Hidroviários e da Diretoria de Transportes Aeroviários.

ANEXO I

FEVEREIRO /98
 DIRETORIA DE TRANSPORTES HIDROVIÁRIOS-DTH
 01-JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS NETO
 02-CELSO ARAÚJO SOUZA PAGEU
 DIRETORIA DE TRANSPORTES AEROVIÁRIOS-DTA
 1-ERNANI LISBÔA COUTINHO JUNIOR
 2- PEDRO DE SOUZA FERREIRA
 MARÇO/98
 DIRETORIA DE TRANSPORTES HIDROVIÁRIOS-DTH
 01-CARLOS FERNANDO DE CASTRO MACÊDO
 02-FELICIANO SANT'ANNA SCERNEI
 JULHO/98
 DIRETORIA DE TRANSPORTES HIDROVIÁRIOS-DTH
 01-JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS NETO
 02-RUDAJÁS DIAS DANTAS
 DIRETORIA DE TRANSPORTES AEROVIÁRIOS-DTA
 1- AGINOR DOS SANTOS
 2- JULIETA PEREIRA GOMES
 3- LUIZ SOARES DE CARVALHO

AGOSTO/98
 DIRETORIA DE TRANSPORTES HIDROVIÁRIOS-DTH
 01-CARLOS FERNANDO DE CASTRO MACÊDO
 SETEMBRO/98
 DIRETORIA DE TRANSPORTES HIDROVIÁRIOS-DTH
 01-ANTONIO CARLOS NUNES GOUVÊA
 MÊS SETEMBRO/98
 DIRETORIA DE TRANSPORTES AEROVIÁRIOS-DTA
 01-RODOLPHO ALVES DE LIMA SOBRINHO
 DEZEMBRO/98
 DIRETORIA DE TRANSPORTES HIDROVIÁRIOS-DTH
 01-CESAR SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA
 DIRETORIA DE TRANSPORTES AEROVIÁRIOS-DTA
 01-IVALDO VIEGAS PANTOJA
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
 Diretor do Departamento de Administração



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

Comissão Estadual de Desestatização
 Convite n.º 002/98
 Convidamos os interessados a participarem de Processo Licitatório objetivando a contratação de auditoria externa ao Processo de Desestatização da CIELPA, informando que o Edital se encontra à disposição nesta Secretaria.
 A Comissão.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO QUOTA PARTE ICMS

Portaria n.º 0068, de 16.01.98.
 Base Legal: art. 162, da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63 de 11.01.90, e Art. 225 da Constituição Estadual
 Objetivo: Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:
 - ICMS - períodos: - 01 a 04.01.98.
 - 05 a 11.01.98
 COORDENADORIA FINANCEIRA
 QUOTA PARTE DO ICMS
 PERÍODO : 01 a 04 de Janeiro de 1998

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	518,58
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	101,68
ACARÁ	170.098-7	223,70
AFUÁ	170.039-1	203,37
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	142,36
ALÉNQUER	170.027-8	233,87
ALMEIRIM	170.028-6	2.643,76
ALTAMIRA	170.076-6	915,15
ANAJÁS	170.040-5	142,36
ANANINDEUA	170.074-0	4.870,62
ANAPU	170.659-4	101,68
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	111,85
AURORA DO PARÁ	170.271-8	101,68
AVEIRO	170.029-4	142,36
BAGRE	170.041-3	111,85
BAIÃO	170.051-0	132,19
BANNACH	170.664-0	71,18
BARCARENA	170.052-9	4.067,32
BELÉM	170.001-4	33.555,40
BELTERRA	170.660-8	71,18
BENEVIDES	170.075-8	813,46
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	101,68
BONITO	170.094-4	101,68
BRAGANÇA	170.086-3	508,42
BRASIL NOVO	170.283-1	122,02
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	101,68
BREJO BRANCO	170.284-0	294,88
BREJES	170.042-1	416,90
BUJARU	170.096-0	101,68
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	203,37
CACHOEIRA DO PIRÁ	170.681-0	71,18
CAMETÁ	170.053-7	335,55
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	101,68
CAPANEMA	170.084-7	874,47
CAPITÃO POÇO	170.069-3	274,54
CASTANHAL	170.003-0	2.196,35
CHAVES	170.043-0	142,36
COLARES	170.004-9	101,68
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	406,73
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	162,69
CUMARU DO NORTE	170.285-8	132,19
CURIONÓPOLIS	170.017-0	508,42
CURRALINHO	170.044-8	101,68
CURUÁ	170.678-0	71,18
CURUÇA	170.005-7	142,36

DOM ELIZEU	170.083-9	528,75	ABEL FIGUEIREDO	170.281-8	3.783,28	SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	3.783,28
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	101,68	ACARÁ	170.098-7	8.323,21	SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	31.022,87
FARO	170.031-6	101,68	AFUÁ	170.039-1	7.566,55	SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	3.783,28
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	71,18	AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	5.296,59	SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	16.646,42
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	152,52	ALENQUER	170.027-8	8.701,54	SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	5.674,92
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	264,38	ALINHARIM	170.028-6	98.365,20	SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	20.051,37
GURUPÁ	170.045-6	132,19	ALTAMIRA	170.076-6	34.049,49	SANTARÉM	170.038-3	104.418,45
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	203,37	ANAJÁS	170.040-5	5.296,59	SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.783,28
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	162,69	ANANINDEUA	170.074-0	181.218,97	SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	8.701,54
INHANGAPI	170.007-3	101,68	ANAPU	170.659-4	3.783,28	SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.783,28
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	101,68	AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.161,60	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	3.783,28
IRITUA	170.070-7	142,36	AURORA DO PARÁ	170.271-8	3.783,28	SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.296,59
ITAITUBA	170.032-4	854,14	AVEIRO	170.029-4	5.296,59	SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	22.699,66
ITUPIRANGA	170.020-0	233,87	BAGRE	170.041-3	4.161,60	SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	4.918,26
JACAREACANGA	170.288-2	101,68	BALÃO	170.051-0	4.918,26	SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	14.376,45
JACUNDÁ	170.021-9	264,38	BANNACH	170.664-0	2.648,29	SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	3.783,28
JURUTI	170.033-2	111,85	BARCARENA	170.052-9	151.331,08	SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.648,29
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	101,68	BELÉM	170.001-4	1.248.481,42	SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	3.783,28
MÃE DO RIO	170.071-5	213,53	BELTERRA	170.660-8	2.648,29	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	9.079,86
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	101,68	BENEVIDES	170.075-8	30.266,22	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.783,28
MARABÁ	170.022-7	2.267,53	BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	3.783,28	SAPUCAIA	170.672-1	2.648,29
MARACANÁ	170.009-0	101,68	BONITO	170.094-4	3.783,28	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	7.188,23
MARAPANIM	170.010-3	101,68	BRAGANÇA	170.086-3	18.916,39	SOURE	170.600-4	7.566,55
MARITUBA	170.675-6	183,03	BRASIL NOVO	170.283-1	4.539,93	TAILÂNDIA	170.099-5	20.429,70
MEDICILÂNDIA	170.077-4	172,86	BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	3.783,28	TERRA ALTA	170.277-7	3.783,28
MELGAÇO	170.046-4	122,02	BREU BRANCO	170.284-0	10.971,50	TERRA SANTA	170.293-9	11.349,83
MOCAJUBA	170.056-1	203,37	BREVES	170.042-1	15.511,44	TOME-AÇU	170.095-2	22.699,66
NOJU	170.057-0	223,70	BUJARU	170.096-0	3.783,28	TRACUATEUA	170.685-3	3.783,28
MONTEALEGRE	170.034-0	305,05	CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	7.566,55	TRAIRÃO	170.294-7	3.783,28
MUANÁ	170.105-3	203,37	CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	2.648,29	TUCUMÁN	170.064-2	20.808,02
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	101,68	CAMETÁ	170.053-7	12.484,81	TUCURUÍ	170.026-0	245.913,01
NOVA IPIXUNA	170.666-7	101,68	CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	3.783,28	ULIANÓPOLIS	170.280-7	26.104,61
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	101,68	CAPANEMA	170.084-7	32.536,18	URUARÁ	170.078-2	7.566,55
NOVO PROGRESSO	170.289-0	101,68	CAPITÃO POÇO	170.069-3	10.214,85	VIGIA	170.016-2	7.188,23
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	599,93	CASTANHAL	170.003-0	81.718,78	VISEU	170.082-0	7.566,55
ÓBIDOS	170.055-9	315,22	CHAVES	170.043-0	5.296,59	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	3.783,28
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	101,68	COLARES	170.004-9	3.783,28	XINGUARA	170.066-9	31.022,87
ORIXIMINÁ	170.036-7	2.542,08	CONC. ARAGUAIA	170.058-8	15.133,11	T O T A L		3.783.277,03
OURÉM	170.093-6	101,68	CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	6.053,24			
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	406,73	CUMARU DO NORTE	170.285-8	4.918,26			
PACAJÁ	170.018-9	223,70	CURIONÓPOLIS	170.017-0	18.916,39			
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	101,68	CURRALINHO	170.044-8	3.783,28			
PARAGOMINAS	170.068-5	2.542,08	CURUÁ	170.678-0	2.648,29			
PARAUPEBA	170.019-7	6.609,40	CURUÇÁ	170.005-7	4.161,60			
PAU D'ARCO	170.296-3	111,85	DOM ELIZEU	170.083-9	19.673,04			
PEIXE-BOI	170.088-0	101,68	ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	3.783,28			
PIÇARRA	170.670-5	71,18	FARO	170.031-6	3.783,28			
PLACAS	170.661-6	71,18	FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	2.648,29			
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	142,36	GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	5.674,92			
PORTEL	170.048-0	325,39	GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	9.836,52			
PORTO DE MOZ	170.079-0	152,52	GURUPÁ	170.045-6	4.918,26			
PRAINHA	170.037-5	111,85	IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	7.566,55			
PRIMAVERA	170.089-8	101,68	IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	6.053,24			
QUATIPURU	170.680-2	71,18	INHANGAPI	170.007-3	3.783,28			
REDENÇÃO	170.059-6	1.250,70	IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	3.783,28			
RIO MARIA	170.060-0	427,07	IRITUA	170.070-7	5.296,59			
RONDON PARÁ	170.081-2	488,08	ITAITUBA	170.032-4	31.779,53			
RURÓPOLIS	170.030-8	111,85	ITUPIRANGA	170.020-0	8.701,54			
SALINÓPOLIS	170.091-0	172,86	JACAREACANGA	170.288-2	3.783,28			
SALVATERRA	170.102-9	101,68	JACUNDÁ	170.021-9	9.836,52			
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	111,85	JURUTI	170.033-2	4.161,60			
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	101,68	LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.783,28			
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	833,80	MÃE DO RIO	170.071-5	7.944,88			
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	101,68	MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.783,28			
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	447,41	MARABÁ	170.022-7	84.367,08			
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	152,52	MARACANÁ	170.009-0	3.783,28			
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	538,92	MARAPANIM	170.010-3	3.783,28			
SANTARÉM	170.038-3	2.806,45	MARITUBA	170.675-6	6.809,90			
SANTARÉM NOVO	170.092-8	101,68	MEDICILÂNDIA	170.077-4	6.431,57			
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	233,87	MELGAÇO	170.046-4	4.539,93			
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	101,68	MOCAJUBA	170.056-1	7.566,55			
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	101,68	NOJU	170.057-0	8.323,21			
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	142,36	MONTE ALEGRE	170.034-0	11.349,83			
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	610,10	MUANÁ	170.105-3	7.566,55			
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	132,19	NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	3.783,28			
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	386,40	NOVA IPIXUNA	170.666-7	3.783,28			
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	101,68	NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.783,28			
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	71,18	NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.783,28			
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	101,68	NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	22.321,33			
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	244,04	ÓBIDOS	170.035-9	11.728,16			
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	101,68	OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	3.783,28			
SAPUCAIA	170.672-1	71,18	ORIXIMINÁ	170.036-7	94.581,93			
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	193,20	OURÉM	170.093-6	3.783,28			
SOURE	170.600-4	203,37	OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	15.133,11			
TAILÂNDIA	170.099-5	549,09	PACAJÁ	170.018-9	8.323,21			
TERRA ALTA	170.277-7	101,68	PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	3.783,28			
TERRA SANTA	170.293-9	305,05	PARAGOMINAS	170.068-5	94.581,93			
TOME-AÇU	170.095-2	618,10	PARAUPEBA	170.019-7	245.913,01			
TRACUATEUA	170.685-3	101,68	PAU D'ARCO	170.296-3	4.161,60			
TRAIRÃO	170.294-7	101,68	PEIXE-BOI	170.088-0	3.783,28			
TUCUMÁN	170.064-2	559,26	PIÇARRA	170.670-5	2.648,29			
TUCURUÍ	170.026-0	6.609,40	PLACAS	170.661-6	2.648,29			
ULIANÓPOLIS	170.280-7	701,61	PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.296,59			
URUARÁ	170.078-2	203,37	PORTEL	170.048-0	12.106,49			
VIGIA	170.016-2	193,20	PORTO DE MOZ	170.079-0	5.674,92			
VISEU	170.082-0	203,37	PRAINHA	170.037-5	4.161,60			
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	101,68	PRIMAVERA	170.089-8	3.783,28			
XINGUARA	170.066-9	833,80	QUATIPURU	170.680-2	2.648,29			
T O T A		101.683,02	REDENÇÃO	170.059-6	46.534,31			
			RIO MARIA	170.060-0	15.889,76			
			RONDON PARÁ	170.081-2	18.159,73			
			RURÓPOLIS	170.030-8	4.161,60			
			SALINÓPOLIS	170.091-0	6.431,57			
			SALVATERRA	170.102-9	3.783,28			
			SANTA BARBARA DO PARÁ	170.289-5	4.161,60			

COORDI DORIA FINANCEIRA
 QUOTA 15 DO ICMS
 PERÍOD 05 A 11 de Janeiro de 1998
 MUNI A
 ABARE A

CONTA VALOR
 170.056-2 19.294,71

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 6ª REGIÃO FISCAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilmª Srª Drª Maximiana Hêlia Charone Loureiro
 MD, Delegada Regional da Fazenda Estadual - 6ª R. F.
 Solicitamos o comparecimento a esta Delegacia Regional no prazo de 48h, a contar da data de publicação deste Edital, dos titulares ou representantes legais da firma BRUN NORTE PROCESSADORA DE ALIMENTOS LTDA., inscrição estadual nº 15.186937-5, a fim de comprovarem o recolhimento da entrada de 10% do débito declarado no Processo nº 692/97 referente ao parcelamento do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 8970 lavrado contra esta empresa, conforme previsto no Art. 386, § 3º, "b" do Decreto 2393/82.
 Caso tal recolhimento não tenha sido efetuado, fica o contribuinte NOTIFICADO a fazê-lo no mesmo prazo já citado. O não atendimento desta notificação, implicará na cobrança executiva do débito, considerando-se os dispostos no Art. 93, § Único da Lei 5.530/89 e Art. 388, § Único do Decreto 2.393/82; bem como, ensejará no envio da cópia do Processo em questão ao Ministério Público, tomando desde já, conhecimento disso, em obediência ao Art. 1º, § Único da L. N. 002/97 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Abacetuba, 08 de Janeiro de 1998.

Drª Maximiana Hêlia Charone Loureiro
 Delegada Regional 6ª Região Fiscal

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 6ª REGIÃO FISCAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilmª Srª Drª Maximiana Hêlia Charone Loureiro
 MD, Delegada Regional da Fazenda Estadual - 6ª R. F.
 FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que, o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra as mesmas foi mantido em decisão de 1ª Instância, ficando NOTIFICADOS, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a pagarem o Crédito Tributário correspondente, ou querendo, recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, findo o qual, sujeitar-se-ão a cobrança executiva do débito, conforme estabeleceu o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981, e Lei Nº 5.530/8, de 13 de janeiro de 1989.

Nº PROC.	RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL	DATA JULGAMENTO
068/96	Volpe e Assoc. Ind. e Com.	15.184419-4	23/12/97
050/96	Imp. e Exp. Ltda.	15135832-0	23/12/97
039/96	Dinâmica Manutenção e Serviços		
	Proteção com. e		
	Representação Ltda.	15.181053-2	23/12/97
054/96	J. L. Correa Pantoja	15.154298-8	23/12/97
066/96	Caripi Serviços Ltda.	15.178871-5	23/12/97
074/96	I Wanzeler e Cia Ltda.	15.114114-2	23/12/97

Abacetuba, 23 de dezembro de 1997.

Drª Maximiana Hêlia Charone Loureiro
 Delegada Regional 6ª Região Fiscal

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 6ª REGIÃO FISCAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilmª Srª Drª Maximiana Hêlia Charone Loureiro
 MD, Delegada Regional da Fazenda Estadual - 6ª R. F.
 FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma MARIFRANCE S. S. SILVA - Inscrição Estadual 15.171983-7, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma e protocolada nesta Delegacia Regional sob o Nº 066/94, foi mantido em decisão de 2ª Instância Administrativa, ficando NOTIFICADOS, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a pagarem o Crédito Tributário correspondente, findo o qual, sujeitar-se-ão a cobrança executiva, conforme estabeleceu o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981, e Lei Nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANEXO 1
ANO CVI - 108° DA REPÚBLICA - Nº 28.637
BELEM, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1998

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 00001 DE 02 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0020, de 20.11.97 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.984, de 29 de julho de 1996,

RESOLVE:

I - Solicitar a Companhia de Saneamento do Pará S/A, ao Banco do Estado do Pará S/A e Centrais Elétricas do Pará S/A, Órgãos da Administração Indireta, não integrantes do Sistema CRH/SEAD, a publicação, no Diário

Oficial do Estado, dos respectivos Demonstrativos com a Remuneração de Pessoal, realizada nos meses de setembro e outubro de 1997, nos termos da Lei nº 5.984/96.

II - Recomendar aos Dirigentes das Unidades acima mencionadas a observância tempestiva da citada Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de janeiro de 1998

 AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário Adjunto de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS				PODER EXECUTIVO DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL BIMESTRE : OUTUBRO/NOVEMBRO/97 BIMREFERENCIA: NOVEMBRO/97				EM R\$ 1,00	
ADMINISTRACAO UNIDADE ORÇAMENTARIA : DIRETA	REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL	
NIVEL MEDIO									
ESTATUTARIO									
		AG. DE PORTARIA	6	720,00	504,00	438,60	0,00	1.630,60	
		AGENTE ADMINISTRATIVO	25	7.925,36	420,00	3.178,04	809,12	16.850,30	
		AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	240,00	168,00	122,40	95,19	733,59	
		ASSESSOR TECNICO - CC 14	1	120,00	0,00	163,60	0,00	584,61	
		ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	308,81	0,00	289,46	372,12	1.536,61	
		AUX. DE SERV. GERAIS C	2	307,77	215,43	118,03	0,00	737,23	
		AUX. DE SERV. GERAIS D	1	182,48	127,73	124,08	0,00	470,29	
		AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	120,00	0,00	254,78	424,80	1.698,53	
		AUX. TECNICO REF. XXVI	4	536,76	0,00	215,35	394,82	2.106,09	
		AUX. ADMINISTRATIVO	1	238,73	0,00	649,99	0,00	2.507,13	
		AUX. DE ADMINISTRACAO B	1	144,07	100,84	48,98	0,00	505,89	
		AUX. DE ADMINISTRACAO C	1	165,77	0,00	137,39	0,00	836,38	
		AUX. DE ADMINT. REF. III	1	120,00	0,00	347,68	0,00	2.086,09	
		AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS	6	720,00	504,00	450,00	0,00	1.953,00	
		BRACAL	1	120,00	0,00	84,00	0,00	281,00	
		CH. SETOR ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	42,00	0,00	182,00	
		DELEGADO DE POLICIA	1	614,86	1.383,42	180,83	1.265,71	5.063,23	
		MOTORISTA	6	758,56	530,88	403,68	0,00	1.789,22	
		MOTORISTA NIV. B	2	240,00	0,00	126,63	245,39	1.228,24	
		PROFESSOR AD-1	1	240,00	0,00	79,35	0,00	632,36	
		PROFESSOR AD-2	1	240,00	0,00	0,00	0,00	784,22	
		SERVENTE	2	240,00	168,00	81,00	0,00	573,00	
		SERVENTE REF. I	1	0,00	0,00	84,02	0,00	728,24	
		TOTAL	59	14.543,17	4.290,40	7.576,50	3.606,95	45.536,45	
ESTATUTARIO NAQ ESTAVEL									
		AG. DE PORTARIA	1	120,00	84,00	20,40	0,00	260,40	
		AGENTE ADMINISTRATIVO	3	387,67	89,12	466,01	0,00	2.910,22	
		AUX. TECNICO	1	185,71	0,00	270,61	0,00	2.074,73	
		AUX. ADMINISTRATIVO	2	2.817,88	0,00	583,57	0,00	3.428,45	
		MOTORISTA	1	240,00	0,00	131,52	0,00	507,60	
		MOTORISTA	3	408,18	285,71	138,76	0,00	952,65	
		SERVENTE	1	120,00	84,00	30,60	0,00	258,60	
		TOTAL	12	4.170,96	542,83	1.553,02	0,00	10.393,85	
CELESTISTA									
		ASSIST. ADMINIST.	1	463,80	0,00	69,57	0,00	1.433,54	
		EDITOR	1	712,56	0,00	35,62	0,00	2.366,55	
		ESCRITURARIO	1	442,82	0,00	90,19	0,00	1.410,43	
		EXTENSIONISTA RURAL II/A	1	331,16	0,00	72,85	0,00	2.024,46	
		TOTAL	4	1.950,34	0,00	244,46	0,00	7.235,02	
TEMPORARIO									
		AG. DE PORTARIA	12	1.440,00	840,00	0,00	67,99	2.695,99	
		AGENTE ADMINISTRATIVO	17	2.040,00	672,00	0,00	204,31	4.950,37	
		AGENTE DE ARTES PRATICAS	28	3.360,00	2.016,00	0,00	67,99	5.851,99	
		ASSIST. TECNICO	1	130,92	104,73	0,00	0,00	235,65	
		AUX. TECNICO	1	120,00	84,00	0,00	0,00	154,92	
		AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS	1	120,00	84,00	0,00	0,00	204,00	
		DATILOGRAFO	15	1.800,00	1.176,00	0,00	0,00	3.408,00	
		MOTORISTA	76	9.141,84	4.889,73	0,00	340,29	17.692,92	
		TOTAL DO QUADRO	161	29.806,31	9.725,96	9.373,98	3.947,24	80.858,04	
NIVEL SUPERIOR									
ESTATUTARIO									
		ADMINISTRADOR	4	1.118,57	894,84	1.061,21	0,00	7.212,85	
		ASSIST. SOCIAL	1	298,78	239,02	1.178,52	0,00	4.124,83	
		ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	216,00	172,80	58,34	0,00	471,30	
		DEFENSOR PUBLICO	1	302,82	242,25	0,00	0,00	2.408,51	
		ECONOMISTA	2	462,22	369,78	187,18	0,00	1.007,16	
		ENFERMEIRO	1	298,78	239,02	431,26	0,00	2.635,45	
		MEDICO	1	298,78	239,02	736,57	0,00	3.682,88	
		PROF. COLABORADOR	1	120,00	96,00	292,51	747,45	3.026,04	
		PROFESSOR AD-3	1	240,00	192,00	717,64	0,00	1.770,08	
		PROFESSOR AD-4	3	966,64	850,66	980,44	0,00	2.768,05	
		TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	277,33	221,86	728,92	0,00	3.646,82	
		TECNICO C	1	369,83	295,86	364,34	728,82	1.204,05	
		TECNICO D	8	4.204,78	3.363,78	6.902,04	1.527,92	29.769,69	
		TECNICO DE SAUDE PUBLICA	1	298,78	239,02	681,56	984,38	3.937,82	
		TOTAL	27	9.473,40	7.635,96	14.324,11	3.988,37	75.069,23	
ESTATUTARIO NAQ ESTAVEL									
		ECONOMISTA	1	246,26	197,00	412,33	0,00	2.498,00	
		SERVICOS PRESTADOS	1	360,00	252,00	244,80	285,57	1.214,37	
		SOCIOLOGO	1	246,26	197,00	412,33	0,00	2.510,00	
		TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	246,26	197,00	412,33	0,00	2.474,00	
		TECNICO	1	231,11	184,88	197,77	0,00	1.512,41	
		TECNICO C	1	379,01	303,20	460,12	0,00	2.760,74	
		TECNICO D	1	379,62	303,69	460,34	0,00	2.798,06	
		TOTAL	7	2.088,52	1.634,77	2.599,52	285,57	15.767,58	
TEMPORARIO									
		PILOTO DE AERONAVE PAD. C	4	3.681,80	0,00	0,00	580,95	10.337,23	
		TOTAL	4	3.681,80	0,00	0,00	580,95	10.337,23	
		TOTAL DO QUADRO	33	15.443,82	9.270,73	16.923,63	4.854,89	101.174,04	
CARGOS COMISSIONADOS									
		ASSESSOR	7	5.015,60	0,00	0,00	1.143,88	11.608,32	
		ASSESSOR DE GABINETE I	8	1.317,83	0,00	57,80	0,00	3.104,06	
		ASSESSOR DE GABINETE II	33	11.921,91	0,00	585,21	227,57	23.660,48	
		ASSESSOR ESP. GOVERNADOR	74	43.300,74	0,00	7.742,05	2.940,81	90.075,74	
		ASSESSOR ESPECIAL I	139	110.806,54	0,00	13.114,79	2.804,84	205.237,85	
		ASSESSOR ESPECIAL II	69	89.878,26	0,00	3.793,37	2.006,88	208.494,80	
		ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	2.281,68	0,00	758,65	0,00	2.077,50	
		CH. REP. DO GOV. EST. NO DF	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	5.117,83	
		CH. DA CASA CIVIL	1	0,00	0,00	1.086,84	0,00	3.612,66	
		GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.213,03	
		SUB-CH. DA CASA CIVIL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	3.636,66	
		SUB-CH. DA CASA MILITAR	1	0,00	0,00	1.168,04	0,00	4.036,16	
		TOTAL	337	270.748,99	0,00	22.793,95	9.123,88	654.285,80	
		TOTAL DO QUADRO	337	270.748,99	0,00	22.793,95	9.123,88	654.285,80	
COMISSIONADOS C/ VINCULO									
		ASSESSOR	2	800,28	0,00	130,05	0,00	1.580,55	
		ASSESSOR DE GABINETE I	14	1.811,52	0,00	817,27	136,32	7.184,23	
		ASSESSOR DE GABINETE II	6	905,70	0,00	405,78	617,51	3.683,21	
		ASSESSOR ESP. GOVERNADOR	12	6.121,69	406,74	2.408,71	1.400,37	18.526,92	
		ASSESSOR ESPECIAL I	24	12.107,01	5.145,44	9.669,45	2.074,83	66.066,20	

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA UNIDADE ORÇAMENTARIA : GABINETE DO GOVERNADOR								EM R\$ 1,00
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL		
GRUPO	FUNCAO	OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA	
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR ESPECIAL II	8	3.113,70	2.548,28	6.478,48	1.527,92	19.292,08	32.960,46
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	2.586,38	335,02	1.407,59	1.731,83	3.528,16	9.688,98
	TOTAL	89	27.595,68	8.435,48	21.754,83	7.488,78	78.848,80	142.123,57
	TOTAL DO QUADRO	69	27.595,68	8.435,48	21.754,83	7.488,78	78.848,80	142.123,57
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	536	316.000,11	18.998,69	49.091,58	17.926,01	434.303,51	836.317,88
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG	536						
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA UNIDADE ORÇAMENTARIA : GABINETE DO VICE-GOVERNADOR								EM R\$ 1,00
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL		
GRUPO	FUNCAO	OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA	
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	890,28	0,00	549,42	0,00	1.591,76	3.031,46
	SERVENTE REF. I	7	840,00	0,00	126,00	457,53	1.922,00	3.515,53
	TOTAL	10	1.730,28	0,00	675,42	457,53	1.783,76	4.646,99
	TOTAL DO QUADRO	10	1.730,28	0,00	675,42	457,53	1.783,76	4.646,99
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	DEFENSOR PUBLICO	1	363,39	290,71	358,22	0,00	1.758,08	2.770,40
	TECNICO C	1	369,83	295,86	359,98	0,00	1.770,08	2.795,73
	TOTAL	2	733,22	586,57	718,18	0,00	3.528,16	5.566,13
ESTATUTARIO NAO ESTATAVEL								
	TECNICO D	2	801,46	641,16	823,31	0,00	4.046,18	6.312,11
	TOTAL	2	801,46	641,16	823,31	0,00	4.046,18	6.312,11
CELESTISTA								
	ASSIST. ADMINIST. II	1	1.082,18	0,00	227,25	0,00	1.011,54	2.320,97
	TOTAL	1	1.082,18	0,00	227,25	0,00	1.011,54	2.320,97
	TOTAL DO QUADRO	5	2.616,86	1.227,73	1.768,74	0,00	8.585,86	14.199,21
CARGOS COMISSIONADOS								
	AJUDANTE DE ORDENS	3	0,00	0,00	50,57	0,00	3.776,42	3.826,99
	ASSESSOR	5	6.356,29	0,00	0,00	0,00	2.336,10	8.694,39
	CHEFE DE GABINETE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	CHEFE DE SEGURANCA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.704,08	1.704,08
	CHEFE MILITAR	1	2.890,13	0,00	0,00	963,28	0,00	3.853,41
	DIR. DEPTO DE FINANÇAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIRETOR DEPTO DE MATERIAL	1	2.962,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.962,39
	DIRETOR PROG. ESPECIAIS	1	1.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612,66
	SUB-CHEFE DE GAB. DO VICE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60
	VICE-GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	16	23.048,80	0,00	50,57	963,28	12.214,78	38.277,44
	TOTAL DO QUADRO	16	23.048,80	0,00	50,57	963,28	12.214,78	38.277,44
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	6	2.757,69	628,18	1.595,60	0,00	6.673,48	11.654,95
	COORD. PROG. ESPECIAIS	1	369,83	295,86	359,98	0,00	1.770,08	2.795,73
	DIR. DEPTO RECURSOS HUMANOS	1	379,62	303,69	362,60	0,00	1.734,08	2.779,99
	TOTAL	8	3.507,14	1.227,73	2.318,18	0,00	10.177,64	17.230,67
	TOTAL DO QUADRO	8	3.507,14	1.227,73	2.318,18	0,00	10.177,64	17.230,67
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	31	27.395,94	1.227,73	2.494,73	1.420,81	22.584,43	55.123,64
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG	31						
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA UNIDADE ORÇAMENTARIA : CONSULTORIA GERAL DO ESTADO								EM R\$ 1,00
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL		
GRUPO	FUNCAO	OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA	
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	18,00	0,00	24,00	162,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	48,00	0,00	48,00	216,00
	MOTORISTA	1	124,39	0,00	49,75	86,40	18,49	279,03
	TOTAL	3	364,39	0,00	115,75	86,40	90,49	657,03
	TOTAL DO QUADRO	3	364,39	0,00	115,75	86,40	90,49	657,03
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	103,99	0,00	36,00	555,98
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.924,21	1.539,36	1.798,71	0,00	4.624,21	9.886,49
	TOTAL	3	2.155,32	1.724,24	1.902,70	0,00	4.660,21	10.442,47
	TOTAL DO QUADRO	3	2.155,32	1.724,24	1.902,70	0,00	4.660,21	10.442,47
CARGOS COMISSIONADOS								
	CONSULT. GER. DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	7	2.519,71	1.724,24	2.018,45	86,40	9.094,89	15.443,69
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG	7						
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEFENSORIA PUBLICA								EM R\$ 1,00
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL		
GRUPO	FUNCAO	OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA	
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	840,00	420,00	282,60	0,00	168,00	1.710,60
	AGENTE AUX. FISCALIZACAO	1	131,16	0,00	38,15	0,00	1.266,46	1.750,77
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	480,00	180,00	186,80	86,39	96,00	1.039,19
	AUX. DE PORTARIA	2	240,00	0,00	96,00	0,00	84,00	420,00
	AUX. DE CAMPO	1	120,00	0,00	42,00	0,00	36,00	198,00
	BRACAL	1	120,00	0,00	42,00	0,00	72,00	234,00
	MECANOGRAFO	1	120,00	84,00	81,60	0,00	84,00	369,60
	MOTORISTA	2	240,00	0,00	60,00	0,00	96,00	396,00
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	3	360,00	0,00	174,00	0,00	36,00	570,00
	OPERADOR DE RADIO	2	240,00	0,00	233,88	203,78	144,00	821,64
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	360,00	252,00	322,20	78,00	48,00	1.060,20
	TOTAL	27	3.254,16	936,00	1.881,23	368,15	2.130,46	8.570,00
ESTATUTARIO NAO ESTATAVEL								
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	84,00	30,60	0,00	12,00	246,60
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	180,00	60,00	0,00	34,20	394,20
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.080,00	336,00	255,00	78,19	252,00	2.001,19
	AUX. ADMINISTRATIVO	7	840,00	84,00	136,80	43,99	180,00	1.284,79
	BRACAL	1	120,00	0,00	6,00	0,00	25,20	151,20
	ESCREVENTE DAILOGRAFO	1	120,00	84,00	20,40	0,00	12,00	236,40
	MOTORISTA	1	120,00	120,00	0,00	0,00	144,00	384,00
	SERVENTE	1	120,00	84,00	30,60	0,00	0,00	234,60
	TELEFONISTA	25	3.000,00	936,00	819,80	122,18	563,40	5.241,38
	TOTAL	71	8.894,16	1.860,40	2.501,03	804,51	2.837,66	17.897,58
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	84,00	0,00	0,00	12,00	216,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO	3	360,00	252,00	0,00	0,00	0,00	612,00
	AUX. ADMINISTRATIVO	7	840,00	484,40	0,00	135,88	96,00	1.556,38
	DATILOGRAFO	2	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00	480,00
	MOTORISTA	3	720,00	0,00	0,00	178,20	0,00	898,20
	SERVENTE	3	360,00	168,00	0,00	0,00	36,00	564,00
	TOTAL	19	2.840,00	988,40	0,00	314,18	144,00	4.086,58
	TOTAL DO QUADRO	71	8.894,16	1.860,40	2.501,03	804,51	2.837,66	17.897,58
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	124,78	0,00	60,00	1.016,76
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	216,09	0,00	43,21	0,00	12,00	271,30
	BIBLIOTECONOMISTA	1	554,64	0,00	166,39	0,00	24,00	745,03
	CONSULTOR JURIDICO	2	2.099,14	1.679,20	566,36	0,00	4.381,20	4.381,20
	CONJADOR	1	332,80	266,24	299,52	0,00	48,00	946,56
	DEFENSOR PUBLICO	110	36.035,95	64.864,05	23.705,36	4.211,29	24.558,34	153.375,89
	PROFESSOR AD-4	3	714,55	908,47	585,74	0,00	1.107,54	3.316,30
	TECNICO A	1	342,06	273,64	406,81	0,00	1.035,54	2.058,05
	TOTAL	121	40.757,35	68.381,40	25.889,57	4.211,29	26.881,42	188.111,09
ESTATUTARIO NAO ESTATAVEL								
	ASSIST. TECNICO	3	551,40	422,72	179,64	0,00	76,02	1.229,80
	DEFENSOR PUBLICO	52	15.746,64	28.343,64	7.371,18	2.426,25	11.699,34	65.583,05
	TEC. NIVEL SUPERIOR	4	924,44	1.063,06	433,92	0,00	568,22	2.989,64
	TOTAL	59	17.222,48	29.829,44	7.984,74	2.426,25	12.339,58	69.802,49
TEMPORARIO								
	ASSIST. TECNICO	1	183,60	0,00	0,00	0,00	58,20	242,00
	DEFENSOR PUBLICO	45	14.555,74	25.321,19	0,00	282,60	3.814,94	44.974,47
	TOTAL	46	14.739,34	25.321,19	0,00	282,60	3.873,14	45.218,47
	TOTAL DO QUADRO	226	72.719,37	124.512,09	33.884,31	5.920,14	43.094,14	251.130,05
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	3	3.793,29	0,00	0,00	842,86	48,00	4.684,15
	CH. DA DIVISAO DE MATERIAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,22	520,22
	CH. DEPTO DE ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	CH. DIV. DE FINANÇAS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	TOTAL	6	5.057,72	0,00	0,00	842,86	2.302,30	8.202,85
	TOTAL DO QUADRO	6	5.057,72	0,00	0,00	842,86	2.302,30	8.20

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		DEFENSORIA PÚBLICA							EM R\$ 1,00
REGIME	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NUMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
		DIR. DEFENS. METROPOLITANA	1	302,82	545,07	645,49	0,00	3.466,16	4.961,54
		PROC. GERAL DEF. PÚBLICA	1	302,82	545,07	664,64	0,00	3.511,35	5.223,88
		SUBPROCURADOR DE ESTADO	1	302,82	545,07	747,60	0,00	2.914,12	4.509,61
		TOTAL	27	8.320,44	14.135,37	9.755,71	1.425,40	37.928,45	71.585,37
		TOTAL DO QUADRO	27	8.320,44	14.135,37	9.755,71	1.425,40	37.928,45	71.585,37
		TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	303	88.671,25	127.372,49	38.385,34	8.587,51	48.234,30	307.230,89
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	303						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		SEC.ESP. DE DESENV. ESTRATEGICO DO PA						EM R\$ 1,00	
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS	PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL		
GRUPO	FUNCAO	OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	Outras	INCIDENCIA		
NIVEL MEDIO									
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	1	120,00	84,00	71,40	0,00	311,40		
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	650,28	0,00	130,05	0,00	816,33		
	MOTORISTA	1	120,00	84,00	20,40	74,79	323,19		
	TOTAL	3	890,28	168,00	221,85	74,79	1.450,92		
TEMPORARIO	MOTORISTA	1	120,00	84,00	0,00	0,00	240,00		
	TOTAL	1	120,00	84,00	0,00	0,00	240,00		
	TOTAL DO QUADRO	4	1.010,28	252,00	221,85	74,79	1.690,92		
CARGOS COMISSIONADOS									
	*****	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.670,91		
	ASSESSOR DE GABINETE II	1	650,28	0,00	0,00	0,00	674,28		
	ASSESSOR ESPECIAL	1	1.123,94	0,00	0,00	0,00	1.159,94		
	ASSESSOR ESPECIAL I	7	14.161,14	0,00	404,60	0,00	14.613,74		
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	3.636,66		
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19		
	TOTAL	12	19.548,02	0,00	751,41	0,00	8.000,29		
	TOTAL DO QUADRO	12	19.548,02	0,00	751,41	0,00	8.000,29		
COMISSIONADOS C/ VINCULO									
	ASSESSOR DE GABINETE II	1	650,28	0,00	130,05	0,00	816,33		
	TOTAL	1	650,28	0,00	130,05	0,00	816,33		
	TOTAL DO QUADRO	1	650,28	0,00	130,05	0,00	816,33		
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT	16	20.558,30	252,00	973,26	74,78	28.790,64		
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	16							

ADMINISTRACAO		DIRETA		ACAO SOCIAL INTEG. AO PALACIO GOV.						EM	R\$ 1,00
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNCAO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS			VANTAGENS SEM	TOTAL	
				OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	Outras	INCIDENCIA		
CARGOS COMISSONADOS											
		ASSESSOR		14	15.389,95	0,00	429,17	421,43	1.940,77	18.181,32	
		CH.DIV.ASSESS.MUNICIPAL		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	24,00	1.288,43	
		CH.DIV.CADASTRAMENTO		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.276,43	
		CH.DIV.DE PAGAMENTO		1	202,30	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.213,84	
		CH.DIV.FERRAM.TRABALHO		1	0,00	0,00	303,46	0,00	1.011,54	1.315,00	
		CH.DIV.GERACAO DE RENDA		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43	
		CH.DIV.TRIAGEM E CADASTRO		1	151,73	0,00	100,00	0,00	1.011,54	1.263,27	
		CH.DIVISAO DE LEGALIZACAO		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	36,00	1.300,43	
		CHEFE DA TESOURARIA		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43	
		CHEFE DE GABINETE		1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84	
		COORD.APOIO ATIV.PRODUTIV		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	
		COORD.ARTICUL.MUNICIPAL		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	
		DIR.DPTO.FINANCEIRO		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	
		DIR.DPTO.RECURSOS HUMANOS		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	
		DIR. ADM. E FINANCEIRO		1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	
		PRESIDENTE		1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19	
		VICE PRESIDENTE		1	0,00	0,00	722,55	0,00	2.890,12	3.612,66	
		TOTAL		30	33.272,63	0,00	2.011,49	421,43	13.293,24	48.998,79	
		TOTAL DO QUADRO		30	33.272,63	0,00	2.011,49	421,43	13.293,24	48.998,79	
		TOTAL DA UNID. ORÇAMENT		30	33.272,63	0,00	2.011,49	421,43	13.293,24	48.998,79	
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.		30							

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA										
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRAÇÃO										EM R\$ 1,00
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO										
ESTATUTARIO										
		AG. DE PORTARIA		22	2.640,00	1.344,00	996,90	38,51	876,44	5.895,85
		AGENTE ADMINISTRATIVO		59	16.837,98	2.100,00	3.582,92	1.672,48	2.640,11	26.833,49
		AGENTE DE ARTES PRATICAS		1	120,00	0,00	30,00	0,00	24,00	174,00
		AGENTE OPERACOES GRAFICAS		2	240,00	168,00	112,20	0,00	140,40	660,60
		AUX. DE ENGENHARIA		2	240,00	84,00	85,20	94,55	42,49	546,24
		AUX. TECNICO		5	1.784,65	274,92	388,45	0,00	578,42	3.036,44
		AUX. TECNICO DEF. XXVI		1	137,46	96,22	46,73	0,00	12,00	292,41
		AUX. TECNICO D		1	221,12	0,00	259,46	0,00	520,22	1.000,80
		DATILOGRAFO		11	2.994,71	504,00	657,12	344,59	382,44	4.882,86
		MECANOGRAFO NIV. II		5	600,00	252,00	239,40	263,69	230,87	1.605,96
		MENSAJEIRO		1	120,00	0,00	18,00	45,99	0,00	183,99
		MOTORISTA		6	728,78	252,00	108,98	0,00	162,49	1.252,25
		SERVEVENTE REF. I		1	120,00	0,00	18,00	0,00	18,00	186,00
		TOTAL		117	26.794,70	5.075,14	6.543,36	2.479,81	5.657,88	46.550,89
TEMPORARIO										
		AG. DE PORTARIA		1	120,00	84,00	0,00	0,00	24,00	228,00
		BOMBEIRO		2	240,00	168,00	0,00	0,00	48,00	456,00
		TELEFONISTA		1	120,00	84,00	0,00	0,00	12,00	216,00
		TOTAL		4	480,00	336,00	0,00	0,00	84,00	900,00
		TOTAL DO QUADRO		121	27.274,70	5.411,14	6.543,36	2.479,81	5.741,88	47.450,89
NIVEL SUPERIOR										
ESTATUTARIO										
		ADMINISTRADOR		44	14.903,01	7.875,90	11.140,43	5.422,23	24.396,70	63.738,27
		BIBLIOTECOMUNISTA		1	231,11	184,88	367,56	0,00	809,23	1.592,78
		CONSULTOR JURIDICO		12	12.594,84	10.075,80	6.098,67	3.232,08	4.738,11	36.739,70
		CONTADOR		1	231,11	184,88	367,56	46,22	0,00	545,40
		ECONOMISTA		5	1.155,55	924,40	943,53	1.350,32	2.183,07	6.556,87
		PSICOLOGO		1	231,11	184,88	41,59	0,00	18,49	476,07
		TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P		3	893,33	554,64	606,46	558,53	1.066,03	3.578,99
		TECNICO A		1	305,08	244,06	312,13	0,00	1.011,54	1.872,81
		TECNICO D		2	1.026,58	821,26	1.932,51	0,00	4.617,90	8.398,25
		TOTAL		70	31.371,72	21.050,70	21.525,27	10.709,98	38.841,77	123.499,44
ESTATUTARIO NAO ESTATVAL										
		PEDAGOGO		1	246,26	197,00	96,34	0,00	520,22	1.059,82
		TECNICO D		1	435,90	348,72	619,34	0,00	2.348,10	3.752,06
		TOTAL		2	682,16	545,72	715,68	0,00	2.868,32	4.811,88
		TOTAL DO QUADRO		72	32.053,88	21.596,42	22.240,95	10.709,98	41.710,09	128.311,32

CARGOS COMMISSIONADOS										
ASSESSOR	16	15.245,44	0,00	63,22	421,43	2.913,62	18.643,71			
COORD. DE PATRIMONIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	36,00	2.203,60			
COORD. CARGOS E SALARIOS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60			
COORD. DES. CULT. ORGANIZAC.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60			
COORD. ESTR. ORGANIZACIONAI	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	36,00	2.203,60			
COORD.-NUC. DESENV. ORGANIZ.	1	0,00	0,00	693,63	0,00	1.734,08	2.427,71			
COORD. SISTEMAS E METODOS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	12,00	2.179,60			
SECRETARIO ADJUNTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,12	2.890,12			
SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.356,19	4.356,19			
TOTAL	24	26.083,44	0,00	756,85	421,43	11.978,01	39.239,73			
TOTAL DO QUADRO	24	26.083,44	0,00	756,85	421,43	11.978,01	39.239,73			

COMISSIONADOS C/ VINCULO										
ASSESSOR	32	17.573,87	4.957,52	8.603,80	2.441,09	19.451,66	53.037,94			
CH. NUCLEO REG. SANTAREM	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.035,54	1.737,03			
CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	65,02	238,40	24,00	977,70			
COORD. ADM. MATERIAL	1	231,11	184,88	752,62	968,43	1.770,08	3.906,02			
COORD. ALOCAÇÃO DE R.H.	1	2.481,12	0,00	248,11	0,00	0,00	2.729,23			
COORD. CADASTRO DE R.H.	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.734,08	2.679,92			
COORD. DE MATERIAL	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.011,54	1.713,03			
COORD. DE PATRIMONIO	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.047,54	1.891,78			
COORD. GARAGEM DO ESTADO	1	120,00	0,00	122,70	0,00	313,01	555,71			
COORD. NUC. SET. PLANEJ.	1	506,25	425,00	733,92	3.466,92	0,00	4.731,17			
COORD. SERVICOS AUXILIARES	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.023,54	1.725,03			
COORD. TRANSP. OFICIAIS	1	2.167,60	0,00	541,90	0,00	24,00	2.733,50			
COORD. CONTROLE VEICULOS	1	120,00	0,00	61,35	0,00	402,36	583,71			
DIR. DE DESENV. ORCAM.	1	435,90	348,72	615,90	0,00	2.349,10	3.752,06			
DIR. DE RECURSOS MATERIAIS	1	2.880,13	0,00	867,03	0,00	24,00	3.781,16			
DIR. DEPTO. ADMINISTRACAO	1	520,33	416,26	1.138,92	0,00	2.859,82	4.935,33			
DIR. DO OPTO JURIDICO	1	1.049,57	836,57	1.740,00	0,00	954,11	4.580,25			
TOTAL	48	29.947,93	8.123,41	16.451,50	3.546,92	35.472,08	94.541,84			
TOTAL DO QUADRO	48	29.947,93	8.123,41	16.451,50	3.546,92	35.472,08	94.541,84			
COLEGIADOS										
CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	505,78			
PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	505,78			
TOTAL	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,56	1.011,56			
TOTAL DO QUADRO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,56	1.011,56			
TOTAL DA UNID. ORCAM. 220 85.412,02 27.007,55 29.541,16 13.611,22 80.441,54 216.013,50										
TOTAL UNID. ORCAM. S/ COLEG. 217										

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		SEC. DE EST. DE AGRICULTURA		EM R\$ 1,00					
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	HUMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL			
					Gratificações	Pessoais	Outras				
ESTATUTÁRIO	NÃO ESTATUTÁRIO	AGENTE DE ELETRICIDADE		2	240,00	0,00	78,00	80,00	436,20		
		AGENTE DE MECANICA		4	480,00	0,00	180,00	96,00	912,00		
		AGENTE OPERACOES GRAFICAS		2	240,00	0,00	60,00	105,99	489,99		
		AUX. DE ENGENHARIA		3	360,00	0,00	104,04	72,00	637,04		
		AUX. DE ESCRITORIO		1	120,00	0,00	30,00	0,00	170,79		
		AUX. DE MECANICO		2	240,00	0,00	60,00	37,35	442,35		
		AUX. INFORM. MERC. AGRIC.		7	880,40	0,00	319,14	224,46	1.716,00		
		AUX. TECNICO		6	2.086,40	0,00	558,29	116,10	2.899,74		
		AUX. VETERINARIO		6	960,00	0,00	240,00	240,99	1.722,99		
		AUX. DE ADMINT. REF. III		2	240,00	84,00	48,60	0,00	427,08		
		AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS		10	1.320,00	0,00	690,00	345,06	2.579,06		
		BRACAL		33	3.960,00	84,00	1.087,80	494,48	7.222,28		
		CARPINTEIRO		3	360,00	0,00	90,00	72,00	654,00		
		COMANDANTE		2	240,00	0,00	72,00	0,00	444,00		
		CONTINUO		1	120,00	0,00	36,00	0,00	228,00		
		DATILOGRAFO		3	360,00	0,00	96,00	0,00	600,00		
		ENCARREGADO DE REVENDA		1	120,00	0,00	36,00	0,00	180,00		
		ENUMERADOR		2	240,00	0,00	60,00	24,00	372,00		
		LANTERNEIRO		1	120,00	0,00	30,00	81,99	303,99		
		MECANICO		1	120,00	0,00	30,00	0,00	180,00		
		MOTORISTA		18	2.234,63	261,21	691,52	65,50	4.126,66		
		MOTORISTA FLUVIAL		1	161,54	0,00	40,38	0,00	213,92		
		MOTORISTA MARITIMO		1	161,54	0,00	40,38	0,00	213,92		
		MOTORISTA NIV. B		1	120,00	0,00	60,00	0,00	216,00		
		OFICIAL ADMINISTRATIVO		1	120,00	0,00	24,00	0,00	180,00		
		PASTOR		1	120,00	0,00	30,00	0,00	222,00		
		PEDREIRO		1	120,00	0,00	30,00	24,00	222,00		
		PRATICO RURAL		5	600,00	0,00	231,80	181,78	1.482,59		
		SERINQUEIRO		1	120,00	0,00	30,00	0,00	222,00		
		SUP. SERVICOS GERAIS		1	120,00	0,00	30,00	0,00	222,00		
		TEC. DE CONTABILIDADE		7	863,80	0,00	283,82	59,63	1.398,43		
		TEC. DE CONTABILIDADE A		1	2.890,13	0,00	1.589,57	0,00	4.479,70		
		TECNICO AGRICOLA		1	120,00	0,00	30,00	0,00	180,00		
		TOPOGRAFO N-11		1	120,00	0,00	30,00	0,00	198,00		
		VAQUEIRO		1	120,00	0,00	30,00	0,00	198,00		
		VIGIA		9	1.080,00	84,00	273,00	109,98	2.050,98		
		TOTAL		275	37.430,65	597,21	12.973,61	3.836,03	12.697,15	67.534,65	
		ESTATUTÁRIO	NÃO ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA		15	1.800,00	0,00	372,00	36,00	2.788,79
				AGENTE ADMINISTRATIVO		25	4.144,43	0,00	856,68	163,98	6.092,05
				AGENTE ATIV. AGROPECUARIAS		1	120,00	0,00	30,00	0,00	222,00
AGENTE DE ARTES PRATICAS				1	120,00	0,00	24,00	0,00	222,00		
AGENTE DE CARPINTARIA				1	120,00	0,00	24,00	0,00	222,00		
AGENTE DE ELETRICIDADE				1	120,00	0,00	24,00	0,00	222,00		
AGENTE DE MECANICA				1	120,00	0,00	24,00	0,00	222,00		
ASSESSOR				10	1.621,84	443,72	434,53	24,00	2.715,89		
AUX. DE ESCRITORIO				1	120,00	0,00	24,00	0,00	192,00		
AUX. DE INFORMATICA				1	120,00	0,00	24,00	47,99	222,99		
AUX. SERV. DE COMUNICACAO				2	240,00	0,00	42,00	0,00	318,00		
AUX. TECNICO				7	2.089,19	0,00	561,45	100,88	2.645,52		
AUX. ADMINISTRATIVO				1	120,00	0,00	24,00	0,00	222,00		
AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS				8	960,00	0,00	182,00	104,85	1.418,85		
BRACAL				61	7.320,00	0,00	1.380,00	348,73	11.083,22		
BURECRATA				1	154,11	0,00	37,29	0,00	222,00		
CAPATAZ				5	600,00	0,00	120,00	83,99	1.103,99		
CLASSIFICADOR				2	240,00	0,00	54,00	121,50	475,50		
ENUMERADOR				1	120,00	0,00	24,00	0,00	222,00		
LAVADOR				1	120,00	0,00	24,00	0,00	222,00		
MOCO DE CONVES				1	120,00	0,00	36,00	0,00	180,00		
MOTOCICLISTA				1	124,39	0,00	24,37	0,00	222,26		
MOTORISTA				5	621,35	0,00	149,23	48,74	964,92		
MOTORISTA FLUVIAL				3	484,62	0,00	137,29	129,00	851,66		
OFICIAL ADMINISTRATIVO				1	120,00	0,00	18,00	0,00	138,00		
PINTOR				1	120,00	0,00	30,00	24,00	186,00		
SERINQUEIRO				4	480,00	0,00	96,00	0,00	840,00		
SERVEENTE				4	480,00	0,00	78,00	0,00	842,00		
SUP. SERVICOS GERAIS				1	120,00	0,00	18,00	0,00	138,00		
TECNICO AGRICOLA				8	1.093,68	0,00	263,56	143,20	2.371,94		
VIGIA				11	1.320,00	0,00	260,00	420,00	2.257,97		
TOTAL				186	25.463,61	443,72	5.377,63	1.939,87	7.777,21	41.001,84	
ESTATUTÁRIO	NÃO ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA		4	480,00	84,00	0,00	39,99	651,99		
		AGENTE ADMINISTRATIVO		7	840,00	0,00	0,00	144,31	1.192,00		
		AUX. DE ADMINT. REF. III		1	120,00	0,00	0,00	0,00	156,00		
		VIGIA		2	240,00	0,00	0,00	0,00	387,60		
		TOTAL		14	1.680,00	84,00	0,00	223,80	2.387,68		
		TOTAL DO QUADRO		475	64.574,26	1.124,93	18.351,24	5.999,60	20.874,14	110.924,17	
ESTATUTÁRIO	NÃO ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR		3	831,99	665,58	782,93	0,00	4.062,58		
		ASSIST. SOCIAL		4	2.055,99	1.644,78	1.810,02	48,00	6.654,33		
		BIBLIOTECARISTA		2	554,66	443,72	477,51	629,40	3.140,83		
		CONSULTOR JURIDICO		4	4.198,28	3.358,89	2.358,89	60,00	10.167,31		
		CONTADOR		1	1.020,00	816,00	836,40	255,00	2.939,40		
		ECONOMISTA		4	1.109,32	887,44	474,20	0,00	2.590,96		
		ENG. AGRONOMO		67	41.409,20	33.191,20	31.099,98	3.727,99	128.310,72		
		ENG. FLORESTAL		1	554,66	443,72	477,51	60,00	1.422,66		
		GERENTE		1	277,33	0,00	69,33	0,00	346,66		
		MEDICO		1	277,33	221,86	124,79	239,97	863,95		
		MEDICO VETERINARIO		20	11.551,92	9.242,60	7.586,75	1.546,15	35.420,14		
		QUIMICO INDUSTRIAL		1	277,33	221,86	149,75	24,00	672,94		
		TEC. DESENVOLV. SOCIAL		1	554,64	0,00	110,82	0,00	665,56		
		TOTAL		119	64.752,65	51.136,20	46.499,36	6.509,48	28.370,45	197.268,14	
ESTATUTÁRIO	NÃO ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR		6	1.663,98	1.331,16	1.144,17	298,80	6.266,39		
		ASSESSOR		1	277,33	221,86	273,24	0,00	879,04		
		ASSESSOR RELAC. PUBLICAS		2	554,66	443,72	449,74	0,00	1.472,12		
		ASSIST. SOCIAL		2	277,33	221,86	99,63	24,00	636,02		
		ASSIST. JURIDICO		1	277,33	221,86	99,83	0,00	611,02		
		BIBLIOTECARIO		1	277,33	221,86	528,75	0,00	2.039,48		
		BIOLOGO		1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.987,94		
		CONSULTOR JURIDICO		1	874,64	699,71	236,15	0,00	1.834,50		
		CONTADOR		1	277,33	221,86	174,71	0,00	709,90		
		ECONOMISTA		14	6.202,66	4.962,08	3.252,16	0,00	16.667,98		
		ENG. AGRONOMO		60	29.595,85	22.876,50	13.669,28	1.100,44	81.326,28		
		ENG. FLORESTAL		5	1.360,60	1.109,32	521,51	199,05	3.464,26		
		MEDICO		1	277,33	221,86	99,83	24,00	647,02		
		MEDICO VETERINARIO		18	7.627,95	6.102,30	3.781,38	1.328,52	24.894,08		
		NUTRICIONISTA		2	554,66	443,72	721,20	24,00	2.497,21		
		SOCIOLOGO		1	554,66	443,72	1.260,16	0,00	2.257,61		
		TOTAL		117	49.957,02	39.985,23	26.508,06	2.999,41	32.742,56	152.172,28	
ESTATUTÁRIO	NÃO ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR		1	231,11	184,88	0,00	46,22	462,21		
		ASSIST. JURIDICO		1	231,11	184,88	0,00	46,22	462,21		
		BIOLOGO		1	231,11	184,88	0,00	12,00	427,99		
		TOTAL		3	693,33	554,64	0,00	104,44	1.412,41		
		TOTAL DO QUADRO		239	115.403,00	91.656,07	73.007,42	9.601,33	350.852,83		
ESTATUTÁRIO	NÃO ESTATUTÁRIO	ASSESSOR		9	9.826,44	0,00	0,00	84,00	9.910,44		
		CH. DA DIV. PROJ. ESPECIAIS		1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.163,27		
		CH. UN. APOIO AGROP. TIPO I		1	650,28	0,00	0,00	0,00	867,01		
		CH. UN. APOIO AGROP. TIPO II		2	722,54	0,00	0,00	0,00	722,54		
		CHEFE DE GABINETE		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43		
		DIR. DE APOIO TECNICO		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60		
		DIR. DEPTO DE PROG. PROJ. ES		1	0,00	0,00	346,81	0,00	1.734,08		
		DIRETOR GERAL		1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	3.624,66		
		DIRETOR TECNICO		1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	2.890,13		
		SECRETARIO DE ESTADO		1	0,00	0,00	0,00	1.447,91	5.616,10		
		TOTAL		19	21.134,08	0,00	498,54	1.664,64	7.209,81		
		TOTAL DO QUADRO		19	21.134,08	0,00	498,54	1.664,64	7.209,81	30.507,07	
COMISSONADOS C/ VINCULO		ASSESSOR		9	3.759,99	2.623,98	4.026,89	24,00	10.432,84		
		CH. DA DIV. DE COMUNICACAO		1	277,33	221,86	528,75	0,00	2.039,48		
		CH. DA DIV. DE ESTATISTICA		1	1.020,00	816,00	1.168,00	0,00	3.004,00		
		CH. DA DIV. DE ORC. SETORIAL		1	1.020,00	816,00	569,50	0,00	2.405,50		
		CH. DA DIV. DE PESSOAL		1	277,33	221,86	302,14	0,00	1.035,54		
		CH. DA DIV. DE PROG. ANIMAL		1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.047,54		
		CH. DA DIV. DE PROG. VEGETAL		1	1.020,00	816,00	20,26	0,00	3.713,80		
		CH. DA DIV. DE TRANSPORTE		1	154,31	0,00	231,17	0,00	1.034,54		
		CH. DA DIV. MAT. E PATRIM.		1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	1.517,31		
		CH. DIV. APOIO AGRICULTURA		1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.035,54		
		CH. DIV. CLAS. PROD. VEGETAIS		1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.035,54		
		CH. DIV. DE ANALISE E AVAL.		1	277,33	221,86	604,29	0,00	1.023,54		
		CH. DIV. DE ASSIST. SOCIAL		1	1.224,00	979,20	1.285,69	24,00	1.023,54		
		CH. DIV. EXEC. EXTRA-ORCAMEN.		1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	1.580,53		
		CH. DIV. INFORM. MERC. AGRIC.		1	1.224,00	979,20	964,42	0,00	1.023,54		
		CH. DIV. MANUT. E SEGURANCA		1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.035,54		
		CH. DIV. ORCAMENTARIA		1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	1.035,54		
		CH. DIV. PLANEJAM. SETORIAL		1	277,33	221,86	830,90	0,00	1.035,54		
		CH. DIV. PROJ. APOIO TECNICO		6	3.557,32	2.845,84	2.891,75	48,00	6.742,89		
		CH. UN. APOIO AGROP. TIPO I		1	635,52	1.259,72	1.032,17	469,69	3.253,32		

ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIRETA SEC. DE EST. DE CULTURA	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	EM R\$ 1,00	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO										
		AG. DE PORTARIA	24	2.880,00	0,00	708,00	202,12	519,77	4.309,89	
		AGENTE ADMINISTRATIVO	46	5.520,00	0,00	2.173,26	53,98	4.096,81	11.884,05	
		AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00	
		AGENTE DE ELETRICIDADE	1	120,00	0,00	36,00	0,00	0,00	186,00	
		ATENDENTE REF. I	2	240,00	0,00	48,00	47,99	48,00	383,99	
		AUX. DE ENGENHARIA	1	120,00	0,00	24,00	0,00	24,00	168,00	
		AUX. SERV. DE COMUNICAÇÃO	3	360,00	0,00	72,00	0,00	82,20	514,20	
		AUX. TÉCNICO	19	3.732,17	0,00	643,55	109,94	228,98	4.714,64	
		AUX. TÉCNICO REF. XXV	1	120,00	0,00	24,00	0,00	12,00	156,00	
		AUX. DE ADMINT. REF. III	5	600,00	0,00	120,00	0,00	114,49	834,49	
		ATIX DE OTILIT. REF. XXVI	1	137,46	0,00	27,49	54,97	0,00	219,92	
		AUX. REF. XX	1	360,00	0,00	72,00	0,00	48,00	480,00	
		DATILÓGRAFO	1	120,00	0,00	30,00	0,00	24,00	174,00	
		MOTORIZA	2	240,00	0,00	111,54	0,00	96,60	456,14	
		OPERADOR DE SOM REF. V	1	120,00	0,00	24,00	0,00	0,00	144,00	
		SERVENTE REF. I	2	240,00	0,00	48,00	0,00	42,48	330,48	
		TOTAL	113	15.038,41	0,00	4.180,24	509,00	5.387,23	25.094,88	
		ESTATUTÁRIO NÃO ESTÁVEL								
		AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	30,00	0,00	0,00	150,00	
		AGENTE DE LIMPEZA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	24,00	204,00	
		AUX. SERVIÇOS GERAIS	1	120,00	0,00	0,00	0,00	24,00	144,00	
		AUX. TESOUREIRO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	
		AUX. DE ARQUIVO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	36,00	156,00	
		AUX. DE FOTOGRAFIA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	18,00	138,00	
		AUX. DE SECRETARIA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	
		BILHETEIRO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	12,00	132,00	
		CAMAREIRA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	12,00	132,00	
		COSTUREIRA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	36,00	156,00	
		ENCARREGADO DE LIMPEZA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	48,00	288,00	
		MAQUINISTA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	18,49	138,49	
		MOTORIZA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	48,00	168,00	
		PROTÓCOLISTA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	60,00	180,00	
		RECEPCIONISTA	2	240,00	0,00	0,00	66,14	42,49	368,63	
		TELEFONISTA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	48,00	288,00	
		TOTAL	20	2.400,00	0,00	30,00	66,14	439,47	2.955,61	
		CELETISTA								
		AGENTE ADMINISTRATIVO	1	195,54	0,00	0,00	0,00	521,24	716,78	
		COORD. DE PRODUÇÃO	1	808,05	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.542,13	
		EDITOR	1	769,57	0,00	0,00	0,00	520,22	1.289,79	
		TOTAL	3	1.773,16	0,00	0,00	0,00	2.775,54	4.548,70	
		TOTAL DO QUADRO	136	19.211,57	0,00	4.210,24	595,14	8.582,24	32.599,19	
		NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
		ARQUITETO	9	2.126,21	1.700,90	1.730,50	207,87	5.307,77	11.073,35	
		ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	432,18	0,00	101,24	0,00	0,00	533,42	
		BIBLIOTECOMISTA	25	5.777,75	4.622,00	2.516,55	159,44	415,63	13.491,37	
		CONSULTOR JURÍDICO	7	6.472,34	5.177,85	4.583,48	0,00	3.371,64	19.605,31	
		CONTADOR	1	231,11	184,88	83,19	0,00	36,00	535,18	
		ECONOMISTA	5	1.155,55	739,52	908,58	0,00	1.834,77	4.638,35	
		ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	83,19	0,00	0,00	499,18	
		ESPEC. EM EDUC. EM EXTINÇÃO	1	282,60	226,08	178,03	0,00	0,00	686,71	
		ORIENT. EDUCACIONAL EE-2	1	264,11	211,28	0,00	0,00	0,00	475,39	
		PROFESSOR AD-4	1	148,94	0,00	12,44	0,00	24,00	185,38	
		SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	143,89	0,00	316,46	876,34	
		TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	3	593,33	554,64	207,97	0,00	36,00	1.491,94	
		TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	5	1.155,55	924,40	415,95	159,44	60,00	2.715,34	
		TEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	231,11	184,88	204,56	0,00	618,92	1.239,49	
		TÉCNICO B	1	304,89	243,91	109,76	0,00	0,00	658,56	
		TOTAL	64	19.737,89	15.312,97	11.274,53	526,85	12.044,19	58.895,43	
		ESTATUTÁRIO NÃO ESTÁVEL								
		TÉCNICO A	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98	
		TOTAL	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98	
		CELETISTA								
		TEC. DE PLANEJAMENTO	1	640,38	0,00	102,46	0,00	0,00	742,85	
		TOTAL	1	640,38	0,00	102,46	0,00	0,00	742,85	
		TOTAL DO QUADRO	66	22.545,89	15.312,97	11.485,37	526,85	12.044,19	61.915,26	
		CARGOS COMISSIONADOS								
		ASSESSOR	6	7.225,32	0,00	216,76	421,43	1.059,54	8.923,05	
		COORD. DE ESPORTE DE MASSA	1	361,27	0,00	0,00	120,41	0,00	481,68	
		COORD. DE PROMOÇÕES	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27	
		COORD. DOC. E INFORMAÇÕES	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27	
		COORD. MÓDULOS ESP. INTER	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27	
		COORD. ESPORTE ALTO NÍVEL	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27	
		COORDENADOR DE FINANÇAS	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27	
		DIR. DEPTO. ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	86,70	0,00	1.734,08	1.820,78	
		DIR. DO ARQUIVO PÚBLICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08	
		DIR. DO MUSEU DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08	
		DIR. DO TEATRO DA PAZ	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	
		DIR. DPTO. DE CULTURA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	
		DIR. DPTO. DE ESPOR. E LAZER	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08	
		DIR. DPTO. DE TURISMO	1	0,00	0,00	433,45	0,00	1.734,08	2.167,53	
		DIR. DPTO. PAT. H. ART. E CUL.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	12,00	2.179,60	
		DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	722,53	0,00	36,00	4.371,19	
		SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	1.303,25	0,00	4.368,19	5.671,44	
		TOTAL	22	19.508,40	0,00	2.762,76	541,84	14.146,13	36.959,13	
		COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
		ASSESSOR	2	1.495,54	184,88	538,38	0,00	1.071,54	3.290,34	
		CHEFE DE GABINETE	1	120,00	0,00	256,08	0,00	520,22	896,30	
		COORD. NUC. SET. PLANEJ.	1	231,11	184,88	322,51	0,00	1.734,08	2.472,58	
		COORD. PAT. H. ART. CIENT.	1	120,00	0,00	81,80	0,00	289,01	490,81	
		DIR. ADJUNTO TEATRO DA PAZ	1	769,57	0,00	0,00	0,00	520,22	1.289,79	
		DIR. BIBLIOTECA E ARQ. PUBL.	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98	
		DIR. MUSEU DA IMAGEM E SOM	1	231,11	184,88	430,01	0,00	1.734,08	2.649,08	
		DIR. TEATRO EXPER. DO PARA	1	808,05	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.542,13	
		DIRETOR JURÍDICO	2	315,54	0,00	96,03	0,00	1.041,46	1.453,03	
		SECR. CAM. LETRAS E ARTES	1	874,64	699,71	745,34	0,00	289,01	2.608,70	
		SECR. GER. CONS. EST. CUL.	1	874,64	699,71	838,51	0,00	1.011,54	3.484,40	
		SECR. CAMARA/CHPA/PA	1	874,64	699,71	838,51	0,00	289,01	2.701,87	
		SECR. COMISSAO/LN-PA	1	120,00	0,00	143,15	0,00	301,01	564,16	
		TOTAL	15	9.002,44	2.653,77	4.465,25	0,00	10.559,26	26.680,72	
		COLEGIADOS								
		CONSELHEIRO	13	0,00	0,00	0,00	0,00	3.287,57	3.287,57	
		PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	505,78	
		TOTAL	14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.793,35	3.793,35	
		TOTAL DO QUADRO	14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.793,35	3.793,35	
		TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	238	61.265,85	15.312,97	18.458,37	1.663,83	38.585,91	135.286,93	
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	224							

ADMINISTRAÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		DIRETA		SEC. DE EST. DE EDUCAÇÃO				EM		R\$ 1,00	
REGIME		CARGO		NUMERO DE		SALARIOS		VANTAGENS PECUNIARIAS		VANTAGENS SEM		TOTAL	
GRUPO		FUNCAO		OCUPANTES		VENCIMENTOS		Gratificacoes		Pessoais		Outras	
NIVEL MEDIO													
ESTATUTARIO													
		AG. DE PORTARIA	3.135		376.582,97	0,00	107.446,56	30.815,54	89.484,60	604.329,67			
		AGENTE ADMINISTRATIVO	1.374		167.552,51	0,00	42.855,44	10.390,03	42.705,66	271.503,64			
		AGENTE DE ARTES PRATICAS	153		18.860,00	0,00	4.289,00	352,09	3.504,09	26.505,09			
		AGENTE DE CARPINTARIA	3		360,00	0,00	72,00	139,20	96,00	595,20			
		AGENTE DE ELETRICIDADE	3		360,00	0,00	60,00	89,25	24,00	533,25			
		AGENTE DE FOTOGRAFIA	2		240,00	0,00	150,00	0,00	12,00	402,00			
		AGENTE OPERACOES GRAFICAS	4		480,00	0,00	167,20	72,00	60,00	779,20			
		ASSIST. TECN. REF. XXVII	32		8.806,50	4.537,33	3.176,01	1.942,08	2.701,52	21.164,04			
		AUX. DE DISCIPLINA	22		2.640,00	0,00	564,00	111,55	680,51	3.996,06			
		AUX. DE ENGENHARIA	2		240,00	0,00	61,70	0,00	60,00	361,70			
		AUX. TECNICO	6		1.097,84	0,00	347,77	513,21	1.503,34	3.957,16			
		AUX. TECNICO REF. XXV	1		1.264,43	0,00	316,10	0,00	0,00	1.580,53			
		AUX. TECNICO REF. XXVI	1		137,46	0,00	20,61	78,30	24,00	260,37			
		AUX. ADMINISTRATIVO	2		238,73	0,00	95,49	150,95	59,17	494,34			
		DATILOGRAFO	99		11.880,00	0,00	1.950,00	1.372,93	1.950,81	17.153,80			
		ESCR. DATILOG. REF. IIII	1.065		128.944,43	0,00	25.990,02	6.783,21	30.597,32	192.314,98			
		ESCREVETA DATILOGRAFO			120,00	0,00	24,00	54,15	42,49	240,64			
		INSPECTOR DE ALUNOS	374		44.680,00	0,00	13.683,30	1.032,38	10.408,58	70.307,26			
		INSPECTOR DE ALUNOS REF. II	5		600,00	0,00	90,00	0,00	634,00				
		MECANOGRAFO NIV. II	2		240,00	0,00	42,00	0,00	318,00				
		MOTORISTA	1		1.808,78	0,00	639,53	1.042,20	601,01	4.091,52			
		MOTORISTA NIV. B	8		981,95	0,00	225,57	602,50	2.055,02				
		PROF. ASSISTENTE PA-A	2.727		488.749,35	169.066,98	134.731,21	9.802,06	213.368,00	1.016.312,60			
		PROF. ASSISTENTE PA-B	460		86.291,16	28.936,73	35.374,13	1.273,07	38.495,93	190.371,02			
		PROF. ASSISTENTE PA-C	2		480,00	0,00	301,44	43,82	104,80	1.059,30			
		PROF. ASSISTENTE PA-D	70		13.794,00	19.876,20	4.170,06	3.064,51	1.919,69	42.463,77			
		PROF. COLABORADOR	956		278.245,60	182.344,11	90.299,89	26.393,93	69.749,58	647.019,58			
		PROF. PRIMARIO EP-3	1		240,00	0,00	216,00	0,00	0,00	648,00			
		PROFESSOR	3		720,00	262,08	212,77	0,00	288,00	1.482,85			
		PROFESSOR AD-1	7.420		1.520.128,93	642.927,34	467.235,16	43.337,41	620.848,40	3.294.142,88			
		PROFESSOR AD-2	1.674		420.990,73	212.077,34	168.227,40	9.195,18	171.418,58	981.537,37			
		SECR. DE UND. 2 GRAU - A	2		240,00	0,00	46,00	0,00	66,49	354,49			
		SECR. UNID. DE 2 GRAU - B	2		240,00	0,00	54,00	0,00	42,49	336,49			
		SERVENTE N-1	7		240,00	0,00	54,00	0,00	60,00	354,00			
		SERVENTE REF. I	3.255		390.600,00	0,00	75.518,16	14.189,17	99.986,37	580.283,43			
		SEC. DE CONTABILIDADE	9		251.631	0,00	1.014,75	331,44	258,60	3.056,42			
		TECNICO AGRICOLA	9		137,46	0,00	34,36	57,26	36,00	265,08			
		VIGIA REF. I	644		77.280,00	0,00	15.511,54	26.322,20	19.555,83	138.669,57			
		TOTAL	23.766		4.048.361,26	1.239.881,75	1.194.942,65	137.542,03	1.421.410,28	8.122.137,97			
ESTATUTARIO NAO ESTATVEL													
		AG. DE PORTARIA	1		120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00			
		AGENTE ADMINISTRATIVO	7		858,84	0,00	250,16	73,90	43,20	1.183,11			
		ASSIST. ADMINIST.	1		120,00	0,00	12,00	0,00	36,00	168,00			
		AUX. DE SECRETARIA	13		2.280,00	0,00	222,00	118,47	355,47	2.975,94			
		ESCR. DATILOG. REF. IIII			120,00	0,00	12,00	0,00	18,49	150,49			
		ESCREVETA DATILOGRAFO	429		51.480,00	0,00	5.018,20	2.857,45	9.060,98	69.430,98			
		INS DE ENSINO L-1	2		240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00			
		MECANOGRAFO	104		2.192,00	0,00	408,00	104,00	1.680,00	3.384,00			
		MOTORISTA	1		1.808,78	0,00	639,53	1.042,20	601,01	4.091,52			
		MOTORISTA NIV. B	8		981,95	0,00	225,57	602,50	2.055,02				
		PINTOR	2		240,00	0,00	24,00	146,07	46,00	420,07			
		PROF. ADJUNTO IV 60 HORAS	1		240,00	87,36	16,36	0,00	136,00	479,72			

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		SEC. DE EST. DE EDUCACAO		EM R\$ 1.00			
UNIDADE ORÇAMENTARIA		SEC. DE EST. DE EDUCACAO		EM R\$ 1.00			
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM		
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Incidencia		
				Pessoais	Outras		
NIVEL MEDIO							
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL							
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	180,00	0,00	9,00	12,00	201,00
	PROF. ASSISTENTE PA-D	1	240,00	270,72	51,07	129,76	703,55
	PROF. REGENTE EP-2	1	180,00	0,00	18,00	54,49	252,49
	PROFESSOR	2.570	524.150,17	355.284,61	83.049,91	73.329,25	1.209.191,88
	PROFESSOR AD-1	1	240,00	134,08	37,48	73,60	485,96
	SERVEANTE	855	102.600,00	0,00	9.218,25	3.791,97	138.994,73
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	120,00	0,00	18,00	36,00	283,63
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	120,00	0,00	18,00	36,00	283,63
	TECNICO AGRICOLA	1	137,46	0,00	20,61	36,00	294,07
	VIGIA	310	37.200,00	0,00	3.200,49	10.757,54	58.454,03
	TOTAL	4.402	744.506,47	355.777,77	104.789,53	91.688,39	1.517.205,50
TEMPORARIO							
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	0,00	36,00	156,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	7	840,00	0,00	0,00	0,00	840,00
	AUX. DE SECRETARIA	152	18.240,00	0,00	0,00	575,28	21.669,89
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1.654	198.480,00	0,00	0,00	7.038,33	203.446,42
	MERENDEIRA	783	93.960,00	0,00	0,00	2.125,83	119.461,83
	MOTONISTA	3	360,00	0,00	0,00	59,40	449,40
	PROFESSOR	8.998	1.801.935,10	1.316.182,93	0,00	224.448,10	3.777.942,62
	SERVEANTE	2.556	306.720,00	0,00	0,00	11.472,09	384.432,09
	VIGIA	1.786	214.320,00	0,00	0,00	62.593,06	314.857,06
	TOTAL	15.940	2.634.975,10	1.316.182,93	0,00	308.312,08	591.678,19
	TOTAL DO QUADRO	44.108	7.427.842,83	2.931.642,45	1.299.732,18	597.522,51	14.490.492,78
NIVEL SUPERIOR							
ESTATUTARIO							
	ADM. ESCOLAR EE-2	246	67.832,23	54.346,00	7.783,55	3.397,53	179.707,45
	ADMINISTRADOR	14	3.559,08	2.847,18	3.022,24	4.628,39	15.484,13
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	2	620,67	554,04	298,21	172,42	1.645,34
	ARQUIVEIRO	2	508,44	406,74	288,39	172,42	1.645,34
	ASSIST. SOCIAL	32	9.904,45	7.923,44	8.227,20	1.601,20	33.694,33
	AUX. TECNICO	1	216,00	172,87	77,79	0,00	466,75
	BIBLIOTECONOMISTA	5	2.468,25	1.974,56	1.666,19	1.212,54	7.229,42
	CONSULTOR JURIDICO	6	6.122,49	4.897,96	2.857,99	818,57	18.015,06
	CONTADOR	7	1.663,99	1.331,14	792,96	759,47	5.619,10
	ECONOMISTA	8	2.089,23	1.671,34	906,81	1.170,65	6.006,03
	ENFERMEIRO	2	508,44	406,74	288,39	172,42	1.645,34
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	127,87	0,00	384,91
	ESPEC. EM EDUC. EM EXTINCAO	46	13.889,29	12.047,54	10.060,00	907,20	42.482,30
	ESTADISTICO	1	231,11	184,88	127,87	0,00	384,91
	INSPECTOR DE ENSINO EE/2	8	2.593,58	2.335,30	1.713,73	492,67	8.813,44
	MEDICO	25	6.338,32	5.070,50	2.736,66	224,61	14.930,34
	MEDICO A	1	231,11	184,88	127,87	0,00	384,91
	ODONTOLOGO	6	1.627,01	1.301,58	909,32	108,00	3.945,91
	ORIENT. EDUCACIONAL EE-2	175	47.753,79	39.804,25	11.976,88	2.113,65	12.512,59
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	4	1.315,28	1.175,56	919,09	0,00	3.677,93
	PROFESSOR AD-3	598	138.672,26	215.483,53	107.975,60	6.850,12	593.522,72
	PROFESSOR AD-4	4.222	1.256.743,53	1.831.400,16	719.499,61	242.181,46	3.651.424,66
	PSICOLOGO	14	3.559,08	2.847,18	1.777,41	428,10	2.960,92
	SOCIOLOGO	8	2.079,98	1.663,94	1.243,54	207,97	6.385,97
	SUP. ESCOLAR M-402/EE-2	128	35.734,17	30.303,89	11.726,70	1.694,51	91.256,43
	SUPERV. ESCOLAR EE-1	8	2.190,09	1.828,03	1.373,42	96,00	5.539,44
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	1	183,80	147,04	82,71	0,00	395,85
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	5	1.354,95	1.111,67	659,22	254,02	3.646,09
	TEC. DE PLANEJAMENTO	8	1.941,32	1.553,00	1.295,66	768,30	7.932,58
	TECNICO A	1	231,11	184,88	127,87	0,00	384,91
	TECNICO B	1	382,67	306,13	226,86	0,00	1.770,08
	TECNICO C	1	366,78	293,42	501,52	0,00	1.011,54
	TECNICO D	4	2.067,22	1.653,76	3.697,12	561,15	5.828,26
	TOTAL	5.603	1.615.322,62	2.227.878,38	900.474,19	260.447,52	5.554.856,80
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL							
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	429,10	0,00	42,91	235,80	707,81
	ASSIST. SOCIAL	2	483,33	386,66	159,67	0,00	1.071,99
	BIBLIOTECARIO	2	462,22	369,76	166,98	0,00	1.010,37
	ECONOMISTA	3	693,33	554,64	223,61	63,60	2.091,40
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	127,87	0,00	384,91
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	127,87	0,00	384,91
	LABORATORISTA	1	231,11	184,88	127,87	0,00	384,91
	MEDICO	2	462,22	369,76	166,98	0,00	1.010,37
	PROFESSOR AD-4	1	297,88	241,52	181,85	32,00	1.355,75
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	127,87	0,00	384,91
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	127,87	0,00	384,91
	TEC. NIVEL SUPERIOR	3	693,33	554,64	223,61	63,60	2.091,40
	TECNICO A	4	924,44	739,52	339,52	507,95	1.991,91
	TECNICO B	4	1.488,37	1.190,66	532,77	0,00	1.055,34
	TOTAL	29	7.099,86	5.554,92	2.276,17	2.048,38	21.460,89
CELETISTA							
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	796,31	0,00	222,96	0,00	1.011,54
	TOTAL	1	796,31	0,00	222,96	0,00	1.011,54
TEMPORARIO							
	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	0,00	184,88	1.444,85
	ASSIST. SOCIAL	2	1.617,77	1.294,18	0,00	240,90	3.203,83
	BIBLIOTECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	0,00	72,00	2.151,95
	CONSULTOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	ECONOMISTA	3	693,33	554,64	0,00	459,55	2.778,06
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.110,10
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	415,99
	FISIOTERAPEUTA	2	462,22	369,76	0,00	207,90	2.051,42
	FONOAUDIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	415,99
	MEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	415,99
	NUTRICIONISTA	10	3.004,44	2.403,44	0,00	162,60	5.785,59
	PSICOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	855,98
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	855,98
	TECNICO	4	924,44	739,52	0,00	0,00	1.663,96
	TOTAL	47	13.521,19	8.504,48	0,00	1.469,31	26.088,86
	TOTAL DO QUADRO	5.680	1.636.740,08	2.241.738,78	902.973,32	271.955,21	5.604.456,96
CARGOS COMISSONADOS							
	ASSESSOR	2	4.335,20	0,00	0,00	0,00	4.335,20
	ASSESSOR COM. SOCIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	ASSESSOR DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	1	1.264,43	0,00	1.708,95	442,50	3.413,88
	ASSESSOR JURIDICO	1	2.167,60	0,00	1.063,95	0,00	3.251,40
	CH. DA DIV. DE TRANSPORTE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH. DIV. DE NUTR. ESCOLAR	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	1.685,86
	CH. DIV. DE PAGAMENTO	1	0,00	0,00	303,46	1.011,54	1.315,00
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	1.560,67	0,00	3.728,27
	COORD. PROG. E ORCAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	DIR. DE ENSINO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR. DE SUPORTE ADM.	1	0,00	0,00	809,23	0,00	3.121,33
	DIR. DO CENT. DE EDUC. ESPEC.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. DPTO. RECUR. MATERIAIS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. DEPTO. AQUIS. DISTRIB.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. DIV. INF. E DOCUMENT.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	SECR. GER. CONS. EST. CUL.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	4.356,19	4.356,19
	SUB-SECRETARIO DE ESTADO	1	3.612,66	0,00	1.083,79	0,00	4.720,45
	TOTAL	21	36.487,90	0,00	6.547,90	863,93	51.651,56
	TOTAL DO QUADRO	21	36.487,90	0,00	6.547,90	863,93	51.651,56
COMISSONADOS C/ VINCULO							
	ASSESSOR	9	2.576,59	1.103,21	3.034,11	136,32	14.860,26
	ASSESSOR DE GABINETE	2	798,51	638,80	1.571,03	284,87	6.038,83
	ASSESSOR DE REDE FISICA	1	231,11	184,88	1.770,08	786,27	3.199,34
	ASSESSOR DEP. ADM. PESSOAL	1	120,00	0,00	64,02	0,00	728,24
	ASSESSOR DEP. AP. OPERACAO	1	231,11	184,88	93,62	0,00	1.029,83
	ASSESSOR DEPTO. A. ESODANT	1	240,00	0,00	304,08	532,04	1.632,34
	ASSESSOR DEPTO. ADM. PATRIM.						

ADMINISTRACAO : DIRETA		UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO								EM R\$ 1,00	
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS		VANTAGENS SEM	TOTAL				
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	Outras	INCIDENCIA				
COMISSIONADOS C/ VINCULO											
	COORD. DE FISCALIZACAO	1	231,11	184,88	142,75	523,37	1.011,54	2.093,85			
	COORD. DE PROMOCOES	2	691,63	609,15	1.085,64	0,00	2.059,08	4.445,50			
	COORD. PROG. E ORCAMENTO	1	506,25	405,00	1.058,13	0,00	1.746,08	3.715,46			
	COORD. SIST. ORG. MOD. ENSINO	1	339,58	271,66	452,58	0,00	520,22	1.584,04			
	COORD. GRUPO EST. AVALIACAO	1	1.224,00	979,20	1.378,04	0,00	1.770,08	5.351,92			
	COORD. NUCLEO CONTR. CONVEN	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65			
	COORDEN. DO PRE ESCOLAR	1	308,32	246,65	268,79	0,00	520,22	1.343,98			
	COORDENADOR	3	732,53	796,88	725,74	0,00	922,23	3.177,38			
	COORDENADOR DE FINANÇAS	1	250,08	200,06	584,57	0,00	1.035,54	2.070,35			
	COORDENADOR DE PROJETOS	2	459,58	332,77	212,72	0,00	590,02	1.595,09			
	DIR. DE RECURSOS HUMANOS	1	347,31	277,84	1.174,90	0,00	2.336,10	4.138,15			
	DIR. DO CENTRO TREINAM. RH	1	350,02	280,01	472,02	0,00	1.746,08	2.848,93			
	DIR. DO DPTO DE ENS 1 GRAU	1	381,30	305,04	968,16	0,00	1.734,08	3.388,58			
	DIR. DO DPTO DE ENS 2 GRAU	1	297,88	238,30	227,02	0,00	1.734,08	2.497,28			
	DIR. DPTO DE APOIO AD. ENS.	1	347,31	340,36	968,70	0,00	1.746,08	3.402,45			
	DIR. DPTO DE EDUC SUPLET.	1	282,60	226,08	597,10	0,00	1.734,08	3.139,86			
	DIR. DPTO FINAN. CONTABIL	1	382,67	306,13	726,86	0,00	1.770,08	3.185,74			
	DIR. DEP. APOIO OPERACIONAL	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.734,08	2.687,59			
	DIR. DEPTO ADM. DE PESSOAL	1	1.049,57	839,65	543,49	0,00	1.746,08	4.178,79			
	DIR. DEPTO ED. ASSIST. ESTUD	2	779,57	623,64	1.419,98	859,94	4.094,18	7.777,13			
	DIR. DEPTO EDUC. ATIV. FISIC	1	297,88	238,30	113,51	0,00	1.734,08	2.383,77			
	DIR. DEPTO. INFORM. E EDUC.	1	120,00	0,00	278,11	0,00	1.746,08	2.144,19			
	DIR. DEPTO. SUPRIM. PESSOAL	1	2.167,80	0,00	325,14	0,00	0,00	2.492,74			
	DIRETOR DE ADMIN. PATRIMON	1	277,33	221,86	669,98	0,00	1.734,08	2.903,25			
	PRES. COM. PERM. DE LICITAC.	1	329,16	263,32	481,20	0,00	1.035,54	2.109,23			
	SEC. ASSESSORIA REDE FIS.	1	502,97	0,00	102,25	0,00	313,01	918,23			
	SEC. DO GABINETE	1	250,06	200,06	145,55	0,00	344,22	1.139,91			
	SEC. DA ASS. DE COM. SOCIAL	1	120,00	0,00	631,74	0,00	313,01	1.064,75			
	SEC. DA DIRETOR. DE ENSINO	1	120,00	0,00	61,35	0,00	313,01	494,36			
	SEC. DIR. DE RECURS. HUMANOS	1	287,88	526,22	0,00	38,40	313,01	1.175,51			
	SEC. DIR. ASSIST. AO ESTUDAN	1	120,00	0,00	40,90	0,00	289,01	449,91			
	SECRET. ASSESS. DE PLANEJAM	1	240,00	0,00	132,25	0,00	313,01	685,26			
	SECRET. ASSESS. JURIDICA	1	120,00	0,00	61,35	0,00	301,01	482,36			
	SECRET. DA DIR. SUP. ADMINIS	1	131,52	0,00	63,07	0,00	289,01	483,60			
	TOTAL	107	39.059,02	23.184,98	43.123,61	4.589,78	101.860,47	211.597,86			
	TOTAL DO QUADRO	107	39.059,02	23.184,98	43.123,61	4.589,78	101.860,47	211.597,86			
COLEGIADOS											
	CONSELHEIRO	14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.956,14	4.956,14			
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	606,90	606,90			
	TOTAL	15	0,00	0,00	0,00	0,00	5.563,04	5.563,04			
	TOTAL DO QUADRO	15	0,00	0,00	0,00	0,00	5.563,04	5.563,04			
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	49.824	9.101.070,81	5.173.581,23	2.209.253,40	870.351,85	2.797.909,25	20.152.168,34			
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG	49.809									
ADMINISTRACAO : DIRETA		UNIDADE ORCAMENTARIA : CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS								EM R\$ 1,00	
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS		VANTAGENS SEM	TOTAL				
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	Outras	INCIDENCIA				
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO											
	AG. DE PORTARIA	2	240,00	0,00	78,00	81,00	60,00	459,00			
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	36,00	77,40	36,00	289,40			
	TOTAL	3	360,00	0,00	114,00	158,40	96,00	728,40			
	TOTAL DO QUADRO	3	360,00	0,00	114,00	158,40	96,00	728,40			
COLEGIADOS											
	CONSELHEIRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,64	1.820,64			
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,20	520,20			
	TOTAL	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340,84	2.340,84			
	TOTAL DO QUADRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340,84	2.340,84			
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	10	360,00	0,00	114,00	158,40	2.438,84	3.069,24			
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG	3									
ADMINISTRACAO : DIRETA		UNIDADE ORCAMENTARIA : BREU BRANCO/SEDUC/MUNICIPALIZACAO								EM R\$ 1,00	
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS		VANTAGENS SEM	TOTAL				
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	Outras	INCIDENCIA				
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO											
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	30,00	0,00	48,00	198,00			
	PROF. ASSISTENTE PA-A	2	360,00	158,64	125,59	0,00	222,40	866,63			
	PROFESSOR AD-1	1	240,00	150,72	375,40	0,00	112,80	879,92			
	SERVENTE REF. I	2	240,00	0,00	48,00	0,00	36,00	384,00			
	TOTAL	6	960,00	309,36	579,99	0,00	479,20	2.328,55			
ESTATUTARIO NAU ESTAVEL											
	PROFESSOR	2	480,00	87,36	32,73	0,00	176,00	776,09			
	SERVENTE	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00			
	TOTAL	3	600,00	87,36	32,73	0,00	176,00	896,09			
TEMPORARIO											
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	14	1.680,00	0,00	0,00	0,00	228,00	1.908,00			
	MERENDEIRA	17	2.040,00	0,00	0,00	0,00	684,00	2.724,00			
	PROFESSOR	114	24.655,20	11.443,62	0,00	608,00	7.395,80	44.103,62			
	SERVENTE	37	4.440,00	0,00	0,00	1.092,00	5.532,00	5.532,00			
	VIGIA	8	960,00	0,00	0,00	0,00	264,00	1.224,00			
	TOTAL	190	33.775,20	11.443,62	0,00	808,00	9.664,80	55.491,62			
	TOTAL DO QUADRO	199	35.335,20	11.840,34	612,72	808,00	10.320,00	58.716,28			
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO											
	PROFESSOR AD-3	1	240,00	192,00	86,40	0,00	414,20	932,60			
	TOTAL	1	240,00	192,00	86,40	0,00	414,20	932,60			
	TOTAL DO QUADRO	1	240,00	192,00	86,40	0,00	414,20	932,60			
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	200	35.575,20	12.032,34	699,12	808,00	10.734,20	59.648,88			
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG	200									
ADMINISTRACAO : DIRETA		UNIDADE ORCAMENTARIA : GOIANESIA DO PARA/SEDUC/MUNICIPALIZ								EM R\$ 1,00	
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS		VANTAGENS SEM	TOTAL				
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	Outras	INCIDENCIA				
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO											
	PROF. ASSISTENTE PA-A	11	1.680,00	393,12	329,49	0,00	648,00	3.050,61			
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	240,00	119,04	107,71	0,00	119,40	585,15			
	PROFESSOR AD-1	1	120,00	43,68	24,55	0,00	244,23	244,23			
	SERVENTE REF. I	5	600,00	0,00	78,00	45,60	180,00	903,60			
	TOTAL	18	2.640,00	556,84	539,75	45,60	1.002,40	4.783,59			
ESTATUTARIO NAU ESTAVEL											
	PROFESSOR	14	2.280,00	868,50	314,77	0,00	1.404,40	4.867,67			
	TOTAL	14	2.280,00	868,50	314,77	0,00	1.404,40	4.867,67			
TEMPORARIO											
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	3	360,00	0,00	0,00	0,00	12,00	372,00			
	PROFESSOR	21	4.437,88	2.412,76	0,00	0,00	1.444,00	8.294,64			
	SERVENTE	5	600,00	0,00	0,00	59,40	180,00	839,40			
	VIGIA	2	240,00	0,00	0,00	39,60	36,00	315,60			
	TOTAL	31	5.637,88	2.412,76	0,00	99,00	1.672,00	9.621,64			
	TOTAL DO QUADRO	63	10.557,88	3.637,10	854,52	144,60	4.078,60	19.472,90			
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO											
	PROF. COLABORADOR	1	355,20	294,28	97,42	0,00	214,02	960,92			
	TOTAL	1	355,20	294,28	97,42	0,00	214,02	960,92			
	TOTAL DO QUADRO	1	355,20	294,28	97,42	0,00	214,02	960,92			
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	64	10.913,08	4.131,38	951,94	144,60	4.292,62	20.433,82			
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG	64									
ADMINISTRACAO : DIRETA		UNIDADE ORCAMENTARIA : MONO REPARTIMENTO/SEDUC/MUNICIPALIZ								EM R\$ 1,00	
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS		VANTAGENS SEM	TOTAL				
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	Outras	INCIDENCIA				
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO											
	AG. DE PORTARIA	5	600,00	0,00	150,00	0,00	108,00	858,00			
	PROF. ASSISTENTE PA-A	25	5.520,00	1.714,38	1.093,94	32,00	2.340,84	10.635,72			
	PROF. ASSISTENTE PA-B	5	960,00	431,94	408,68	0,00	906,22	2.709,84			
	PROFESSOR AD-1	6	1.320,00	471,26	253,41	0,00	711,98	2.756,65			
	PROFESSOR AD-2	1	240,00	55,68	29,56	0,00	57,60	383,84			
	SERVENTE REF. I	11	1.320,00	0,00							

ADMINISTRACAO UNIDADE ORCAMENTARIA		DIRETA TUCURU/SEDUC/MUNICIPALIZACAO							EM	R\$ 1,00
REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS G R A T I F I C A C O E S	PECUNIARIAS Pessoas	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	T O T A L		
NIVEL MEDIO										
ESTATUTARIO										
	AG. DE PORTARIA	9	1.000,00	0,00	318,00	0,00	204,00	1.602,00		
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00		
	ESCR. DATILOG. REF. III	12	1.440,00	0,00	240,00	0,00	343,47	2.023,47		
	INSPECTOR DE ALUNOS	2	240,00	0,00	78,00	0,00	38,00	356,00		
	PROF. ASSISTENTE PA-A	21	3.800,00	1.696,20	1.001,21	0,00	1.749,60	8.531,81		
	PROF. ASSISTENTE PA-B	4	860,00	282,08	341,50	0,00	324,00	1.807,58		
	PROF. COLABORADOR	3	892,80	89,28	134,63	0,00	270,40	1.387,11		
	PROFESSOR AD-1	31	6.824,00	2.904,18	2.561,68	0,00	3.462,37	15.752,23		
	PROFESSOR AD-2	1	960,00	608,48	60,00	0,00	0,00	1.628,48		
	SERVENTE REF. I	48	5.760,00	0,00	960,00	0,00	1.344,00	8.064,00		
	VIGIA REF. I	4	480,00	0,00	84,00	80,19	120,00	764,19		
	TOTAL	139	22.516,80	5.563,02	6.255,78	80,19	8.890,24	43.308,03		
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL										
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	4	480,00	0,00	48,00	0,00	48,00	576,00		
	PROFESSOR	17	3.348,90	1.793,94	514,11	0,00	2.095,22	7.751,27		
	SERVENTE	3	360,00	0,00	36,00	0,00	108,00	504,00		
	VIGIA	6	720,00	0,00	60,00	0,00	72,00	930,00		
	TOTAL	30	4.908,90	1.793,94	658,11	78,84	2.323,22	9.782,11		
TEMPORARIO										
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	19	2.280,00	0,00	0,00	0,00	408,00	2.688,00		
	MERENDEIRA	4	480,00	0,00	0,00	0,00	156,00	636,00		
	PROFESSOR	78	14.433,49	7.678,41	0,00	0,00	5.305,40	27.613,30		
	SERVENTE	27	3.240,00	0,00	0,00	0,00	744,00	3.984,00		
	VIGIA	16	1.920,00	0,00	0,00	427,68	360,00	2.707,68		
	TOTAL	144	22.353,49	7.678,41	0,00	427,68	8.874,40	37.628,98		
	TOTAL DO QUADRO	313	49.778,29	15.230,37	6.913,99	586,71	18.187,86	90.697,12		
NIVEL SUPERIOR										
ESTATUTARIO										
	PROFESSOR AD-3	2	365,04	644,35	185,16	0,00	125,60	1.320,15		
	PROFESSOR AD-4	1	297,88	519,12	122,55	0,00	475,80	1.415,35		
	TOTAL	3	662,92	1.163,47	307,71	0,00	601,40	2.735,50		
	TOTAL DO QUADRO	3	662,92	1.163,47	307,71	0,00	601,40	2.735,50		
	TOTAL DA UNID. ORCAM.	316	50.441,21	16.393,84	7.221,60	586,71	18.789,26	93.432,62		
	TOTAL DA UNID. GRAM S/COLEG.	318								

ADMINISTRACAO		DIRETA		SEC. DE EST. DA FAZENDA				EM		R\$ 1.000	
UNIDADE ORCAMENTARIA		REGIME GRUPO		CARGO FUNCAO		NUMERO DE OCUPANTES		SALARIOS VENCIMENTOS		VANTAGENS SEM INCIDENCIA	
								Gratificacoes		Pessoais	
										Outras	
										TOTAL	
NIVEL MEDIO											
ESTATUTARIO											
	AG. DE PORTARIA	38	4.500,00	756,00	4.223,20	893,29	17.746,49	28.178,98			
	AGENTE ADMINISTRATIVO	109	13.090,00	840,00	16.278,00	3.276,18	66.332,93	101.908,00			
	AGENTE AUX. FISCALIZACAO	244	32.773,14	187,02	116.478,07	16.478,07	442.283,68	610.050,03			
	AGENTE DE MECANICA	1	120,00	0,00	216,86	0,00	446,15	783,01			
	AGENTE DE SERVICO	1	120,00	84,00	125,23	0,00	434,15	763,36			
	AGENTE FISCAL	108	26.349,97	0,00	102.169,28	13.865,13	359.150,38	500.554,76			
	AGENTE TRIBUTARIO	7	2.101,36	644,28	2.607,37	0,00	4.986,60	10.339,61			
	ASSIST. ADMINISTR.	2	261,84	91,64	304,48	0,00	556,97	1.054,73			
	ASSIST. ADMINIST.B	1	288,92	0,00	212,94	0,00	501,87	903,81			
	ASSIST. TECNICO	15	1.844,33	172,76	3.134,54	274,48	9.053,49	14.489,60			
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	120,00	84,00	115,03	0,00	562,87	881,90			
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	4	197,78	0,00	117,56	0,00	446,15	731,91			
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	120,00	0,00	212,94	0,00	501,87	903,81			
	AUX. SERVICOS GERAIS	23	3.307,78	192,44	5.772,07	1.577,93	17.062,11	27.912,33			
	AUX. TECNICO	1	120,00	0,00	140,66	0,00	260,66	401,32			
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	120,00	0,00	140,66	0,00	260,66	401,32			
	AUX. ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	170,71	0,00	574,87	865,58			
	AUX. DE ADMINISTRACAO A	1	120,00	0,00	136,87	0,00	610,87	867,44			
	AUX. DE FISCALIZACAO	1	120,00	0,00	131,27	0,00	604,27	840,54			
	AUX. TECNICO C	2	372,93	0,00	328,29	148,77	464,15	1.058,21			
	CONTRAMESTRE	1	120,00	0,00	243,96	125,27	434,15	924,38			
	COZINHEIRO MARITIMO	37	4.560,00	336,00	4.562,04	1.460,18	24.770,71	36.019,53			
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	307,29	0,00	586,87	1.014,16			
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	120,00	0,00	325,29	148,77	500,15	1.094,21			
	INSPECTOR DE ALUNOS	1	120,00	0,00	108,43	1.987,01	53.797,02	79.466,49			
	MARINHEIRO	1	120,00	0,00	108,43	0,00	446,15	731,91			
	MESTRE	115	13.843,88	678,07	442,02	3.093,31	1.468,83	2.621,70			
	MOTORISTA	3	360,00	0,00	352,39	0,00	1.302,45	2.014,84			
	SERVEANTE REF. I	5	480,00	0,00	569,82	0,00	2.345,66	4.278,39			
	SERVICOS PRESTADOS	825	108.327,58	4.617,23	274.169,52	42.307,54	1.017.083,14	1.446.505,01			
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	263,19	0,00	413,01	0,00	2.526,27	3.202,47			
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL											
	AGENTE ADMINISTRATIVO	35	4.200,00	840,00	3.416,98	24,00	15.050,83	24.531,81			
	AGENTE DE SERVICO	15	2.029,20	96,22	2.765,05	275,82	14.183,42	19.349,71			
	ASSIST.TECNICO	46	5.662,53	84,00	6.863,00	545,22	29.822,97	47.979,93			
	AUX. DE ADMINISTRACAO	193	26.369,58	3.124,88	27.194,85	4.368,00	125.578,13	186.744,04			
	AUX. TECNICO	1	120,00	0,00	108,43	216,83	458,15	903,41			
	CONTINUO	1	120,00	0,00	108,43	88,27	464,15	780,41			
	CONTRAMESTRE	1	120,00	0,00	108,43	72,27	446,15	723,83			
	CONTRAMESTRE FLUVIAL	1	120,00	0,00	18,00	0,00	24,00	162,00			
	DATILOGRAFO	22	2.880,24	824,76	1.818,76	651,66	13.791,39	19.866,81			
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	120,00	84,00	115,03	0,00	501,87	903,81			
	MARINHEIRO	8	960,00	0,00	911,22	87,77	1.527,15	734,24			
	MARINHEIRO FLUV. DE CONVES	3	360,00	0,00	450,79	593,06	3.761,20	5.775,05			
	MARINHEIRO FLUV. MAQUINAS	15	1.800,00	0,00	216,85	1.234,61	1.410,45	2.224,11			
	MARINHEIRO REG. DE CONVES	12	1.440,00	0,00	894,48	1.128,85	6.585,28	10.682,28			
	MARINHEIRO REG. MAQUINAS	36	4.320,00	336,00	4.541,21	1.123,92	5.945,60	8.695,79			
	MOTORISTA	2	240,00	0,00	162,64	161,54	916,30	1.480,48			
	MOTORISTA FLUVIAL	2	120,00	0,00	271,07	0,00	446,15	731,91			
	OPERADOR DE RADIO	4	523,64	0,00	286,65	281,38	2.311,48	3.501,41			
	SUPERVISOR	401	52.019,22	5.481,50	49.530,37	10.661,41	242.864,40	360.657,50			
TEMPORARIO											
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	422,15	542,15			
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	720,00	0,00	0,00	0,00	3.401,22	4.121,22			
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	574,87	694,87			
	AUX. TECNICO	4	523,68	274,92	0,00	0,00	3.849,89	4.649,89			
	AUX. DE PRODUCAO I	7	2.257,64	225,76	0,00	0,00	7,00	2.555,40			
	DIGITADOR	10	1.309,20	366,56	0,00	0,00	6.006,14	7.681,80			
	MARINHEIRO	1	489,26	0,00	0,00	0,00	470,15	959,41			
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	120,00	0,00	0,00	0,00	706,87	886,87			
	TOTAL DO QUADRO	1.257	166.006,58	10.965,97	323.800,49	52.968,95	1.275.330,83	1.629.072,82			
NIVEL SUPERIOR											
ESTATUTARIO											
	ADMINISTRADOR	23	5.417,22	4.657,14	8.498,28	2.294,41	30.881,82	51.748,87			
	ARQUITETO	1	277,33	221,66	167,95	1.175,23	1.558,23	1.939,17			
	BIBLIOTECONARISTA	1	1.016,80	810,40	508,52	0,00	5.620,70	9.159,58			
	CONSULTOR JURIDICO	5	5.247,85	4.198,25	2.482,02	2.946,99	6.540,50	21.395,61			
	CONTADOR	25	5.823,97	4.982,52	7.000,07	1.163,56	31.498,72	50.468,84			
	ECONOMISTA	7	1.653,99	1.331,14	2.261,16	0,00	14.657,61	14.657,61			
	ENG. AGRONOMO	1	1.895,09	1.904,30	2.868,75	731,14	9.782,26	17.181,51			
	ENGENHEIRO	1	231,11	164,88	770,86	0,00	1.137,74	2.324,59			
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	370	89.541,30	71.630,40	205.915,21	27.772,04	995.090,58	1.389.949,58			
	MEDICO	3	874,89	277,33	659,11	0,00	2.161,28	3.319,58			
	NUTRICIONISTA	1	231,11	0,00	198,49	0,00	598,87	1.028,47			
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	1.959,84	1.507,84	9.604,32	22,36	33.356,26	51.748,87			
	PROCURADOR FISCAL	8	2	159,37	15,00	0,00	1.167,74	1.801,75			
	PROFESSOR AD-A	2	462,22	369,76	847,94	23,11	2.275,48	3.976,51			
	PSICOLOGO	1	332,80	266,24	603,67	0,00	1.168,23	2.370,84			
	TEC. JUNIOR	3	785,77	350,72	529,60	1.222,87	6.296,62	10.193,31			
	TECNICO A	1	350,79	280,63	527,14	0,00	2.871,82	4.201,48			
	TECNICO B	2	831,40	665,12	308,49	0,00	1.149,74	2.308,36			
	TECNICO C	4	2.067,24	1.653,75	4.153,37	0,00	1.197,24	4.602,33			
	TECNICO D	471	119.798,26	95.685,79	253.150,37	35.194,25	1.142.112,03	1.647.940,70			
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL											
	ANALISTA DE SISTEMAS II	1	241,11	0,00	135,68	0,00	1.156,23	1.523,02			
	ASSIST. JURIDICO	1	246,26	197,00	313,80	0,00	1.180,23	1.937,29			
	ECONOMISTA	3	617,63	481,08	929,52	0,00	2.943,82	5.512,05			
	ENG. AGRONOMO	1	231,11	164,88	246,43	0,00	1.250,89	2.390,17			
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	332,80	266,24	517,26	0,00	1.167,38	2.307,58			
	TECNICO A	45	11.463,01	10.237,84	14.690,33	69,33	62.094,36	98.544,87			
	TECNICO B	2	517,70	414,15	441,51	0,00	2.173,74	2.517,10			
	TECNICO C	1	449,98	359,98	849,56	0,00	1.466,84	2.121,35			
	TECNICO D	1	254,21	208,96	518,97	0,00	2.170,78	2.438,40			
	TECNICO DE EDUCACAO	56	14.543,81	12.684,53	18.643,05	69,33	77.885,67	123.528,40			
	TOTAL DO QUADRO	527	134.342,07	108.370,32	271.793,45	35.263,58	1.219.697,70	1.771.467,10			
CARGOS COMISSOAO											
	ASSESSOR	5	7.767,23	0,00	823,33	0,00	7.362,78	15.953,34			
	CH. DIV. DEMONSTR. CONTABEIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.125,74	2.390,17			
	CH. DIV. DESENV. AREA TRABEIS	1	284,43	0,00	0,00	796,64	1.125,74	3.186,61			
	CH. DIV. DESENV. AREA ADMIN.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.125,74	2.390,17			
	COORD. INFORMATICA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.859,82	2.859,82			
	DIR. DE ADMINISTRACAO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	2.475,74	4.015,87			
	DIR. PROGRAM. FINANCEIRA	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	1.125,74	4.015,87			
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,74	2.390,17			
	SECRETARIO DE ESTADO	13	20.953,44	0,00	823,33	796,64	22.446,97	45.020,38			
	TOTAL DO QUADRO	13	20.953,44	0,00	823,33	796,64	22.446,97	45.020,38			

CONTINUA NO ANEXO



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANEXO 2

ANO CVI - 108º DA REPÚBLICA - Nº 28.637

BELÉM, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1993

ADMINISTRACAO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA						EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoas	VANTAGENS SEM INCIDENCIA Outras	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO									
		CH. DIV. DE SERV. AUXILIARES		1	277,33	221,86	395,47	0,00	2.149,28
		CH. DIV. EXEC. ORC. FINANCEIRO		1	134,16	0,00	1.065,98	1.159,23	5.282,50
		CH. DIV. LIB. REC. FINANCEIRO		1	120,00	0,00	564,32	0,00	2.833,60
		CH. DIV. PROG. ORÇAMENTARIA		1	277,33	221,86	790,94	0,00	3.463,41
		CH. DIV. RECEPCAO. TRATAMENTO		1	230,11	184,88	990,11	0,00	4.974,57
		CH. DIV. SUP. ADMINISTRATIVO		1	277,33	221,86	527,29	0,00	3.187,76
		CH. DIVISAO ALMOXARIFADO		1	130,92	0,00	0,00	0,00	2.292,20
		CH. DIVISAO DE CADASTRO		1	231,11	184,88	199,31	0,00	4.172,87
		CH. DIVISAO DE COMPRAS		1	130,92	0,00	226,82	0,00	2.507,02
		CH. DIVISAO DE PATRIMONIO		1	134,16	0,00	304,53	0,00	3.349,92
		CHEFE DE GABINETE		1	332,80	260,24	547,26	0,00	3.307,58
		COORD. DE ARRECADACAO		1	277,33	221,86	671,80	0,00	4.051,81
		COORD. INFR. ECON-FISCAIS		1	231,11	184,88	469,30	0,00	5.175,30
		COORD. ACOMPANH. RECEITA		2	302,05	0,00	1.359,12	0,00	8.190,76
		COORD. CONTROLE INTERNO		1	277,33	221,86	871,80	0,00	4.052,81
		COORD. DE CONTABILIDADE		1	350,79	280,63	691,29	0,00	4.201,48
		COORD. DE ENDOVIMENTO		1	277,33	221,86	671,80	0,00	4.030,81
		COORD. ENC. GERAIS SUP. SEFA		1	332,80	266,24	691,77	0,00	4.174,63
		COORD. PROCEDIM. FISCAIS		1	231,11	184,88	469,30	0,00	5.235,73
		COORD. PROGRAMACAO DESPESA		1	134,16	0,00	1.318,77	0,00	5.110,70
		DEL. REG. FAZ. ESTADUAL		16	4.120,81	3.296,54	12.955,09	1.357,47	87.773,45
		DIR. DPTO. RECUR. MATERIAIS		1	277,33	221,86	167,95	1.175,53	4.702,49
		DIR. DPTO. RECURSOS HUMANOS		1	120,00	0,00	95,05	0,00	3.507,78
		DIR. ARREC. INF. FAZENDARIAS		1	546,46	438,76	1.548,77	0,00	5.973,83
		DIR. CONT. CONTROLE INTERNO		1	277,33	221,86	3.206,53	0,00	8.574,75
		DIR. DEP. APOIO OPERACIONAL		1	231,11	184,88	1.146,53	0,00	4.470,34
		DIR. DEPTO. REC. FINANCEIROS		1	231,11	184,88	818,95	0,00	4.119,76
		DIR. DIV. EST. E APOIO PEDAG.		1	277,33	221,86	527,29	0,00	3.187,76
		DIRETOR DE DIVISAO		1	134,16	0,00	304,53	0,00	3.373,92
		DIRETOR DE FISCALIZACAO		1	231,11	184,88	526,10	0,00	5.787,12
		DIRETOR EXEC. FINANCEIRA		1	449,98	359,98	849,55	0,00	5.121,36
		GER. S. EST. ACOMP. ORC. FINAN.		1	231,11	184,88	638,31	0,00	2.773,26
		INSPECTOR FAZENDARIO		5	1.050,60	739,52	1.823,89	1.471,44	26.289,38
		TOTAL		80	19.755,57	13.760,58	56.660,30	8.939,37	359.247,64
		TOTAL DO QUADRO		80	19.755,57	13.760,58	56.660,30	8.939,37	359.247,64
COLEGIADOS									
		CONSELHEIRO		11	0,00	0,00	0,00	0,00	3.565,38
		PRESIDENTE DE CONSELHO		3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.719,58
		SECRETARIO DE CONSELHO		3	0,00	0,00	0,00	0,00	303,36
		TOTAL		17	0,00	0,00	0,00	0,00	5.588,32
		TOTAL DO QUADRO		17	0,00	0,00	0,00	0,00	5.588,32
		TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.		1.814	321.302,09	120.336,29	596.417,25	90.029,17	3.651.148,62
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.		1.797					
ADMINISTRACAO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA						EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoas	VANTAGENS SEM INCIDENCIA Outras	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO									
		AG. DE PORTARIA		3	360,00	0,00	108,00	107,46	72,00
		AGENTE ADMINISTRATIVO		11	3.608,86	420,00	929,21	121,67	258,60
		AUX. TECNICO REF. XXVI		1	137,46	68,73	30,82	162,72	0,00
		DATILOGRAFO		4	480,00	60,00	87,00	0,00	0,00
		ESCR. DATILOG. REF. III		1	120,00	0,00	18,00	0,00	36,00
		MOTORISTA		3	368,78	184,38	101,95	234,00	144,00
		PROFESSOR AD-1		1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	0,00
		TOTAL		24	6.339,53	733,11	1.401,52	625,85	568,60
ESTATUTARIO NAO ESTATUAVEL									
		AG. DE PORTARIA		2	240,00	60,00	60,00	77,40	46,20
		AGENTE ADMINISTRATIVO		5	634,72	120,00	155,84	155,38	138,60
		AUX. TECNICO		1	255,70	0,00	51,14	0,00	0,00
		TOTAL		8	1.130,42	180,00	247,08	232,78	184,80
CELETISTA									
		AUX. TECNICO		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00
TEMPORARIO									
		AG. DE PORTARIA		14	1.680,00	60,00	0,00	411,24	276,00
		AGENTE ADMINISTRATIVO		18	2.160,00	300,00	0,00	165,72	240,00
		AGENTE DE FOTOGRAFIA		5	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		ASSIST. TECNICO		2	261,84	274,92	0,00	0,00	48,00
		MOTORISTA		3	360,00	180,00	0,00	113,85	84,00
		TOTAL		42	5.061,84	814,92	0,00	690,81	755,00
		TOTAL DO QUADRO		75	13.796,22	1.728,03	1.648,60	1.549,44	1.509,60
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO									
		ADMINISTRADOR		1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.035,54
		CONJ. SUP. JURIDICO		13	13.110,62	13.032,07	8.551,82	0,00	11.579,04
		ECONOMISTA		1	554,64	277,32	124,79	390,53	24,00
		TEC. DE PLANEJAMENTO		1	231,11	184,88	103,99	439,90	1.006,08
		TOTAL		16	14.136,48	13.679,15	8.923,35	839,43	12.684,78
ESTATUTARIO NAO ESTATUAVEL									
		ASSIST. SOCIAL		1	254,21	203,36	547,91	0,00	1.758,08
		ASSIST. TECNICO		1	183,80	147,04	49,62	0,00	12,00
		CONSUL. JURIDICO		2	1.924,21	2.501,46	1.434,70	0,00	720,07
		CONTADOR		1	246,26	197,00	290,66	0,00	1.035,54
		DEFENSOR PUBLICO		1	202,82	242,25	81,76	0,00	17,00
		ECONOMISTA		1	238,57	310,13	109,74	165,94	36,00
		TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A		1	238,57	310,13	109,74	0,00	24,00
		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		1	238,57	190,85	65,88	175,89	24,00
		TOTAL		9	3.627,01	4.102,22	2.710,31	341,83	3.521,69
TEMPORARIO									
		ADVOGADO		1	231,11	300,43	0,00	0,00	24,00
		ASSIST. SOCIAL		4	924,44	1.086,17	0,00	48,00	2.058,61
		CONTADOR		2	482,22	600,86	0,00	121,27	1.208,35
		TOTAL		7	1.637,77	1.987,46	0,00	121,27	96,00
		TOTAL DO QUADRO		32	19.381,26	19.768,83	11.633,66	1.302,53	16.402,47
CARGOS COMISSIONADOS									
		ASSESSOR		7	11.199,26	0,00	1.060,31	0,00	1.782,08
		CH. DA DIV. DE PESSOAL		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00
		CH. DIV. CADASTRAMENTO		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00
		CH. DIV. DE LICENCIAS		1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54
		CH. DIV. EDUC. E PROJETOS		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00
		CH. DIV. PESQUISA JURIDICA		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00
		CH. DIV. REC. E ATENDIMENTO		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00
		CH. SECR. OP. CONS. EST. INT.		1	0,00	0,00	404,61	0,00	1.011,54
		CH. SECR. OP. CONS. PENIT.		1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54
		CHEFE DE GABINETE		1	0,00	0,00	252,88	0,00	1.011,54
		COORD. GRUPO EXC. D. LOTES		1	2.167,60	0,00	0,00	24,00	2.191,60
		COORD. DE FISCALIZACAO		1	0,00	0,00	260,11	0,00	1.734,08
		COORD. NUC. REG. JUST. I SANT		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60
		COORD. PROJETO CIDADANIA		1	2.167,60	0,00	0,00	24,00	2.191,60
		COORD. ADMIN. E FINANCEIRO		1	2.167,60	0,00	758,66	0,00	2.938,26
		COORD. DE ATEND. E ORIENTAC.		1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	2.914,06
		DIR. ADM. E FINANCEIRO		1	2.690,13	0,00	0,00	24,00	2.914,13
		DIR. GR. EXEC. PROT. CONSUMID.		1	0,00	0,00	231,21	0,00	2.543,31
		SECRETARIO ADJUNTO		1	3.612,66	0,00	361,26	24,00	3.997,92
		SECRETARIO DE ESTADO		1	0,00	0,00	1.737,67	0,00	5.213,02
		TOTAL		26	34.862,20	0,00	5.430,74	1.143,89	13.493,77
		TOTAL DO QUADRO		26	34.862,20	0,00	5.430,74	1.143,89	13.493,77
COMISSIONADOS C/ VINCULO									
		CH. DA DIV. MAT. E PATRIM.		1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.035,54
		CH. DIV. ANAL. E RECLAMACOES		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		CH. DIV. ANAL. PROJ. LEIS		1	1.049,57	839,65	1.015,26	0,00	3.940,02
		CH. DIV. CONTR. GERAL. DOCUM.		1	246,26	197,00	290,66	0,00	1.769,75
		CH. DIV. DE SERV. AUXILIARES		1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	1.730,98
		CH. DIV. DOCUM. E INFORMACAO		1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	1.390,87
		CH. DIV. SANC. E RECURSOS		1	1.264,43	699,17	0,00	0,00	2.963,60
		CH. DIVISAO DE ORGANIZACAO		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		COORD. CENTRO PREV. E RECUP.		1	254,21	203,36	547,91	0,00	2.763,56
		COORD. ESTUDO JURIDICOS		1	1.049,57	839,65	724,66	0,00	5.631,56
		DIRETOR JURIDICO		1	1.049,57	839,65	1.260,39	0,00	5.497,71
		TOTAL		11	9.812,65	3.803,90	4.740,58	0,00	11.314,02
		TOTAL DO QUADRO		11	9.812,65	3.803,90	4.740,58	0,00	11.314,02
COLEGIADOS									
		CONSELHEIRO		50	0,00	0,00	0,00	0,00	12.856,85
		PRESIDENTE DE CONSELHO		4	0,00	0,00	0,00	0,00	1.752,10
		SECRETARIO DE CONSELHO		5					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		SEC. DE EST. DE PLANEJ. E COORD. GERAL		EM R\$ 1,00			
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA
NIVEL MEDIO							
ESTATUTARIO							
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	25	7.600,70	3.213,30	3.778,96	961,07	2.293,52
	AUX. DE ADMINISTRACAO	8	2.143,48	579,54	774,42	546,51	2.289,69
	AUX. OPER. E SEGURANCA	6	1.222,19	576,03	525,74	0,00	1.314,05
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	851,94	0,00	237,96	325,48	1.731,38
	AUX. TECNICO	5	1.453,01	214,76	473,10	191,70	2.476,57
	MOTORISTA	1	120,00	84,00	71,40	0,00	359,40
	PROFESSOR AD-1	1	240,00	0,00	48,00	0,00	288,00
	TOTAL	52	13.731,40	4.667,83	5.909,58	2.024,76	29.490,06
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL							
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	9	2.510,17	1.547,92	844,85	293,98	5.488,08
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	965,39	501,32	324,25	167,24	2.079,78
	AUX. OPER. E SEGURANCA	7	1.381,09	430,60	438,37	98,83	3.027,79
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	958,78	107,88	206,15	172,38	2.651,68
	AUX. TECNICO	3	793,08	595,15	247,89	44,40	1.640,12
	MOTORISTA	1	176,20	123,34	44,93	0,00	355,47
	TOTAL	30	6.812,71	3.266,19	2.106,04	722,43	13.997,18
TEMPORARIO							
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	144,73	101,31	0,00	0,00	316,24
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	507,02	88,88	0,00	11,55	630,55
	AUX. OPER. E SEGURANCA	2	240,00	168,00	0,00	0,00	468,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	120,00	84,00	0,00	0,00	240,00
	AUX. TECNICO	1	144,73	0,00	0,00	0,00	144,73
	TOTAL	9	1.157,38	442,19	0,00	11,55	1.799,52
	TOTAL DO QUADRO	91	21.701,49	8.376,01	8.015,62	2.758,74	45.286,76
NIVEL SUPERIOR							
ESTATUTARIO							
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	216,00	0,00	32,41	101,45	361,95
	TECNICO A	12	3.901,37	4.259,99	2.818,53	1.335,51	14.402,28
	TECNICO B	12	4.411,43	4.541,05	3.515,94	2.391,35	18.827,53
	TECNICO C	9	3.851,37	3.081,05	3.159,16	1.077,47	16.420,87
	TECNICO D	29	15.075,35	12.424,37	16.243,53	1.690,37	67.981,19
	TOTAL	63	27.455,61	24.306,46	25.769,57	6.596,15	118.002,54
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL							
	TECNICO A	5	1.673,34	1.338,64	606,54	480,90	4.241,62
	TECNICO B	4	1.350,04	1.080,01	364,49	0,00	2.854,54
	TECNICO C	4	1.589,42	1.279,63	1.394,70	98,49	5.869,62
	TECNICO D	5	2.587,53	2.069,99	2.554,74	0,00	10.788,42
	TOTAL	18	7.200,33	6.068,27	4.651,30	579,39	23.754,20
TEMPORARIO							
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	1.100,71	0,00	0,00	0,00	1.100,71
	TECNICO A	5	1.155,60	924,45	0,00	58,89	2.234,94
	TECNICO B	2	531,56	425,24	0,00	13,72	1.039,52
	TECNICO C	1	305,63	244,50	0,00	187,57	761,70
	TOTAL	9	3.093,50	1.594,19	0,00	260,18	5.193,87
	TOTAL DO QUADRO	90	37.749,44	31.968,92	30.420,87	7.465,72	146.950,61
CARGOS COMISSOINHADOS							
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	7	13.005,60	0,00	260,11	722,46	15.890,25
	DIR. DE DEPARTAMENTO	1	2.167,80	0,00	0,00	0,00	2.203,60
	DIR. ASSUNTOS MUN. METROPOL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	TOTAL	10	18.785,86	0,00	260,11	722,46	24.018,61
	TOTAL DO QUADRO	10	18.785,86	0,00	260,11	722,46	24.018,61
COMISSOINHADOS C/ VINCULO							
	ASSESSOR	5	1.839,80	1.226,37	2.269,96	703,59	11.205,42
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	4	1.833,93	1.467,13	3.276,58	1.213,07	14.823,03
	CHEFE DE GABINETE	1	306,81	0,00	289,46	0,00	1.128,49
	COORD. DE ACOO MUNICIPAL	3	1.532,82	1.225,24	2.394,70	0,00	10.428,00
	COORDENADOR	4	1.699,93	1.359,93	2.747,52	0,00	12.639,70
	DIR. DE DEPARTAMENTO	2	1.054,73	843,78	1.610,00	0,00	7.084,67
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	548,46	438,76	1.154,76	0,00	4.478,08
	DIRETOR DE AREA	2	1.013,08	810,45	1.784,44	0,00	8.244,17
	SECRETARIO DE ESTADO	1	548,46	438,76	1.561,89	0,00	6.024,46
	TOTAL	23	10.378,02	7.811,42	17.089,31	1.918,66	76.256,02
	TOTAL DO QUADRO	23	10.378,02	7.811,42	17.089,31	1.918,66	76.256,02
	TOTAL DA UNID. ORCAM.	191	78.236,79	40.344,93	38.696,60	10.946,92	216.255,98
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	191					
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA		EM R\$ 1,00			
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA
NIVEL MEDIO							
ESTATUTARIO							
	AG. DE PORTARIA	685	82.200,00	5.064,00	19.713,60	4.328,41	134.870,66
	AGENTE ADMINISTRATIVO	327	43.817,72	3.504,00	12.898,03	3.121,26	74.917,44
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	21	2.320,00	0,00	287,00	159,97	4.294,97
	AGENTE DE CARPINTARIA	1	120,00	0,00	24,00	42,00	294,00
	AGENTE DE ELETRICIDADE	11	1.320,00	60,00	300,00	244,20	2.212,20
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	1	120,00	0,00	24,00	0,00	144,00
	AGENTE DE MECANICA	2	240,00	0,00	60,00	57,99	549,99
	AGENTE DE SANEAMENTO	39	5.808,16	0,00	1.277,56	94,48	8.204,07
	AGENTE DE SAUDE	1.069	163.645,36	5.712,08	45.596,41	8.011,64	258.309,73
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	240,00	0,00	60,00	42,00	515,40
	AGENTE TER. OCUPAC. RECREAC	3	437,28	0,00	109,31	49,00	594,59
	AGENTE VIGILANC. SANITARIA	58	8.887,92	0,00	2.535,97	484,72	13.526,81
	ASSIST. TECNICO	2	467,98	0,00	120,24	117,35	738,57
	ATENDENTE REF. II	5	600,00	0,00	180,00	51,99	999,99
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	150,14	0,00	30,02	0,00	180,16
	AUX. DE ENGENHARIA	5	617,00	0,00	141,91	49,20	1.006,60
	AUX. ESTATISTICO REF. XV	1	120,00	0,00	36,00	0,00	180,00
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	83	9.860,00	564,00	2.202,42	737,93	15.705,53
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	150,74	0,00	37,68	0,00	308,42
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	17	2.040,00	480,00	372,00	175,90	3.379,90
	AUX. TECNICO	2	268,98	0,00	67,00	0,00	335,98
	AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS	1	120,00	0,00	36,00	0,00	156,00
	AUX. DE ENFERMAGEM A	8	1.225,92	0,00	314,10	64,89	1.973,47
	AUX. DE SAUDE	248	37.218,12	4.063,22	8.996,84	2.845,57	60.183,27
	AUX. EM REABILITACAO	13	1.389,40	398,40	650,50	63,84	3.420,87
	AUX. REABILITACAO/SAUDE	6	919,44	459,72	206,82	157,90	1.850,08
	DATILOGRAFO	71	8.520,00	288,00	1.526,22	362,89	13.354,14
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	36,00	0,00	174,00
	MECANOGRAFO NIV. II	156	18.720,00	1.404,00	4.953,00	1.306,41	32.198,88
	MOTORISTA	68	8.405,84	2.745,99	2.569,90	747,32	16.866,43
	REC. DE CONTABILIDADE	4	490,20	121,70	200,01	0,00	935,91
	TECNICO DE LABORATORIO	120	18.381,32	1.072,68	5.032,51	1.039,50	29.749,10
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	14	2.145,36	0,00	727,83	240,02	3.504,36
	TOTAL	3.044	421.981,52	27.821,79	111.124,32	24.545,33	584.338,16
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL							
	AG. DE PORTARIA	346	41.520,00	2.316,00	3.970,80	2.281,51	60.142,36
	AGENTE ADMINISTRATIVO	64	8.824,43	348,00	1.180,31	464,94	14.441,28
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	1	120,00	0,00	30,00	0,00	268,80
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	142	17.040,00	1.104,00	1.622,40	465,24	24.709,25
	AGENTE DE CARPINTARIA	3	120,00	0,00	30,00	42,00	468,00
	AGENTE DE SANEAMENTO	10	1.457,60	0,00	145,70	0,00	1.855,30
	AGENTE DE SAUDE	106	19.832,12	72,88	1.641,99	889,02	25.801,41
	ASSIST. TECNICO	2	445,70	0,00	77,99	44,56	592,25
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	145,76	0,00	14,57	0,00	196,33
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	13	1.580,00	0,00	108,00	76,65	2.129,74
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	120,00	60,00	18,00	0,00	198,00
	AUX. SOCIAL	2	272,21	0,00	55,33	60,40	448,04
	AUX. TECNICO	2	316,63	0,00	92,96	18,57	544,22
	AUX. DE ENFERMAGEM A	2	291,52	0,00	14,56	0,00	400,28
	AUX. DE PROTESE	2	291,52	0,00	94,73	0,00	422,25
	AUX. DE SAUDE	147	21.426,72	2.477,82	2.312,88	1.175,22	30.515,07
	AUX. EM REABILITACAO	6	848,80	0,00	64,27	0,00	1.165,07
	BRACAL	1	120,00	0,00	18,00	0,00	210,00
	CALDEIREIRO	3	360,00	180,00	54,00	0,00	690,00
	DATILOGRAFO	88	10.560,00	924,00	1.077,42	1.063,92	15.915,77
	ESCRITURARIO	1	120,00	0,00	12,00	0,00	156,00
	MECANOGRAFO NIV. II	1	120,00	0,00	12,00	0,00	180,00
	MOTORISTA	32	3.844,39	1.020,00	458,89	363,51	6.592,79
	PAQUETIZADOR	1	120,00	0,00	12,00	0,00	180,00
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	120,00	0,00	6,00	0,00	168,00
	REC. DE CONTABILIDADE	2	240,00	84,00	32,40	82,19	554,99
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	145,76	72,88	21,86	80,15	332,65
	TECNICO DE LABORATORIO	43	6.267,68	612,19	652,95	373,77	8.538,79
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	4	583,04	0,00	58,30	0,00	725,32
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	6	874,56	0,00	80,13	14,57	1.089,26
	TOTAL	1.064	138.348,54				

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		SEC. DE EST. DE SAÚDE PÚBLICA						EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificações	Pessoais	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA Outras	TOTAL		
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO											
		ASSIST. JURÍDICO		1	332,80	260,24	119,80	0,00	742,84		
		ASSIST. TECN. REF. XXVII		2	432,18	453,78	210,68	0,00	1.146,64		
		BIOLOGO		13	4.123,14	3.746,63	3.778,90	0,00	16.804,07		
		BIOQUÍMICO		3	746,04	597,54	134,43	99,58	1.626,49		
		CIRURGIÃO DENTISTA		1	298,78	230,02	80,67	0,00	618,47		
		CONSULTOR JURÍDICO		3	2.798,85	2.239,07	2.032,50	0,00	10.010,74		
		ECONOMISTA		4	1.220,26	976,20	2.347,53	0,00	10.745,25		
		ENFERMEIRO		219	70.588,03	63.047,53	49.424,47	10.307,46	242.751,72		
		ENGENHEIRO		13	3.201,75	2.625,32	2.359,26	1.198,96	13.763,45		
		FARMACÊUTICO		72	23.254,86	21.232,84	16.075,35	3.681,24	82.462,94		
		FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		3	746,94	597,54	359,17	1.038,54	2.739,17		
		FISIOTERAPEUTA		3	846,54	677,22	183,74	199,02	2.000,01		
		GERENTE		1	332,80	266,24	119,80	33,28	764,12		
		MEDICO		312	97.819,54	82.875,78	61.222,77	15.891,86	313.411,64		
		MEDICO VETERINARIO		21	6.920,13	5.536,02	2.956,60	1.310,09	19.154,52		
		NUTRICIONISTA		13	3.814,38	3.382,84	1.244,05	1.205,40	10.400,60		
		ODONTÓLOGO		178	54.610,59	44.374,76	28.339,31	5.552,17	148.968,45		
		PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS		1	298,20	238,56	161,02	0,00	697,78		
		PROF. COLABORADOR		1	268,09	214,47	160,89	0,00	643,45		
		PROF. TITULAR IV 40 HORAS		1	692,65	554,12	1.423,54	0,00	2.312,10		
		PSICOLOGO		14	4.045,50	4.267,11	1.079,91	519,34	14.169,70		
		SOCIOLOGO		2	547,76	438,20	226,56	361,72	1.624,24		
		SUP. ESCOLAR M-402/EE-2		1	264,11	212,43	122,00	0,00	608,54		
		TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P		4	1.109,32	887,44	1.960,63	232,60	6.261,27		
		TEC. COMUNICACAO SOCIAL		2	462,22	369,76	145,58	0,00	1.049,56		
		TEC. DE PLANEJAMENTO		3	831,99	665,58	868,78	0,00	2.311,08		
		TECNICO		2	1.220,26	976,20	2.347,53	0,00	10.745,25		
		TECNICO C		2	725,65	580,51	131,87	0,00	1.488,03		
		TECNICO DE SAUDE PUBLICA		23	6.891,84	5.787,26	6.630,77	442,74	28.960,72		
		TECNICO EM REABILITACAO		2	607,51	485,26	190,91	24,89	1.324,57		
		TOTAL		1.002	313.265,54	270.838,19	194.888,21	45.073,72	1.029.466,17		
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL											
		ADMINISTRADOR		23	5.315,53	4.822,43	1.652,81	671,15	19.585,98		
		ADVOGADO		2	462,22	369,76	145,58	0,00	1.049,56		
		ARQUITETO		1	231,11	184,88	41,59	0,00	457,58		
		ASSIST. SOCIAL		37	9.358,94	8.781,69	2.357,81	553,82	24.132,94		
		BIBLIOTECARISTA		2	462,22	369,76	145,58	0,00	1.049,56		
		BIOMEDICO		1	1.576,87	1.184,47	384,96	535,16	4.098,45		
		BIOQUÍMICO		8	2.041,64	1.633,28	554,30	156,83	6.386,05		
		CIRURGIÃO DENTISTA		1	298,78	230,02	80,67	0,00	618,47		
		CONTADOR		5	1.155,55	924,40	166,35	304,80	2.587,10		
		ECONOMISTA		118	1.617,77	1.584,16	485,88	3.327,75	7.544,54		
		ENFERMEIRO		110	27.387,61	24.200,42	6.739,93	4.518,65	76.607,96		
		ENG. AGRONOMO		4	1.016,88	1.044,58	330,92	0,00	2.416,38		
		ENG. FLORESTAL		2	462,22	369,76	145,58	0,00	1.049,56		
		ENGENHEIRO		1	231,11	184,88	41,59	0,00	457,58		
		ENGENHEIRO QUÍMICO		1	231,11	184,88	41,59	0,00	457,58		
		FARMACÊUTICO		22	5.477,56	4.879,02	1.053,63	867,14	13.950,80		
		MEDICO		9	29.772,10	24.693,45	6.217,70	3.327,75	70.404,50		
		MEDICO VETERINARIO		9	2.290,62	1.832,46	523,66	2.191,08	7.512,46		
		NUTRICIONISTA		4	995,92	796,72	280,40	0,00	3.108,58		
		ODONTÓLOGO		36	9.073,59	7.514,41	2.852,81	890,24	23.094,35		
		PEDAGOGO		1	692,34	554,66	124,00	296,44	1.615,21		
		PROF. AUXIL. III 40 HORAS		1	428,88	343,10	77,19	0,00	859,17		
		PROF. AUXIL. IV 40 HORAS		1	442,14	353,71	39,79	0,00	835,64		
		PSICOLOGO		2	467,55	514,52	93,04	0,00	1.075,11		
		SERVIÇOS PRESTADOS		1	298,78	230,02	161,34	0,00	689,14		
		SOCIOLOGO		2	497,96	522,85	73,44	163,80	1.257,05		
		TEC. COMUNICACAO SOCIAL		1	231,11	184,88	41,59	0,00	457,58		
		TEC. EM EDUC. FISICA		1	231,11	300,43	26,57	0,00	558,11		
		TECNICO		1	290,54	232,43	104,59	0,00	627,56		
		TECNICO E		2	536,46	508,12	459,63	0,00	1.504,21		
		TECNICO EM EDUC. FISICA		1	231,11	184,88	41,59	0,00	457,58		
		TERAPEUTA OCUPACIONAL		4	995,92	1.170,19	108,29	200,40	2.534,80		
		TOTAL		418	104.930,41	90.792,11	25.398,30	13.972,00	282.314,22		
TEMPORARIO											
		ADMINISTRADOR		47	10.862,17	9.244,00	0,00	2.504,82	30.610,99		
		ADVOGADO		4	924,44	739,52	0,00	36,00	1.699,96		
		ARQUITETO		1	231,11	184,88	41,59	0,00	457,58		
		ASSIST. SOCIAL		63	15.685,74	13.714,54	0,00	994,07	33.243,67		
		BIOLOGO		1	248,98	199,18	0,00	289,01	737,17		
		BIOMEDICO		8	1.991,84	1.593,44	0,00	149,37	4.326,67		
		CONTADOR		7	1.617,77	1.294,16	0,00	831,64	4.791,11		
		ECONOMISTA		10	2.311,10	1.968,29	0,00	2.637,50	7.440,14		
		ENFERMEIRO		164	40.832,72	34.159,40	0,00	3.869,46	94.608,26		
		ENG. AGRONOMO		1	231,11	300,43	0,00	0,00	531,54		
		ENG. CIVIL		4	924,44	739,52	0,00	36,00	1.699,96		
		ENGENHEIRO SANITARISTA		1	248,98	199,18	0,00	0,00	448,16		
		FARMACÊUTICO		13	3.236,74	2.838,32	0,00	514,49	6.589,55		
		FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		42	10.457,16	8.614,54	0,00	2.307,71	24.927,62		
		FISIOTERAPEUTA		11	78	2.738,98	0,00	239,71	5.357,67		
		FONOAUDIÓLOGO		2	497,96	398,36	0,00	24,89	921,21		
		GEOLOGO		1	231,11	184,88	0,00	0,00	416,00		
		MEDICO		246	61.249,08	51.712,15	0,00	6.218,77	144.358,27		
		MEDICO VETERINARIO		1	3.236,74	2.838,32	0,00	3.997,15	9.972,24		
		NUTRICIONISTA		25	6.224,50	5.103,99	0,00	602,50	13.519,54		
		ODONTÓLOGO		79	19.669,42	16.332,76	0,00	1.268,76	43.802,77		
		PEDAGOGO		4	924,44	855,07	0,00	2.035,08	3.814,59		
		PSICOLOGO		38	9.461,24	10.432,11	0,00	315,31	21.556,20		
		QUÍMICO INDUSTRIAL		3	693,33	554,64	0,00	138,64	1.410,61		
		SOCIOLOGO		9	2.240,82	1.792,62	0,00	365,13	4.509,50		
		TEC. COMUNICACAO SOCIAL		2	462,22	369,76	0,00	138,64	970,66		
		TECNICO		6	1.386,60	1.848,80	0,00	354,32	3.695,98		
		TECNICO EM EDUC. FISICA		1	497,96	398,36	0,00	0,00	896,32		
		TECNICO EM REABILITACAO		16	3.983,68	4.007,68	0,00	66,22	9.057,58		
		TERAPEUTA OCUPACIONAL		826	203.995,57	175.331,58	0,00	21.865,29	479.910,02		
		TOTAL		2.247	822.191,52	537.061,88	220.084,51	80.711,01	1.791.710,41		
CARGOS COMISSIONADOS											
		ASSESSOR		4	7.767,23	0,00	0,00	0,00	7.767,23		
		ASSIST. DEPTO ANAL. SERVICO		1	1.267,60	0,00	0,00	24,00	2.191,60		
		ASSIST. DEPTO VIG. SANITARIA		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43		
		ASSIST. DEPTO REC. HUMANOS		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43		
		ASSIST. DO CENTRO REGIONAL		1							

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		SEC. DE EST. DE SAÚDE PÚBLICA				EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		REGIME		CARGO		NÚMERO DE		SALÁRIOS	
GRUPO				FUNÇÃO		OCUPANTES		VENCIMENTOS	
								Gratificações	
								VANTAGENS PECUNIÁRIAS	
								Pessoais	
								Outras	
								VANTAGENS SEM	
								INCIDÊNCIA	
								T O T A L	
COMISSÃOES C/ VÍNCULO									
	CH.DIV. ESTUDO EPIDEMIOLÓG	1		298,78		239,02	542,26	0,00	1.035,54
	CH.DIV. EXEC. FINANCEIRA	1		231,11		184,88	0,00	0,00	1.427,53
	CH.DIV. EXEC. ORÇAMENTÁRIA	1		277,33		221,86	528,75	0,00	1.071,54
	CH.DIV. MED. BROMAT. QUÍMICA	1		298,78		239,02	687,50	0,00	1.011,54
	CH.DIV. MED. MA. TÉCNICO	1		298,78		239,02	387,50	0,00	1.036,78
	CH.DIV. OPER. ESPECIAIS	1		358,53		286,82	497,06	0,00	1.011,54
	CH.DIV. OPERAÇÕES DE CAMPO	1		248,98		199,18	0,00	0,00	1.495,70
	CH.DIV. ORÇ. E SERVIÇOS	1		298,78		239,02	528,75	0,00	1.011,54
	CH.DIV. ORÇ. CONTR. E AVAL.	11		3.386,13		2.709,86	2.882,60	0,00	11.294,94
	CH.DIV. PROJ. ACOMP. OBRAS	1		277,33		221,86	377,68	0,00	1.900,41
	CH.DIV. SAÚDE TRABALHADOR	1		298,78		239,02	587,26	0,00	1.035,54
	CH.DIV. VIGILÂNCIA À SAÚDE	1		298,78		239,02	619,73	0,00	1.036,78
	CH.DIVISÃO ADMINISTRATIVA	13		4.378,85		2.278,88	2.269,34	1.173,52	12.306,48
	CH.DIVISÃO ALMOXARIFADO	1		277,33		221,86	679,82	0,00	1.011,54
	CH.DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO	1		298,78		239,02	654,80	0,00	1.169,82
	CH.DIVISÃO DE LABORATÓRIO	1		358,53		286,82	497,06	0,00	1.011,54
	CH.DIVISÃO DE NUTRIÇÃO	1		248,98		199,18	0,00	0,00	1.011,54
	CH.DIVISÃO DE SANEAMENTO	1		231,11		184,88	358,88	594,74	1.059,54
	CH.DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	1		298,78		239,02	464,80	0,00	1.036,78
	CH.DIVISÃO SAÚDE MENTAL	1		358,53		286,82	459,03	0,00	1.023,64
	CH.DIVISÃO TÉCNICA	9		2.710,93		2.168,72	2.661,62	662,68	9.235,66
	CH. UNID. REF. ESPECIALIZADA	1		1.155,27		927,11	674,81	51,70	1.539,16
	CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL	2		717,06		573,64	828,43	0,00	2.178,21
	CHEFE DE UNIDADE MISTA	47		13.491,37		10.696,90	9.368,47	4.612,60	48.288,38
	COORD. ASS. DE COMUN. SOCIAL	1		231,11		184,88	0,00	0,00	1.770,09
	COORD. GT. 7 PASS	1		298,78		239,02	387,33	0,00	1.011,54
	COORD. G.T. MICROINFORMÁTICA	1		298,78		239,02	387,33	0,00	1.035,54
	COORD. GR. TRABALHO DO (NUP	1		298,78		239,02	309,86	0,00	1.035,54
	COORD. GT. (ENSIINO)	1		231,11		184,88	0,00	0,00	1.011,54
	COORD. GR. ANÁLISE ESTATIST	1		298,78		239,02	542,26	0,00	1.027,68
	COORD. GT. (ESPECIALIZADA)	1		231,11		184,88	0,00	0,00	1.011,54
	COORD. GT. AVALIAÇÃO	2		554,06		443,72	679,81	0,00	2.071,08
	COORD. GT. CONTR. GRIT. INF.	1		298,78		239,02	464,80	0,00	1.036,78
	COORD. GT. EDUC. CONTINUADA	1		298,78		239,02	387,33	0,00	1.059,54
	COORD. NÚCLEO INFORM. SAÚDE	1		298,78		239,02	908,75	0,00	1.782,08
	COORD. NÚCLEO PESQUISA	1		298,78		239,02	681,55	0,00	1.782,08
	COORD. TRAB. PLAN. SIST. INF.	1		298,78		239,02	464,80	0,00	1.023,54
	DIR. GEN. REG. SAUDE	11		3.386,40		2.709,86	4.360,48	0,00	19.290,88
	DIR. DPTO DE ACOES ESPEC.	1		298,78		239,02	395,15	0,00	29.735,03
	DIR. DPTO DE VIGIL. SANIT.	1		248,98		199,18	0,00	0,00	1.003,03
	DIR. DPTO RECURSOS HUMANOS	1		298,78		239,02	567,97	0,00	1.734,08
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1		298,78		239,02	567,97	0,00	2.839,85
	DIR. DPTO ANAL. SERVICOS	1		298,78		239,02	567,97	0,00	1.734,08
	DIR. DPTO CONTR. ENDEMIAS	1		298,78		239,02	795,15	0,00	1.734,08
	DIR. DPTO DE FINANÇAS	1		231,11		184,88	322,15	0,00	1.748,08
	DIR. DPTO DES. REDE ASSIST	1		298,78		239,02	681,55	0,00	2.977,44
	DIR. DPTO EPIDEMIOLOGIA	1		298,78		239,02	567,97	0,00	3.091,03
	DIR. DPTO SAN. E ENG. SANIT	1		298,78		239,02	795,15	0,00	1.748,08
	DIR. DPTO. ADM. SERVICOS	1		298,78		239,02	567,97	0,00	2.839,85
	DIR. DIV. EDUCACAO EM SAUDE	1		298,78		239,02	309,86	0,00	1.734,08
	DIR. DIVISAO DE INFORMACAO	1		231,11		184,88	142,75	0,00	1.011,54
	DIR. HOSPITAL REGIONAL	2		547,76		436,20	340,78	0,00	3.492,16
	DIRETOR OPERACIONAL	1		682,65		542,12	1.465,12	0,00	1.883,20
	DIV. SERVICOS HOSPITALARES	1		248,98		199,18	0,00	0,00	1.483,70
	SECRETARIO ADJUNTO	1		358,53		286,82	1.237,41	0,00	2.890,12
	TOTAL	332		95.888,48		70.375,22	81.850,58	19.088,08	304.135,34
	TOTAL DO QUADRO	332		95.888,48		70.375,22	81.850,58	19.088,08	304.135,34
	TOTAL DA UNID ORCAM.	8.467		1.516.064,81		587.607,34	345.733,54	128.997,13	5.091.022,82

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		SEC. DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS		EM R\$ 1.00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL
GRUPO	FUNÇÃO	OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA
TEMPORARIO							
	AG. DE PORTARIA	2	240,00	0,00	0,00	57,42	36,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	240,00	84,00	0,00	49,50	60,00
	AUX. DE ENGENHARIA	1	480,00	0,00	0,00	49,00	60,00
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	36,00
	DATILOGRAFO	4	480,00	84,00	0,00	53,40	60,00
	DIGITADOR	3	392,76	0,00	0,00	39,96	60,00
	MOTORISTA	2	240,00	0,00	0,00	76,20	36,00
	TOPOGRAFO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	36,00
	TOTAL	19	2.323,68	168,00	0,00	276,57	372,00
	TOTAL DO QUADRO	74	10.407,52	1.346,36	2.553,50	732,55	1.980,54
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO							
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	145,59	0,00	36,00
	ARQUITETO	4	970,66	776,50	969,47	0,00	1.784,08
	CONSULTOR JURIDICO	2	2.039,14	2.413,99	1.356,60	268,17	6.068,90
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	462,22	0,00	1.294,20
	ENGENHEIRO	18	4.723,87	3.779,00	6.655,21	0,00	8.803,36
	TECNICO A	1	372,05	297,64	745,44	0,00	2.336,10
	TECNICO B	1	301,24	312,99	731,49	0,00	1.746,08
	TECNICO C	2	1.012,50	809,99	1.008,38	1.315,16	3.516,10
	TECNICO D	31	10.262,78	8.944,75	12.947,07	1.561,33	19.346,20
	TOTAL	61	231,11	184,88	145,59	0,00	36,00
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	145,59	0,00	36,00
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	145,59	0,00	36,00
	TOTAL	2	462,22	369,76	462,22	0,00	1.294,20
TEMPORARIO							
	ARQUITETO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00
	CONTADOR	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00
	ENG. CIVIL	4	924,44	739,52	0,00	138,64	1.047,54
	PEBACOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.035,54
	TOTAL	8	1.848,88	1.448,81	0,00	138,64	2.087,48
	TOTAL DO QUADRO	41	12.573,69	10.955,32	13.071,85	1.719,97	21.465,28
CARGOS COMISSIONADOS							
	ASSESSOR	6	13.005,60	0,00	0,00	0,00	36,00
	CH. DIV. AVALIAC. E PERICIAS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH. DIV. ORÇAMENTO E CUSTOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH. NUCLEO DE INFORMÁTICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH. NUCLEO REG. SANEAM.	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	1.685,86
	CH. NUCLEO REG. DE MARIAS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD. DE DESENVOLVIMENTO	1	2.167,60	0,00	650,28	0,00	2.817,88
	COORDENADOR DE OBRAS	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	2.601,12
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,60	0,00	903,16	0,00	4.515,76
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19
	TOTAL	15	27.275,61	0,00	1.986,96	421,43	34.136,19
	TOTAL DO QUADRO	15	27.275,61	0,00	1.986,96	421,43	34.136,19
COMISSIONADOS C/ VINCULO							
	ASSESSOR	1	464,04	371,23	770,80	0,00	1.758,08
	CH. DIV. APOIO ADMINISTRAT.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.035,54
	CH. DIV. EXEC. ORÇAMENTARIA	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.035,54
	CH. DIV. NORMATIZ. PESQUISA	1	277,33	221,86	830,30	0,00	1.011,54
	CH. DIV. REST. E CONSERVACAO	1	277,33	221,86	504,29	0,00	1.035,54
	CH. DIV. SUP. E PATRIMONIO	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	24,00
	CH. NUCLEO LICIT. E CONTRATOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.035,54
	COORD. DE ADMINISTRACAO	1	548,46	438,76	1.224,58	1.315,16	1.758,08
	COORD. ESTUDOS E PROJETOS	1	231,11	184,88	649,02	0,00	1.770,08
	COORD. PLANEJ. CONTROLE	1	332,80	266,24	1.166,56	0,00	1.770,08
	COORDENADOR DE FINANÇAS	1	391,24	312,99	731,49	0,00	1.746,08
	DIR. DE ADMIN. E FINANÇAS	1	372,05	297,64	745,44	0,00	2.336,10
	DIRETOR DE CONSTRUCAO	1	277,33	221,86	1.268,08	0,00	2.336,10
	DIRETOR TECNICO	1	277,33	221,86	1.124,51	0,00	2.336,10
	TOTAL	14	5.406,78	3.313,82	9.773,49	1.315,16	20.976,40
	TOTAL DO QUADRO	14	5.406,78	3.313,82	9.773,49	1.315,16	20.976,40
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	130	50.257,02	12.301,70	17.612,31	2.873,95	27.908,01
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	130	50.257,02	12.301,70	17.612,31	2.873,95	27.908,01

ADMINISTRACAO		DIRETA		SEC. DE EST. DO TRAB. E PROM. SOCIAL		EM R\$ 1.00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA		SEC. DE EST. DO TRAB. E PROM. SOCIAL		SEC. DE EST. DO TRAB. E PROM. SOCIAL		SEC. DE EST. DO TRAB. E PROM. SOCIAL	
REGIME	GRUPO	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL
		FUNCAO	OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	INCIDENCIA
NIVEL MEDIO							
ESTATUTARIO							
		AG. DE PORTARIA	4	380,00	0,00	66,00	70,20
		AGENTE ADMINISTRATIVO	5	1.791,75	0,00	356,34	2.138,09
		AGENTE DE SAUDE	1	153,24	0,00	22,98	24,00
		ASSIST. ADMINIST.	2	497,85	0,00	162,37	34,20
		AUX. OPER. E SEGURANCA	1	374,81	0,00	112,43	144,00
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	120,00	0,00	12,00	16,00
		AUX. SERVICOS GERAIS	1	140,39	0,00	49,13	12,00
		AUX. TECNICO	5	1.290,93	0,00	352,80	72,00
		AUX. ADMINISTRATIVO	1	228,57	0,00	57,14	0,00
		COSTUREIRA	1	120,00	0,00	54,00	12,00
		COZINHEIRO	1	120,00	0,00	24,00	84,00
		DATILOGRAFO	3	360,00	0,00	36,00	89,69
		ESCR. DATILOG. REF. III	1	120,00	0,00	18,00	34,20
		MOTORISTA	3	360,00	0,00	48,00	137,70
		PROFESSOR	1	297,19	0,00	59,43	0,00
		PROFESSOR AD-1	1	120,00	0,00	18,00	24,00
		TOTAL	33	6.534,73	0,00	1.448,82	725,78
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL							
		AG. DE PORTARIA	2	240,00	0,00	48,00	36,00
		AGENTE ADMINISTRATIVO	64	10.859,53	0,00	2.114,24	1.100,79
		AGENTE DE SERV. COMPLEMENT	17	2.045,85	0,00	300,04	255,27
		ARTIFICE DE MANUTENCAO	2	240,00	0,00	42,00	24,00
		ATENDENTE DE ENFERMAGEM	15	1.813,96	0,00	449,57	252,00
		AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.092,71	0,00	274,49	192,00
		AUX. SERVICOS GERAIS	3	360,00	0,00	66,00	48,00
		AUX. SOCIAL	45	6.415,56	0,00	1.104,30	1.280,00
		AUX. TECNICO	42	9.531,93	0,00	2.391,01	4.357,16
		AUX. TECNICO REF. II	1	255,70	0,00	153,44	1.011,54
		AUX. ADMINISTRATIVO	12	1.504,76	0,00	282,24	256,69
		COSTUREIRA	2	240,00	0,00	48,00	0,00
		COZINHEIRO	11	1.320,00	0,00	276,00	199,50
		DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	18,00	64,20
		INSTRUTOR DE ARTE	2	267,39	0,00	46,89	0,00
		LAVADEIRA	3	360,00	0,00	84,00	89,40
		MONITOR	18	2.356,22	0,00	413,40	350,00
		MOTORISTA	22	3.017,00	0,00	574,74	1.203,93
		PROFESSOR	24	4.145,27	0,00	894,56	384,68
		SERVEANTE	170	20.414,93	0,00	3.933,73	4.716,00
		TECNICO AGRICOLA	2	201,30	0,00	49,67	60,00
		VIGIA	65	7.800,00	0,00	1.542,00	2.520,29
		TOTAL	531	74.681,11	0,00	15.276,32	17.565,07
TEMPORARIO							
		AG. DE PORTARIA	92	11.040,00	0,00	0,00	1.804,00
		AGENTE ADMINISTRATIVO	14	1.680,00	0,00	0,00	90,49
		AGENTE DE SERV. COMPLEMENT	34	4.080,00	0,00	0,00	300,00
		AUX. TECNICO	4	523,68	0,00	0,00	0,00
		DATILOGRAFO	3	360,00	0,00	0,00	24,00
		DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	130,92
		MOTORISTA	3	360,00	0,00	0,00	178,20
		VIGIA	1	600,00	0,00	0,00	36,00
		TOTAL	156	18.774,60	0,00	0,00	2.314,48
		TOTAL DO QUADRO	720	99.990,44	0,00	16.724,94	20.605,34
NIVEL SUPERIOR							
ESTATUTARIO							
		ADMINISTRADOR	4	924,44	739,52	422,09	1.059,54
		ASSIST. SOCIAL	1	254,21	203,36	91,51	24,00
		CONTADOR	2	469,68	375,73	349,44	1.249,85
		MEDICO	2	3.248,66	286,82	963,83	72,00
		TECNICO A	1	192,36	192,36	240,36	12,00
		TECNICO B	5	1.711,46	1.369,15	1.335,22	2.119,08
		TECNICO C	1	427,93	342,34	626,08	1.770,08
		TECNICO D	6	2.812,41	2.248,30	4.573,61	10.199,44
		TOTAL	22	10.063,15	5.759,10	8.448,30	16.505,99
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL							
		ADMINISTRADOR	1	238,57	190,85	64,41	24,00
		ADVOGADO C	1	240,00	197,00	88,65	0,00
		ASSIST. SOCIAL	59	24.996,00	19.996,07	13.700,96	18.589,90
		BIBLIOTECARISTA	2	484,83	387,85	153,06	36,00
		CONTADOR	1	1.879,57	1.583,60	1.000,44	1.083,54
		COORDENADOR	1	248,26	197,00	66,40	3,00
		ECONOMISTA	6	1.446,80	1.157,40	456,41	72,00
		ENFERMEIRO	2	1.050,44	840,32	452,08	676,10
		ENFERMEIRO	2	624,94	507,94	228,56	72,00
		MEFICO	9	1.030,16	1.004,11	684,74	138,04
		NUTRICIONISTA	1	238,57	190,85	64,41	23,85
		PEBACOR	3	653,05	682,42	349,81	48,00
		PROF. EDUCACAO FISICA	2	652,41	209,99	118,08	24,00
		PROF. ASSIST. III 20 HORAS	2	492,52	394,00	132,49	1.056,10
		PSICOLOGO	7	1.748,18	1.398,49	1.541,37	24,62
		SOCIOLOGO	10	2.455,89	1.964,68	1.044,88	4.611,70
		TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	6	1.527,30	1.221,80	626,47	1.083,54
		TECNICO A	4	1.007,68	806,12	425,03	2.083,08
		TECNICO B	1	319,91	255,12	314,80	229,58
		TECNICO C	1	379,62	303,69	136,66	39,00
		TECNICO DE EDUCACAO	2	500,47	400,38	526,97	1.770,08
		TECNICO EM ADMINISTRACAO	3	723,40	578,70	260,41	48,00
		TOTAL	174	43.461,68	34.768,29	23.311,54	34.698,54
CELETISTA							
		TEC. DE PLANEJAMENTO	1	796,31	0,00	246,85	2,04
		TOTAL	1	796,31	0,00	246,85	2,04
TEMPORARIO							
		ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	1.023,54
		ASSIST. SOCIAL	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00
		ASSIST. JURIDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00
		CONTADOR	2	469,68	375,73	0,00	0,00
		ECONOMISTA	5	1.446,80	1.157,40	0,00	36,00
		ENFERMEIRO	2	1.050,44	840,32	0,00	138,63
		MEFICO	1	1.030,16	1.004,11	0,00	12,00
		NUTRICIONISTA	1	238,57	190,85	0,00	0,00
		PEBACOR	3	653,05	682,42	0,00	0,00
		PROF. EDUCACAO FISICA	2	652,41	209,99	0,00	0,00
		PROF. ASSIST. III 20 HORAS	2	492,52	394,00	0,00	0,00
		PSICOLOGO	7	1.748,18	1.398,49	0,00	0,00
		SOCIOLOGO	10	2.455,89	1.964,68	0,00	0,00
		TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	6	1.527,30	1.221,80	0,00	0,00
		TECNICO A	4	1.007,68	806,12	0,00	0,00
		TECNICO B	1	319,91	255,12	0,00	0,00
		TECNICO C	1	379,62	303,69	0,00	0,00
		TECNICO DE EDUCACAO	2	500,47	400,38	0,00	0,00
		TECNICO EM ADMINISTRACAO	3	723,40	578,70	0,00	0,00
		TOTAL	17	13.928,87	3.142,96	0,00	1.131,54
		TOTAL DO QUADRO	214	58.276,21	43.670,35	32.006,60	52.338,11

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		SEC. DE EST. DO TRAB. E PROM. SOCIAL		EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		R E G I M E		CARGO		T O T A L	
G R U P O		F U N C A O		N U M E R O D E O C U P A N T E S		S A L A R I O S V E N C I M E N T O S	
						G r a t i f i c a c o e s	
						V A N T A G E N S P E C U N I A R I A S	
						P e s s o a l s	
						O u t r a s	
						V A N T A G E N S S E M I N C I D E N C I A	

ADMINISTRACAO		DIRETA										EM		R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA		PROCURADORIA GERAL DO ESTADO													
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	Vencimentos	Gratificacoes	Pessoais	Outras	Outras	Outras	Outras	Outras	Outras	Outras	Outras	Outras	
NIVEL MEDIO															
ESTATUTARIO															
	AG. DE PORTARIA	3	360,00	0,00	36,00	0,00							84,00		480,00
	TOTAL	3	360,00	0,00	36,00	0,00							84,00		480,00
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL															
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	18,00	0,00							0,00		138,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.080,00	252,00	270,00	47,99							210,60		1.861,19
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	13,09	0,00							0,00		144,01
	AUX. ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	18,00	0,00							0,00		138,00
	MOTORISTA	1	120,00	84,00	40,80	0,00							0,00		244,80
	SERVENTE	1	120,00	0,00	18,00	0,00							60,00		198,00
	TOTAL	14	1.690,92	336,00	378,49	47,99							306,60		2.760,00
TEMPORARIO															
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	84,00	0,00	67,99							24,00		295,99
	DATILOGRAFO	2	240,00	84,00	0,00	0,00							0,00		324,00
	MOTORISTA	1	120,00	0,00	0,00	0,00							1.023,54		1.143,54
	TOTAL	4	480,00	168,00	0,00	67,99							1.047,54		1.783,53
	TOTAL DO QUADRO	21	2.530,92	504,00	414,49	115,98							1.438,14		5.003,63
NIVEL SUPERIOR															
ESTATUTARIO															
	PROCURADOR DO ESTADO	40	28.853,80	120.607,82	38.715,87	3.695,26							21.725,47		213.598,02
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	277,33	221,68	0,00	0,00							12,00		510,01
	TOTAL	41	29.130,93	120.829,50	38.990,42	3.695,26							21.737,77		214.383,76
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL															
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	62,39	0,00							12,00		490,38
	ASSIST. TECNICO	5	919,00	0,00	238,94	0,00							164,40		1.322,34
	TEC. NIVEL SUPERIOR	10	2.810,30	2.442,33	1.885,49	0,00							4.137,17		11.275,29
	TOTAL	16	3.960,41	2.627,21	2.186,82	0,00							4.313,57		13.088,01
TEMPORARIO															
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	231,11	346,65	0,00	0,00							0,00		577,76
	TOTAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00							0,00		577,76
	TOTAL DO QUADRO	58	33.322,45	123.803,54	41.177,24	3.695,26							28.051,04		228.049,53
CARGOS COMISSONADOS															
	ASSESSOR	5	8.260,98	0,00	0,00	0,00							0,00		8.260,98
	TOTAL	5	8.260,98	0,00	0,00	0,00							0,00		8.260,98
	TOTAL DO QUADRO	5	8.260,98	0,00	0,00	0,00							0,00		8.260,98
COMISSONADOS C/ VINCULO															
	ASSESSOR	1	332,80	266,24	349,09	0,00							1.170,42		2.118,55
	CH.DIV.FINANC.E CONTABIL	1	332,80	266,24	322,11	0,00							1.035,54		1.956,69
	CH.DIV.MAT.TRANS.COMUNIC	1	332,80	0,00	0,00	0,00							1.035,54		1.368,34
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	332,80	0,00	0,00	0,00							1.035,54		1.368,34
	CHEFE DE GABINETE	1	231,11	184,88	140,43	0,00							520,22		1.076,64
	COORD. DA PROC. JUDICIAL	1	721,34	3.173,89	1.241,46	0,00							2.312,10		7.448,79
	DIR. DEPTO. ADMINISTRACAO	1	721,34	3.173,89	1.341,09	0,00							2.312,10		8.379,89
	DIR. GER. CENTRO DE ESTUDOS	1	721,34	3.173,89	2.172,56	0,00							3.212,10		8.379,89
	PROC. GER. DO ESTADO	1	721,34	3.173,89	1.474,11	0,00							3.487,35		8.379,89
	SUBPROC. ADMINISTRATIVO	1	721,34	3.173,89	2.208,04	0,00							1.011,54		7.114,81
	SUBPROC. CIVIL	1	721,34	3.173,89	1.717,36	2.207,82							2.890,12		8.142,42
	SUBPROC. DE ESTADO	1	721,34	3.173,89	1.357,07	0,00							2.890,12		8.142,42
	SUBPROC. INTERIOR	1	721,34	3.173,89	1.717,36	0,00							1.035,54		6.648,13
	TOTAL	13	7.018,54	26.293,36	14.536,92	2.207,82							21.169,65		71.225,29
	TOTAL DO QUADRO	13	7.018,54	26.293,36	14.536,92	2.207,82							21.169,65		71.225,29
	TOTAL DA UNID. ORCAMENT	84	44.114,35	124.307,54	41.591,73	3.811,24							27.489,18		241.314,04
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	84	44.114,35	124.307,54	41.591,73	3.811,24							27.489,18		241.314,04
ADMINISTRACAO DIRETA															
UNIDADE ORÇAMENTARIA: POLICIA MILITAR DO ESTADO															
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	Vencimentos	Gratificacoes	Pessoais	Outras	Outras	Outras	Outras	Outras	Outras	Outras	Outras	Outras	
NIVEL MEDIO															
ESTATUTARIO															
	A.L.C.F.S.D. / PM	1.086	79.064,73	122.462,32	408,16	22.097,22							141.204,00		365.616,43
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	12,00	79,20							39,00		250,20
	ALUO OFICIAL / PM	138	20.394,55	28.953,68	230,16	2.340,24							13.844,69		65.763,32
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	2	397,10	0,00	12,00	22,00							2,00		433,10
	CABO / PM	1.670	192.860,79	314.430,12	52.327,52	72.856,21							220.648,83		853.123,47
	CAPITAO - PM	183	63.578,98	111.930,87	18.674,91	33.580,04							36.304,73		264.159,53
	CORONEL / PM	19	11.511,19	18.619,22	18.590,58	2.514,84							50.499,22		101.705,05
	MAJOR / PM	46	34.365,72	49.832,42	23.502,88	20.681,80							58.065,01		186.476,64
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	460	47.612,49	68.110,15	12.247,95	15.052,65							60.403,02		203.426,26
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	2.799	227.408,19	379.570,31	33.431,02	75.533,39							395.099,92		1.081.042,83
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	3.483	254.805,07	422.584,50	7.244,37	65.195,85							452.926,00		1.198.785,69
	SUB - TENENTE / PM	93	18.519,97	35.923,41	13.064,83	6.424,04							14.434,22		219.208,42
	TENENTE-CORONEL / PM	49	24.238,08	43.323,61	30.712,89	15.622,63							83.943,86		197.841,17
	1 SARGENTO / PM	230	45.615,55	77.731,18	23.222,33	21.055,13							25.871,66		193.495,85
	1 TENENTE / PM	1	1.471,48	98.055,22	11.283,06	2.592,16							1.471,48		3.998,38
	2 SARGENTO / PM	284	46.958,76	80.962,15	22.870,41	20.338,90							32.195,11		203.425,33
	2 TENENTE / PM	124	30.403,24	56.752,98	6.673,10	12.237,54							12.928,68		118.995,54
	3 SARGENTO / PM	1.230	181.318,32	299.200,45	52.033,96	82.330,90							132.146,80		747.030,44
	TOTAL	12.118	1.360.558,52	2.209.573,55	321.984,58	495.240,32							1.721.754,99		6.090.208,96
CELETISTA															
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	161,40	0,00	24,21	119,94							16,50		322,05
	AUX. DE MASSAGISTA	2	120,00	0,00	26,66	126,57							24,25		444,76
	COZINHEIRO	1	120,00	0,00	19,81	109,81							19,81		269,62
	LAVADEIRA	1	120,00	0,00	19,81	109,81							19,81		269,62
	SERVENTE	5	600,00	0,00	60,00	106,80							24,75		715,55
	TECNICO DE LABORATORIO	5	290,40	0,00	60,00	322,47							49,50		1.031,97
	TOTAL	12	1.561,64	0,00	192,21	971,13							193,75		2.848,73
TEMPORARIO															
	SERVENTE	5	600,00	0,00	0,00	283,20							204,00		1.087,20
	TOTAL	5	600,00	0,00	0,00	283,20							204,00		1.087,20
	TOTAL DO QUADRO	12.135	1.342.817,16	2.209.573,55	322.176,79	497.494,65							1.722.082,74		6.094.144,89
NIVEL SUPERIOR															
ESTATUTARIO															
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	103,99	0,00							12,00		531,98
	MEDICO	1	298,78	239,02	215,12	0,00							0,00		752,92
	TOTAL	2	529,89	423,90	319,11	0,00							12,00		1.284,90
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL															
	ADVOGADO	1	262,41	209,92	296,77	0,00							1.047,54		1.816,64
	TOTAL	1	262,41	209,92	296,77	0,00							1.047,54		1.816,64
CELETISTA															
	ADVOGADO	1	448,17	0,00	22,40	305,70							1,02		777,29
	CONTADOR	1	448,17	0,00	67,22	332,70							4,08		852,17
	ENFERMEIRO	1	448,17	0,00	44,81	319,20							2,04		814,22
	MEDICO	2	896,34	0,00	89,62	806,72							3,06		1.675,78
	NUTRICIONISTA	1	448,17	0,00	44,81	319,20							2,04		814,22
	TOTAL	6	2.689,02	0,00	268,86	1.984,60							12,24		4.934,72
TEMPORARIO															
	FISIOTERAPEUTA	1	448,17	0,00	0,00	89,40							12,00		549,57
	TOTAL	1	448,17	0,00	0,00	89,40							12,00		549,57
	TOTAL DO QUADRO	10	3.929,49	633,82	884,74	2.054,00							1.083,78		8.585,83
COMISSONADOS C/ VINCULO															
	AJUDANTE GERAL	1	397,11	913,33	749,13	119,13							2.416,10		4.594,80
	ASSESSOR DA COJ	2	580,10	813,49	398,27	95,30							2.161,08		4.048,24
	ASSESSOR SUP. S/ST. PENAL	1	397,11	138,99	0,00	141,63							2.416,10		2.970,24
	ASSIST. DO CMF. GERAL	1	397,11	833,91	732,65	119,13							2.416,10		4.495,90
	CHEFE DA 1A SECAO	1	397,11	953,04	964,00	119,13							1.844,		

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		POLÍCIA MILITAR DO ESTADO			
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NUMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA
GRUPO				Gratificações	Pessoais
					Outras
NÍVEL MÉDIO					
ESTATUTÁRIO					
	A.L.C.F.S.D. / PM	1.086	79.064,73	122.842,32	408,16
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	12,00
	ALUNO OFICIAL / PM	130	20.384,55	28.953,68	230,16
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	2	387,10	875,22	0,00
	CABO / PM	1.670	192.860,79	314.430,12	52.327,52
	CAPTÃO / PM	183	63.578,98	111.930,87	18.674,91
	CORONEL / PM	10	11.511,19	18.619,22	18.580,58
	MAJOR / PM	64	34.346,72	49.839,43	23.582,68
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	460	47.612,49	68.110,15	12.247,95
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	2.799	227.408,19	379.570,31	33.431,02
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	3.483	254.835,37	422.583,50	2.644,97
	SUB - TENENTE / PM	93	18.519,97	35.993,34	13.067,89
	TENENTE-CORONEL / PM	49	24.238,08	43.323,61	30.712,99
	1 SARGENTO / PM	230	45.615,55	77.731,18	23.222,33
	2 SARGENTO / PM	203	61.471,48	98.055,22	11.283,05
	3 SARGENTO / PM	284	46.958,76	80.962,15	22.870,41
	TENENTE / PM	124	30.403,24	56.752,98	6.673,10
	1 SARGENTO / PM	1.230	181.318,33	299.200,45	52.033,96
	TOTAL	12.118	1.340.555,52	2.209.573,55	321.884,58
CELETISTA					
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	161,40	0,00	24,21
	AUX. DE MASSAGISTA	2	266,78	0,00	26,66
	COZINHEIRO	1	120,00	0,00	12,00
	LAVADEIRA	1	120,00	0,00	18,00
	SERVENTE	5	600,00	0,00	60,00
	TÉCNICO DE LABORATORIO	2	293,46	0,00	51,34
	TOTAL	12	1.561,64	0,00	192,21
TEMPORÁRIO					
	SERVENTE	5	600,00	0,00	0,00
	TOTAL	5	600,00	0,00	0,00
	TOTAL DO QUADRO	12.135	1.342.817,16	2.209.573,55	322.176,79
NÍVEL SUPERIOR					
ESTATUTÁRIO					
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	103,99
	MEDICO	1	298,78	239,02	215,12
	TOTAL	2	529,89	423,90	319,11
ESTATUTÁRIO NAO ESTÁVEL					
	ADVOGADO	1	262,41	209,92	296,77
	TOTAL	1	262,41	209,92	296,77
CELETISTA					
	ADVOGADO	1	448,17	0,00	22,40
	CONTADOR	1	448,17	0,00	67,22
	ENFERMEIRO	1	448,17	0,00	44,81
	MEDICO	2	896,34	0,00	89,62
	NUTRICIONISTA	1	448,17	0,00	44,81
	TOTAL	6	2.689,02	0,00	268,86
TEMPORÁRIO					
	FISIOTERAPEUTA	1	448,17	0,00	0,00
	TOTAL	1	448,17	0,00	0,00
	TOTAL DO QUADRO	10	3.929,49	633,82	884,74
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO					
	AJUDANTE GERAL	1	397,11	913,33	749,13
	ASSESSOR DA COJ	2	580,10	813,49	398,27
	ASSESSOR SUP. SIST. PENAL	1	138,99	257,09	0,00
	ASSIST. DO CMT. GERAL	1	397,11	833,91	732,65
	CHEFE DA 1ª SEÇÃO	1	397,11	953,04	964,00
	CHEFE DA 2ª SEÇÃO DO EMG	1	397,11	873,62	524,78
	CHEFE DA 3ª SEÇÃO	1	397,11	833,91	772,55
	CHEFE DA 4ª SEÇÃO	1	397,11	913,33	633,53
	CHEFE DA 5ª SEÇÃO	1	357,40	750,54	442,68
	CHEFE DA 6ª SEÇÃO	1	397,11	873,62	524,78
	CHEFE DO EM	2	892,22	1.058,92	524,78
	CHEFE DO EM DO CPC	1	397,11	913,33	425,73
	CHEFE EM CPR 3	1	357,40	822,02	574,54
	CHEFE TESOURARIA C. GERAL	1	258,12	503,31	503,31
	CMT. BTL CMOB. SERVICO	1	357,40	714,80	729,12
	CMT. CIA RP	1	357,40	750,54	517,62
	CMT. DA CIA PRV	1	357,40	786,28	226,64
	CMT. DA CIOPE	1	357,40	750,54	334,30
	CMT. DA COE	1	357,40	822,02	344,72
	CMT. DA X CIPM / CIPOMA	1	357,40	822,02	532,11
	CMT. DA 1ª ESFORP	1	357,40	822,02	604,14
	CMT. DA 5ª CIPM	2	714,80	1.619,78	929,21
	CMT. DO CFAP	1	357,40	822,02	676,22
	CMT. DO CSM	1	397,11	873,62	624,78
	CMT. DO POLIC. REG. 3	1	441,23	1.058,92	524,78
	CMT. DO 16 BPM	1	357,40	857,76	729,12
	CMT. DO 6 BPM	1	397,11	873,62	625,58
	CMT. POLICIAM. REGIONAL 1	1	397,11	913,33	1.035,44
	CMT. XVII BPM	1	397,11	873,62	524,78
	CMT. XVIII BPM	1	397,11	873,62	524,78
	CMT. XIX BPM	1	397,11	873,62	524,78
	CMT. XX BPM	1	397,11	873,62	524,78
	CMT. XXI BPM	1	397,11	873,62	524,78
	CMT. XXII BPM	1	397,11	873,62	524,78
	CMT. XXIII BPM	1	397,11	873,62	524,78
	CMT. XXIV BPM	1	397,11	873,62	524,78
	CMT. XXV BPM	1	397,11	873,62	524,78
	CMT. XXVI BPM	1	397,11	873,62	524,78
	CMT. XXVII BPM	1	397,11	873,62	524,78
	CMT. XXVIII BPM	1	397,11	873,62	524,78
	CMT. XXIX BPM	1	397,11	873,62	524,78
	CMT. XXX BPM	1	397,11	873,62	524,78
	CMT. DA CEPAS	1	317,60	603,57	101,50
	CMT. DO BRGDA	1	397,11	953,04	641,47
	CMT. 190 BPM	1	397,11	913,33	532,73
	CMT. 3A CIPM	1	357,40	786,28	524,78
	COMANDANTE DO 1 BPM	1	397,11	913,33	729,12
	COMANDANTE DO 160 BPM	1	603,60	873,62	784,43
	COMANDANTE GERAL	1	441,23	970,67	1.255,40
	COMT. CPR 4	1	441,23	970,67	965,34
	COMT. DO EM CPR 4	2	794,22	1.866,37	985,58
	DIR. DE ENSINO	1	441,23	1.014,79	1.170,14
	DIR. AREA MEDICA	1	397,11	873,62	524,78
	DIR. LABORATORIO QUIMICO	1	397,11	913,33	534,41
	DIR. UNID. ENSINO SUPERIOR	1	441,23	970,67	1.150,70
	DIRETOR DE FINANÇAS	1	397,11	873,62	524,78
	DIRETOR DE ODONTOCLINICA	1	397,11	833,91	462,93
	DIRETOR DE SAUDE	1	441,23	970,67	772,07
	DIRETOR DO HPN	3	1.279,57	2.814,96	1.781,31
	DIRETOR DO LAB. CLINICO	1	397,11	794,22	304,65
	MEMBRO DA BANDA DE MUSICA	144	21.340,61	39.012,02	5.107,22
	PRESIDENTE DA COJ	1	357,40	822,02	453,00
	SUB CH. DO CITEI	1	317,60	571,80	199,63
	TOTAL				

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS		VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	T O T A L			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		POLÍCIA MILITAR DO ESTADO				Gratificações	Pessoais					
R E G I M E	G R U P O	CARGO	FUNÇÃO									
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO												
		SUB-DIRETOR DA DAL		1	357,40	766,28	453,08	107,22	2.818,52			
		SUB-DIRETOR DE ENSINO		1	397,11	953,04	621,20	119,13	3.206,02			
		SUB-COMANDANTE		1	441,23	970,67	1.109,59	132,36	5.647,97			
		1 AJUDANTE DE ORDEM		1	258,12	503,31	370,08	77,43	2.320,48			
		2 AJUDANTE DE ORDEM		1	317,69	635,38	357,08	412,99	2.897,64			
		TOTAL		212	48.313,14	95.621,83	47.988,34	28.813,97	359.874,13			
		TOTAL DO QUADRO		212	48.313,14	95.621,83	47.988,34	28.813,97	359.874,13			
		TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.		12.145	1.346.746,65	2.210.207,37	323.061,53	499.548,65	6.102.730,72			
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.		12.145								
ADMINISTRAÇÃO												
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DIRETA												
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO / INATIVOS												
R E G I M E	G R U P O	CARGO	FUNÇÃO									
NÍVEL MÉDIO												
		A. L. C. F. S. D. / PM		41	6.394,86	16.606,88	294,78	1.167,85	24.462,37			
		ALUNO OFICIAL / PM		1	138,99	426,57	20,49	41,69	627,74			
		ASPIRANTE A OFICIAL / PM		2	516,24	1.917,82	396,79	154,86	2.990,71			
		CABO / BM		13	1.787,88	5.644,86	640,16	336,28	8.870,75			
		CABO / PM		357	59.514,30	160.254,21	31.278,42	14.075,79	265.846,45			
		CAPITÃO - BM		1	357,40	1.251,43	353,82	107,22	2.069,87			
		CAPITÃO - PM		38	13.462,07	54.180,04	10.152,52	4.169,66	57.756,18			
		CORONEL / BM		57	3.255,12	10.321,59	1.268,37	18.191,20	37.756,09			
		CORONEL / PM		1	30.003,85	200.969,70	94.178,58	12.814,86	474.766,26			
		MAJOR / BM		1	357,40	1.644,30	471,03	164,40	2.639,13			
		MAJOR / PM		16	6.274,34	28.755,09	9.747,24	2.106,21	55.283,92			
		SOLDADO DE 1 CLASSE / BM		447	2.005,86	6.423,48	689,50	619,66	9.844,51			
		SOLDADO DE 1 CLASSE / PM		3	67.157,12	190.301,04	25.223,23	17.738,54	301.970,82			
		SOLDADO DE 2 CLASSE / BM		3	416,97	1.309,33	84,46	125,07	2.945,83			
		SOLDADO DE 2 CLASSE / PM		129	23.072,19	47.752,34	5.859,13	4.128,61	80.610,32			
		SOLDADO DE 3 CLASSE / BM		15	2.008,89	5.586,32	154,69	403,59	8.141,49			
		SOLDADO DE 3 CLASSE / PM		123	17.345,86	47.335,01	1.447,66	4.010,26	70.204,79			
		SUB-TENENTE / PM		237	60.290,18	221.697,59	70.523,69	18.052,08	375.920,60			
		SUB-TENENTE / BM		14	3.425,03	12.936,22	3.804,13	1.355,47	21.386,20			
		TENENTE-CORONEL / BM		2	882,46	4.977,29	1.601,49	352,96	10.378,96			
		TENENTE-CORONEL / PM		20	8.868,73	47.966,73	23.434,41	3.015,18	111.908,89			
		1 SARGENTO / BM		144	5.714,41	19.719,64	7.719,24	2.470,91	37.069,74			
		1 SARGENTO / PM		26	35.537,03	113.251,54	34.816,24	9.532,94	199.307,21			
		2 SARGENTO / BM		6	1.900,14	8.534,51	3.120,02	571,80	17.618,55			
		2 SARGENTO / PM		51	16.995,96	55.527,88	14.830,18	4.355,98	94.611,07			
		3 SARGENTO / BM		5	1.429,62	4.779,53	629,35	420,88	27.000,00			
		3 SARGENTO / PM		201	59.550,76	188.924,63	51.121,94	17.038,68	320.265,71			
		4 SARGENTO / PM		2	516,24	1.919,48	568,77	154,86	3.225,06			
		2 TENENTE / BM		70	18.008,87	66.484,47	18.995,75	5.253,36	111.065,20			
		3 SARGENTO / BM		25	5.400,20	17.109,02	1.646,75	1.714,24	27.881,18			
		3 SARGENTO / PM		445	100.698,81	295.415,14	75.340,85	27.417,43	503.523,31			
		TOTAL		2.574	553.474,38	1.853.987,92	507.073,75	154.098,62	3.302.394,53			
		TOTAL DO QUADRO		2.574	553.474,38	1.853.987,92	507.073,75	154.098,62	3.302.394,53			
		TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.		2.574	553.474,38	1.853.987,92	507.073,75	154.098,62	3.302.394,53			
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.		2.574								
		AJUDANTE CBMPA		1	441,23	2.875,12	1.198,88	132,36	7.011,35			
		AJUDANTE GERAL		2	1.058,96	6.874,32	5.259,10	317,68	18.191,20			
		ASSIST. DO CMT. GERAL		2	1.058,96	6.907,68	4.546,91	4.036,20	17.679,22			
		CH. GABINETE/ASS. GERAL		1	529,48	3.962,27	1.710,06	158,84	8.870,75			
		CHEFE DA 1ª SEÇÃO		2	1.200,15	7.133,39	2.999,33	360,02	16.122,13			
		CHEFE DA 2ª SEÇÃO		3	1.200,15	7.133,39	2.999,33	360,02	16.122,13			
		CHEFE DA 3ª SEÇÃO		1	441,23	2.591,34	1.011,77	132,36	5.916,78			
		CHEFE DO EM		5	2.647,40	18.442,83	8.615,66	1.143,65	45.860,33			
		CHEFE DO EM DO CPC		1	441,23	2.591,34	1.011,77	132,36	5.916,78			
		CHEFE TESOUREARIA C. GERAL		1	529,48	2.860,53	1.257,63	158,84	6.546,56			
		CMT. BTL. CMO. SERVIÇO		1	397,11	2.408,15	1.107,27	119,13	5.765,74			
		CMT. DA CIA. PFEM		2	755,92	1.647,16	1.647,16	221,56	10.801,31			
		CMT. DA 1ª ESFORP		1	529,48	2.860,53	1.180,05	132,36	6.142,96			
		CMT. DO POLIC. REG. 3		1	529,48	2.860,53	1.180,05	132,36	6.142,96			
		CMT. DO 16 BPM		1	441,23	2.591,34	1.011,77	132,36	5.916,78			
		COMAND. UNIDADE (INAT. PM)		1	397,11	2.790,21	1.130,56	182,68	6.245,52			
		COMANDANTE GERAL		2	2.117,82	14.775,18	6.788,54	635,36	38.255,76			
		DIR. DE RECURSOS HUMANOS		2	1.058,96	6.874,32	5.259,10	317,68	18.191,20			
		DIR. UNID. ENSINO SUPERIOR		3	1.588,44	9.906,15	4.186,37	476,52	23.101,78			
		DIRETOR DE FINANÇAS		2	1.058,96	6.343,77	2.934,20	317,68	15.278,81			
		DIRETOR DE ODONTOCLÍNICA		1	529,48	2.737,01	1.074,06	158,84	5.295,57			
		DIRETOR DE PESSOAL		1	529,48	3.289,46	1.498,65	158,84	7.791,53			
		DIRETOR DE SAÚDE		4	2.029,67	12.743,38	5.681,64	1.644,87	31.367,97			
		MEMBRO DA BANDA DE MÚSICA		34	8.275,84	29.261,82	10.499,76	2.482,65	53.101,49			
		PRESIDENTE DA CDJ		1	402,33	2.526,22	996,74	132,36	5.830,93			
		REP. DE CH. GAB. MILITAR		1	441,23	2.591,34	1.011,77	132,36	5.916,78			
		2 AJUDANTE DE ORDEM		1	317,69	1.570,31	620,05	95,30	3.624,90			
		TOTAL		80	30.584,56	169.587,80	78.217,42	10.906,36	395.378,82			
		TOTAL DO QUADRO		80	30.584,56	169.587,80	78.217,42	10.906,36	395.378,82			
		TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.		2.574	553.474,38	1.853.987,92	507.073,75	154.098,62	3.302.394,53			
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.		2.574								
ADMINISTRAÇÃO												
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. CIÊNCIAS, TEC. E MEIO AMBIENTE												
R E G I M E	G R U P O	CARGO	FUNÇÃO									
NÍVEL MÉDIO												
		AG. DE PORTARIA		1	120,00	84,00	20,40	0,00	248,40			
		AGENTE ADMINISTRATIVO		2	1.384,43	0,00	454,55	0,00	1.838,98			
		AGENTE DE SANEAMENTO		1	153,24	0,00	38,31	0,00	191,55			
		AGENTE DE SAÚDE		1	153,24	0,00	38,31	0,00	191,55			
		AUX. OPER. E SEGURANÇA		1	199,63	0,00	69,87	19,98	319,48			
		AUX. TÉCNICO		3	897,28	0,00	316,35	89,72	1.375,35			
		AUX. ADMINISTRATIVO		3	507,93	0,00	165,83	60,00	733,76			
		DATILÓGRAFO		2	249,00	0,00	12,00	48,15	318,64			
		MOTOFISTA		13	1.568,78	168,00	155,24	167,99	2.350,01			
		TÉCNICO EM RADIOTERAPIA		1	153,24	0,00	101,75	0,00	254,99			
		TOTAL		27	5.377,77	252,00	1.364,94	325,82	7.944,17			
		ESTATUTÁRIO NÃO ESTÁVEL										
		AG. DE PORTARIA		2	240,00	84,00	32,40	0,00	404,40			
		AUX. TÉCNICO		1	130,92	0,00	13,09	0,00	144,01			
		DATILÓGRAFO		1	120,00	0,00	12,00	0,00	154,20			
		DESENHISTA		1	120,00	84,00	20,40	0,00	244,40			
		PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		1	120,00	0,00	12,00	0,00	132,00			
		TÉCNICO DE LABORATÓRIO		7	145,76	0,00	14,57	0,00	184,33			
		TOTAL		7	876,68	168,00	104,46	0,00	1.267,34			
		CELETISTA										
		AUX. ADMINISTRATIVO		1	149,33	0,00	16,42	82,80	270,75			
		TOTAL		1	149,33	0,00	16,42	82,80	270,75			
		TEMPORÁRIO										
		AG. DE PORTARIA		9	1.080,00	252,00	0,00	277,59	1.873,59			
		AGENTE ADMINISTRATIVO		6	720,00	168,00	0,00	58,40	1.126,40			
		AGENTE OPERAÇÕES GRÁFICAS		1	120,00	0,00	0,00	12,00	144,00			
		AUX. SERV. DE COMUNICAÇÃO		1	120,00	0,00	0,00	0,00	144,00			
		AUX. TÉCNICO		1	130,92	0,00	0,00	0,00	130,92			
		DATILÓGRAFO		3	1.504,43	84,00	0,00	58,40	1.659,83			
		DITADOR		1	130,92	0,00	0,00	12,00	142,92			
		TELEFONISTA		2	240,00	84,00	0,00	0,00	324,00			
		VIGIA		5	600,00	0,00	0,00	297,00	921,00			
		TOTAL		29	4.646,27	588,00	0,00	859,99	6.154,26			
		TOTAL DO QUADRO		64	11.050,05	1.008,00	1.465,82	1.102,01	15.939,01			
		NÍVEL SUPERIOR										
		ESTATUTÁRIO										
		ARQUITETO		2	508,44	406,74	529,84	0,00	3			



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANEXO 3

ANO CVI - 108º DA REPÚBLICA - Nº 28.637

BELEM, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1998

ADMINISTRACAO		DIRETA		SEC. CIENCIAS TEC. E MEIO AMBIENTE		EM		R\$ 1,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA	REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS	PECUNARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	Outras	INCIDENCIA	
CARGOS COMMISSIONADOS									
		ASSESSOR	3	3.432,00	0,00	202,30	404,57	1.035,54	5.074,44
		CH. DIV. PROJ. INDUSTRIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	24,00	1.709,86
		COORD. DE DIF. E TECNOLOGIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
		COORD. EST. TEC. CIENTIFICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
		DIR. DEPTO. ADMINIST. FINANC.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
		DIRETOR D.C.T.	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	24,00	2.914,13
		DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
		SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	24,00	3.636,66
		SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.368,19	4.368,19
		TOTAL	11	20.592,18	0,00	202,30	826,00	5.475,73	27.096,21
		TOTAL DO QUADRO	11	20.592,18	0,00	202,30	826,00	5.475,73	27.096,21
COMMISSIONADOS C/ VINCULO									
		ASSESSOR	6	1.842,67	1.474,10	3.410,12	1.561,00	9.812,94	18.101,83
		CH. DIV. AREAS DEGR. F. POL.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
		CH. DIV. DE ADMINISTRACAO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
		CH. DIV. EST. EDUC. AMBIENTAL	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.023,54	1.572,50
		CH. DIV. FAUNA E FLORA	1	277,33	221,86	0,00	0,00	1.035,54	1.534,73
		CH. DIV. FTH. E CONTABILID.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.047,54	1.463,53
		CH. DIV. PROJ. AGROFLOREST.	1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.011,54	1.605,67
		CH. DIV. PROJ. INFRA-ESTRUT.	1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.035,54	1.629,67
		CH. DIV. PROJ. MINERARIOS	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.035,54	1.594,28
		CH. DIV. RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	442,65	0,00	0,00	1.707,08
		CH. DIV. SUBST. E PROD. PERIG.	1	231,11	184,88	214,12	0,00	1.011,54	1.641,65
		CH. DIV. UN. PRES. E CONSERV.	1	534,40	427,52	592,03	0,00	1.011,54	2.565,49
		CH. DIVISAO DE MONITORIA	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.023,54	1.582,28
		CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.276,43
		COORD. DE FISCALIZACAO	1	248,98	199,18	218,22	0,00	1.770,08	2.436,46
		COORD. DE AVAL. PROJ. LICENC.	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.734,08	2.355,07
		COORD. PROTECAO AMBIENTAL	1	277,33	221,86	558,91	0,00	1.734,08	2.791,58
		TOTAL	22	8.074,28	4.436,22	6.600,36	1.561,00	26.323,12	46.994,98
		TOTAL DO QUADRO	22	8.074,28	4.436,22	6.600,36	1.561,00	26.323,12	46.994,98
		TOTAL DA UNID. ORCAM.	171	58.729,46	22.691,91	13.852,88	6.375,08	35.883,05	137.532,38
		TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	171						

ADMINISTRACAO		DIRETA		SEAD ENCARGOS		EM		R\$ 1,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA	REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS	PECUNARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	Outras	INCIDENCIA	
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO									
		ADM. DO POSTO FISCAL N-VII	1	135,43	0,00	1.872,31	0,00	1.889,70	3.907,44
		AG. DE PORTARIA	1.550	185.040,06	1.513,93	82.218,63	3.763,83	50.867,27	324.403,52
		AGENTE ADMINISTR. PADRAO I	1	120,00	0,00	1.615,76	0,00	1.899,70	3.635,46
		AGENTE ADMINISTRATIVO	755	123.717,40	923,97	94.803,84	4.124,92	66.348,66	289.918,79
		AGENTE ADMINISTRATIVO D	2	257,44	0,00	116,72	0,00	12,00	386,16
		AGENTE ADMINISTRATIVO I	1	120,00	0,00	160,00	0,00	0,00	280,00
		AGENTE ADMINISTRATIVO V	2	321,44	0,00	264,82	42,37	188,68	817,31
		AGENTE ATIV. AGROPECUARIAS	12	1.460,40	0,00	1.504,25	139,16	1.227,54	4.331,35
		AGENTE AUX. FISCALIZACAO	116	17.065,19	0,00	174.251,03	0,00	283.754,67	475.070,89
		AGENTE DE ADMINISTRACAO	1	253,25	0,00	157,33	0,00	44,98	455,56
		AGENTE DE ARTES PRATICAS	29	3.480,00	120,00	1.384,52	319,82	468,00	5.772,44
		AGENTE DE CARPINTARIA	12	1.440,00	0,00	894,91	143,97	239,09	2.717,97
		AGENTE DE ELETRICIDADE	5	600,00	0,00	34,10	0,00	210,54	1.110,64
		AGENTE DE FOTOGRAFIA	2	240,00	0,00	125,99	39,99	48,00	453,98
		AGENTE DE MECANICA	4	480,00	60,00	347,99	63,99	132,00	1.083,98
		AGENTE DE SANEAMENTO	2	280,10	0,00	118,05	0,00	60,00	458,15
		AGENTE DE SAUDE	193	29.721,10	1.194,45	15.580,35	3.676,35	4.228,66	54.411,56
		AGENTE DE SERVICOS GERAIS	9	1.080,00	0,00	906,72	144,00	48,00	2.178,72
		AGENTE FENOMENO REF. II	1	124,39	0,00	62,19	0,00	12,00	198,58
		AGENTE FISCALIZ. TRAFEGO	4	480,00	336,00	489,50	0,00	84,00	1.389,50
		AGENTE OPERACIONAL	4	480,00	0,00	293,32	0,00	116,68	890,20
		AGENTE OPERACOES GRAFICAS	1	120,00	0,00	48,56	39,99	49,89	258,44
		AGENTE SERV. OPERACIONAIS	10	1.217,20	0,00	680,84	95,84	84,00	2.057,88
		AGENTE TER. OCUPACAO RECREAC	1	240,00	0,00	122,00	0,00	0,00	362,00
		AGENTE TRIBUTARIO	139	20.690,67	0,00	211.393,54	0,00	364.528,63	596.612,81
		AGENTE VIGILANC. SANITARIA	5	817,27	0,00	1.097,26	0,00	1.119,54	3.034,07
		ARQUIVISTA	1	230,23	0,00	115,11	0,00	0,00	345,34
		ARQUIVISTA N-3	1	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	240,00
		ARQUIVISTA N-5	3	360,00	60,00	199,99	39,99	0,00	659,98
		ARQUIVISTA N-6	1	120,00	0,00	110,40	0,00	0,00	230,40
		ARQUIVISTA/CODICISTA N-10	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
		ARTIFICE	1	338,60	0,00	338,60	0,00	0,00	677,20
		ARTIFICE DE MANUTENCAO C	1	124,60	0,00	68,53	0,00	0,00	193,13
		ARTIFICE REF. II	3	923,65	0,00	1.154,73	0,00	48,00	2.126,38
		ASSIST. ADMINISTR.	13	5.905,32	255,38	4.234,97	0,00	2.541,82	12.937,49
		ASSIST. ADMINISTR. B	1	1.269,98	0,00	777,14	0,00	37,32	2.084,39
		ASSIST. DE ADMINISTRACAO	10	3.334,32	0,00	3.263,38	114,00	2.230,63	8.942,33
		ASSIST. DE GAB. REF. XVI	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
		ASSIST. ATIV. JORNALISTIC. C	1	360,00	0,00	484,14	24,00	1,84	758,73
		ATENDENTE	3	360,00	0,00	198,00	0,00	96,00	654,00
		ATENDENTE DE ENFERMAGEM	5	675,34	0,00	344,28	89,78	24,00	1.133,40
		ATENDENTE N-1	12	291,52	0,00	43,72	0,00	0,00	335,24
		ATENDENTE N-2	17	2.500,00	0,00	576,07	0,00	48,00	3.124,07
		ATENDENTE REF. I	2	291,52	72,88	196,77	0,00	72,00	633,17
		ATENDENTE REF. II	6	869,61	0,00	172,91	0,00	24,00	1.066,52
		AUX. DE ENFERMAGEM N-3	1	153,24	0,00	45,97	0,00	120,00	319,21
		AUX. DE ENFERMAGEM N-4	1	153,24	0,00	45,97	0,00	153,24	352,45
		AUX. DE ENFERMAGEM N-6	3	459,72	0,00	107,26	0,00	72,00	638,98
		AUX. DE FARMACIA N-9	1	145,76	0,00	72,88	0,00	0,00	218,64
		AUX. DE LABORATORIO N-3	1	919,44	0,00	352,44	0,00	0,00	1.271,88
		AUX. DE MATERNIDADE N-6	1	299,00	0,00	38,40	0,00	0,00	337,40
		AUX. DE ADMINISTRACAO	22	3.892,63	0,00	2.940,66	258,15	1.332,43	8.423,67
		AUX. DE DISCIPLINA	8	960,00	0,00	216,00	0,00	168,00	1.344,00
		AUX. DE DISCIPLINA NIV. 2	9	1.080,00	0,00	384,00	0,00	12,00	1.476,00
		AUX. DE ENFERMAGEM	21	3.045,91	0,00	1.753,07	459,12	300,00	5.558,10
		AUX. DE ESCRITA	1	437,35	0,00	0,00	0,00	0,00	437,35
		AUX. DE ESCRITA PAD. G	1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00
		AUX. DE ESCRITORIO PAD. A	2	240,00	0,00	36,00	0,00	0,00	276,00
		AUX. DE ESCRITORIO PAD. C	1	120,00	0,00	0,00	0,00	12,00	132,00
		AUX. DE GABINETE N-6	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
		AUX. DE PORTARIA	10	1.215,60	0,00	778,80	78,00	396,00	2.468,40
		AUX. DE SERV. GERAIS D	1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00
		AUX. DE SERV. GERAIS D	5	600,00	0,00	300,00	0,00	12,00	912,00
		AUX. ESCRITA REF. II	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
		AUX. INFORM. AREA SAUDE	11	2.340,84	60,00	2.085,40	279,93	1.244,53	6.010,76
		AUX. OPER. E SEGURANCA	3	647,76	0,00	403,05	24,00	24,00	1.098,81
		AUX. SANEAMENTO REF. V	1	145,76	0,00	7,28	0,00	0,00	153,04
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO	6	720,00	0,00	318,00	0,00	108,00	1.146,00
		AUX. SERVICOS GERAIS	4	515,74	0,00	247,04	24,00	48,00	834,78
		AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	5	600,00	762,58	536,89	0,00	120,00	2.119,47
		AUX. TECNICO	11	3.433,11	0,00	2.595,40	0,00	1.289,13	7.317,61
		AUX. TECNICO REF. XXV	3	360,00	0,00	257,15	0,00	254,30	871,45
		AUX. TEQUERIRO	1	120,00	0,00	76,32	0,00	44,64	240,96
		AUX. TRATORISTA NIV. 3	1	124,39	0,00	74,63	0,00	24,00	223,02
		AUX. VETERINARIO	1	120,00	0,00	30,00	12,00	0,00	162,00
		AUX. ADMINISTRATIVO	7	1.807,69	0,00	898,02	0,00	156,00	2.861,71
		AUX. ATIVIDADES GRAFICAS E	1	206,52	0,00	198,96	24,00	77,09	566,57
		AUX. DE ADMINIST. PAD. A	2	240,00	0,00	60,00	0,00	0,00	300,00
		AUX. DE ADMINIST. PAD. C	2	240,00	0,00	120,80	0,00	0,00	360,80
		AUX. DE ADMINISTRACAO B	1	120,00	0,00	72,00	0,00	12,00	204,00
		AUX. DE ADMINISTRACAO D	5	735,66	0,00	379,53	0,00	101,09	1.216,28
		AUX. DE ADMINISTRACAO E	1	120,00	0,00	72,00	0,00	12,00	204,00
		AUX. DE ADMINISTRACAO N-3	1	120,00	0,00	72,00	0,00	12,00	204,00
		AUX. DE ADMINIST. REF. III	7	840,00	0,00	328,55	0,00	1.224,53	2.393,08
		AUX. DE ALDOXARIFE	1	360,00	0,00	216,00	0,00	0,00	576,00
		AUX. DE ARTIFICE	7	840,00	0,00	328,55	0,00	1.224,53	2.393,08
		AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS	10	1.200,00	42,85	661,92	102,88	252,00	1.566,00
		AUX. DE BIBLIOTECA NIVEL 4	1	120,00	0,00	36,00	0,00	0,00	156,00
		AUX. DE CAMPO	10	1.200,00	0,00	654,00	0,00	264,00	2.118,00
		AUX. DE COZINHA	1	120,00	0,00	240,00	0,00	72,00	516,00
		AUX. DE LABORATORIO	2	120,00	0,00	36,00	24,00	180,00	312,00
		AUX. DE LAVANDERIA	3	360,00	0,00	136,80	24,00	12,00	532,80
		AUX. DE MANUTENCAO	2	847,80	0,00	474,09	0,00	276,00	1.597,89
		AUX. DE OPERACOES	3	1.115,20	0,00	137,48	0,00	112,45	1.365,13
		AUX. DE OPERADOR	9	1.115,20	0,00	612,00	0,00	288,00	2.015,20
		AUX. DE SAUDE	81	12.084,99	157,09	6.844,14	1.711,13	1.608,17	22.205,52
		AUX. DE HABILITACAO	5	960,00	60,00	500,80	153,21	72,00	1.683,31
		AUX. LEONAR	1	360,00	0,00	84,00	0,00	444,00	1.288,00
		AUX. OPER. GRAFICAS E	1	305,28	0,00	207,82	0,00	41,09	554,19
		AUX. OPERACIONAL	1	120,00	0,00	72,00	11,65	0,00	203,65
		AUX. SERVICOS GERAIS F	1	120,00	0,00	196,22	15,92	0,00	393,57
		AUX. TECNICO E	1	325,51	0,00	219,96	0,00	41,09	586,56
		BENEFICIOS AJUD. DESPACH. I	7	13.078,71	0,00	0,00	0,00	0,00	13.078,71
		BENEFICIOS P. DESPACHANTE	33	56.236,20	0,00	0,00	0,00	0,00	56.236,20
		BIBLIOTECARIO N-4	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
		BOQUEAD. HIDRAULICO	77	120,00	0,00	72,00	0,00	24,00	216,00
		BUENAL. REF. I	3	360,00	0,00	5.111,60	0,00	2.684,00	17.087,00
		BURORCATA	4	1.392,63	0,00	84,00	0,00	520,00	1.996,63
			1	1.392,63	0,00	1.089,95	0,00	660,81	3.152,39

ADMINISTRACAO		DIRETA		SEAD ENCARGOS		EM		R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNCAO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL
				Ocupantes	Vencimentos	Qualificacoes	Pecuniarias	Outras	
NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO								
		CAIXA		4	1.205,74	0,00	987,97	0,00	2.880,86
		CAPIAZ		11	1.320,00	0,00	721,32	24,00	2.315,32
		CARPINEIRO REF. III		1	120,00	0,00	30,00	0,00	160,00
		CARPINEIRO NIV. 2		15	1.800,00	0,00	997,20	12,00	3.181,20
		COLETO N-5		1	120,00	0,00	54,00	0,00	258,00
		COMISSARIO DE POL. MSP-1		3	400,29	0,00	5.064,76	0,00	13.437,30
		COMISSARIO DE POL. MSP-1		1	614,86	1.045,26	2.252,17	0,00	3.912,29
		COMISSARIO DE POL. MSP-1		1	614,86	1.045,26	2.252,17	0,00	3.912,29
		COMISSARIO DE POL. MSP-1		1	614,86	1.045,26	2.252,17	0,00	3.912,29
		COMISSARIO DE POL. MSP-1		1	614,86	1.045,26	2.252,17	0,00	3.912,29
		CONTABILISTA N-13		4	480,00	0,00	237,00	0,00	1.200,00
		CONTADOR		4	1.043,37	0,00	834,67	0,00	2.918,04
		CONTADOR		2	240,00	0,00	48,00	0,00	336,00
		COSTUREIRO REF. I		25	3.160,80	0,00	1.614,20	0,00	5.455,00
		COZINHEIRO		1	120,00	0,00	30,00	0,00	180,00
		COZINHEIRO N-11		19	2.280,00	0,00	1.002,60	79,00	5.465,26
		DATILOGRAFO		1	360,00	0,00	48,00	0,00	456,00
		DATILOGRAFO NIV. 3		2	2.364,24	0,00	4.392,98	0,00	10.185,24
		DIR. DE DIVULGACAO		1	120,00	0,00	48,00	0,00	168,00
		DOBRADOR		4	934,02	0,00	276,00	36,00	1.225,02
		ELETRICISTA		1	153,24	0,00	0,00	0,00	153,24
		ENFERM. VISITADORA N-2		13	1.560,00	0,00	493,32	0,00	2.303,32
		ESCR. DATILOG. REF. III		7	840,00	0,00	397,00	0,00	1.237,00
		ESCREV. DATILOG. NIV. 3		1	120,00	0,00	72,00	0,00	192,00
		ESCREV. DATILOG. NIV. 3		1	120,00	0,00	18,00	0,00	138,00
		ESCRITURARIO		1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
		ESCRITURARIO CL. D		1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
		ESCRITURARIO CL. E		1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
		ESCRITURARIO PAD. A		3	360,00	0,00	48,00	0,00	456,00
		ESCRITURARIO PAD. C		1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
		ESCRITURARIO PAD. D		2	240,00	0,00	452,11	0,00	1.255,54
		ESCRITURARIO PAD. E		3	360,00	0,00	486,75	0,00	1.431,82
		ESCRITURARIO PAD. F		2	240,00	0,00	108,00	0,00	358,00
		ESCRITURARIO PAD. G		1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
		ESCRIVAO COLETORIA N-4		2	270,86	0,00	1.017,56	0,00	3.052,69
		ESCRIVAO DE POLICIA		45	8.062,30	13.320,05	12.085,66	0,00	36.568,01
		ESCRIVAO DE POLICIA N-3		1	120,00	0,00	53,25	0,00	173,25
		ESTADISTICO AUX. PAD. A		1	120,00	0,00	60,00	0,00	180,00
		ESTADISTICO AUX. PAD. C		2	240,00	0,00	54,00	0,00	294,00
		ESTADISTICO PAD. G		1	120,00	0,00	110,40	0,00	230,40
		ESTADISTICO SANIT. N-4		1	120,00	0,00	60,00	0,00	180,00
		FAXINEIRO REF. II		1	120,00	0,00	498,77	0,00	1.018,77
		FISCAL GUARDA CIVIL N-4		1	142,29	0,00	294,52	0,00	436,81
		FISCAL GUARDA CIVIL REF. V		1	156,52	195,65	211,30	0,00	543,47
		FISCAL MATAD. MAGUARI N-4		1	120,00	0,00	60,00	0,00	180,00
		FISCAL TRANSITO N-5		2	264,58	372,35	729,11	0,00	1.432,24
		FISCAL TRANSITO N-6		1	142,29	0,00	532,12	0,00	887,83
		FISCAL TRANSITO NIV. 4		1	142,29	0,00	96,04	0,00	238,33
		FODUSTIA REF. I		1	120,00	0,00	60,00	0,00	180,00
		GUARDA CIVIL REF. I		1	142,29	0,00	128,05	0,00	270,34
		GUARDA CIVIL REF. II		25	3.585,65	4.787,73	1.881,99	0,00	11.055,37
		GUARDA CIVIL REF. III		18	2.540,96	3.269,87	3.269,87	0,00	9.080,70
		GUARDA CIVIL REF. IV		9	1.229,49	1.229,49	2.000,03	0,00	5.098,84
		GUARDA DE TRANSITO PAD. D		1	142,29	0,00	48,00	0,00	190,29
		GUARDA DE TRANSITO 3 CLAS		1	142,29	0,00	96,04	0,00	238,33
		GUARDA FISCAL N-2		1	120,00	0,00	305,26	0,00	425,26
		GUARDA FISCAL N-3		3	360,00	0,00	3.151,51	0,00	7.011,51
		GUARDA FISCAL REF. III		2	269,59	0,00	2.237,41	0,00	6.318,40
		GUARDA MATADOURO M. REF. 3		2	240,00	0,00	661,41	0,00	1.141,41
		GUARDA SANIT. PAD. C		6	919,40	0,00	367,77	0,00	1.287,17
		GUARDA SANIT. PAD. D		5	766,20	76,62	455,10	0,00	1.381,92
		GUARDA SANITARIO N-2		2	306,48	0,00	217,59	0,00	524,07
		GUARDA SANITARIO REF. II		1	153,24	0,00	140,97	0,00	294,21
		GUARDA SANITARIO REF. II		2	306,48	0,00	137,91	0,00	444,39
		GUARDA SANITARIO REF. II		9	1.280,61	1.600,65	656,25	0,00	3.537,51
		GUARDA TRANSITO REF. III		7	996,03	1.380,12	763,88	0,00	3.416,03
		IMPRESSOR TIPOGRAFICO		1	120,00	0,00	72,00	0,00	192,00
		INSPECTOR		752	90.245,20	0,00	45.207,61	39,99	157.234,91
		INSPECTOR DE ALUNOS		45	5.400,00	0,00	1.730,40	0,00	7.400,40
		INSPECTOR GUARD. CIVIL N-8		1	142,29	0,00	177,85	0,00	320,14
		INVEST. POLICIA ISP-1		1	72,17	258,24	258,24	0,00	588,65
		INVEST. POLICIA ISP-2		2	313,04	430,43	244,56	0,00	1.060,03
		INVEST. POLICIA ISP-3		2	853,74	1.138,24	389,49	0,00	2.381,47
		INVESTIGADOR DE POLICIA		101	18.224,67	27.177,78	23.381,62	2.899,62	71.683,69
		LABORATORISTA DE SOLOS		3	923,48	0,00	902,65	0,00	2.726,13
		LAVADEIRA NIV. 1		2	240,00	0,00	36,00	0,00	276,00
		LAVADEIRA REF. I		1	120,00	0,00	36,00	0,00	156,00
		LINOTIPISTA		1	120,00	0,00	36,00	0,00	156,00
		MAGAREFE REF. X		2	240,00	0,00	596,36	0,00	1.080,36
		MAQUIN. TEATRO REF. XXVI		1	120,00	0,00	72,00	0,00	192,00
		MARCELEIRO		1	120,00	0,00	30,00	0,00	150,00
		MECANICO		1	120,00	0,00	18,00	0,00	138,00
		MECANICO DE EQUIP. LEVE		3	360,00	0,00	229,32	0,00	619,32
		MECANICO DE EQUIP. PESADO		2	240,00	0,00	181,32	0,00	421,32
		MECANOGRAFO		1	120,00	0,00	150,21	0,00	270,21
		MECANOGRAFO A		1	120,00	0,00	60,00	0,00	180,00
		MECANOGRAFO NIV. II		45	5.400,00	409,97	2.887,49	935,79	10.701,25
		MESTRE DE OBRAS		1	120,00	0,00	72,00	0,00	192,00
		MESTRE DE OFICINA		1	120,00	0,00	72,00	0,00	192,00
		MOTORISTA		52	6.396,66	87,07	4.636,46	658,03	15.806,12
		MOTORISTA FLUVIAL		1	120,00	0,00	84,09	0,00	204,09
		MOTORISTA NIV. 5		1	120,00	0,00	179,52	0,00	299,52
		MOTORISTA NIV. 8		3	360,00	0,00	96,00	0,00	456,00
		MOTORISTA POLICIAL		15	1.800,00	2.677,98	2.332,19	79,98	7.251,15
		NIVELADOR		2	240,00	0,00	132,00	0,00	372,00
		OFICIAL AUXILIAR PAD. G		1	120,00	0,00	6,00	0,00	126,00
		OFICIAL DE ADM. PAD. E		1	120,00	0,00	6,00	0,00	126,00
		OFICIAL DE ADM. NIV. 4		1	120,00	0,00	60,00	0,00	180,00
		OFICIAL DE ADM. PAD. G		1	120,00	0,00	30,00	0,00	150,00
		OFICIAL DE ADM. PAD. H		1	120,00	0,00	30,00	0,00	150,00
		OFICIAL DE ADM. PAD. I		1	120,00	0,00	60,00	0,00	180,00
		OFICIAL DE ADM. PAD. J		1	120,00	0,00	60,00	0,00	180,00
		OFICIAL DE ADMINISTRACAO		16	4.173,92	0,00	5.672,49	65,00	15.721,31
		OPER. DE MAO. IMPRESSAO		1	120,00	0,00	104,80	89,00	313,80
		OPERADOR DE MAQUINAS		22	2.640,00	0,00	1.581,51	84,00	5.095,51
		OPERADOR DE RADIO		3	360,00	0,00	255,81	0,00	875,81
		OPERADOR RADIO X REF. II		1	153,24	0,00	22,98	0,00	176,22
		OPERADOR/POLICIA		1	120,00	0,00	60,00	0,00	180,00
		PARILOSCOPISTA		6	1.067,31	1.639,22	1.584,21	208,07	4.498,81
		PEDEIRO		11	1.382,80	84,00	791,40	24,00	2.532,20
		PENSIONISTA		242	275.782,79	0,00	0,00	0,00	275.782,79
		PENSIONISTA A/DESPACHANTE		61	256.672,13	0,00	0,00	0,00	256.672,13
		PENSIONISTA DESPACHANTE		26	152.784,58	0,00	0,00	0,00	152.784,58
		PENSIONISTA ESPECIAL VF		1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
		PENSIONISTA ESPECIAL VUPF		2	772,25	0,00	0,00	0,00	772,25
		PENSIONISTA MILITAR		191	96.157,52	0,00	0,00	0,00	96.157,52
		PERITO POLICIAL		4	787,16	1.483,02	1.350,55	654,68	4.285,41
		PLASTIFICADOR NIV. 6		1	120,00	0,00	6,00	0,00	126,00
		PORTEIRO/PROTOLISTA N-1		1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
		PRATICO DE FARMACIA N-2		1	120,00	0,00	72,00	0,00	192,00
		PREPARADOR NIV. 8		1	153,24	0,00	36,31	0,00	190,55
		PROF. ASSISTENTE PA-A		338	53.641,40	13.821,54	37.230,03	0,00	121.161,86
		PROF. ASSISTENTE PA-B		377	63.585,06	19.622,47	49.166,20	0,00	152.373,73
		PROF. COLABORADOR		66	15.685,77	15.112,87	17.040,64	0,00	52.839,28
		PROF. DE CULTURA TECNICA		1	125,04	0,00	82,52	0,00	207,56
		PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU		1.169	155.448,74	190.355,43	230.524,05	0,00	576.328,22
		PROF. EDUC. FISICA EF-2		2	240,00	0,00	1.625,70	0,00	1.865,70
		PROF. ESPECIALIZADO DE-1		1	2.871,60	0,00	1.079,76	0,00	3.951,36
		PROF. NAO TITUL. REF. 1		10	1.200,00	0,00	177,60	0,00	1.377,60
		PROF. NAO TITULADO EP-1		385	46.380,00	5.263,44	22.196,80	0,00	80.456,84
		PROF. PRIMARIO EP-3		223	26.880,00	5.703,84	18.347,52	38,99	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		SEAD ENCARGOS		EM R\$ 1,00			
REG. GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificações	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA Outras	TOTAL	TOTAL
ESTATUTÁRIO NAD ESTÁVEL							
	AG. DE PORTARIA	5	600,00	0,00	216,00	0,00	1.008,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	949,46	0,00	1.228,35	0,00	4.066,93
	AGENTE ATIV. AGROPECUARIAS	1	120,00	0,00	42,00	0,00	162,00
	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	3	400,37	0,00	125,98	79,98	706,33
	AGENTE DE MECÂNICA	1	120,00	0,00	72,00	24,00	216,00
	AGENTE DE SAÚDE	2	269,83	0,00	122,16	14,98	406,97
	AGENTE DE SERV. COMPLEMENTAR	1	360,13	0,00	150,65	0,00	510,78
	AGENTE DE SERVIÇO	1	120,00	0,00	81,32	0,00	201,32
	AGENTE SERV. OPERACIONAIS	1	120,00	0,00	39,00	12,00	171,00
	ASSIST. ADMINISTR. A	2	120,00	0,00	12,00	0,00	252,00
	ASSIST. TÉCNICO	2	257,16	0,00	385,89	0,00	1.043,05
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	1	120,00	0,00	27,69	18,49	166,18
	AUX. DE ENFERMAGEM	3	437,29	0,00	235,07	0,00	1.107,65
	AUX. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	24,00	0,00	144,00
	AUX. OPER. E SEGURANÇA	1	120,00	0,00	109,89	0,00	229,89
	AUX. ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	65,20	0,00	185,20
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO A	1	120,00	0,00	24,00	0,00	144,00
	BRACAL	2	240,00	0,00	240,00	0,00	960,00
	CAPATAZ	1	120,00	0,00	44,33	0,00	164,33
	CONTINÚO	2	240,00	0,00	60,00	0,00	540,00
	COSTUREIRA	2	240,00	0,00	111,00	0,00	591,00
	COZINHEIRO	2	360,00	0,00	96,00	0,00	816,00
	DATILÓGRAFO	2	240,00	0,00	149,99	39,99	429,98
	LAVADEIRA	1	120,00	0,00	72,00	0,00	192,00
	MOTORISTA	2	284,07	62,19	103,31	0,00	449,57
	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	2	240,00	0,00	181,35	0,00	601,35
	SERVENTE	13	1.589,86	0,00	422,00	0,00	6.401,86
	SERVICOS PRESTADOS	7	1.087,01	199,18	487,07	0,00	1.773,26
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	843,31	0,00	728,10	0,00	1.571,41
	TEC. OPERAÇÕES GRÁFICAS D	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	3.216,19
	TESOUREIRO	1	120,00	0,00	120,00	0,00	240,00
	VIGIA	16	1.920,00	120,00	705,00	0,00	2.745,00
	TOTAL	91	13.665,48	501,37	7.911,75	170,95	20.249,55
	TOTAL DO QUADRO	10.328	2.308.341,66	440.231,99	1.492.870,03	19.709,11	5.415.923,78
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO							
	ADM. ESCOLAR EE-1	4	1.326,08	2.257,17	3.047,17	94,71	8.233,81
	ADM. ESCOLAR EE-2	21	7.397,70	8.402,66	15.768,61	578,75	43.947,72
	ADMINISTRADOR	21	5.287,67	4.323,66	18.718,96	0,00	30.330,29
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	1	347,37	1.087,08	1.467,55	0,00	3.902,00
	ADVOGADO	1	20,00	20,00	20,00	0,00	60,00
	ADVOGADO A	1	231,12	184,89	352,51	0,00	768,52
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.839,15
	ASSIST. SOCIAL	37	11.395,32	9.611,96	14.457,65	327,84	35.792,77
	ASSIST. ADMINISTR. I A	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	3.216,19
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	216,09	0,00	467,37	0,00	683,46
	BIBLIOTECARISTA	1	2.096,92	1.936,34	3.782,40	323,53	8.139,19
	CIRURGIÃO DENTISTA N-24	1	120,13	134,14	134,14	0,00	388,41
	CONSULTOR JURÍDICO	28	29.068,12	24.096,61	55.269,43	839,65	109.273,81
	CONTADOR	5	1.388,19	1.110,54	3.988,70	0,00	6.487,43
	CONTADOR N-15	2	610,13	488,10	2.730,39	0,00	3.826,62
	DEFENSOR PÚBLICO	2	555,16	720,00	1.275,16	0,00	2.550,32
	DELEGADO DE POLÍCIA	44	29.373,21	70.137,79	83.701,16	0,00	183.212,16
	DENTISTA N-24	2	597,56	478,04	403,35	0,00	1.478,95
	DIRETOR DE GRUPO EP-4	40	8.711,67	10.286,37	18.427,05	0,00	37.425,09
	DIRETOR DO ANTONIO LEMOS	1	1.110,54	1.110,54	1.110,54	0,00	3.331,62
	DIRETOR EP-4	2	432,16	1.396,98	1.885,92	0,00	3.715,06
	ECONOMISTA	5	1.320,41	1.260,40	6.116,68	255,12	9.952,61
	ENFERMEIRO	34	10.708,01	10.029,82	15.069,34	1.552,84	37.359,99
	ENG. AGRÔNOMO	8	8.686,72	6.948,35	18.258,08	0,00	33.973,15
	ENG. CIVIL	16	11.393,60	9.114,84	33.290,17	0,00	53.798,61
	ENGENHEIRO	15	10.228,20	7.876,74	22.520,27	2.507,90	33.133,11
	ENGENHEIRO MECÂNICO	2	260,36	260,36	260,36	0,00	781,08
	ESPEC. EM EDUC. EM EXTINÇÃO	38	19.632,65	11.648,98	20.721,87	893,07	52.895,57
	ESTADÍSTICO	11	3.161,56	2.603,14	3.374,37	92,43	9.237,46
	FARMACÊUTICO	12	3.685,02	4.491,62	4.667,73	398,31	13.242,68
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	4	17.107,13	8.480,69	119.767,89	167.510,18	245.865,89
	FISCAL DE RENDAS N-6	1	332,80	0,00	3.413,23	0,00	3.746,03
	FISCAL DE RENDAS N-7	1	332,80	0,00	3.413,23	0,00	3.746,03
	INS. DE ENSINO EE/1	1	284,16	480,00	1.130,37	0,00	1.894,53
	INSPEÇÃO DE ENSINO	2	2.378,87	3.222,30	4.052,96	533,92	10.185,05
	INSPEÇÃO DE ENSINO EE/2	18	6.405,43	7.723,58	11.785,97	231,50	26.146,48
	INSPEÇÃO DE RENDAS	1	224,50	0,00	1.378,71	0,00	1.603,21
	INSPEÇÃO DE RENDAS N-7	1	332,80	260,36	2.580,24	0,00	3.173,40
	MEDICO	73	27.444,61	22.586,81	55.054,46	1.712,84	85.798,72
	MEDICO CLINICO REF. IV	1	298,78	239,02	268,90	0,00	806,70
	MEDICO N-24	2	547,76	438,20	564,68	0,00	1.550,64
	MEDICO SANITAR. N-24	1	298,78	239,02	268,90	0,00	806,70
	MEDICO-LEGISTA	1	2.998,66	6.807,40	9.093,85	56,13	18.955,04
	ODONTÓLOGO	39	17.716,09	10.709,88	17.709,88	908,18	47.144,03
	ORIENT. EDUCACIONAL EE-2	17	5.672,76	4.866,60	5.558,76	115,75	16.163,87
	ORIENTADOR DE ENSINO EP-4	3	648,27	760,63	1.080,86	0,00	2.489,76
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	347,31	238,97	1.467,55	0,00	2.053,83
	PERITO CRIMINAL	6	2.455,32	5.140,55	4.140,55	0,00	11.736,42
	PROCURADOR	2	430,90	344,71	3.276,08	0,00	4.051,69
	PROCURADOR FISCAL	3	762,93	375,16	8.251,98	0,00	9.389,07
	PROCURADOR JUDICIAL	1	1.122,03	0,00	1.130,37	0,00	2.252,40
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	21	11.305,51	14.769,05	20.295,38	0,00	46.370,94
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	56	26.990,09	39.201,20	45.683,84	0,00	111.875,13
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	2	525,81	421,44	358,72	0,00	1.305,97
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	7	4.774,73	3.739,77	3.939,77	44,00	12.538,27
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	2	513,51	410,80	474,15	24,00	1.402,46
	PROF. ASSISTENTE	2	1.027,02	821,60	785,65	0,00	2.634,27
	PROF. CATEDRÁTICO	2	2.173,39	1.304,40	4.818,43	0,00	8.296,22
	PROF. DE MÚSICA NÍVEL 24	2	391,72	391,72	220,94	0,00	984,38
	PROF. DE ENSINO DE 2 GRAUS	45	8.167,67	26.198,04	21.448,65	0,00	55.814,36
	PROF. DE LATIM	1	528,82	475,93	251,18	0,00	1.255,93
	PROF. DE MÚSICA	2	419,27	340,10	375,16	0,00	1.134,53
	PROF. EDUC. ART. NÍVEL 24	2	291,72	195,84	175,66	0,00	663,22
	PROF. EDUC. ART. NÍVEL 6	2	245,04	124,53	215,14	0,00	584,71
	PROF. EDUC. ARTIST. EE-A1	1	195,86	176,26	223,27	0,00	595,39
	PROF. EDUC. ARTÍSTICA	1	146,94	146,94	245,07	0,00	538,95
	PROF. TITULAR	36	19.628,23	33.929,64	47.197,08	0,00	100.754,95
	PROF. TITULAR IV 20 HORAS	7	3.051,04	2.217,26	3.565,60	48,00	10.881,90
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	34	22.620,03	19.619,99	32.256,91	279,79	74.776,72
	PROF. TITULAR REF. IV	1	692,65	1.870,00	1.080,00	0,00	3.642,65
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARES	4	973,96	876,55	455,89	0,00	2.306,40
	PROF. ADJUNTO III 40 HORAS	1	1.041,30	833,04	468,58	0,00	2.342,92
	PROF. EDUC. MUSICAL N. SUPER	11	154,46	2.370,72	2.370,72	0,00	5.095,90
	PROFESSOR AD-2	613	138.841,26	62.708,77	119.653,98	125,04	320.329,05
	PROFESSOR AD-3	483	112.405,61	167.246,78	171.814,46	0,00	451.466,85
	PROFESSOR AD-4	1.288	462.919,85	624.121,78	658.490,78	372,99	1.745.505,40
	PSICÓLOGO	4	1.213,67	971,17	1.004,74	0,00	3.190,58
	QUÍMICO	1	368,35	294,68	1.004,74	0,00	1.667,77
	SOCIOLOGO	4	2.810,59	643,40	3.724,07	0,00	7.178,06
	SUP. ESCOLAR M-402/EE-2	54	18.632,00	16.989,79	26.083,25	901,32	62.606,36
	SUPERV. ENS. 1 GRAU EP-4	2	2.228,97	1.179,00	1.179,00	0,00	4.576,97
	SUPERV. ESCOLAR EE-1	21	5.882,09	5.650,43	7.582,44	378,84	19.993,80
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	29	8.968,31	12.972,88	15.886,06	378,84	38.206,09
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	45	15.851,50	18.360,60	27.134,66	828,01	61.174,77
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	1	211,29	169,03	1.635,22	0,00	2.015,54
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	211,29	169,03	1.635,22	0,00	2.015,54
	TEC. DE PLANEJAMENTO	5	1.592,31	1.401,58	4.089,33	189,88	7.072,00
	TÉCNICO A	3	1.012,67	1.141,01	913,01	0,00	3.066,69
	TÉCNICO B	4	1.483,90	1.187,11	1.293,49	0,00	4.964,50
	TÉCNICO C	2	802,86	642,28	505,01	0,00	1.950,15
	TÉCNICO D	37	24.870,25	17.611,97	61.414,77	43,14	83.539,13
	TÉCNICO E	1	550,52	440,49	1.843,16	48,00	2.842,17
	TÉCNICO EM REABILITACAO	1	277,93	221,86	274,55	0,00	774,34
	TÉCNICO M	1	255,63	204,50	593,46	12,00	1.065,59
	TOTAL	3.447	1.162.882,37	1.347.941,79	1.906.393,22	15.092,66	5.374.071,88
ESTATUTÁRIO NAD ESTÁVEL							
	ADVOGADO	2	584,21	527,85	1.174,81	0,00	2.286,87
	ASSIST. SOCIAL	6	1.623,35	1.261,27	2.839,93	0,00	5.724,55
	COMANDANTE VFR - PADRAO B	1	747,44	0,00	973,72	0,00	1.721,16
	CONTADOR	1	289,41	289,41	289,41	0,00	868,23
	DEFENSOR PÚBLICO	1	302,82	545,07	423,94	0,00	1.271,83
	ECONOMISTA	1	277,33	221,86	485,58	0,00	984,77
	ENG. AGRÔNOMO	4	1.028,68	821,34	3.298,10	0,00	5.148,

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		SEAD ENCARGOS		EM		R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	REGIME	CARGO	GRUPO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL
		FUNÇÃO		Ocupantes	Vencimentos	Gratificações	Pessoais	Outras	Incidência
CARGOS COMISSIONADOS									
		DIRETOR EXECUTIVO		1	1.800,33	0,00	2.167,59	0,00	1.800,33
		DIRETOR GERAL DO DSP		1	724,03	0,00	2.172,03	0,00	3.020,15
		DIRETOR PRESIDENTE		1	1.806,33	1.445,06	3.034,63	0,00	1.806,33
		DIRETOR TÉCNICO		1	1.136,28	909,02	1.208,65	0,00	1.408,01
		ESCRIVÃO DO INTERIOR S/S		17	2.040,00	108,00	1.043,40	0,00	396,00
		EX-GOVERNADOR DO ESTADO		6	0,00	0,00	7.403,17	7.739,58	23.768,93
		PRESIDENTE		1	3.406,19	0,00	1.873,40	0,00	0,00
		PROC. GER. DO ESTADO		1	0,00	0,00	2.606,51	0,00	4.368,19
		PROCURADOR		1	1.402,12	1.185,09	2.845,66	0,00	2.074,96
		SECRETÁRIO DE ESTADO		11	2.686,12	0,00	33.209,34	0,00	44.341,31
		SECRETÁRIO GERAL		1	1.402,12	0,00	4.223,62	0,00	1.408,01
		SUB-CH. GAB. CIVIL		1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33
		SUPERINT. ADJUNTO DA FEP		1	1.462,19	2.614,81	3.529,99	0,00	1.869,33
		SUPERINT. SISTEMA PENAL		1	120,00	0,00	2.167,59	0,00	3.624,66
		TEC. DE ADM. CC 7		1	231,11	184,88	207,99	0,00	0,00
		TESOUREIRO GERAL CC 9		1	332,00	0,00	4.570,86	0,00	2.722,61
		TOTAL DO QUADRO		102	72.427,39	13.790,18	118.271,40	8.064,94	114.837,92
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
		ADM. DE MESAS DE RENDAS		2	270,86	0,00	4.902,98	0,00	7.912,79
		ASSESSOR		25	16.411,12	4.577,81	23.944,77	79,98	19.773,69
		ASSESSOR ASS. ECONOMICOS		1	135,43	0,00	2.207,94	0,00	3.568,47
		ASSESSOR CH. ASS. PLANEJAM.		1	231,11	184,88	107,50	0,00	1.770,08
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO		1	358,53	286,82	1.427,65	0,00	1.746,08
		ASSESSOR DE GABINETE		1	120,00	0,00	204,50	0,00	301,01
		ASSESSOR DEP. ADM. PESSOAL		1	347,31	277,84	687,22	0,00	520,22
		ASSESSOR DEPTO. ED. ESPECIAL		1	391,72	915,11	1.096,23	0,00	520,22
		ASSESSOR DIR. ASSIST. ESTUD.		1	120,00	0,00	565,77	0,00	1.047,54
		ASSESSOR DIR. REC. HUMANOS		1	391,72	1.101,77	1.404,76	0,00	1.047,54
		ASSESSOR DIRETORIA ENSINO		2	1.611,74	2.520,05	3.182,90	421,43	1.011,54
		ASSESSOR DIVISÃO FINANÇAS		1	683,48	0,00	918,42	0,00	580,95
		ASSESSOR ESP. PRESIDENCIA		1	683,48	0,00	918,42	0,00	580,95
		ASSESSOR ESPECIAL		4	2.049,08	959,19	4.504,27	99,59	5.078,90
		ASSESSOR ESPECIAL 1		2	949,51	169,03	2.313,81	0,00	3.848,39
		ASSESSOR ESPECIALIZADO		3	3.193,31	0,00	2.598,40	0,00	2.844,83
		ASSESSOR TECN. DEPTO. ESCOL.		1	250,00	212,56	1.096,77	0,00	520,22
		ASSESSOR TÉCNICO		1	277,33	221,86	1.086,77	0,00	2.312,10
		ASSIST. DIR. CONTR. CONDUTOR		1	683,48	0,00	695,43	0,00	616,95
		ASSIST. PTE. CONS. PEN. ESTAD.		1	683,48	0,00	758,65	0,00	592,95
		CH. CENTRAL IMPL. E AVALIAÇÃO		1	120,00	0,00	1.112,44	0,00	1.734,08
		CH. CENTRO SAÚDE		1	298,76	239,02	634,61	0,00	520,22
		CH. CENTRO SAÚDE STA LUZIA		1	248,98	265,56	965,43	82,98	1.047,54
		CH. DA DIV. DE ESTATÍSTICA		1	277,33	221,86	758,65	0,00	1.023,54
		CH. DA DIV. DE PESSOAL		2	452,80	357,18	3.570,45	39,99	5.400,32
		CH. DA DIV. DE PROM. ANIMAL		1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00
		CH. DA DIV. MAT. E PATRIM.		3	2.067,91	0,00	2.196,22	0,00	1.700,49
		CH. DA DIVISÃO DE MATERIAL		1	216,00	98,00	1.096,77	0,00	1.011,54
		CH. DIV. DE CURSOS		1	347,31	309,09	825,72	0,00	1.011,54
		CH. DIV. APOIO ADMINISTRAT.		1	120,00	0,00	509,19	0,00	1.035,54
		CH. DIV. DE CONTABILIDADE		4	1.006,96	0,00	2.648,83	0,00	3.352,96
		CH. DIV. DE FINANÇAS		3	1.644,29	221,86	2.019,78	0,00	2.185,44
		CH. DIV. DE PREST. DE CONTAS		1	120,00	0,00	702,91	157,14	1.011,54
		CH. DIV. DE PROG. EDUCACION.		1	391,72	357,18	1.096,77	0,00	1.023,54
		CH. DIV. DE SERV. AUXILIARES		1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95
		CH. DIV. DE SERV. REC. HUMANOS		1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00
		CH. DIV. EXEC. EXTRA-ORÇAMEN.		1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95
		CH. DIV. EXEC. ORÇ. FINANÇAS		1	683,48	0,00	758,65	0,00	604,95
		CH. DIV. EXEC. ORÇ. FINANCEIR.		1	120,00	0,00	702,91	39,99	1.047,54
		CH. DIV. INF. CRIMINAL		1	246,21	638,75	674,18	0,00	544,22
		CH. DIV. MANUT. E SEGURANÇA		2	1.384,43	0,00	1.497,57	0,00	1.023,54
		CH. DIV. ORÇAM. FINANCEIRO		1	247,17	0,00	383,89	0,00	556,22
		CH. DIV. ORÇAMENTARIA		1	683,48	0,00	695,43	0,00	580,95
		CH. DIV. PESQUISA JURÍDICA		1	683,48	0,00	695,43	0,00	580,95
		CH. DIV. PROC. ESPECIAIS		1	592,34	0,00	695,43	0,00	580,95
		CH. DIV. REC. FINANCEIROS		1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00
		CH. DIV. TEC. ADMINISTRATIVA		1	250,00	0,00	756,97	0,00	1.023,54
		CH. DIV. TREINAMENTO		1	1.140,84	912,67	2.156,18	0,00	1.026,75
		CH. DIVISÃO CC 14		1	1.644,29	0,00	758,65	0,00	0,00
		CH. DIVISÃO DE CADASTRO		2	480,00	444,00	1.598,69	0,00	2.035,08
		CH. DIVISÃO DE COMPRAS		2	254,16	0,00	2.772,84	0,00	4.568,01
		CH. DIVISÃO DE CUSTOS		1	123,40	0,00	702,91	41,12	1.047,54
		CH. DIVISÃO DE EXAMES		1	284,16	1.064,97	1.416,40	0,00	1.047,54
		CH. DIVISÃO DE PATRIMÔNIO		1	134,16	0,00	2.207,17	0,00	3.556,47
		CH. DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL		1	399,36	318,68	1.470,67	0,00	1.758,08
		CH. DIVISÃO TÉCNICA		1	683,48	0,00	758,65	0,00	592,95
		CH. DO NÚCLEO REGIONAL		1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.062,75
		CH. GABINETE DO SECRETÁRIO		1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.026,75
		CH. SEC. AT. DOS MUNICÍPIOS		1	391,72	1.057,35	1.161,57	0,00	520,22
		CH. SEC. CONTR. CRED. TRIBUT.		1	351,43	2.207,84	2.207,84	0,00	3.644,47
		CH. SEC. EPID. E ESTATÍSTICA		1	298,76	318,68	1.037,14	99,59	1.011,54
		CH. UNID. REF. EMERG. DO HUM.		1	120,00	0,00	1.465,78	0,00	3.544,47
		CHEFE ASS. COOP. E ACOMPANH.		1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.026,75
		CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS		2	1.388,86	0,00	1.517,30	0,00	1.745,60
		CHEFE DE DIVISÃO		1	120,00	0,00	702,91	39,99	1.023,54
		CHEFE DE GABINETE		3	1.754,17	0,00	1.645,65	0,00	2.151,92
		COORD. ASSES. JURÍDICA		1	1.049,57	839,65	1.450,38	0,00	1.035,54
		COORD. CADASTRO DE R. H.		2	3.217,17	839,65	2.895,45	0,00	1.734,08
		COORD. GARAGEM DO ESTADO		1	120,00	0,00	1.11,86	0,00	301,01
		COORD. INFOR. ECON-FISCALIS		1	332,80	266,24	3.426,21	0,00	5.111,32
		COORD. NUC. SET. PLANEJ.		3	1.776,29	2.176,29	5.192,93	0,00	8.072,93
		COORD. RECRUT. E SELEÇÃO		1	277,33	221,86	1.116,63	0,00	1.734,08
		COORD. SERVIÇOS AUXILIARES		1	242,90	0,00	689,94	0,00	1.011,54
		COORD. SIST. ORG. MOD. ENSINO		1	391,72	729,35	984,89	0,00	520,22
		COORD. DA ASS. JURÍDICA		1	1.049,57	539,66	1.051,91	53,99	1.746,08
		COORD. CARGOS E SALÁRIOS		1	506,25	405,00	1.454,93	0,00	1.746,08
		COORD. EDUCACAO TRANSITO		1	425,37	340,29	1.374,65	0,00	1.758,08
		COORD. ESTUDOS E PROJETOS		1	1.140,84	912,67	1.049,57	0,00	1.026,75
		COORD. GR. TRAB. AP. ADMINIST.		1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95
		COORD. PESQ. REC. NATURAIS		2	3.302,56	2.642,04	6.341,27	0,00	4.640,20
		COORD. PROG. FINANCEIRA		1	1.140,84	0,00	1.638,27	0,00	1.601,62
		COORDENADOR		1	1.140,84	1.087,08	3.471,31	0,00	1.011,54
		COORDENADOR DE OBRAS		1	1.140,84	912,67	1.848,15	0,00	1.026,75
		CORREG. GER. DE POLICIA		1	1.049,57	839,65	2.520,79	0,00	2.312,10
		DAS 4		1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	12,00
		DEL. REG. FAZ. ESTADUAL		2	270,86	0,00	5.282,92	0,00	8.504,02
		DIR. BIBLIOTECA E ARQ. PUBL.		1	1.167,60	0,00	1.300,55	0,00	0,00
		DIR. CENT. REG. SAU. E RS		1	1.132,84	239,02	1.132,84	0,00	1.734,08
		DIR. DE ADMINISTRAÇÃO		2	1.814,92	0,00	10.743,18	0,00	7.109,35
		DIR. DE ALIMENT. ESCOLAR		1	347,31	2.162,25	2.892,99	0,00	2.316,10
		DIR. DE AREA DE INDUSTRIA		1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.818,33
		DIR. DE DEPARTAMENTO		13					

ADMINISTRACAO		DIRETA		SECRETARIA DE TRANSPORTE										EM R\$ 1.000	
UNIDADE ORÇAMENTARIA		SECRETARIA DE TRANSPORTE												T O T A L	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNARIAS	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA						
NIVEL MEDIO															
ESTATUTARIO															
		ASSIST. DE ADMINISTRACAO	6	720,00	0,00	390,00	0,00	128,40	1.238,40						
		ATENDENTE	8	960,00	0,00	654,00	103,29	99,00	1.810,29						
		AUX. DE ADMINISTRACAO	78	15.092,15	168,00	6.271,70	1.807,45	2.587,09	25.990,39						
		AUX. DE ENFERMAGEM	1	120,00	0,00	72,00	0,00	12,00	192,00						
		AUX. DE MECANOGRAFO	2	240,00	0,00	96,00	0,00	36,00	372,00						
		AUX. DE PORTARIA	29	3.480,00	0,00	1.452,00	784,38	1.050,20	6.770,58						
		AUX. TECNICO	34	4.080,00	0,00	2.220,00	158,63	1.320,00	7.805,63						
		AUX. DE ARTIFICE	38	4.580,00	0,00	2.346,00	544,07	1.358,00	8.806,07						
		AUX. DE CAMPO	46	4.320,00	0,00	1.886,00	456,21	1.420,00	8.108,21						
		AUX. DE MANUTENCAO	37	4.120,00	0,00	1.866,00	416,00	368,53	6.772,53						
		AUX. DE OPERADOR	47	5.640,00	0,00	2.562,00	549,57	1.842,20	10.693,77						
		DOMBEIRO-HIDRAULICO	2	240,00	0,00	120,00	0,00	60,00	420,00						
		BORRACHEIRO	366	43.620,00	0,00	21.870,00	4.328,97	14.686,20	84.805,17						
		BRACAL	8	2.104,43	0,00	832,55	613,34	204,00	3.754,32						
		CAPATAZ	25	3.000,00	0,00	1.650,00	295,85	540,00	5.490,22						
		CARPINTEIRO	22	2.640,00	0,00	1.380,00	27,00	564,00	5.367,00						
		CONTRADOR	1	120,00	0,00	60,00	0,00	34,20	216,70						
		CONTRAMESTRE	1	275,26	220,20	222,85	48,00	72,00	518,30						
		COZINHEIRO	40	4.800,00	0,00	2.268,00	497,05	1.416,00	8.981,05						
		COZINHEIRO FLUVIAL	1	150,00	0,00	48,00	260,30	43,98	502,28						
		DESENHISTA	9	1.080,00	84,00	543,60	0,00	228,00	1.855,60						
		ELETRICISTA	3	360,00	0,00	360,00	223,44	168,00	1.537,44						
		ELETRICISTA INSTALADOR	12	1.440,00	0,00	858,00	123,90	348,00	2.769,90						
		ENCANADOR A	12	600,00	0,00	360,00	29,17	108,00	1.077,17						
		ENCAR. DE TERRAPLENAGEM	1	120,00	0,00	60,00	32,70	34,20	312,90						
		ENCARREGADO GERAL	1	120,00	0,00	42,00	37,80	36,00	235,80						
		FOTOGRAFO	1	120,00	0,00	72,00	0,00	0,00	216,00						
		INSP. DE SEG. DO TRABALHO	3	360,00	252,00	316,20	0,00	92,40	1.020,60						
		INSPECTOR	15	1.800,00	0,00	840,00	0,00	444,00	3.084,00						
		LABORATORISTA DE SOLOS	2	240,00	0,00	108,00	25,80	72,00	445,80						
		MAQUIN. TEATRO REF XXVI	2	240,00	0,00	108,00	0,00	72,00	445,80						
		MARCELEIRO	7	1.050,00	26,11	390,00	1.063,76	242,11	3.571,98						
		MECANICO DE AERONAVE	1	289,84	0,00	15,93	0,00	0,00	305,77						
		MECANICO DE EQUIP. LEVE	19	2.260,00	0,00	1.065,00	518,28	518,28	4.366,56						
		MECANICO DE EQUIP. PESADO	1	1.680,00	0,00	780,00	55,99	348,00	2.863,99						
		MECANOGRAFO	8	960,00	0,00	384,00	269,60	284,40	1.928,00						
		MESTRE DE OBRAS	2	240,00	0,00	132,00	59,32	36,00	467,32						
		MESTRE FLUVIAL	140	17.520,00	168,00	9.462,00	2.586,92	4.875,00	34.612,72						
		MOTORISTA	2	300,00	0,00	46,10	96,00	80,80	482,90						
		MOTORISTA FLUVIAL	2	300,00	0,00	96,00	526,23	80,80	1.033,03						
		NIVELADOR	6	720,00	0,00	582,00	0,00	240,00	1.542,00						
		OFICIAL DE ADMINISTRACAO	39	5.824,43	84,00	3.295,45	616,19	772,80	10.592,87						
		OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	3	360,00	0,00	150,00	15,95	96,00	602,95						
		OPERADOR DE COMPUTADOR	1	120,00	0,00	38,00	0,00	0,00	158,00						
		OPERADOR DE FONIA	13	1.560,00	0,00	606,00	447,19	514,20	3.127,39						
		OPERADOR DE MAQUINAS	102	12.240,00	0,00	6.184,80	933,20	3.956,40	23.314,40						
		OPERADOR DE RADIO	1	1.560,00	0,00	1.560,00	277,95	312,00	3.929,95						
		PEDREIRO	18	2.160,00	0,00	1.308,00	113,98	672,00	4.253,98						
		PENSIONISTA	7	1.661,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.661,82						
		PINTOR	2	240,00	0,00	90,00	24,00	36,00	390,00						
		RADIO-TECNICO	2	240,00	0,00	132,00	38,00	384,00	794,00						
		SERRALHEIRO	1	120,00	0,00	48,00	0,00	36,00	204,00						
		SERVENTE	34	4.080,00	0,00	2.238,00	285,00	1.008,20	7.609,20						
		SOLDADOR	12	1.440,00	0,00	568,00	175,84	175,84	2.670,68						
		SOMADOR	2	240,00	0,00	96,00	0,00	72,00	408,00						
		SUB-INSPECTOR	10	2.344,43	756,00	1.226,23	108,78	414,60	5.350,04						
		TCC. DE CONTABILIDADE	9	2.224,43	0,00	1.310,65	104,81	222,60	3.862,49						
		TCC. EM SAHEAMENTO SENIOR	1	1.680,00	0,00	800,00	24,00	144,00	2.628,00						
		TECNICO DE ESTRADA	7	1.984,43	0,00	595,32	32,25	238,20	2.850,20						
		TECNICO DE SAHEAMENTO	1	120,00	0,00	72,00	0,00	36,00	228,00						
		TELEFONISTA	12	240,00	0,00	152,00	24,00	24,00	490,00						
		TOPOGRAFO	1	1.440,00	0,00	720,00	95,70	384,00	2.584,70						
		TORNEIRO MECANICO	1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00						
		VIGIA	73	8.760,00	0,00	3.984,00	1.098,69	2.184,00	16.026,69						
		TOTAL	1.460	194.664,70	7.725,44	109.871,48	23.277,82	62.530,69	397.670,13						
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL															
		AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	24,00	0,00	22,20	166,20						
		AGENTE OPERACIONAL	2	240,00	0,00	42,00	0,00	94,20	376,20						
		ASSIST. DE ADMINISTRACAO	12	120,00	0,00	37,80	0,00	1.740,20	2.128,00						
		ATENDENTE	1	120,00	0,00	24,00	0,00	49,00	192,00						
		AUX. DE ADMINISTRACAO	26	4.504,43	336,00	883,46	698,40	810,60	7.222,91						
		AUX. DE PORTARIA	16	1.920,00	84,00	305,50	562,32	480,96	3.553,78						
		AUX. TECNICO	2	242,30	0,00	57,22	0,00	1.040,94	1.380,16						
		AUX. DE ARTIFICE	2	240,00	0,00	42,00	0,00	132,00	414,00						
		AUX. DE CAMPO	6	720,00	0,00	120,00	170,69	120,00	1.130,69						
		AUX. DE MANUTENCAO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	36,00	174,00						
		AUX. DE OPERADOR	4	1.624,43	0,00	318,88	47,10	84,00	2.074,41						
		AUX. DE OPERADOR	1	120,00	0,00	18,00	114,00	60,00	312,00						
		BRACAL	236	28.320,00	84,00	5.688,60	5.205,40	9.718,20	49.016,20						
		CAPATAZ	1	120,00	0,00	78,33	24,00	36,00	218,33						
		CARPINTEIRO	1	120,00	0,00	24,00	0,00	36,00	180,00						
		COZINHEIRO	2	240,00	0,00	36,00	66,40	12,00	358,40						
		INSP. DE SEG. DO TRABALHO	1	120,00	84,00	30,60	0,00	46,20	280,80						
		MARINHEIRO FLUV. DE COIVES	7	1.050,00	26,11	390,00	2.291,94	264,00	3.162,06						
		MECANICO DE EQUIP. PESADO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	12,00	150,00						
		MESTRE FLUVIAL	1	150,00	26,11	244,00	84,47	12,00	474,58						
		MOTORISTA	6	720,00	20,88	144,00	240,00	2.918,88	1.244,76						
		MOTORISTA FLUVIAL	2	300,00	20,88	42,00	499,38	104,89	967,16						
		OFICIAL DE ADMINISTRACAO	3	360,00	168,00	79,20	0,00	46,20	653,40						
		OPERADOR DE FONIA	1	120,00	0,00	18,00	24,00	0,00	162,00						
		PEDREIRO	1	120,00	0,00	24,00	24,00	60,00	216,00						
		PINTOR	1	120,00	0,00	24,00	0,00	60,00	204,00						
		SERRALHEIRO	1	120,00	0,00	72,00	0,00	12,00	204,00						
		SERVENTE	13	1.560,00	0,00	240,00	253,19	276,00	2.329,19						
		SOLDADOR	1	120,00	0,00	12,00	0,00	12,00	144,00						
		TCC. DE CONTABILIDADE	1	1.264,43	0,00	238,88	0,00	12,00	1.515,31						
		TECNICO DE ESTRADA	1	120,00	84,00	40,80	0,00	46,20	291,00						
		TECNICO EM ELETRONICA	1	120,00	0,00	24,00	0,00	12,00	156,00						
		TELEFONISTA	1	120,00	0,00	18,00	0,00	12,00	150,00						
		TOPOGRAFO	1	120,00	294,00	294,00	0,00	168,00	1.680,00						
		TORNEIRO MECANICO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	24,00	219,00						
		VIGIA	13	1.500,00	0,00	240,00	577,14	432,00	2.815,14			</			

ADMINISTRACAO : DIRETA								EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE									
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL	
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	Vencimentos	Gratificacoes	Pessoais	Outras	SEM INCIDENCIA		
COMISSIONADOS C/ VINCULO									
	CH. DIV. DE CONTABILIDADE	1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	24,00	1.730,98	
	CH. DIV. DE VIAS NAVEGAVEIS	1	1.264,43	0,00	800,57	0,00	0,00	2.065,00	
	CH. DIV. EQUIPAMENTO NAVAIS	1	231,77	230,41	537,85	0,00	1.059,54	2.122,57	
	CH. DIV. EXEC. ORC. FINANCAS	2	1.264,43	0,00	252,88	0,00	24,00	1.541,31	
	CH. DIV. INFRA-ESTRUT. AEROV	1	1.020,00	816,00	569,50	0,00	1.023,54	3.429,04	
	CH. DIV. INFRA-ESTRUT. PORT.	1	244,98	195,98	435,75	0,00	1.023,54	1.900,25	
	CH. DIV. NAVEG. E. TRAVESSIAS	1	1.264,43	0,00	279,14	0,00	12,00	1.555,57	
	CH. DIV. RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	759,65	0,00	0,00	2.023,08	
	CH. DIVISAO DE OPERACOES	2	2.528,86	0,00	1.454,08	0,00	12,00	3.994,94	
	CH. DIVISAO SERV. GERAIS	1	1.264,43	0,00	759,65	0,00	0,00	2.023,08	
	CH. DO 4 NUCLEO REGIONAL	1	244,98	262,78	697,95	0,00	1.746,08	3.033,42	
	CH. 2 NUCLEO REGIONAL	1	244,98	195,98	435,00	0,00	1.758,08	2.634,04	
	CH. 3 NUCLEO REGIONAL	1	368,35	294,68	838,98	0,00	1.794,08	3.296,00	
	CH. 5 NUCLEO REGIONAL	1	275,23	220,20	394,43	0,00	1.734,08	2.563,97	
	CH. 6 NUCLEO REGIONAL	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.758,08	2.389,07	
	CH. 7 NUCLEO REGIONAL	1	409,28	247,42	1.030,84	0,00	1.758,08	3.345,62	
	CH. 8 NUCLEO REGIONAL	1	327,83	262,26	1.162,00	0,00	1.734,08	3.486,25	
	CH. 9 NUCLEO REGIONAL	1	244,98	195,98	435,00	0,00	1.758,08	2.634,04	
	CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS	1	275,26	220,20	452,10	0,00	1.035,54	1.983,10	
	CHEFE DE GABINETE	1	347,31	277,84	1.061,65	0,00	1.746,08	3.432,88	
	COORD. DCC. INFORMACOES	1	195,98	195,98	217,87	0,00	1.035,54	1.644,37	
	DIR. DEPTO ADMINISTRACAO	1	2.167,80	0,00	650,36	0,00	0,00	2.817,88	
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	238,57	0,00	510,13	0,00	2.312,10	3.060,80	
	DIR. DEPTO DE FINANÇAS	1	2.167,80	0,00	650,36	0,00	24,00	2.841,88	
	DIR. DEPTO INFRA-ESTR. ROD.	1	2.167,80	0,00	650,36	0,00	24,00	2.841,88	
	DIR. TRANSP. AEROMARITIMO	1	231,77	233,41	993,04	0,00	2.336,10	3.584,32	
	DIR. TRANSP. HIDROVIARIO	1	548,46	0,00	1.001,19	0,00	2.336,10	3.885,75	
	SECRETARIO ADJUNTO	1	317,47	253,97	865,39	0,00	2.890,12	4.326,95	
	TOTAL	49	34.857,23	7.429,71	27.765,02	0,00	50.818,24	120.870,20	
	TOTAL DO QUADRO	49	34.857,23	7.429,71	27.765,02	0,00	50.818,24	120.870,20	
	TOTAL DA UNID. ORCAM.	1.964	347.538,45	40.871,48	167.566,51	37.787,30	147.501,05	741.264,79	
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	1.964							
ADMINISTRACAO : DIRETA									
UNIDADE ORCAMENTARIA : CORPO DE BOMBEIRO MILITAR									
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL	
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	Vencimentos	Gratificacoes	Pessoais	Outras	SEM INCIDENCIA		
NIVEL MEDIO									
ESTATUTARIO									
	ALUNO OFICIAL / BM	32	4.447,68	6.538,30	0,00	4.225,01	3.201,00	18.411,99	
	AUX. TECNICO	1	306,91	0,00	527,34	0,00	1.035,54	1.869,69	
	CABO / BM	281	31.244,39	51.474,30	3.480,36	15.237,91	36.652,00	138.088,95	
	CAPITAO / BM	33	10.820,95	19.489,04	4.418,07	4.675,01	25.539,36	64.941,43	
	CORONEL / BM	2	882,46	1.841,84	1.250,72	3.678,35	8.157,60	12.730,97	
	MAJOR / BM	6	2.144,40	4.538,98	2.330,67	3.112,10	9.806,98	21.933,13	
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	23	2.009,28	3.319,02	536,89	1.039,11	3.032,00	9.936,30	
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	258	20.549,93	33.602,69	3.058,52	9.975,31	33.602,00	100.788,45	
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	72	51.823,82	86.728,00	21.832,82	34.281,00	255.408,97	429.673,61	
	SUB-TENENTE / BM	5	992,75	1.896,06	608,45	1.057,01	523,00	5.077,27	
	TENENTE CORONEL / BM	4	1.588,44	3.494,47	1.875,70	1.658,82	7.345,30	15.962,73	
	1 SARGENTO / BM	24	4.193,52	7.966,95	2.857,36	4.586,48	2.626,01	22.032,32	
	2 SARGENTO / BM	41	10.845,52	19.564,29	2.872,87	13.054,32	53.424,75	97.761,65	
	3 SARGENTO / BM	20	3.176,80	5.257,09	803,44	3.780,34	3.070,21	16.087,88	
	4 SARGENTO / BM	36	8.946,97	15.641,57	2.596,42	21.270,40	5.443,47	53.898,83	
	5 SARGENTO / BM	474	65.881,26	122.047,26	11.026,04	39.123,03	49.800,80	271.878,39	
	TOTAL	1.965	219.854,18	373.500,58	38.725,02	138.894,40	286.944,44	1.067.898,60	
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL									
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	248,89	0,00	49,77	0,00	24,00	322,66	
	TOTAL	1.966	220.103,05	373.500,58	38.774,79	138.894,40	286.944,44	1.068.221,26	
NIVEL SUPERIOR									
ESTATUTARIO									
	TECNICO B	1	329,54	263,63	481,41	0,00	1.023,54	2.098,12	
	TECNICO D	1	478,11	382,46	468,03	0,00	1.023,54	2.352,16	
	TOTAL	2	807,65	646,11	949,44	0,00	2.047,08	4.450,28	
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL									
	TECNICO B	2	669,71	535,76	564,51	0,00	2.047,08	3.817,06	
	TOTAL	4	1.477,36	1.181,87	1.513,95	0,00	4.094,16	8.267,34	
COMISSIONADOS C/ VINCULO									
	ASSESSOR	3	965,89	527,26	1.329,69	0,00	3.082,62	5.905,46	
	CH. DIV. ADMIN. E FINANÇAS	1	340,17	272,13	243,57	0,00	1.023,54	1.879,41	
	CH. DIV. APOIO COMUNITARIO	1	478,11	382,46	468,03	0,00	1.023,54	2.352,16	
	COMANDANTE GERAL	1	441,25	970,67	1.003,92	192,36	3.575,35	6.123,53	
	MOTORISTA COMAND. GERAL	1	229,29	138,65	187,18	0,00	116,89	612,01	
	TOTAL	7	2.384,39	2.381,83	3.087,89	329,54	8.821,94	16.985,59	
	TOTAL DO QUADRO	7	2.384,39	2.381,83	3.087,89	329,54	8.821,94	16.985,59	
	TOTAL DA UNID. ORCAM.	1.970	221.580,41	374.682,45	40.288,74	138.894,40	291.042,60	1.068.488,60	
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	1.970							
ADMINISTRACAO : DIRETA									
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA									
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL	
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	Vencimentos	Gratificacoes	Pessoais	Outras	SEM INCIDENCIA		
NIVEL MEDIO									
ESTATUTARIO									
	AG. DE PORTARIA	47	5.640,00	1.680,00	1.905,00	965,21	1.576,80	11.767,01	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	94	12.340,56	4.358,00	4.359,37	1.400,42	2.281,53	24.745,88	
	AGENTE DE ARTES PLATICAS	9	1.080,00	186,00	300,00	184,05	1.901,85	2.551,90	
	AGENTE DE CARPINTARIA	5	600,00	84,00	165,00	0,00	226,20	1.075,20	
	AGENTE DE ELETRICIDADE	4	480,00	84,00	118,80	49,99	214,20	946,99	
	AGENTE DE MECANICA	7	840,00	120,00	304,80	74,70	196,68	1.536,18	
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	360,00	168,00	63,00	55,20	130,20	786,90	
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	80	9.600,00	13.920,00	4.437,15	700,58	12.795,11	41.452,84	
	CARREGADOR	1	120,00	0,00	30,00	0,00	0,00	150,00	
	DATILOGRAFO	12	1.440,00	336,00	43,99	43,99	310,20	2.174,18	
	ESCRIVAO DE POLICIA	320	50.782,49	73.549,57	18.377,74	4.030,42	50.552,49	197.302,71	
	INVESTIGADOR DE POLICIA	971	153.057,24	221.976,39	45.807,93	12.542,56	147.180,86	580.664,98	
	MOTORISTA POLICIAL	253	30.360,00	43.992,00	9.753,30	1.775,98	40.293,18	126.174,46	
	PAPILOSCOPISTA	204	33.540,70	48.631,98	13.280,01	2.950,27	32.997,27	131.400,68	
	PERITO POLICIAL	26	4.683,06	6.750,02	3.039,02	584,00	4.245,08	19.151,19	
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	650,28	0,00	260,11	0,00	12,00	922,39	
	TEC. EM TELEFONIA	1	120,00	0,00	24,00	72,00	36,00	252,00	
	TECNICO DE LABORATORIO	1	120,00	0,00	46,00	0,00	0,00	206,00	
	TOTAL	2.039	305.824,33	416.167,96	102.836,43	25.249,87	293.384,27	1.143.462,86	
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL									
	AG. DE PORTARIA	22	2.640,00	672,00	165,60	388,49	862,20	4.728,29	
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	120,00	0,00	6,00	49,39	22,20	197,59	
	AUX. DE NECROPSIA	2	240,00	0,00	12,00	0,00	72,00	324,00	
	AUX. DE UNIDADE POLICIAL	10	1.200,00	0,00	60,00	0,00	204,00	1.464,00	
	DATILOGRAFO	2	240,00	84,00	16,00	63,00	415,20	415,20	
	MOTORISTA	2	240,00	0,00	12,00	0,00	36,00	288,00	
	SERVENTE	14	1.680,00	336,00	100,80	252,00	312,00	2.680,80	
	SERVICOS PRESTADOS	3	360,00	84,00	88,80	0,00	70,20	603,00	
	TOTAL	56	6.720,00	1.176,00	481,40	752,88	1.590,60	10.700,88	
TEMPORARIO									
	AG. DE PORTARIA	14	1.680,00	252,00	0,00	305,59	288,00	2.525,59	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	84,00	0,00	0,00	204,00	408,00	
	AUX. ADMINISTRATIVO	6	120,00	0,00	118,80	36,00	874,80	1.129,60	

TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 3 - PÁGINA 7

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARA		EM R\$ 1,00			
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA
COMISSIONADOS C/ VINCULO							
	CH. CORR. SUP. REG. POL. CIV.	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	437,01
	CH. DA DELEG. DO CONSUMIDOR	2	1.294,44	2.912,46	478,48	0,00	802,02
	CH. DA DELEG. INTERESTADUAL	1	614,86	1.383,42	571,82	0,00	413,01
	CH. DEL. CRIMES C/ INT. MULH	2	1.328,51	2.989,12	1.042,48	0,00	1.033,23
	CH. DEL. CRIMES FUNCIONAIS	1	614,86	1.383,42	359,86	0,00	401,01
	CH. DEL. REAT. ATEND. ADULESC.	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	425,01
	CH. DEL. REG. CRIMES C/ INT.	1	614,86	1.383,42	228,72	838,58	389,01
	CH. DELEG. CRIM. CONT. COSTUM	1	647,22	1.456,23	239,24	0,00	401,01
	CH. DELEG. CRIM. CONT. PESSOA	1	647,22	1.456,23	375,47	0,00	389,01
	CH. DELEG. DE CRIM. CONT. MUL	3	1.909,30	4.295,88	951,71	0,00	1.215,03
	CH. DELEG. FURTOS VEICULOS	1	647,22	1.456,23	171,73	0,00	425,01
	CH. DELEGACIA DE REPRESSAO	1	647,22	1.456,23	119,82	0,00	413,01
	CH. DIV. ADM. D. POL. T. CIENT.	1	120,00	174,00	203,55	0,00	674,22
	CH. DIV. AP. ADM. ACAD. P. CIV.	1	647,22	1.456,23	262,36	0,00	620,22
	CH. DIV. ASS. INT. POL. CIVIL	1	614,86	1.383,42	503,70	0,00	644,22
	CH. DIV. ATEND. ADULESCENTE	4	647,22	1.456,23	410,16	1.048,08	620,22
	CH. DIV. DE CORRIGACAO	1	647,22	1.456,23	262,36	0,00	620,22
	CH. DIV. DE IDENTIF. CIVIL	1	172,17	249,63	141,30	0,00	650,22
	CH. DIV. DISC. CORRIG. POLIC.	1	681,29	1.532,89	684,60	0,00	632,22
	CH. DIV. ENS. ACAD. POL. CIVIL	1	681,29	1.532,89	162,57	0,00	620,22
	CH. DIV. ESTAT. POLICIAL	1	650,26	0,00	0,00	0,00	662,22
	CH. DIV. INF. CRIMINAL	1	189,39	274,60	255,26	0,00	662,22
	CH. DIV. INF. POLICIAL	1	189,39	274,60	246,05	0,00	650,22
	CH. DIV. INV. DP. ESPECIUS	1	647,22	1.456,23	655,91	0,00	650,22
	CH. DIV. LAB. POL. TECN. CIENT	1	364,73	820,63	170,55	0,00	632,22
	CH. DIV. LEG. JURISPRUDENCIA	1	364,73	820,63	170,55	0,00	632,22
	CH. DIV. LEGAL POL. T. CIENT.	1	401,20	902,70	364,82	0,00	644,22
	CH. DIV. P. TEC. CIENT. SUP. RE	3	1.037,50	2.469,34	662,64	1.283,03	650,22
	CH. DIV. PERICIAS EXTERNAS	1	441,32	992,96	791,80	0,00	644,22
	CH. DIV. PERICIAS INTERNAS	1	441,32	992,96	1.074,97	1.009,72	644,22
	CH. DIV. PERICIAS NO MORTO	1	401,20	902,70	456,03	0,00	644,22
	CH. DIV. PERICIAS NO VIVO	1	364,73	820,63	170,55	0,00	644,22
	CH. DIV. PESO. D. POL. T. CIENT	1	364,73	820,63	852,79	0,00	620,22
	CH. DIV. PESO. PROGR. A. P. CIV	1	189,39	274,60	196,84	0,00	662,22
	CH. DIV. POL. ADMINISTRATIVA	1	717,15	1.613,57	1.282,92	0,00	644,22
	CH. DIV. POL. INT. E F. VEIC	1	681,29	1.532,89	684,60	0,00	632,22
	CH. DIV. REC. FIN. DEPTO POL.	1	650,26	0,00	280,11	0,00	12,00
	CH. DIV. REC. MAT. DEPTO A.P.	1	189,39	274,60	246,05	0,00	650,22
	CH. DIV. REPR. ENTORPECENTES	1	681,29	1.532,89	684,60	0,00	632,22
	CH. DIV. RH. DEPTO ADM. POLIC	1	189,39	274,60	295,26	0,00	674,22
	CH. DIV. TECN. AUX. INST. IDEN	1	156,52	226,95	90,36	0,00	662,22
	CH. DIV. TELECOM. POLICIAL	1	614,86	1.475,64	1.007,40	0,00	662,22
	CH. DIV. TRANSP. ADM. POLICIA	1	650,26	0,00	109,57	278,82	650,22
	CH. INST. MED. LEG. R. CHAVES	1	401,20	902,70	810,40	0,00	2.159,08
	CH. INSTITUTO CRIMINALIST.	1	441,32	992,96	856,03	0,00	1.123,54
	CH. SEC. URB. POL. C. C. NOVA	2	681,29	1.532,89	1.451,57	0,00	1.111,54
	CH. SECC. URB. POL. CIVIL	1	1.164,37	3.069,80	2.271,39	0,00	2.271,08
	CH. SECC. URB. POL. CIV. SACR	1	717,15	1.613,57	1.336,90	1.559,56	1.123,54
	CH. SECC. URB. POL. CIV. CIV.	1	717,15	1.613,57	1.504,01	0,00	1.135,54
	CH. TERMINAL INF. POLICIAL	1	647,22	1.456,23	106,01	272,44	1.231,87
	CHEFE DE GABINETE	1	717,15	1.613,57	311,49	0,00	1.135,54
	CORREGEDOR GERAL	1	717,15	1.613,57	696,42	0,00	2.436,10
	DIR. ACAD. DE POLICIA CIVIL	1	681,29	1.532,89	678,94	0,00	2.424,10
	DIR. DEPTO POL. INTERIOR	1	647,22	1.456,23	383,75	0,00	1.858,08
	DIR. DEPTO POLICIA CAPITAL	1	647,22	1.456,23	383,75	0,00	1.870,08
	DIR. DEPTO. ADMIN. POLICIAL	1	717,15	1.613,57	1.016,20	1.693,49	1.858,08
	DIR. POL. TECN. CIENTIFICA	1	364,73	820,63	699,49	0,00	2.424,10
	DIRETOR GERAL	1	647,22	1.456,23	1.468,39	0,00	3.014,12
	SUPERINT. REG. POL. CIV. D.A.	1	614,86	1.383,42	150,49	0,00	1.123,54
	SUPERINT. REG. POL. CIVIL	2	1.434,30	3.227,14	2.673,80	0,00	2.263,03
	TOTAL	94	52.577,74	112.816,20	50.304,04	10.097,31	76.029,87
	TOTAL DO QUADRO	94	52.577,74	112.816,20	50.304,04	10.097,31	76.029,87
	TOTAL DA UNID. ORCAM.	2.661	606.365,45	1.058.837,03	286.329,06	60.137,33	418.216,45
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	2.661	606.365,45	1.058.837,03	286.329,06	60.137,33	418.216,45
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	100.377	19.145.386,81	13.836.850,77	8.452.152,99	2.147.014,09	11.971.592,35

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS		UNIDADE ORÇAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO		EM R\$ 1,00			
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA
NIVEL MEDIO							
ESTATUTARIO							
	AGENTE OPER. GRAFICAS A	1	135,14	0,00	27,02	13,51	36,00
	AGENTE OPER. GRAFICAS C	3	579,99	0,00	231,88	57,99	156,00
	AGENTE OPER. GRAFICAS D	1	220,13	0,00	99,55	22,01	57,99
	ASSIST. ATIV. JORNALISTIC. B	1	168,95	0,00	137,83	275,83	532,22
	ASSIST. ATIV. JORNALISTIC. C	1	215,63	0,00	294,34	0,00	520,22
	ASSIST. OP. GRAFICAS B	1	168,95	0,00	33,79	0,00	77,09
	AUX. ATIVIDADES GRAFICAS D	1	126,20	0,00	25,64	12,82	12,82
	AUX. ATIVIDADES GRAFICAS C	2	490,66	0,00	405,41	49,08	556,22
	AUX. ATIVIDADES GRAFICAS D	3	388,29	0,00	329,17	289,36	337,01
	AUX. DE ADMINISTRACAO A	1	240,00	0,00	60,00	12,00	12,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO B	4	552,24	0,00	369,84	176,48	1.156,24
	AUX. DE ADMINISTRACAO C	2	319,45	109,08	184,64	0,00	0,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO D	1	205,82	0,00	104,41	0,00	36,00
	AUX. DE MANUTENCAO D	1	195,35	0,00	97,67	19,53	36,00
	AUX. OPER. GRAFICAS B	3	559,35	0,00	222,83	109,95	385,01
	AUX. OPER. GRAFICAS C	6	1.079,86	0,00	479,53	130,85	529,01
	AUX. OPER. GRAFICAS D	4	900,91	0,00	451,56	90,07	96,00
	AUX. OPER. INFORMÁTICA C	1	178,49	0,00	187,00	218,14	289,01
	AUX. SERVICOS GERAIS C	2	260,29	0,00	97,38	12,64	48,00
	AUX. SERVICOS GERAIS D	2	339,00	0,00	177,97	0,00	0,00
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	1	169,41	0,00	85,23	18,94	12,00
	TEC. DE CONTABILIDADE B	2	553,27	0,00	157,00	0,00	48,00
	TEC. DE CONTABILIDADE D	2	510,70	0,00	399,85	0,00	325,01
	TEC. ATIV. JORNALISTICAS E	1	356,54	0,00	213,92	0,00	0,00
	TOTAL	49	8.939,15	109,08	4.901,54	1.502,99	5.249,04
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL							
	AGENTE OPER. GRAFICAS A	1	120,00	0,00	40,90	149,95	301,01
	AGENTE OPER. GRAFICAS B	2	305,17	0,00	233,72	30,61	556,22
	ASSIST. ATIV. JORNALISTIC. A	1	292,25	0,00	36,88	12,00	356,44
	ASSIST. ATIV. JORNALISTIC. B	3	312,23	0,00	312,23	0,00	1.124,44
	ASSIST. OPER. GRAFICAS A	3	431,24	0,00	50,78	15,32	77,09
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	1	120,00	0,00	12,00	12,00	27,71
	AUX. ATIV. GRAFICAS A	9	1.080,00	0,00	138,00	108,00	264,00
	AUX. DE ADMINIST. PAD. C	1	126,20	0,00	25,64	0,00	0,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO A	4	482,10	0,00	216,37	0,00	1.088,44
	AUX. DE MANUTENCAO A	2	240,00	0,00	76,02	0,00	556,22
	AUX. OPER. GRAFICAS B	1	154,18	0,00	16,41	24,00	872,24
	AUX. OPER. GRAFICAS C	6	743,90	0,00	88,37	98,53	132,00
	AUX. OPER. INFORMÁTICA A	1	120,81	0,00	64,10	0,00	556,22
	AUX. SERVICOS GERAIS A	12	1.440,00	0,00	294,00	139,23	303,71
	AUX. SERVICOS GERAIS B	4	480,00	0,00	480,00	96,00	699,99
	PROGR. INFORMÁTICA A	1	171,50	0,00	103,75	0,00	556,22
	TEC. ATIV. JORNALISTICAS E	1	374,36	0,00	224,61	0,00	0,00
	TELEFONISTA A	2	240,00	0,00	0,00	0,00	270,00
	TOTAL	55	7.271,08	0,00	1.984,20	672,38	5.615,28
TEMPORARIO							
	ASSIST. ATIV. JORNALISTICA	1	139,00	0,00	0,00	13,90	0,00
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	2	240,00	0,00	0,00	24,00	152,90
	AUX. OPER. GRAFICAS A	1	120,81	0,00	0,00	0,00	276,00
	AUX. SERVICOS GERAIS A	3	360,00	0,00	0,00	0,00	120,81
	AUX. TECNICO A	1	135,26	0,00	0,00	63,99	483,99
	TOTAL	8	985,07	0,00	0,00	45,08	180,34
	TOTAL DO QUADRO	112	17.205,28	109,08	6.885,74	2.322,32	10.936,32
NIVEL SUPERIOR							
ESTATUTARIO							
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	1	231,11	184,88	441,67	0,00	4.012,72
	TECNICO B	1	358,53	286,82	321,16	0,00	544,22
	TECNICO C	1	358,53	286,82	225,87	35,85	36,00
	TOTAL	3	914,83	731,85	999,20	35,85	4.592,94
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL							
	PSICOLOGO A	1	231,12	184,89	499,64	0,00	1.023,54
	TECNICO	1	280,92	224,73	101,13	28,09	24,00
	TECNICO A	3	729,76	583,79	584,06	0,00	3.133,33
	TECNICO B	7	590,63	472,49	592,56	0,00	1.088,44
	TOTAL	10	1.832,43	1.466,90	1.747,19	28,09	5.289,31
	TOTAL DO QUADRO	23	2.747,26	2.197,75	2.746,39	63,94	9.882,25
CARGOS COMISSIONADOS							
	ASSESSOR ESPECIAL	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00
	DIR. DE DEPARTAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13

ADMINISTRACAO		AUTARQUIAS		INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA		EM R\$ 1,00					
UNIDADE ORÇAMENTARIA		INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA									
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL					
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	Outras	INCIDENCIA				
NIVEL MEDIO	AGENTE DE SAUDE D	1	212,85	0,00	63,85	0,00	32,06				
	AGENTE OPERAC. OPERADOR C	8	1.404,39	126,65	238,64	183,05	364,12				
	AGENTE OPERAC. OPERADOR D	2	461,84	0,00	170,32	0,00	159,24				
	AGENTE OPERAC. OPERADOR E	1	561,38	196,48	303,13	130,97	149,44				
	AGENTE OPERAC. PROGRAMAD. F	1	243,78	0,00	159,83	0,00	325,01				
	AGENTE OPERAC. PROGRAMAD. F	3	926,04	200,09	1.030,62	0,00	3.118,62				
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. C	1	180,93	0,00	36,18	18,09	24,00				
	AUX. DE SERV. GERAIS C	48	7.155,12	215,43	1.453,48	542,01	1.700,30				
	AUX. DE SERV. GERAIS D	5	931,10	0,00	214,92	38,32	224,06				
	AUX. DE SERV. GERAIS E	3	696,70	0,00	209,60	23,22	84,00				
	AUX. DE SERV. GERAIS F	2	297,25	0,00	0,00	0,00	48,00				
	AUX. TECNICO	2	358,58	0,00	184,61	0,00	845,86				
	AUX. DE ADMINISTRACAO B	7	967,61	100,84	311,19	0,00	652,22				
	AUX. DE ADMINISTRACAO C	175	29.051,55	1.854,29	5.991,32	1.666,42	5.912,57				
	AUX. DE ADMINISTRACAO D	13	2.617,89	270,28	1.065,45	260,96	1.136,16				
	AUX. DE ADMINISTRACAO E	1	1.289,55	345,36	645,94	0,00	830,45				
	AUX. DE ADMINISTRACAO F	10	3.224,80	440,79	2.671,12	0,00	1.719,78				
	AUX. DE ENFERMAGEM A	1	156,30	0,00	23,44	80,74	0,00				
	AUX. DE ENFERMAGEM C	10	1.705,95	0,00	302,34	170,57	2.394,87				
	AUX. DE ENFERMAGEM D	2	209,46	0,00	73,30	20,94	227,69				
	AUX. TECNICO B	21	3.483,06	231,00	938,16	102,56	1.498,39				
	AUX. TECNICO C	75	14.610,06	2.169,26	3.811,81	578,40	5.440,36				
	AUX. TECNICO D	26	6.020,00	1.448,75	2.933,78	296,56	2.236,14				
	AUX. TECNICO E	13	3.730,41	847,94	4.390,07	155,20	5.202,84				
	AUX. TECNICO F	10	3.800,25	264,73	9.122,42	0,00	12.609,74				
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	120,00	0,00	61,35	0,00	289,01				
	MOTORISTA B	3	439,74	105,88	95,40	0,00	84,00				
	MOTORISTA C	8	1.299,61	351,06	355,30	128,84	240,00				
	MOTORISTA D	2	629,40	135,16	279,99	19,30	108,00				
	MOTORISTA E	3	517,44	265,70	720,00	0,00	117,81				
	PROFESSOR AD-1	1	720,00	0,00	145,35	24,00	686,02				
	TEC. DE CONTABILIDADE	7	1.444,04	140,39	385,54	127,83	229,50				
	TEC. DE CONTABILIDADE C	4	964,65	349,81	450,02	25,59	193,50				
	TEC. DE CONTABILIDADE D	2	756,38	0,00	1.826,33	0,00	2.417,38				
	TEC. DE CONTABILIDADE E	5	1.399,66	197,54	899,59	0,00	1.295,34				
	TOTAL	538	101.051,80	10.581,82	43.705,77	5.686,06	52.120,79				
	ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	6,00	0,00	126,00			
		AGENTE DE SAUDE	20	2.400,00	0,00	252,00	335,98	474,20			
AGENTE OPERAC. OPERADOR A		1	120,00	0,00	18,00	0,00	138,00				
AUX. DE OBRAS DE MANUT. A		1	720,00	0,00	116,40	41,86	192,00				
AUX. DE SERV. GERAIS A		23	2.760,00	252,00	354,79	217,55	757,44				
AUX. TECNICO		1	255,70	0,00	81,70	0,00	301,01				
AUX. DE ADMINISTRACAO A		32	3.840,00	420,00	574,80	157,99	641,87				
AUX. TECNICO A		13	1.600,69	86,19	335,64	12,31	867,52				
ESCREVENTE DATILOGRAFO		1	120,00	0,00	6,00	0,00	126,00				
MONITOR		1	127,32	0,00	19,09	0,00	170,41				
MOTORISTA A		6	720,00	84,00	102,60	135,98	267,20				
SERVICOS PRESTADOS		1	129,28	0,00	25,85	0,00	155,13				
VIGIA		1	120,00	0,00	18,00	0,00	162,00				
TOTAL		107	13.032,99	926,19	1.910,87	901,57	3.549,24				
TEMPORARIO		AGENTE DE SAUDE A	29	3.480,00	0,00	0,00	348,00	456,00			
		AGENTE OPERAC. OPERADOR A	5	600,00	84,00	0,00	0,00	84,00			
		AGENTE OPERAC. PROGRAMAD. A	1	123,13	0,00	0,00	0,00	520,22			
		AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	1	120,00	0,00	0,00	12,00	24,00			
		AUX. DE SERV. GERAIS A	50	5.000,00	252,00	0,00	555,96	1.524,00			
		AUX. DE ADMINISTRACAO A	58	6.960,00	84,00	0,00	247,96	1.822,08			
		AUX. DE ENFERMAGEM A	5	600,00	0,00	0,00	135,98	132,00			
		AUX. TECNICO A	7	861,91	0,00	0,00	38,93	120,00			
		TELEFONISTA A	2	360,00	84,00	0,00	0,00	645,44			
		VIGIA	22	2.640,00	0,00	0,00	1.517,46	804,00			
		TOTAL	181	21.745,04	504,00	0,00	2.854,29	5.587,74			
		TOTAL DO QUADRO	826	135.829,83	12.012,01	45.618,64	9.442,02	61.257,77			
		NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	187,24	0,00	544,22		
			BIOLOGO	1	358,53	286,82	349,87	0,00	532,22		
			CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	532,70	0,00	3.437,84		
			CONTADOR	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.011,54		
			ENFERMEIRO	1	239,02	239,02	712,47	0,00	2.336,10		
			MEDICO	2	597,56	627,43	340,60	29,87	0,00		
			ODONTOLOGO	1	268,78	239,02	215,12	0,00	752,92		
			PROCURADOR B	1	329,37	263,49	561,54	0,00	1.047,54		
			PROCURADOR C	4	1.481,00	1.184,78	684,35	0,00	616,22		
			PROCURADOR D	1	1.398,61	1.119,03	1.193,30	0,00	1.047,54		
			PROCURADOR E	2	1.007,42	805,92	1.079,37	0,00	1.035,54		
			PROCURADOR F	4	2.493,07	2.850,47	4.338,88	0,00	2.822,50		
	PROF. COLABORADOR		1	148,94	0,00	109,48	0,00	313,01			
	PROFESSOR AD-4		1	175,01	0,00	139,04	0,00	520,22			
	PSICOLOGO		1	231,11	184,88	62,39	23,11	12,00			
	TEC. DE PLANEJAMENTO		1	277,33	221,86	562,25	0,00	2.312,10			
	TECNICO		1	329,37	263,49	726,24	0,00	3.355,20			
	TECNICO A		15	248,99	199,19	276,02	24,89	2.324,10			
	TECNICO B		15	4.780,71	4.046,33	2.467,80	93,89	1.864,37			
	TECNICO C		110	40.740,70	34.848,70	16.470,81	4.382,02	112.144,95			
	TECNICO D		16	7.010,38	6.224,32	4.411,78	393,66	913,47			
	TECNICO DE EDUCACAO		10	231,11	184,88	682,02	0,00	2.336,10			
	TECNICO E		10	5.028,58	4.358,63	8.940,74	54,11	8.942,50			
	TECNICO F		16	8.022,01	8.018,38	20.245,70	0,00	24.608,88			
	TOTAL		195	77.606,35	67.382,73	65.308,76	5.001,85	78.010,24			
	ESTATUTARIO NAO ESTAVEL		ENFERMEIRO	1	262,41	209,92	94,46	26,24	617,03		
MEDICO			2	497,97	398,37	134,44	189,19	48,00			
ODONTOLOGO			1	248,98	199,18	22,40	156,83	1.267,97			
TECNICO A			26	6.792,50	5.616,87	1.727,68	821,08	15.943,61			
TECNICO B			1	634,43	507,54	331,40	30,48	1.746,08			
TOTAL			32	8.436,29	6.931,88	2.410,38	1.223,80	21.817,33			
TEMPORARIO			TECNICO A	71	18.548,75	15.204,74	0,00	3.751,97	2.537,72		
			TOTAL	71	18.548,75	15.204,74	0,00	3.751,97	2.537,72		
			TOTAL DO QUADRO	298	104.591,39	89.519,35	67.719,14	9.977,62	83.363,54		
			CARGOS COMISSIONADOS	AGENTE REGIONAL I	3	1.661,83	0,00	0,00	216,73	72,00	
				AGENTE REGIONAL II	5	2.601,12	0,00	59,72	190,72	628,22	
				ASSESSOR	42	34.862,27	0,00	1.317,51	286,57	1.036,22	
				ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	24,00	
		ASSESSOR ESPECIAL		1	2.890,13	0,00	439,51	0,00	0,00		
		COORD. CH. COORDENAD. REGION		1	2.890,13	0,00	439,51	0,00	0,00		
		DIR. DE DEPARTAMENTO		1	2.890,13	0,00	439,51	0,00	36,00		
		PRESIDENTE		2	0,00	0,00	1.806,33	0,00	3.612,66		
		REPRESENTANTE MUNICIPAL		2	7.707,07	0,00	72,25	240,82	1.226,54		
		SUPERVISOR ADMINISTRATIVO		2	1.300,66	0,00	0,00	0,00	0,00		
		TOTAL		81	59.332,10	0,00	4.837,66	999,86	5.659,64		
		TOTAL DO QUADRO		81	59.332,10	0,00	4.837,66	999,86	5.659,64		
		COMISSIONADOS C/ VINCULO		AGENTE REGIONAL I	5	1.122,93	0,00	904,72	0,00	2.003,47	
				AGENTE REGIONAL II	2	556,65	284,65	376,28	35,58	1.100,44	
				ASSESSOR	37	10.489,10	5.861,68	8.504,82	59,48	20.505,77	
				ASSESSOR CHEFE	1	298,78	239,02	712,47	0,00	2.336,10	
				ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	5	1.686,95	295,86	4.575,92	36,98	7.706,82	
				CHEFE DE GABINETE	1	231,11	184,88	682,02	0,00	2.336,10	
				COORD. CH. COORDENAD. REGION	1	378,19	0,00	1.614,17	0,00	2.324,10	
				DIR. DE DEPARTAMENTO	5	1.923,97	1.236,61	5.378,95	24,89	13.342,57	
				PROCURADOR-CHEFE	1	1.049,57	839,65	532,70	0,00	3.437,84	
				REPRESENTANTE MUNICIPAL	10	1.437,43	0,00	652,13	0,00	3.094,10	
				SECRETARIO DA PRESIDENCIA	1	355,82	284,65	174,10	0,00	544,22	
				SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	5	1.622,11	1.120,78	1.030,33	919,72	2.721,10	
				TOTAL	74	21.152,34	10.347,78	25.138,61	1.076,65	61.452,63	
				TOTAL DO QUADRO	74	21.152,34	10.347,78	25.138,61	1.076,65	61.452,63	
				COLEGIADOS	CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04
					PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52
					TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,56
	TOTAL DO QUADRO				5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,56	
	TOTAL DA UNID. ORCAM.				1.210	299.753,32	101.531,36	118.173,44	20.419,50	152.581,51	
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.				1.205					692.459,13	
	ADMINISTRACAO				AUTARQUIAS						EM R\$ 1,00
					UNIDADE ORÇAMENTARIA		INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA				
	REGIME				CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	FUNCAO				Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	Outras	INCIDENCIA	
NIVEL MEDIO	AGRIMENSOR				12	1.852,56	0,00	508,15	131,19	330,49	
	ARTIFICE				4	518,48	0,00	149,04	27,00	120,00	
	ASSIST. TECNICO		10		1.456,50	101,95	460,21	0,00	227,18		
	AUX. ADMINISTRATIVO		7		840,00	0,00	186,00	0,00	155,10		
	CONTINUO		12		1.440,00	168,00	442,20	212,00	265,00		
	DATILOGRAFO		6		720,00	0,00	204,00	0,00	240,00		
	DESENHISTA		3		412,20	0,00	116,79	0,00	84,00		
	MOTORISTA		5		800,						



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANEXO 4

ANO CVI - 108º DA REPÚBLICA - Nº 28.637

BELEM, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1998

ADMINISTRAÇÃO		AUTARQUIAS		UNIDADE ORÇAMENTARIA		INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA						EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNCAO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM					TOTAL	
				Ocupantes	Vencimentos	Gratificações	Pessoais	Outras	Incidência				
TEMPORARIO		TECNICO AGRICOLA		3	463,14	0,00	84,89	61,74	60,00				669,77
		TECNICO AGRIMENSOR		7	1.080,66	0,00	102,05	0,00	132,00				1.374,71
		TELEFONISTA		1	120,00	0,00	24,00	0,00	24,00				168,00
		VIGIA		2	240,00	0,00	30,00	82,74	36,00				388,74
		TOTAL		13	8.727,36	433,46	1.608,26	821,97	1.497,36				13.088,41
		AGRICULTOR		1	154,38	0,00	0,00	0,00	12,00				166,38
		ASSIST. TECNICO		1	145,65	0,00	0,00	0,00	24,00				169,65
		AUX. ADMINISTRATIVO		2	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00				240,00
		CONTADOR		1	900,00	0,00	0,00	29,70	180,00				1.109,70
		OFICIAL ADMINISTRATIVO		4	518,48	181,46	0,00	0,00	72,00				771,94
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO		TELEFONISTA		1	120,00	0,00	0,00	0,00	24,00				144,00
		VIGIA		1	480,00	0,00	0,00	162,94	36,00				678,94
		TOTAL		21	2.618,51	181,46	0,00	212,64	348,00				3.360,61
		TOTAL DO QUADRO		195	25.827,29	1.550,29	6.150,65	1.716,34	5.629,30				40.873,87
		ADMINISTRADOR		3	693,33	716,41	352,42	0,00	0,00				1.762,16
		ADVOGADO		4	924,44	739,52	332,77	187,64	189,64				2.564,28
		ASSIST. SOCIAL		3	693,33	554,64	332,77	180,24	54,49				1.815,47
		BIBLIOTECARIO		1	231,11	184,88	145,59	0,00	93,33				654,91
		CONTADOR		4	924,44	1.063,06	541,91	0,00	30,49				2.619,90
		DEFENSOR PUBLICO		1	363,39	654,10	665,91	0,00	2.312,10				3.995,50
ESTATUTARIO NAO ESTATVEL		ECONOMISTA		4	924,44	739,52	761,02	0,00	1.093,74				3.518,72
		ENGENHEIRO		13	3.004,43	2.403,44	1.780,13	180,70	1.488,92				8.057,62
		GEOGRAFO		1	231,11	184,88	103,99	0,00	0,00				519,98
		PEDAGOGO		2	462,22	369,76	228,78	0,00	12,00				1.072,76
		PROCURADOR		5	1.175,20	940,15	2.137,45	0,00	4.730,40				8.983,20
		SOCIOLOGO		2	462,22	369,76	270,38	187,64	70,20				1.360,20
		TOTAL		43	10.089,66	8.920,12	7.833,39	736,22	10.145,31				37.724,70
		ADMINISTRADOR		1	231,11	184,88	83,19	0,00	12,00				511,18
		ADVOGADO		7	1.617,77	1.294,16	457,53	0,00	158,78				3.528,24
		ASSIST. SOCIAL		1	231,11	184,88	83,19	0,00	30,49				529,67
TEMPORARIO		CONTADOR		2	462,22	369,76	145,58	83,10	82,20				1.142,86
		DEFENSOR PUBLICO		1	302,82	242,25	428,57	1.095,13	2.312,10				4.380,87
		ENFERMEIRO		1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00				457,58
		ENG. AGRONOMO		1	231,11	184,88	62,39	0,00	0,00				478,38
		ENGENHEIRO		8	1.895,45	1.516,30	661,49	0,00	243,67				4.317,11
		GEOGRAFO		1	231,11	184,88	115,55	0,00	18,49				711,60
		MEDICO		1	178,17	142,53	32,07	0,00	36,00				388,77
		PEDAGOGO		1	231,11	184,88	145,59	0,00	12,00				573,58
		TOTAL		25	5.843,09	4.836,05	2.256,74	1.178,23	2.905,93				17.020,04
		ADMINISTRADOR		4	924,44	1.224,83	0,00	0,00	78,49				2.227,76
CARGOS COMISSONADOS		ECONOMISTA		1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00				415,99
		ENG. AGRONOMO		1	231,11	184,88	0,00	0,00	24,00				439,99
		TOTAL		6	1.386,66	1.594,59	0,00	0,00	102,49				3.083,74
		TOTAL DO QUADRO		74	17.319,41	15.350,76	10.090,13	1.914,45	13.153,73				57.828,48
		ASSESSOR DE IMPRENSA		1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00				1.685,86
		ASSESSOR DE PLANEJAMENTO		1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10				2.312,10
		ASSESSOR ESP. PRESIDENCIA		4	5.057,72	0,00	0,00	421,43	0,00				5.479,15
		COORD. NUC. ACOMP. CONF. FUND		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00				1.264,43
		DIR. DE DEPARTAMENTO		2	0,00	0,00	809,23	0,00	5.250,23				6.059,46
		PRESIDENTE		1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
COMISSONADOS C/ VINCULO		TOTAL		10	7.586,58	0,00	809,23	842,86	11.174,99				20.413,66
		TOTAL DO QUADRO		10	7.586,58	0,00	809,23	842,86	11.174,99				20.413,66
		ASSESSOR ESP. PRESIDENCIA		1	154,38	0,00	408,07	0,00	1.011,54				1.573,99
		CHEFE DE GABINETE		1	302,82	242,25	428,57	1.095,13	2.312,10				4.380,87
		COORD. GERAL DISC. TERRAS		1	231,11	184,88	41,59	0,00	2.312,10				3.740,47
		DIR. DE DEPARTAMENTO		1	363,39	654,10	665,91	0,00	2.312,10				3.995,50
		TOTAL		4	1.055,63	1.084,38	2.459,85	1.095,13	7.995,84				13.680,83
		TOTAL DO QUADRO		4	1.055,63	1.084,38	2.459,85	1.095,13	7.995,84				13.680,83
		CONSELHEIRO		4	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04				867,04
		PRESIDENTE DE CONSELHO		1	0,00	0,00	0,00	0,00	361,26				361,26
COLEGIADOS		TOTAL		5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228,30			1.228,30	
		TOTAL DO QUADRO		5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228,30			1.228,30	
		TOTAL DA UNID. ORCAMENT		284	50.733,28	16.901,05	17.050,01	4.473,65	31.186,32			120.344,31	
		TOTAL UNID. ORCAM. S/ COLEG.		279									
ADMINISTRAÇÃO		AUTARQUIAS		UNIDADE ORÇAMENTARIA		INST. DO DESENV. ECON. SOCIAL DO PARA				EM R\$ 1,00			
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNCAO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM					TOTAL	
				Ocupantes	Vencimentos	Gratificações	Pessoais	Outras	Incidência				
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO		AGENTE ADMINISTRATIVO		1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00				3.179,14
		ASSIST. ADMINISTRATIVO		36	10.698,11	3.711,72	4.640,17	510,41	1.300,49				20.860,90
		AUX. DE ADMINISTRACAO		1	218,00	0,00	0,00	0,00	29,01				247,01
		AUX. OPER. E SEGURANCA		17	3.222,54	128,33	916,76	803,89	570,00				5.647,52
		AUX. SERVICOS GERAIS		17	1.602,53	0,00	418,73	115,19	324,00				2.460,45
		AUX. TECNICO		20	8.053,29	1.138,84	3.278,95	1.041,20	787,49				14.302,71
		AUX. ADMINISTRATIVO		12	2.935,82	152,88	1.002,34	371,59	250,50				4.754,92
		TOTAL		104	29.620,77	5.131,77	10.648,56	2.845,27	3.264,28				51.510,65
		ASSIST. ADMINISTRATIVO		5	1.385,12	214,76	280,54	56,27	319,02				2.265,71
		AUX. OPER. E SEGURANCA		2	900,36	128,33	17,78	198,33	237,26				1.636,06
ESTATUTARIO NAO ESTATVEL		AUX. SERVICOS GERAIS		2	294,48	0,00	58,88	4,01	48,03				405,37
		AUX. TECNICO		5	1.082,55	125,62	223,75	332,54	144,15				1.908,61
		AUX. ADMINISTRATIVO		6	1.310,47	189,44	299,78	194,46	132,25				2.125,05
		TOTAL		23	4.992,98	657,15	1.034,73	785,61	880,43				8.340,93
		ASSIST. ADMINISTRATIVO		1	120,00	0,00	0,00	0,00	36,00				156,00
		AUX. SERVICOS GERAIS		2	240,00	0,00	0,00	0,00	36,00				312,00
		AUX. TECNICO		14	141,70	0,00	0,00	0,00	0,00				141,70
		TOTAL		4	504,73	0,00	0,00	0,00	72,00				576,73
		TOTAL DO QUADRO		131	35.108,48	5.788,92	11.683,29	3.690,28	4.216,71				60.487,65
		NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO		ADM. ESCOLAR EE-2		1	264,11	211,28	71,30	182,21	0,00		
ASSIST. SOCIAL				1	258,85	389,27	64,71	237,25	12,00				961,03
BIBLIOTECARIO				1	231,11	184,88	124,79	211,57	94,01				846,36
ECONOMISTA				1	231,11	184,88	103,99	0,00	24,00				540,98
TECNICO A				12	3.734,95	3.602,66	2.005,49	520,65	325,87				10.189,72
TECNICO B				2	2.625,69	2.581,97	1.371,71	376,85	272,02				7.708,56
TECNICO C				3	2.001,26	1.840,61	1.309,76	459,36	573,01				5.173,01
TECNICO D				36	23.642,05	21.610,56	18.777,45	4.889,84	8.934,39				77.854,25
TOTAL				63	32.989,13	30.585,01	24.067,90	6.824,65	10.339,24				104.805,93
GEOGRAFO				1	231,11	184,88	145,59	0,00	24,00				585,55
TEMPORARIO		TECNICO A		6	1.738,03	1.390,40	473,40	133,56	358,82				4.094,22
		TECNICO B		3	988,62	790,68	581,94	214,97	148,77				2.897,97
		TECNICO C		3	366,78	550,16	137,54	0,00	94,01				1.148,45
		TECNICO D		1	4.001,94	3.578,67	2.513,87	0,00	2.834,94				13.019,42
		TOTAL		20	7.416,48	6.494,98	3.595,67	714,60	3.453,78				21.675,52
		TECNICO A		7	1.617,84	1.294,23	0,00	139,65	108,00				3.150,72
		TECNICO B		1	265,78	212,62	0,00	0,00	0,00				478,40
		TECNICO C		1	305,63	244,50	0,00	183,35	24,00				757,45
		TECNICO D		1	351,40	281,18	0,00	0,00	0,00				632,58
		TOTAL		10	2.540,73	2.032,53	0,00	322,00	156,00				5.051,26
TOTAL DO QUADRO		93	42.946,34	39.112,53	27.663,57	7.861,25	13.949,02				131.532,71		
CARGOS COMISSONADOS		COORD. PESQ. REC. NATURAIS		1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.926,13				2.926,13
		DIR. DEPTO. ADMIN. FINANCAS		1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	578,03				3.468,16
		DIRETOR GERAL		1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
		TOTAL		3	2.890,13	0,00	0,00	0,00	3.504,16				6.394,29
		TOTAL DO QUADRO		3	2.890,13	0,00	0,00	0,00	3.504,16				6.394,29
		COORD. COORDEN. DOC. INFORM.		1	548,46	438,76	1.484,83	0,00	2.336,10				4.808,05
		COORD. COORDEN. ESTAT. ESTAD.		1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00				3.179,14
		COORD. DA COORDEN. SOC. ECON.		1	506,25	407,52	967,00	0,00	2.312,10				4.192,87
		COORD. PESQ. REC. NATURAIS		1	534,40	425,80	1.145,90	0,00	2.348,10				4.455,20
		COORD. TREINAMENTO DE RH		1	548,46	438,76	1.484,83	0,00	2.336,10				

ADMINISTRACAO		AUTARQUIAS		INST. DE DESENV. ECON. SOCIAL DO PARA				EM		R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA											
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS		VANTAGENS SEM		TOTAL			
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	Outras	INCIDENCIA				
FUNCOES GRATIFICADAS											
	ASSESSOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,81	144,81			
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,81	144,81			
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,81	144,81			
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	228	80.944,95	44.901,45	39.346,86	11.551,53	25.427,36	202.172,15			
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	228									
ADMINISTRACAO											
UNIDADE ORÇAMENTARIA		AUTARQUIAS		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				EM		R\$ 1,00	
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS		VANTAGENS SEM		TOTAL			
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	Outras	INCIDENCIA				
NIVEL MEDIO											
ESTATUTARIO											
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	743,43	0,00	486,71	0,00	249,65	1.479,79			
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	42	7.084,09	0,00	2.967,54	465,02	2.100,84	13.517,49			
	ASSIST. TECNICO	9	2.195,27	0,00	1.096,93	0,00	1.269,44	4.560,34			
	AUX. DE ADMINISTRACAO	43	6.729,93	0,00	3.013,83	113,87	3.198,30	13.055,03			
	AUX. SERVICOS GERAIS	43	5.245,57	0,00	2.266,10	618,57	817,23	9.947,47			
	AUX. TECNICO	67	16.520,70	0,00	11.574,80	1.711,53	0.498,30	38.313,33			
	BURECRATA	15	6.473,21	0,00	4.423,49	261,96	498,11	11.676,77			
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00			
	PROFESSOR AD-1	1	240,00	0,00	62,57	0,00	1.059,54	1.362,11			
	TOTAL	225	46.260,20	0,00	25.909,67	3.190,95	18.890,41	94.051,23			
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL											
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	131,52	0,00	19,72	50,40	12,00	213,64			
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	23	3.462,25	0,00	860,09	201,76	1.008,62	5.532,72			
	ASSIST. TECNICO	3	648,29	0,00	577,69	0,00	2.501,30	3.817,18			
	AUX. DE ADMINISTRACAO	29	3.859,20	0,00	1.154,82	45,99	2.721,70	7.581,79			
	AUX. SERVICOS GERAIS	22	2.640,00	0,00	584,66	193,36	526,20	3.944,22			
	AUX. TECNICO	16	2.939,26	0,00	817,24	74,27	312,00	4.142,77			
	BURECRATA	1	307,19	0,00	76,79	0,00	12,00	395,98			
	MOTORISTA	2	281,30	0,00	64,65	0,00	48,00	393,95			
	TOTAL	97	14.069,01	0,00	4.155,56	565,78	7.231,90	26.022,25			
TEMPORARIO											
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	140,00	0,00	0,00	46,89	0,00	187,58			
	ASSIST. TECNICO	2	405,19	0,00	0,00	0,00	0,00	405,18			
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	360,00	0,00	0,00	39,99	0,00	1.435,99			
	AUX. TECNICO	1	168,82	0,00	0,00	0,00	0,00	168,82			
	DIGITADOR	22	5.280,00	0,00	0,00	0,00	168,00	5.448,00			
	TOTAL	29	6.354,89	0,00	0,00	86,88	204,00	6.645,57			
	TOTAL DO QUADRO	351	66.683,30	0,00	30.065,23	3.843,61	26.126,31	126.719,05			
NIVEL SUPERIOR											
ESTATUTARIO											
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	216,09	172,87	58,34	0,00	24,00	471,30			
	TECNICO	32	10.413,15	8.330,48	10.494,32	1.603,19	10.643,91	41.485,05			
	TOTAL	33	10.629,24	8.503,35	10.552,66	1.603,19	10.667,91	41.956,35			
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL											
	TECNICO	21	6.022,08	4.817,61	3.057,45	0,00	6.263,41	20.160,55			
	TOTAL	21	6.022,08	4.817,61	3.057,45	0,00	6.263,41	20.160,55			
TEMPORARIO											
	TECNICO	3	792,36	633,87	0,00	0,00	24,00	1.450,23			
	TOTAL	3	792,36	633,87	0,00	0,00	24,00	1.450,23			
	TOTAL DO QUADRO	57	17.443,68	13.954,83	13.610,11	1.603,19	16.955,32	63.567,13			
CARGOS COMISSIONADOS											
	ASSESSOR DIR. SUPERINTEND.	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	24,00	2.552,86			
	ASSIST. DIR. CONTR. CONDUTOR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.276,43			
	CH CONSULTORIA TECNICA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60			
	CH DIV. RECURSOS MATERIAIS	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28			
	CH DIVISAO ARRECADACAO	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28			
	CH P. S. A. R. V. AUTOMOTORES	1	650,28	0,00	0,00	0,00	24,00	674,28			
	CH P. SERVICO DO INTERIOR	22	7.586,67	0,00	469,60	276,94	313,01	8.646,22			
	CONSULTOR TECNICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43			
	COORD. ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.746,08	1.746,08			
	COORD. CONTROLE TRANSITO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08			
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	0,00	3.468,15			
	DIR. CONTROLE CONDUTORES	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13			
	DIR. SUPERINT. DEPTO TRANS	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66			
	DIRETOR DE CIRETRAN A	3	2.528,86	0,00	0,00	0,00	1.011,54	3.540,40			
	DIRETOR DO CIRETRAN B	3	1.050,84	0,00	32,51	0,00	95,00	2.079,35			
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	3	1.083,81	0,00	0,00	0,00	60,00	1.143,81			
	TOTAL	44	31.719,26	0,00	1.080,13	276,94	5.020,71	38.097,04			
	TOTAL DO QUADRO	44	31.719,26	0,00	1.080,13	276,94	5.020,71	38.097,04			
COMISSIONADOS C/ VINCULO											
	ASSESSOR DIR. SUPERINTEND.	2	447,55	0,00	741,36	576,85	2.023,08	3.788,84			
	ASSIST. DA DIR. CONT. VEIC	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	12,00	1.592,53			
	ASSIST. DIR. ADM. FINANCEIRA	1	224,70	0,00	636,89	0,00	1.011,54	1.873,13			
	CH DIV. ATEND. AO USUARIO	1	290,54	292,43	156,47	0,00	544,22	1.223,66			
	CH DIV. ATEND. DESPACHANTE	1	128,96	0,00	143,05	0,00	568,22	840,23			
	CH DIV. CAD. CONDUTORES	1	224,70	0,00	297,00	0,00	532,22	1.054,88			
	CH DIV. CONTR. ACID. TRANSIT	1	224,70	0,00	260,72	0,00	544,22	1.029,64			
	CH DIV. DIR. E VANTAGENS	1	247,17	0,00	383,69	0,00	520,22	1.151,08			
	CH DIV. EMISSAO DOC. VEIC.	1	120,00	0,00	210,05	283,39	520,22	1.133,66			
	CH DIV. ENGENHARIA TRAFEGO	1	222,85	0,00	148,61	0,00	544,22	915,68			
	CH DIV. EX. PSICOTECNICOS	1	290,54	232,43	260,79	0,00	544,22	1.327,98			
	CH DIV. EXAMES MEDICOS	1	351,55	281,24	345,90	499,58	556,22	2.034,49			
	CH DIV. ORCAM. FINANCEIRO	1	154,73	0,00	518,55	0,00	532,22	1.205,52			
	CH DIV. PROG. EDUC. OR. ESC.	1	222,85	0,00	148,61	0,00	544,22	915,68			
	CH DIV. QUALIF. MAO DE OBRA	2	367,17	0,00	476,08	352,15	719,67	1.915,07			
	CH DIV. RECURSOS HUMANOS	1	204,28	0,00	456,95	0,00	520,22	1.181,45			
	CH P. SERVICO DO INTERIOR	5	714,15	0,00	569,09	184,88	1.577,05	3.040,36			
	CH POSTO SERV. CAPITAL	2	410,33	0,00	415,07	0,00	1.084,44	1.899,84			
	CHEFE DE GABINETE	1	264,12	211,29	441,89	0,00	758,08	1.675,38			
	CONSULTOR TECNICO	3	757,25	443,72	865,09	0,00	3.058,82	5.125,02			
	COORD. CADASTRO DE R.H	3	351,55	281,24	828,40	0,00	1.734,08	3.195,27			
	COORD. FINANCEIRO	1	396,70	309,36	1.284,05	0,00	1.758,08	3.738,19			
	COORD. CAD. VEIC. CAPITAL	1	2.167,60	0,00	1.080,00	0,00	1.794,08	3.251,40			
	COORD. CAD. VEIC. INTERIOR	1	319,69	255,67	692,80	0,00	1.734,08	3.002,14			
	COORD. CONTR. HABILITACAO	1	319,69	255,67	692,80	0,00	1.734,08	3.002,14			
	COORD. DE POSTO AVANÇADO	2	314,67	0,00	1.061,74	0,00	3.468,15	4.844,57			
	DIRETOR CONTROLE VEICULOS	2	2.890,13	0,00	1.445,08	0,00	0,00	4.335,19			
	DIRETOR DE CIRETRAN A	3	368,96	0,00	290,67	0,00	2.083,08	2.742,71			
	DIRETOR DO CIRETRAN B	1	650,29	0,00	195,08	0,00	12,00	857,36			
	PROCURADOR GERAL DETRAN	1	264,12	211,29	418,12	0,00	2.336,10	3.229,63			
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	2	305,71	0,00	261,14	0,00	120,00	686,85			
	TOTAL	43	15.471,84	2.714,34	16.045,80	1.896,85	33.168,80	69.297,83			
	TOTAL DO QUADRO	43	15.471,84	2.714,34	16.045,80	1.896,85	33.168,80	69.297,83			
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	452	115.846,84	13.954,83	44.755,47	5.723,74	48.102,34	228.383,22			
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	452									
ADMINISTRACAO											
UNIDADE ORÇAMENTARIA		AUTARQUIAS		LOTERIA DO ESTADO DO PARA				EM		R\$ 1,00	
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS		VANTAGENS SEM		TOTAL			
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	Outras	INCIDENCIA				
NIVEL MEDIO											
ESTATUTARIO											
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	2	483,47	0,00	207,19	0,00	80,12	750,78			
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	1	121,21	0,00	24,24	0,00	24,00	169,45			
	AUX. TECNICO	2	339,40	0,00	104,23	72,70	108,28	624,61			
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	270,84	0,00	13,54	0,00	24,00	308,38			
	TOTAL	6	1.214,92	0,00	349,20	72,70	216,40	1.853,22			
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL											
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	1	142,95	0,00	21,44	0,00	0,00	164,39			
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	1	121,21	0,00	24,24	0,00	24,00	189,45			
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	287,02	0,00	44,68	0,00	48,14	389,84			
	TOTAL	3	562,08	0,00	90,36	0,00	72,14	686,58			
TEMPORARIO											
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	5	600,00	0,00	0,00	39,99	24,00	663,99			
	AUX. TECNICO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,25	240,25			
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	252,70	0,00	0,00	0,00	24,00	276,70			
	TOTAL	8	973,03	0,00	0,00	39,99	48,00	1.051,02			
	TOTAL DO QUADRO	17	2.750,03	0,00	439,56	112,69	336,54	3.638,82			
NIVEL SUPERIOR											
TEMPORARIO											
	TEC. NIVEL SUPERIOR	6	2.496,00	0,00	0,00	138,65	120,00	2.754,65			
	TOTAL	6	2.496,00	0,00	0,00	138,65	120,00	2.754,65			
	TOTAL DO QUADRO	6	2.496,00	0,00	0,00	138,65	120,00	2.754,65			
CARGOS COMISSIONADOS											
	ASSESSOR	1	381,27	0,00	0,00	0,00	0,00	381,27			
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	60,00	2.950,13			
	DIRETOR COMERCIAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00					

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS										EM	R\$ 1,00
UNIDADE ORCAMENTARIA : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA											
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNARIAS			VANTAGENS SEM		TOTAL		
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	Outras	INCIDENCIA				
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL											
	ASSIST. ADMINISTR. A	9	2.223,67	554,40	416,66	90,08	360,00	3.644,81			
	ASSIST. ADMINISTR. B	2	577,85	151,18	123,12	0,00	84,00	936,15			
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	377,40	85,07	47,71	0,00	0,00	511,08			
	AUX. TECNICO	2	578,08	124,25	83,86	0,00	0,00	736,19			
	AUX. ADMINISTRATIVO	2	314,50	0,00	18,81	24,00	420,21				
	CONTINUO	5	600,00	180,00	123,00	6,84	156,00	1.065,84			
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	240,00	378,00			
	TOTAL	22	4.741,50	1.009,83	875,25	201,70	864,00	7.692,28			
TEMPORARIO											
	ASSIST. ADMINISTR. A	2	311,20	77,80	0,00	129,65	38,00	554,65			
	AUX. TECNICO	1	155,60	0,00	0,00	0,00	0,00	155,60			
	AUX. ADMINISTRATIVO	1	155,60	0,00	0,00	0,00	15,58	171,18			
	TOTAL	4	622,40	77,80	0,00	129,65	51,58	881,43			
	TOTAL DO QUADRO	50	12.336,11	2.002,63	2.713,67	729,49	4.491,58	22.279,68			
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO											
	ADMINISTRADOR	1	507,31	405,84	182,63	0,00	552,00	1.647,78			
	SOCIOLOGO	1	277,33	221,86	1.405,64	0,00	2.372,10	4.276,93			
	TECNICO A	10	5.411,31	5.166,83	2.807,32	0,00	4.815,73	18.201,19			
	TECNICO B	2	1.258,80	1.004,64	747,46	1.072,98	2.023,21	3.110,08			
	TOTAL	14	7.451,75	6.799,17	5.143,07	1.072,98	3.769,04	30.236,01			
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL											
	ASSIST. TECNICO	3	789,39	639,50	215,83	0,00	986,00	2.650,72			
	TECNICO A	2	1.275,96	1.235,38	502,38	0,00	1.058,00	5.275,04			
	TOTAL	5	2.075,35	1.875,48	718,21	0,00	1.058,00	5.275,04			
TEMPORARIO											
	ASSIST. TECNICO	2	580,98	589,02	0,00	0,00	996,00	2.146,00			
	TECN. INFORM. REG. MERC. CL. A	2	1.104,84	883,66	0,00	505,91	0,00	2.494,01			
	TECN. REG. MERCANTIL CL. A	1	1.055,58	844,56	0,00	0,00	36,00	1.936,14			
	TECNICO A	4	1.660,28	1.328,20	0,00	156,60	996,00	4.141,08			
	TOTAL	11	4.381,68	3.645,84	0,00	658,91	2.028,00	10.714,23			
	TOTAL DO QUADRO	30	13.908,78	12.320,29	5.861,28	1.731,89	12.553,04	46.675,28			
CARGOS COMISSIONADOS											
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66			
	SECRETARIO GERAL	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13			
	VICE PRESIDENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13			
	TOTAL	3	5.780,26	0,00	0,00	0,00	3.612,66	9.392,92			
	TOTAL DO QUADRO	3	5.780,26	0,00	0,00	0,00	3.612,66	9.392,92			
COMISSIONADOS C/ VINCULO											
	PROCURADOR	1	277,33	221,86	1.405,64	0,00	2.372,10	4.276,93			
	TOTAL	1	277,33	221,86	1.405,64	0,00	2.372,10	4.276,93			
	TOTAL DO QUADRO	1	277,33	221,86	1.405,64	0,00	2.372,10	4.276,93			
COLEGIADOS											
	VOGAL	11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.154,80	4.154,80			
	TOTAL	11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.154,80	4.154,80			
	TOTAL DO QUADRO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.154,80	4.154,80			
	TOTAL DA UNID ORCAMT	94	32.025,15	14.323,12	8.574,95	2.461,38	25.112,18	82.496,78			
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	83									
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	2.420	808.403,79	193.918,64	237.972,42	47.267,40	316.742,40	1.404.304,85			
ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA											
UNIDADE ORCAMENTARIA : CENTRAIS DE ABASTECIM.DO PARA S/A											
EM R\$ 1,00											
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNARIAS			VANTAGENS SEM		TOTAL		
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	Outras	INCIDENCIA				
NIVEL MEDIO CELETISTA											
	AUX. SERVICOS GERAIS	8	1.009,06	0,00	111,81	449,04	151,03	1.720,94			
	AUX. TECNICO	2	582,40	0,00	113,72	0,00	0,00	696,12			
	AUX. ADMINISTRATIVO	8	1.469,99	0,00	228,24	998,47	573,15	3.269,85			
	AUX. OPERACIONAL	7	1.022,71	0,00	156,99	634,96	379,61	2.194,47			
	TOTAL	25	4.086,16	0,00	610,76	2.082,47	1.103,99	7.853,38			
	TOTAL DO QUADRO	25	4.086,16	0,00	610,76	2.082,47	1.103,99	7.853,38			
NIVEL SUPERIOR CELETISTA											
	TECNICO	4	1.471,55	0,00	202,50	111,16	590,10	2.375,31			
	TOTAL	4	1.471,55	0,00	202,50	111,16	590,10	2.375,31			
	TOTAL DO QUADRO	4	1.471,55	0,00	202,50	111,16	590,10	2.375,31			
CARGOS COMISSIONADOS											
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66			
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66			
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66			
COLEGIADOS											
	CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36			
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36			
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36			
	TOTAL DA UNID ORCAMT	32	5.527,71	0,00	813,26	2.193,63	5.307,11	13.841,71			
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	30									
ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA											
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA											
EM R\$ 1,00											
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNARIAS			VANTAGENS SEM		TOTAL		
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	Outras	INCIDENCIA				
NIVEL MEDIO CELETISTA											
	AGENTE DE COBRANCA	2	486,44	0,00	48,64	0,00	8,25	543,33			
	ARTIFICE	2	619,36	0,00	97,38	0,00	9,27	716,01			
	ASSIST. ADMINISTR.	8	4.632,04	0,00	1.089,70	0,00	242,49	5.964,23			
	ASSIST. DE PRODUCAO I	1	339,58	0,00	33,95	0,00	1,02	374,55			
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	1.944,67	0,00	396,39	24,00	19,56	2.384,62			
	AUX. TECNICO	8	4.938,08	0,00	750,16	0,00	4,08	5.692,32			
	COPEIRO	1	268,73	0,00	40,30	0,00	8,25	317,28			
	DESENHISTA	2	993,97	0,00	149,08	0,00	1,48	1.144,53			
	ESCRITURARIO	30	13.277,31	0,00	2.211,76	0,00	306,57	15.795,64			
	MENSAGEIRO	2	587,21	0,00	133,36	0,00	1,02	721,59			
	MOTORISTA	2	1.128,42	0,00	189,06	0,00	42,73	1.359,21			
	OPER.DIG MICRO COMPUTADOR	1	1.933,58	0,00	292,02	0,00	90,72	2.316,32			
	SERVENTE	1	268,73	0,00	40,30	0,00	0,00	309,03			
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	2.026,34	0,00	466,65	0,00	120,23	2.613,22			
	TELEFONISTA	2	243,22	0,00	24,62	0,00	0,00	267,84			
	VIGIA	1	1.754,40	0,00	307,88	0,00	6,12	2.068,40			
	TOTAL	80	35.442,08	0,00	6.220,88	24,00	870,39	42.557,15			
TEMPORARIO											
	ESCRITURARIO	1	308,72	0,00	0,00	0,00	24,00	332,72			
	TOTAL	1	308,72	0,00	0,00	0,00	24,00	332,72			
	TOTAL DO QUADRO	81	35.750,80	0,00	6.220,88	24,00	894,39	42.889,67			
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO											
	TECNICO B	1	372,05	297,64	133,93	0,00	0,00	803,62			
	TECNICO D	5	2.587,54	2.070,02	2.788,30	0,00	4.708,20	12.154,06			
	TOTAL	6	2.959,59	2.367,66	2.922,23	0,00	4.708,20	12.957,68			
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL											
	TECNICO B	1	318,91	255,12	114,80	0,00	0,00	688,83			
	TOTAL	1	318,91	255,12	114,80	0,00	0,00	688,83			
CELETISTA											
	ADMINISTRADOR	11	6.578,47	0,00	1.422,04	0,00	782,49	10.783,00			
	ADVOGADO	4	3.803,68	0,00	852,92	0,00	606,80	5.263,40			
	ARQUITETO	2	2.494,18	0,00	380,90	0,00	277,86	3.153,02			
	ASSIST. SOCIAL	11	9.354,06	0,00	1.461,72	0,00	571,14	11.486,91			
	CONTADOR	5	3.944,58	0,00	660,79	0,00	281,94	4.887,31			
	ECONOMISTA	1	551,65	0,00	55,16	0,00	165,49	772,30			
	ENGENHEIRO	7	5.836,30	0,00	904,42	0,00	28,04	7.033,82			
	SOCIOLOGO	1	762,99	0,00	152,59	0,00	0,00	915,58			
	TECNICO	2	1.525,98	0,00	228,88	0,00	112,37	1.867,23			
	TOTAL	45	38.851,88	0,00	8.136,50	0,00	3.180,03	46.167,41			
	TOTAL DO QUADRO	52	40.130,38	2.627,78	9.172,53	0,00	7.888,23	59.813,92			
COMISSIONADOS C/ VINCULO											
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	506,25	405,00	967,00	0,00	2.348,10	4.226,35			
	DIR. IMOB. E DE PROM.SOCIAL	1	506,25	405,00	967,00	0,00	2.312,10	4.190,35			
	TOTAL	2	1.012,50	810,00	1.934,00	0,00	4.660,20	8.416,70			
	TOTAL DO QUADRO	2	1.012,50	810,00	1.934,00	0,00	4.660,20	8.416,70			
	TOTAL DA UNID ORCAMT	133	75.881,18	2.627,78	15.393,21	24,00	8.782,62	102.703,79			
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	133									
ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA											
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE MINERACAO DO PARA											
EM R\$ 1,00											
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNARIAS			VANTAGENS SEM		TOTAL		
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	Outras	INCIDENCIA				
NIVEL MEDIO CELETISTA											
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	249,76	0,00	6,48	0,00	8,25	264,49			
	TOTAL	2	249,76	0,00	6,48	0,00	8,25	264,49			
	TOTAL DO QUADRO	2	249,76	0,00	6,48	0,00	8,25	264,49			
NIVEL SUPERIOR CELETISTA											
	GEOLOGO	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.315,16	3.627,24			
	TOTAL	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.315,16	3.627,24			
	TOTAL DO QUADRO	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.315,16	3.627,24			
CARGOS COMISSIONADOS											
	ASSESSOR	4	9.556,00	0,00	0,00	963,31	2.004,96	12.524,27			
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13			
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66			
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13			
	TOTAL	7	9.556,00	0,00	0,00	963,31	11.397,88	21.917,18			
	TOTAL DO QUADRO	7	9.556,00	0,00	0,00	963,31	11.397,88	21.917,18			

COMISSIONADOS C/ VINCULO									
	ASSESSOR	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.315,16	3.064,18	
	TOTAL	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.315,16	3.064,18	
	TOTAL DO QUADRO	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.315,16	3.064,18	
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	11	11.082,18	0,00	42,14	963,31	13.721,29	25.808,92	
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	11							
ADMINISTRACAO UNIDADE ORCAMENTARIA : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS CIA. DESENVOLV. INDUSTRIAL DO PARA EM R\$ 1,00									
REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoas	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL	
CARGOS COMISSIONADOS									
	DIRETOR SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	1.300,55	0,00	2.890,12	4.190,67	
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13	
	TOTAL	2	0,00	0,00	1.300,55	0,00	5.780,25	7.080,80	
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	1.300,55	0,00	5.780,25	7.080,80	
COLEGIADOS									
	CONSELHEIRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.601,04	2.601,04	
	TOTAL	8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.601,04	2.601,04	
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.601,04	2.601,04	
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	10	0,00	0,00	1.300,55	0,00	8.381,29	9.681,84	
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	2							
ADMINISTRACAO UNIDADE ORCAMENTARIA : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS CIA PARAENSE DE TURISMO EM R\$ 1,00									
REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoas	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL	
NIVEL MEDIO CELETISTA									
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	120,00	0,00	12,00	65,70	68,93	266,63	
	AUX. TECNICO	2	577,21	0,00	76,55	381,06	107,07	1.141,89	
	AUX. ADMINISTRATIVO	2	1.074,60	0,00	149,57	589,58	174,45	1.988,20	
	AUX. OPERACIONAL	4	547,80	0,00	62,84	169,20	16,80	796,34	
	TOTAL	15	2.319,61	0,00	300,96	1.205,54	366,95	4.193,06	
	TOTAL DO QUADRO	15	2.319,61	0,00	300,96	1.205,54	366,95	4.193,06	
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO NAO ESTAVEL									
	ASSIST. TECNICO	1	224,97	179,97	0,00	201,60	0,00	606,54	
	TEC. PLANEJAM. DE TURISMO	1	224,97	179,97	0,00	100,80	0,00	505,74	
	TOTAL	2	449,94	359,94	0,00	302,40	0,00	1.112,28	
CELETISTA									
	ASSIST. TECNICO	3	717,86	574,28	65,03	1.144,68	2.356,52	4.858,37	
	TEC. PLANEJAM. DE TURISMO	8	2.034,80	1.627,81	204,34	429,60	110,98	4.407,53	
	TOTAL	11	2.752,66	2.202,09	269,37	1.574,28	2.467,50	9.265,90	
TEMPORARIO									
	ASSIST. TECNICO	1	211,77	169,41	0,00	0,00	0,00	381,18	
	TOTAL	1	211,77	169,41	0,00	0,00	0,00	381,18	
	TOTAL DO QUADRO	14	3.414,37	2.731,44	269,37	1.876,68	2.467,50	10.759,36	
CARGOS COMISSIONADOS									
	ASSESSOR	6	13.005,60	0,00	0,00	0,00	12,00	13.017,60	
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13	
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66	
	TOTAL	9	15.173,20	0,00	0,00	0,00	6.514,79	21.687,99	
	TOTAL DO QUADRO	9	15.173,20	0,00	0,00	0,00	6.514,79	21.687,99	
COMISSIONADOS C/ VINCULO									
	DIR. ECON. E FOMENTO	1	224,97	179,97	17,99	911,58	2.314,14	3.648,65	
	TOTAL	1	224,97	179,97	17,99	911,58	2.314,14	3.648,65	
	TOTAL DO QUADRO	1	224,97	179,97	17,99	911,58	2.314,14	3.648,65	
COLEGIADOS									
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70	
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70	
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70	
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	43	20.907,18	2.731,44	570,33	3.082,22	10.661,94	37.953,11	
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	38							
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	229	113.398,25	5.354,22	18.119,49	5.263,16	46.854,25	189.989,37	
ADMINISTRACAO UNIDADE ORCAMENTARIA : EMPRESAS PUBLICAS EMPRESA ASSIST. TEC. EXT. RUR. DO PARA EM R\$ 1,00									
REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoas	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL	
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO									
	ASSIST. TECNICO NIVEL 5	1	208,84	0,00	0,00	0,00	36,00	244,84	
	AUX. ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	36,00	0,00	36,00	192,00	
	PILOTO FLUVIAL	1	120,00	0,00	0,00	85,50	0,00	205,50	
	TOTAL	3	448,84	0,00	36,00	85,50	72,00	642,34	
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL									
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	120,00	0,00	24,00	0,00	48,00	192,00	
	MOTORISTA	1	149,78	0,00	29,95	0,00	24,00	203,73	
	OPERADOR GRAFICO	1	120,00	0,00	36,00	48,00	12,00	216,00	
	TECNICO AGRICOLA	1	131,52	0,00	19,72	0,00	93,90	245,14	
	TOTAL	4	521,30	0,00	103,67	48,00	177,90	850,87	
CELETISTA									
	ALMOXARIFE	1	251,16	0,00	45,20	114,80	0,00	411,16	
	ARTIFICE DE AUTOS	8	1.379,05	29,93	262,66	454,98	59,79	2.106,41	
	ASSIST. TECNICO	43	11.763,50	680,25	2.440,30	3.903,65	677,89	19.485,69	
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	140,72	0,00	19,00	0,00	204,92	364,64	
	AUX. SERVICOS GERAIS	30	3.745,59	475,05	385,14	1.607,29	330,00	6.543,07	
	AUX. TECNICO	1	120,00	0,00	36,00	0,00	39,99	195,99	
	AUX. ADMINISTRATIVO	159	24.541,25	3.614,54	3.612,14	7.864,97	1.692,14	41.325,04	
	AUX. DE BIBLIOTECA	7	1.417,41	177,10	258,27	402,19	1,02	2.255,99	
	COZINHEIRO	2	253,51	25,35	27,88	84,48	33,00	424,22	
	DESENHISTA	2	425,73	0,00	83,98	96,00	3,06	608,77	
	ELETRICISTA	2	425,73	0,00	83,98	96,00	3,06	608,77	
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	137	42.414,56	8.515,72	5.838,39	15.116,86	3.422,46	76.307,99	
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	52	20.159,97	3.184,06	4.124,03	6.923,10	235,17	34.626,33	
	FOTOGRAFO LABORATORISTA	1	178,49	0,00	17,84	91,60	0,00	287,93	
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	2	456,16	0,00	91,26	96,00	0,00	633,42	
	MAQUINISTA FLUVIAL	7	1.294,49	220,61	273,44	787,63	104,25	2.680,42	
	MOTORISTA	5	734,17	15,51	124,31	268,71	9,27	1.151,97	
	OP. AUDIOV. E RADIODIFUSAO	2	188,58	0,00	41,48	0,00	1.466,93	1.696,99	
	OPERADOR DE RADIO	2	355,20	0,00	71,12	63,84	8,25	499,41	
	OPERADOR GRAFICO	3	659,06	0,00	154,87	144,00	1,02	959,95	
	PILOTO FLUVIAL	5	908,18	212,27	176,66	711,27	1,02	2.009,40	
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	533,72	0,00	93,84	48,00	0,00	675,56	
	SECRETARIA	11	2.868,80	0,00	573,82	962,48	97,74	4.502,84	
	SECRETARIA I	1	287,04	0,00	63,14	232,80	46,32	629,30	
	TELEFONISTA	2	333,95	0,00	66,79	0,00	0,00	400,74	
	VIGIA	5	608,25	84,82	41,72	305,00	33,00	1.073,69	
	TOTAL	492	116.340,71	18.271,21	18.920,25	40.461,04	8.238,93	202.232,14	
TEMPORARIO									
	ARTIFICE DE AUTOS	2	240,00	0,00	0,00	0,00	24,00	264,00	
	ASSIST. TECNICO	1	131,50	0,00	0,00	43,82	0,00	175,32	
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	840,00	0,00	0,00	99,39	192,00	1.131,39	
	AUX. ADMINISTRATIVO	8	960,00	0,00	0,00	94,44	48,00	1.102,44	
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	4	717,86	0,00	0,00	0,00	48,00	765,86	
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	1	179,49	0,00	0,00	0,00	36,00	215,49	
	MOTORISTA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	24,00	144,00	
	PILOTO FLUVIAL	1	120,00	0,00	0,00	0,00	48,00	168,00	
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	131,50	0,00	0,00	12,00	0,00	143,50	
	VIGIA	6	720,00	0,00	0,00	297,00	84,00	1.101,00	
	TOTAL	32	4.160,45	0,00	0,00	534,65	516,00	5.211,10	
	TOTAL DO QUADRO	531	121.471,30	18.271,21	19.059,92	41.129,19	9.004,83	208.936,45	
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO									
	EXTENSIONISTA RURAL	1	256,46	0,00	0,00	0,00	0,00	256,46	
	TOTAL	1	256,46	0,00	0,00	0,00	0,00	256,46	
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL									
	ENG. AGRONOMO	1	277,33	221,86	99,83	0,00	93,90	692,92	
	TOTAL	1	277,33	221,86	99,83	0,00	93,90	692,92	
CELETISTA									
	ASSIST. SOCIAL F	1	415,08	41,50	37,35	138,34	59,84	692,21	
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	177	91.191,52	12.135,34	14.954,61	27.664,28	10.874,00	156.820,35	
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	23	12.728,34	153,88	2.232,66	4.175,51	308,20	20.398,39	
	TEC. DE PLANEJAMENTO	10	12.600,68	140,62	2.953,17	2.655,25	419,37	18.769,03	
	TEC. DE RECURSOS HUMANOS	9	4.371,85	325,61	670,07	1.332,21	165,17	6.864,91	
	TEC. EM CIENCIAS JURIDICAS	2	1.019,46	0,00	105,42	0,00	116,81	1.331,69	
	TECH. COMUNICACAO RURAL	4	2.201,08	79,63	488,52	541,41	97,73	3.408,37	
	TECNICO ADM. E FINANCAS	8	4.388,15	341,82	891,91	1.955,70	415,48	7.983,06	
	TECNICO DE INFORMATICA	1	395,31	0,00	35,57	143,61	0,00	574,49	
	TOTAL	244	129.311,47	14.018,20	22.449,28	38.806,31	12.457,30	216.842,56	
TEMPORARIO									
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	6	1.666,08	0,00	0,00	92,55	96,00	1.854,63	
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	2	555,36	0,00	0,00	0,00	0,00	555,36	
	TOTAL	8	2.221,44	0,00	0,00	92,55	96,00	2.409,99	
	TOTAL DO QUADRO	254	132.066,70	14.240,06	22.549,11	38.898,86	12.647,20	220.201,93	
CARGOS COMISSIONADOS									
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	722,53	0,00	2.890,12	3.612,65	
	TOTAL	1	0,00	0,00	722,53	0,00	2.890,12	3.612,65	
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	722,53				

TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 4 - PÁGINA 5

ADMINISTRAÇÃO		EMPRESAS PÚBLICAS		EMPRESA ASSIST. TEC. EXT. RUR. DO PARA		EM R\$ 1,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL			
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA		
COLEGIADOS									
	CONSELHEIRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,98	2.275,98	
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52	
	TOTAL	13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709,50	2.709,50	
	TOTAL DO QUADRO	13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709,50	2.709,50	
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	800	253.538,00	32.511,27	42.331,56	79.828,05	27.309,55	435.518,43	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	787							
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	800	253.538,00	32.511,27	42.331,56	79.828,05	27.309,55	435.518,43	
ADMINISTRAÇÃO		FUNDAÇÕES		FUNDO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA		EM R\$ 1,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL			
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA		
NÍVEL MÉDIO									
ESTATUTÁRIO									
	PROF. COLABORADOR	1	240,00	0,00	36,00	0,00	0,00	276,00	
	TOTAL	1	240,00	0,00	36,00	0,00	0,00	276,00	
ESTATUTÁRIO NAO ESTAVEL									
	ASSIST. DE ESTUDIO	1	197,39	0,00	9,86	0,00	24,00	231,25	
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	1	120,00	0,00	6,00	0,00	0,00	126,00	
	AUX. TÉCNICO	1	314,56	0,00	47,18	147,60	100,31	609,65	
	AUX. ADMINISTRATIVO	2	430,70	0,00	21,52	98,31	38,00	588,53	
	EDITOR DE VIDEO TAPE	1	324,86	0,00	0,00	24,30	0,00	349,16	
	MOTORISTA	1	190,87	0,00	9,54	27,30	12,00	239,71	
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	2	660,46	0,00	33,02	0,00	0,00	693,48	
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	1	330,23	0,00	16,51	0,00	0,00	346,74	
	RECEPCIONISTA	1	194,19	0,00	9,70	0,00	12,00	215,89	
	REPORTER	1	646,32	0,00	32,31	0,00	0,00	678,63	
	TOTAL	12	3.409,58	0,00	185,64	297,51	184,31	4.077,04	
CELETISTA									
	ALMOXARIFE TÉCNICO	1	213,18	0,00	10,65	0,00	0,00	223,83	
	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	213,18	0,00	21,31	0,00	8,25	242,74	
	ASSIST. DE PRODUÇÃO	1	339,53	0,00	33,95	0,00	0,00	373,48	
	AUX. DE ESCRITÓRIO	1	213,37	0,00	10,66	0,00	0,00	224,03	
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	6	758,04	0,00	45,03	357,81	49,50	1.210,38	
	AUX. TÉCNICO	19	7.007,38	0,00	771,05	2.175,01	560,56	10.514,00	
	AUX. ADMINISTRATIVO	8	1.975,18	0,00	150,94	584,28	159,12	2.869,52	
	AUX. OP. UN. PORT. EXTERNO	2	388,36	0,00	19,40	67,95	24,75	500,46	
	COORD. DE PRODUÇÃO	1	748,19	0,00	74,81	0,00	64,31	887,31	
	COORD. DE PROGRAMAÇÃO	3	1.570,43	0,00	132,18	0,00	65,33	1.767,94	
	DIGITADOR	2	402,00	0,00	20,10	70,34	0,00	492,44	
	DIRETOR DE IMAGENS	3	1.610,19	0,00	134,17	0,00	2,04	1.746,40	
	DISCOTECAIRIO	3	1.067,29	0,00	110,86	0,00	0,00	1.178,15	
	EDITOR	16	11.743,02	0,00	776,57	1.371,34	2.783,23	16.674,16	
	EDITOR DE VIDEO TAPE	8	788,15	0,00	39,40	0,00	0,00	827,55	
	LOCUTOR APRESENTADOR	2	4.215,32	0,00	398,92	445,42	4,08	5.060,74	
	MECÂNICO	1	155,60	0,00	7,78	162,45	2,04	327,87	
	MOTORISTA	7	1.629,65	0,00	105,51	863,02	50,84	2.647,22	
	OPERADOR DE AUDIO	9	3.137,10	0,00	232,78	397,74	12,24	3.779,86	
	OPERADOR DE CAMARA	4	1.558,32	0,00	116,84	142,82	8,16	1.826,14	
	OPERADOR DE CONT. MASTER	4	1.457,24	0,00	72,84	0,00	1,02	1.531,10	
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	52	19.228,37	0,00	1.981,26	1.035,93	67,32	22.312,88	
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	13	4.427,20	0,00	323,14	456,96	6,12	5.213,42	
	PRODUTOR EXECUTIVO	9	4.512,49	0,00	302,09	46,24	9,18	4.870,00	
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	4.003,15	0,00	201,5	0,00	0,00	4.204,65	
	REDATOR	10	7.298,35	0,00	560,25	320,62	10,20	8.189,42	
	REPORTER	14	9.466,22	0,00	685,45	2.186,24	214,89	12.552,80	
	SUPERVISOR DE OPERACOES	1	576,99	0,00	57,69	0,00	2,04	636,72	
	SUPERVISOR TÉCNICO	2	1.571,20	0,00	235,68	178,40	350,16	2.335,44	
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	389,49	0,00	19,47	185,00	1,02	594,98	
	TEC. EST. REPET. RETR. DE TV	10	5.201,00	0,00	578,78	593,12	15,30	6.388,10	
	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	3	1.434,08	0,00	96,84	162,94	4,08	1.697,94	
	TELEFONISTA	1	244,62	0,00	36,68	62,40	0,00	343,70	
	VIGIA	1	120,00	0,00	6,00	56,00	16,50	198,50	
	TOTAL	220	96.004,78	0,00	8.186,24	11.920,43	4.559,89	120.671,34	
TEMPORÁRIO									
	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	197,39	0,00	0,00	0,00	0,00	197,39	
	ASSIST. DE PRODUÇÃO	5	1.571,90	0,00	0,00	417,98	0,00	1.989,88	
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	5	600,00	0,00	0,00	277,59	24,00	901,59	
	AUX. TÉCNICO	3	943,68	0,00	0,00	78,30	48,00	1.069,98	
	AUX. OP. UN. PORT. EXTERNO	7	1.359,26	0,00	0,00	0,00	120,00	1.479,26	
	CENOTÉCNICO	1	200,65	0,00	0,00	81,22	0,00	281,87	
	EDITOR DE VIDEO TAPE	3	974,58	0,00	0,00	0,00	60,00	1.034,58	
	ILUMINADOR	1	200,65	0,00	0,00	0,00	24,00	224,65	
	LOCUTOR APRESENTADOR	4	1.893,24	0,00	0,00	283,50	24,00	2.200,74	
	MAQUIADOR	1	200,65	0,00	0,00	66,87	0,00	267,52	
	MOTORISTA	7	1.336,09	0,00	0,00	509,89	190,31	2.042,29	
	OPERADOR DE AUDIO	3	390,69	0,00	0,00	0,00	0,00	581,09	
	OPERADOR DE CAMARA	1	309,26	0,00	0,00	0,00	0,00	309,26	
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	9	2.972,07	0,00	0,00	0,00	48,00	3.020,07	
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	4	1.320,92	0,00	0,00	0,00	72,00	1.392,92	
	PAUTEIRO	1	1.419,93	0,00	0,00	276,87	35,00	1.732,80	
	PRODUTOR EXECUTIVO	12	5.963,64	0,00	0,00	318,82	0,00	6.282,46	
	RECEPCIONISTA	8	1.553,52	0,00	0,00	356,83	48,00	1.958,35	
	REDATOR	2	1.357,26	0,00	0,00	635,91	207,51	2.200,68	
	REPORTER	11	7.109,52	0,00	0,00	774,00	84,00	7.967,52	
	SUPERVISOR TÉCNICO	3	2.356,80	0,00	0,00	0,00	207,51	2.564,31	
	TEC. EST. REPET. RETR. DE TV	1	465,61	0,00	0,00	0,00	24,00	489,61	
	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	2	931,22	0,00	0,00	0,00	0,00	931,22	
	TELEFONISTA	2	388,38	0,00	0,00	0,00	0,00	388,38	
	VIGIA	1	120,00	0,00	0,00	39,60	0,00	159,60	
	TOTAL	100	36.736,91	0,00	0,00	4.117,38	1.223,33	42.077,62	
	TOTAL DO QUADRO	333	136.391,27	0,00	8.407,88	16.335,32	5.967,53	167.102,00	
NÍVEL SUPERIOR									
ESTATUTÁRIO									
	PROCURADOR	1	3.612,66	0,00	1.083,79	0,00	24,00	4.720,45	
	PROFESSOR AD-4	1	308,32	246,65	55,49	0,00	0,00	610,46	
	TOTAL	2	3.920,98	246,65	1.139,28	0,00	24,00	5.330,91	
ESTATUTÁRIO NAO ESTAVEL									
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	20,79	0,00	0,00	436,78	
	TOTAL	1	231,11	184,88	20,79	0,00	0,00	436,78	
CELETISTA									
	ADMINISTRADOR	1	628,85	0,00	62,88	94,20	171,51	957,44	
	BIBLIOTECARIO	4	1.996,80	0,00	149,76	0,00	3,06	2.149,62	
	CONTADOR	1	628,85	0,00	62,88	125,60	66,35	883,68	
	ENGENHEIRO	3	1.886,55	0,00	157,20	402,60	2.484,63	4.930,38	
	TOTAL	9	5.141,05	0,00	432,72	622,40	2.725,55	8.921,72	
TEMPORÁRIO									
	ENGENHEIRO	1	499,20	0,00	0,00	0,00	36,00	535,20	
	TOTAL	1	499,20	0,00	0,00	0,00	36,00	535,20	
	TOTAL DO QUADRO	13	9.792,34	431,53	1.592,79	622,40	2.785,55	15.224,61	
CARGOS COMISSIONADOS									
	DIRETOR DA RADIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13	
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13	
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13	
COMISSIONADOS C/ VINCULO									
	DIRETOR DE TELEVISAO	1	712,56	0,00	35,62	0,00	2.314,14	3.062,32	
	DIRETOR TÉCNICO	1	628,85	0,00	62,88	0,00	2.313,12	3.004,85	
	PRESIDENTE	1	3.612,66	0,00	1.083,79	0,00	24,00	4.720,45	
	TOTAL	3	4.954,07	0,00	1.182,29	0,00	4.651,26	10.787,62	
	TOTAL DO QUADRO	3	4.954,07	0,00	1.182,29	0,00	4.651,26	10.787,62	
COLEGIADOS									
	CONSELHEIRO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86	2.528,86	
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL	13	0,00	0,00	0,00	0,00	3.395,90	3.395,90	
	TOTAL DO QUADRO	13	0,00	0,00	0,00	0,00	3.395,90	3.395,90	
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	360	146.183,61	431,53	10.000,67	16.957,72	15.039,11	188.612,64	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	347							
ADMINISTRAÇÃO		FUNDAÇÕES		FUNDO. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES		EM R\$ 1,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL			
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA		

ADMINISTRACAO : FUNDACOES		FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES		EM R\$ 1,00			
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL	
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificacoes	PECUNARIAS	SEM	
					Pessoais	INCIDENCIA	
					Outras		
CELETISTA							
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	733,28	0,00	65,98	124,00	1.082,27
	AUX. TECNICO	10	1.672,65	0,00	65,25	0,00	1.737,90
	AUX. OPERACIONAL	1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	BIBLIOTEIRO	1	120,00	0,00	6,00	0,00	126,00
	DATILOGRAFO	3	437,44	0,00	14,92	0,00	452,36
	MOTORISTA	2	101,87	0,00	1,15	0,00	103,02
	RECEPCIONISTA	3	481,40	0,00	24,06	0,00	505,46
	SERVENTE	21	2.542,52	0,00	120,56	41,99	2.705,07
	TOTAL	45	6.269,16	0,00	297,92	165,99	7.147,83
TEMPORARIO							
	AGENTE ADMINISTRATIVO	44	7.463,71	0,00	0,00	203,66	8.003,37
	AUX. TECNICO	17	2.610,83	0,00	0,00	0,00	2.610,83
	BIBLIOTEIRO	1	129,81	0,00	0,00	0,00	129,81
	DATILOGRAFO	4	555,48	0,00	0,00	0,00	555,48
	MONT. VISUAL	1	149,58	0,00	0,00	0,00	149,58
	MOTORISTA	2	277,74	0,00	0,00	46,28	324,02
	RECEPCIONISTA	29	4.223,08	0,00	0,00	49,52	4.272,60
	SERVENTE	29	3.480,00	0,00	0,00	159,36	3.639,36
	TOTAL	127	18.897,23	0,00	0,00	459,42	19.356,65
	TOTAL DO QUADRO	306	44.383,38	0,00	4.116,36	1.616,67	53.802,08
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO							
	ADMINISTRADOR	1	554,64	0,00	235,75	0,00	1.045,60
	ARQUITETO	5	2.007,78	0,00	392,92	221,83	2.803,50
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	554,64	0,00	138,66	0,00	693,30
	BIBLIOTECONOMISTA	33	9.744,85	0,00	2.337,57	71,62	12.780,95
	CONSULTOR JURIDICO	3	2.570,96	1.679,30	1.652,91	1.259,48	7.391,03
	CONTADOR	1	554,64	0,00	166,39	0,00	721,03
	ECONOMISTA	4	1.453,14	0,00	309,74	0,00	1.762,88
	ENGENHEIRO	1	138,65	0,00	43,69	0,00	182,34
	GERENTE	1	554,64	0,00	110,92	0,00	665,56
	SOCIOLOGO	2	1.109,28	0,00	194,11	0,00	1.303,39
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	7	2.936,81	0,00	497,19	0,00	3.434,00
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	12	4.259,58	0,00	881,25	683,97	5.894,80
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	554,64	0,00	110,92	0,00	665,56
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	6.017,85	0,00	2.714,89	595,53	13.177,76
	TEC. CULTURAL	1	587,92	0,00	117,58	235,14	964,64
	TOTAL	84	33.600,02	1.679,30	9.888,63	3.067,57	55.550,42
	ESTATUTARIO NAQ ESTAVEL	3	1.669,92	0,00	0,00	0,00	1.699,92
	TEC. DE PLANEJAMENTO	3	1.669,92	0,00	0,00	0,00	1.699,92
CELETISTA							
	BIBLIOTECARIO	1	539,13	0,00	53,91	0,00	594,06
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	6.056,70	0,00	314,71	0,00	6.371,41
	TEC. CULTURAL	6	2.881,40	0,00	152,64	0,00	3.034,04
	TOTAL	18	9.477,23	0,00	521,26	0,00	10.327,73
TEMPORARIO							
	TEC. NIVEL SUPERIOR	52	27.870,73	0,00	0,00	508,36	28.847,09
	TEC. CULTURAL	8	4.159,82	0,00	0,00	508,36	4.668,18
	TOTAL	60	32.030,55	0,00	0,00	1.016,72	33.598,27
	TOTAL DO QUADRO	165	76.771,72	1.679,30	10.409,89	4.084,29	99.412,65
CARGOS COMISSIONADOS							
	COORD. DE AREA	4	8.670,39	0,00	346,81	963,28	12.292,58
	TOTAL	4	8.670,39	0,00	346,81	963,28	12.292,58
	TOTAL DO QUADRO	4	8.670,39	0,00	346,81	963,28	12.292,58
COLEGIADOS							
	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52
	TOTAL	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36
	TOTAL DO QUADRO	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36
	TOTAL DA UNID. ORCAM. S/COLEG.	485	129.825,49	1.679,30	14.873,06	6.664,24	167.891,88
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	475					
ADMINISTRACAO : FUNDACOES		UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA		EM R\$ 1,00			
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL	
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificacoes	PECUNARIAS	SEM	
					Pessoais	INCIDENCIA	
					Outras		
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO							
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	36,00	0,00	192,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	24,00	72,00	216,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	1	122,19	0,00	32,76	0,00	164,95
	AGENTE ADMINISTRATIVO D	16	4.641,03	0,00	1.753,66	309,00	5.292,01
	AGENTE ADMINISTRATIVO E	3	428,92	0,00	306,13	287,33	1.578,50
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	6	733,14	0,00	219,90	175,20	1.296,24
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	1	132,16	0,00	59,00	0,00	227,16
	ASSIST. ADMINIST. II C	3	2.482,66	0,00	1.301,65	0,00	4.340,53
	ASSIST. ADMINIST. II F	1	177,20	0,00	70,88	0,00	248,08
	ASSIST. ADMINIST. III A	1	145,65	0,00	43,69	24,00	213,34
	AUX. DE SERV. GERAIS A	1	120,00	0,00	30,00	0,00	174,00
	AUX. DE SERV. GERAIS B	12	1.440,00	0,00	360,00	0,00	2.028,00
	AUX. DE SERV. GERAIS D	11	1.320,00	0,00	576,00	279,99	2.355,99
	AUX. DE ADMINISTRACAO A	1	120,00	0,00	24,00	0,00	168,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO B	8	600,00	0,00	162,00	24,90	1.126,90
	AUX. DE ADMINISTRACAO E	5	980,00	0,00	264,00	86,16	1.478,16
	AUX. DE ENFERMAGEM A	2	244,38	0,00	73,30	108,94	426,62
	AUX. DE LABORATORIO A	2	610,95	0,00	189,36	138,22	938,53
	AUX. DE LABORATORIO B	2	254,14	0,00	76,24	48,00	378,38
	AUX. DE MANUTENCAO A	1	120,00	0,00	30,00	24,00	174,00
	MECANOGRAFO A	3	360,00	0,00	114,00	77,40	551,40
	MECANOGRAFO E	1	120,00	0,00	36,00	0,00	156,00
	MOTORISTA A	2	120,00	0,00	24,00	72,00	240,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	120,00	0,00	24,00	0,00	144,00
	PROFESSOR AD-1	1	216,00	0,00	54,00	0,00	270,00
	SECR. UNID. DE 2 GRAU - A	1	120,00	0,00	12,00	0,00	132,00
	SERVENTE REF. 1	2	240,00	0,00	36,00	0,00	300,00
	TEC. DE CONTABILIDADE A	2	291,30	0,00	217,55	0,00	508,85
	TEC. DE CONTABILIDADE C	1	157,53	0,00	55,13	0,00	236,66
	TECNICO DE LABORATORIO A	2	191,30	0,00	54,67	123,75	369,72
	VIGILANTE B	2	240,00	0,00	54,00	83,99	377,99
	VIGILANTE D	2	240,00	0,00	102,00	41,85	383,85
	TOTAL	102	17.528,45	0,00	6.525,67	1.976,73	29.425,31
ESTATUTARIO NAQ ESTAVEL							
	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	1.710,66	0,00	172,52	89,58	2.072,76
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	5	757,35	0,00	73,27	0,00	830,62
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	3	244,39	0,00	73,27	48,00	365,66
	ASSIST. ADMINIST. II A	3	438,95	0,00	50,96	41,85	531,76
	AUX. DE SERV. GERAIS A	89	10.680,00	0,00	1.388,00	1.347,55	15.261,55
	AUX. DE SERV. GERAIS D	2	240,00	0,00	48,00	24,00	312,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO A	44	7.360,00	0,00	1.248,87	1.037,91	11.201,62
	AUX. DE ADMINISTRACAO B	3	360,00	0,00	66,00	47,99	473,99
	AUX. DE ENFERMAGEM A	1	122,19	0,00	18,32	24,00	164,51
	AUX. DE LABORATORIO A	1	122,19	0,00	18,32	24,00	164,51
	AUX. DE MANUTENCAO A	1	120,00	0,00	18,00	24,00	162,00
	DIGITADOR A	1	120,00	0,00	12,00	0,00	132,00
	MECANOGRAFO A	4	480,00	0,00	115,35	24,00	619,35
	MOTORISTA A	2	480,00	0,00	72,00	68,40	620,40
	TEC. DE CONTABILIDADE A	2	291,30	0,00	72,81	0,00	364,11
	TECNICO DE LABORATORIO A	1	145,65	0,00	14,56	24,00	184,21
	TELEFONISTA A	1	120,00	0,00	12,00	0,00	132,00
	VIGILANTE A	8	960,00	0,00	144,00	264,00	1.673,75
	TOTAL	186	24.718,27	0,00	3.578,62	3.196,73	36.639,09
CELETISTA							
	REPORTER	1	698,02	0,00	0,00	0,00	1.219,26
	TOTAL	1	698,02	0,00	0,00	0,00	1.219,26
TEMPORARIO							
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	1	122,19	0,00	0,00	60,30	182,49
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	1	733,14	0,00	0,00	40,72	977,86
	ASSIST. ADMINIST. II A	6	145,65	0,00	0,00	12,00	157,65
	AUX. DE LABORATORIO N-2	5	610,95	0,00	0,00	90,97	725,92
	AUX. DE SERV. GERAIS A	62	7.440,00	0,00	0,00	383,31	8.919,31
	AUX. DE ADMINISTRACAO A	73	8.760,00	0,00	0,00	699,48	10.287,48
	AUX. DE LABORATORIO A	1	122,19	0,00	0,00	0,00	122,19
	AUX. DE ENFERMAGEM A	1	145,65	0,00	0,00	24,00	169,65
	TECNICO DE LABORATORIO A	2	291,30	0,00	0,00	24,00	315,30
	TELEFONISTA A	2	240,00	0,00	0,00	39,99	309,99
	VIGILANTE A	10	1.200,00	0,00	0,00	145,52	1.526,52
	VIGILANTE C	1	120,00	0,00	0,00	59,40	239,40
	TOTAL	185	19.931,07	0,00	0,00	1.520,69	23.478,76
	TOTAL DO QUADRO	454	62.875,81	0,00	10.102,28	6.694,15	81.211,42
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO							
	ADVOGADO A	2	462,24	369,78	291,20	290,70	1.425,92
	ASSIST. ADMINIST. I A	14	3.235,68	2.588,46	2.636,77	346,62	12.831,39
	ASSIST. TECNICO A	1	731,12	184,89	954,83	0,00	4.206,94
	BIBLIOTECONOMISTA	3	277,33				

ADMINISTRAÇÃO		FUNDAÇÕES		UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ		EM		R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PESSOALIS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR									
ESTATUTÁRIO NÃO ESTÁVEL									
		ASSIST. TÉCNICO A		1	231,12	184,89	83,20	166,38	701,59
		BIBLIOTECOMISTA A		6	1.386,72	1.109,34	374,40	166,38	3.084,84
		MEDICO		3	796,76	637,40	457,12	0,00	1.939,28
		PEDAGOGO		3	693,36	554,67	145,60	72,00	1.525,03
		PROF. ADJUNTO I 20 HORAS		1	249,05	199,24	44,82	0,00	500,11
		PROF. ADJUNTO I 40 HORAS		1	272,16	217,72	24,49	0,00	526,37
		PROF. ADJUNTO II 20 HORAS		3	1.632,90	1.306,35	146,94	590,53	3.724,78
		PROF. ADJUNTO II 40 HORAS		1	202,57	162,45	17,75	0,00	462,77
		PROF. ADJUNTO III 20 HORAS		2	1.122,30	897,84	252,51	24,00	2.380,65
		PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS		1	477,13	385,23	128,82	0,00	1.331,18
		PROF. ASSIST. I 20 HORAS		10	7.498,72	5.998,88	1.832,05	598,40	18.467,10
		PROF. ASSIST. II 20 HORAS		1	241,58	193,26	43,48	0,00	538,32
		PROF. ASSIST. III 40 HORAS		6	2.898,96	2.310,12	702,81	1.083,54	7.666,36
		PROF. ASSIST. IV 40 HORAS		6	3.081,06	2.464,60	1.455,97	652,46	9.486,07
		PROF. AUXIL. III 20 HORAS		7	1.715,52	1.372,40	368,53	24,00	3.658,55
		PROF. AUXIL. III 40 HORAS		39	17.303,16	13.300,90	2.224,64	5.222,58	41.315,48
		PROF. AUXILIAR I 20 HORAS		14	2.824,76	2.259,74	180,35	0,00	5.415,87
		PROF. AUXILIAR I 40 HORAS		129	51.853,12	41.645,07	4.076,87	15.057,11	130.191,41
		PROF. COLABORADOR		2	845,66	616,52	29,05	0,00	1.215,23
		PROF. TITULAR I 20 HORAS		1	316,09	252,87	58,89	0,00	629,65
		PROF. TITULAR I 40 HORAS		2	1.264,34	1.011,46	170,68	0,00	2.456,48
		PROF. TITULAR II 40 HORAS		10	7.833,09	5.213,70	2.344,52	1.016,92	23.390,51
		PROF. TITULAR IV 40 HORAS		3	3.251,25	2.770,80	1.078,80	477,07	8.399,36
		PROF. ADJUNTO III 20 HORAS		2	570,50	462,60	150,18	0,00	1.221,48
		PROF. ASSIST. III 40 HORAS		4	1.892,40	1.593,92	571,13	556,22	5.304,20
		PROF. AUXIL. III 20 HORAS		1	1.040,05	832,08	145,76	0,00	2.017,91
		PROF. AUXILIAR II 40 HORAS		18	7.488,18	5.990,40	1.555,92	2.298,88	17.547,38
		PROF. AUXILIAR IV 20 HORAS		2	442,14	353,70	99,47	84,00	1.027,31
		PROF. AUXILIAR IV 40 HORAS		65	29.214,39	22.991,15	7.224,24	6.064,42	77.940,59
		TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A		1	924,48	724,45	0,00	1.035,51	3.100,91
		TECNICO D		1	478,11	382,48	129,08	0,00	1.001,67
		TOTAL		365	151.195,31	119.726,91	27.994,46	31.839,62	384.402,33
TEMPORARIO									
		ASSIST. ADMINIST. I A		12	2.773,44	2.218,69	0,00	415,80	5.876,93
		ASSIST. TECNICO A		36	8.435,88	9.984,24	0,00	0,00	18.420,12
		BIBLIOTECOMISTA A		2	482,24	369,78	0,00	12,00	844,02
		MEDICO A		1	211,12	168,90	0,00	0,00	380,01
		PROF. COLABORADOR		242	73.022,64	58.366,36	0,00	3.454,55	139.086,23
		PROFESSOR SUBSTITUTO		3	645,65	516,50	0,00	24,00	1.186,15
		TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A		5	1.155,60	924,45	0,00	138,65	2.290,70
		TOTAL		301	87.256,57	72.564,90	0,00	4.008,60	165.144,66
		TOTAL DO QUADRO		821	310.143,10	250.344,13	79.139,71	38.680,18	766.167,33
CARGOS COMISSIONADOS									
		DIR. DEPTO. ADM. MANUTENCAO		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.179,60
		TOTAL		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.179,60
		TOTAL DO QUADRO		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.179,60
COMISSIONADOS C/ VINCULO									
		ASSESSOR DE COMUNICACAO		1	698,02	0,00	0,00	0,00	1.219,26
		ASSESSOR PLAN. C.B.E. SAUDE		1	231,12	184,89	214,13	0,00	1.641,68
		ASSESSOR PLAN. C.C.S. EDUC.		1	483,16	386,52	94,06	0,00	1.023,54
		CH. DEPTO. C. MOV. HUMANO		1	692,65	554,12	265,04	0,00	2.032,03
		CH. DEPTO. CIENC. NATURAIS		1	468,67	374,93	69,19	0,00	1.432,01
		CH. DEPTO. DE ARTES		1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.086,91
		CH. DEPTO. DE DESPORTOS		1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.246,59
		CH. DEPTO. EDUC. ESPECIAL.		1	498,10	398,48	212,52	0,00	1.623,32
		CH. DEPTO. EDUCACAO GERAL		1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.320,91
		CH. DEPTO. ENF. COMUNITARIA		1	442,14	353,71	197,41	24,00	1.561,48
		CH. DEPTO. ENF. HOSPITALAR		1	442,14	353,71	197,41	24,00	1.561,48
		CH. DEPTO. EST. MAT. INFORMAT.		1	428,88	343,10	64,61	0,00	1.392,81
		CH. DEPTO. FIL. C. SOC. APLIC.		1	416,01	332,83	129,08	0,00	1.395,93
		CH. DEPTO. GIN. A. CORP. RECR.		1	692,65	554,12	708,70	0,00	2.473,78
		CH. DEPTO. LINGUA LITERATUR.		1	428,88	343,10	64,61	0,00	1.358,81
		CH. DEPTO. PSICOLOGIA		1	692,65	554,12	708,70	24,00	2.497,78
		CH. DEPTO. PSICOLOGIA		1	442,14	353,71	197,41	0,00	1.513,48
		CH. DEPTO. SAUDE COMUNITAR.		1	692,65	554,12	530,09	0,00	2.345,08
		CH. DEPTO. SAUDE ESPECIALIZ.		1	468,67	374,93	204,57	24,00	1.592,39
		CH. DEPTO. SAUDE INTEGRADA		1	598,39	477,11	637,48	24,00	2.279,20
		CH. DEPTO. MORF. C. FISIOLOG.		1	598,39	477,11	637,48	24,00	2.279,20
		CH. DEPTO. TER. OCUPACIONAL		1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.246,59
		CH. GAB. C. C. SOC. BIOLOGICAS		1	692,65	554,12	983,49	0,00	2.650,48
		CH. GAB. C. C. SOC. BIOLOGICAS		1	231,12	184,89	214,13	0,00	1.641,68
		CH. GABINETE DA REITORIA		1	333,77	267,01	584,31	0,00	1.035,54
		COORD. A. D. P. E. P. G. C. C. B. S.		1	442,14	353,71	197,41	0,00	1.513,48
		COORD. A. D. P. E. P. G. C. C. S. E.		1	442,14	353,71	197,41	0,00	1.513,48
		COORD. ADM. FIN. ADJ. C. C. S. E.		1	157,53	125,90	77,10	0,00	360,55
		COORD. ADM. FIN. ADJ. C. IV		1	142,94	114,36	198,94	287,33	1.161,43
		COORD. ADM. FIN. C. C. S. EDUC.		1	231,12	184,89	214,13	0,00	1.011,54
		COORD. ADM. FIN. ADJ. C. III		1	120,00	96,00	96,03	0,00	256,03
		COORD. ADM. FIN. C. B. SAUDE		1	231,12	184,89	214,13	0,00	1.011,54
		COORD. ALMOXARIF. CENTRAL		1	120,00	96,00	61,35	156,77	289,01
		COORD. C. PED. P. C. ARAGUAIA		1	322,83	258,26	0,00	0,00	1.011,54
		COORD. CENTRO SAUDE ESCOLA		1	416,01	332,83	129,08	24,00	1.443,93
		COORD. CURSO DE MEDICINA		2	540,96	432,83	300,11	0,00	1.374,55
		COORD. CURSO EDUC. ARTISTIC		1	403,54	322,83	86,99	0,00	1.023,54
		COORD. CURSO EDUC. BASICA		2	807,08	645,66	86,89	0,00	3.586,71
		COORD. CURSO EDUC. FISICA		1	468,67	374,93	278,03	0,00	1.571,41
		COORD. CURSO ENFERMAGEM		1	442,14	353,71	180,73	0,00	1.011,54
		COORD. CURSO FISIOTERAPIA		1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.011,54
		COORD. CURSO MATEMATICA		1	403,54	322,83	86,99	0,00	1.011,54
		COORD. CURSO TER. OCUPACION		1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.011,54
		COORD. DE INTERIORIZACAO		1	428,88	343,10	178,35	0,00	1.011,54
		COORD. EST. C. ED. ARTISTICA		1	403,54	322,83	62,32	0,00	1.011,54
		COORD. EST. C. EDUC. FISICA		1	403,54	322,83	62,32	0,00	1.011,54
		COORD. EST. C. ENFERMAGEM		1	416,01	332,83	129,08	24,00	1.443,93
		COORD. EST. C. MATEMATICA		1	428,88	343,10	64,61	0,00	1.011,54
		COORD. EST. C. TER. OCUPACION		1	403,54	322,83	62,32	0,00	1.011,54
		COORD. EST. CURSO ED. BASICA		1	403,54	322,83	62,32	0,00	1.011,54
		COORD. EST. CURSO FISIOTER.		1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.011,54
		COORD. ESTAGIO C. MEDICINA		1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.011,54
		COORD. ESTAGIO C. PEDAGOGIA		1	403,54	322,83	62,32	0,00	1.011,54
		COORD. EXEC. FIN. POLO C. AR.		1	231,12	184,89	0,00	0,00	301,01
		COORD. EXEC. FIN. POLO C. AR.		1	145,65	116,52	0,00	0,00	192,17
		COORD. LAB. C. C. BIOL. SAUDE		1	231,12	184,89	234,05	24,00	1.194,28
		COORD. LAB. C. C. S. EDUCACAO		1	442,14	353,71	131,60	0,00	1.459,67
		COORD. NUC. AT. CAMPUS III		1	231,12	184,89	141,00	0,00	301,01
		COORD. NUC. ATEND. CAMP. III		1	231,12	184,89	178,25	0,00	388,27
		COORD. NUC. ATEND. CAMPUS I		1	120,00	96,00	61,35	0,00	289,01
		COORD. NUC. ATEND. USUAR. CIV		1	468,67	374,93	226,52	0,00	1.407,13
		COORD. NUCLEO ARTE E CULT.		1	416,01	332,83	129,08	0,00	1.407,13
		COORD. SERVICOS GRAFICOS		1	120,00	96,00	61,35	0,00	289,01
		DIR. BIBLIOTECA CENTRAL		1	231,12	184,89	645,02	0,00	1.758,08
		DIR. CENTRO C. BIOL. SAUDE		1	513,51	410,80	531,67	0,00	1.770,08
		DIR. CENTRO C. S. EDUCACAO		1	651,72	517,37	236,87	0,00	1.734,08
		DIR. DEPTO. ACESSO AVALIAC.		1	442,14	353,71	252,99	0,00	1.734,08
		DIR. DEPTO. ADM. MAT. PATRIM.		1	2.167,60	0,00	975,42	0,00	3.143,02
		DIR. DEPTO. ADM. REG. FINANC.		1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.734,08
		DIR. DEPTO. ADMINISTRAC. RH		1	2.167,60	0,00	867,04	0,00	3.034,64
		DIR. DEPTO. APLIC. PEDAGOGIC		1	403,54	322,83	123,02	0,00	1.734,08
		DIR. DEPTO. PESQ. POS-GRAD.		1	231,12	184,89	537,52	0,00	1.734,08
		DIR. DEPTO. SERV. E EVENTOS		1	513,51	410,80	564,59	0,00	1.746,08
		DIR. SERV. ORIENT. ASS. ESTUD		1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.734,08
		DIR. SERV. REG. CONTR. ACADEM		1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.734,08
		DIRETOR DEPTO. PROC. DADOS		1	2.167,60	0,00	325,14	0,00	2.492,74

TEMPORARIO	PROF. EDUC. MUSICAL N. SUPER	3	1.697,95	0,00	0,00	0,00	12,00	1.709,95
	TOTAL	3	1.697,95	0,00	0,00	0,00	12,00	1.709,95
	TOTAL DO QUADRO	11	6.293,57	0,00	485,47	0,00	6.486,09	13.265,23
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	COORD. DE I. E. II GRAU	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORDENADOR	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. DE ENSINO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.890,13
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.890,13	0,00	0,00	963,28	0,00	3.853,41
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	SECRETARIO GERAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	0,00	963,28	6.936,30	20.543,90
	TOTAL	9	12.644,32	0,00	0,00	963,28	6.936,30	20.543,90
	TOTAL DO QUADRO	9	12.644,32	0,00	0,00	963,28	6.936,30	20.543,90
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	CHEFE DE GABINETE	1	554,65	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.566,19
	COORD. APOIO ADMINISTRATIV	1	2.167,60	0,00	457,74	0,00	1.758,08	2.770,47
	COORD. DE INTERIORIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	1,02	2.168,62
	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	1	554,65	0,00	0,00	0,00	1.738,12	2.292,77
	COORDENADOR DE FINANÇAS	1	4.052,88	0,00	0,00	0,00	1,02	4.053,90
	COORDENADOR DE III GRAU	1	679,18	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.413,26
	TOTAL	6	8.563,61	0,00	457,74	0,00	6.241,86	15.263,21
	TOTAL DO QUADRO	6	8.563,61	0,00	457,74	0,00	6.241,86	15.263,21
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	52	30.647,35	0,00	485,47	1.563,82	14.741,06	47.437,70
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG.	47						

ADMINISTRACAO : FUNDACOES			FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE			EM R\$ 1,00			T O T A L
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS	PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM			
GRUPO	FUNCAO	OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	Outras	INCIDENCIA		
NIVEL MEDIO									
ESTATUTARIO									
	AUX. DE ALMOXARIFE	1	120,00	0,00	24,00	60,00	12,00	216,00	
	AUX. TRATORISTA	1	120,00	0,00	42,00	0,00	36,00	198,00	
	CHEFE DE PESSOAL	1	120,00	84,00	61,20	0,00	58,20	323,40	
	ELETRICISTA	1	120,00	0,00	36,00	141,39	24,00	321,39	
	MOTORISTA	1	120,00	84,00	10,20	0,00	42,49	256,69	
	PEDEIREIRO	1	120,00	84,00	61,20	0,00	48,00	313,20	
	PROTOCOLISTA	1	120,00	0,00	36,00	0,00	24,00	180,00	
	SERVEUTE	1	120,00	84,00	61,20	0,00	70,20	335,40	
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	480,00	0,00	132,00	520,18	192,00	1.334,18	
	VIGILANTE	4	1.560,00	336,00	487,80	767,57	506,89	3.658,26	
	TOTAL	13	1.560,00	336,00	487,80	767,57	506,89	3.658,26	
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL									
	DATILOGRAFO	1	120,00	84,00	30,60	78,19	12,00	324,79	
	SERVEUTE	9	1.080,00	84,00	180,60	150,00	240,00	1.734,60	
	VIGILANTE	2	240,00	0,00	42,00	218,40	96,00	596,40	
	TOTAL	12	1.440,00	168,00	253,20	446,59	348,00	2.655,79	
TEMPORARIO									
	AG. DE PORTARIA	7	840,00	72,00	0,00	39,99	120,00	1.071,99	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	1.080,00	672,00	0,00	0,00	120,00	1.872,00	
	AUX. TECNICO	2	261,84	91,64	0,00	21,60	0,00	373,08	
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	0,00	19,80	0,00	139,80	
	SERVEUTE	8	960,00	0,00	0,00	224,39	156,00	1.350,39	
	TOTAL	27	3.261,84	835,64	0,00	315,78	396,00	4.809,26	
	TOTAL DO QUADRO	52	6.261,84	1.339,64	741,00	1.529,94	1.250,89	11.123,31	
NIVEL SUPERIOR									
ESTATUTARIO									
	CONTADOR	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.035,54	1.879,78	
	TOTAL	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.035,54	1.879,78	
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL									
	SERVICOS PRESTADOS	1	231,11	184,88	124,79	0,00	0,00	540,78	
	TOTAL	1	231,11	184,88	124,79	0,00	0,00	540,78	
TEMPORARIO									
	TECNICO	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76	
	TOTAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76	
	TOTAL DO QUADRO	3	693,33	716,41	553,04	0,00	1.035,54	2.998,32	
CARGOS COMISSIONADOS									
	DIR. DEPTO. ADMIN. FINANCAS	1	0,00	0,00	758,66	0,00	2.167,60	2.926,26	
	DIRETOR DEPTO. DESPORTOS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.215,60	2.215,60	
	SUPERINTENDENTE	1	3.612,66	0,00	2.167,59	0,00	24,00	5.804,25	
	TOTAL	3	3.612,66	0,00	2.926,25	0,00	4.407,20	10.946,11	
	TOTAL DO QUADRO	3	3.612,66	0,00	2.926,25	0,00	4.407,20	10.946,11	
COMISSIONADOS C/ VINCULO									
	ASSESSOR	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.035,54	1.879,78	
	TOTAL	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.035,54	1.879,78	
	TOTAL DO QUADRO	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.035,54	1.879,78	
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	58	10.567,83	2.056,05	4.220,29	1.529,94	6.593,63	25.067,74	
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG.	58							

ADMINISTRACAO		FUNDAÇÕES		FUNDAÇÃO CURRO VELHO		EM		R\$ 1,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA		CARGO		NUMERO DE		SALARIOS		VANTAGENS	
R E G I M E		FUNCAO		OCUPANTES		VENCIMENTOS		PECUNIARIAS	
G R U P O						Gratificacoes		Pessoais	
								Outras	
								VANTAGENS SEM	
								INCIDENCIA	
								T O T A L	
NIVEL MEDIO									
ESTATUTARIO									
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1		120,00	0,00	93,75	0,00	228,50	442,25
	TOTAL	1		120,00	0,00	93,75	0,00	228,50	442,25
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL									
	AUX. SERVICOS GERAIS	5		600,00	0,00	60,00	0,00	240,00	900,00
	AUX. TECNICO	1		133,05	0,00	13,30	0,00	72,00	218,35
	AUX. ADMINISTRATIVO	1		133,05	0,00	13,30	0,00	24,00	170,35
	TOTAL	7		866,10	0,00	86,60	0,00	336,00	1.288,70
TEMPORARIO									
	AUX. SERVICOS GERAIS	11		1.320,00	0,00	0,00	258,98	192,00	1.770,98
	AUX. TECNICO	9		1.197,45	0,00	0,00	0,00	610,29	1.807,74
	AUX. ADMINISTRATIVO	11		1.463,55	0,00	0,00	241,98	245,97	1.951,50
	TOTAL	31		3.981,00	0,00	0,00	500,94	1.048,26	5.530,20
	TOTAL DO QUADRO	39		4.967,10	0,00	180,35	500,94	1.612,76	7.261,15
NIVEL SUPERIOR									
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL									
	PROFISSIONAIS EM ARTE	2		831,98	0,00	83,18	0,00	12,00	927,16
	TOTAL	2		831,98	0,00	83,18	0,00	12,00	927,16
CELETISTA									
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2		1.028,87	0,00	51,43	0,00	194,54	1.274,84
	TOTAL	2		1.028,87	0,00	51,43	0,00	194,54	1.274,84
TEMPORARIO									
	ADMINISTRADOR	2		831,98	0,00	0,00	0,00	228,50	1.060,48
	ADVOGADO	1		415,99	0,00	0,00	0,00	267,82	683,81
	ARQUITETO	2		831,98	0,00	0,00	0,00	240,50	1.072,48
	BIBLIOTECONOMISTA	1		415,99	0,00	0,00	0,00	138,64	554,63
	PROFISSIONAIS EM ARTE	11		4.575,98	0,00	0,00	0,00	1.627,42	6.203,40
	TOTAL	17		7.071,83	0,00	0,00	138,64	2.364,14	9.474,61
	TOTAL DO QUADRO	21		8.932,68	0,00	134,61	138,64	2.570,68	11.776,61
CARGOS COMISSIONADOS									
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1		0,00	0,00	924,84	0,00	2.312,10	3.236,94
	DIR. DA CASA DA LINGUAGEM	1		0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIR. DAS OFIC. CURRO VELHO	1		0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	SUPERINTENDENTE	1		0,00	0,00	758,65	0,00	3.612,66	4.371,31
	TOTAL	4		0,00	0,00	1.683,49	0,00	11.705,02	13.388,51
	TOTAL DO QUADRO	4		0,00	0,00	1.683,49	0,00	11.705,02	13.388,51
COMISSIONADOS C/ VINCULO									
	ASSESSOR	3		965,03	0,00	0,00	0,00	815,46	1.780,49
	COORDENADOR	12		4.584,88	0,00	123,14	0,00	2.420,04	7.128,06
	TOTAL	15		5.549,91	0,00	123,14	0,00	3.235,50	8.908,55
	TOTAL DO QUADRO	15		5.549,91	0,00	123,14	0,00	3.235,50	8.908,55
FUNCOES GRATIFICADAS									
	SECRETARIO	1		0,00	0,00	0,00	0,00	88,97	88,97
	TOTAL	1		0,00	0,00	0,00	0,00	88,97	88,97
	TOTAL DO QUADRO	1		0,00	0,00	0,00	0,00	88,97	88,97
COLEGIADOS									
	CONSELHEIRO	7		0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,32	1.517,32
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1		0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	8		0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	TOTAL DO QUADRO	8		0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	73		13.899,78	0,00	1.998,45	539,58	17.929,27	34.467,05
	TOTAL DO UNID ORCAMENT	65							



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANEXO 5

ANO CVI - 108º DA REPÚBLICA - Nº 28.637

BELEM, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1998

ADMINISTRACAO UNIDADE ORCAMENTARIA		FUNDACOES SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA							EM	R\$ 1,00		
REGIME	GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL			
TEMPORARIO		MOTORISTA	4	480,00	0,00	84,00	446,47	96,00	1.106,47			
		OFICIAL DE ADMINISTRACAO	1	120,00	0,00	24,00	12,00	168,00				
		TOTAL DO QUADRO	334	48.769,41	1.078,56	15.774,34	11.722,61	5.510,71	82.855,63			
		AGENTE DE SAUDE	218	28.793,44	0,00	0,00	1.781,99	3.101,60	33.737,03			
		AGENTE DE SERVICOS GERAIS	35	4.200,00	0,00	0,00	300,33	504,00	5.004,33			
		AGENTE SERV. OPERACIONAIS	55	6.600,00	0,00	0,00	209,84	1.195,00	7.997,84			
		ASSIST. DE ADMINISTRACAO	8	8.751,04	528,05	0,00	343,56	550,04	10.172,69			
		ASSIST. TECNICO	16	2.414,08	0,00	0,00	65,22	120,00	2.599,30			
		AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.188,72	0,00	0,00	59,78	84,00	1.332,50			
		MOTORISTA	2	240,00	0,00	0,00	12,00	12,00	272,78			
TOTAL DO QUADRO		727	100.956,59	1.606,61	15.774,34	14.604,11	11.130,35	144.072,10				
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO		ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	645,02	12,00	1.746,08	2.819,09			
		DEFENSOR PUBLICO	1	369,39	290,71	130,82	0,00	808,92				
		MEDICO	7	2.210,96	1.768,74	1.288,61	215,09	1.878,08	7.361,46			
		PSICOLOGO	1	2.890,13	0,00	289,01	12,00	3.203,14				
		TOTAL	10	5.695,59	2.244,33	2.363,46	239,09	3.660,16	14.192,63			
		ADVOGADO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	457,58				
		CONTADOR	1	259,81	389,70	184,85	281,42	24,00	1.149,78			
		MEDICO	0	740,94	597,54	134,43	0,00	1.502,91				
		PROF. ASSIST. II 40 HORAS	1	483,16	366,52	260,37	0,00	1.770,08	2.900,13			
		TECNICO	35	8.100,41	6.973,45	4.205,52	1.705,99	5.907,96	26.893,33			
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL		TECNICO E	68	20.057,28	16.664,69	7.806,73	4.635,10	3.082,76	52.246,56			
		TECNICO M	1	302,10	241,50	117,51	0,00	810,61				
		TOTAL	110	30.180,81	25.438,46	12.561,00	6.671,83	10.808,80	85.960,90			
		ADMINISTRADOR	4	924,44	1.063,06	0,00	139,84	48,00	2.174,14			
		ASSIST. SOCIAL	4	924,44	739,52	0,00	277,28	24,00	1.965,24			
		BIOQUIMICO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	12,00	843,98			
		CONTADOR	4	924,44	901,29	0,00	0,00	1.734,08	3.599,81			
		ENFERMEIRO	2	231,11	184,88	159,38	0,00	575,38	1.255,38			
		ESTATISTICO	46	10.631,06	8.389,79	0,00	565,58	552,00	20.778,43			
		MEDICO	1	346,65	0,00	0,00	0,00	0,00	577,76			
TEMPORARIO		NUTRICIONISTA	80	21.745,15	17.395,48	0,00	1.837,47	3.996,16	44.974,26			
		PEDAGOGO	7	1.017,77	1.455,93	0,00	0,00	0,00	2.473,70			
		PSICOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07			
		TOTAL	6	1.386,66	1.271,05	0,00	0,00	0,00	2.657,71			
		TOTAL DO QUADRO	156	39.309,51	32.902,28	0,00	2.978,36	8.136,32	83.326,48			
		CARGOS COMISSIONADOS	7	75.185,91	60.586,08	15.214,46	9.889,28	22.605,28	183.480,01			
		ASSESSOR	4	4.606,46	0,00	505,77	0,00	1.770,08	6.972,31			
		COORD. DE AMBULATORIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60			
		COORD. DE REC. FINANCEIROS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60			
		PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66			
TOTAL	7	9.031,66	0,00	505,77	0,00	5.382,74	14.920,17					
TOTAL DO QUADRO	7	9.031,66	0,00	505,77	0,00	5.382,74	14.920,17					
COMISSIONADOS C/ VINCULO		ASSESSOR	2	1.563,21	239,02	947,20	12,00	1.782,08	4.543,60			
		COORD. DE CIRURGIA GERAL	1	231,11	184,88	400,01	24,00	1.746,08	2.616,08			
		COORD. DE CLINICA MEDICA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	2.150,07			
		COORD. DE DIAGN. P/IMAGEM	1	231,11	184,88	322,51	0,00	1.734,08	2.472,66			
		COORD. DE RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07			
		COORD. DE TOXICOLOGIA	1	483,16	366,52	270,68	0,00	1.770,08	2.900,13			
		COORD. NUTRICAO E DIETETICO	1	294,96	235,96	453,00	937,90	1.758,08	3.679,90			
		COORD. PROCESSAM. ROUPAS	1	231,11	184,88	645,02	12,00	1.746,08	2.819,09			
		COORDEN. DE LABORATORIO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07			
		COORDENADOR DE MANUTENCAO	1	2.167,60	0,00	325,14	12,00	2.504,74				
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO		COORDENADOR DE PEDIATRIA	1	294,96	235,96	0,00	0,00	1.734,08	2.265,00			
		COORDENADOR DE SUPRIMENTO	1	231,11	184,88	645,02	12,00	1.770,08	2.843,09			
		VICE PRESIDENTE	2	2.890,13	0,00	12,00	0,00	3.203,14				
		TOTAL	14	9.311,79	2.391,62	4.317,37	1.021,90	19.254,88	36.297,56			
		TOTAL DO QUADRO	14	9.311,79	2.391,62	4.317,37	1.021,90	19.254,88	36.297,56			
		TOTAL DA UNID. ORCAM.	1.010	185.174,26	62.191,69	31.494,57	24.493,39	39.118,37	342.472,28			
		TOTAL UNID. ORCAM. S/ COLEG.	1.010									
		ADMINISTRACAO UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNDACOES FUND. CENTRO DE HEM. E HEMAT. DO PARA							EM	R\$ 1,00	
		REGIME	GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL	
		NIVEL MEDIO ESTATUTARIO		AG. DE PORTARIA	3	370,27	0,00	112,10	0,00	108,00	590,37	
AUX. DE ADMINISTRACAO	4			586,56	0,00	284,54	0,00	580,64	1.453,74			
AUX. DE BANCO DE SANGUE	1			145,76	0,00	36,44	0,00	36,00	218,20			
AUX. DE HEMOTERAPIA	1			184,36	0,00	36,87	0,00	12,00	233,23			
GUARDA DE SEGURANCA	2			264,60	0,00	52,92	0,00	92,00	359,52			
MOTORISTA	1			120,00	0,00	36,00	0,00	0,00	156,00			
SERVENTE	1			124,40	0,00	37,32	0,00	8,28	170,00			
TECN. EM BANCO DE SANGUE	1			150,14	0,00	45,04	0,00	60,00	255,18			
TECNICO DE HEMOTERAPIA	10			1.943,40	0,00	553,94	0,00	240,00	2.737,24			
TOTAL	24			3.891,49	0,00	1.195,07	0,00	1.137,20	6.223,76			
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL		AUX. DE ADMINISTRACAO	33	4.855,62	0,00	788,65	0,00	1.746,12	7.390,39			
		AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.411,78	0,00	141,12	0,00	120,00	1.672,88			
		AUX. DE BANCO DE SANGUE	2	291,52	0,00	36,43	0,00	0,00	327,95			
		AUX. DE HEMOTERAPIA	37	6.821,32	0,00	893,97	0,00	0,00	8.411,29			
		COPEIRO	3	390,81	0,00	78,16	0,00	108,00	576,97			
		GUARDA DE SEGURANCA	9	1.190,70	0,00	178,59	0,00	0,00	1.609,29			
		MOTORISTA	1	1.209,15	0,00	181,35	0,00	276,00	1.666,50			
		SERVENTE	19	2.363,60	0,00	311,00	0,00	456,00	3.130,60			
		TECN. EM BANCO DE SANGUE	1	150,14	0,00	30,02	0,00	0,00	180,16			
		TECNICO DE HEMOTERAPIA	3	583,02	0,00	118,58	0,00	12,00	711,60			
TEMPORARIO		TECNICO DE LABORATORIO	2	388,68	0,00	58,30	0,00	48,00	494,98			
		TOTAL	126	19.656,32	0,00	2.814,17	0,00	3.702,12	26.172,61			
		AG. DE PORTARIA	2	252,66	0,00	0,00	0,00	0,00	252,66			
		AUX. DE ADMINISTRACAO	28	4.119,92	0,00	0,00	0,00	0,00	4.480,90			
		AUX. DE ENFERMAGEM	14	2.470,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2.698,58			
		AUX. DE HEMOTERAPIA	23	4.240,28	0,00	0,00	0,00	168,00	4.408,28			
		COPEIRO	1	130,27	0,00	0,00	0,00	48,00	178,27			
		GUARDA DE SEGURANCA	7	926,10	0,00	0,00	0,00	108,00	1.034,10			
		MOTORISTA	13	1.746,55	0,00	0,00	0,00	276,00	2.022,55			
		OPERADOR DE COMPUTADOR	3	590,84	0,00	0,00	0,00	0,00	590,84			
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO		SERVENTE	8	935,20	0,00	0,00	0,00	120,00	1.115,20			
		TECNICO DE LABORATORIO	7	1.360,38	0,00	0,00	0,00	48,00	1.408,38			
		TOTAL	106	16.832,58	0,00	0,00	0,00	1.428,98	18.261,56			
		TOTAL DO QUADRO	256	40.380,39	0,00	4.009,24	0,00	6.268,30	50.657,93			
		CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	377,84	0,00	0,00	2.267,06			
		CONTADOR	1	331,97	265,57	209,13	0,00	0,00	806,67			
		ENFERMEIRO	2	663,94	531,14	428,82	0,00	544,22	2.166,12			
		MEDICO	4	1.327,88	1.062,28	1.868,21	0,00	5.334,22	9.592,59			
		PSICOLOGO	1	358,53	266,82	96,80	0,00	24,00	766,15			
		TOTAL	9	3.731,89	2.985,46	2.980,80	0,00	5.902,44	15.600,59			
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL		ADMINISTRADOR	4	1.327,88	1.062,28	1.036,71	0,00	5.117,72	8.544,59			
		ADVOGADO	1	331,97	265,57	321,81	0,00	1.035,54	1.954,89			
		ASSIST. SOCIAL	3	995,91	796,71	395,07	0,00	1.112,14	3.002,14			
		BIOQUIMICO	3	995,91	796,71	298,75	0,00	0,00	2.091,37			
		CONTADOR	2	663,94	531,14	257,29	0,00	544,22	1.996,59			
		ECONOMISTA	1	331,97	265,57	111,77	0,00	552,72	1.050,26			
		ENFERMEIRO	6	1.991,82	1.593,42	853,77	0,00	1.620,66	6.058,67			
		FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	663,94	531,14	179,26	0,00	84,00	1.458,34			
		MEDICO	9	2.987,73	2.390,13	2.046,47	0,00	9.079,40	16.503,73			
		SERVICOS PRESTADOS	1	360,00	0,00	108,00	0,00	24,00	492,00			
TEMPORARIO		SOCIOLOGO	2	663,94	531,14	209,13	0,00	36,00	1.440,21			
		TOTAL	34	11.315,01	8.763,81	5.818,03	0,00	19.210,20	45.107,05			
		ADMINISTRADOR	2	663,94	531,14	0,00	0,00	1.088,44	2.283,52			
		ANALISTA SUPORTE SISTEMA	1	597,54	0,00	0,00	0,00	520,22	1.117,76			
		ASSIST. SOCIAL	3	995,91	796,71	0,00	0,00	72,00	1.864,62			
		BIOLOGICARDO	2	331,97	265,57	0,00	0,00	0,00	597,54			
		ENFERMEIRO	1	663,94	531,14	0,00	0,00	0,00	1.195,08			
		FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	520,22	1.715,30			
		MEDICO	6	1.991,82	1.593,42	853,77	0,00	1.071,54	4.656,78			
		SOCIOLOGO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	0,00	597,54			
TOTAL	20	6.904,97	5.045,83	0,00	0,00	3.272,42	15.273,22					
TOTAL DO QUADRO	63	21.951,87	16.795,10	8.798,33	0,00	28.365,06	75.930,86					
CARGOS COMISSIONADOS		ASSESSOR DA PRESIDENCIA	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	12,00	2.540,86			
		CH. DIV. AMPL. DIAGNOSTICO	1	850,28	0,00	0,00	0,00	0,00	850,28			
		TOTAL	3	3.379,14	0,00	0,00	0,00	12,00	3.391,14			

ADMINISTRAÇÃO		FUNDACÕES		FUND. CENTRO DE HEM E HEMAT. DO PARA		EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUND. 005 TER. ROD. DO EST. DO PARA		FUND. 005 TER. ROD. DO EST. DO PARA		T O T A L	
R E G I M E		CARGO		NÚMERO DE		SALARÍOS	
G R U P O		FUNÇÃO		OCUPANTES		VENCIMENTOS	
						Gratificações	
						VANTAGENS PECUNIARIAS	
						Pessoais	
						Outras	
						VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	

ADMINISTRAÇÃO		FUNDAÇÕES		FUND. DOS TERM. RDD. DO EST. DO PARA		EM R\$ 1,00				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoas	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL			
NÍVEL MÉDIO	ESTATUTÁRIO	CONTINÚO	1	120,00	84,00	71,40	24,00	299,40		
		DESEMNISTA	1	181,80	0,00	30,36	0,00	236,16		
		ELETRICISTA	2	240,00	55,20	71,04	70,07	436,31		
		ENC. TERMINAIS RODOVIÁRIOS	3	488,19	113,91	192,01	0,00	876,89		
		ESCRITURÁRIO	19	613,72	294,58	270,78	98,12	1.306,20		
		FAXINEIRO	1	200,00	151,20	65,36	167,05	4.000,41		
		TEC. DE CONTABILIDADE	1	204,50	143,15	139,06	0,00	522,71		
		VIGILANTE	72	6.640,00	1.149,60	2.622,30	1.189,96	16.425,48		
		ZELADOR	3	360,00	76,80	149,04	173,22	865,26		
		TOTAL	109	13.521,76	2.152,44	4.402,11	1.723,22	25.768,07		
NÍVEL MÉDIO	ESTATUTÁRIO NAD ESTAVEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	127,32	0,00	19,00	23,08	277,60		
		ATENDENTE	1	120,00	84,00	91,80	98,59	394,39		
		AUX. DE ESCRITÓRIO	6	861,18	308,58	179,39	88,97	1.614,52		
		AUX. TÉCNICO	1	204,56	0,00	108,71	277,80	1.123,29		
		DOMBEIRO	1	120,00	26,40	14,64	0,00	221,04		
		CONTINÚO	1	120,00	50,40	34,08	0,00	252,48		
		ENC. TERMINAIS RODOVIÁRIOS	2	325,46	211,54	190,39	0,00	795,79		
		ESCRITURÁRIO	1	153,43	107,40	39,12	0,00	346,15		
		FAXINEIRO	31	3.720,00	67,20	558,72	313,19	5.703,11		
		MOTONISTA	1	240,00	163,20	90,84	0,00	590,04		
NÍVEL MÉDIO	ESTATUTÁRIO NAD ESTAVEL	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	191,82	134,27	81,52	0,00	448,36		
		PAGADOR	1	204,50	81,80	57,20	0,00	343,56		
		RECEBEIRO	1	120,00	120,00	19,00	0,00	339,00		
		TEC. DE CONTABILIDADE	1	204,50	106,34	62,16	0,00	385,00		
		VIGILANTE	50	6.000,00	445,20	1.036,44	656,52	10.220,76		
		ZELADOR	3	360,00	144,00	88,80	0,00	1.022,20		
		TOTAL	104	13.072,77	1.930,33	2.670,96	1.458,15	23.573,38		
		NÍVEL MÉDIO	TEMPORÁRIO	AUX. DE ESCRITÓRIO	3	430,59	0,00	0,00	197,13	651,72
				AUX. SERVIÇOS GERAIS	25	3.000,00	480,00	0,00	529,37	4.129,17
				CONTINÚO	1	120,00	0,00	0,00	58,41	178,41
ENC. TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1			162,73	0,00	0,00	135,23	297,96		
FAXINEIRO	21			2.520,00	0,00	0,00	180,46	3.406,46		
TEC. DE CONTABILIDADE	2			204,50	0,00	0,00	101,70	386,20		
ZELADOR	2			240,00	0,00	0,00	62,96	374,96		
TOTAL	54			6.677,82	46,80	0,00	1.275,26	9.343,88		
TOTAL DO QUADRO	267			33.272,35	4.128,57	7.073,07	4.456,63	58.685,33		
NÍVEL SUPERIOR	ESTATUTÁRIO			ADVOGADO	1	554,65	388,25	471,45	0,00	1.511,49
		CHEFE DE DIVISÃO	1	554,65	388,25	282,87	0,00	1.249,77		
		CONTADOR	1	554,65	0,00	548,16	0,00	2.138,35		
		ENG. CIVIL	1	327,88	262,26	1.160,87	0,00	4.075,06		
		TOTAL	4	1.991,78	1.038,76	2.463,35	0,00	8.974,67		
NÍVEL SUPERIOR	ESTATUTÁRIO NAD ESTAVEL	ARQUIVISTA	1	554,65	194,12	149,75	0,00	922,52		
		TOTAL	1	554,65	194,12	149,75	0,00	922,52		
		TOTAL DO QUADRO	5	2.546,43	1.232,88	2.613,10	0,00	9.897,19		
		NÍVEL SUPERIOR	CARGOS COMISSIONADOS	CH. DEPTO. ADMIN. E FINANC.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.203,60
				CH. DEPTO. TÉCNICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.191,60
DIRETOR PRESIDENTE	1			0,00	0,00	541,89	0,00	4.154,55		
TOTAL	3			4.335,20	0,00	541,89	0,00	8.549,75		
TOTAL DO QUADRO	3			4.335,20	0,00	541,89	0,00	8.549,75		
NÍVEL SUPERIOR	COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	1	554,65	0,00	548,16	0,00	1.035,54		
		CHEFE DE GABINETE	1	554,65	0,00	548,16	0,00	1.035,54		
		TOTAL	2	759,21	0,00	656,87	0,00	1.567,76		
		TOTAL DO QUADRO	2	759,21	0,00	656,87	0,00	1.567,76		
		TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	275	40.153,98	5.362,45	10.228,06	4.456,63	77.132,27		
TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	275	40.153,98	5.362,45	10.228,06	4.456,63	77.132,27				
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	4.852	1.149.033,96	408.799,46	215.739,55	122.083,55	310.637,24	2.206.293,76			
SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS										
SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO										
TOTAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoas	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL			
NÍVEL MÉDIO	ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	7	840,00	420,00	106,11	141,79	1.971,45		
		AGENTE ADMINISTRATIVO	13	6.799,63	360,00	1.113,86	173,08	9.087,18		
		AGENTE PRISIONAL	9	532,80	532,80	266,40	0,00	1.380,00		
		AGENTE PRISIONAL REF. III	1	1.598,40	1.598,40	781,44	303,36	4.560,00		
		AUX. TÉCNICO	1	137,46	68,73	33,37	0,00	239,56		
		INVESTIGADOR DE POLÍCIA	1	2.167,60	0,00	106,38	758,58	3.070,56		
		TOTAL	34	12.075,89	2.979,93	2.819,56	1.376,81	22.207,42		
		NÍVEL MÉDIO	ESTATUTÁRIO NAD ESTAVEL	AG. DE PORTARIA	4	460,00	240,00	114,00	145,80	1.087,80
				AGENTE ADMINISTRATIVO	22	5.832,03	1.200,00	1.507,85	146,89	9.183,72
				AGENTE ATIV. AGROPECUARIAS	3	370,20	370,20	135,74	0,00	948,14
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	2			600,00	600,00	204,00	0,00	1.380,00		
AGENTE DE MARCENARIA	2			240,00	240,00	96,00	0,00	576,00		
AGENTE DE ELETRICIDADE	1			120,00	60,00	36,00	0,00	252,00		
AGENTE DE SAÚDE	4			480,00	240,00	99,00	137,38	992,98		
AGENTE PRISIONAL	2			4.129,04	3.129,04	1.150,71	230,04	14.052,97		
AUX. DE ENFERMAGEM	3			360,00	180,00	99,00	0,00	1.350,00		
AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS	1			120,00	120,00	48,00	0,00	288,00		
NÍVEL MÉDIO	TEMPORÁRIO	BOMBEIRO-HIDRÁULICO	1	120,00	0,00	18,00	34,20	184,20		
		BRACAL	2	240,00	180,00	63,00	0,00	583,00		
		CARPINTEIRO	2	240,00	240,00	72,00	0,00	624,00		
		ENCARREGADO DE PORTARIA	1	120,00	60,00	27,00	0,00	207,00		
		ENCARREGADO DE PROJETOS	3	360,00	360,00	99,00	0,00	819,00		
		FERRAMENTEIRO	1	120,00	120,00	36,00	0,00	288,00		
		MOTONISTA	7	866,34	866,28	310,06	99,49	2.250,17		
		PEDREIRO	1	120,00	96,00	27,00	0,00	348,00		
		SERVENTE	1	120,00	60,00	27,00	0,00	219,00		
		TEC. EM ARTES	1	120,00	60,00	27,00	0,00	219,00		
NÍVEL MÉDIO	TEMPORÁRIO	TEC. EM SANEAMENTO SENIOR	1	120,00	0,00	42,00	53,99	215,99		
		TÉCNICO AGRÍCOLA	1	130,92	65,46	19,63	71,59	312,00		
		TRATORISTA	1	120,00	124,39	37,31	0,00	305,08		
		VENDEDOR	1	120,00	60,00	36,00	71,99	287,99		
		TOTAL	94	15.652,93	9.259,19	4.985,29	1.055,07	36.456,94		
		NÍVEL MÉDIO	TEMPORÁRIO	AG. DE PORTARIA	10	1.200,00	300,00	0,00	59,40	1.775,40
				AGENTE ADMINISTRATIVO	32	3.840,00	1.260,00	0,00	291,05	6.027,05
				AGENTE ATIV. AGROPECUARIAS	1	120,00	120,00	0,00	79,59	319,59
				AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	2	240,00	240,00	0,00	84,00	564,00
				AGENTE DE MARCENARIA	1	120,00	120,00	0,00	69,00	309,00
AGENTE DE SAÚDE	3			360,00	180,00	0,00	119,39	767,39		
AGENTE PRISIONAL	292			45.808,04	45.646,26	0,00	1.672,96	96.857,26		
ARTEFÃO	1			120,00	120,00	29,99	24,00	343,99		
AUX. DE ENFERMAGEM	8			960,00	480,00	0,00	59,99	1.571,89		
ENC. PROJ. FAB. SACOS PLAST.	1			120,00	60,00	0,00	0,00	180,00		
NÍVEL MÉDIO	TEMPORÁRIO	ENCARREGADO DE PROJETOS	2	240,00	240,00	0,00	0,00	480,00		
		MOTONISTA	20	2.400,00	2.400,00	0,00	79,99	5.143,99		
		PADEIRO	1	120,00	60,00	0,00	0,00	216,00		
		PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	2	432,00	216,00	0,00	12,00	660,00		
		TÉCNICO AGRÍCOLA	2	261,84	261,84	0,00	0,00	553,68		
		TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1	120,00	120,00	0,00	0,00	288,00		
		VIGIA	1	120,00	60,00	0,00	0,00	180,00		
		TOTAL	380	56.579,88	51.704,10	0,00	2.442,76	116.074,74		
		TOTAL DO QUADRO	508	84.308,70	63.943,22	7.804,85	4.864,64	174.739,10		
		NÍVEL SUPERIOR	ESTATUTÁRIO	ASSIST. SOCIAL	2	924,44	1.086,17	431,00	0,00	2.260,01
CONSULTOR JURÍDICO	3			3.148,71	3.568,61	2.053,04	824,06	11.574,70		
ODONTÓLOGO	1			231,11	300,43	106,30	0,00	661,84		
PROF. COLABORADOR	1			297,88	387,24	137,02	0,00	822,14		
PROFESSOR AD-3	1			336,03	436,80	154,56	0,00	951,39		
PROFESSOR AD-4	1			2.880,13	0,00	1.156,05	0,00	4.036,18		
PSICÓLOGO	1			231,11	300,43	106,30	0,00	660,69		
TEC. DE PLANEJAMENTO	1			2.167,60	0,00	433,52	0,00	2.613,12		
TOTAL	13			10.226,98	8.079,58	4.524,84	824,96	24.001,04		
NÍVEL SUPERIOR	ESTATUTÁRIO NAD ESTAVEL			ADVOGADO	1	231,11	300,43	284,36	0,00	1.140,00
		ASSIST. SOCIAL	4	924,44	1.086,17	493,40	281,94	2.995,35		
		CONSULTOR JURÍDICO	2	2.099,14	2.204,08	850,64	0,00	5.175,86		
		CONTADOR	1	238,57	190,85	188,19	1.035,15	2.652,61		
NÍVEL SUPERIOR	TEMPORÁRIO	MEDICO	1	231,11	300,43	106,30	0,00	649,84		
		PSICÓLOGO	1	231,11	300,43	106,30	212,59	874,43		
		TOTAL	10	3.955,48	4.382,39	2.139,19	494,53	14.588,63		
		ADVOGADO	12	4.391,09	5.708,17	0,00	177,16	10.432,42		
NÍVEL SUPERIOR	TEMPORÁRIO	ASSIST. SOCIAL	16	3.697,76	4.606,88	0,00	177,16	2.760,00		
		CONTADOR	1	231,11	300,43	106,30	0,00	649,84		
		ENFERMEIRO	2	462,22	600,86	0,00	0,00	1.087,08		
		MEDICO	2	231,11	300,43	0,00	0,00	531,54		
		ODONTÓLOGO	2	462,22	600,86	0,00	0,00	1.063,08		
		PSICÓLOGO	14	3.235,54	4.206,02	53,40	142,00	8.117,04		
		TERAPISTA OCUPACIONAL	1	231,11	300,43	0,00	0,00	543,54		
		TOTAL	49	12.942,16	16.708,53	0,00	885,80	31.148,49		
		TOTAL DO QUADRO	72	27.124,62	27.170,50	6.663,83	2.205,29	69.738,16		
		NÍVEL SUPERIOR	CARGOS COMISSIONADOS	ASSIST. DIR. PRES. S. JOSE	10	19.508,40	0,00	0,00	722,46	22.204,94
ASSIST. DIR. PRES. S. JOSE	1			2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60		
CH. DA DIV. MAT. E PATRIM.	1			1.264,43	0,00	0,00	421,43	1.709,86		
CH. DIV. ASS. INT. PRESO FAM.	1			1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43		
CH. DIV. ASS. LIB. EXPRESSO	1			1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43		
CH. DIV. ASSIST. JUDICIÁRIA	1			1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43		
CH. DIV. CATEGORIALIZACAO	1			1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43		
CH. DIV. DE INFORMÁTICA	1			1.264,43	0,00	0,00	421,43	1.709,86		
CH. DIV. DE CTR. AUXILIARES	1			1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43		
CH. DIV. FERN. GUILHON	1			1.264,43</						

ADMINISTRAÇÃO		SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMO		SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO						EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL	
CARGOS COMISSIONADOS											
		DIR. COL. AGRIC. PENAL H.F.		1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10	
		DIR. DA CASA DO ALBERGADO		1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	24,00	2.914,13	
		DIR. GERAL PENITENCIÁRIA		1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10	
		DIR. C. REEDUCAÇÃO FEMININO		1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10	
		DIR. DEPTO. AGRI. E FINANÇAS		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	48,00	2.215,60	
		DIR. DEPTO. COMERCIALIZAÇÃO		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	48,00	2.215,60	
		DIR. DEPTO. DE SAÚDE		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	72,00	2.239,60	
		DIRETOR PEN. AGRIC. F. GUILH.		1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	48,00	2.938,13	
		DIRETOR PENIT. AGRI. MARABÁ		1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.938,13	
		DIRETOR PRESIDIO MARABÁ		1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10	
		INSP. GERAL PENITENCIÁRIO		1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	36,00	2.926,06	
		SEC. DO GABINETE		1	361,27	0,00	0,00	0,00	24,00	385,27	
		SUPERINT. SISTEMA PENAL		1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	48,00	3.660,66	
		TOTAL		47	70.446,92	0,00	63,22	3.130,64	13.833,56	87.474,34	
		TOTAL DO QUADRO		47	70.446,92	0,00	63,22	3.130,64	13.833,56	87.474,34	
COMISSIONADOS C/ VINCULO											
		ASSESSOR		3	6.502,80	0,00	867,04	0,00	60,00	7.429,84	
		ASSIST.		3	2.502,07	167,23	705,40	759,58	3.528,16	7.661,44	
		CH. DIV. CADASTRO GERAL		1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	0,00	1.580,53	
		CH. DIV. FINANCEIRA		1	236,57	190,85	288,19	0,00	1.035,54	1.753,15	
		CH. DIV. RECURSOS HUMANOS		1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	24,00	1.604,53	
		DIR. GER. PRES. SÃO JOSÉ		1	2.311,11	300,43	284,36	0,00	2.324,00	3.140,00	
		DIR. DEPTO. ASS. INTEGRADA		1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	36,00	2.637,12	
		DIR. DEPTO. ASSIST. C. LEGAL		1	1.049,57	1.364,43	1.037,02	0,00	1.758,08	5.209,10	
		DIR. DO PRES. DE SANTARÉM		1	2.890,13	0,00	1.156,00	0,00	48,00	4.094,13	
		SEC. DO GABINETE		1	120,00	0,00	40,90	0,00	301,01	461,91	
		TOTAL		14	18.230,71	2.022,94	5.444,68	758,58	9.126,89	35.583,80	
		TOTAL DO QUADRO		14	18.230,71	2.022,94	5.444,68	758,58	9.126,89	35.583,80	
		TOTAL DA UNID. ORCAMENT		627	181.880,24	91.113,72	14.531,90	10.220,57	34.205,17	331.951,60	
		TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.		627							
ADMINISTRAÇÃO : SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMO											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : HOSPITAL DEIR LOIOLA											
EM R\$ 1,00											
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL	
NÍVEL MÉDIO											
ESTATUTÁRIO											
		AG. DE PORTARIA		1	120,00	0,00	30,00	12,00	48,00	210,00	
		AGENTE ADMINISTRATIVO I		20	2.400,00	168,00	727,20	209,99	589,32	4.094,51	
		AGENTE ADMINISTRATIVO II		13	1.560,00	336,00	572,00	96,00	364,13	2.929,13	
		AGENTE ADMINISTRATIVO III		2	240,00	84,00	85,20	12,00	36,00	357,20	
		AGENTE ADMINISTRATIVO IV		2	246,58	84,00	85,20	12,00	36,00	359,78	
		ATENDENTE DE ENFERMAGEM		5	728,00	0,00	247,77	72,85	84,00	1.133,42	
		AUX. DE CONTABILIDADE		1	120,00	84,00	61,20	0,00	12,00	277,20	
		AUX. DE ENFERMAGEM		43	6.456,00	210,18	2.020,00	80,56	64,00	9.730,74	
		AUX. SERVIÇOS GERAIS		11	1.320,00	0,00	390,60	243,98	120,00	2.073,98	
		AUX. DE BANCO DE SANGUE		1	145,76	0,00	43,72	14,57	24,00	228,05	
		AUX. DE CAMARA ESCURA		1	145,76	0,00	58,30	14,57	12,00	230,63	
		AUX. DE COZINHA		8	960,00	588,00	588,00	191,00	12,00	2.259,00	
		AUX. DE LABORATORIO		3	437,28	0,00	131,16	43,71	36,00	648,15	
		AUX. DE LAVANDERIA		3	360,00	84,00	141,60	36,00	0,00	657,60	
		AUX. DE SAÚDE		2	291,52	0,00	84,14	29,14	0,00	344,70	
		AUX. ESTATÍSTICO		2	240,00	0,00	84,00	0,00	0,00	324,00	
		AUX. OPERACIONAL		19	2.280,00	1.008,00	867,00	318,58	396,00	4.669,58	
		PRÁTICO DE LABORATORIO		1	145,76	0,00	43,72	14,57	0,00	204,05	
		SERVENTE		1	120,00	84,00	112,20	12,00	36,00	354,20	
		TECNICO DE LABORATORIO		1	150,14	0,00	60,05	15,01	24,00	249,20	
		TELEFONISTA		3	360,00	0,00	120,00	0,00	60,00	540,00	
		TOTAL		143	18.827,92	2.646,18	6.517,80	2.192,34	2.753,45	32.937,69	
ESTATUTÁRIO NAO ESTAVEL											
		AGENTE ADMINISTRATIVO I		25	3.000,00	252,00	535,80	239,99	466,34	4.494,13	
		AGENTE ADMINISTRATIVO II		3	360,00	84,00	72,60	63,99	56,64	637,23	
		ARQUIVISTA		1	120,00	84,00	20,40	12,00	0,00	246,40	
		ATENDENTE DE CONSULTORIO		1	120,00	0,00	12,00	0,00	0,00	144,00	
		ATENDENTE DE ENFERMAGEM		1	145,76	0,00	29,15	77,72	0,00	252,63	
		AUX. DE ENFERMAGEM		44	6.606,16	315,27	935,20	793,03	756,00	9.395,66	
		AUX. SERVIÇOS GERAIS		8	720,00	0,00	240,00	72,00	94,00	986,00	
		AUX. DE LABORATORIO		3	437,28	0,00	43,72	43,71	24,00	548,71	
		AUX. DE LAVANDERIA		2	240,00	84,00	38,40	24,00	84,00	470,40	
		AUX. DE NUTRICAÇÃO		6	874,56	612,18	336,20	87,42	84,00	1.794,39	
		AUX. DE RADIOLOGIA		1	150,14	0,00	54,00	12,00	0,00	206,14	
		AUX. OPERACIONAL		39	4.680,00	1.512,00	1.032,60	557,58	967,49	8.749,67	
		ENCANADOR		1	120,00	84,00	10,20	12,00	36,00	262,20	
		ESCRITURARIO		22	2.640,00	672,00	341,40	290,77	501,86	4.446,13	
		JAQUEIRO		2	240,00	0,00	24,00	0,00	0,00	264,00	
		MENSAGEIRO		3	360,00	168,00	73,20	0,00	72,00	673,20	
		MOTOTRISTA		2	240,00	0,00	30,00	24,00	60,00	354,00	
		PAINTOR		2	120,00	0,00	0,00	12,00	36,00	174,00	
		PRÁTICO DE LABORATORIO		2	240,00	0,00	24,14	29,14	0,00	293,60	
		RECEPCIONISTA		2	240,00	84,00	32,40	59,99	12,00	428,39	
		RECREADORA		1	120,00	84,00	20,20	12,00	0,00	246,40	
		SERVENTE		6	120,00	252,00	97,20	72,00	204,00	1.345,20	
		TEC. ELECTROENCEFALOGRAFO		1	145,76	0,00	21,88	14,57	60,00	241,19	
		TECNICO DE LABORATORIO		4	600,56	0,00	60,04	60,04	36,00	756,64	
		TELEFONISTA		2	240,00	0,00	36,00	12,00	84,00	372,00	
		TOTAL		181	23.531,74	4.287,45	3.774,48	2.683,51	3.730,83	38.008,01	
TEMPORARIO											
		AGENTE ADMINISTRATIVO I		13	1.560,00	252,00	0,00	207,98	108,00	2.127,98	
		AUX. DE ENFERMAGEM		97	14.563,58	0,00	0,00	1.951,33	1.200,00	17.714,91	
		AUX. SERVIÇOS GERAIS		3	360,00	0,00	0,00	24,00	60,00	444,00	
		AUX. DE CAMARA ESCURA		3	437,28	0,00	43,72	43,71	36,00	559,71	
		AUX. OPERACIONAL		25	3.060,00	1.008,00	0,00	475,87	480,00	4.963,97	
		RECREADORA		1	120,00	0,00	0,00	12,00	0,00	132,00	
		TECNICO DE LABORATORIO		4	600,56	0,00	0,00	170,12	60,00	830,68	
		TECNICO EM RAY X		1	150,14	0,00	0,00	48,00	0,00	248,14	
		TOTAL		147	20.791,56	1.260,00	0,00	3.008,59	1.592,00	27.052,15	
		TOTAL DO QUADRO		471	63.151,22	8.193,63	10.292,28	7.884,44	8.476,28	97.997,85	
NÍVEL SUPERIOR											
ESTATUTÁRIO											
		ASSIST. SOCIAL		2	497,98	198,38	336,13	24,89	12,00	1.269,38	
		BIOQUIMICO		2	258,99	199,19	112,04	78,89	118,34	703,45	
		ENFERMEIRO		10	3.983,84	3.187,04	7.168,02	748,31	84,00	10.969,21	
		FARMACUTICO		1	248,99	199,19	201,68	281,22	94,34	1.025,42	
		MEDICO		40	18.929,15	7.628,89	7.708,95	2.627,02	1.274,04	38.168,05	
		NUTRICIONISTA		3	746,97	597,57	335,12	74,67	19,34	1.345,67	
		PROF. COLABORADOR		1	297,86	238,30	187,66	0,00	130,34	554,16	
		PSICODRUGA		1	248,98	199,18	67,22	0,00	55,49	570,87	
		TECNICO		1	403,47	805,19	302,59	0,00	48,00	1.359,25	
		TOTAL		66	25.606,25	13.252,93	11.448,41	3.811,00	2.747,36	56.865,95	
ESTATUTÁRIO NAO ESTAVEL											
		ADVOCADO		1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58	
		ASSIST. SOCIAL		1	248,98	199,19	44,81	24,89	0,00	517,86	
		BIOQUIMICO		2	497,98	398,38	89,62	0,00	0,00	1.086,00	
		ENFERMEIRO		15	3.734,84	2.987,84	784,20	718,55	469,45	8.694,08	
		FONOAUDIOLOGO		1	231,12	184,89	41,60	0,00	0,00	457,61	
		MEDICO		43	10.790,35	8.632,19	2.703,86	1.388,10	1.111,02	24.625,52	
		NUTRICIONISTA		1	248,98	199,19	44,81	24,89	0,00	517,86	
		ODONTOLOGO		1	248,99	199,19	44,81	24,89	106,34	624,22	
		PSICOLOGO		1	248,99	199,19	44,81	24,89	0,00	517,88	
		TECNICO A		1	261,25	209,00	44,81	24,89	0,00	541,77	
		TERAPISTA OCUPACIONAL		1	248,98	199,18	44,81	24,89	24,00	541,86	
		TOTAL		68	16.991,58	13.593,11	3.976,78	2.280,88	1.784,81	38.637,14	
TEMPORARIO											
		ADMINISTRADOR		1	231,11	184,88	0,00	0,00	24,00	439,99	
		ASSIST. SOCIAL		3	746,97	597,57	0,00	74,67	48,00	1.467,21	
		BIOQUIMICO		1	248,99	199,19	0,00	24,89	0,00	473,07	
		ENFERMEIRO		2	5.726,77	4.581,37	0,00	730,14	204,03	11.242,20	
		FARMACUTICO		23	487,38	308,38	0,00	36,00	0,00	1.130,85	
		FISSIOLOGIA		2	437,98	398,38	0,00	49,78	0,00	946,14	
		MEDICO		43	10.706,57	8.565,1					

ADMINISTRAÇÃO : SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMO										EM R\$ 1.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANA										
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO										
ESTATUTÁRIO										
		AGENTE ADMINISTRATIVO I		1	120,00	66,00	54,00	0,00	12,00	246,00
		ATENDENTE DE ENFERMAGEM		2	291,52	145,76	131,18	0,00	24,00	592,46
		ATENDENTE DE ENFERMAGEM		2	360,00	180,00	120,00	0,00	48,00	608,00
		AUX. DE ENFERMAGEM		2	240,00	120,00	84,00	0,00	36,00	480,00
		TOTAL		6	631,50	415,90	334,00	0,00	84,00	1.585,74
ESTATUTÁRIO NÃO ESTÁVEL										
		AGENTE ADMINISTRATIVO I		1	148,47	74,24	57,77	0,00	24,00	264,47
		AGENTE ADMINISTRATIVO II		2	240,00	120,00	84,00	0,00	48,00	472,00
		AGENTE ADMINISTRATIVO III		1	120,00	60,00	42,00	0,00	12,00	234,00
		AGENTE ADMINISTRATIVO IV		1	120,00	60,00	42,00	0,00	12,00	234,00
		ATENDENTE DE ENFERMAGEM		1	145,76	72,88	58,30	0,00	24,00	299,94
		AUX. DE ENFERMAGEM		43	6.450,02	3.225,01	2.080,20	0,00	855,58	10.550,81
		AUX. SERVIÇOS GERAIS		11	1.520,00	760,00	573,00	0,00	228,00	3.081,00
		AUX. DE CAMARA ESCURA		1	145,76	72,88	58,30	0,00	24,00	299,94
		AUX. DE COZINHA		6	600,00	300,00	247,77	0,00	120,00	1.267,77
		AUX. DE LABORATORIO		3	437,28	218,64	131,16	0,00	36,00	823,08
		AUX. DE LAVANDERIA		3	360,00	180,00	141,60	0,00	36,00	617,60
		AUX. DE SAÚDE		2	291,52	145,76	29,14	0,00	0,00	466,42
		AUX. OPERACIONAL		19	2.280,00	1.140,00	867,00	0,00	396,00	4.683,00
		PRÁTICO DE LABORATORIO		1	145,76	72,88	43,72	0,00	24,00	285,36
		SERVEITE		1	120,00	60,00	20,40	0,00	36,00	236,40
		TECNICO DE LABORATORIO		14	150,14	75,07	60,05	0,00	24,00	309,26
		TELEFONISTA		3	360,00	180,00	120,00	0,00	60,00	660,00
		TOTAL		143	18.827,92	9.413,63	6.517,80	0,00	2.753,45	32.937,69
ESTATUTÁRIO NÃO ESTÁVEL										
		AGENTE ADMINISTRATIVO I		25	3.000,00	1.500,00	535,80	0,00	466,34	5.502,14
		AGENTE ADMINISTRATIVO II		3	360,00	180,00	72,60	0,00	56,84	670,44
		ARQUIVISTA		1	120,00	60,00	20,40	0,00	12,00	212,40
		ATENDENTE DE CONSULTÓRIO		1	120,00	60,00	0,00	0,00	0,00	240,00
		ATENDENTE DE ENFERMAGEM		1	145,76	72,88	29,15	0,00	0,00	247,79
		AUX. DE ENFERMAGEM		44	6.606,16	3.303,08	935,20	0,00	756,00	11.600,44
		AUX. SERVIÇOS GERAIS		6	720,00	360,00	84,00	0,00	94,40	1.258,40
		AUX. DE LABORATORIO		3	437,28	218,64	131,16	0,00	36,00	823,08
		AUX. DE LAVANDERIA		2	240,00	120,00	38,40	0,00	84,00	472,40
		AUX. DE NUTRIÇÃO		6	874,56	437,28	136,23	0,00	84,00	1.532,07
		AUX. DE RADIOLOGIA		1	150,14	75,07	60,05	0,00	12,00	307,26
		AUX. OPERACIONAL		39	4.680,00	2.340,00	1.032,60	0,00	967,49	8.990,09
		ENCANADOR		1	120,00	60,00	10,20	0,00	36,00	226,20
		ESCRITURÁRIO		22	2.640,00	1.320,00	341,40	0,00	501,86	4.803,26
		MAQUEIRO		2	240,00	120,00	0,00	0,00	12,00	372,00
		MENSAJEIRO		3	360,00	180,00	73,20	0,00	72,00	685,20
		MOTORISTA		2	240,00	120,00	30,00	0,00	60,00	450,00
		PINTOR		1	120,00	60,00	6,00	0,00	36,00	222,00
		PRÁTICO DE LABORATORIO		2	291,52	145,76	29,14	0,00	0,00	466,42
		RECEPCIONISTA		2	240,00	120,00	32,40	0,00	12,00	404,40
		RECREADORA		1	120,00	60,00	20,40	0,00	36,00	236,40
		SERVEITE		1	720,00	360,00	97,20	0,00	204,00	1.381,20
		TEC. ELETROENCEFALOGRAFO		1	145,76	72,88	43,72	0,00	60,00	322,36
		TECNICO DE LABORATORIO		4	600,56	300,28	60,04	0,00	60,00	1.020,88
		TELEFONISTA		2	240,00	120,00	36,00	0,00	84,00	480,00
		TOTAL		181	23.531,74	11.773,63	3.774,48	0,00	3.730,83	39.810,68

ADMINISTRAÇÃO		SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMO		HOSPITAL DAS CLINICAS GASPAR VIANA		EM R\$ 1,00				
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOALIS	OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO										
ESTATUTÁRIO										
		AGENTE ADMINISTRATIVO I		1	120,00	60,00	54,00	0,00	12,00	246,00
		AGENTE ADMINISTRATIVO II		2	240,00	120,00	108,00	0,00	24,00	492,00
		AGENTE ADMINISTRATIVO III		2	240,00	120,00	108,00	0,00	24,00	492,00
		AGENTE ADMINISTRATIVO IV		2	240,00	120,00	108,00	0,00	24,00	492,00
		TOTAL		6	680,00	360,00	378,00	0,00	84,00	1.502,00
ESTATUTÁRIO NÃO ESTÁVEL										
		AGENTE ADMINISTRATIVO I		1	148,47	74,23	67,41	0,00	14,85	290,95
		AGENTE ADMINISTRATIVO II		2	240,00	120,00	108,00	0,00	24,00	492,00

TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 5 - PÁGINA 5

NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO	AUX. DE ENFERMAGEM	1	150,14	75,07	45,04	0,00	48,00	318,25
	AUX. DE COZINHA	2	240,00	120,00	30,00	0,00	60,00	450,00
	TOTAL	3	390,14	195,07	75,04	0,00	108,00	668,25
	TOTAL DO QUADRO	12	1.610,41	805,20	520,35	0,00	264,00	3.199,96
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	CONTADOR	1	259,81	337,74	149,38	0,00	24,00	770,93
	MEDICO	2	497,96	647,34	288,32	0,00	48,00	1.479,66
	SOCIOLOGO	1	259,81	337,74	149,38	0,00	24,00	770,93
	TOTAL	4	1.017,60	1.322,84	588,08	0,00	96,00	3.024,52
TEMPORARIO	MEDICO	1	248,99	323,68	85,80	0,00	0,00	658,57
	NUTRICIONISTA	1	259,81	337,74	0,00	0,00	12,00	609,55
	TOTAL	2	508,80	661,42	85,80	0,00	12,00	1.268,12
	TOTAL DO QUADRO	8	2.024,36	2.631,60	670,98	34,10	108,00	5.459,04
CARGOS COMISSIONADOS								
DIRETORIA DE ENSINO PESQUISA	DIRETORIA DE ENSINO PESQUISA	1	0,00	0,00	231,21	0,00	2.312,10	2.543,31
	DIRETORIA DE ENSINO PESQUISA	1	0,00	0,00	603,63	0,00	2.312,10	3.005,73
	DIRETORIA DE ENSINO PESQUISA	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	DIRETORIA DE ENSINO PESQUISA	1	0,00	0,00	693,63	0,00	2.312,10	3.005,73
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	1	0,00	0,00	887,02	0,00	2.312,10	3.200,12
	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	1	0,00	0,00	2.832,31	0,00	12.138,52	14.970,83
	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	1	0,00	0,00	2.832,31	0,00	12.138,52	14.970,83
	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	1	0,00	0,00	2.832,31	0,00	12.138,52	14.970,83
TOTAL DA UNID. ORCAMENT	TOTAL DA UNID. ORCAMENT	25	3.634,77	3.436,80	4.023,64	34,10	12.510,52	23.639,83
	TOTAL DA UNID. ORCAM. S/COLEG.	25						
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	1.341	310.418,41	144.913,51	44.272,99	27.359,10	66.017,22	592.981,23
	TOTAL DO ESTADO	110.019	21.580.179,22	14.622.347,87	9.010.589,00	2.429.815,35	12.738.153,01	60.382.084,45

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE : NOVEMBRO/DEZEMBRO/97
BIMEREFERENCIA: DEZEMBRO/97

ADMINISTRACAO UNIDADE ORCAMENTARIA : DIRETA GABINETE DO GOVERNADOR		EM R\$ 1,00					
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	Outras	INCIDENCIA
NIVEL MEDIO							
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	6	720,00	504,00	438,60	0,00	1.850,62
	AGENTE ADMINISTRATIVO	25	7.926,35	420,00	3.178,04	163,58	20.020,87
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	240,00	120,00	122,40	0,00	638,40
	ASSESSOR TECNICO - CC 14	1	120,00	0,00	163,60	0,00	777,28
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ASSIST. ADMINIST.	1	309,81	0,00	289,46	0,00	1.684,71
	AUX. DE SERV. GERAIS C	2	307,77	214,03	118,03	111,64	700,10
	AUX. DE SERV. GERAIS D	1	182,48	127,73	124,08	0,00	508,54
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	120,00	0,00	254,78	0,00	2.173,08
CELETISTA	AUX. TECNICO REF. XXVI	4	538,76	0,00	268,87	0,00	3.034,28
	AUX. ADMINISTRATIVO	1	238,73	0,00	649,89	835,62	4.125,54
	AUX. DE ADMINISTRACAO B	1	144,07	100,84	46,06	0,00	320,96
	AUX. DE ADMINISTRACAO C	1	166,77	0,00	137,39	0,00	1.356,80
TEMPORARIO	AUX. DE ADMINT. REF. III	1	120,00	0,00	347,68	0,00	921,37
	AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS	1	720,00	50,00	459,00	0,00	1.983,00
	BRACAL	1	120,00	84,00	51,00	0,00	291,00
	CH. SETOR ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	42,00	0,00	162,00
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	DELEGADO DE POLICIA	1	614,86	1.385,42	180,83	0,00	4.741,59
	MOTORISTA	6	240,00	530,88	414,25	0,00	1.799,79
	MOTORISTA NIV. 8	2	240,00	84,00	126,63	0,00	1.503,07
	PROFESSOR AD-1	1	240,00	0,00	78,35	0,00	921,37
CELETISTA	PROFESSOR AD-2	1	240,00	0,00	0,00	253,38	1.304,44
	SERVEnte	2	240,00	168,00	81,60	0,00	573,60
	SERVEnte REF. I	1	120,00	0,00	64,02	0,00	1.165,56
	TOTAL	69	14.543,17	4.290,40	7.840,58	1.364,22	55.448,90
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AG. DE PORTARIA	1	120,00	84,00	20,40	0,00	260,40
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	387,67	89,12	468,01	0,00	4.502,76
	AUX. TECNICO	1	105,71	0,00	170,61	60,15	3.603,14
	AUX. ADMINISTRATIVO	2	2.817,68	0,00	563,57	0,00	3.429,45
CELETISTA	MONITOR	1	131,52	0,00	113,16	0,00	1.370,71
	MOTORISTA	3	408,18	285,71	138,76	0,00	952,65
	MOTORISTA	1	120,00	84,00	30,60	0,00	306,60
	SERVEnte	12	4.170,96	542,83	1.603,11	691,50	14.467,71
TEMPORARIO	ASSIST. ADMINIST.	1	463,80	0,00	69,57	477,45	2.332,69
	EDITOR	1	712,56	0,00	39,62	0,00	3.985,00
	ESCRITURARIO	1	442,82	0,00	66,42	0,00	2.309,58
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	1	331,16	0,00	72,85	0,00	3.230,26
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	TOTAL	4	1.950,34	0,00	244,46	477,45	11.865,53
	AG. DE PORTARIA	12	1.440,00	840,00	0,00	135,88	2.628,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	2.040,00	672,00	0,00	213,38	7.462,60
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	28	3.360,00	2.016,00	0,00	203,07	5.659,00
CELETISTA	ASSIST. TECNICO	1	130,92	104,73	0,00	0,00	235,65
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	154,92
	AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS	1	120,00	84,00	0,00	0,00	204,00
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	132,00
TEMPORARIO	MOTORISTA	14	1.680,00	1.092,00	0,00	0,00	3.264,00
	TOTAL	75	9.021,84	4.808,73	0,00	553,33	19.740,17
	TOTAL DO QUADRO	160	29.686,31	9.641,96	9.488,15	3.086,50	101.922,31
NIVEL SUPERIOR	ADMINISTRADOR	4	1.118,57	894,84	1.061,21	1.674,75	10.841,50
	ASSIST. SOCIAL	1	258,78	239,02	1.178,52	0,00	6.533,34
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	216,03	172,81	59,34	140,88	471,30
	DEFENSOR PUBLICO	1	302,82	242,25	147,67	0,00	5.509,76
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ECONOMISTA	2	462,22	617,77	249,19	168,37	1.269,38
	ENFERMEIRO	1	298,78	239,02	431,24	0,00	4.253,86
	MEDICO	1	288,02	239,02	738,57	0,00	6.081,59
	PROF. COLABORADOR	1	120,00	96,00	292,51	0,00	4.012,67
CELETISTA	PROFESSOR AD-3	1	240,00	192,00	717,64	0,00	4.386,46
	PROFESSOR AD-4	3	966,64	630,68	984,04	0,00	10.371,18
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	277,33	221,86	728,92	0,00	6.055,13
	TECNICO C	1	369,83	295,86	364,34	0,00	3.390,13
TEMPORARIO	TECNICO D	8	4.204,78	3.363,76	6.802,04	2.977,31	40.730,88
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	1	238,73	238,73	0,00	0,00	4.687,56
	TOTAL	27	9.473,40	7.883,97	14.533,79	4.967,51	109.076,30
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ECONOMISTA	1	240,26	197,00	412,33	0,00	4.116,41
	SERVICOS PRESTADOS	1	360,00	252,00	244,80	0,00	928,80
	SOCIOLOGO	1	240,26	197,00	412,33	874,58	4.128,41
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	240,26	197,00	412,33	0,00	3.418,07
CELETISTA	TECNICO	1	231,11	184,88	197,27	0,00	2.411,56
	TECNICO C	1	379,01	303,20	460,12	920,15	4.379,15
	TECNICO D	1	379,02	303,69	460,34	0,00	4.416,47
	TOTAL	7	2.088,52	1.634,77	2.599,52	1.744,73	23.798,87
TEMPORARIO	PILOTO DE AERONAVE PAD.C	4	3.881,90	0,00	0,00	0,00	15.510,66
	TOTAL	4	3.881,90	0,00	0,00	0,00	15.510,66
	TOTAL DO QUADRO	38	15.443,82	9.518,74	17.133,31	6.712,24	148.385,83
CARGOS COMISSIONADOS							
ASSESSOR	ASSESSOR	7	5.015,60	0,00	0,00	0,00	15.853,28
	ASSESSOR DE GABINETE I	8	1.265,41	0,00	57,80	0,00	3.888,86
	ASSESSOR DE GABINETE II	37	13.535,41	0,00	589,21	444,30	29.972,33
	ASSESSOR ESP. GOVERNADOR	76	43.955,45	0,00	1.742,05	749,20	108.387,92
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ASSESSOR ESPECIAL I	140	112.127,07	0,00	15.678,25	3.263,45	381.432,50
	ASSESSOR ESPECIAL II	70	68.003,44	0,00	4.837,04	6.223,39	285.282,84
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	2.281,68	0,00	758,65	722,45	7.171,33
	CH. REP. DO GOV. EST. NO DF	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	3.612,66
CELETISTA	CH. DA CASA CIVIL	1	0,00	0,00	1.088,04	0,00	10.908,46
	GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	10.426,06
	SUB-CH. DA CASA CIVIL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	2.432,44
	SUB-CH. DA CASA MILITAR	1	0,00	0,00	1.156,04	0,00	6.935,28
TEMPORARIO	TOTAL	345	273.348,11	0,00	25.801,08	12.002,79	865.209,02
	TOTAL DO QUADRO	345	273.348,11	0,00	25.801,08	12.002,79	865.209,02
COMISSIONADOS C/ VINCULO							
ASSESSOR	ASSESSOR	2	890,28	0,00	130,05	253,38	2.108,77
	ASSESSOR DE GABINETE I	12	1.577,46	0,00	828,32	163,58	9.189,58
	ASSESSOR DE GABINETE II	9	1.330,62	0,00	628,44	213,38	12.031,69
	ASSESSOR ESP. GOVERNADOR	12	6.121,69	406,74	2.406,71	477,45	24.760,32
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ASSESSOR ESPECIAL I	24	12.107,01	5.145,44	9.669,45	4.118,80	99.686,63
	ASSESSOR ESPECIAL II	8	3.113,70	2.548,28	6.626,15	2.977,31	49.644,03
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	2.585,38	335,02	1.407,59	0,00	11.325,31
	TOTAL	70	27.733,14	8.435,48	22.028,71	8.203,90	208.735,33
TEMPORARIO	TOTAL DO QUADRO	70	27.733,14	8.435,48	22.028,71	8.203,90	208.735,33
	TOTAL DA UNID. ORCAMENT	543	318.478,24	19.160,70	52.522,54	21.801,53	1.115.117,16
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	543					

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIM

NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO		DEFENSOR PÚBLICO	1	369,39	290,71	358,22	0,00	4.504,48	5.516,80
		TÉCNICO C	1	369,39	290,06	359,96	919,81	4.529,81	6.475,27
TOTAL			2	738,78	580,77	718,18	919,81	9.034,29	11.992,07
ESTATUTÁRIO NAO ESTAVEL		TÉCNICO D	2	801,46	641,16	823,31	0,00	10.358,29	12.624,22
TOTAL			2	801,46	641,16	823,31	0,00	10.358,29	12.624,22
CELETISTA		ASSIST. ADMINISTR. II	1	1.082,18	0,00	227,25	773,57	2.896,03	4.979,03
TOTAL			1	1.082,18	0,00	227,25	773,57	2.896,03	4.979,03
TOTAL DO QUADRO			5	2.618,86	1.227,73	1.768,74	1.693,38	22.288,61	29.595,32
CARGOS COMISSIONADOS									
		ADJUNTO DE ORDENS	3	0,00	0,00	50,57	0,00	4.169,37	4.218,94
		ASSESSOR	5	6.358,29	0,00	0,00	433,46	10.163,53	16.955,28
		CHEFE DE GABINETE	1	2.890,13	0,00	0,00	963,28	2.890,13	6.743,54
		CHEFE DE SEGURANÇA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.468,16	3.468,16
		CHEFE MILITAR	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	2.890,13	5.780,26
		DIR. DEPTO DE FINANÇAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60	4.335,20
		DIRETOR DEPTO DE MATERIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	3.612,66	2.528,66
		DIRETOR PROG. ESPECIAIS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	3.125,66	7.225,32
		SUB-CHEFE DE GAB. DO VICE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.191,60	4.359,20
		VICE-GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	8.688,38	8.688,38
TOTAL			16	22.254,01	0,00	50,57	1.396,74	40.601,82	64.303,14
TOTAL DO QUADRO			16	22.254,01	0,00	50,57	1.396,74	40.601,82	64.303,14
COMISSIONADOS C/ VINCULO									
		ASSESSOR	6	2.757,69	628,18	1.585,60	773,57	17.807,95	23.562,99
		COORD. PROG. ESPECIAIS	1	369,39	295,86	359,96	919,81	4.529,81	6.475,27
		DIR. DEPTO RECURSOS HUMANOS	1	379,62	303,69	362,60	0,00	4.514,07	5.559,38
TOTAL			8	3.507,14	1.227,73	2.318,16	1.693,38	26.851,83	35.598,24
TOTAL DO QUADRO			8	3.507,14	1.227,73	2.318,16	1.693,38	26.851,83	35.598,24
TOTAL DA UNID ORCAMENT			31	26.601,15	1.227,73	2.494,73	3.465,57	68.822,74	102.611,92
TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.			31	26.601,15	1.227,73	2.494,73	3.465,57	68.822,74	102.611,92
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA									
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CONSULTORIA GERAL DO ESTADO									
EM R\$ 1,00									
REGIME	CARGO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL	
NÍVEL MEDIO ESTATUTÁRIO									
		AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	18,00	0,00	162,00	300,00
		AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	48,00	0,00	216,00	394,00
		MOTORISTA	1	124,39	0,00	49,75	86,40	297,52	558,06
TOTAL			3	364,39	0,00	115,75	86,40	675,52	1.242,06
TOTAL DO QUADRO			3	364,39	0,00	115,75	86,40	675,52	1.242,06
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO									
		BIBLIOTECOMISTA	1	231,11	184,88	103,99	0,00	555,98	1.075,96
		CONSULTOR JURIDICO	2	1.624,21	1.539,36	1.798,71	0,00	14.510,70	19.772,98
TOTAL			3	2.155,32	1.724,24	1.902,70	0,00	15.066,68	20.848,94
TOTAL DO QUADRO			3	2.155,32	1.724,24	1.902,70	0,00	15.066,68	20.848,94
CARGOS COMISSIONADOS									
		ASSESSOR	1	3.612,67	0,00	0,00	0,00	385,26	3.997,93
		CONSULT. GER. DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	8.688,38	8.688,38
TOTAL			2	3.612,67	0,00	0,00	0,00	9.073,64	12.686,31
TOTAL DO QUADRO			2	3.612,67	0,00	0,00	0,00	9.073,64	12.686,31
TOTAL DA UNID ORCAMENT			8	6.132,38	1.724,24	2.018,45	86,40	24.815,84	34.777,31
TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.			8	6.132,38	1.724,24	2.018,45	86,40	24.815,84	34.777,31
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA									
UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEFENSORIA PUBLICA									
EM R\$ 1,00									
REGIME	CARGO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL	
NÍVEL MEDIO ESTATUTÁRIO									
		AGENTE ADMINISTRATIVO	7	840,00	420,00	282,60	81,58	1.852,31	3.476,50
		AGENTE AUX. FISCALIZACAO	1	134,16	0,00	39,15	0,00	3.017,23	3.501,54
		AUX. DE ADMINISTRACAO	4	480,00	180,00	196,80	0,00	952,80	1.603,60
		AUX. DE PORTARIA	2	240,00	0,00	96,00	0,00	420,00	756,00
		AUX. TECNICO	1	260,50	0,00	52,10	0,00	359,58	672,58
		AUX. DE CAMPO	1	120,00	0,00	42,00	0,00	198,00	360,00
		BRACAL	1	120,00	84,00	81,60	0,00	285,60	396,00
		MECANOGRAFO	1	120,00	0,00	60,00	0,00	180,00	240,00
		MOTORISTA	2	240,00	0,00	174,00	0,00	570,00	1.044,00
		OFICIAL DE ADMINISTRACAO	3	360,00	0,00	233,88	203,76	941,64	1.619,28
		OPERADOR DE RADIO	2	240,00	0,00	174,00	0,00	570,00	1.044,00
		TEC. DE CONTABILIDADE	3	360,00	252,00	322,20	78,00	1.060,20	2.072,40
TOTAL			28	3.514,66	936,00	1.933,33	363,35	10.378,21	17.125,55
ESTATUTÁRIO NAO ESTAVEL									
		AG. DE PORTARIA	1	120,00	84,00	30,60	0,00	246,60	481,20
		AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	180,00	60,00	0,00	416,40	776,40
		AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.080,00	336,00	256,00	0,00	1.940,10	3.611,10
		AUX. ADMINISTRATIVO	3	360,00	84,00	58,40	0,00	548,40	1.048,80
		BRACAL	1	120,00	0,00	8,00	65,70	1.273,17	2.399,67
		ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	6,00	0,00	126,00	252,00
		MOTORISTA	1	120,00	84,00	20,40	0,00	236,40	460,80
		SERVENTE	1	120,00	84,00	24,00	0,00	144,00	288,00
		TELEFONISTA	1	120,00	84,00	30,60	0,00	234,60	469,20
TOTAL			25	3.000,00	936,00	619,80	65,70	5.165,67	9.787,17
TEMPORARIO									
		AG. DE PORTARIA	1	120,00	84,00	0,00	0,00	216,00	420,00
		AUX. DE ADMINISTRACAO	3	360,00	252,00	0,00	0,00	612,00	1.224,00
		AUX. ADMINISTRATIVO	2	240,00	84,00	0,00	0,00	324,00	648,00
		DATILOGRAFO	2	240,00	0,00	0,00	0,00	252,00	492,00
		MOTORISTA	3	360,00	252,00	0,00	0,00	612,00	1.224,00
		SERVENTE	3	360,00	168,00	0,00	0,00	528,00	1.056,00
TOTAL			19	2.280,00	1.176,00	0,00	0,00	3.263,78	6.709,78
TOTAL DO QUADRO			72	8.794,66	3.048,00	2.553,13	429,05	18.797,66	33.622,50
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO									
		ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	124,78	0,00	1.016,76	1.973,52
		ASSIST. TECH. REF. XXVII	1	216,09	0,00	43,21	0,00	288,30	547,60
		BIBLIOTECOMISTA	1	554,64	0,00	166,39	0,00	1.755,03	2.476,06
		CONSULTOR JURIDICO	2	2.099,14	1.879,30	586,76	0,00	4.381,20	8.726,40
		CONTADOR	1	332,80	266,24	299,52	0,00	946,56	1.845,12
		DEFENSOR PUBLICO	110	36.035,85	64.864,05	23.748,75	5.634,83	167.970,27	298.253,75
		PROFESSOR AD-4	3	714,55	908,47	585,74	0,00	4.179,74	6.389,50
		TECNICO A	1	342,06	273,64	406,81	0,00	2.069,10	2.684,51
TOTAL			121	40.757,35	68.361,46	25.941,96	5.634,83	182.610,45	323.306,05
ESTATUTÁRIO NAO ESTAVEL									
		ASSIST. TECNICO	2	367,60	422,74	142,88	0,00	1.037,26	1.970,48
		DEFENSOR PUBLICO	52	15.746,64	28.343,64	7.478,52	2.689,93	73.334,15	127.592,88
		TEC. NÍVEL SUPERIOR	4	924,44	1.063,06	433,92	231,08	3.509,86	6.162,36
TOTAL			58	17.038,68	29.829,44	8.055,32	2.921,01	77.881,27	135.725,72
TEMPORARIO									
		ASSIST. TECNICO	1	183,80	0,00	0,00	0,00	264,20	448,00
		DEFENSOR PUBLICO	45	13.626,90	24.528,15	0,00	1.130,40	39.939,14	79.224,59
TOTAL			46	13.810,70	24.528,15	0,00	1.130,40	40.203,34	79.672,59
TOTAL DO QUADRO			225	71.606,73	122.719,05	33.997,28	9.686,24	300.695,06	538.704,36
CARGOS COMISSIONADOS									
		ASSESSOR	3	3.793,29	0,00	0,00	0,00	3.841,29	7.634,58
		CH. DA DIVISAO DE MATERIAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	867,03	867,03
		CH. DEPTO DE ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.168,16	3.168,16
		CH. DIV. DE FINANÇAS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	842,95	2.107,38
TOTAL			6	5.057,72	0,00	0,00	0,00	9.019,43	14.077,15
TOTAL DO QUADRO			6	5.057,72	0,00	0,00	0,00	9.019,43	14.077,15
COMISSIONADOS C/ VINCULO									
		ASSESSOR	2	644,88	818,71	406,81	0,00	5.940,56	7.810,96
		CH. DIV. DE SERV. AUXILIARES	1	231,11	184,88	140,43	0,00	1.609,86	2.165,28
		CH. DIV. PERIC. VIST. E AVAL.	1	302,82	545,07	0,00	0,00	2.220,61	3.068,50
		CH. DIV. RECURSOS HUMANOS	1	297,88	268,02	395,50	0,00	3.811,11	4.772,41
		CH. DO NUCL. REG. DA REGIAO	1	302,82	545,07	0,00	0,00	3.446,37	4.294,26
		CH. NUC. REG. DA SA REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	3.174,88	4.300,68
		CH. NUC. REG. DA BA REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	3.161,88	4.296,68
		CH. NUC. REGIONAL SA REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	4.276,68	5.152,68
		CH. NUC. REG. 1A REGIAO	1	302,82	545,07	185,94	0,00	3.116,91	4.150,74
		CH. NUC. REG. 2A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	712,70	3.173,88	5.013,38
		CH. NUCLEO SET. DEF. PUBLICA	2	605,64	2.094,14	0,00	0,00	5.727,78	7.827,78
		CH. NUCLEO REG. 2A REGIAO	5	1.574,67	2.824,38	2.077,79	0,00	16.675,24	23.159,09
		CHEFE CENTRO DE ESTUDOS	1	363,39	654,10	550,31	0,00	5.058,96	6.627,76
		CHEFE DE GABINETE	1	302,82	545,07	371,88	0,00	3.266,85	4.486,62
		COORD. DO 4. N. REG. EM SOURE	2	605,64	1.030,14	371,88	0,00	7.627,78	9.336,70
		CORREGEDOR GERAL	1	302,82	545,07	371,88	0,00	3.266,85	4.486,62
		DIR. DEFENS. DO INTERIOR	1	302,82	545,07	371,88	0,00	3.266,85	4.486,62
		DIR. DEFENS. METROPOLITANA	1	302,82	545,07	371,88	0,00	3.266,85	4.486,62
		PROC. GERAL DEF. PUBLICA	1	302,82	545,07	371,88	0,00	3.266,85	4.486,62
		SUBPROCURADOR DE ESTADO	1	302,82	545,07	371,88	1.722,12	3.266,85	5.254,85
TOTAL			27	8.320,44	14.135,37	9.755,71	2.441,82	99.833,50	134.486,84
TOTAL DO QUADRO			27	8.320,44	14.135,37	9.755,71	2.441,82	99.833,50	134.486,84
TOTAL DA UNID ORCAMENT			303	85.459,11	125.767,05	36.550,41	10.115,29	328.512,15	586.404,01
TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.			303	85.459,11	125.767,05	36.550,41	10.115,29	328.512,15	586.404,01
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA									
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC ESP DE DESENV ESTRATEGICO DO PA									
EM R\$ 1,00									
REGIME	CARGO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes					

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		SEC. DE EST. DE ADMINISTRAÇÃO					EM	R\$ 1.000
REGIME	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL	
NÍVEL MÉDIO	ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	22	2.640,00	1.344,00	996,90	397,10	6.470,72	11.658,72	
		AGENTE ADMINISTRATIVO	59	16.524,45	2.100,00	3.551,57	1.835,29	26.877,72	50.899,04	
		AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	1	120,00	0,00	24,00	0,00	168,00	312,00	
		AGENTE OPERAÇÕES GRÁFICAS	2	240,00	168,00	112,20	0,00	705,00	1.225,20	
		AUX. DE ENGENHARIA	2	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00	879,36	
		AUX. TÉCNICO	5	1.794,66	274,92	388,45	0,00	3.578,66	6.036,66	
		AUX. TÉCNICO REF. XXVI	1	137,46	96,22	46,73	0,00	292,41	572,82	
		AUX. TÉCNICO D	1	221,12	0,00	259,46	0,00	1.581,02	2.001,60	
		DATILÓGRAFO	117	2.934,71	504,00	657,12	153,20	4.712,93	9.021,26	
		MECANÓGRAFO NIV. II	5	600,00	252,00	239,40	0,00	1.375,89	2.467,29	
		MESSAGEIRO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	138,00	276,00	
		MOTORISTA	6	720,00	339,07	728,78	0,00	2.566,75	3.660,87	
		SERVENTE REF. I	1	120,00	0,00	18,00	0,00	166,00	324,00	
		TOTAL	117	26.481,18	5.162,21	6.519,07	2.295,59	47.566,90	88.026,95	
TEMPORÁRIO		AG. DE PORTARIA	1	120,00	84,00	0,00	0,00	228,00	432,00	
		BOMBEIRO	2	240,00	168,00	0,00	0,00	456,00	864,00	
		TELEFONISTA	1	120,00	84,00	0,00	0,00	216,00	432,00	
		TOTAL	4	480,00	336,00	0,00	0,00	900,00	1.716,00	
		TOTAL DO QUADRO	121	26.961,18	5.498,21	6.519,07	2.295,59	48.466,90	89.742,95	

COMISSIONADOS C/ VINCULO							
ASSESSOR	33	17.822,85	5.166,70	8.610,78	3.392,89	72.126,37	107.119,50
CH. NUCLEO REG. SANTAREM	1	231,11	18,88	285,50	570,95	2.743,57	2.743,57
CHEFE DE GABINETE	1	690,26	0,00	85,02	0,00	739,30	1.451,60
COORD. ADM. MATERIAL	1	231,11	184,88	752,52	0,00	4.672,67	5.841,15
COORD. ALOCAÇÃO DE R.H.	1	2.167,60	0,00	216,76	0,00	2.384,36	1.738,06
COORD. CADASTRO DE R.H.	1	231,11	184,88	446,58	0,00	4.244,72	5.359,84
COORD. DE MATERIAL	1	231,11	184,88	285,50	570,95	2.724,57	3.997,01
COORD. DE PATRIMONIO	1	231,11	184,88	428,25	0,00	2.903,32	3.747,56
COORD. GARAGEM DO ESTADO	1	120,00	0,00	120,00	0,00	84,72	1.111,72
COORD. NUC. SET. PLANEJ.	1	506,25	405,00	793,59	0,00	5.197,00	6.901,84
COORD. SERVICOS AUXILIARES	1	231,11	184,88	285,50	0,00	2.736,57	3.438,06
COORD. TRANS. OFICIAIS	1	2.167,60	0,00	541,90	0,00	2.736,57	2.736,57
COORD. CARGOS E SALARIOS	1	2.167,60	0,00	541,90	0,00	2.733,50	5.443,00
COORD. CONTROLE VEICULOS	1	120,00	0,00	61,35	0,00	652,77	834,12
DIR. DE DESENV. ORGANIZ.	1	435,90	348,72	6.064,16	0,00	7.758,16	7.758,16
DIR. DE RECURSOS MATERIAIS	1	2.890,33	0,00	867,63	0,00	3.781,16	7.538,32
DIR. DEPTO ADMINISTRACAO	1	520,33	416,26	1.138,92	0,00	7.795,15	9.076,60
DIR. DO DPTO JURIDICO	1	1.049,57	839,65	905,82	1.509,55	6.878,70	10.579,20
TOTAL	50	32.050,99	8.322,59	16.969,03	6.044,34	131.526,89	194.913,84
TOTAL DO QUADRO	50	32.050,99		16.969,03	6.044,34	131.526,89	194.913,84
COLEGIADOS							
CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	505,78
PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	505,78
TOTAL	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,56	1.011,56
TOTAL DO QUADRO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,56	1.011,56
TOTAL DA UNID ORCAMENT	221	90.607,62	27.108,33	30.024,16	14.934,88	254.264,59	416.940,18

TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.... 218									
ADMINISTRACAO : DIRETA									
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA									
REGIME	GRUPO	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUINIARIAS			VANTAGENS SEM	EM
		FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	Outras	INCIDENCIA	R\$ 1.000
TOTAL									
NIVEL MEDIO									
ESTATUTARIO									
		AG. DE PORTARIA	44	5.280,00	84,00	1.597,20	327,04	8.524,31	15.812,55
		AGENTE ADMINISTRATIVO	54	6.480,00	0,00	2.542,32	455,70	14.186,49	23.664,59
		AGENTE ATIV. AGROPECUARIAS	28	2.898,00	0,00	1.060,81	1.000,90	5.229,38	11.188,09
		AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	240,00	0,00	66,00	24,00	366,00	696,00
		AGENTE DE CARPINTARIA	1	120,00	0,00	30,00	24,00	234,00	408,00
		AGENTE DE ELETRICIDADE	1	120,00	0,00	36,00	36,00	272,40	464,40
		AGENTE DE MECANICA	2	480,00	0,00	91,00	9,00	580,00	1.060,00
		AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	240,00	0,00	60,00	48,00	432,00	780,00
		AUX. DE ENGENHARIA	3	365,80	0,00	104,04	72,00	659,24	1.202,08
		AUX. DE ESCRITORIO	1	120,00	0,00	30,00	0,00	194,69	344,69
		AUX. DE MECANICO	2	240,00	0,00	48,00	60,25	430,25	838,50
		AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	7	860,40	0,00	319,14	171,00	1.683,24	3.033,78
		AUX. TECNICO	6	2.086,35	0,00	528,29	116,10	2.801,99	5.532,73
		AUX. VETERINARIO	8	960,00	0,00	240,00	204,45	1.689,43	3.093,88
		AUX. DE ADMIN. REP. III	2	240,00	84,00	48,00	0,00	445,58	818,18
		AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS	16	1.920,00	0,00	690,00	308,47	3.472,86	6.391,33
		BRACAL	33	3.960,00	84,00	1.071,00	524,79	7.124,27	12.764,06
		CARPINTEIRO	3	360,00	0,00	90,00	72,00	659,18	1.181,18
		COMANDANTE	2	240,00	0,00	72,00	0,00	444,00	756,00
		CONTINHO	1	120,00	0,00	36,00	0,00	228,00	384,00
		DATILOGRAFO	3	360,00	0,00	96,00	0,00	637,98	1.093,98
		ENCARREGADO DE REVENDA	1	120,00	0,00	36,00	0,00	180,00	336,00
		ENXERMEADOR	2	240,00	0,00	60,00	24,00	296,00	520,00
		LANTERNEIRO	1	120,00	0,00	30,00	24,00	246,00	420,00
		MECANICO	1	120,00	0,00	30,00	0,00	312,00	512,00
		MOTORISTA	10	2.234,63	261,21	800,12	147,00	4.132,35	7.575,31
		MOTORISTA FLUVIAL	1	161,54	0,00	40,38	0,00	415,84	617,76
		MOTORISTA MARITIMO	1	161,54	0,00	56,53	0,00	278,07	496,14
		MOTORISTA NIV. B	1	120,00	0,00	60,00	0,00	276,00	456,00
		OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	24,00	0,00	180,00	324,00
		PASTOR	1	120,00	0,00	30,00	0,00	222,00	372,00
		PEDEIREIRO	1	120,00	0,00	30,00	24,00	258,31	432,31
		PRATICO RURAL	5	600,00	0,00	231,80	86,70	1.659,24	2.576,74
		SERINQUEIRO	1	120,00	0,00	30,00	0,00	224,58	374,58
		SUP. SERVICOS GERAIS	1	120,00	0,00	30,00	0,00	260,98	410,98
		TEC. DE CONTABILIDADE	7	863,80	0,00	284,82	0,00	1.580,73	2.536,35
		TEC. DE CONTABILIDADE A	1	2.890,13	0,00	1.589,57	0,00	4.479,70	8.959,27



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANEXO 6

ANO CVI - 108° DA REPÚBLICA - Nº 28.637

BELÉM, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1998

ADMINISTRAÇÃO : DÍPETA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DE CULTURA												EM R\$ 1.00
REGIME	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL			
CELETISTA		ENCARREGADO DE LIMPEZA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	289,88	529,88			
		MADUEIRA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	156,98	276,98			
		MOTONISTA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	170,05	290,05			
		PROTODOLISTA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	180,00	300,00			
		RECEPCIONISTA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	305,93	545,93			
		TELEFONISTA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	288,00	528,00			
		TOTAL	20	2.400,00	0,00	30,00	39,99	2.970,37	5.440,36			
		AGENTE ADMINISTRATIVO	1	195,54	0,00	0,00	0,00	1.150,29	1.345,83			
		COORD. DE PRODUÇÃO	1	908,05	0,00	0,00	0,00	4.276,21	5.084,26			
		EDITOR	1	709,57	0,00	0,00	0,00	1.810,01	2.519,58			
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO		TOTAL	3	1.773,16	0,00	0,00	0,00	7.236,51	9.009,67			
		TOTAL DO QUADRO	135	19.074,11	0,00	4.201,63	410,26	38.132,17	61.818,17			
		ARQUITETO	0	1.895,10	1.516,02	1.647,31	0,00	15.469,67	20.528,10			
		ASSIST. TECN. REF. XXVII	2	432,18	172,07	101,55	0,00	730,60	1.437,20			
		BIBLIOTECONOMISTA	25	5.777,75	4.622,00	2.516,55	0,00	13.483,55	26.032,48			
		CONSULTOR JURÍDICO	7	6.472,34	5.177,85	4.583,48	1.779,84	22.928,95	40.842,46			
		CONTADOR	1	231,11	184,88	83,19	0,00	535,18	1.034,30			
		ECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	936,18	172,53	6.625,67	9.814,33			
		ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	83,19	0,00	499,18	998,36			
		ESPEC. EM EDUC. EM EXTINÇÃO	1	282,60	226,08	178,03	0,00	686,71	1.373,42			
ESTATUTÁRIO NÃO ESTATUTÁRIO		ORIENT. EDUCACIONAL EE-2	1	264,11	211,28	0,00	0,00	475,39	950,78			
		PROFESSOR AD-4	1	148,94	0,00	7,44	0,00	206,82	363,20			
		SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	143,88	287,73	1.178,00	2.026,43			
		TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	3	693,33	554,64	207,77	0,00	1.491,04	2.947,85			
		TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	5	1.155,55	924,40	415,95	173,30	2.555,90	5.225,10			
		TEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	231,11	184,88	204,58	0,00	1.846,41	2.466,98			
		TECNICO B	1	204,00	242,01	109,76	0,00	659,56	1.317,12			
		TOTAL	63	19.506,78	15.312,97	11.219,07	2.646,04	69.373,34	118.058,20			
		TECNICO A	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	2.275,98	4.551,96			
		TOTAL	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	2.275,98	4.551,96			
CELETISTA		TEC. DE PLANEJAMENTO	1	640,39	0,00	102,46	0,00	742,85	1.485,70			
		TOTAL	1	640,39	0,00	102,46	0,00	742,85	1.485,70			
		TOTAL DO QUADRO	65	22.314,77	15.312,97	11.429,91	2.646,04	72.392,17	124.095,86			
CARGOS COMISSIONADOS		ASSESSOR	6	7.225,32	0,00	215,76	0,00	9.407,79	16.849,87			
		COORD. DE ESPORTE DE MASSA	1	361,27	0,00	0,00	0,00	361,27	722,54			
		COORD. DE PROMOCOES	1	361,27	0,00	0,00	0,00	361,27	722,54			
		COORD. DGC. E INFORMACOES	1	361,27	0,00	0,00	0,00	361,27	722,54			
		COORD. MODULOS ESP. INTER	1	361,27	0,00	0,00	0,00	361,27	722,54			
		COORD. ESPORTE ALTO NIVEL	1	361,27	0,00	0,00	0,00	361,27	722,54			
		COORDENADOR DE FINANÇAS	1	361,27	0,00	0,00	0,00	361,27	722,54			
		DIR. DEPTO ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	86,70	0,00	3.554,86	3.641,56			
		DIR. DO ARQUIVO PUBLICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.488,16	3.488,16			
		DIR. DO MUSEU DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.323,65	3.323,65			
COMISSIONADOS C/ VINCULO		DIR. DO TEATRO DA PAZ	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60	4.335,20			
		DIR. DPTO DE CULTURA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	4.335,20			
		DIR. DPTO DE ESPORTE E LAZER	1	0,00	0,00	0,00	577,98	3.466,16	4.046,12			
		DIR. DPTO DE TURISMO	1	0,00	0,00	433,52	0,00	3.901,68	4.335,20			
		DIR. DPTO PAT. H. ART. E CUL	1	2.167,60	0,00	1.908,96	0,00	4.076,56	8.706,98			
		DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	722,53	0,00	4.335,19	8.706,98			
		SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	1.303,25	0,00	10.015,63	11.318,88			
		TOTAL	22	19.506,40	0,00	2.762,76	577,98	50.012,90	72.862,02			
		TOTAL DO QUADRO	22	19.506,40	0,00	2.762,76	577,98	50.012,90	72.862,02			
COMISSIONADOS C/ VINCULO		ASSESSOR	2	1.495,54	184,88	538,38	0,00	4.217,58	6.436,38			
		CHEFE DE GABINETE	1	120,00	0,00	256,08	0,00	1.418,35	1.794,43			
		COORD. NUC. SET. PLANEJ.	1	231,11	184,88	322,51	0,00	4.205,66	4.945,16			
		COORD. PAT. H. ART. CIENT.	1	0,00	0,00	72,00	0,00	779,82	891,62			
		DIR. ADJUNTO TEATRO DA PAZ	1	769,57	0,00	0,00	0,00	1.810,01	2.579,58			
		DIR. BIBLIOTECA E ARO PUBL	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	2.275,98	4.551,96			
		DIR. MUSEU DA IMAGEM E SOM	1	231,11	184,88	430,01	0,00	4.338,16	5.184,16			
		DIR. TEATRO EXPERI DO PARA	1	808,05	0,00	0,00	0,00	4.406,21	5.094,26			
		DIRETOR JURIDICO	2	315,54	0,00	96,03	0,00	2.406,76	2.818,33			
		SECR. CAM. LETRAS E ARTES	1	874,64	699,71	745,34	0,00	2.897,71	5.217,40			
COLEGIADOS		SECR. GER. CONS. EST. CUL.	1	874,64	699,71	905,09	0,00	4.502,49	6.981,90			
		SECR. CAMARA/CIPIHA/PA	1	874,64	699,71	898,51	0,00	2.890,88	5.403,74			
		SECR. COMISSAO/LN-PA	1	120,00	0,00	143,15	0,00	853,17	1.116,32			
		TOTAL	15	9.002,44	2.653,77	4.465,25	0,00	36.873,78	53.095,24			
		TOTAL DO QUADRO	15	9.002,44	2.653,77	4.465,25	0,00	36.873,78	53.095,24			
CELETISTA		CONSELHEIRO	13	0,00	0,00	0,00	0,00	3.287,57	3.287,57			
		PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	505,78			
		TOTAL	14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.793,35	3.793,35			
		TOTAL DO QUADRO	14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.793,35	3.793,35			
TOTAL DA UNID ORCAMENT		TOTAL DA UNID ORCAMENT	236	60.897,28	15.312,97	18.394,30	3.634,26	164.330,59	262.569,40			
		TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	222									

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO										EM	R\$ 1.00
REGIME	GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL		
NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO										
		AG. DE PORTARIA	3.117	375.370,20	0,00	106.712,19	24.997,11	584.622,41	1.091.701,91		
		AGENTE ADMINISTRATIVO	1.370	166.290,71	0,00	42.695,00	15.469,74	276.822,66	501.278,11		
		AGENTE DE ARTES PRATICAS	152	18.240,00	0,00	3.841,60	500,31	25.508,85	48.090,76		
		AGENTE DE CARPINTARIA	3	360,00	0,00	60,00	84,00	584,07	1.212,00		
		AGENTE DE ELETRICIDADE	3	360,00	0,00	60,00	84,00	584,07	1.212,00		
		AGENTE DE FOTOGRAFIA	2	240,00	0,00	54,00	49,99	306,00	649,99		
		AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	480,00	0,00	120,00	72,00	732,00	1.404,00		
		ASSIST. TECN. REF. XXVII	32	8.806,50	4.537,93	3.178,01	1.875,18	23.404,94	41.800,56		
		AUX. DE DISCIPLINA	22	2.640,00	0,00	564,00	6,84	4.008,72	7.198,56		
		AUX. DE ENGENHARIA	2	246,80	0,00	61,70	0,00	368,50	677,00		
		AUX. TECNICO REF. XXV	1	1.007,84	0,00	342,77	300,15	4.504,05	6.154,81		
		AUX. TECNICO REF. XXVI	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	1.580,53	3.161,06		
		AUX. ADMINISTRATIVO	1	137,46	0,00	20,61	78,30	260,77	496,74		
		DATILOGRAFO	97	238,73	0,00	95,49	155,40	518,24	1.007,86		
		ESCR. DATILOG. REF. III	1.060	128.500,43	0,00	1.992,00	1.142,91	16.743,37	31.516,28		
		ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	22,81	4.927,59	190.687,59	346.926,68		
		INSPECTOR DE ALUNOS	371	44.520,00	0,00	13.525,80	608,49	69.273,44	127.927,73		
		INSPECTOR DE MECANOGRAFO REF. II	5	600,00	0,00	90,00	0,00	834,00	1.524,00		
		MECANOGRAFO NIV. II	2	240,00	0,00	42,00	0,00	316,00	600,00		
		MOTORISTA	16	1.928,78	0,00	680,53	1.125,90	4.600,47	8.890,68		
		MOTORISTA NIV. B	13	981,95	0,00	637,71	597,90	2.046,93	4.257,49		
		PROF. ASSISTENTE PA-A	2.713	491.553,29	176.737,79	129.029,87	7.090,04	1.092.287,58	1.896.968,51		
		PROF. ASSISTENTE PA-B	453	87.437,00	30.993,93	34.979,69	993,55	202,84	357.235,55		
		PROF. ASSISTENTE PA-C	2	480,00	301,44	43,82	128,24	1.110,60	1.640,10		
		PROF. ASSISTENTE PA-D	78	13.724,14	19.354,72	5.194,32	2.982,14	42.127,89	83.383,51		
		PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	1	120,00	0,00	18,00	0,00	208,08	346,08		
		PROF. COLABORADOR	955	277.464,35	185.029,57	93.667,88	130.163	684.764,77	1.271.104,65		
		PROFESSOR	3	720,00	262,08	212,77	0,00	1.583,85	2.878,70		
		PROFESSOR AD-1	7.408	1.520.715,12	648.858,01	476.783,49	40.194,53	3.599.610,17	6.282.959,32		
		PROFESSOR AD-2	1.864	421.163,70	212.068,27	166.251,23	8.352,37	1.076.390,30	1.864.189,93		
		SECR. DE UNID. 2 GRAU - A	2	240,00	0,00	48,00	0,00	354,98	648,98		
		SECR. UNID. DE 2 GRAU - A	2	240,00	0,00	54,00	0,00	354,98	648,98		
		SERVENTE N	3.249	389.880,00	0,00	73.528,58	9.487,13	560.637,51	1.033.338,02		
		SERVENTE REF. I	1	2.251,63	0,00	1.070,28	322,26	3.793,85	207,82		
		TEC. DE CONTABILIDADE	9	137,46	0,00	34,36	0,00	207,82	379,64		
		TECNICO AGRICOLA	1	0,00	0,00	16.789,60	22.994,07	130.639,57	247.463,18		
		VIGIA REF. I	642	0,00	0,00	16.789,60	22.994,07	130.639,57	247.463,18		
		TOTAL	23.660	4.047.610,76	1.277.928,74	1.195.964,05	174.834,83	8.602.927,71	15.299.270,09		
ESTATUTARIO NAD ESTATVEL											
		AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	18,00	0,00	138,00	276,00		
		AGENTE ADMINISTRATIVO	7	858,04	0,00	172,16	72,90	1.843,48	2.947,38		
		ASSIST. ADMINIST.	1	120,00	0,00	12,00	0,00	138,00	276,00		
		AUX. DE SECRETARIA	19	2.280,00	0,00	222,00	161,64	3.002,01	5.665,65		
		ESCR. DATILOG. REF. III	1	120,00	0,00	12,00	0,00	159,73	291,73		
		ESCREVENTE DATILOGRAFO	426	51.120,00	0,00	5.395,88	2.270,72	67.499,38	126.275,79		
		INS. DE ENSINO-EE/1	2	240,00	0,00	54,00	0,00	294,00	588,00		
		MERENDEIRA	194	23.280,00	0,00	2.320,23	499,82	31.096,04	57.198,09		
		MOTORISTA	2	240,00	0,00	6,00	0,00	294,00	540,00		
		PEDEIREIRO	1	120,00	0,00	12,00	0,00	138,00	276,00		
		PINTOR	2	240,00	0,00	24,00	113,88	427,16	805,03		
		PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	1	240,00	87,36	16,36	0,00	543,72	887,44		

ADMINISTRACAO UNIDADE ORCAMENTARIA		DIRETA SEC. DE EST. DE EDUCACAO						EM R\$ 1.000	
REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	VANTAGENS SEM INCIDENCIA Outras	TOTAL		
NIVEL MEDIO									
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL									
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	180,00	0,00	9,00	0,00	201,00		
	PROF. ASSISTENTE PA-D	1	240,00	270,72	51,07	129,76	691,55		
	PROF. REGENTE EF-2	1	180,00	0,00	18,00	0,00	208,00		
	PROFESSOR	2.504	521.033,30	360.609,24	89.185,69	73.157,08	1.288.626,81		
	PROFESSOR AD-1	1	340,00	134,88	30,48	0,00	505,36		
	SERVEANTE	852	102.240,00	0,00	10.273,44	2.520,63	135.034,07		
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	120,00	0,00	18,00	68,40	206,40		
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00		
	TECNICO AGRICOLA	1	137,00	0,00	0,00	0,00	137,00		
	VIGIA	309	37.080,00	0,00	3.231,60	9.063,01	54.157,34		
	TOTAL	4.389	740.709,60	361.102,20	111.063,33	88.116,97	1.586.608,46		
TEMPORARIO									
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00		
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	6	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00		
	AUX. DE SECRETARIA	151	18.120,00	0,00	0,00	123,39	21.357,68		
	ESCREVENTE DACTILOGRAFO	1.645	200.200,00	0,00	0,00	5.921,01	206.121,01		
	MERENDEIRA	781	93.720,00	0,00	0,00	689,50	117.164,77		
	MOTONISTA	3	360,00	0,00	0,00	59,40	449,40		
	PROFESSOR	8.963	1.819.449,02	1.355.386,18	0,00	214.788,26	3.885.545,34		
	SERVEANTE	2.545	305.400,00	0,00	0,00	5.921,01	311.321,01		
	VIGIA	1.774	212.880,00	0,00	0,00	51.241,81	264.121,81		
	TOTAL	15.869	2.691.049,02	1.355.386,18	0,00	277.284,90	4.893.251,92		
	TOTAL DO QUADRO	48.918	7.439.369,38	2.994.417,12	1.307.031,38	540.236,70	15.082.788,09		
NIVEL SUPERIOR									
ESTATUTARIO									
	ADM. ESCOLAR EE-2	249	67.696,52	54.538,08	6.565,82	2.647,27	143.944,91		
	ADMINISTRADOR	14	3.559,08	2.847,18	3.271,76	1.008,60	19.761,10		
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	2	620,67	554,04	298,21	0,00	1.805,76		
	ARQUITETO	2	503,44	406,74	288,93	0,00	2.721,48		
	ASSIST. SOCIAL	30	9.349,79	7.479,72	7.782,32	70,26	36.084,48		
	AUX. TECNICO	1	216,09	172,67	77,79	0,00	565,65		
	BIBLIOTECONOMISTA	9	2.468,25	1.974,56	1.686,19	723,30	15.593,74		
	CONSULTOR JURIDICO	7	6.122,43	4.897,96	2.857,99	0,00	21.753,84		
	CONTADOR	7	1.663,99	1.344,14	702,96	0,00	4.711,09		
	ECONOMISTA	8	2.089,23	1.671,34	1.594,87	963,85	5.786,30		
	ENFERMEIRO	2	503,44	406,74	2.515,60	238,50	3.711,37		
	ENGENHEIRO	2	231,11	184,88	1.482,88	0,00	4.457,66		
	ESPEC. EM EDUC. EM EXTINCAO	40	13.889,29	12.047,54	9.332,59	44.801,82	80.142,42		
	ESTATISTICO	1	332,80	266,24	359,42	478,80	1.435,93		
	INSPECTOR DE ENSINO EE/2	2	2.593,58	2.335,30	1.712,73	0,00	9.878,89		
	MEDICO	8	6.398,32	5.070,60	2.749,00	14.395,62	28.530,85		
	MEDICO A	1	231,12	184,89	104,00	0,00	570,01		
	ODONTOLOGO	6	1.627,01	1.301,58	930,12	0,00	3.966,71		
	ORIENT. EDUCACIONAL EE-2	173	47.059,17	39.004,90	10.949,81	2.402,98	113.212,88		
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	1.315,28	1.073,66	0,00	0,00	2.388,94		
	PROFESSOR AD-3	595	138.435,01	214.998,98	100.662,00	7.642,13	548.265,39		
	PROFESSOR AD-4	4.200	1.249.479,13	1.819.735,13	722.592,09	238.751,68	4.546.877,07		
	PSICOLOGO	1	3.550,50	2.847,18	1.777,41	486,45	13.259,14		
	SOCIOLOGO	7	1.802,95	1.442,08	1.018,91	0,00	4.263,94		
	SUP. ESCOLAR M-402/EE-2	127	35.122,75	29.780,15	10.247,91	1.294,58	97.143,83		
	SUPERV. ESCOLAR EE-1	8	2.190,09	1.828,03	1.615,08	96,00	14.186,36		
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	1	183,80	147,04	82,71	0,00	1.205,15		
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	8	1.354,95	1.111,67	653,22	55,46	3.549,88		
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	1.947,32	1.553,00	1.295,66	820,45	10.063,57		
	TECNICO A	1	231,11	184,88	81,19	389,05	1.637,01		
	TECNICO B	1	382,67	306,13	726,86	0,00	4.919,82		
	TECNICO C	1	350,78	293,42	501,52	0,00	3.184,80		
	TECNICO D	3	1.532,82	1.226,24	2.236,26	561,15	13.759,70		
	TOTAL	5.666	1.605.012,83	2.213.905,69	897.528,32	260.142,80	5.711.637,33		
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL									
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	429,10	0,00	42,91	235,80	658,68		
	ASSIST. SOCIAL	2	493,52	394,00	159,17	0,00	1.071,99		
	BIBLIOTECAARIO	2	462,22	369,76	166,39	0,00	1.211,98		
	ECONOMISTA	3	693,33	554,64	223,61	198,75	2.637,77		
	ENFERMEIRO	2	231,11	184,88	81,19	0,00	535,18		
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	142,85	0,00	2.476,66		
	LABORATORISTA	1	231,11	0,00	11,55	120,60	399,26		
	MEDICO	2	462,22	369,76	128,85	0,00	894,37		
	PROFESSOR AD-4	1	297,08	241,62	103,99	32,00	649,58		
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	41,69	0,00	1.407,17		
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	142,75	0,00	2.581,82		
	TEC. NIVEL SUPERIOR	4	693,33	554,64	176,80	503,42	2.932,67		
	TECNICO	6	1.488,37	1.190,66	532,77	0,00	1.911,12		
	TECNICO A	4	2.924,44	2.335,30	1.018,91	0,00	5.306,66		
	TOTAL	29	7.099,96	5.554,92	2.255,38	1.136,79	23.892,91		
CELETISTA									
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	796,31	0,00	222,96	0,00	2.789,46		
	TOTAL	1	796,31	0,00	222,96	0,00	2.789,46		
TEMPORARIO									
	ADMINISTRADOR	3	893,33	554,64	0,00	137,48	1.585,99		
	ASSIST. SOCIAL	1	1.617,77	1.294,16	0,00	207,80	3.219,73		
	BIBLIOTECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	2.080,95		
	CONSULTOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	2.890,13		
	CONTADOR	3	462,22	369,76	0,00	0,00	832,41		
	ECONOMISTA	2	231,11	184,88	0,00	0,00	415,99		
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	415,99		
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	415,99		
	FISIOTERAPEUTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	415,99		
	FONOAUDIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	415,99		
	MEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	415,99		
	NUTRICIONISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	415,99		
	PSICOLOGO	13	3.604,43	2.484,88	0,00	0,00	6.089,31		
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	832,41		
	TECNICO	4	924,44	739,52	0,00	0,00	1.663,96		
	TOTAL	47	13.211,19	8.554,92	0,00	0,00	21.766,11		
	TOTAL DO QUADRO	5.643	1.626.430,29	2.227.965,09	900.006,66	262.739,62	5.785.961,35		
CARGOS COMISSIONADOS									
	ASSESSOR	2	2.365,20	0,00	0,00	0,00	4.730,40		
	ASSESSOR COM. SOCIAL	1	1.157,60	0,00	0,00	0,00	2.315,20		
	ASSESSOR DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	4.335,20		
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	5.780,26		
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	1.327,65		
	ASSESSOR JURIDICO	1	2.167,60	0,00	1.083,60	0,00	3.251,20		
	CH.DA DIV. DE TRANSPORTE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	2.528,86		
	CH.DIV. DE NUTR. ESCOLAR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	2.528,86		
	CH.DIV. DE PAGAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	2.528,86		
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	1.083,60	0,00	3.251,20		
	COORD. PROG. DE ORCAMENTO	1	1.264,43	0,00	1.560,67	0,00	2.825,10		
	DIR. DE ENSINO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	5.780,26		
	DIR. DE SUPR. ADM.	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	DIR. DO CENT. DE EDUC. ESPEC.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	4.335,20		
	DIR. OPTO. RECURS. MATERIAIS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	4.335,20		
	DIR. DEPTO. ACQUIS. DISTRIB.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	2.528,86		
	DIR. DIV. INF. E DOCUMENT.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	2.528,86		
	SECR. GEN. CONS. EST. CUL.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	2.528,86		
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	SUB-SECRETARIO DE ESTADO	1	3.612,60	0,00	3.333,54	0,00	6.946,14		
	TOTAL	21	36.487,90	0,00	7.156,02	0,00	43.643,92		
	TOTAL DO QUADRO	21	36.487,90	0,00	7.156,02	0,00	43.643,92		
COMISSIONADOS C/ VINCULO									
	ASSESSOR	9	2.576,59	1.103,21	2.651,14	505,46	21.978,11		
	ASSESSOR DE GABINETE	1	284,11	211,20	103,03	0,00	598,34		
	ASSESSOR DE REDE FISICA	1	231,11	184,88	2.406,99	0,00	3.822,98		
	ASSESSOR DEP. ADM. PESSOAL	1	120,00	0,00	64,02	0,00	1.218,46		
	ASSESSOR DEP. AP. OPERACAO	1	240,00	184,88	93,62	0,00	518,50		
	ASSESSOR DEPTO. A. ESRUDANT	1	231,11	184,88	304,08	0,00	720,07		
	ASSESSOR DEPTO. ADM. PATRIM	1	231,11	184,88	304,08	0,00	720,07		
	ASSESSOR DEPTO. AQ. DISTRIB	1	240,00	0,00	342,09	0,00	582,09		
	ASSESSOR DEPTO. ED. AT. FIS	1	391,72	680,78	557,45	0,00	1.629,95		
	ASSESSOR DEPTO. ED. ESPECIA	1	277,33	223,47	209,10	0,00	710,90		
	ASSESSOR DEPTO. ENS. I GRAU	1	201,84	238,30	158,46	0,00	598,56		
	ASSESSOR DEPTO. ENS. SUPLET	1	297,88	261,11	248,50	0,00	707,49		
	ASSESSOR DEPTO. ENS. 2 GRAU	1	261,11	212,08	184,88	0,00	658,07		
	ASSESSOR DEPTO. EXEC. O. FIN	1	240,00	0,00	0,00	0,00	480,00		
	ASSESSOR DEPTO. SUPR. PESS.	1	231,11	184,88	140,43	0,00	556,41		
	ASSESSOR DEPTO. T. DOC. ESC.	1	239,05	234,26	248,38	0,00	721,69		
	ASSESSOR DIR. ADM. ESTUD.	2	539,43	433,53	400,05	0,00	1.372,91		
	ASSESSOR DIR. REC. HUMANOS	2	545,25	495,42	612,15	0,00	1.652,82		
	ASSESSOR DIR. SUP. ADMINIST	1	331,11	184,88	0,00	0,00	516,00		
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	1	350,02	343,01	596,59	0,00	1.289,62		
	ASSESSOR EST. E AVALIACAO	1	277,33	223,47	209,10	0,00	710,90		
	ASSESSOR TECNICO	1	1.049,57	839,65	362,33	0,00	2.251,55		
	CH. DIV. TREIN. E AVALIACAO	1	850,28	305,04	130,05	0,00	1.285,37		
	CH. DA DIV. DE LEG. E ENO.	1	381,30	304,11	679,15	0,00	1.364,56		
	CH. DA DIVISAO DE LOTACAO	1	391,72	238,30	619,08	0,00	1.249,10		
	CH. DIV. DE CURSOS	1	310,33	304,11	487,79	0,00	1.102,23		
	CH. DIV. DE REC. E ARMAZENAM	1	240,00	221,66	500,61	0,00	962,27		
	CH. DIV. ASSIST. AD. SERVIDOR	1	277,33	221,66	453,49	0,00	952,48		
	CH. DIV. CONTROLE ESTOQUE	1	216,09	172,87	400,17	0,00	889,13		
	CH. DIV. CURRICULO	1	282,60	278,94	157,10	0,00	718,64		
	CH. DIV. DE ADMINISTRACAO	1	391,72	313,37	1.029,97	0,00	1.735,06		
	CH. DIV. DE ADM. PESSOAL	2	240,00	561,63	1.079,18	0,00	2.880,81		
	CH. DIV. DE FINANÇAS	1	240,00	192,00	0,00	0,00	4		

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCAÇÃO		EM R\$ 1,00				
R E G I M E	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	T O T A L		
G R U P O	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA	
COMMISSIONADOS C/ VINCULO								
	COORD. DE FISCALIZACAO	1	231,11	184,88	142,75	0,00	2.076,05	2.034,70
	COORD. DE PROMOÇÕES	2	691,63	609,15	1.085,64	0,00	6.468,58	8.855,00
	COORD. PROG. E ORÇAMENTO	1	506,25	405,00	1.058,13	0,00	5.449,54	7.418,82
	COORD. SIST. ORG. MOD. ENSINO	1	399,58	271,66	452,58	0,00	2.104,20	3.188,08
	COORD. GRUPO EST. AVALIACAO	1	1.224,00	979,20	1.378,04	0,00	7.005,40	10.668,04
	COORD. NUCLEO CONTR. CONVEN	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	1.327,65	2.655,30
	COORDEN. DO PRE. ESCOLAR	1	308,32	246,65	268,79	0,00	1.864,20	2.687,96
	COORDENADOR DE FINANÇAS	2	250,08	200,00	584,67	0,00	2.595,37	3.567,58
	COORDENADOR DE PROJETOS	2	459,58	392,77	212,72	0,00	2.173,11	3.178,18
	DIR. DE RECURSOS HUMANOS	1	347,31	277,84	1.174,80	0,00	6.448,25	8.248,30
	DIR. DO DPTO DE ENS. 1 GRAU	1	350,02	280,01	472,82	0,00	4.683,01	5.685,06
	DIR. DO DPTO DE ENS. 2 GRAU	1	381,30	305,04	968,16	0,00	5.122,66	6.777,16
	DIR. DPTO DE APOIO AD. ENS.	1	297,88	238,30	227,02	0,00	4.267,48	5.030,68
	DIR. DPTO DE EDUC. SUPLET.	1	347,31	340,36	959,70	0,00	5.195,53	6.793,09
	DIR. DPTO. FINAN. CONTAB.	1	202,60	226,08	897,10	0,00	4.873,94	6.279,72
	DIR. DEP. APOIO OPERACIONAL	1	231,11	306,13	726,86	0,00	4.919,82	6.335,48
	DIR. DEPTO. ADM. DE PESSOAL	1	1.049,57	839,65	537,51	0,00	4.421,86	5.375,16
	DIR. DEPTO. ED. ASSIST. ESTUD.	2	779,57	623,64	1.418,80	0,00	5.912,87	8.045,68
	DIR. DEPTO. EDUC. ATIV. FISIC.	1	207,88	238,30	113,51	0,00	1.117,85	4.767,54
	DIR. DEPTO. INFORM. E EDUC.	1	120,00	0,00	278,11	0,00	3.878,27	4.276,38
	DIR. DEPTO. SUPRIM. PESSOAL	1	2.107,60	0,00	325,14	0,00	2.492,74	4.385,48
	DIRETOR DE ADMIN. PATRIMON.	1	277,33	221,86	669,98	0,00	4.637,33	5.806,50
	PRES. COM. PERM. DE LICITAC.	1	329,10	263,32	481,20	0,00	3.036,46	4.110,14
	SEC. ASSESSORIA REDE FIS.	1	20,00	0,00	102,25	0,00	824,27	1.046,52
	SEC. DO GABINETE	1	250,08	200,00	145,55	0,00	1.660,13	2.255,82
	SEC. DA ASS. DE COM. SOCIAL	1	120,00	0,00	61,35	0,00	783,37	964,72
	SEC. DA DIRETOR. DE ENSINO	1	120,00	0,00	61,35	0,00	783,37	964,72
	SEC. DIR. DE RECURS. HUMANOS	1	297,88	526,22	0,00	38,40	817,64	1.680,14
	SEC. DIR. ASSIST. AD. ESTUDAN.	1	120,00	0,00	40,90	0,00	738,92	899,82
	SECRET. ASSESS. DE PLANEJAM.	1	240,00	0,00	137,27	0,00	974,27	1.346,52
	SECRET. ASSESS. JURIDICA	1	120,00	0,00	61,35	0,00	771,37	952,72
	SECRET. DA DIR. SUP. ADMINIS.	1	131,52	0,00	63,07	0,00	772,61	967,20
	TOTAL	105	37.847,86	22.553,37	41.002,98	559,86	292.182,20	394.146,27
	TOTAL DO QUADRO	105	37.847,86	22.553,37	41.002,98	559,86	292.182,20	394.146,27

COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.956,14	4.956,14
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	606,90	606,90
	TOTAL	15	0,00	0,00	0,00	0,00	5.563,04	5.563,04
	TOTAL DO QUADRO	15	0,00	0,00	0,00	0,00	5.563,04	5.563,04
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	49.597	9.102.287,57	5.222.382,21	2.214.194,06	802.976,32	20.909.470,80	38.251.310,96
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	49.582						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS		EM R\$ 1,00				
R E G I M E	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	T O T A L		
G R U P O	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA	
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	2	240,00	0,00	78,00	81,00	425,25	824,25
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	36,00	77,40	269,40	502,80
	TOTAL	3	360,00	0,00	114,00	158,40	694,65	1.327,05
	TOTAL DO QUADRO	3	360,00	0,00	114,00	158,40	694,65	1.327,05
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	1.994,00	1.994,00
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,20	520,20
	TOTAL	8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.514,20	2.514,20
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.514,20	2.514,20
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	11	360,00	0,00	114,00	158,40	3.208,85	3.841,25
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	3						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : BREU BRANCO/SEDUC/MUNICIPALIZACAO		EM R\$ 1,00				
R E G I M E	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	T O T A L		
G R U P O	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA	
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	30,00	0,00	198,00	348,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	2	360,00	158,64	125,59	0,00	945,03	1.589,26
	PROFESSOR AD-2	1	240,00	150,72	58,60	0,00	667,72	1.117,04
	SERVENTE REF. I	2	600,00	0,00	240,00	0,00	840,00	1.672,00
	TOTAL	6	960,00	309,36	262,19	0,00	2.194,75	3.726,30
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	PROFESSOR	2	480,00	87,36	32,73	0,00	889,68	1.489,78
	SERVENTE	1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	240,00
	TOTAL	3	600,00	87,36	32,73	0,00	1.009,68	1.729,78
TEMPORARIO	ESCREVENTE DATILOGRAFO	14	1.580,00	0,00	0,00	0,00	1.908,00	3.588,00
	MERENDEIRA	17	2.040,00	0,00	0,00	0,00	2.724,00	4.764,00
	PROFESSOR	112	24.643,20	11.443,62	0,00	608,00	50.404,61	87.099,43
	SERVENTE	37	4.240,00	0,00	0,00	0,00	5.532,00	9.972,00
	VIGIA	8	860,00	0,00	0,00	0,00	1.224,00	2.184,00
	TOTAL	188	33.763,20	11.443,62	0,00	608,00	61.792,61	107.607,43
	TOTAL DO QUADRO	197	35.323,20	11.840,34	294,92	608,00	64.997,05	113.063,51
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	PROFESSOR AD-3	1	240,00	192,00	86,40	0,00	1.193,88	1.712,28
	TOTAL	1	240,00	192,00	86,40	0,00	1.193,88	1.712,28
	TOTAL DO QUADRO	1	240,00	192,00	86,40	0,00	1.193,88	1.712,28
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	198	35.563,20	12.032,34	381,32	608,00	66.190,93	114.775,79
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	198						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : GOIANESIA DO PARA/SEDUC/MUNICIPALIZ		EM R\$ 1,00				
R E G I M E	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	T O T A L		
G R U P O	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA	
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	PROF. ASSISTENTE PA-A	11	1.680,00	393,12	323,48	0,00	3.382,79	5.785,40
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	240,00	118,04	107,71	0,00	645,95	1.112,70
	PROFESSOR AD-1	1	120,00	43,68	24,55	0,00	276,23	464,46
	SERVENTE REF. I	5	600,00	0,00	78,00	0,00	680,42	1.558,42
	TOTAL	18	2.640,00	555,84	539,75	0,00	5.185,39	8.920,98
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	PROFESSOR	14	2.280,00	868,50	314,77	0,00	5.844,43	9.307,70
	TOTAL	14	2.280,00	868,50	314,77	0,00	5.844,43	9.307,70
TEMPORARIO	ESCREVENTE DATILOGRAFO	3	360,00	0,00	0,00	0,00	372,00	732,00
	PROFESSOR	21	4.437,88	2.412,76	0,00	0,00	9.425,55	16.276,19
	SERVENTE	5	600,00	0,00	0,00	0,00	799,63	1.399,63
	VIGIA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	308,98	509,98
	TOTAL	31	5.637,88	2.412,76	0,00	0,00	10.907,17	18.957,81
	TOTAL DO QUADRO	63	10.557,88	3.837,10	854,52	0,00	21.936,99	37.186,49
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	PROF. COLABORADOR	1	355,20	294,28	97,42	0,00	1.097,36	1.844,26
	TOTAL	1	355,20	294,28	97,42	0,00	1.097,36	1.844,26
	TOTAL DO QUADRO	1	355,20	294,28	97,42	0,00	1.097,36	1.844,26
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	64	10.913,08	4.131,38	951,94	0,00	23.034,35	39.030,75
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	64						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : NOVO REPARTIMENTO/SEDUC/MUNICIPALIZ							EM	R\$ 1,00
R E G I M E	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS		VANTAGENS SEM		T O T A L		
G R U P O	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA			
NIVEL M E D I O										
ESTATUTARIO										
	AG. DE PORTARIA	5	600,00	0,00	150,00	0,00	858,00	1.608,00		
	PROF. ASSISTENTE PA-A	29	5.520,00	2.338,50	1.023,94	32,00	12.203,90	21.118,34		
	PROF. ASSISTENTE PA-B	5	1.080,00	550,20	433,50	0,00	3.856,82	5.920,52		
	PROFESSOR AD-1	6	1.320,00	471,26	250,31	0,00	3.368,01	5.410,58		
	PROFESSOR AD-2	1	240,00	55,68	29,56	0,00	426,04	751,28		
	SERVENTE REF. I	11	1.320,00	0,00	192,00	0,00	1.764,00	3.276,00		
	VIGIA REF. I	2	240,00	0,00	36,00	0,00	324,00	600,00		
	TOTAL	59	10.320,00	3.415,64	2.118,41	32,00	22.798,77	38.684,82		
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL										
	PROFESSOR	27	5.105,00	2.107,03	888,42	64,00	12.297,34	20.282,79		
	SERVENTE	3	360,00	0,00	24,00	0,00	480,00	864,00		
	VIGIA	1	120,00	0,00	12,00	0,00	132,00	264,00		
	TOTAL	31	5.586,00	2.107,03	924,42	64,00	12.909,34	21.390,79		
TEMPORARIO										
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	7	840,00	0,00	0,00	0,00	936,00	1.776,00		
	MERENDEIRA	5	600,00	0,00	0,00	0,00	816,00	1.416,00		
	PROFESSOR	99	16.819,34	6.533,64	0,00	608,00	31.994,79	55.955,77		
	SERVENTE	20	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.904,00	5.304,00		
	VIGIA	9	1.080,00	0,00	0,00	0,00	1.473,37	2.553,37		
	TOTAL	140	21.739,34	6.533,64	0,00	608,00	38.124,16	76.005,14		
	TOTAL DO QUADRO	230	37.845,34	12.056,31	2.842,83	704,00	73.837,27	127.080,75		
NIVEL SUPERIOR										
ESTATUTARIO										
	PROF. SR AD-4	2	595,76	1.194,70	317,24	0,00	3.023,30	5.131,00		
	TOTAL	2	595,76	1.194,70	317,24	0,00	3.023,30	5.131,00		
	TOTAL DO QUADRO	2	595,76	1.194,70	317,24	0,00	3.023,30	5.131,00		
	TOTAL DA UNID ORCAM	232	38.241,10	13.251,01	3.160,07	704,00	76.855,57	132.211,75		
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG	232								

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : TUCURUI/SEBUC/MUNICIPALIZAÇÃO		EM R\$ 1,00					
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL			
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA		
NIVEL MEDIO									
ESTATUTARIO									
	AG. DE PORTARIA	9	1.080,00	0,00	318,00	0,00	1.602,00	3.000,00	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	138,00	276,00	
	ESCR. DATILOG. REF. III	12	1.440,00	0,00	240,00	0,00	2.078,94	3.758,94	
	INSPEÇÃO DE ALUNOS	2	240,00	0,00	78,00	0,00	354,00	672,00	
	PROF. ASSISTENTE PA-A	21	3.960,00	1.690,00	1.418,00	0,00	9.273,40	16.347,28	
	PROF. ASSISTENTE PA-B	3	720,00	174,72	243,30	0,00	1.438,02	2.628,04	
	PROF. COLABORADOR	3	892,80	89,28	134,63	0,00	1.585,51	2.702,22	
	PROFESSOR AD-1	30	6.304,00	2.816,00	1.865,56	0,00	17.165,92	28.232,36	
	PROFESSOR AD-2	4	960,00	608,48	395,76	0,00	3.868,83	6.861,07	
	SERVENTE REF. 1	47	5.640,00	0,00	942,00	0,00	7.014,00	14.496,00	
	VIGIA REF. 1	4	480,00	0,00	84,00	0,00	730,53	294,53	
	TOTAL	136	21.916,80	5.388,30	5.735,19	0,00	46.231,15	79.271,44	
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL									
	ESCREVENTE DATILOGrafo	4	480,00	0,00	48,00	0,00	576,00	1.104,00	
	PROFESSOR	17	3.348,00	1.793,94	514,11	0,00	9.019,46	15.275,51	
	SERVENTE	3	360,00	0,00	36,00	0,00	504,00	900,00	
	VIGIA	6	720,00	0,00	60,00	0,00	926,44	1.706,44	
	TOTAL	30	4.908,00	1.793,94	658,11	0,00	11.625,90	18.985,95	
TEMPORARIO									
	ESCREVENTE DATILOGrafo	16	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.568,00	4.728,00	
	MERENDEIRA	4	480,00	0,00	0,00	0,00	636,00	1.116,00	
	PROFESSOR	77	14.640,69	7.936,65	0,00	0,00	31.717,47	54.294,81	
	SERVENTE	37	3.240,00	0,00	216,00	0,00	3.984,00	7.224,00	
	VIGIA	16	1.920,00	0,00	0,00	0,00	2.541,32	4.461,32	
	TOTAL	142	22.440,69	7.936,65	0,00	0,00	41.446,79	71.824,13	
	TOTAL DO QUADRO	308	49.265,49	15.118,89	6.393,30	0,00	99.303,84	170.081,52	
NIVEL SUPERIOR									
ESTATUTARIO									
	PROFESSOR AD-3	2	365,04	644,35	185,16	0,00	1.421,11	2.615,66	
	PROFESSOR AD-4	1	297,88	251,52	82,41	0,00	1.407,41	2.039,22	
	TOTAL	3	662,92	895,87	267,57	0,00	2.828,52	4.654,88	
	TOTAL DO QUADRO	3	662,92	895,87	267,57	0,00	2.828,52	4.654,88	
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	311	49.928,41	16.014,76	6.660,87	0,00	102.132,36	174.736,40	
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG	311				0,00			

ADMINISTRACAO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA		EM R\$ 1,00					
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL			
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	Outras	INCIDENCIA		
NIVEL MEDIO									
ESTATUTARIO									
	AG. DE PORTARIA	38	4.560,00	756,00	4.223,20	424,63	43.820,18	53.784,01	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	108	12.960,00	840,00	16.094,92	2.510,60	163.773,58	196.179,10	
	AGENTE AUX. FISCALIZACAO	243	32.638,88	187,82	116.767,59	18.049,95	998.361,67	1.166.006,01	
	AGENTE DE MECANICA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	1.253,16	1.542,02	
	AGENTE DE SERVICOS	1	120,00	84,00	125,23	250,43	1.185,53	1.769,19	
	AGENTE FISCAL	3	402,48	0,00	806,13	0,00	4.733,83	6.042,44	
	AGENTE TRIBUTARIO	195	26.215,81	0,00	101.432,96	9.262,31	819.629,35	956.540,45	
	ASSIST. ADMINISTR.	1	2.101,36	684,28	2.507,37	15.145,21	20.499,22	24.193,87	
	ASSIST. ADMINISTR.B	1	288,92	0,00	212,94	0,00	1.027,60	2.129,46	
	ASSIST. TECNICO	2	261,84	91,64	404,48	0,00	3.033,44	3.791,40	
	AUX. DE ADMINISTRACAO	15	1.844,32	172,76	3.134,54	236,68	23.050,61	28.484,12	
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	120,00	84,00	15,00	0,00	1.444,77	1.763,80	
	AUX. OPER. E SEGURANCA	4	790,35	553,22	708,21	299,94	4.752,68	7.104,40	
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	167,78	0,00	117,99	0,00	1.154,06	1.439,82	
	AUX. TECNICO	23	3.307,78	192,44	5.772,07	0,00	43.038,34	52.310,63	
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	140,06	0,00	1.403,26	1.680,78	
	AUX. ADMINISTRATIVO	1	269,20	0,00	332,82	388,25	1.727,76	2.718,03	
	AUX. DE ADMINISTRACAO A	1	120,00	0,00	170,71	0,00	1.428,45	1.719,16	
	AUX. DE FISCALIZACAO	1	120,00	0,00	170,71	0,00	1.464,45	1.755,16	
	AUX. TECNICO C	2	372,83	0,00	131,27	0,00	1.701,94	2.208,14	
	CONTRAMESTRE	1	120,00	0,00	325,29	148,77	1.399,21	1.993,27	
	COZINHEIRO MARITIMO	1	120,00	0,00	243,96	126,27	1.255,63	1.745,86	
	DATILOGRAFO	37	4.440,00	420,00	4.870,62	1.289,24	57.329,12	68.348,90	
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	120,00	0,00	102,43	0,00	1.360,17	1.582,60	
	INSPEICAO DE ALUNOS	1	120,00	0,00	307,29	0,00	1.577,03	2.004,32	
	MARINHEIRO	1	120,00	0,00	325,29	148,77	1.435,21	2.039,27	
	MESTRE	1	120,00	0,00	108,43	88,27	1.212,00	1.529,60	
	MOTORISTA	114	13.723,90	675,07	9.294,69	1.101,92	127.503,40	152.298,98	
	MOTORISTA FLUVIAL	3	401,54	0,00	442,02	309,31	3.770,80	4.923,67	
	SERVENTE REF. 1	5	360,00	0,00	362,00	0,00	3.281,29	3.993,68	
	SERVICOS PRESTADOS	5	654,00	0,00	728,44	0,00	7.108,72	9.491,76	
	TEC. DE CONTABILIDADE	4	480,00	0,00	853,57	0,00	5.910,36	7.243,93	
	TOTAL	821	107.699,26	4.701,23	271.739,52	34.580,54	2.346.826,11	2.765.646,66	
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL									
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	263,19	0,00	413,01	0,00	5.692,74	6.368,94	
	AGENTE DE SERVICOS	34	4.080,00	840,00	3.335,66	12,00	38.709,02	46.976,68	
	ASSIST. TECNICO	15	2.029,29	96,22	2.765,05	534,34	32.633,71	38.058,52	
	AUX. DE ADMINISTRACAO	46	5.662,53	84,00	6.863,90	642,72	71.142,93	84.398,08	
	AUX. TECNICO	193	26.380,38	3.216,52	27.237,24	3.793,07	304.938,98	365.566,19	
	CONTRAMESTRE	1	120,00	0,00	108,43	0,00	1.108,73	1.437,16	
	CONTRAMESTRE FLUVIAL	1	120,00	0,00	108,43	88,27	1.176,30	1.493,00	
	DATILOGRAFO	22	2.880,24	824,76	1.818,76	287,86	32.828,67	38.640,39	
	DIGITADOR	1	120,00	0,00	54,21	73,27	1.108,58	1.356,06	
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	120,00	0,00	18,00	0,00	1.62,00	800,00	
	MARINHEIRO	1	120,00	0,00	184,76	287,86	32.828,67	38.640,39	
	MARINHEIRO FLUV. DE CONVES	3	960,00	0,00	115,03	0,00	1.487,32	1.808,35	
	MARINHEIRO FLUV. MAQUINAS	8	1.200,00	0,00	81,32	80,77	1.136,44	1.418,53	
	MARINHEIRO REG. DE CONVES	15	1.800,00	0,00	460,79	593,66	8.920,50	10.934,95	
	MARINHEIRO REG. MAQUINAS	12	1.440,00	0,00	419,25	593,66	6.425,82	7.879,12	
	MOTOQUEIRO	1	120,00	0,00	894,48	1.121,55	16.436,28	20.252,31	
	MOTORISTA	36	4.320,00	336,00	786,07	916,74	13.322,26	16.465,07	
	MOTORISTA FLUVIAL	2	240,00	0,00	54,21	0,00	1.042,51	1.216,72	
	OPERADOR DE RADIO	1	120,00	0,00	3.590,04	673,65	40.648,39	49.574,08	
	SUPERVISOR	4	523,68	91,84	162,64	161,54	2.224,88	2.789,06	
	TOTAL	400	51.899,22	5.573,14	49.647,84	9.485,39	584.814,00	701.419,59	
TEMPORARIO									
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	984,30	1.084,30	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	720,00	0,00	0,00	0,00	7.498,44	8.218,44	
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	1.257,74	1.377,74	
	AUX. TECNICO	4	523,68	274,92	0,00	755,89	9.037,26	10.591,85	
	AUX. DE PRODUCAO I	7	2.257,64	325,76	0,00	0,00	2.179,12	4.662,52	
	DIGITADOR	10	1.309,20	366,50	0,00	0,00	13.592,04	15.267,80	
	MARINHEIRO	1	489,26	0,00	0,00	0,00	1.381,56	1.870,82	
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	120,00	0,00	0,00	0,00	1.269,74	1.389,74	
	TOTAL	31	5.659,78	867,24	0,00	755,99	37.180,20	44.463,21	
	TOTAL DO QUADRO	1.252	165.258,28	11.141,61	321.387,35	44.921,92	2.956.820,31	3.511.529,46	
NIVEL SUPERIOR									
ESTATUTARIO									
	ADMINISTRADOR	23	5.417,22	4.657,14	8.575,36	4.206,75	79.885,97	102.742,44	
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	167,95	0,00	6.380,78	7.053,92	
	BIBLIOTECONOMISTA	4	1.016,88	819,49	1.709,52	599,33	14.697,78	18.934,99	
	CONSULTOR JURIDICO	5	5.247,85	4.199,25	2.462,02	1.105,37	23.833,06	36.846,55	
	CONTADOR	25	5.823,57	4.982,52	7.000,07	642,32	80.425,96	96.874,84	
	ECONOMISTA	7	1.663,99	1.331,14	2.255,16	2.349,81	23.910,93	31.521,12	
	ENG. AGRONOMO	7	1.895,08	1.604,30	2.866,66	0,00	26.064,66	32.732,80	
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	770,86	0,00	3.450,33	4.637,16	
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	369	89.337,92	71.467,60	199.880,74	41.372,94	2.292.093,59	2.694.069,79	
	MEDICO	3	874,89	699,90	1.154,81	1.448,99	9.631,51	13.810,10	
	NUTRICIONISTA	1	277,33	221,86	790,94	0,00	5.504,39	6.740,52	
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	231,11	184,88	1.061,34	332,79	2.351,34	2.851,77	
	PROCURADOR FISCAL	1	1.959,84	1.567,84	9.701,69	2.184,38	52.058,72	67.472,46	
	PROFESSOR AD-4	2	1.682,22	1.277,49	333,15	0,00	9.227,49	11.507,13	
	PSICOLOGO	1	1.682,22	1.277,49	333,15	0,00	9.227,49	11.507,13	
	TEC. JUNIOR	1	332,80	269,76	847,94	23,11	6.220,93	7.933,02	
	TECNICO	3	785,77	628,60	1.604,12	0,00	8.977,37	12.895,82	
	TECNICO A	1	359,79	280,63	698,24	0,00	7.061,30	9.390,96	
	TECNICO B	1	359,79	280,63	698,24	0,00	7.061,30	9.390,96	
	TECNICO C	2	631,40	665,12	1.008,44	1.202,18	6.739,82	9.476,80	
	TECNICO D	4	2.067,21	1.663,75	4.415,37	1.991,07	25.270,61	35.398,01	
	TOTAL	470	119.594,88	96.522,99	247.503,42	58.044,65	2.684.506,47	3.206.172,41	
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL									
	ANALISTA DE SISTEMAS II	1	231,11	0,00	135,68	0,00	2.667,25	3.034,04	
	ASSIST. JURIDICO	1	245,26	197,00	313,80	0,00	3.072,27	3.829,33	
	ECONOMISTA	3	817,63	821,00	929,52	0,00	8.371,87	10.940,10	
	ENG. AGRONOMO	1	231,11	164,88	700,00	0,00	3.480,20	4.802,62	
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	339,80	266,24	547,28	0,00	5.444,66	6.591,16	
	TECNICO	45	11.463,01	10.247,84	14.690,33	4.769,86	159.890,22	201.177,26	
	TECNICO A	2	419,70	341,56	616,52	1.156,82	3.642,84	5.602,82	
	TECNICO B	1	449,98	359,98	841,56	1.698,95	8.291,67	11.917,67	
	TECNICO DE EDUCACAO	1	254,21	203,36	518,97	0,00	5.287,10	6.253,64	
	TOTAL	56	14.545,81	12.684,93	18.643,08	7.105,43	200.181,10	253.158,64	
	TOTAL DO QUADRO	526	134.138,69	109.207,92	266.146,48	65.150,08	2.884.688,28	3.459.331,05	
CARGOS COMISSIONADOS									
	ASSESSOR	5	7.767,23	0,00	823,33	0,00	21.200,09	29.780,65	
	CH.DIV.DEMONSTR.CONTABEIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	3.505,91	4.780,34	
	CH.DIV.DESENV.AREA TRIBUT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	3.505,91	4.780,34	
	CH.DIV.DESENV.AREA ADMIN.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	3.505,91	4.780,34	
	COORD. INFORMATICA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.719,64	5.719,64	
	DIR. DE ADMINISTRACAO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	5.141,61	8.031,74	
	DIR. PROGRAM. FINANCEIRA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	5.141,61	8.031,74	
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	5.476,80	9.087,88	
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	9.116,55	9.116,55	
	TOTAL	13	20.853,44	0,00	823,33	0,00	62.731,37	84.508,14	
	TOTAL DO QUADRO	13	20.853,44	0,00	823,33	0,00	62.731,37	84.508,14	
COMISSIONADOS C/ VINCULO									
	ASSESSOR	14	4.154,89	3.099,93	11.315,08	4.971,82	104.417,20	127.686,92	
	CH.DIV.DIV. DE PESSOAL	1	277,33	221,86	790,94	0,00	5.504,39	6.740,52	
	CH.DIV.DIV. DE TRANSPORTE	1	277,33	221,86	790,94	0,00	5.504,39	6.740,52	
	CH.DIV.ACDMP. ING. RECURSOS	1	231,11	184,88	698,31	0,00	3.124,38	3.604,21	
	CH.DIV.APOIO S. PROFISSION	1	231,11	184,88	698,31	23,11	3.124,38	3.604,21	
	CH.DIV.CONTR.E RESULTADOS	1	137,46	0,00	494,94	0,00	4.890,95	5.083,36	
	CH.DIV.CONTR. FINANCEIRO	1	137,46	0,00	494,94	0,00	4.890,95	5.083,36	
	CH.DIV.CONTR. INT. ADM. DIR.	1	231,11	184,88	698,31	23,11	3.124,38	3.604,21	
	CH.DIV.CONTR. INT. ADM. IND.	1	277,33	221,86	790,94	0,00	5.504,39	6.740,52	
	CH.DIV.CONTR. INT. RECEITA	1	277,33	221,86	790,94	0,00	5.504,39	6.740,52	
	CH.DIV.CONTR. PATRONAL	1	137,46	0,00	494,94	0,00	4.890,95	5.083,36	
	CH.DIV.CONTR. E CONTRAT.	1	137,46	0,00	4				

TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 6 - PÁGINA 5

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA		EM R\$ 1,00				
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS		VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA	
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	CH. DIV. LIB. REC. FINANCEIRO	1	120,00	0,00	564,32	0,00	4.970,88	5.655,20
	CH. DIV. PROJ. ORÇAMENTARIA	1	277,33	221,86	790,94	1.142,35	5.600,69	8.033,17
	CH. DIV. RECEPCAO TRIANMENT	1	251,11	184,88	947,89	0,00	8.075,76	9.439,64
	CH. DIV. SUP. ADMINISTRATIVO	1	277,33	221,86	527,29	0,00	5.325,04	6.151,52
	CH. DIVISAO ALMOXARIFADO	1	130,92	0,00	0,00	755,99	4.429,48	5.316,39
	CH. DIVISAO DE CADASTRO	1	231,11	184,88	189,57	0,00	7.305,43	7.910,99
	CH. DIVISAO DE COMPRAS	1	130,92	0,00	226,82	0,00	4.561,83	4.919,57
	CH. DIVISAO DE PATRIMONIO	1	134,16	0,00	547,86	0,00	5.948,16	6.374,31
	CHEFE DE GABINETE	1	332,00	266,24	547,86	0,00	5.444,86	6.591,16
	COORD. DE ARRECADACAO	1	277,33	221,86	671,80	0,00	6.814,63	8.085,62
	COORD. DE ARRECADACAO	1	231,11	184,88	451,41	0,00	5.065,56	5.933,96
	COORD. INFOR. ECON-FISCALS	1	302,05	0,00	1.332,79	1.210,36	14.089,80	16.916,60
	COORD. ACOMPANH. RECEITA	2	277,33	221,86	671,80	0,00	6.902,63	8.073,62
	COORD. CONTROLE INTERNO	1	350,79	280,63	698,24	0,00	7.061,30	8.390,96
	COORD. DE CONTABILIDADE	1	277,33	221,86	671,80	0,00	6.890,63	8.061,62
	COORD. DE ENVIDAMENTO	1	231,11	184,88	417,64	0,00	7.034,45	8.325,26
	COORD. ENC. GERAIS SUP. SEFA	1	231,11	184,88	417,64	0,00	7.336,84	8.170,47
	COORD. PROCEDIM. FISCAIS	1	134,16	0,00	1.274,44	0,00	8.399,94	9.809,54
	COORD. PROGRAMACAO DESPESA	1	4.120,81	3.296,54	12.549,21	3.964,99	141.954,37	168.885,92
	DEL. REG. FAZ. ESTADUAL	10	277,33	221,86	167,56	0,00	6.386,78	7.053,92
	DIR. OPTO RECUR. MATERIAIS	1	120,00	0,00	595,96	0,00	6.447,60	7.163,56
	DIR. OPTO RECURSOS HUMANOS	1	548,46	438,76	1.548,77	1.991,07	9.411,67	13.530,73
	DIR. ARREC. INF. FAZENDARIAS	1	277,33	221,86	3.105,21	0,00	12.917,40	15.531,80
	DIR. CONT. CONTROLE INTERNO	1	231,11	184,88	1.473,96	1.473,96	7.330,16	10.366,64
	DIR. DEP. APOIO OPERACIONAL	1	184,88	148,53	818,05	0,00	6.978,58	8.213,52
	DIR. DEPTO REC. FINANCEIROS	1	277,33	221,86	527,29	0,00	5.325,04	6.351,52
	DIR. DIV. EST. E APOIO PEDAG	1	134,16	0,00	291,87	0,00	5.887,96	6.314,01
	DIRETOR DE DIVISAO	1	231,11	184,88	505,21	0,00	10.194,40	11.119,69
	DIRETOR DE FISCALIZACAO	1	231,11	184,88	849,56	1.698,35	6.558,20	11.917,67
	DIRETOR EXEC. FINANCEIRA	1	231,11	184,88	638,31	0,00	5.364,86	6.419,16
	GER. S. EST. ACOMP. ORC. FINAN	1	1.058,60	739,52	1.997,92	0,00	46.697,86	50.489,90
	INSPECTOR FAZENDARIO	5	19.755,57	13.760,58	55.989,48	23.118,69	585.910,04	698.534,36
	TOTAL	80	19.755,57	13.760,58	55.989,48	23.118,69	585.910,04	698.534,36
	TOTAL DO QUADRO	80	19.755,57	13.760,58	55.989,48	23.118,69	585.910,04	698.534,36
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.969,95	3.969,95
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.719,58	1.719,58
	SECRETARIO DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	303,36	303,36
	TOTAL	18	0,00	0,00	0,00	0,00	5.992,89	5.992,89
	TOTAL DO QUADRO	18	0,00	0,00	0,00	0,00	5.992,89	5.992,89
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.809	320.350,39	120.349,13	586.357,17	110.072,00	5.922.232,85	7.061.361,54
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	1.791						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA		EM R\$ 1,00				
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS		VANTAGENS SEM		TOTAL
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA	
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	3	360,00	0,00	108,00	77,40	563,53	1.108,93
	AGENTE ADMINISTRATIVO	11	3.698,86	420,00	929,21	229,26	5.559,00	10.746,33
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	68,73	30,02	69,75	272,56	579,42
	DATILOGRAFO	4	460,00	60,00	299,42	11,40	2.341,47	3.192,29
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	120,00	0,00	18,00	11,40	174,95	324,35
	MOTORISTA	3	368,78	184,38	101,95	234,00	984,70	1.873,81
	PROFESSOR AD-1	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	1.390,87	2.781,74
	TOTAL	24	6.339,53	733,11	1.613,94	633,21	11.287,08	20.606,87
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	2	240,00	60,00	60,00	156,79	505,37	1.022,16
	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	634,72	120,00	135,94	51,45	1.122,66	2.084,77
	AUX. TECNICO	1	255,70	0,00	51,14	0,00	306,84	613,68
	TOTAL	8	1.130,42	180,00	247,08	208,24	1.934,87	3.700,61
CELETISTA								
	AUX. TECNICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43	2.528,86
	TOTAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43	2.528,86
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	14	1.680,00	60,00	0,00	337,59	2.314,38	4.391,97
	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	2.040,00	300,00	0,00	94,44	2.620,03	5.054,47
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	5	600,00	0,00	0,00	59,79	711,84	1.371,63
	ASSIST. TECNICO	2	261,84	274,92	0,00	0,00	584,76	1.121,52
	MOTORISTA	3	360,00	180,00	0,00	101,97	718,95	1.350,92
	TOTAL	41	4.941,84	814,92	0,00	593,79	6.949,96	13.300,51
	TOTAL DO QUADRO	74	13.675,22	1.728,03	1.661,02	1.436,24	21.436,34	40.136,85
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	142,75	0,00	2.605,82	3.164,56
	CONSULTOR JURIDICO	12	12.070,05	11.667,64	8.178,19	3.973,56	51.170,70	87.060,14
	ECONOMISTA	1	554,64	277,32	124,79	97,63	1.063,15	2.117,53
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	231,11	184,88	103,09	259,20	787,44	1.566,62
	TOTAL	15	13.086,91	12.314,72	8.549,72	4.330,39	55.627,11	93.908,85
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. SOCIAL	1	254,21	203,36	547,91	0,00	4.497,64	5.503,12
	ASSIST. TECNICO	1	183,80	147,04	353,09	0,00	1.640,02	2.323,95
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.924,21	2.501,46	1.434,70	0,00	7.288,51	13.148,88
	CONTADOR	1	246,26	197,00	290,96	0,00	2.781,30	3.515,52
	DEFENSOR PUBLICO	1	302,82	242,25	601,99	0,00	4.511,60	5.658,66
	ECONOMISTA	1	238,57	310,13	109,74	0,00	715,37	1.373,81
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	238,57	310,13	109,74	0,00	682,44	1.340,88
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	238,57	190,85	85,88	141,57	594,75	1.251,62
	TOTAL	9	3.627,01	4.102,22	3.534,01	141,57	22.711,63	34.116,44
TEMPORARIO								
	ADVOGADO	1	231,11	300,43	0,00	0,00	555,54	1.087,08
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	1.085,17	0,00	0,00	2.059,61	4.069,22
	CONTADOR	2	462,22	600,86	0,00	0,00	1.097,17	2.160,25
	TOTAL	7	1.617,77	1.987,46	0,00	0,00	3.711,32	7.315,55
	TOTAL DO QUADRO	31	18.331,69	18.404,40	12.083,73	4.471,96	82.050,06	135.341,84
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	7	11.199,26	0,00	1.060,31	838,05	14.872,56	27.970,18
	CH. DA DIV. DE PESSOAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43	2.528,86
	CH. DIV. CADASTRAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	749,58	2.014,01
	CH. DIV. EDUC. E PROJETOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43	2.528,86
	CH. DIV. PESQUISA JURIDICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43	2.528,86
	CH. DIV. REC. E ATENDIMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43	2.528,86
	CH. SECR. OP. CONS. EST. ENT	1	0,00	0,00	404,61	0,00	2.427,69	2.832,30
	CH. SECR. OP. CONS. PENIT	1	0,00	0,00	202,36	0,00	2.225,88	2.427,68
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	505,77	0,00	1.749,11	2.254,88
	COORD. GRUPO EXC. D. LOTES	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.191,60	4.359,20
	COORD. NUC. REG. JUST. I. SANT	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60	4.335,20
	COORD. PROJETO CIDADANIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	1.288,43	3.456,03
	COORD. ADMIN. E FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	3.034,64	0,00	1.718,98	5.921,22
	COORD. DE ATEND. E ORIENTAC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	1.288,43	3.456,03
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	987,37	3.877,50
	DIR. GR. EXEC. PROT. CONSUMID	1	3.612,66	0,00	361,26	0,00	4.855,41	5.086,62
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0,00	0,00	4.344,19	1.737,49	2.342,12	6.315,04
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	10.144,29	2.575,54	6.950,69	13.032,37
	TOTAL	24	34.892,20	0,00	10.144,29	2.575,54	50.872,67	98.454,70
	TOTAL DO QUADRO	24	34.892,20	0,00	10.144,29	2.575,54	50.872,67	98.454,70
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	CH. DA DIV. MAT. E PATRIM.	1	231,11	184,88	142,75	0,00	2.605,82	3.164,56
	CH. DIV. ANAL. E RECLAMACOES	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	1.719,89	3.173,99
	CH. DIV. ANAL. PROJ. LEIS	1	1.049,57	839,60	1.015,26	0,00	4.951,56	7.856,04
	CH. DIV. CONTR. GERAL. DOCUM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	2.781,30	3.515,52
	CH. DIV. DE SERV. AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43	2.528,86
	CH. DIV. DELIGENCIAS	1	183,80	147,04	353,09	0,00	1.640,02	2.323,95
	CH. DIV. DOCUM. E INFORMACAO	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	1.390,97	2.781,74
	CH. DIV. SANC. E DE RECURSOS	1	874,64	699,77	129,29	0,00	3.738,72	5.442,36
	CH. DIVISAO DE URBANIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43	2.528,86
	COORD. DE FISCALIZACAO	1	302,68	242,25	601,99	0,00	4.511,60	5.658,66
	COORD. CENTRO PREV. E RECUP	1	254,21	203,36	547,91	0,00	4.497,64	5.503,12
	COORD. ESTUDDO JURIDICOS	1	1.049,57	839,60	1.015,26	1.443,17	9.001,89	12.779,80
	DIRETOR JURIDICO	1	0,00	0,00	8.820,35	1.820,35	7.809,81	17.450,51
	TOTAL	13	10.299,27	4.193,19	5.824,95	3.269,55	43.580,62	67.167,55
	TOTAL DO QUADRO	13	10.299,27	4.193,19	5.824,95	3.269,55	43.580,62	67.167,55
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	50	0,00	0,00	0,00	0,00	12.882,13	12.882,13
	PRESIDENTE DE CONSELHO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	1.777,38	1.777,38
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,12	1.011,12
	TOTAL	55	0,00	0,00	0,00	0,00	14.760,63	14.760,63
	TOTAL DO QUADRO	55	0,00	0,00	0,00	0,00	14.760,63	14.760,63
TOTAL DA UNID. ORCAM.								
TOTAL DA UNID. ORCAM.		184	66.870,11	20.132,43	24.089,04	8.482,74	169.119,70	208.594,02
TOTAL UNID. ORCAM. S/ COLEG.		129						

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOSPODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL
BIMESTRE : NOVEMBRO/DEZEMBRO/97
BIMEREFERÊNCIA: DEZEMBRO/97REL. SRH4A19
DATA 20/11/97
PAG. 37

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		SEC. DE EST. DE PLANEJ. E COORD. GERAL		SALÁRIOS		VANTAGENS PECUNIÁRIAS		VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA		T O T A L	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NUMERO DE OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA	EM	R\$ 1,00
TEMPORARIO											
		ASSIST. ADMINISTRATIVO		1	144,73	101,31	0,00	0,00	329,19		575,23
		AUX. DE ADMINISTRAÇÃO		4	507,92	88,88	0,00	32,55	629,35		1.309,77
		AUX. OPER. E SEGURANÇA		3	468,00	327,60	0,00	0,00	866,00		1.661,60
		AUX. SERVIÇOS GERAIS		1	120,00	64,00	0,00	0,00	244,00		444,00
		AUX. TECNICO		1	140,73	0,00	0,00	2,40	147,22		292,26
		TOTAL DO QUADRO		10	1.385,38	601,79	0,00	34,95	1.755,83		3.777,95
		TOTAL DO QUADRO		92	21.929,49	8.535,61	8.024,79	3.533,83	46.156,49		88.180,26
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO											
		ASSIST. TECN. REF. XXVII		1	216,00	0,00	32,41	20,70	289,11		552,63
		TECNICO A		12	3.201,37	4.269,99	2.818,53	1.634,23	15.959,88		28.874,00
		TECNICO B		12	4.411,43	4.541,05	3.515,94	1.880,42	21.473,85		35.808,69
		TECNICO C		9	3.851,37	3.081,05	3.159,16	1.293,40	20.749,19		32.134,17
		TECNICO D		29	15.075,35	12.424,37	16.243,53	1.320,92	88.875,72		133.939,89
		TOTAL		63	27.455,61	24.308,46	25.769,57	6.135,67	147.342,07		231.009,38
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL											
		TECNICO A		4	1.312,78	1.050,20	444,29	470,25	3.343,33		6.620,85
		TECNICO B		4	1.350,04	1.080,01	364,49	452,25	3.146,69		6.393,48
		TECNICO C		4	1.589,42	1.579,63	1.125,53	118,59	7.398,28		11.112,45
		TECNICO D		5	2.587,53	2.069,99	2.554,74	1.042,09	28.144,88		31.460,84
		TOTAL		17	6.839,77	5.779,83	4.489,05	1.042,09	28.144,88		46.295,62
TEMPORARIO											
		ANALISTA DE SISTEMAS		1	1.100,71	0,00	0,00	0,00	402,90		1.503,61
		TECNICO A		2	1.155,60	924,45	0,00	239,80	2.428,53		4.747,66
		TECNICO B		5	631,56	425,24	0,00	99,37	1.208,61		2.294,78
		TECNICO C		1	306,63	244,50	0,00	0,00	693,08		1.243,21
		TECNICO D		9	3.093,50	1.594,19	0,00	338,45	4.763,12		9.789,26
		TOTAL DO QUADRO		89	37.388,88	31.680,48	30.258,62	7.516,21	180.250,07		287.094,26
CARGOS COMISSIONADOS											
		ASSESSOR ESPECIALIZADO		7	13.005,60	0,00	260,11	664,66	13.831,09		27.761,46
		DIR. DE DEPARTAMENTO		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	1.119,80		3.287,40
		DIR. ASSUNTOS MUN. METROPOL		1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.624,20		4.624,20
		SECRETARIO ADJUNTO		1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	3.612,66		7.225,32
		TOTAL		10	18.785,86	0,00	260,11	664,66	23.167,75		42.898,38
		TOTAL DO QUADRO		10	18.785,86	0,00	260,11	664,66	23.167,75		42.898,38
COMISSIONADOS C/ VINCULO											
		ASSESSOR		5	1.839,80	1.226,37	2.269,96	0,00	14.969,46		20.305,59
		ASSESSOR ESPECIALIZADO		4	1.833,93	1.467,13	3.276,58	0,00	20.545,28		27.123,92
		CHEFE DE GABINETE		1	306,81	0,00	289,46	0,00	1.648,71		2.244,98
		COORD. DE GAB. MUNICIPAL		3	1.532,82	1.226,24	2.394,70	0,00	15.630,24		20.784,00
		COORDENADOR		4	1.899,93	1.359,58	2.707,52	0,00	19.776,02		25.583,40
		DIR. DE DEPARTAMENTO		2	1.054,78	843,78	1.610,00	0,00	10.552,83		14.061,34
		DIR. ADM. E FINANCEIRO		1	548,46	438,76	1.154,76	0,00	6.790,18		8.932,16
		DETEROR DE AREA		2	1.013,08	810,45	1.561,89	0,00	9.408,81		12.048,32
		SECRETARIO DE ESTADO		1	548,46	438,76	1.154,76	0,00	12.888,37		16.476,34
		TOTAL		23	10.378,02	7.811,42	17.089,31	0,00	112.281,90		147.560,65
		TOTAL DO QUADRO		23	10.378,02	7.811,42	17.089,31	0,00	112.281,90		147.560,65
		TOTAL DA UNID. ORCAM. S/COLEG.		191	78.104,23	40.216,09	38.543,52	11.714,75	249.594,31		418.172,90

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA		SALÁRIOS		VANTAGENS PECUNIÁRIAS		VANTAGENS SEM		T O T A L	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NUMERO DE	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA	EM	R\$ 1,00
NIVEL MEDIO											
ESTATUÁRIO											
		AG. DE PORTARIA		683	81.960,00	6.084,00	19.813,20	4.710,43	133.907,60		246.475,23
		AGENTE ADMINISTRATIVO		326	43.697,72	4.176,00	13.058,83	3.527,19	78.598,22		143.057,96
		AGENTE DE ARTES PRATICAS		21	120,00	0,00	24,00	0,00	4.119,80		7.823,80
		AGENTE DE CARPINTARIA		1	1.320,00	60,00	300,00	220,49	2.143,81		4.044,30
		AGENTE DE ELETRICIDADE		11	120,00	0,00	24,00	0,00	288,00		552,00
		AGENTE DE FOTOGRAFIA		2	240,00	0,00	96,00	0,00	492,00		984,00
		AGENTE DE MECANICA		38	5.808,16	0,00	1.277,56	380,56	8.249,40		15.154,12
		AGENTE DE SANEAMENTO		1.067	163.492,12	5.635,46	45.569,60	7.216,43	255.914,64		476.912,25
		AGENTE DE SAUDE		2	240,00	84,00	109,20	0,00	567,60		1.000,80
		AGENTE OPERACOES GRAFICAS		2	437,28	0,00	109,31	0,00	594,59		1.141,18
		AGENTE TER. OCUPAC. REAC		58	8.887,32	0,00	2.535,97	341,69	13.148,30		24.913,88
		AGENTE VIGILANC. SANITARIA		58	467,98	0,00	129,24	24,51	647,56		1.269,29
		ASSIST. TECNICO		2	600,00	0,00	180,00	0,00	948,00		1.728,00
		ATENDENTE REF. II		5	150,14	0,00	30,02	0,00	180,16		360,32
		AUX. DE ENFERMAGEM		1	617,00	0,00	141,91	53,46	1.000,90		1.813,27
		AUX. DE ENGENHARIA		5	120,00	0,00	36,00	0,00	180,00		336,00
		AUX. ESTATISTICO REF. XV		83	9.960,00	984,00	2.273,82	533,60	16.481,29		30.232,71
		AUX. INFORM. AREA SAUDE		17	150,74	0,00	37,68	0,00	308,42		606,84
		AUX. OPER. DE COMUNICACAO		12	2.040,00	480,00	372,00	143,98	3.244,18		6.280,16
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO		2	268,38	0,00	40,24	0,00	349,67		658,29
		AUX. TECNICO		1	120,00	0,00	36,00	0,00	156,00		312,00
		AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS		8	1.225,92	0,00	314,10	0,00	2.050,64		3.590,64
		AUX. DE ENFERMAGEM A		247	37.072,36	4.663,22	8.591,94	1.830,96	58.155,99		110.314,47
		AUX. DE SAUDE		13	1.984,64	398,40	650,50	58,73	3.394,52		6.466,79
		AUX. EM REABILITACAO		71	1.984,64	459,72	206,82	88,10	1.766,38		3.400,46
		AUX. REABILITACAO/SAUDE		6	919,44	288,00	1.542,22	691,91	13.930,56		24.974,69
		DATILOGRAFO		13	8.520,00	0,00	19,00	0,00	174,00		312,00
		ESCREVENTE DATILOGRAFO		156	18.720,00	1.404,00	4.962,00	1.028,72	31.258,03		57.373,25
		MECANOGRAFO NIV. II		68	8.405,84	2.770,87	2.525,52	593,21	16.959,26		31.254,80
		MOTORISTA		4	490,20	121,70	200,01	0,00	835,91		1.647,82
		TEC. DE CONTABILIDADE		119	18.228,08	1.072,68	5.044,20	841,38	27.821,17		53.007,51
		TECNICO DE LABORATORIO		13	1.892,12	0,00	651,21	298,75	3.071,25		6.013,33
		TECNICO EM RADIOTERAPIA		3.037	421.016,04	29.282,05	111.290,10	22.650,10	689.188,55		1.264.426,84
ESTATUÁRIO NAO ESTAVEL											
		AG. DE PORTARIA		346	41.520,00	2.484,00	3.999,60	1.764,85	58.871,03		108.739,49
		AGENTE ADMINISTRATIVO		64	8.824,43	432,00	1.192,91	935,49	16.815,24		28.210,07
		AGENTE ADMINISTRATIVO II		1	120,00	84,00	0,00	0,00	283,60		518,20
		AGENTE DE ARTES PRATICAS		12	17.040,00	1.188,00	1.632,60	457,86	24.720,00		45.038,46
		AGENTE DE CARPINTARIA		3	360,00	0,00	30,00	0,00	436,50		826,50
		AGENTE DE ELETRICIDADE		10	1.457,60	0,00	145,70	0,00	1.859,75		3.369,91
		AGENTE DE SANEAMENTO		136	19.832,12	72,08	1.641,98	479,79	25.280,98		47.307,76
		AGENTE DE SAUDE		2	445,70	0,00	77,99	44,55	592,25		1.160,50
		ASSIST. TECNICO		1	120,00	0,00	30,00	0,00	170,00		320,00
		ATENDENTE DE ENFERMAGEM		2	120,00	0,00	14,57	0,00	195,43		410,69
		AUX. DE ENFERMAGEM		1	145,76	0,00	14,57	0,00	181,57		423,31
		AUX. INFORM. AREA SAUDE		13	1.560,00	84,00	118,00	0,00	198,00		396,00
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO		2	120,00	60,00	18,00	0,00	441,72		769,36
		AUX. SOCIAL		2	272,31	0,00	55,33	0,00	1.492,60		1.920,26
		AUX. TECNICO		2	316,63	0,00	32,66	0,00	422,48		728,56
		AUX. DE ENFERMAGEM A		2	291,52	0,00	94,73	0,00	422,25		808,50
		AUX. DE PROIESE		2	291,52	0,00	94,73	0,00	422,25		808,50
		AUX. DE SAUDE		147	21.426,72	2.477,92	2.331,10	854,33	29.697,74		56.987,81
		AUX. EM REABILITACAO		6	848,80	0,00	64,27	12,00	1.177,07		2.102,14
		BRACAL		1	120,00	0,00	18,00	0,00	210,00		348,00
		CALDEIREIRO		1	560,00	180,00	54,00	0,00	690,00		1.284,00
		DATILOGRAFO		87	10.440,00	1.092,00	1.090,02	999,24	16.315,03		29.936,29
		ESCRITURARIO		1	120,00	0,00	12,00	59,99	150,00		242,00
		MECANOGRAFO NIV. II		32	120,00	0,00	12,00	59,99	150,00		242,00
		MOTORISTA		1	120,00	0,00	12,00	59,99	150,00		242,00
		PANIFICADOR		1	3.844,39	1.020,00	458,89	43,99	6.402,65		11.769,93
		PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		1	120,00	0,00	12,00	0,00	180,00		312,00
		TEC. DE CONTABILIDADE		2	240,00	0,00	6,00	42,00	328,00		576,00
		TECNICO DE ENFERMAGEM		2	145,76	84,00	21,86	0,00	252,50		493,32
		TECNICO DE LABORATORIO		42	6.121,92	612,19	648,38	329,37	8.130,86		15.442,32
		TECNICO EM HIGIENE DENTAL		4	583,04	0,00	58,28	106,86	725,12		1.365,24
		TECNICO EM RADIOTERAPIA		6	874,58	0,00	65,37	0,00	1.089,26		2.109,90
		TECNICO EM RADIOTERAPIA		1.063	138.202,78	9.943,87	14.087,27	6.556,33	200.894,20		369.484,44
TEMPORÁRIO											
		AG. DE PORTARIA		489	58.680,00	3.108,00	0,00	3.309,22	74.420,30		139.517,32
		AGENTE ADMINISTRATIVO		392	47.040,00	2.484,00	0,00	3.978,22	59.437,72		112.940,92
		AGENTE DE ARTES PRATICAS		180	22.320,00	1.032,00	0,00	767,81	28.974,00		53.093,81
		AGENTE DE ELETRICIDADE		5	600,00	0,00	0,00	29,70	829,98		1.459,68
		AGENTE DE MECANICA		3	360,00	0,00	0,00	34,65	540,00		900,00
		AGENTE DE SANEAMENTO		13	1.894,88	144,00	0,00	196,52	3.291,92		5.484,80
		AGENTE OPERACOES GRAFICAS		3	360,00	80,00	0,00	0,00	484,50		928,50
		AGENTE VIGILANC. SANITARIA		43	6.267,68	102,03	0,00	220,14	7.329,71		13.915,41
		ATENDENTE CONS.DENTARIO		17	2.477,92	0,00	0,00	185,10	5.053,71		10.028,73
		AUX. DE ENFERMAGEM		31	4.518,56	780,00	0,00	1.239,99	19.195,75		37.055,30
		AUX. INFORM. AREA SAUDE		132	15.840,00	120,00	0,00	51,60	1.089,25		2.099,85
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO		34	4.451,28	448,11	0,00	429,10	79.531,87		151.070,35
		AUX. DE SAUDE		458	66.758,08	2.186,40	0,00	2.594,21	3.153,51		6.054,20
		AUX. EM REABILITACAO		1	145,76	0,00	0,00	0,00	13,07		27,13
		CITIDIOLOGIA		89	10.680,00	480,00	0,00	135,15	13.070,81		25.368,81
		DATILOGRAFO		33	3.960,00	600,00	0,00	0,00	5.562,92		10.028,92
		MOTORISTA		1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00		240,00
		TEC. DE CONTABILIDADE		1	437,28	0,00	0,00	0,00	886,72		1.324,00
		TECNICO DE ENFERMAGEM		3	120,00	0,00	0,00	0,00	15.770,34		30.890,34
		TECNICO DE LABORATORIO		91	13.264,16	1.020,32	0,00	29,14	721,06		1.406,52
		TECNICO EM HIGIENE DENTAL		4	583,04	0,00	0,00	29,14	817,94		1.575,12
		TECNICO EM RADIOTERAPIA		2	728,80	0,00	0,00	0,00	265,08		513,88
		TECNICO PATOLOGIA CLINICA		2	291,52	0,00	0,00	0,00	328,42		622,33
		TOTAL		2.057	264.805,36	13.766,51	125.377,37	44.543,78	1.209.308,48		2.256.244,26
		TOTAL DO QUADRO		6.157	824.024,18	52.992,43					
NIVEL SUPERIOR											
ESTATUÁRIO											
		ADMINISTRADOR		19	5.130,64	4.270,82	3.500,58	737,40	32.247,95		45.887,29
		ARQUITETO		1	277,33	211,86	669,98	0,00	4.637,33		5.509,17
		ASSIST. SOCIAL		60	17.568,15	16.733,30	10.322,75	3.704,73	60.060,58		108.389,58
		ASSIST. JURIDICO		1	332,80	266,24	0,00	0,00	742,84		1.461,88
		ASSIST. TECN. REF. XXVII		13	4.123,14	3.746,63	3.376,90	2.165,47	21.367,32		35.181,46
		BIOLOGO		3	746,94	597,54	134,43	99,58	1.626,49		3.204,94
		BIOQUIMICO		1	298,78	239,02	80,87	0,00	118,47		20.935,47
		CIRURGIAO DENTISTA		3	2.988,85	2.239,07	2.032,50	1.076,07	12.843,06		22.038,55
		CONSULTOR JURIDICO		1	1.220,26	976,20	347,53	0,00	16.814,51		20.039,58
		ECONOMISTA		216	3.653,57	62.120,87	42,80	14.933,10	281.194,66		470.486,49
		ENFERMEIRO		12	3.020,64	2.440,44	2.276,07	0,00	15.864,05		23.631,16
		FARMACEUTICO		72	23.254,80	21.483,81	16.927,84	4.410,22	97.240,23		163.316,74
		FARMACEUTICO BIOQUIMICO		3	746,94	597,54	359,15	740,65	3.750,71		6.101,89

ADMINISTRACAO		DIRETA		SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA		EM		R\$ 1,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA		REGIME		CARGO		NUMERO DE		SALARIOS	
		GRUPO		FUNCAO		OCUPANTES		VENCIMENTOS	
								Gratificacoes	
								Pessoais	
								Outras	
								VANTAGENS SEM	
								INCIDENCIA	
								TOTAL	
COMISSIONADOS C/ VINCULO									
CH.DIVISAO ADMINISTRATIVA	13								
CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1								
CH.DIVISAO DE IMUNIZACAO	1								
CH.DIVISAO DE LABORATORIO	1								
CH.DIVISAO DE NUTRICAO	1								
CH.DIVISAO DE SANEAMENTO	1								
CH.DIVISAO DE SAUDE BUCAL	1								
CH.DIVISAO SAUDE MENTAL	1								
CH.DIVISAO TECNICA	9								
CH. UNID. REF. ESPECIALIZADA	2								
CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL	47								
CHEFE DE UNIDADE MISTA	1								
COORD. ASS. DE COMUN. SOCIAL	1								
COORD. GT. / PACS	1								
COORD. G.T. MICROINFORMATIC	1								
COORD. GR. TRABALHO DO (NUP	1								
COORD. GT. (ENSINO)	1								
COORD. GT. ANALISE ESTATIST	1								
COORD. GT. (ESPECIALIZACAO)	1								
COORD. GT. AVALIACAO	2								
COORD. GT. CONTR. CRIT. INF.	1								
COORD. GT. EDUC. CONTINUADA	1								
COORD. NUCLEO INFORM. SAUDE	1								
COORD. NUCLEO PESQUISA	1								
COORD. TRAB. PLAN. SIST. INF.	1								
DIR. CENT. REG. SAUDE	11								
DIR. DPTO DE ACDES ESPEC.	1								
DIR. DPTO DE VIRGIL. SANIT.	1								
DIR. DPTO RECURSOS HUMANOS	1								
DIR. ADM. E FINANCEIRO	1								
DIR. DEPTO. ANAL. SERVICOS	1								
DIR. DEPTO. CONTR. ENDEMIAS	1								
DIR. DEPTO. DE FINANÇAS	1								
DIR. DEPTO. DES. REDE ASSIST	1								
DIR. DEPTO. EPIDEMIOLOGIA	1								
DIR. DEPTO. SAN. E ENG. SANIT	1								
DIR. DEPTO. ADM. SERVICOS	1								
DIR. DIV. EDUCACAO EM SAUDE	1								
DIR. DIVISAO DE INFORMACAO	2								
DIR. HOSPITAL REGIONAL	1								
DIRETOR OPERACIONAL	1								
DIV. SERVICOS HOSPITALARES	1								
SECRETARIO ADJUNTO	1								
TOTAL	329								
TOTAL DO QUADRO	329								
TOTAL DA UNID. ORCAMENT	8.456								
TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	8.456								
ADMINISTRACAO									
UNIDADE ORCAMENTARIA									
DIRETA									
SEC. DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA									
EM									
R\$ 1,00									
TOTAL									
NIVEL MEDIO									
ESTATUTARIO									
AG. DE PORTARIA	10								
AGENTE ADMINISTRATIVO	33								
ASSIST. TECNICO	1								
AUX. SERV. DE COMUNICACAO	5								
DATILOGRAFO	1								
MOTORIZISTA	1								
SERVENTE REF. I	54								
TOTAL	113								
ESTATUTARIO NAQ ESTAVEL									
AG. DE PORTARIA	2								
AGENTE ADMINISTRATIVO	1								
AUX. TECNICO	1								
DATILOGRAFO	1								
SERVENTE	3								
SERVICOS PRESTADOS	9								
TOTAL	9								
TEMPORARIO									
AG. DE PORTARIA	3								
AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2								
AUX. ADMINISTRATIVO	2								
DIGITADOR	1								
OPERADOR/DIGITADOR	3								
SERVENTE	3								
TOTAL	13								
TOTAL DO QUADRO	76								
NIVEL SUPERIOR									
ESTATUTARIO									
ADMINISTRADOR	7								
ASSIST. SOCIAL	1								
CONSULTOR JURIDICO	2								
PSICOLOGO	1								
TOTAL	11								
ESTATUTARIO NAQ ESTAVEL									
ECONOMISTA	2								
TECNICO B	3								
TOTAL	5								
TEMPORARIO									
ASSIST. SOCIAL	1								
TOTAL	1								
TOTAL DO QUADRO	15								
CARGOS COMISSIONADOS									
ASSESSOR	2								
ASSESSOR POLICIAL CIVIL	1								
ASSESSOR POLICIAL MILITAR	1								
CH. SERVICO - CC 10	1								
CHEFE DE DIVISAO	4								
COMISSARIO ESPECIAL S/S	3								
COMISSARIO INTERIOR SEDE	11								
COORDENADOR	1								
DELEG. DISTRIAL S/S	36								
DELEG. DO INTERIOR	45								
DIR. (INTELIG. POLICIAL)	1								
DIR. (REL. C/SOC. CIVIL)	1								
DIRETOR (NUC. CENTRAL SEGU	1								
ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	67								
QUVIDOR	1								
SECRETARIO DE ESTADO	1								
TOTAL	177								
TOTAL DO QUADRO	177								
COMISSIONADOS C/ VINCULO									
ASSESSOR	1								
ASSISTENTE DE DIRECAO	1								
CHEFE DE DIVISAO	5								
CHEFE DE GABINETE	1								
DIR. DE ADMINISTRACAO	1								
TOTAL	9								
TOTAL DO QUADRO	9								
COLEGIADOS									
CONSELHEIRO	16								
PRESIDENTE DE CONSELHO	2								
ILAL	18								
TOTAL DO QUADRO	18								
TOTAL DA UNID. ORCAMENT	266								
TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	266								
ADMINISTRACAO									
UNIDADE ORCAMENTARIA									
DIRETA									
SEC. DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS									
EM									
R\$ 1,00									
TOTAL									
NIVEL MEDIO									
ESTATUTARIO									
AG. DE PORTARIA	9								
AGENTE ADMINISTRATIVO	18								
AGENTE DE ARIES PRATICAS	1								
AUX. DE ENGENHARIA	5								
AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1								
AUX. TECNICO	2								
DATILOGRAFO	11								
MOTORIZISTA	5								
PROFESSOR AD-1	53								
TOTAL	100								
ESTATUTARIO NAQ ESTAVEL									
AUX. TECNICO	1								
SERVICOS PRESTADOS	1								
TOTAL	2								
TEMPORARIO									
AG. DE PORTARIA	2								
AGENTE ADMINISTRATIVO	2								
AUX. DE ENGENHARIA	4								
AUX. TECNICO	4								
DATILOGRAFO	4								
DIGITADOR	3								
MOTORIZISTA	2								
TOPOGRAFO	19								
TOTAL	74								
TOTAL DO QUADRO	74								
NIVEL SUPERIOR									
ESTATUTARIO									
ADMINISTRADOR	1								
ARQUITETO	4								
CONSULTOR JURIDICO	2								



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANEXO 7

ANO CVI - 108º DA REPÚBLICA - Nº 28.637

BELEM, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1998

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA			UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS						EM	R\$ 1.000	
REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	Outras Funções	VANTAGENS PECUNIARIAS	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL			
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	347,89	570,95	3.250,95	5.001,77			
	ENGENHEIRO	18	4.723,87	3.779,00	6.055,21	0,00	31.586,29	46.744,37			
	TECNICO D	3	372,05	297,64	745,44	0,00	9.707,26	10.707,26			
	TECNICO D	1	391,24	112,99	131,49	0,00	4.915,68	6.351,60			
	TECNICO D	2	1.012,50	809,99	1.035,38	0,00	10.079,65	13.897,52			
	TOTAL	31	10.762,79	8.944,75	12.947,07	693,80	67.961,27	100.899,68			
ESTATUTARIO NAD ESTAVEL	ARQUITETO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	469,58	927,15			
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	89,19	0,00	523,10	1.022,36			
	TOTAL	2	462,22	369,76	124,78	0,00	992,76	1.949,52			
TEMPORARIO	ARQUITETO	2	462,22	531,53	0,00	0,00	993,75	1.987,50			
	CONTADOR	1	231,11	346,65	0,00	0,00	577,70	1.155,52			
	ENG. CIVIL	4	924,44	739,52	0,00	138,64	3.723,04	5.525,64			
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	2.879,06	3.290,06			
	TOTAL	8	1.848,88	1.807,98	0,00	138,64	7.757,62	11.547,72			
	TOTAL DO QUADRO	41	12.573,89	11.177,08	13.071,65	832,44	76.711,65	114.306,92			
CARGOS COMISSONADOS											
	ASSESSOR	6	13.005,60	0,00	0,00	0,00	12.138,43	25.144,03			
	CH.DIV.AVALIAC.E PERICIAS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43	2.528,86			
	CH.DIV.ORÇAMENTO E CUSTOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.276,43	2.540,86			
	CH.NUCLEO DE INFORMATICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.276,43	2.540,86			
	CH.NUCLEO REG. SANTAREM	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.276,43	2.540,86			
	CH.NUCLEO REG. DE MARADA	1	1.264,43	0,00	0,00	421,13	1.276,43	2.902,29			
	COORD. DE DESENVOLVIMENTO	1	2.167,60	0,00	650,28	0,00	2.817,88	5.635,76			
	COORDENADOR DE OBRAS	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	5.238,24	7.839,36			
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,68	0,00	903,16	0,00	4.515,82	9.031,64			
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	7.602,33	7.602,33			
	TOTAL	15	27.275,61	0,00	1.986,95	421,43	35.542,88	65.226,88			
	TOTAL DO QUADRO	15	27.275,61	0,00	1.986,95	421,43	35.542,88	65.226,88			
COMISSONADOS C/ VINCULO											
	ASSESSOR	1	464,04	371,23	770,60	0,00	4.375,69	5.981,75			
	CH.DIV.APOIO ADMINISTRAT.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	2.463,07	2.879,06			
	CH.DIV.EXEC.ORÇAMENTARIA	1	231,11	184,88	285,50	570,95	2.748,57	4.021,01			
	CH.DIV.NORMALIZ.PESQUISA	1	277,33	221,86	830,90	0,00	3.353,17	4.683,28			
	CH.DIV.REST.E CONSERVACAO	1	277,33	221,86	609,99	0,00	3.485,38	4.693,28			
	CH.DIV.SUP.E PATRIMONIAL	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	1.667,75	3.311,50			
	CH.NUCL.LICIT.E CONTRATOS	1	251,11	184,88	0,00	0,00	2.463,07	2.879,06			
	COORD. DE ADMINISTRACAO	1	548,46	438,76	1.224,58	0,00	5.703,96	7.915,76			
	COORD. ESTUDOS E PROJETOS	1	231,11	184,88	645,02	0,00	4.585,17	5.626,18			
	COORD. PLANEJ. CONTROLE	1	332,80	266,24	1.166,66	0,00	5.269,76	7.035,36			
	COORDENADOR DE FINANÇAS	1	391,24	312,59	731,49	0,00	4.915,88	6.351,60			
	DIR. DE ADMIN. E FINANÇAS	1	372,05	297,64	745,44	0,00	5.292,63	6.707,76			
	DIRETOR DE CONSTRUCAO	1	277,33	221,86	1.265,08	0,00	4.164,74	5.659,60			
	DIRETOR TECNICO	1	277,33	221,86	1.124,51	0,00	6.271,90	7.695,60			
	TOTAL	14	5.406,78	3.313,82	9.773,49	570,95	57.882,99	76.948,03			
	TOTAL DO QUADRO	14	5.406,78	3.313,82	9.773,49	570,95	57.882,99	76.948,03			
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	130	50.257,02	12.653,92	17.671,92	2.544,09	129.815,76	212.942,71			
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	130									

ADMINISTRACAO : DIRETA							EM	R\$ 1,00
REGIME ORCAMENTARIA : SEC. DE EST.DD TRAB. E PRDM. SOCIAL								
RE G I M E	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS		VANTAGENS SEM	T O T A L	
G R U P O	FUNCAO	OCCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	Outras	INCIDENCIA	
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	4	480,00	0,00	66,00	92,40	1.345,20	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	1.751,75	0,00	356,34	0,00	4.333,73	
	AGENTE DE SAUDE	1	153,24	0,00	22,98	0,00	1.379,83	
	ASSIST. ADMINIST.	2	497,95	0,00	19,07	0,00	1.379,84	
	AUX. OPER. E SEGURANCA	2	374,81	0,00	112,43	0,00	1.118,48	
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	120,00	0,00	12,00	0,00	288,00	
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	140,39	0,00	49,13	0,00	291,54	
	AUX. TECNICO	5	1.290,93	0,00	352,80	0,00	3.359,46	
	AUX. ADMINISTRATIVO	1	228,57	0,00	57,14	0,00	571,42	
	COSTUREIRA	1	120,00	0,00	54,00	0,00	360,00	
	COZINHEIRO	1	120,00	0,00	24,00	0,00	144,00	
	DATILOGRAFO	3	360,00	0,00	36,00	89,70	1.066,74	
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	120,00	0,00	18,00	28,50	383,03	
	MOTORISTA	3	360,00	0,00	48,00	141,43	1.188,52	
	PROFESSOR	3	297,19	0,00	59,43	0,00	371,24	
	PROFESSOR AD-1	1	120,00	0,00	18,00	0,00	300,00	
	TOTAL	33	6.534,73	0,00	1.448,82	436,03	17.619,63	
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	2	240,00	0,00	48,00	167,10	893,63	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	64	10.858,53	0,00	2.120,82	1.161,93	28.795,94	
	AGENTE DE SERV. COMPLEMENT	2	2.045,85	0,00	380,04	344,45	5.841,20	
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	2	240,00	0,00	24,00	0,00	588,00	
	ATENDEENTE DE ENFERMAGEM	14	1.893,96	0,00	419,57	839,32	6.048,09	
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.092,71	0,00	274,49	171,96	4.191,66	
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	360,00	0,00	66,00	72,00	1.022,49	
	AUX. SOCIAL	45	6.415,56	0,00	1.104,30	74,87	16.418,56	
	AUX. TECNICO	42	9.531,93	0,00	2.391,01	1.606,59	32.524,32	
	AUX. TECNICO REF. II	1	255,70	0,00	253,44	0,00	2.367,00	
	AUX. ADMINISTRATIVO	12	1.504,76	0,00	288,24	146,70	4.168,38	
	COSTUREIRA	2	240,00	0,00	48,00	0,00	476,00	
	COZINHEIRO	1	1.320,00	0,00	276,00	340,14	3.949,24	
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	300,00	
	INSTRUTOR DE ARTE	2	267,39	0,00	46,89	0,00	326,28	
	LAVADEIRA	3	360,00	0,00	84,00	89,49	640,56	
	MONITOR	18	2.356,22	0,00	413,40	225,49	6.366,62	
	MOTORISTA	3	3.017,09	0,00	581,53	1.305,54	10.034,42	
	PROFESSOR	24	4.145,27	0,00	848,56	5.931,97	21.197,26	
	SERVEANTE	170	20.414,93	0,00	3.939,73	2.756,04	58.198,30	
	TECNICA AGRICOLA	2	281,30	0,00	49,67	0,00	721,64	
	VIGIA	65	7.800,00	0,00	1.554,00	2.180,71	25.062,88	
	TOTAL	530	74.561,11	0,00	15.277,59	12.268,24	220.978,32	
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	92	11.040,00	0,00	0,00	918,40	25.986,14	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	1.680,00	0,00	0,00	36,63	3.523,29	
	AGENTE DE SERV. COMPLEMENT	3	3.960,00	0,00	0,00	297,90	8.217,63	
	AUX. TECNICO	4	523,68	0,00	0,00	43,63	1.090,99	
	DATILOGRAFO	3	360,00	0,00	0,00	0,00	744,00	
	DIGITADOR	1	130,32	0,00	0,00	0,00	261,84	
	MOTORISTA	1	360,00	0,00	0,00	178,09	1.133,87	
	VIGIA	5	600,00	0,00	0,00	230,86	1.715,92	
	TOTAL	155	18.654,60	0,00	0,00	1.447,71	42.338,04	
	TOTAL DO QUADRO	718	93.750,44	0,00	16.726,31	14.151,98	280.936,59	
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	4	924,44	739,52	422,09	0,00	6.243,18	
	ASSIST. SOCIAL	1	254,21	203,36	91,51	0,00	573,08	
	CONTADOR	2	248,68	375,73	249,44	0,00	4.853,40	
	MEDICO	2	3.248,68	286,82	963,83	1.288,11	10.394,58	
	TECNICO A	2	240,36	192,28	84,52	0,00	1.223,35	
	TECNICO B	5	1.711,46	1.369,15	1.335,22	1.169,59	14.453,47	
	TECNICO C	1	427,93	342,34	1.043,37	4.900,51	7.340,23	
	TECNICO D	6	2.812,41	2.499,90	4.673,55	84,36	39.702,37	
	TOTAL	22	10.089,15	5.759,10	8.548,24	3.750,46	85.332,74	
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	1	238,57	180,85	64,41	0,00	517,83	
	ADVOGADO C	1	246,26	187,00	88,65	164,59	1.063,62	
	ASSIST. SOCIAL	99	24.936,09	19.987,07	13.708,06	2.867,87	155.413,33	
	BIBLIOTECONOMISTA	2	484,83	387,85	153,06	0,00	1.061,74	
	CONTADOR	8	1.979,57	1.583,60	1.000,44	751,11	12.143,76	
	COORDENADOR	1	246,26	197,00	84,52	0,00	1.019,49	
	ECONOMISTA	6	1.446,80	1.157,40	456,41	0,00	6.193,22	
	ENFERMEIRO	4	1.050,44	840,32	452,08	676,10	5.982,39	
	ENGENHEIRO	2	634,94	507,94	228,56	0,00	2.814,86	
	MEDICO	1	1.630,16	1.204,11	676,09	10,03	7.410,58	
	NUTRICIONISTA	1	238,57	190,85	64,41	23,85	529,68	
	PEDAGOGO	3	853,05	682,42	349,81	0,00	3.810,56	
	PROF. EDUCACAO FISICA	2	262,41	206,92	118,08	0,00	1.204,82	
	PROF. ASSIST. III 20 HORAS	2	482,52	394,00	176,13	210,11	1.310,77	
	PSICOLOGO	7	1.748,18	1.398,49	1.541,37	1.145,76	13.828,68	
	SOCIOLOGO	10	2.455,94	1.964,88	1.944,88	1.328,96	23.693,36	
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	1.527,30	1.221,80	620,00	0,00	9.250,44	
	TECNICO A	4	1.007,68	606,12	426,83	535,58	6.346,88	
	TECNICO B	1	318,91	255,12	114,80	0,00	1.377,68	
	TECNICO D	1	379,62	303,69	136,66	0,00	855,97	
	TECNICO DE EDUCACAO	2	506,47	405,18	526,37	870,84	2.720,86	
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	3	723,40	578,70	260,41	0,00	3.173,02	
	TOTAL	174	43.461,88	34.768,29	23.349,96	8.580,90	168.727,41	
CELETISTA								
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	796,31	0,00	246,85	0,00	2.088,35	
	TOTAL	1	796,31	0,00	246,85	0,00	2.088,35	
TEMPORARIO								
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	475,79	3.342,85	
	ASSIST. SOCIAL	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	2.079,95	
	ASSIST. JURIDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	415,99	

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		SEC. DE EST. DO TRAB. E PROM. SOCIAL						EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA		SEC. DE EST. DO TRAB. E PROM. SOCIAL									
R E G I M E		CARGO		NÚMERO DE		SALÁRIOS		VANTAGENS		T O T A L	
G R U P O		FUNÇÃO		OCUPANTES		VENCIMENTOS		Gratificações		Pessoais	
								VANTAGENS PECUNIARIAS		Outras	
										VANTAGENS SEM INCIDENCIA	
		CONTADOR	2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00	0,00	855,98	1.607,96
		ECONOMISTA	5	1.155,95	924,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.115,95	4.195,50
		PSICOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00	0,00	867,03	1.722,18
		SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	0,00	451,99	867,98
		TOTAL	17	3.220,87	3.142,96	0,00	0,00	0,00	0,00	9.238,02	16.808,75
		TOTAL DO QUADRO	214	58.276,21	43.670,35	32.145,05	12.846,26	236.188,42	36.838,29	168.128,29	
CARGOS COMISSIONADOS											
		ASSESSOR	5	6.864,06	0,00	0,00	1.143,89	9.212,16	17.220,11	17.220,11	
		CH.DIV.AP.SIND.INF.TRAB.	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	1.327,65	2.655,30	2.655,30	
		CH.DIV.BIBLIOTECA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43	2.528,86	2.528,86	
		CH.DIV.ED.E INFORMATICA	1	0,00	0,00	101,15	0,00	2.124,23	2.225,38	2.225,38	
		CH.DIV.ORG.LEG.ENT.COLET.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	340,10	1.604,53	1.604,53	
		CH.DIV.PREV.ACID.A.INTEGR	1	1.264,43	203,36	438,35	0,00	1.144,20	3.046,04	3.046,04	
		CH.DIV.PROT.E ARQUIVO	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	1.529,31	3.046,62	3.046,62	
		CH.UN.OP.INT.LAR.PROVID.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43	2.528,86	2.528,86	
		CH.UN.OP.MEIO ABERTO E 2	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.159,06	2.423,49	2.423,49	
		COORD.EDUCACAO P/TRABALHO	1	2.167,60	0,00	0,00	722,06	3.129,66	3.129,66	3.129,66	
		COORD.PROJETOS ESPECIAIS	1	0,00	0,00	173,40	635,76	3.641,56	4.450,72	4.450,72	
		DIR.DEPTO ACAD.S.TRABALHO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	2.613,12	5.214,24	5.214,24	
		DIR.UNIVERSIDADE TRABALHO	1	2.890,13	0,00	462,30	0,00	3.179,14	6.350,28	6.350,28	
		SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	541,89	1.384,71	5.544,55	11.089,16	11.089,16	
		SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	8.698,38	8.698,38	8.698,38	
		TOTAL	19	26.553,06	0,00	1.981,51	3.886,82	44.080,59	76.501,98	76.501,98	
		TOTAL DO QUADRO	19	26.553,06	0,00	1.981,51	3.886,82	44.080,59	76.501,98	76.501,98	
COMISSIONADOS C/ VINCULO											
		ASSESSOR	5	1.535,74	1.024,00	2.277,37	870,84	17.059,72	22.767,67	22.767,67	
		CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	255,70	0,00	253,44	0,00	1.857,86	2.367,00	2.367,00	
		CH.DEPTO DE ENS.E CAPACIT	1	254,21	203,36	438,33	0,00	4.400,06	5.295,95	5.295,95	
		CH.DEPTO EMP.PEQ.PRODUCAO	1	254,21	203,36	438,33	0,00	4.398,06	5.293,56	5.293,56	
		CH.DIV.AP.AO ARTESANATO	1	270,67	216,69	449,73	0,00	2.960,37	3.887,76	3.887,76	
		CH.DIV.ATEND.SEG.DESEMPR.	1	249,61	199,68	146,05	535,58	2.642,45	3.773,40	3.773,40	
		CH.DIV.AVAL.MBO TRABALHO	1	231,11	184,88	0,00	475,79	2.451,07	3.342,85	3.342,85	
		CH.DIV.COMV.E CONTRATS	1	297,02	203,36	216,15	0,00	3.112,37	4.599,81	4.599,81	
		CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	1.517,31	3.034,62	3.034,62	
		CH.DIV.EXT.PROJ.EDUCACION	1	270,67	216,69	449,73	0,00	2.791,78	3.729,07	3.729,07	
		CH.DIV.FINANCEIRA	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	1.454,09	2.909,18	2.909,18	
		CH.DIV.INT.M.O.SET.FORMAL	1	270,67	216,69	449,73	0,00	2.791,78	3.729,07	3.729,07	
		CH.DIV.INT.MAD.OBRA-S.INF	1	249,61	199,68	146,05	0,00	2.630,45	3.225,87	3.225,87	
		CH.DIV.QUALIF.MAD DE OBRA	1	204,56	0,00	243,22	0,00	1.796,50	2.244,28	2.244,28	
		CH.DIV.QUALIF.MAD DE OBRA	1	204,56	0,00	243,22	0,00	1.796,50	2.244,28	2.244,28	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	658,55	3.041,42	4.704,31	4.704,31	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,5							

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA		PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		EM		R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL	
NIVEL MEDIO											
ESTATUTARIO											
		AG. DE PORTARIA		3	360,00	0,00	36,00	0,00	480,00	876,00	
		TOTAL		3	360,00	0,00	36,00	0,00	480,00	876,00	
ESTATUTARIO NAQ ESTAVEL											
		AG. DE PORTARIA		1	120,00	0,00	18,00	0,00	138,00	276,00	
		AUX. DE ADMINISTRACAO		9	1.080,00	252,00	270,60	0,00	1.678,10	3.478,70	
		AUX. TECNICO		1	130,00	0,00	13,00	0,00	140,01	280,02	
		AUX. ADMINISTRATIVO		1	120,00	0,00	18,00	0,00	174,00	312,00	
		MOTORISTA		1	120,00	84,00	40,80	0,00	244,80	468,00	
		SERVENTE		1	120,00	0,00	18,00	0,00	198,00	336,00	
		TOTAL		14	1.690,92	336,00	378,49	0,00	2.774,91	5.180,32	
TEMPORARIO											
		AG. DE PORTARIA		1	120,00	84,00	0,00	0,00	228,00	432,00	
		DAILOGRAFO		2	240,00	84,00	0,00	0,00	324,00	648,00	
		MOTORISTA		1	120,00	0,00	0,00	0,00	2.155,08	2.275,08	
		TOTAL		4	480,00	168,00	0,00	0,00	2.707,08	3.355,08	
		TOTAL DO QUADRO		21	2.550,92	504,00	414,49	0,00	5.961,99	9.411,40	
NIVEL SUPERIOR											
ESTATUTARIO											
		PROCURADOR DO ESTADO		40	28.653,60	119.165,14	37.806,98	5.637,07	225.617,88	417.280,67	
		TEC. NIVEL SUPERIOR		1	277,33	221,66	274,55	0,00	785,74	1.559,48	
		TOTAL		41	29.130,93	119.387,00	38.081,53	5.637,07	226.603,62	418.840,15	
ESTATUTARIO NAQ ESTAVEL											
		ADMINISTRADOR		1	231,11	184,88	62,39	159,44	492,21	1.100,03	
		ASSIST. TECNICO		5	919,00	0,00	238,94	80,91	1.368,57	2.607,42	
		TEC. NIVEL SUPERIOR		11	3.919,62	3.329,77	2.257,83	0,00	15.064,97	24.672,19	
		TOTAL		17	5.069,73	3.514,65	2.559,16	240,35	16.925,75	28.309,64	
TEMPORARIO											
		TEC. NIVEL SUPERIOR		1	231,11	346,65	0,00	0,00	577,76	1.155,52	
		TOTAL		1	231,11	346,65	0,00	0,00	577,76	1.155,52	
		TOTAL DO QUADRO		59	34.431,77	123.248,30	40.640,69	5.877,42	244.107,13	448.305,31	
CARGOS COMISSIONADOS											
		ASSESSOR		5	6.322,15	0,00	0,00	0,00	4.846,97	11.169,12	
		TOTAL		5	6.322,15	0,00	0,00	0,00	4.846,97	11.169,12	
		TOTAL DO QUADRO		5	6.322,15	0,00	0,00	0,00	4.846,97	11.169,12	
COMISSIONADOS C/ VINCULO											
		ASSESSOR		1	332,80	266,24	322,11	0,00	2.462,46	3.383,61	
		CH.DIV.FINANC.E CONTABIL		1	332,80	266,24	322,11	0,00	2.968,23	3.889,38	
		CH.DIV.MAT.TRASP.COMUNIC		1	120,00	0,00	0,00	0,00	2.155,08	2.275,08	
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS		1	231,11	184,88	285,50	0,00	2.736,57	3.438,06	
		CHEFE DE GABINETE		1	231,11	184,88	140,43	0,00	1.596,86	2.153,28	
		COORD. DA PROC. JUDICIAL		1	721,34	3.173,89	1.241,46	0,00	9.760,89	14.897,58	
		DIR. DEPTO ADMINISTRACAO		1	721,34	3.173,89	1.740,06	2.586,12	14.887,23	20.708,47	
		DIR. GER. CENTRO DE ESTUDOS		1	721,34	3.173,89	2.172,56	0,00	10.691,99	16.750,78	
		PROD. GER. DO ESTADO		1	721,34	3.173,89	1.474,11	0,00	12.332,04	17.701,38	
		SUBPROC. ADMINISTRATIVO		1	721,34	3.173,89	2.208,04	0,00	7.704,87	13.808,14	
		SUBPROCURADOR CIVIL		1	721,34	3.173,89	1.717,36	0,00	7.659,67	13.272,26	
		SUBPROCURADOR DE ESTADO		1	721,34	3.173,89	1.557,07	0,00	11.032,54	16.284,84	
		SUBPROCURADOR INTERIOR		1	721,34	3.173,89	1.717,36	0,00	7.659,67	13.272,26	
		TOTAL		13	7.018,54	26.293,36	14.509,94	2.586,12	88.832,13	139.240,09	
		TOTAL DO QUADRO		13	7.018,54	26.293,36	14.509,94	2.586,12	88.832,13	139.240,09	
		TOTAL DA UNID ORCAM		85	43.284,84	123.752,30	41.055,18	5.877,42	254.916,09	468.885,83	
		TOTAL UNID ORCAM S/COLEG		85	43.284,84	123.752,30	41.055,18	5.877,42	254.916,09	468.885,83	
ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA		POLICIA MILITAR DO ESTADO		EM		R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL	
NIVEL MEDIO											
ESTATUTARIO											
		A.L.C.F.S.D. / PM		217	18.251,12	14.686,37	0,00	304,86	59.087,91	92.330,26	
		AGENTE ADMINISTRATIVO		1	120,00	0,00	12,00	79,20	250,20	461,40	
		ALUNO OFICIAL / PM		138	22.143,14	29.120,44	230,16	2.111,42	67.564,62	121.169,78	
		ASPIRANTE A OFICIAL / PM		2	675,07	513,88	140,50	0,00	1.331,33	2.660,70	
		CABO / PM		1.670	188.860,49	314.441,24	52.869,76	65.780,72	1.043.363,86	1.665.336,07	
		CAPITAO - PM		183	63.281,69	111.883,21	17.631,95	28.880,73	277.133,93	488.811,51	
		CORONEL / PM		18	1.069,96	17.592,67	17.49,06	140.709,55	202.108,47	242.909,67	
		MAJOR / PM		64	40.260,73	49.875,17	23.204,00	15.028,94	217.537,23	345.906,37	
		SOLDADO DE 1 CLASSE / PM		483	51.154,22	71.507,78	12.841,31	15.317,39	264.934,60	415.755,30	
		SOLDADO DE 2 CLASSE / PM		2.843	237.280,19	385.978,81	34.057,90	74.575,58	1.441.976,49	2.173.868,97	
		SOLDADO DE 3 CLASSE / PM		4.280	321.155,60	524.876,32	2.502,94	2.002.094,74	2.928.008,56	3.754.484,12	
		SUB - TENENTE / PM		92	20.755,22	26.804,04	12.986,91	9.570,81	84.798,95	173.739,03	
		TENENTE-CORONEL / PM		49	24.031,59	43.323,61	30.206,81	13.260,57	261.382,65	372.205,23	
		1 SARGENTO / PM		230	42.471,46	77.731,19	23.403,27	19.989,86	204.269,67	367.865,45	
		1 TENENTE / PM		204	63.630,09	90.613,88	10.441,27	20.126,39	217.203,65	410.215,73	
		2 SARGENTO / PM		282	44.792,88	80.390,37	22.737,19	20.140,11	224.311,67	392.372,22	
		2 TENENTE / PM		123	32.841,30	56.312,20	7.450,21	15.508,31	126.599,11	238.711,13	
		3 SARGENTO / PM		1.228	172.222,75	298.825,27	51.894,43	72.785,84	830.268,32	1.425.996,11	
		TOTAL		12.107	1.355.018,10	2.207.959,64	320.750,36	469.075,84	7.475.038,68	11.827.842,62	
CELETISTA											
		AUX. DE ENFERMAGEM		1	161,40	0,00	24,21	93,86	274,08	553,55	
		AUX. DE MASSAGISTA		2	266,78	0,00	126,57	145,97	445,97	885,98	
		COZINHEIRO		1	120,00	0,00	18,00	103,20	200,88	436,08	
		LAVADEIRA		1	120,00	0,00	18,00	104,04	240,45	482,49	
		SERVENTE		5	600,00	0,00	60,00	273,12	997,80	1.930,92	
		TECNICO DE LABORATORIO		1	293,46	0,00	51,14	247,12	541,26	1.133,29	
		TOTAL		12	1.581,64	0,00	192,21	948,02	2.700,44	5.402,31	
TEMPORARIO											
		SERVENTE		5	600,00	0,00	0,00	350,40	1.114,40	2.064,80	
		TOTAL		5	600,00	0,00	0,00	350,40	1.114,40	2.064,80	
		TOTAL DO QUADRO		12.124	1.357.179,74	2.207.959,64	320.942,57	470.374,26	7.476.853,52	11.835.309,73	
NIVEL SUPERIOR											
ESTATUTARIO											
		ASSIST. SOCIAL		1	231,11	184,88	103,99	0,00	531,98	1.051,96	
		MEDICO		1	298,78	239,02	215,12	0,00	752,92	1.505,84	
		TOTAL		2	529,89	423,90	319,11	0,00	1.284,90	2.557,80	
ESTATUTARIO NAQ ESTAVEL											
		ADVOGADO		1	262,41	209,92	296,77	0,00	2.828,18	3.597,28	
		TOTAL		1	262,41	209,92	296,77	0,00	2.828,18	3.597,28	
CELETISTA											
		ADVOGADO		1	448,17	0,00	22,40	305,70	777,29	1.553,56	
		CONTADOR		1	448,17	0,00	67,22	332,70	852,17	1.700,26	
		ENFERMEIRO		1	448,17	0,00	46,81	319,20	814,22	1.626,40	
		MEDICO		2	896,34	0,00	83,62	343,20	1.332,22	2.651,38	
		NUTRICIONISTA		1	448,17	0,00	44,81	319,20	814,22	1.626,40	
		TOTAL		6	2.689,02	0,00	268,86	1.620,00	4.590,12	9.168,00	
TEMPORARIO											
		FISIOTERAPEUTA		1	448,17	0,00	0,00	89,40	475,07	1.012,64	
		TOTAL		1	448,17	0,00	0,00	89,40	475,07	1.012,64	
		TOTAL DO QUADRO		10	3.929,49	633,82	884,74	1.709,40	9.178,27	16.335,72	
COMISSIONADOS C/ VINCULO											
		AJUDANTE GERAL		1	397,11	913,33	749,13	119,13	7.006,90	9.185,60	
ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA		POLICIA MILITAR DO ESTADO		EM		R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL	
COMISSIONADOS C/ VINCULO											
		ASSESSOR DA COJ		2	580,10	913,49	396,27	805,09	6.171,32	8.768,27	
		ASSESSOR SUP. SIST. PENAL		1	138,99	257,09	6,00	41,69	721,15	1.158,92	
		ASSIST. DO CMT. GERAL		1	397,11	833,91	732,65	1.583,95	6.908,00	10.455,62	
		CHEFE DA 1A SECAO		1	397,11	953,04	964,00	119,13	6.111,44	8.544,72	
		CHEFE DA 2A SECAO DO EMG		1	397,11	953,04	754,78	1.365,66	5.666,89	8.772,37	
		CHEFE DA 3A SECAO		1	397,11	833,91	772,55	119,13	5.218,83	7.341,53	
		CHEFE DA 4A SECAO		1	397,11	913,33	633,53	119,13	4.668,22	6.931,32	
		CHEFE DA 5A SECAO		1	357,40	750,54	442,68	107,22	4.605,46	6.263,30	
		CHEFE DA 6A SECAO		1	357,40	907,62	626,82	119,13	7.700,24	9.991,28	
		CHEFE DO EM		1	441,23	970,67	1.219,90	573,59	8.749,40	11.953,79	
		CHEFE DO EM DO CPC		1	397,11	913,33	366,16	119,13	3.344,45	5.140,18	
		CHEFE EM CPR 3		1	2.341,08	822,02	574,54	107,22	3.678,49	7.423,35	
		CHEFE TESOURARIA C. GERAL		1	258,17	673,62	626,82	107,22	4.432,43	5.990,24	
		CMT. BTL. COM. SERVICO		1	357,40	714,80	729,12	107,22	4.857,16	6.765,70	
		CMT. CIA RP		1	357,40	750,54	446,14	107,22	3.888,38	5.549,68	

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : POLÍCIA MILITAR DO ESTADO		EM R\$ 1,00				
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	DIRETOR DO IPM	3	1.279,57	2.814,86	1.781,31	3.006,71	17.271,17	29.153,72
	DIRETOR DO LAB. CLINICO	1	337,11	794,20	304,65	119,13	5.285,25	6.900,34
	MEMBRO DA BANDA DE MUSICA	144	21.348,05	39.087,05	5.812,72	11.200,38	110.558,89	190.970,35
	PRESIDENTE DA COJ	1	357,40	822,02	453,40	107,22	5.410,20	7.150,24
	SUB CH DO CITEI	1	317,63	571,80	199,63	95,30	3.407,50	4.531,92
	SUB DIRETOR DA DAL	1	357,40	786,28	453,08	107,22	3.339,99	5.038,97
	SUB DIRETOR DO ENSINO	1	337,11	553,04	199,13	119,13	4.317,50	5.408,04
	SUB COMANDANTE	1	441,23	970,67	1.109,59	132,36	8.638,09	11.291,94
	1 AJUDANTE DE ORDEM	1	875,27	488,43	362,14	785,36	2.457,15	4.978,35
	2 AJUDANTE DE ORDEM	1	317,63	635,34	309,43	884,98	3.532,84	5.731,28
	TOTAL DO QUADRO	211	50.123,29	94.745,93	46.263,49	34.990,45	461.389,76	687.512,92
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	12.134	1.361.108,23	2.208.593,46	321.827,31	472.083,66	7.488.031,79	11.851.645,45
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	12.134						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : POLÍCIA MILITAR DO ESTADO / INATIVOS		EM R\$ 1,00				
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA	
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	A.L.C.F.S.D. / PM	38	5.344,65	16.099,94	281,01	1.143,85	22.877,45	45.746,90
	ALUNO OFICIAL / PM	1	139,99	426,57	20,49	41,69	627,74	1.255,48
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	12	516,24	1.917,82	336,79	154,86	2.990,71	5.976,42
	CABO / PM	357	516,24	1.917,82	336,79	154,86	2.990,71	5.976,42
	CABO / PM	357	516,24	1.917,82	336,79	154,86	2.990,71	5.976,42
	CAPITAO - BM	1	357,40	1.251,43	353,82	107,22	2.069,87	4.139,74
	CAPITAO - PM	38	13.462,07	54.180,04	16.152,52	4.189,66	98.360,91	189.321,20
	CORONEL / PM	7	3.794,92	27.646,82	14.161,68	1.447,21	89.849,22	126.899,53
	CORONEL / PM	58	30.533,33	204.347,62	98.923,40	12.503,18	615.550,73	962.858,26
	MAJOR / PM	1	357,40	1.644,30	471,03	164,40	2.639,13	5.276,26
	MAJOR / PM	16	6.274,34	28.795,09	9.747,24	2.106,21	63.534,95	110.517,84
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	15	2.035,86	6.423,49	689,30	619,66	9.844,51	19.944,02
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	447	69.299,31	190.301,04	32.468,01	17.738,54	293.937,24	603.744,14
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	3	416,97	1.309,33	84,46	125,07	1.945,83	3.881,66
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	120	18.722,12	47.677,64	1.843,52	4.128,61	72.148,51	152.220,30
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	15	2.035,86	5.566,32	154,09	403,59	8.141,49	16.274,96
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	120	16.924,05	48.232,16	3.331,88	4.075,95	70.841,47	143.465,51
	SUB - TENENTE / PM	238	63.796,82	222.515,04	68.801,69	18.123,50	373.364,99	746.702,10
	SUB - TENENTE / PM	14	3.435,03	12.981,24	3.804,13	1.030,47	21.475,53	42.726,40
	TENENTE - CORONEL / BM	2	882,46	4.977,29	1.801,49	352,96	12.736,72	20.750,92
	TENENTE - CORONEL / PM	20	8.868,73	48.617,94	23.768,24	3.015,18	138.979,64	223.249,73
	1 SARGENTO / BM	26	5.714,41	19.971,54	5.297,64	1.714,24	33.508,85	66.206,48
	1 SARGENTO / PM	145	33.257,32	114.604,42	37.800,42	9.940,84	198.568,98	390.605,12
	1 TENENTE / BM	6	1.906,14	6.534,51	3.120,02	571,80	21.088,63	39.221,10
	1 TENENTE / PM	52	16.172,51	57.192,91	15.467,20	4.451,28	100.018,52	193.302,42
	2 SARGENTO / BM	6	1.429,53	4.779,53	1.220,88	329,95	7.494,98	14.989,95
	2 SARGENTO / PM	201	55.103,68	188.397,54	51.115,34	17.038,68	315.437,54	627.692,78
	2 TENENTE / BM	2	1.919,48	6.684,47	1.895,75	154,86	3.488,57	6.647,92
	2 TENENTE / PM	70	18.008,87	66.484,47	18.895,75	5.253,36	113.199,95	221.842,40
	3 SARGENTO / BM	25	5.480,20	17.195,02	3.222,84	1.530,84	28.254,92	55.692,30
	3 SARGENTO / PM	447	103.432,93	297.284,40	81.936,72	27.580,18	492.532,57	1.002.766,80
	TOTAL DO QUADRO	2.583	543.969,30	1.867.496,75	532.381,04	155.398,48	3.481.330,04	6.580.575,61
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	2.583						
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	2.583						

COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	AJUDANTE COMPA	1	441,23	2.075,12	1.198,88	132,36	9.389,11	14.016,70
	AJUDANTE GERAL	2	1.058,96	6.874,32	5.259,10	317,68	20.368,34	33.878,40
	ASSIST. DO CMT. GERAL	2	1.058,96	6.874,32	5.259,10	317,68	20.368,34	33.878,40
	CH. GABINETE/ASS. GERAL	1	520,48	3.962,27	3.760,09	158,84	10.988,85	19.399,50
	CHEFE DA 1ª SECAO	2	882,46	4.767,64	1.767,64	329,95	14.776,56	22.617,80
	CHEFE DA 2ª SECAO	3	1.200,19	7.133,39	2.999,33	360,02	22.114,37	35.607,26
	CHEFE DA 3ª SECAO	1	441,23	2.591,34	1.011,77	132,36	7.650,86	11.827,56
	CHEFE DO EM	6	3.176,88	21.821,75	13.045,38	1.831,97	71.204,94	111.080,92
	CHEFE DO EM DO CPC	1	441,23	2.591,34	1.011,77	132,36	7.650,86	11.827,56
	CHEFE TESOUREIRO C. GERAL	1	520,48	2.860,53	1.257,63	158,84	8.280,64	13.087,12
	CMT BTL CMOO SERVICO	1	397,11	2.408,15	1.107,27	119,13	7.499,82	11.531,48
	CMT DA CIA PFEM	2	758,92	4.492,78	1.846,79	227,66	14.269,47	21.595,62
	CMT DA 1ª ESQRP	2	1.200,19	7.133,39	2.999,33	360,02	22.114,37	35.607,26
	CMT DO POLIC. REG. 3	1	520,48	3.288,84	1.494,90	158,84	10.096,26	15.568,32
	CMT DO 16 BPM	1	441,23	2.591,34	1.011,77	132,36	7.650,86	11.827,56
	COMAND. UNIDADE (INAT. PM)	1	397,11	2.798,21	1.130,56	182,66	7.979,70	12.488,24
	COMANDANTE GERAL	5	2.647,40	18.459,09	10.628,63	794,20	65.373,47	97.901,79
	DIR. DE RECURSOS HUMANOS	2	1.058,96	6.874,32	5.259,10	317,68	20.368,34	33.878,40
	DIR. UNID. ENSINO SUPERIOR	3	1.588,45	9.906,15	5.655,80	475,52	30.038,08	46.195,56
	DIRETOR DE FINANÇAS	2	1.058,96	6.343,77	2.934,20	317,68	19.903,01	30.557,62
	DIRETOR DE ODONTOCLINICA	1	520,48	2.797,01	1.076,16	158,84	8.029,65	12.591,14
	DIRETOR DE PESSOAL	1	520,48	2.797,01	1.076,16	158,84	8.029,65	12.591,14
	DIRETOR DE SAUDE	4	2.028,67	12.743,39	5.681,64	1.644,87	40.616,37	62.151,94
	MEMBRO DA BANDA DE MUSICA	34	8.275,84	29.261,62	7.519,76	2.482,65	52.555,11	100.094,98
	PRESIDENTE DA COJ	1	441,23	2.591,34	1.011,77	132,36	7.650,86	11.827,56
	REP. DE CH. GAB. MILITAR	1	1.221,29	1.665,03	637,02	95,30	4.738,12	8.355,76
	1 AJUDANTE DE ORDEM	1	317,63	635,34	309,43	884,98	3.532,84	5.731,28
	2 AJUDANTE DE ORDEM	1	317,63	635,34	309,43	884,98	3.532,84	5.731,28
	TOTAL DO QUADRO	83	32.864,91	178.945,67	87.050,77	11.848,82	524.106,88	834.816,95
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	2.583	543.969,30	1.867.496,75	532.381,04	155.398,48	3.481.330,04	6.580.575,61
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	2.583						

ADMINISTRACAO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE		EM R\$ 1,00				
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM		TOTAL	
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	Outras	INCIDENCIA	
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	84,00	20,40	0,00	254,25	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	1.384,43	0,00	454,55	0,00	1.838,98	
	AGENTE DE SANEAMENTO	1	153,24	0,00	38,31	0,00	191,55	
	AGENTE DE SAUDE	1	153,24	0,00	38,31	0,00	191,55	
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	199,63	0,00	69,87	19,96	313,46	
	AUX. TECNICO	3	607,28	0,00	316,35	89,72	1.387,35	
	AUX. ADMINISTRATIVO	2	507,93	0,00	165,83	0,00	747,72	
	DATILOGRAFO	2	240,00	0,00	63,00	0,00	372,23	
	MOTORISTA	12	1.448,78	168,00	149,24	126,00	2.175,55	
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	1	153,24	0,00	101,75	0,00	481,29	
	TOTAL	26	5.257,77	252,00	1.358,94	238,58	7.896,26	
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	2	240,00	84,00	32,40	0,00	427,80	
	AUX. TECNICO	1	130,82	0,00	13,09	0,00	144,01	
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	12,00	0,00	206,51	
	DESENHISTA	1	120,00	84,00	20,40	0,00	248,40	
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	120,00	0,00	12,00	0,00	138,84	
	TECNICO DE LABORATORIO	1	145,76	0,00	14,57	0,00	184,33	
	TOTAL	7	876,68	168,00	104,46	0,00	1.349,89	
CELETISTA								
	AUX. ADMINISTRATIVO	1	149,33	0,00	16,42	82,80	260,52	
	TOTAL	1	149,33	0,00	16,42	82,80	260,52	
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	9	1.080,00	252,00	0,00	336,99	1.759,95	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	720,00	168,00	0,00	59,40	1.173,98	
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	1	120,00	0,00	0,00	0,00	132,00	
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	144,00	
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	130,92	
	DATILOGRAFO	3	1.504,43	84,00	0,00	0,00	1.605,38	
	DITOGRAFO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	142,92	
	TELEFONISTA	2	240,00	84,00	0,00	0,00	328,95	
	VIGIA	6	600,00	0,00	0,00	297,00	901,20	
	TOTAL	25	4.645,27	588,00	0,00	584,39	6.118,66	
	TOTAL DO QUADRO	63	10.350,05	1.008,00	1.478,82	1.074,87	15.825,37	
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ARQUITETO	2	508,44	406,74	529,84	0,00	4.961,18	
	ASSIST. SOCIAL	1	358,53	286,82	129,07	0,00	810,42	
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	216,09	172,87	63,92	0,00	490,75	
	BIBLIOTECHECONOMISTA	1	231,11	184,88	72,05	0,00	2.100,16	
	BIOLOGO	2	547,76	438,20	307,31	0,00	3.376,35	
	CONSULTOR JURIDICO	2	2.099,14	1.679,30	651,22	0,00	4.499,66	
	ENG. FLORESTAL	1	277,89	214,36	81,66	355,46	1.169,37	
	ENGENHEIRO	4	1.109,32	887,44	1.713,02	0,00	14.174,26	
	ENGENHEIRO SANITARISTA	2	497,96	398,36	1.910,78	0,00	4.122,18	
	PROFESSOR AD-2	2	297,88	238,30	80,42	0,00	628,60	
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	277,33	213,86	74,81	0,00	2.145,20	
	TECNICO A	2	702,02	562,08	442,64	70,25	1.801,59	
	TECNICO B	1	414,55	331,64	298,47	41,45	1.086,11	
	TECNICO D	6	3.079,72	2.463,75	2.684,75	14.055,17	22.773,17	
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	4	1.105,12	885,08	699,14	241,98	5.495,34	
	TOTAL	31	11.812,90	9.450,18	8.745,87	1.191,65	58.244,08	
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	478,28	
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	41,50	0,00	469,58	
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	31,18	0,00	469,16	
	ASSIST. TECNICO	1	183,80	0,00	36,76	0,00	234,39	
	BIOLOGO	5	1.244,00	995,90	575,21	245,70	4.555,35	
	ENG. AGRONOMO	1	1.201,77	961,38	356,37	0,00	6.232,76	
	ENG. FLORESTAL	1	1.432,89	1.146,26	404,20	305,02	11.022,38	
	ENGENHEIRO QUIMICO	4	970,66	776,50	502,45	305,02	4.308,69	
	ENGENHEIRO SANITARISTA	4	995,92	796,72	362,77	0,00	5.533,67	
	GEOGRAFO	2	462,22	369,76	139,11	0,00	1.063,12	
	GEOLOGO	1	1.165,55	924,40	389,11	152,51	4.496,14	
	METEOROLOGO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	481,58	
	QUIMICO INDUSTRIAL	7	1.617,77	1.294,16	620,31	152,51	7.402,46	
	TOTAL	43	10.189,91	8.004,60	3.439,12	1.160,76	42.386,57	
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	0,00	415,80	1.025,96	
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	469,58	
	BIOLOGICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	469,16	
	CONDOM	1	211,11	164,88	0,00	0,00	439,59	
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	0,00	0,00	2.873,73	
	ENG. AGRONOMO	1	462,22	369,76	0,00	0,00	4.060,99	
	ENG. FLORESTAL	2	603,35	484,64	0,00	0,00	1.307,66	
	ENGENHEIRO SANITARISTA	4	924,44	739,52	0,00	0,00	3.535,77	

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. CIÊNCIAS TEC. E MEIO AMBIENTE							EM	R\$ 1,00
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NUMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
		GEÓGRAFO		1	231,11	184,88	0,00	0,00	415,99	831,98
		METEORÓLOGO		1	231,11	184,88	0,00	0,00	415,99	831,98
		QUÍMICO INDUSTRIAL		1	231,11	184,88	0,00	0,00	427,99	843,99
		SOCIOLOGO		2	482,22	369,70	0,00	0,00	831,98	1.663,96
		TOTAL DO QUADRO		5	26.856,12	21.499,03	12.184,39	2.906,85	115.901,58	179.348,57

CARGOS COMMISSIONADOS

ASSESSOR	3	3.432,03	0,00	202,30	0,00	4.943,82	8.578,15
CH. DIV. PROJ. INDUSTRIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43	2.528,86
COORD. DE DEF. E TECNOLOGIA	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	2.889,93	4.608,39
COORD. EST. TEC. CIENTIFICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	1.083,80	3.251,40
DIR. DEPTO. ADMINIST. FINANC.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	1.083,80	3.251,40
DIRETOR D.C.T.	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.445,06	4.335,19
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	2.890,13	5.780,26
SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	3.612,66	7.225,32
SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	1.447,91	8.712,38	10.160,29
TOTAL	11	20.592,18	0,00	202,30	2.170,37	26.914,41	49.878,26
TOTAL DO QUADRO	11	20.592,18	0,00	202,30	2.170,37	26.914,41	49.878,26

COMMISSIONADOS C/ VINCULO

ASSESSOR	6	1.842,67	1.474,10	3.410,12	0,00	25.933,75	32.660,04
CH. DIV. AREAS DEGR. F. POL.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	2.270,48	2.686,47
CH. DIV. DE ADMINISTRACAO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	2.439,07	2.855,06
CH. DIV. EST. EDUC. AMBIENTAL	1	240,98	199,18	145,97	0,00	2.629,21	3.225,34
CH. DIV. FAUNA E FLORA	1	277,33	221,86	226,60	0,00	2.772,87	3.498,66
CH. DIV. FIN. E CONTABILID.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	2.475,07	2.891,06
CH. DIV. PROJ. AGROFLOREST.	1	248,98	199,18	145,97	0,00	2.448,62	3.042,75
CH. DIV. PROJ. INFRA-ESTRUT.	1	248,98	199,18	145,97	0,00	2.641,21	3.235,34
CH. DIV. PROJ. MINERARIOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	2.605,92	3.164,56
CH. DIV. RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	1.706,98	3.413,96
CH. DIV. SUBST. E PROD. PERIG.	1	231,11	184,88	214,12	0,00	1.978,83	2.608,94
CH. DIV. UN. PRES. E CONSERV.	1	534,40	427,52	592,03	0,00	3.577,03	5.130,98
CH. DIVISAO DE MONITORIA	1	231,11	184,88	142,75	0,00	2.559,12	3.152,56
CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.276,43	2.540,86
COORD. DE FISCALIZACAO	1	248,98	199,18	218,22	0,00	4.170,54	4.836,92
COORD. DE AVAL. PROJ. LICENC.	1	231,11	184,88	255,00	0,00	4.099,15	4.730,14
COORD. PROTECAO AMBIENTAL	1	277,33	221,86	255,11	0,00	4.525,86	5.581,16
TOTAL	22	8.074,28	4.436,22	6.600,36	0,00	70.144,54	89.255,40
TOTAL DO QUADRO	22	8.074,28	4.436,22	6.600,36	0,00	70.144,54	89.255,40
TOTAL DA UNID. ORCAMENT.	169	58.378,35	22.507,03	13.867,11	6.152,09	158.641,36	259.545,94
TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	169						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

NIVEL MEDIO

ADM. DO POSTO FISCAL N-VII	1	135,43	0,00	1.872,31	0,00	5.807,14	7.814,88
AG. DE PORTARIA	1.570	188.558,95	1.513,93	83.162,23	3.763,63	336.210,09	613.208,63
AGENTE ADMINISTR. PADRAO I	1	120,00	0,00	1.615,76	0,00	5.525,11	7.260,87
AGENTE ADMINISTRATIVO	763	124.801,67	923,97	95.859,34	4.124,92	347.557,11	573.215,21
AGENTE ADMINISTRATIVO D	2	257,44	0,00	116,72	0,00	386,16	760,32
AGENTE ADMINISTRATIVO I	1	120,00	0,00	60,00	0,00	216,00	396,00
AGENTE ADMINISTRATIVO V	2	252,40	0,00	254,30	0,00	506,70	907,40
AGENTE ATIV. AGROPECUARIAS	12	1.460,40	0,00	1.504,25	139,16	5.342,89	8.446,70
AGENTE AUX. FISCALIZACAO	117	22.282,73	0,00	175.854,60	0,00	762.816,67	960.934,00
AGENTE DE ADMINISTRACAO	306	253,25	0,00	157,33	0,00	464,54	875,12
AGENTE DE ARTES PRATICAS	3	3.907,00	120,00	1.425,32	319,92	5.945,84	11.411,66
AGENTE DE CARPINTARIA	12	1.440,00	0,00	894,91	143,97	2.728,06	5.207,94
AGENTE DE ELETRICIDADE	5	600,00	0,00	301,10	0,00	1.116,18	2.017,28
AGENTE DE FOTOGRAFIA	2	240,00	0,00	125,89	39,99	455,98	853,96
AGENTE DE MECANICA	2	480,00	60,00	347,89	83,99	1.083,98	2.035,96
AGENTE DE SANEAMENTO	4	260,10	0,00	118,05	0,00	438,15	816,30
AGENTE DE SAUDE	195	29.852,88	1.299,16	15.717,35	3.678,35	54.782,99	105.330,73
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	9	1.080,00	0,00	907,72	144,00	2.178,72	4.309,44
AGENTE FEMININO REF. II	1	124,39	0,00	62,19	0,00	198,58	385,16
AGENTE FISCALIZ. TRAFEGO	5	600,00	420,00	612,00	0,00	1.740,00	3.372,00
AGENTE OPERACIONAL	4	480,00	0,00	293,32	0,00	918,38	1.691,70
AGENTE OPERACOES GRAFICAS	1	120,00	0,00	120,00	99,99	260,33	468,88
AGENTE SERV. OPERACIONAIS	10	1.217,20	0,00	660,84	95,84	2.057,88	4.031,76
AGENTE TER. OCUPAC. RECREAC	2	240,00	0,00	132,00	0,00	372,00	744,00
AGENTE TRIBUTARIO	138	20.526,53	0,00	209.869,98	0,00	949.879,73	1.179.775,34
AGENTE VIGILANC. SANITARIA	5	817,27	0,00	1.097,26	0,00	4.045,61	5.960,14
ARQUIVISTA	1	230,23	0,00	115,11	0,00	345,34	690,68
ARQUIVISTA N-3	1	120,00	0,00	36,00	0,00	156,00	312,00
ARQUIVISTA N-5	3	360,00	60,00	360,00	30,00	659,98	1.319,98
ARQUIVISTA N-6	1	120,00	0,00	110,40	0,00	230,40	460,80
ARQUIVISTA/CODICISTA N-10	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	3.251,40	6.502,80
ARTIFICE	1	338,64	0,00	101,59	0,00	440,23	880,46
ARTIFICE DE MANUTENCAO C	3	124,60	0,00	120,53	0,00	193,13	386,26
ARTIFICE REF. II	3	923,65	0,00	1.154,73	0,00	2.126,38	4.204,76
ASSIST. ADMINISTR.	13	5.905,32	255,38	4.234,97	0,00	15.251,31	25.646,98
ASSIST. ADMINISTR. B	3	1.269,93	0,00	777,14	0,00	2.193,71	4.155,78
ASSIST. DE ADMINISTRACAO	11	4.017,80	0,00	4.022,03	114,00	13.656,99	21.810,82
ASSIST. DE GAB. REF. XVI	1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	240,00
ASSIST. ATIV. JORNALISTIC. C	2	464,14	0,00	268,75	24,00	760,57	1.517,46
ATENDENTE	3	360,00	0,00	198,00	0,00	554,00	1.112,00
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	2	675,34	0,00	344,78	89,78	1.133,40	2.242,80
ATENDENTE N-1	2	291,52	0,00	43,72	0,00	335,24	670,48
ATENDENTE N-2	17	2.500,36	0,00	570,87	0,00	3.119,23	6.190,46
ATENDENTE REF. I	2	231,52	72,68	193,77	0,00	497,37	1.194,34
ATENDENTE REF. II	6	889,61	0,00	172,91	0,00	1.066,52	2.109,04
AUX. DE ENFERMAGEM N-3	1	153,24	0,00	45,97	0,00	319,21	518,42
AUX. DE ENFERMAGEM N-4	1	153,24	0,00	0,00	0,00	153,24	306,48
AUX. DE ENFERMAGEM N-6	3	459,70	0,00	107,38	0,00	608,08	1.205,96
AUX. DE FARMACIA N-3	1	145,76	0,00	72,88	0,00	218,64	437,28
AUX. DE LABORATORIO N-4	6	919,44	0,00	352,44	0,00	1.271,88	2.543,76
AUX. DE MATERIDADE N-6	2	299,00	0,00	36,44	0,00	335,44	670,88
AUX. DE ADMINISTRACAO	23	4.012,63	0,00	3.012,66	258,15	9.285,51	16.578,95
AUX. DE DISCIPLINA	8	960,00	0,00	219,00	0,00	1.344,00	2.520,00
AUX. DE DISCIPLINA NIV. 2	1	1.080,00	0,00	384,00	0,00	1.476,00	2.940,00
AUX. DE ENFERMAGEM	21	3.045,91	0,00	1.753,07	453,12	5.558,10	10.816,20
AUX. DE ESCRITA	1	437,35	0,00	0,00	0,00	437,35	874,70
AUX. DE ESCRITA PAD. G	1	120,00	0,00	60,00	0,00	180,00	360,00
AUX. DE ESCRITORIO PAD. A	2	240,00	0,00	36,00	0,00	276,00	552,00
AUX. DE ESCRITORIO PAD. C	1	120,00	0,00	0,00	0,00	132,00	264,00
AUX. DE GABINETE N-6	1	120,00	0,00	60,00	0,00	180,00	360,00
AUX. DE PORTARIA	10	1.200,00	0,00	747,00	78,00	2.025,00	4.102,00
AUX. DE SERV. GERAIS B	5	120,00	0,00	60,00	0,00	180,00	360,00
AUX. DE SERV. GERAIS D	1	617,20	0,00	300,00	0,00	912,00	1.829,20
AUX. ESCRITA REF. II	1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	240,00
AUX. INFORM. AREA SAUDE	11	2.340,84	60,00	2.085,90	219,93	7.000,35	11.605,52
AUX. OPER. E SEGURANCA	3	647,76	0,00	403,05	24,00	1.089,81	2.173,62
AUX. SANEAMENTO REF. V	1	145,76	0,00	7,28	0,00	153,04	306,08
AUX. SERV. DE COMUNICACAO	6	720,00	0,00	318,00	0,00	1.146,00	2.292,00
AUX. SERVICOS GERAIS	6	515,74	0,00	247,04	24,00	834,78	1.621,56
AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	5	600,00	762,58	636,89	0,00	2.119,47	4.118,94
AUX. TECNICO	11	3.433,11	0,00	2.595,40	0,00	8.474,77	14.503,28
AUX. TECNICO REF. XXV	3	594,50	0,00	257,15	0,00	1.093,65	1.945,40
AUX. TESOUREIRO	1	120,00	0,00	70,32	0,00	230,60	461,20
AUX. TRATORISTA NIV. 3	1	124,39	0,00	74,63	0,00	223,02	446,04
AUX. VETERINARIO	1	120,00	0,00	30,00	0,00	162,00	324,00
AUX. ADMINISTRATIVO	7	1.807,69	0,00	898,02	0,00	2.861,71	5.551,42
AUX. ATIVIDADES GRAFICAS E	2	266,52	0,00	188,95	24,00	507,66	1.097,14
AUX. DE ADMINIST. PAD. A	2	240,00	0,00	66,00	0,00	306,00	612,00
AUX. DE ADMINIST. PAD. C	2	240,00	0,00	120,00	0,00	360,00	720,00
AUX. DE ADMINISTRACAO B	1	120,00	0,00	704,00	0,00	704,00	1.408,00
AUX. DE ADMINISTRACAO D	5	125,66	0,00	379,53	0,00	1.257,37	2.372,56
AUX. DE ADMINISTRACAO E	1	120,00	0,00	72,00	0,00	204,00	396,00
AUX. DE ADMINISTRACAO N-3	1	120,00	0,00	72,00	0,00	192,00	384,00
AUX. DE ADMINIST. REF. III	7	840,00	0,00	328,55	0,00	3.533,61	4.702,10
AUX. DE ALMOXARIFE	1	360,00	0,00	216,00	0,00	576,00	1.152,00
AUX. DE ARTIFICE	7	840,00	0,00	474,00	0,00	1.566,00	2.880,00
AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS	10	1.200,00	461,85	681,92	103,95	2.349,75	4.117,50
AUX. DE BIBLIOTECA NIVEL 4	1	120,00	0,00	36,00	0,00	156,00	312,00
AUX. DE CAMPO	10	1.200,00	0,00	654,00	0,00	2.118,00	3.972,00
AUX. DE COZINHA	3	360,00	168,00	290,40	12,00	842,40	1.672,80
AUX. DE LABORATORIO	1	120,00	0,00	60,00	24,00	180,00	360,00
AUX. DE LAVANDERIA	3	360,00	0,00	136,80	24,00	532,80	1.053,60
AUX. DE MANUTENCAO	7	840,00	0,00	474,00	0,00	1.590,00	2.904,00
AUX. DE OPERACOES	3	240,00	0,00	132,00	0,00	402,00	804,00
AUX. DE OPERADOR	3	1.080,00	0,00	612,00	0,00	1.968,00	3.600,00
AUX. DE SAUDE	81	12.093,46	157,03	6.638,90	1.713,64	22.778,95	43.381,14
AUX. EM REABILITACAO	6	927,30	0,00	500,80	153,21	1.653,31	3.234,65
AUX. ESCOLAR	3	360,00	0,00	360,00	0,00	1.080,00	2.160,00
AUX. OPER. GRAFICAS E	1	305,28	0,00	207,82	0,00	595,28	1.108,35
AUX. OPERACIONAL	3	120,00	0,00	72,00	11,65	203,65	407,30
AUX. SERVICOS GERAIS E	1	195,23	0,00	137,08	19,73	333,57	667,14
AUX. TECNICO E	7	325,51	0,00	219,36	0,00	627,65	1.173,12
BENEFICIOS AJUD. DESPACH.	1	8.756,25	0,00	0,00	0,00	8.471,85	17.228,10
BENEFICIOS P. DESPACHANTE	33	42.404,34	0,00	0,00	0,00	41.193,50	83.597,84
BIBLIOTECARIO N-4	1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	240,00
BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	120,00	0,00	72,00	0,00	216,00	432,00
BRACAL	80	9.000,00	0,00	5.317,20	0,00	17.601,70	32.408,90
BRACAL REF. I	6	960,00	0,00	84,60	0,00	526,00	972,00
BUCRATA	3	1.392,63	0,00	1.089,95	0,00	3.762,20	6.244,78
CAIXA	4	1.043,48	0,00	987,97	0,00	3.321,20	5.351,20
CAPATAZ	1	1.320,00	0,00	721,32	24,00	2.357,72	4.403,04
CARPINA REF. III	11	120,00	0,00	30,00	0,00	132,00	312,00
CARPINTEIRO	16	1.920,00	0,00	1.083,20	12,00	3.379,20	6.374,40
CARPINTEIRO NIV. 2	1	120,00	0,00	54,00	0,00	252,00	432,00
COLETO N-5	40	406,20	0,00	262,17	0,00	20.443,55	26.814,60
COMISSARIO DE POL. MSP-1	1	614,86	1.045,26	2.262,17	0,00	3.946,29	7.868,58
COMISSARIO DE POLICIA	1	480,00	1.014,51	977,62	0,00	2.630,99	5.237,98
CONTABILISTA N-13	4	480,00	60,30	373,62	0,00	825,00	1.602,00
CONTADOR	2	1.043,34	834,67	431,42	0,00	19.651,64	26.444,10
CONTINUO	2	240,00	0,00	48,00	0,00	312,00	600,00
COSTUREIRO REF. I	2	240,00	0,00	48,00	0,00	288,00	576,00
COZINHEIRO	3	2.880,00	0,00	1.518,00	0,00	5.106,00	9.516,00
COZINHEIRO N-11	1	120,00	0,00	30,00	0,00	210,00	360,00
DAILOGRAFO	19	2.260,00	0,00	1.692,58	79,98	6.621,06	10.535,72
DAILOGRAFO NIV. 3	3	360,00	0,00	48,00	0,00	408,00	816,00
DIR. DOC. E DIVULGACAO	3	2.964,00	0,00	4.293,08	0,00	13.601,76	20.358,48
DOBRADOR	2	120,00	0,00	49,00	0,00	168,00	336,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS								EM R\$ 1,00	
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL					
GRUPO	FUNÇÃO	OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA				
NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO										
	ELETRICISTA	4	480,00	0,00	276,00	36,00	912,00	1.704,00			
	ENFERM. VISITADORA N-2	14	153,24	0,00	0,00	0,00	153,24	306,48			
	ESCR. DATTLOG. REF. III	7	2.232,00	0,00	511,36	0,00	2.743,36	5.207,04			
	ESCREVENTE DATTLOGRAFO	1	840,00	0,00	330,00	0,00	1.200,00	2.400,00			
	ESCRITURARIO CL. D	1	120,00	0,00	72,00	0,00	192,00	384,00			
	ESCRITURARIO CL. E	1	120,00	0,00	18,00	0,00	138,00	276,00			
	ESCRITURARIO N-3	1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	240,00			
	ESCRITURARIO PAD. A	1	360,00	0,00	48,00	0,00	408,00	808,00			
	ESCRITURARIO PAD. C	1	120,00	0,00	18,00	0,00	138,00	276,00			
	ESCRITURARIO PAD. D	1	240,00	0,00	452,11	0,00	1.818,97	2.511,08			
	ESCRITURARIO PAD. E	1	360,00	0,00	486,75	0,00	2.016,89	2.863,64			
	ESCRITURARIO PAD. G	1	240,00	0,00	108,00	0,00	348,00	696,00			
	ESCRIVAO COLETORIA N IV	1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	240,00			
	ESCRIVAO COLETORIA N-4	1	135,43	0,00	1.017,56	0,00	4.952,39	6.105,38			
	ESCRIVAO DE POLICIA N-1	1	270,86	0,00	2.700,14	0,00	11.896,26	14.927,26			
	ESCRIVAO DE POLICIA N-3	1	7.072,91	12.989,03	11.773,18	0,00	37.414,42	70.049,14			
	ESCRIVAO POLICIA ESP-1	1	142,29	213,42	53,35	0,00	409,06	842,12			
	ESTADISTICO AUX. PAD. A	1	172,17	215,20	356,37	0,00	754,74	1.499,48			
	ESTADISTICO AUX. PAD. C	1	120,00	0,00	180,00	0,00	300,00	600,00			
	ESTADISTICO PAD. G	1	240,00	0,00	54,00	0,00	294,00	588,00			
	ESTADISTICO SANIT. N-4	1	120,00	0,00	110,40	0,00	230,40	460,80			
	FACINEIRO REF. I	1	120,00	0,00	60,00	0,00	180,00	360,00			
	FISCAL GUARDA CIVIL N-4	1	142,29	177,85	284,52	0,00	504,66	1.009,32			
	FISCAL GUARDA CIVIL REF. V	1	156,52	195,65	211,30	0,00	563,47	1.126,94			
	FISCAL MATAD. MAGUARI N-4	1	120,00	0,00	238,00	0,00	358,00	716,00			
	FISCAL TRANSITO N-5	2	284,50	372,35	739,11	0,00	1.454,44	2.908,88			
	FISCAL TRANSITO N-6	1	142,29	213,42	532,12	0,00	887,83	1.775,66			
	FISCAL TRANSITO NIV. 4	1	142,29	177,85	96,04	0,00	416,18	832,36			
	FOGUISTA REF. II	1	120,00	0,00	60,00	0,00	180,00	360,00			
	GUARDA CIVIL REF. I	1	142,29	177,85	284,52	0,00	504,66	1.009,32			
	GUARDA CIVIL REF. III	25	3.057,75	4.787,03	1.681,99	0,00	11.006,97	21.939,94			
	GUARDA CIVIL REF. IV	18	2.540,86	3.326,56	3.269,87	0,00	9.735,57	18.872,96			
	GUARDA DE TRANSITO PAD. D	1	1.294,84	1.685,32	2.000,03	0,00	5.064,19	10.044,38			
	GUARDA DE TRANSITO 3 CLAS	1	142,29	177,85	96,04	0,00	416,18	832,36			
	GUARDA FISCAL N-2	1	135,43	0,00	305,26	0,00	426,69	853,38			
	GUARDA FISCAL N-3	1	405,02	0,00	3.151,61	0,00	17.523,75	21.080,38			
	GUARDA FISCAL REF. III	1	258,58	0,00	2.201,41	0,00	10.117,80	12.624,80			
	GUARDA MATADOURO M. REF.3	1	240,00	0,00	661,41	0,00	2.504,01	3.491,42			
	GUARDA SANIT PAD C	1	918,44	0,00	367,77	0,00	1.455,21	2.910,42			
	GUARDA SANITARIO N-2	1	766,20	76,62	455,10	0,00	1.381,92	2.763,84			
	GUARDA SANITARIO REF. I	1	306,48	0,00	217,95	0,00	524,43	1.048,86			
	GUARDA SANITARIO REF. III	1	153,24	0,00	140,97	0,00	294,21	588,42			
	GUARDA TRANSITO REF. III	1	306,48	0,00	137,91	0,00	444,39	888,78			
	GUARDA TRANSITO REF. III	1	1.280,61	1.600,65	656,95	0,00	3.538,21	7.076,42			
	IMPRESSOR TIPOGRAFICO	1	120,00	0,00	996,03	0,00	3.416,04	6.832,08			
	INSPECTOR DE ALUNOS	755	803,48	84,00	1.487,97	0,00	5.884,43	7.959,88			
	INSPECTOR DE ALUNOS REF. II	44	90.616,00	0,00	45.230,61	39,09	159.553,46	295.467,05			
	INSPECTOR GUAR. CIVIL N-8	1	5.280,00	0,00	1.730,40	0,00	7.286,40	14.572,80			
	INVEST. POLICIA ISP-1	1	142,29	177,85	284,52	0,00	504,66	1.009,32			
	INVEST. POLICIA ISP-2	1	172,17	215,20	356,37	0,00	743,74	1.487,48			
	INVEST. POLICIA ISP-3	1	313,24	0,00	240,00	0,00	1.060,03	2.048,06			
	INVESTIGADOR DE POLICIA	101	853,74	1.138,24	389,49	0,00	2.537,47	4.918,94			
	LABORATORISTA DE SOLOS	1	18.200,99	27.177,78	23.382,17	0,00	71.764,82	140.529,78			
	LAVADEIRA NIV. I	1	923,48	0,00	902,65	0,00	3.084,03	4.910,16			
	LAVADEIRA REF. I	1	240,00	0,00	276,00	0,00	516,00	1.032,00			
	LINOTIPISTA	1	120,00	0,00	36,00	0,00	156,00	312,00			
	MAGAREFE REF. X	2	126,85	0,00	38,05	0,00	164,90	329,80			
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	120,00	0,00	586,06	0,00	2.524,86	3.361,32			
	MARCELEIRO	1	120,00	0,00	72,00	0,00	192,00	384,00			
	MECANICO	1	120,00	0,00	30,00	0,00	150,00	300,00			
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	1	120,00	0,00	18,00	0,00	138,00	276,00			
	MECANICO DE EQUIP. PESADO	1	360,00	0,00	272,72	0,00	632,72	1.265,44			
	MECANOGRAFO	2	240,00	0,00	145,32	0,00	455,32	910,64			
	MECANOGRAFO A	1	240,00	0,00	150,21	0,00	458,21	916,42			
	MECANOGRAFO NIV. II	1	120,00	0,00	60,00	0,00	180,00	360,00			
	MESTRE DE OBRAS	1	5.400,00	487,07	2.881,79	93,78	10.770,25	20.770,25			
	MESTRE DE OFICINA	1	120,00	0,00	72,00	0,00	216,00	432,00			
	MOTORISTA	55	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	240,00			
	MOTORISTA FLUVIAL	1	6.747,65	149,26	4.311,27	698,48	18.847,46	31.355,12			
	MOTORISTA NIV. 5	1	120,00	0,00	84,00	0,00	204,00	408,00			
	MOTORISTA NIV. 8	1	120,00	0,00	179,52	0,00	299,52	599,04			
	MOTORISTA POLICIAL	3	360,00	0,00	96,00	0,00	552,00	1.104,00			
	NIVELADOR	16	1.994,25	2.899,11	2.485,95	78,98	7.758,29	15.516,58			
	OFICIAL AUXILIAR PAD. G	1	240,00	0,00	182,00	0,00	422,00	844,00			
	OFICIAL DE ADM. PAD. E	1	120,00	0,00	6,00	0,00	126,00	252,00			
	OFICIAL DE ADMIN. NIV. 4	1	120,00	0,00	60,00	0,00	180,00	360,00			
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. G	1	120,00	0,00	30,00	0,00	150,00	300,00			
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. H	1	120,00	0,00	30,00	0,00	150,00	300,00			
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. I	1	120,00	0,00	60,00	0,00	180,00	360,00			
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. J	1	120,00	0,00	60,00	0,00	180,00	360,00			
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	18	4.977,40	0,00	6.479,94	65,09	23.919,24	35.440,78			
	OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	1	120,00	0,00	104,80	0,00	224,80	449,60			
	OPERADOR DE MAQUINAS	23	2.760,00	0,00	1.621,32	0,00	5.277,72	9.659,04			
	OPERADOR DE RADIO	4	480,00	0,00	342,21	108,00	1.082,61	2.012,82			
	OPERADOR RATO X REF. III	1	153,24	0,00	176,22	0,00	329,46	658,92			
	OPERADOR/POLODOR	1	120,00	0,00	60,00	0,00	180,00	360,00			
	PAPILOSCOPISTA	6	1.067,31	1.635,72	1.564,21	0,00	4.267,24	8.534,48			
	PERDREIRO	12	1.440,00	84,00	863,40	24,00	2.747,40	5.494,80			
	PENSIONISTA	243	272,718,61	0,00	0,00	0,00	254.259,48	508.518,96			
	PENSIONISTA A/DESPACHANTE	61	168.496,82	0,00	0,00	0,00	162.691,88	325.383,76			
	PENSIONISTA DESPACHANTE	26	97.458,34	0,00	0,00	0,00	93.816,56	191.274,92			
	PENSIONISTA ESPECIAL VUFP	1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	240,00			
	PENSIONISTA MILITAR	191	93.157,52	0,00	0,00	0,00	92.585,19	185.170,38			
	PERITO POLICIAL	4	740,34	1.483,02	1.350,55	0,00	4.805,76	9.611,52			
	PLASTIFICADOR NIV. 6	1	120,00	0,00	6,00	0,00	126,00	252,00			
	PORTEIRO/PROTOLISTA N-1	1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	240,00			
	PRATICO DE FARMACIA N-2	1	145,76	0,00	72,88	0,00	218,64	437,28			
	PREPARADOR NIV. 9	1	153,24	0,00	38,31	0,00	191,55	383,10			
	PROF. ASSISTENTE PA-A	34	55.806,12	14.408,04	38.205,04	0,00	127.027,77	254.055,54			
	PROF. ASSISTENTE PA-B	387	65.641,08	20.563,03	50.782,47	0,00	166.986,58	333.973,16			
	PROF. COLABORADOR	66	14.942,77	15.112,87	17.040,64	0,00	55.513,82	109.027,64			
	PROF. DE CULTURA TECNICA	1	125,04	12,50	82,52	0,00	220,06	440,12			
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1.168	155.654,92	190.170,32	230.608,52	0,00	706.433,76	1.412.867,52			
	PROF. EDUC. FISICA EF-2	2	240,00	0,00	99,00	0,00	339,00	678,00			
	PROF. ESPECIALIZADO EE-1	1	2.167,60	0,00	1.625,70	0,00	5.860,90	11.721,80			
	PROF. NAO TITUL. REF. I	10	1.200,00	177,60	1.079,16	0,00	3.056,76	6.113,52			
	PROF. NAO TITULADO EP-1	385	46.380,00	5.285,44	22.106,64	0,00	83.772,08	167.544,16			
	PROF. PRIMARIO EP-3	222	26.880,00	5.901,84	18.258,46	39,39	64.877,45	129.754,90			
	PROF. PRIMARIO REF. IV	4	480,00	220,80	229,68	0,00	1.070,48	2.140,96			
	PROF. REGENTE EP-2	105	12.660,00	1.342,80	5.660,83	0,00	22				

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEAO ENCARGOS		EM R\$ 1,00				
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO NAO ESTAVEL								
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO A	2	240,00	0,00	84,00	0,00	324,02	648,02
	BRACAL	2	240,00	0,00	36,00	0,00	276,00	552,00
	CAPATAZ	1	120,00	0,00	44,33	0,00	164,33	328,66
	CONTINHO	2	240,00	0,00	60,00	0,00	300,00	600,00
	COSTUREIRA	2	240,00	0,00	114,00	0,00	354,00	708,00
	COZINHEIRO	2	360,00	0,00	96,00	0,00	456,00	912,00
	DATILOGRAFO	3	240,00	0,00	149,99	39,99	429,98	859,96
	LAVADEIRA	1	120,00	0,00	72,00	0,00	192,00	384,00
	MOTORISTA	2	244,39	62,10	103,31	0,00	409,80	819,59
	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	2	240,00	0,00	181,35	0,00	421,35	842,70
	SERVENTE	13	1.589,86	60,00	422,92	0,00	2.072,78	27.146,14
	SERVIÇOS PRESTADOS	7	1.007,01	199,18	487,07	0,00	1.793,26	12.552,82
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	846,31	0,00	726,10	0,00	1.572,41	3.144,82
	TEC. OPERAÇÕES GRÁFICAS D	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	3.216,19	6.432,38
	TESOUREIRO	1	120,00	0,00	25,18	0,00	145,18	290,36
	VIGIA	16	1.920,00	120,00	705,00	0,00	2.745,00	43.920,00
	TOTAL	97	16.875,58	527,36	3.259,79	194,95	38.949,41	65.607,09
	TOTAL DO QUADRO	10.439	2.169.156,50	444.782,81	1.506.330,73	19.707,51	6.175.523,18	10.315.490,73
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ADM. ESCOLAR EE-1	4	1.326,08	2.257,17	3.047,17	94,71	9.634,40	16.359,62
	ADM. ESCOLAR EE-2	21	7.397,70	9.402,66	15.768,61	578,75	32.547,72	82.564,78
	ADMINISTRADOR	21	5.261,36	4.323,66	16.718,96	0,00	26.304,98	120.190,99
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	1	347,31	1.087,08	1.467,55	0,00	2.892,94	7.826,96
	ADVOGADO A	2	120,00	68,66	37,73	0,00	226,39	452,78
	ADVOGADO	1	351,12	249,27	562,59	0,00	1.163,08	2.326,16
	ADVOGADO A	1	277,33	221,66	1.339,96	0,00	1.838,95	3.677,94
	ARQUITETO	40	12.134,60	10.226,42	15.079,78	322,74	37.543,54	93.163,09
	ASSIST. SOCIAL	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	3.216,19	6.432,38
	ASSIST. ECON. REF. XXVII	8	2.096,92	1.936,34	3.762,40	323,53	16.830,09	24.949,28
	BIBLIOTECARISTA	2	298,78	239,02	494,77	0,00	993,57	1.987,14
	CIRURGIÃO DENTISTA N-24	29	30.318,90	24.836,26	57.582,93	839,65	113.557,74	283.664,50
	CONSULTOR JURÍDICO	1	1.388,19	1.110,54	3.998,70	0,00	6.497,43	12.994,86
	CONTADOR	2	610,13	488,10	2.730,39	0,00	3.808,62	7.617,24
	CONTADOR N-15	2	555,16	746,94	520,83	0,00	1.822,93	3.645,86
	DEFENSOR PÚBLICO	45	30.333,52	72.109,93	85.587,43	287,23	188.030,88	470.061,97
	DELEGADO DE POLÍCIA	2	597,56	478,04	403,35	0,00	1.502,95	3.005,90
	DENTISTA N-24	40	8.711,67	10.286,37	18.427,05	0,00	37.425,09	93.690,26
	DIRETOR DE GRUPO EP-4	2	216,09	119,15	373,84	0,00	709,08	1.418,16
	DIRETOR DO ANTONIO LEMOS	2	432,18	1.396,98	1.895,92	0,00	3.725,08	7.450,16
	DIRETOR EP-4	5	1.320,41	1.260,40	6.116,68	255,12	26.575,61	35.520,42
	ECONOMISTA	37	11.556,72	10.673,28	13.957,01	1.574,51	47.455,87	85.417,40
	ENG. AGRÔNOMO	12	8.864,05	7.171,21	19.590,04	0,00	35.625,30	71.250,60
	ENG. CIVIL	16	11.393,60	9.114,84	33.930,17	0,00	54.438,61	108.877,21
	ENGENHEIRO	16	10.459,31	8.051,62	22.603,46	2.507,92	33.573,33	67.146,66
	ENGENHEIRO MECÂNICO	38	19.634,77	11.648,98	20.726,88	893,07	52.813,70	105.627,45
	ESPEC. EM EDUC. EM EXTINÇÃO	11	3.161,56	2.603,14	3.374,37	92,43	11.290,58	20.522,08
	FARMACÊUTICO	42	19.224,92	8.759,30	123.184,01	0,00	140.053,22	264.177,30
	FISCAL DE RENDAS N-6	1	332,80	0,00	3.413,23	0,00	3.746,03	7.492,06
	FISCAL DE RENDAS N-7	1	332,80	0,00	3.413,23	0,00	3.746,03	7.492,06
	INS. DE ENSINO EE-1	6	2.978,67	3.222,80	4.052,96	533,32	10.787,75	21.575,50
	INSPEÇÃO DE ENSINO	18	6.405,43	7.723,58	11.766,97	231,50	26.127,48	65.953,04
	INSPEÇÃO DE RENDAS	1	224,50	0,00	1.378,71	0,00	1.603,21	3.206,42
	INSPEÇÃO DE RENDAS N-7	1	332,80	266,24	2.385,76	0,00	3.984,80	7.970,08
	MEDICO	74	25.720,45	22.825,83	55.349,37	1.712,84	105.608,49	265.506,94
	MEDICO CLÍNICO REF. IV	1	298,78	239,02	268,30	0,00	806,10	1.612,20
	MEDICO N-24	2	547,76	438,20	564,68	0,00	1.550,64	3.101,28
	MEDICO SANIT. N-24	1	298,78	239,02	494,77	0,00	1.032,57	2.065,14
	MEDICO VETERINÁRIO	7	277,33	221,08	494,77	0,00	993,18	1.986,36
	MEDICO-LEGISTA	1	3.480,35	6.807,40	9.093,85	56,13	19.437,73	38.875,46
	ODONTOLOGO	40	12.053,46	10.440,24	17.669,78	906,18	41.614,53	102.954,19
	ORIENT. EDUCACIONAL EE-2	19	6.418,36	5.414,75	6.888,48	115,75	18.837,34	37.674,68
	ORIENTADOR DE ENSINO EP-4	3	648,27	760,63	1.080,86	0,00	3.529,88	7.059,74
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	6	347,31	830,04	1.068,58	0,00	2.245,93	4.491,86
	PERITO CRIMINAL	2	2.455,32	5.184,64	4.140,55	0,00	16.082,12	32.164,24
	PROCURADOR	3	430,90	344,71	3.270,08	0,00	3.945,69	7.891,38
	PROCURADOR FISCAL	1	782,93	375,16	8.251,98	0,00	9.410,07	18.820,13
	PROCURADOR JUDICIAL	1	1.122,03	0,00	1.678,63	0,00	2.800,66	5.601,32
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAD	21	11.305,51	14.769,05	20.295,38	0,00	55.737,72	106.107,65
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAD	56	26.832,09	39.201,23	45.367,82	0,00	111.399,14	222.798,27
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	7	526,81	421,44	358,72	0,00	1.306,97	2.613,94
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	7	4.174,73	3.339,77	3.829,49	48,00	12.778,51	25.557,00
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	1	513,51	410,80	474,15	24,00	1.422,46	2.844,92
	PROF. ASSISTENTE	2	1.027,02	821,60	785,65	0,00	2.634,27	5.268,54
	PROF. CATEGÓRICO	4	2.173,39	1.304,40	4.818,43	0,00	8.296,22	16.592,44
	PROF. DE MÚSICA NÍVEL 24	2	391,72	220,94	367,59	0,00	980,25	1.960,50
	PROF. DE ENSINO DE 2 GRAU	45	8.167,87	26.198,04	21.448,66	0,00	55.814,57	111.629,96
	PROF. DE LÍNGUA	2	528,93	475,93	251,18	0,00	1.256,04	2.512,08
	PROF. DE MÚSICA	2	419,27	340,10	375,19	0,00	1.134,56	2.269,12
	PROF. EDUC. ART. NÍVEL 24	2	391,72	195,84	157,66	0,00	745,22	1.490,44
	PROF. EDUC. ART. NÍVEL 6	2	245,04	124,52	154,14	0,00	523,70	1.047,40
	PROF. EDUC. ARTIST. EE-A1	2	195,84	176,26	225,27	0,00	597,37	1.194,74
	PROF. EDUC. ARTISTICA	1	148,94	14,89	245,07	0,00	408,90	817,80
	PROF. TITULAR	36	19.620,23	33.929,64	47.157,08	0,00	100.706,95	201.413,90
	PROF. TITULAR IV 20 HORAS	7	2.771,62	2.217,26	3.666,60	48,00	12.714,54	25.429,02
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	34	22.752,23	19.619,99	32.435,67	279,79	74.894,78	149.789,51
	PROF. TITULAR REF. IV	1	692,65	1.048,04	870,34	0,00	2.610,03	5.220,06
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARES	4	973,96	876,55	455,89	0,00	2.306,40	4.612,80
	PROF. ADJUNTO III 40 HORAS	11	1.041,30	830,04	1.068,58	0,00	3.940,92	7.881,84
	PROF. EDUC. MUSICAL N. SUPER	2	2.154,46	2.370,72	2.715,26	0,00	7.240,44	14.480,88
	PROFESSOR AD-2	620	140.619,94	63.791,17	121.362,06	125,04	375.422,85	750.845,70
	PROFESSOR AD-3	488	113.965,80	159.295,37	173.006,45	0,00	514.474,80	1.028.949,60
	PROFESSOR AD-4	1.309	466.432,10	634.329,50	668.373,45	372,99	2.009.508,04	4.019.016,08
	PSICÓLOGO	4	1.213,97	971,17	1.130,00	0,00	3.315,14	6.630,28
	QUÍMICO	1	368,35	294,68	1.004,74	0,00	1.667,77	3.335,54
	SOCIOLOGO	5	2.807,92	1.885,25	3.373,66	0,00	8.066,83	16.133,66
	SUP. ESCOLAR M-402/EE-2	10	18.957,37	17.258,37	27.371,37	901,32	64.289,25	128.578,34
	SUPERV. ENS. I GRAU EP-4	7	2.228,97	1.179,18	2.250,93	0,00	5.659,08	11.318,16
	SUPERV. ESCOLAR EE-1	21	5.882,09	5.650,43	7.582,44	378,84	19.903,80	40.807,64
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	29	8.968,33	12.972,84	15.806,08	49,73	27.796,98	55.593,96
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	45	15.758,16	18.360,05	27.313,66	828,15	62.240,02	124.480,02
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	1						

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		SEAD ENCARGOS						EM R\$ 1,00	
REGIME	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CARGO	FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL	
CARGOS COMISSIONADOS											
		SUPERINT. ADJUNTO DA FEP		1	1.462,19	2.614,61	3.529,99	0,00	11.279,05	18.886,64	
		SUPERINT. SISTEMA PENAL		1	120,00	0,00	2.167,59	0,00	9.524,91	11.812,50	
		TEC. DE ADM. CC 7		1	231,11	184,88	207,90	0,00	623,98	1.247,96	
		TESOUREIRO GERAL CC 9		1	332,80	0,00	4.570,88	0,00	10.348,90	15.252,58	
		TOTAL		102	72.427,39	13.790,18	118.271,40	8.064,94	441.413,75	653.967,66	
		TOTAL DO QUADRO		102	72.427,39	13.790,18	118.271,40	8.064,94	441.413,75	653.967,66	
COMISSIONADOS C/ VINCULO											
		ADM. DE MESAS DE RENDAS		2	270,86	0,00	4.902,90	0,00	20.987,42	26.161,26	
		ASSESSOR		25	16.411,12	4.577,61	23.944,77	79,98	84.284,24	129.297,92	
		ASSESSOR ASS. ECONOMICOS		1	135,43	0,00	2.207,94	0,00	9.456,31	11.799,68	
		ASSESSOR CH. ASS. PLANEJAM.		1	231,11	184,88	137,50	0,00	4.027,65	4.551,14	
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO		1	358,53	286,82	1.427,65	0,00	5.553,16	7.626,16	
		ASSESSOR DE GABINETE I		1	120,00	0,00	204,50	0,00	914,52	1.239,02	
		ASSESSOR DEP. ADM. PESSOAL		1	347,31	277,84	687,22	0,00	2.352,81	3.665,18	
		ASSESSOR DEPTO. ED. ESPECIAL		1	391,72	915,11	1.096,23	0,00	3.452,81	5.846,56	
		ASSESSOR DIR. ASSIST. ESTUD.		1	120,00	0,00	565,77	0,00	2.744,05	3.430,62	
		ASSESSOR DIR. REC. HUMANOS		1	391,72	1.161,77	1.410,76	0,00	5.023,33	7.987,58	
		ASSESSOR DIRETORIA ENSINO		2	1.611,74	2.520,05	3.182,90	421,43	9.759,20	17.495,32	
		ASSESSOR DIVISAO FINANÇAS		1	683,48	0,00	758,65	0,00	2.604,03	4.046,16	
		ASSESSOR ESP. PRESIDENCIA		1	683,48	0,00	632,21	0,00	2.477,59	3.793,28	
		ASSESSOR ESPECIAL		4	2.049,08	959,19	4.508,27	98,58	17.665,92	25.282,04	
		ASSESSOR ESPECIAL I		1	949,51	160,03	2.110,13	0,00	11.120,13	14.561,48	
		ASSESSOR ESPECIALIZADO		3	3.193,31	0,00	2.598,40	0,00	11.397,37	17.189,08	
		ASSESSOR TECN. DEPTO. ESCOL.		1	250,08	212,56	589,71	0,00	2.092,79	3.145,14	
		ASSESSOR TECNICO		1	277,33	221,86	1.681,77	0,00	6.810,16	8.996,12	
		ASSIST. DIR. CONTR. CONDUTOR		1	683,48	0,00	695,43	0,00	2.576,81	4.955,72	
		ASSIST. PTE. CONS. PEN. ESTAD.		1	683,48	0,00	758,65	0,00	2.616,03	4.058,16	
		CH. CENTRAL IMPLEMENTACAO		1	120,00	0,00	1.112,44	0,00	4.700,60	5.933,04	
		CH. CENTRO SAUDE		1	298,78	239,02	694,81	0,00	2.213,05	3.385,66	
		CH. CENTRO SAUDE STA LUZIA		1	248,98	261,56	785,33	82,98	3.403,03	4.384,98	
		CH. DA DIV. DE ESTATISTICA		1	277,33	221,86	755,46	0,00	3.289,63	4.544,18	
		CH. DA DIV. DE PESSOAL		2	452,00	266,24	3.578,45	39,99	15.138,12	19.475,60	
		CH. DA DIV. DE PROM. ANIMAL		1	1.264,43	0,00	1.023,08	0,00	2.023,08	4.046,16	
		CH. DA DIV. MAT. E PATRIM.		3	2.067,91	0,00	2.196,22	0,00	7.617,11	11.891,24	
		CH. DA DIVISAO DE MATERIAL		1	216,09	382,10	1.325,63	0,00	4.547,10	7.071,12	
		CH. DIV. DE CURSOS		1	347,31	309,09	825,72	0,00	3.505,20	4.987,32	
		CH. DIV. APOIO ADMINISTRAT.		1	120,00	0,00	509,19	0,00	2.676,27	3.395,46	
		CH. DIV. DE CONTABILIDADE		1	1.600,37	0,00	2.803,90	0,00	15.071,74	19.475,60	
		CH. DIV. DE FINANÇAS		3	1.644,29	221,86	2.019,78	0,00	8.241,81	12.130,74	
		CH. DIV. DE PREST. DE CONTAS		1	120,00	0,00	702,91	157,14	3.003,13	3.983,18	
		CH. DIV. DE PROG. EDUCACION.		1	391,72	152,54	1.053,48	0,00	3.832,82	5.630,56	
		CH. DIV. DE SERV. AUXILIARES		1	683,48	0,00	758,65	0,00	2.604,03	4.046,16	
		CH. DIV. DESENV. REC. HUMANOS		1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	2.023,08	4.046,16	
		CH. DIV. EXEC. EXTRA-ORCAMEN.		1	683,48	0,00	758,65	0,00	2.604,03	4.046,16	
		CH. DIV. EXEC. ORC. FINANÇAS		1	683,48	0,00	758,65	0,00	2.628,03	4.070,16	
		CH. DIV. EXEC. ORC. FINANCEIR		1	120,00	0,00	702,91	39,99	2.921,98	3.784,88	
		CH. DIV. INF. CRIMINAL		1	189,39	638,75	674,18	0,00	2.585,25	4.087,57	
		CH. DIV. MANUT. E SEGURANCA		2	1.384,43	0,00	1.437,57	0,00	4.857,08	7.679,08	
		CH. DIV. ORCAM. FINANCEIRO		1	247,17	0,00	1.707,30	0,00	1.707,30	3.395,46	
		CH. DIV. ORCAMENTARIA		1	683,48	0,00	632,21	0,00	2.489,59	3.805,28	
		CH. DIV. PESQUISA JURIDICA		1	683,48	0,00	695,43	0,00	2.540,81	3.919,72	
		CH. DIV. PROC. ESPECIAIS		1	592,34	0,00	469,31	0,00	2.235,55	3.297,20	
		CH. DIV. REC. FINANCEIROS		1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	1.919,84	3.815,48	
		CH. DIV. RECURSOS HUMANOS		1	683,48	0,00	758,65	0,00	2.604,03	4.046,16	
		CH. DIV. TEC. ADMINISTRATIVA		1	250,08	0,00	758,65	0,00	3.042,13	4.049,18	
		CH. DIV. TREINAMENTO		1	1.140,84	912,67	2.156,18	0,00	6.263,13	10.472,08	
		CH. DIVISAO CC 14		1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	2.023,08	4.046,16	
		CH. DIVISAO DE CADASTRO		2	480,00	444,00	1.598,69	0,00	6.580,85	9.103,54	
		CH. DIVISAO DE COMPRAS		2	254,16	0,00	2.772,94	0,00	12.151,12	15.178,22	
		CH. DIVISAO DE CUSTOS		1	123,40	0,00	2.939,23	41,12	9.929,23	12.798,36	
		CH. DIVISAO DE EXAMES		1	284,16	1.064,97	1.416,40	0,00	4.824,61	7.590,14	
		CH. DIVISAO DE PATRIMONIO		1	134,16	0,00	2.207,17	0,00	9.442,27	11.783,60	
		CH. DIVISAO DE SAUDE DUCAL		1	398,36	318,68	1.470,67	0,00	5.679,87	7.867,58	
		CH. DIVISAO SERV. GERAIS		2	3.093,37	0,00	2.803,90	0,00	4.339,21	11.722,26	
		CH. DIVISAO TECNICA		1	683,48	0,00	758,65	0,00	2.616,03	4.058,16	
		CH. DO NUCLEO REGIONAL		1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	4.542,89	6.984,28	
		CH. GABINETE DO SECRETARIO		1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	4.542,89	6.984,28	
		CH. SEC. AT. DOS MUNICIPIOS		30	301,72	1.053,25	1.817,08	0,00	3.871,08	6.301,72	
		CH. SEC. CONTR. CRED. TRIBUT.		1	135,43	0,00	2.207,94	0,00	9.432,31	11.775,68	
		CH. SEC. EPID. E ESTATISTICA		1	298,78	318,68	1.037,14	99,58	7.777,26	9.531,44	
		CH. UNID. REC. EMERG. DO HUM.		1	120,00	0,00	6.674,72	0,00	10.260,50	16.931,22	
		CHEFE ASS. COOP. E ACOMPANH.		1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	4.542,89	6.984,28	
		CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS		2	1.365,96	0,00	1.517,30	0,00	5.292,06	8.176,32	
		CHEFE DE DIVISAO		1	120,00	0,00	702,91	39,99	2.897,98	3.760,88	
		CHEFE DE GABINETE		3	1.754,17	0,00	1.645,65	0,00	7.707,66	11.079,48	
		COORD. ASSES. JURIDICA		1	1.049,57	839,65	1.450,38	0,00	5.386,68	8.726,28	
		COORD. CADASTRO DE R. H.		2	3.217,17	839,65	2.895,45	0,00	10.420,43	17.372,70	
		COORD. GARAGEM DO ESTADO		1	120,00	0,00	611,86	0,00	1.321,88	2.053,74	
		COORD. INFOR. ECON-FISCALS		1	1.052,80	266,24	3.145,21	0,00	18.273,41	22.734,66	
		COORD. NUC. SET. PLANEJ.		3	1.776,29	2.608,29	5.195,36	0,00	19.925,80	29.705,74	
		COORD. RECRUT. E SELECAO		1	277,33	221,86	1.116,63	0,00	5.083,98	6.699,80	
		COORD. SERVICOS AUXILIARES		1	242,90	0,00	689,94	0,00	2.955,82	3.888,76	
		COORD. SIST. ORG. MOD. ENSINO		1	391,72	729,55	984,89	0,00	3.146,60	5.252,76	
		COORD. DA ASS. JURIDICA		1	1.049,57	839,65	1.450,38	839,65	10.314,94	17.149,72	
		COORD. CARGOS E SALARIOS		1	506,25	405,00	1.454,93	0,00	5.846,24	8.212,52	
		COORD. EDUCACAO TRANSITO		1	425,57	312,67	1.848,15	0,00	5.632,67	7.773,16	
		COORD. ESTUDOS E PROJETOS		1	1.140,84	912,67	1.848,15	0,00	5.955,16	9.856,82	
		COORD. GR. TRAB. AP. ADMINIST.		1	683,48	0,00	758,65	0,00	2.604,03	4.046,16	
		COORD. PESQ. REC. NATURAIS		2	2.256,66	1.805,32	5.211,70	0,00	18.546,08	27.819,76	
		COORD. PROG. FINANCEIRA		1	1.140,84	0,00	1.638,27	0,00	5.970,35	8.749,46	
		COORDENADOR		1	347,31	1.087,09	1.467,55	0,00	4.925,02	7.826,96	
		COORDENADOR DE OBRAS		1	1.140,84	912,67	1.848,15	0,00	5.955,16	9.856,82	
		CORREG. GER. DE POLICIA		1	1.049,57	839,65	2.520,79	0,00	9.034,21	13.444,22	
		DAS 4		1	2.167,60</						



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANEXO 8

ANO CVI - 108º DA REPÚBLICA - Nº 28.637

BELEM, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1998

ADMINISTRACAO : DIRETA				SECRETARIA DE TRANSPORTE				EM R\$ 1.00		
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO										
ESTATUTARIO										
		AUX. DE ARTIFICE		34	4.080,00	0,00	1.698,00	151,99	7.025,36	12.055,35
		AUX. DE CAMPO		38	4.580,00	0,00	2.298,00	323,80	7.027,45	15.087,45
		AUX. DE MANUTENCAO		36	4.320,00	0,00	1.866,00	444,52	7.822,74	14.453,26
		AUX. DE OPERACOES		18	2.160,00	0,00	930,00	274,95	3.090,26	7.355,21
		AUX. DE OPERADOR		47	5.640,00	0,00	2.652,00	519,56	10.085,45	18.096,86
		BOMBEIRO-HIDRAULICO		2	240,00	0,00	126,00	0,00	768,00	1.008,00
		BORRACHEIRO		1	120,00	0,00	63,00	0,00	228,00	396,00
		BRACAL		363	43.560,00	0,00	21.586,00	3.315,54	77.823,28	146.284,82
		CAIXA		8	2.104,43	0,00	832,55	356,43	3.051,11	5.084,92
		CAPATAZ		25	3.000,00	0,00	1.812,40	258,75	5.497,92	10.569,07
		CARPINTEIRO		21	2.520,00	0,00	1.332,00	0,00	4.179,80	8.031,60
		CARRREGADOR		1	120,00	0,00	60,00	45,00	294,27	519,27
		CONTADOR		1	275,26	220,20	222,95	0,00	1.060,82	1.580,22
		CONTRAMESTRE		1	120,00	0,00	48,00	248,30	455,16	871,46
		COZINHEIRO		40	4.800,00	0,00	2.274,00	325,71	8.421,70	15.821,41
		COZINHEIRO FLUVIAL		1	120,00	0,00	48,00	260,30	468,74	636,74
		DESENHISTA		8	1.080,00	84,00	543,60	0,00	2.014,64	3.722,24
		ELETRICISTA		14	1.720,00	0,00	366,00	87,45	1.358,60	2.532,05
		ELETRICISTA INSTALADOR		3	360,00	0,00	156,00	77,25	630,43	1.293,68
		ENCANADOR A		11	1.320,00	0,00	786,00	123,80	2.084,05	3.133,85
		ENCAR. DE TERRAPLENAGEM		5	600,00	0,00	330,00	90,56	1.098,56	2.119,98
		ENCARREGADO GERAL		1	120,00	0,00	66,00	92,70	281,28	558,98
		FERREIRO		1	120,00	0,00	42,00	33,75	251,77	417,00
		FOTOGRAFO		1	120,00	0,00	72,00	0,00	16,00	408,00
		INSP. DE SEG. DO TRABALHO		1	120,00	0,00	72,00	87,45	258,32	537,77
		INSPECTOR		3	360,00	252,00	316,20	0,00	1.085,00	1.993,20
		LABORATORISTA DE SOLOS		15	1.800,00	0,00	840,00	30,40	3.044,92	5.684,92
		MAQUIN. TEATRO REF XXVI		2	240,00	0,00	102,00	38,70	582,90	862,90
		MARCEIRO		3	360,00	0,00	180,00	0,00	608,02	1.134,02
		MARINHEIRO FLUV. DE CONVES		7	840,00	26,11	395,00	1.994,14	3.145,34	6.395,59
		MECANICO DE AERONAVE		1	288,84	0,00	115,93	0,00	0,00	404,77
		MECANICO DE EQUIP. LEVE		19	2.280,00	0,00	1.212,00	448,29	4.299,35	8.238,64
		MECANICO DE EQUIP. PESADO		14	1.680,00	0,00	976,00	0,00	2.859,79	5.514,79
		MECANOGRAFO		8	980,00	0,00	384,00	277,97	1.817,67	3.433,77
		MESTRE DE OBRAS		2	240,00	0,00	132,00	0,00	910,68	1.282,68
		MESTRE FLUVIAL		2	240,00	46,10	120,00	539,32	1.010,98	1.856,40
		MOTORISTA		144	17.280,00	168,00	8.365,80	2.617,88	32.038,74	60.470,43
		MOTORISTA FLUVIAL		2	240,00	0,00	96,00	526,23	939,06	1.581,29
		NIVELADOR		6	720,00	0,00	558,00	0,00	1.332,00	2.610,00
		OFICIAL DE ADMINISTRACAO		36	5.464,43	84,00	3.289,05	817,93	10.025,36	19.680,77
		OPER. DE MAQ. IMPRESSAO		3	360,00	0,00	156,00	13,95	627,30	1.157,25
		OPERADOR DE COMPUTADOR		1	120,00	0,00	36,00	51,99	156,00	363,99
		OPERADOR DE FONIA		13	1.560,00	0,00	606,00	497,23	3.104,70	5.767,93
		OPERADOR DE MAQUINAS		101	12.120,00	0,00	5.922,00	876,28	21.062,28	40.010,98
		OPERADOR DE RADIO		12	1.440,00	0,00	714,00	383,83	2.677,14	5.215,07
		PEDREIRO		17	2.040,00	0,00	918,00	0,00	3.508,77	6.466,77
		PENSIIONISTA		7	1.661,92	0,00	0,00	0,00	1.661,92	3.323,84
		PINTOR		3	360,00	0,00	150,00	37,95	1.174,08	1.744,08
		RADIO-TECNICO		2	240,00	0,00	132,00	59,89	384,00	815,89
		SERRALHEIRO		1	120,00	0,00	48,00	180,00	348,00	606,00
		SERVEITE		33	3.960,00	0,00	2.010,00	455,18	13.408,59	17.833,77
		SOLDADOR		12	1.440,00	0,00	760,00	167,28	2.585,31	4.952,60
		SONDADOR		2	240,00	0,00	96,00	0,00	396,00	732,00
		SUB-INSPECTOR		10	2.344,43	758,00	1.726,23	0,00	5.427,86	10.254,52
		TEC. DE CONTABILIDADE		9	2.224,43	0,00	1.244,65	854,51	1.978,59	5.307,63
		TEC. EM SANEAMENTO SENIOR		5	600,00	0,00	360,40	53,98	1.050,00	2.094,39
		TECNICO DE ESTRADA		1	1.584,43	0,00	595,32	25,80	2.877,23	5.482,78
		TECNICO DE SANEAMENTO		1	120,00	0,00	72,00	0,00	228,00	420,00
		TELEFONISTA		2	240,00	0,00	123,00	78,00	784,00	1.125,00
		TOPOGRAFO		12	1.440,00	0,00	726,00	112,39	2.598,28	4.876,67
		TORNEIRO MECANICO		1	120,00	0,00	60,00	180,00	360,00	600,00
		VIGIA		70	8.400,00	0,00	4.001,60	1.204,06	15.302,68	24.004,34
		TOTAL		1.441	191.994,70	7.725,44	105.751,68	24.756,26	387.146,51	717.374,59
		ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
		AGENTE ADMINISTRATIVO		1	120,00	0,00	24,00	0,00	188,40	332,40
		AGENTE OPERACIONAL		2	240,00	0,00	48,00	45,99	398,40	726,39
		ASSIST. DE ADMINISTRACAO		1	120,00	0,00	370,81	741,55	3.958,97	5.191,33
		ATENDENTE		1	120,00	0,00	24,00	0,00	192,00	336,00
		AUX. DE ADMINISTRACAO		28	4.504,43	336,00	883,48	622,77	10.032,28	16.380,93
		AUX. DE PORTARIA		10	1.920,00	84,00	312,60	774,66	3.134,51	6.225,77
		AUX. TECNICO		2	2.423,30	0,00	515,22	0,00	4.997,60	7.936,12
		AUX. DE ARTIFICE		2	240,00	0,00	120,00	114,39	419,70	816,09
		AUX. DE CAMPO		6	720,00	0,00	420,00	323,78	1.051,00	2.214,78
		AUX. DE MANUTENCAO		1	120,00	0,00	18,00	45,99	176,56	360,55
		AUX. DE OPERACOES		4	1.624,43	0,00	318,88	53,10	2.055,51	4.051,92
		AUX. DE OPERADOR		1	120,00	0,00	60,00	57,00	0,00	234,00
		BRACAL		236	28.320,00	84,00	5.502,60	3.570,61	45.882,80	83.480,01
		CAPATAZ		1	120,00	0,00	18,00	0,00	150,00	288,00
		CARPINTEIRO		1	120,00	0,00	24,00	0,00	180,00	324,00
		COZINHEIRO		2	240,00	0,00	36,00	82,47	207,01	465,48
		INSP. DE SEG. DO TRABALHO		1	120,00	84,00	30,60	0,00	302,60	537,60
		LABORATORISTA DE SOLOS		1	200,00	0,00	30,00	0,00	186,00	416,00
		MARINHEIRO FLUV. DE CONVES		7	840,00	78,33	199,26	2.052,87	2.995,26	6.108,46
		MECANICO DE EQUIP. PESADO		1	120,00	0,00	18,00	0,00	180,00	298,00
		MESTRE FLUVIAL		1	120,00	26,11	24,00	262,35	416,21	648,67
		MOTORISTA		6	720,00	84,00	142,80	68,40	1.203,22	2.218,42
		MOTORISTA FLUVIAL		2	240,00	26,09	42,00	499,38	506,66	1.674,55
		OFICIAL DE ADMINISTRACAO		3	360,00	168,00	78,20	45,99	702,00	1.368,89
		OPERADOR DE FONIA		1	120,00	0,00	24,00	24,00	168,00	336,00
		PEDREIRO		1	120,00	0,00	24,00	0,00	203,20	347,20
		PINTOR		1	120,00	0,00	24,00	0,00	168,00	312,00
		SERRALHEIRO		1	120,00	0,00	72,00	0,00	396,00	606,00
		SERVEITE		13	1.560,00	0,00	408,00	337,86	2.205,00	4.537,86
		SOLDADOR		1	120,00	0,00	12,00	0,00	144,00	276,00
		TEC. DE CONTABILIDADE		1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	1.529,31	3.046,62
		TECNICO DE ESTRADA		1	120,00	84,00	40,99	0,00	580,00	740,99
		TECNICO EM ELETRONICA		1	120,00	0,00	24,00	0,00	156,00	300,00
		TELEFONISTA		1	120,00	0,00	18,00	0,00	153,80	291,80
		TOPOGRAFO		1	120,00	0,00	24,00	0,00	168,00	312,00
		TORNEIRO MECANICO		1	120,00	0,00	60,00	57,00	174,06	369,06
		VIGIA		13	1.560,00	0,00	402,00	474,15	5.058,75	5.058,75
		TOTAL		364	49.376,59	1.049,33	10.117,87	10.254,31	85.156,92	155.949,02
		TEMPORARIO								
		ASSIST. DE ADMINISTRACAO		1	120,00	0,00	0,00	0,00	156,00	276,00
		AUX. DE ADMINISTRACAO		5	600,00	0,00	0,00	258,18	820,94	1.679,12
		COZINHEIRO		2	240,00	0,00	0,00	8,91	297,40	546,31
		MARINHEIRO FLUVIAL		3	1.467,78	0,00	0,00	163,07	1.563,65	3.194,53
		MECANICO DE EMBARCACAO		1	384,85	0,00	0,00	0,00	376,85	741,70
		MOTORISTA FLUVIAL		2	937,80	0,00	0,00	0,00	1.033,80	1.971,60
		PILOTO FLUVIAL		1						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE						EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoas	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
		DIR. AUD. E ACOMP. INTERNO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.487,47	3.487,47
		DIR. DEPTO INFRA ESTR. ROD.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60	4.335,20
		DIR. DEPTO OP. HIDROVIARIO	1	2.167,60	0,00	758,68	0,00	2.925,28	5.855,20
		DIR. DEPTO OP. RODOVIARIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60	4.335,20
		DIR. TRANSPORTES TERRESTRE	1	2.890,13	0,00	433,51	1.107,76	3.323,64	7.755,04
		SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	4.255,60	1.832,08	6.087,68	13.175,07
		TOTAL DO QUADRO	35	52.925,50	0,00	7.207,12	5.058,73	66.583,72	131.775,07
COMISSIONADOS C/ VINCULO									
		ASSESSOR	10	9.974,70	2.459,54	7.417,59	665,84	51.695,30	72.202,97
		CH. DA DIV. DE CONSERVACAO	1	309,28	247,42	627,29	0,00	3.243,07	4.427,06
		CH. DA DIV. MAT. E PATRIV.	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	1.517,31	3.034,62
		CH. DA 10A DIVISAO REGION.	1	309,28	247,42	916,31	0,00	4.077,17	6.450,18
		CH. DIV. CONC. E FISCALIZAC.	1	231,11	184,88	285,50	0,00	2.740,57	3.450,00
		CH. DIV. DE CONTABILIDADE	1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	1.706,98	3.437,95
		CH. DIV. DE VIAS NAVEGAVEIS	1	1.264,43	0,00	505,77	590,00	1.866,80	4.327,00
		CH. DIV. EQUIPAMENTO NAVALIS	1	291,77	233,41	537,95	691,45	3.134,11	4.888,59
		CH. DIV. EXEC. ORC. FINANCAS	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	54,33	3.058,62
		CH. DIV. INFRA-ESTRUT. AEROV.	1	1.020,00	870,00	509,92	0,00	4.440,58	6.840,08
		CH. DIV. INFRA-ESTRUT. PORT.	1	244,98	195,98	435,75	0,00	2.911,79	3.788,50
		CH. DIV. NAVEG. E TRAVESSIAS	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	1.655,75	3.299,50
		CH. DIV. RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	758,68	0,00	4.720,45	7.053,56
		CH. DIVISAO DE OPERACOES	2	2.528,86	0,00	1.458,03	0,00	3.995,77	7.979,71
		CH. DIVISAO SERV. GERAIS	1	1.264,43	0,00	758,68	674,29	2.023,00	4.720,45
		CH. DO 4 NUCLEO REGIONAL	1	327,83	262,26	697,25	0,00	4.767,50	6.054,84
		CH. 2 NUCLEO REGIONAL	1	244,98	195,98	435,75	0,00	4.369,12	5.244,08
		CH. 3 NUCLEO REGIONAL	1	168,35	136,88	338,98	0,00	5.030,17	6.532,18
		CH. 5 NUCLEO REGIONAL	1	275,26	220,20	334,43	0,00	4.298,05	5.127,94
		CH. 6 NUCLEO REGIONAL	1	231,11	184,88	215,00	0,00	4.123,15	4.754,14
		CH. 7 NUCLEO REGIONAL	1	327,83	262,26	697,25	0,00	4.963,17	6.438,18
		CH. 8 NUCLEO REGIONAL	1	244,98	195,98	435,00	0,00	4.642,30	6.394,47
		CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS	1	275,26	220,20	452,10	652,00	4.368,12	5.244,08
		CHEFE DE GABINETE	1	244,98	195,98	217,87	0,00	2.705,91	3.364,74
		COORD. DOC. E INFORMACOES	1	2.167,60	0,00	650,28	0,00	2.865,88	5.683,76
		DIR. DEPTO ADMINISTRACAO	1	2.167,60	0,00	532,00	0,00	5.372,00	6.121,60
		DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	650,28	939,19	2.841,89	6.590,95
		DIR. DEPTO DE FINANÇAS	1	2.167,60	0,00	325,14	0,00	2.528,74	5.021,46
		DIR. DEPTO INFRA ESTR. ROD.	1	2.167,60	0,00	758,68	0,00	2.167,60	4.335,20
		DIR. TRANSP. AEROVIAARIO	1	291,77	233,41	537,95	0,00	6.165,42	7.053,56
		DIR. TRANSP. HIDROVIARIO	1	548,40	0,00	1.001,19	0,00	7.747,50	9.296,07
		SECRETARIO ADJUNTO	1	317,47	253,97	865,39	1.442,17	7.217,07	10.096,07
		TOTAL	49	34.857,23	7.429,71	27.355,69	6.330,19	170.215,50	245.189,32
		TOTAL DO QUADRO	40	34.857,23	7.429,71	27.355,69	6.330,19	170.215,50	245.189,32
		TOTAL DA UNID. ORCAM.	1.948	346.398,70	42.175,68	168.901,39	47.004,32	790.329,61	1.394.809,70
		TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	1.948						
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : CORPO DE BOMBEIRO MILITAR						EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoas	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO									
		ALUNO OFICIAL / BM	32	4.447,68	8.732,83	0,00	597,34	16.795,05	28.562,90
		AUX. TECNICO	1	306,81	0,00	527,34	0,00	2.881,23	3.715,38
		CABO / BM	281	31.244,39	51.485,42	3.602,27	13.632,75	106.981,67	266.026,51
		CAPITAO - BM	33	11.158,13	19.489,04	4.672,22	9.335,81	87.286,21	131.940,92
		CORONEL / BM	1	441,23	1.032,36	1.032,36	0,00	6.640,54	8.146,29
		MAJOR / BM	6	2.144,40	4.538,98	2.677,48	1.146,15	32.108,89	42.615,90
		SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	23	2.009,28	3.319,02	519,42	1.242,97	12.454,85	19.545,54
		SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	302	24.044,41	39.351,69	3.572,02	9.738,91	150.572,19	227.679,22
		SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	601	49.677,88	81.554,03	337,54	12.572,43	315.036,39	459.079,17
		SUB-TENENTE / BM	5	992,75	1.896,06	608,45	548,33	4.815,06	8.863,65
		TENENTE CORONEL / BM	4	1.588,44	3.494,47	2.341,64	2.721,77	24.942,93	35.089,25
		1 SARGENTO / BM	4	4.193,52	7.966,85	2.535,05	4.602,52	21.135,38	40.433,42
		2 SARGENTO / BM	41	10.502,92	19.582,06	2.535,05	8.669,37	91.151,03	141.151,03
		3 SARGENTO / BM	20	3.170,80	5.257,09	636,64	762,38	15.959,33	25.792,24
		2 TENENTE / BM	36	8.577,72	15.641,57	2.050,33	19.890,15	37.793,70	83.963,47
		3 SARGENTO / BM	14	65.081,26	112.624,86	1.053,04	305.044,88	528.651,43	717.384,43
		TOTAL	1.964	219.467,62	373.366,20	39.221,13	120.584,88	1.251.010,74	2.003.650,57
ESTATUTARIO NAU ESTAVEL									
		AUX. DE ADMINISTRACAO	1	248,89	0,00	49,77	0,00	322,66	621,32
		TOTAL	1	248,89	0,00	49,77	0,00	322,66	621,32
		TOTAL DO QUADRO	1.965	219.716,51	373.366,20	39.270,90	120.584,88	1.251.333,40	2.004.271,89
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO									
		TECNICO B	1	329,54	263,03	481,41	0,00	3.109,66	4.184,24
		TECNICO D	1	478,11	382,48	468,03	0,00	3.363,70	4.692,32
		TOTAL	2	807,65	645,51	949,44	0,00	6.473,36	8.876,56
ESTATUTARIO NAU ESTAVEL									
		TECNICO B	2	669,71	535,76	564,51	0,00	5.840,14	7.610,12
		TOTAL	2	669,71	535,76	564,51	0,00	5.840,14	7.610,12
		TOTAL DO QUADRO	4	1.477,36	1.181,27	1.513,95	0,00	12.313,50	16.486,68
COMISSIONADOS C/ VINCULO									
		ASSESSOR	3	965,89	527,26	1.329,69	0,00	8.940,08	11.762,92
		CH. DIV. ADMIN. E FINANÇAS	1	340,17	272,13	243,57	0,00	2.890,95	3.746,82
		CH. DIV. APOIO COMUNITARIO	1	478,11	382,48	468,03	0,00	3.363,70	4.692,32
		COMANDANTE GERAL	1	441,23	970,67	1.032,36	132,36	7.092,36	9.640,54
		MOTORISTA COMAND. GERAL	1	138,29	220,20	220,20	0,00	1.136,08	1.514,77
		TOTAL	7	2.364,39	2.381,83	3.087,89	174,05	22.970,52	30.978,68
		TOTAL DO QUADRO	7	2.364,39	2.381,83	3.087,89	174,05	22.970,52	30.978,68
		TOTAL DA UNID. ORCAM.	1.969	221.193,87	374.546,07	40.784,85	120.584,88	1.263.646,90	2.020.758,57
		TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	1.969						
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA						EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoas	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO									
		AG. DE PORTARIA	47	5.840,00	1.680,00	1.911,00	234,96	11.525,13	20.991,09
		AGENTE ADMINISTRATIVO	94	12.340,56	4.368,00	4.365,37	609,52	24.284,98	45.968,43
		AGENTE DE ARTES PRATICAS	9	1.080,00	168,00	265,80	135,00	2.045,32	3.694,12
		AGENTE DE CARPINTARIA	5	600,00	84,00	105,00	0,00	1.105,80	1.958,80
		AGENTE DE ELETRICIDADE	4	480,00	72,00	112,80	74,70	1.099,87	1.740,37
		AGENTE DE MECANICA	7	840,00	126,00	168,00	81,59	1.870,65	3.517,04
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	360,00	54,00	84,00	0,00	776,25	1.367,25
		AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	80	9.600,00	13.920,00	4.437,15	798,58	51.745,27	80.500,98
		CARRREGADOR	1	120,00	0,00	0,00	0,00	150,35	300,35
		DATILOGRAFO	12	1.440,00	336,00	497,40	265,67	2.667,38	5.206,45
		ESCRIVAO DE POLICIA	326	51.579,83	73.962,19	18.466,63	4.841,99	238.818,92	387.669,36
		INVESTIGADOR DE POLICIA	272	152.189,88	222.182,78	46.555,25	12.287,28	695.157,95	1.129.450,73
		MOTORISTA POLICIAL	251	30.120,00	43.644,00	9.576,90	2.380,00	158.003,26	241.725,16
		PAPILSCOPISTA	204	33.540,70	48.631,98	13.471,74	2.884,99	158.009,10	256.538,51
		PERITO POLICIAL	20	4.683,06	6.790,02	3.039,02	417,20	22.222,88	37.151,59
		TEC. DE CONTABILIDADE	1	650,78	0,00	28,11	302,39	2.136,21	3.017,19
		TEC. EM TELEFONIA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	197,89	317,89
		TECNICO DE LABORATORIO	1	120,00	0,00	48,00	0,00	204,00	372,00
		TOTAL	2.044	308.513,76	416.438,89	103.673,05	25.310,69	1.368.697,79	2.220.634,38
ESTATUTARIO NAU ESTAVEL									
		AG. DE PORTARIA	22	2.640,00	672,00	105,60	403,18	4.669,20	8.549,98
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	170,40	290,40
		AUX. DE MICROPSIA	2	1.200,00	0,00	131,34	0,00	583,34	1.914,68
		AUX. DE UNIDADE POLICIAL	10	1.200,00	0,00	60,00	4,99	1.484,00	2.789,99
		DATILOGRAFO	2	240,00	84,00	16,20	0,00	420,90	761,

TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 8- PÁGINA 3

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
				Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pecúnia	Outras	INCIDÊNCIA
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
		ASSIST. DEPTO. ADM. POLICIA		1	717,15	1.613,57	835,56	0,00	5.413,36
		ASSIST. DIV. ATIV. AD. ADOL.		1	647,22	1.456,23	239,24	0,00	5.399,84
		ASSIST. DIV. CRIM. C. I. MULH.		1	647,22	1.456,23	717,73	0,00	6.299,87
		ASSIST. DIV. DIV. POL. ADMIN.		1	647,22	1.553,31	358,86	0,00	3.361,41
		ASSIST. DIV. REPR. ENTORPEC.		1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	2.902,66
		ASSIST. SEC. URB. POL. CIVIL		3	1.878,94	4.273,07	1.521,60	0,00	18.535,87
		ASSIST. SECC. URBANA S. BRAS		1	681,29	1.532,89	957,04	0,00	4.459,66
		ASSIST. SUPER. REG. B. AMAZON		1	647,22	1.456,23	131,18	0,00	5.733,70
		CH. UNIDADE POLICIA		2	1.352,56	3.065,78	1.501,90	0,00	12.600,56
		CH. C. CRIM. POL. C. CIVIL		1	614,86	1.383,42	125,92	0,00	5.296,08
		CH. CENTRO DP. SEC. URB. PC		1	647,22	1.456,23	358,86	917,01	3.240,33
		CH. CENTRO DP. SECC. URB. P. C		1	614,86	1.383,42	686,18	0,00	5.622,48
		CH. CORREG. SECC. URB. POL.		4	2.658,81	5.992,26	3.178,08	0,00	26.618,18
		CH. CORREG. SUP. REG. POL. CIV		1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	5.051,30
		CH. DA DELEG. DO CONSUMIDOR		2	1.294,44	2.912,46	478,48	0,00	6.168,08
		CH. DA DELEG. INTERESTADUAL		1	614,86	1.383,42	686,18	0,00	6.074,60
		CH. DEL. CRIMES C/ INT. MULH		1	1.328,51	2.888,12	1.042,46	917,01	12.079,65
		CH. DEL. CRIMES FUNCIONAIS		1	647,22	1.456,23	358,86	0,00	5.714,64
		CH. DEL. REG. ATEND. ADOLESC.		1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	5.039,30
		CH. DEL. REG. CRIMES C/INT		1	614,86	1.383,42	226,72	0,00	5.239,02
		CH. DELEG. CRIM. CONT. COSUM		1	647,22	1.456,23	239,24	0,00	5.475,40
		CH. DELEG. CRIM. CONT. PESSOA		1	681,29	1.532,89	375,47	958,45	3.387,67
		CH. DELEG. DE CRIM. CONT. MUL		3	1.909,30	4.295,88	951,71	996,75	17.692,59
		CH. DELEG. FURTOS VEICULOS		1	647,22	1.456,23	717,73	0,00	6.456,38
		CH. DELEGACIA DE REPRESSAO		1	647,22	1.456,23	119,62	0,00	3.025,69
		CH. DIV. ADM. D. POL. T. CIENT.		1	120,00	174,00	203,55	0,00	1.821,99
		CH. DIV. AP. ADM. ACAD. P. CIV.		1	647,22	1.456,23	262,36	0,00	3.694,25
		CH. DIV. ASS. INT. POL. CIVIL		1	614,86	1.383,42	503,70	0,00	6.268,40
		CH. DIV. ATEND. ADOLESCENTE		1	681,29	1.532,89	410,16	0,00	3.861,78
		CH. DIV. DE CORREICAO		1	647,22	1.456,23	282,36	0,00	5.606,25
		CH. DIV. DE IDENTIF. CIVIL		1	172,17	249,63	141,30	361,07	1.863,54
		CH. DIV. DISC. CORREG. POLIC.		1	681,29	1.532,89	683,60	0,00	7.072,00
		CH. DIV. ENS. ACAD. POL. CIVIL		1	681,29	1.532,89	683,60	0,00	6.861,20
		CH. DIV. ESTAT. POLICIA		1	650,28	1.622,57	0,00	0,00	836,95
		CH. DIV. INF. CRIMINAL		1	189,39	274,60	246,05	0,00	2.071,94
		CH. DIV. INFORM. POLICIA		1	189,39	274,60	246,05	0,00	2.022,48
		CH. DIV. INV. OP. ESPECIAIS		1	647,22	1.456,23	655,91	1.093,08	3.775,69
		CH. DIV. LAB. POL. TECN. CIENT		1	364,73	820,63	170,55	0,00	2.632,35
		CH. DIV. LEG. JURISPRUDENCIA		1	364,73	820,63	170,55	0,00	2.608,35
		CH. DIV. LEGAL. POL. T. CIENT		1	401,20	902,70	364,82	0,00	2.933,16
		CH. DIV. P. TEC. CIENT. SUP. RE		3	1.097,50	2.469,34	613,97	1.016,79	11.710,47
		CH. DIV. PERICIAS EXTERNAS		1	441,32	992,96	781,80	0,00	3.492,52
		CH. DIV. PERICIAS INTERNAS		1	441,32	992,96	1.016,87	0,00	3.733,69
		CH. DIV. PERICIAS NO MORTO		1	401,20	902,70	456,03	0,00	4.820,30
		CH. DIV. PERICIAS NO VIVO		1	364,73	820,63	170,55	0,00	3.867,38
		CH. DIV. PESO. D. POL. T. CIENT		1	364,73	820,63	852,79	0,00	2.378,69
		CH. DIV. PESO. PROGR. A. P. CIV		1	189,39	274,60	186,10	0,00	1.593,10
		CH. DIV. POL. ADMINISTRATIVA		1	717,15	1.613,57	1.282,92	0,00	8.479,72
		CH. DIV. POL. INT. E F. VEIC.		1	681,29	1.532,89	1.357,88	0,00	8.956,26
		CH. DIV. REC. FIN. DEPTO. POL.		1	650,28	1.622,57	260,11	303,43	2.922,39
		CH. DIV. REC. MAT. DEPTO. A. P.		1	189,39	274,60	246,05	0,00	2.010,48
		CH. DIV. REPR. ENTORPECENTES		1	681,29	1.532,89	410,16	0,00	3.707,71
		CH. DIV. RH. DEPTO. ADM. POLIC		1	189,39	274,60	295,26	426,44	2.083,69
		CH. DIV. TECN. AUX. INST. IDEN		1	156,52	226,95	90,36	0,00	1.396,10
		CH. DIV. TELECOM. POLICIA		1	614,86	1.478,54	1.007,40	0,00	4.986,34
		CH. DIV. TRANSP. ADM. POLICIA		1	650,28	1.622,57	0,00	0,00	1.685,70
		CH. INST. MED. LEG. R. CHAVES		1	401,20	902,70	810,40	0,00	4.373,38
		CH. INSTITUTO CRIMINALIST.		1	441,32	992,96	856,03	1.100,50	4.525,39
		CH. SEC. URB. POL. C. C. NOVA		1	681,29	1.532,89	1.451,57	0,00	5.888,63
		CH. SECC. URB. POL. CIVIL		2	1.364,37	3.069,80	2.271,39	0,00	17.905,28
		CH. SECC. URB. POL. CIVL. SACR		1	717,15	1.613,57	1.306,90	0,00	5.902,70
		CH. SECCIONAL URB. POL. CIV.		1	717,15	1.613,57	1.048,11	0,00	6.081,81
		CH. TERMINAL INF. POLICIA		1	172,17	249,63	106,62	0,00	1.906,86
		CHEFE DE GABINETE		1	647,22	1.456,23	311,49	0,00	7.076,96
		CORREGEDOR GERAL		1	717,15	1.613,57	678,94	1.779,56	7.875,34
		DIR. ACAD. DE POLICIA CIVIL		1	681,29	1.532,89	678,94	0,00	10.822,44
		DIR. DEPTO. POL. INTERIOR		1	647,22	1.456,23	383,75	1.406,95	8.772,95
		DIR. DEPTO. POLICIA CAPITAL		1	647,22	1.456,23	383,75	0,00	8.772,95
		DIR. DEPTO. ADMIN. POLICIA		1	717,15	1.613,57	1.016,87	0,00	9.570,32
		DIR. POL. TECN. CIENTIFICA		1	364,73	820,63	699,49	0,00	8.605,90
		DIRETOR GERAL		1	647,22	1.456,23	1.248,38	0,00	12.707,92
		SUPERINT. REG. POL. CIV. B. A.		1	614,86	1.383,42	150,88	0,00	5.532,62
		SUPERINT. REG. POL. CIVIL		1	1.434,30	3.272,14	2.673,80	0,00	11.082,74
		TOTAL		95	53.224,96	114.272,43	50.680,76	13.523,89	350.308,82
		TOTAL DO QUADRO		95	53.224,96	114.272,43	50.680,76	13.523,89	350.308,82
		TOTAL DA UNID. ORCAMENT		2.665	606.337,73	1.057.494,39	286.846,07	64.724,41	7.713.130,76
		TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.		2.665					4.728.533,36
		TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO		100.267	19.026.342,75	13.921.964,73	8.520.696,79	2.117.022,02	63.321.307,35

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO		EM R\$ 1,00		T O T A L	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO										
		AGENTE OPER. GRAFICAS A		1	135,14	0,00		27,02	13,51	213,61
		AGENTE OPER. GRAFICAS B		3	579,99	0,00		231,98	57,98	1.031,77
		AGENTE OPER. GRAFICAS D		1	220,13	0,00		110,06	139,39	400,20
		ASSIST. ATIV. JORNALISTIC. B		1	168,85	0,00		137,83	0,00	1.359,22
		ASSIST. ATIV. JORNALISTIC. C		1	215,63	0,00		215,63	0,00	1.534,41
		ASSIST. OP. GRAFICAS B		1	168,95	0,00		33,79	0,00	329,32
		AUX. ATIVIDADES GRAFICAS B		1	129,20	0,00		25,64	12,82	179,72
		AUX. ATIVIDADES GRAFICAS C		3	490,86	0,00		404,41	49,08	1.772,57
		AUX. ATIVIDADES GRAFICAS D		2	388,29	0,00		388,29	1,58	2.148,84
		AUX. DE ADMINISTRAÇÃO A		2	240,00	0,00		60,00	12,00	328,18
		AUX. DE ADMINISTRAÇÃO B		4	552,24	0,00		388,84	0,00	3.207,58
		AUX. DE ADMINISTRAÇÃO C		2	319,45	109,08		184,64	0,00	613,17
		AUX. DE ADMINISTRAÇÃO D		1	208,82	0,00		104,41	0,00	349,23
		AUX. DE MANUTENÇÃO D		1	195,35	0,00		97,67	123,70	350,60
		AUX. OPER. GRAFICAS B		3	478,73	0,00		206,79	47,86	1.402,15
		AUX. OPER. GRAFICAS C		6	1.079,86	0,00		479,53	139,77	2.440,66
		AUX. OPER. GRAFICAS D		9	900,91	0,00		450,99	90,47	1.540,43
		AUX. OPER. INFORMATICA C		1	178,49	0,00		187,00	0,00	943,51
		AUX. SERVIÇOS GERAIS C		2	259,29	0,00		97,38	74,61	418,46
		AUX. SERVIÇOS GERAIS D		2	339,00	0,00		177,97	0,00	1.044,51
		LABORAT. DE FOTOMECANICA		1	189,41	0,00		85,23	18,04	375,26
		TEC. DE CONTABILIDADE B		3	553,27	0,00		157,33	0,00	758,60
		TEC. DE CONTABILIDADE D		2	510,70	0,00		399,85	121,43	1.535,60
		TEC. ATIV. JORNALISTICAS E		1	356,54	0,00		213,92	0,00	570,46
		TOTAL		49	8.858,20	109,08		4.896,36	939,98	23.511,31
ESTATUTÁRIO NAO ESTATUTÁRIO										
		AGENTE OPER. GRAFICAS A		1	120,00	0,00		40,90	0,00	750,92
		AGENTE OPER. GRAFICAS B		2	308,17	0,00		233,72	30,81	1.356,47
		ASSIST. ATIV. JORNALISTIC. A		2	292,24	0,00		30,88	15,32	356,48
		ASSIST. ATIV. JORNALISTIC. B		2	346,35	0,00		312,23	275,63	2.820,46
		ASSIST. OPER. GRAFICAS A		3	431,24	0,00		50,78	15,32	622,34
		AUX. DE ATIV. GRAFICAS		1	120,00	0,00		12,00	12,00	204,89
		AUX. ATIV. GRAFICAS A		9	1.080,00	0,00		130,00	157,99	1.598,55
		AUX. DE ADMINIST. PAD. C		1	128,20	0,00		25,64	0,00	153,84
		AUX. DE ADMINISTRAÇÃO A		4	482,10	0,00		216,37	0,00	2.827,35
		AUX. DE MANUTENÇÃO A		2	240,00	0,00		76,02	0,00	1.392,48
		AUX. OPER. GRAFICAS B		1	154,19	0,00		39,83	15,41	224,55
		AUX. OPER. GRAFICAS A		6	743,90	0,00		88,37	50,22	1.015,94
		AUX. OPER. INFORMATICA A		1	120,81	0,00		64,10	0,00	1.261,35
		AUX. SERVIÇOS GERAIS A		12	1.440,00	0,00		264,00	84,00	2.684,85
		AUX. SERVIÇOS GERAIS B		4	480,00	0,00		96,00	36,00	658,29
		PROGR. INFORMATICA A		1	171,50	0,00		103,75	265,13	1.351,69
		TEC. ATIV. JORNALISTICAS E		1	374,36	0,00		224,61	0,00	598,97
		TELEFONISTA A		2	440,00	0,00		270,00	0,00	2.700,00
		TOTAL		55	7.271,06	0,00		1.984,20	957,63	19.582,36
TEMPORÁRIO										
		ASSIST. ATIV. JORNALISTICA		1	139,00	0,00		0,00	13,90	154,26
		AUX. DE ATIV. GRAFICAS		2	240,00	0,00		0,00	67,39	277,48
		AUX. OPER. GRAFICAS A		1	120,81	0,00		0,00	0,00	120,81
		AUX. SERVIÇOS GERAIS A		3	360,00	0,00		0,00	24,00	451,74
		AUX. TECNICO A		1	336,26	0,00		0,00	0,00	1.138,35
		TOTAL		8	995,07	0,00		0,00	106,88	1.142,64
		TOTAL DO QUADRO		112	17.124,33	109,08		6.880,56	2.003,50	44.256,31
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO										
		FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS		1	231,11	184,88		441,67	0,00	8.871,10
		TECNICO B		1	329,19	260,15		331,66	0,00	1.961,44
		TECNICO C		1	358,53	286,82		225,87	35,85	943,07
		TOTAL		3	914,83	731,85		999,20	35,85	11.795,61
ESTATUTÁRIO NAO ESTATUTÁRIO										
		PSICOLOGO A		1	231,12	184,89		499,64	0,00	2.950,73
		TECNICO		1	260,82	224,73		101,13	28,09	1.283,74
		TECNICO A		3	720,76	592,78		0,00	0,00	8.132,27
		TECNICO B		3	590,83	472,48		592,36	410,30	3.774,36
		TOTAL		7	1.832,43	1.465,90		1.747,19	438,39	15.516,23
		TOTAL DO QUADRO		10	2.747,26	2.197,75		2.746,39	474,24	27.311,84
CARGOS COMISSIONADOS										
		ASSESSOR ESPECIAL		1	650,28	0,00		0,00	0,00	108,38
		DIRETOR DE DEPARTAMENTO		1	0,00	0,00		0,00	0,00	5.780,26
		PRESIDENTE		1	0,00	0,00		0,00	1.204,09	7.225,32
		TOTAL		3	650,28	0,00		0,00	1.204,09	13.113,96
		TOTAL DO QUADRO		3	650,28	0,00		0,00	1.204,09	14.968,33
COMISSIONADOS C/ VINCULO										
		ASSESSOR		3	1.613,98	184,88		1.383,18	54,71	8.570,61
		ASSESSOR CHEFE		1	231,12	184,89		499,64	0,00	2.950,73
		ASSESSOR ESPECIAL		15	2.750,28	721,94		2.670,32	573,54	21.526,38
		CHEFE DE GABINETE		1	260,92	224,73		205,17	410,30	1.707,26
		DIRETOR DE DEPARTAMENTO		1	231,11	184,88		231,11	0,00	5.780,26
		DIRETOR DE DIVULGAÇÃO		1	231,11	184,88		441,67	0,00	8.871,10
		TOTAL		28	5.338,52	1.686,20		5.472,78	1.038,55	49.019,39
		TOTAL DO QUADRO		28	5.338,52	1.686,20		5.472,78	1.038,55	49.019,39
TOTAL DA UNID. ORÇAMENTAL										
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.		125	20.521,87	2.306,83		9.626,95	3.681,83	84.682,11
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.		125						120.810,55

ADMINISTRACAO		AUTARQUIAS		UNIDADE ORCAMENTARIA		INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA		EM		R\$ 1,00	
REGIME		CARGO		NUMERO DE		SALARIOS		VANTAGENS		T O T A L	
GRUPO		FUNCAO		OCUPANTES		VENCIMENTOS		Gratificacoes		Pessoais	
								VANTAGENS		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	
								Gratificacoes		Pessoais	

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS		UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA		EM R\$ 1,00				
REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pesssoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGRIMENSOR	1	154,38	0,00	30,87	0,00	209,25	394,50
	ARTIFICE	1	129,62	90,73	44,07	0,00	300,42	564,84
	ASSIST. TECNICO	4	582,60	0,00	116,52	0,00	808,10	1.507,22
	AUX. ADMINISTRATIVO	14	1.690,00	168,00	328,15	0,00	2.501,09	4.719,24
	CONTINUO	7	840,00	0,00	150,00	83,99	1.181,00	2.254,99
	DATILOGRAFO	13	1.560,00	218,40	323,40	81,99	2.394,37	4.578,16
	MOTORISTA	6	720,00	0,00	120,00	28,35	1.103,72	2.225,10
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	3	388,86	90,73	82,95	49,20	604,07	1.275,81
	OPERADOR DE MAO COPIADORA	3	518,48	0,00	97,20	0,00	688,58	1.304,26
	TECNICO AGRICOLA	9	463,14	0,00	84,89	59,17	608,03	1.215,23
	TECNICO AGRIMENSOR	7	1.080,66	0,00	162,05	61,74	1.411,18	2.415,63
	TELEFONISTA	1	120,00	0,00	24,00	0,00	168,00	312,00
	VIGIA	2	240,00	0,00	30,00	40,32	349,15	659,47
	TOTAL	66	8.477,74	567,86	1.594,10	693,79	12.386,96	23.720,45
TEMPORARIO								
	AGRIMENSOR	1	154,38	0,00	0,00	51,45	179,13	384,96
	ASSIST. TECNICO	1	145,65	0,00	0,00	0,00	169,65	315,30
	AUX. ADMINISTRATIVO	2	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00	480,00
	CONTINUO	4	960,00	0,00	0,00	29,70	1.151,46	2.211,16
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	518,48	181,46	0,00	0,00	802,95	1.502,89
	TELEFONISTA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	144,00	264,00
	VIGIA	4	480,00	0,00	0,00	126,72	602,01	1.278,72
	TOTAL	21	2.618,51	181,46	0,00	307,87	3.289,04	6.297,04
	TOTAL DO QUADRO	192	25.423,29	1.847,86	6.136,83	1.800,10	40.909,13	76.116,81
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	3	693,33	716,41	352,42	0,00	1.762,16	3.524,32
	ADVOGADO	4	924,44	739,92	513,04	0,00	2.552,28	4.729,28
	ASSIST. SOCIAL	3	693,33	554,64	328,77	0,00	1.653,72	3.234,46
	BIBLIOTECARIO	1	231,11	184,88	145,59	0,00	724,24	1.285,82
	CONTADOR	4	924,44	1.063,06	1.351,15	0,00	8.085,66	11.424,31
	DEFENSOR PUBLICO	1	363,39	654,10	665,91	0,00	6.307,60	8.977,44
	ECONOMISTA	4	324,44	739,52	781,02	0,00	4.552,40	6.977,44
	ENGENHEIRO	13	3.004,43	2.403,44	1.780,13	266,64	9.823,84	17.278,48
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	103,99	0,00	519,98	1.039,96
	PEDAGOGO	2	462,22	369,76	228,78	0,00	1.072,76	2.133,52
	PROCURADOR	5	1.175,20	940,15	2.137,45	0,00	13.629,60	17.682,40
	SOCIOLOGO	2	482,22	369,76	270,38	0,00	1.194,76	2.297,12
	TOTAL	43	10.089,66	8.920,12	8.642,63	266,64	51.879,06	79.798,11
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	83,19	0,00	511,18	1.010,36
	ADVOGADO	7	1.617,77	1.294,16	457,53	325,81	3.541,78	7.237,05
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	83,19	0,00	548,16	1.047,34
	CONTADOR	2	462,22	628,55	177,84	0,00	1.306,46	2.575,17
	DEFENSOR PUBLICO	1	302,82	242,25	428,57	0,00	5.597,84	6.571,48
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	457,58	915,16
	ENG. AGRONOMO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	478,38	956,76
	ENGENHEIRO	8	1.895,45	1.518,60	661,49	419,64	4.506,54	8.899,42
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	115,55	237,24	730,29	1.403,07
	MEDICO	1	178,17	142,53	32,07	0,00	388,77	741,54
	PEDAGOGO	1	201,11	184,88	145,59	0,00	573,58	1.135,16
	TOTAL	25	5.843,09	5.094,84	2.289,10	982,69	18.640,56	32.850,28
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	4	924,44	1.224,83	0,00	192,56	2.268,52	4.610,35
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	427,54	843,53
	ENG. AGRONOMO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	439,39	855,58
	TOTAL	6	1.386,66	1.594,59	0,00	192,56	3.136,05	6.309,86
	TOTAL DO QUADRO	74	17.319,41	15.609,55	10.931,73	1.441,89	73.655,67	118.358,25
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43	2.528,86
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.624,20	4.624,20
	ASSESSOR ESP. PRESIDENCIA	4	5.057,72	0,00	0,00	0,00	5.057,72	10.115,44
	COORD. NUC. ACOMP. CONF. FUND	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43	2.528,86
	DIR. DE DEPARTAMENTO	2	0,00	0,00	809,23	0,00	11.261,09	12.070,32
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	1.204,09	7.225,32	8.429,41
	TOTAL	10	7.586,58	0,00	809,23	1.204,09	30.697,79	40.297,69
	TOTAL DO QUADRO	10	7.586,58	0,00	809,23	1.204,09	30.697,79	40.297,69
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR ESP. PRESIDENCIA	1	154,38	0,00	408,07	0,00	2.585,53	3.147,98
	CHEFE DE GABINETE	1	302,82	242,25	428,57	0,00	5.597,84	6.571,48
	COORD. GERAL DISCR. TERRAS	1	235,04	189,63	957,30	0,00	6.052,57	7.479,54
	DIR. DE DEPARTAMENTO	1	363,39	654,10	665,91	0,00	6.307,60	7.991,00
	TOTAL	4	1.055,63	1.084,38	2.459,85	0,00	20.543,54	25.143,40
	TOTAL DO QUADRO	4	1.055,63	1.084,38	2.459,85	0,00	20.543,54	25.143,40
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	567,04	867,04
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	361,26	361,26
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228,30	1.228,30
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228,30	1.228,30
	TOTAL DA UNID. ORCAM.	281	50.329,28	17.457,21	17.877,59	4.446,08	146.490,89	236.601,05
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	276						

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS		UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. DO DESENV. ECON. SOCIAL DO PARA		EM R\$ 1,00				
REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pesssoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	2.800,13	0,00	289,01	1.059,60	3.179,14	7.417,88
	ASSIST. ADMINIST.	36	10.509,11	3.711,72	4.648,17	539,58	21.035,58	40.823,09
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	218,41	0,00	54,60	0,00	297,01	570,01
	AUX. OPER. E SEGURANCA	17	3.222,54	128,33	916,76	804,56	5.391,12	10.463,31
	AUX. SERVICOS GERAIS	10	1.602,53	0,00	418,73	152,25	2.512,22	4.685,73
	AUX. TECNICO	26	7.792,73	1.138,84	3.226,85	674,02	13.504,75	26.337,19
	AUX. ADMINISTRATIVO	12	2.935,62	152,88	1.042,34	467,64	4.706,62	9.305,30
	TOTAL	103	29.360,27	5.131,77	10.596,46	3.697,57	50.626,44	99.412,51
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. ADMINIST.	5	1.395,12	214,76	280,54	85,20	2.478,53	4.454,15
	AUX. OPER. E SEGURANCA	5	900,36	128,33	171,76	72,60	1.549,66	2.822,73
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	294,48	0,00	58,80	0,00	403,40	756,76
	AUX. TECNICO	5	1.082,55	125,62	223,75	109,80	1.685,90	3.207,62
	AUX. ADMINISTRATIVO	6	1.310,47	188,44	299,78	157,80	2.052,49	4.008,98
	TOTAL	23	4.982,98	657,15	1.034,73	425,40	8.149,98	15.250,24
TEMPORARIO								
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	120,00	0,00	0,00	39,99	159,92	319,91
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	240,00	0,00	0,00	59,40	287,33	586,73
	AUX. TECNICO	1	144,73	0,00	0,00	0,00	144,73	289,46
	TOTAL	4	504,73	0,00	0,00	99,39	591,98	1.186,10
	TOTAL DO QUADRO	130	34.847,98	5.788,92	11.631,19	4.222,36	59.368,40	115.858,85
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	ADM. ESCOLAR EE-2	1	264,11	211,26	71,30	0,00	546,69	1.093,36
	ASSIST. SOCIAL	1	258,05	388,27	64,71	0,00	744,85	1.456,66
	BIBLIOTECARIO	1	231,11	184,88	124,79	0,00	777,58	1.318,36
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	103,89	0,00	543,98	1.063,96
	TECNICO A	12	3.734,95	3.602,66	2.005,49	945,90	10.014,15	20.309,15
	TECNICO B	8	2.625,69	2.561,87	1.520,41	0,00	7.854,10	14.662,07
	TECNICO C	3	2.001,26	1.840,61	1.399,76	574,20	6.541,39	12.457,22
	TECNICO D	2	2.642,05	21.610,56	18.777,45	5.224,47	79.521,81	148.776,39
	TOTAL	63	32.889,13	30.585,01	24.067,90	6.744,57	106.744,55	201.311,16
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	145,59	187,17	585,58	1.334,33
	TECNICO A	6	1.738,03	1.390,40	473,40	239,60	4.212,30	8.212,30
	TECNICO B	3	988,62	799,68	325,27	229,20	2.406,42	4.800,36
	TECNICO C	1	366,76	550,19	137,54	0,00	1.242,50	2.296,95
	TECNICO D	9	4.091,04	3.513,67	2.513,87	503,50	14.130,28	24.818,26
	TOTAL	20	7.416,48	6.494,99	3.595,67	1.159,47	22.795,68	41.462,25
TEMPORARIO								
	TECNICO A	7	1.617,84	1.294,23	0,00	277,30	3.032,53	6.221,90
	TECNICO B	1	265,78	212,62	0,00	0,00	478,40	956,80
	TECNICO C	1	305,63	244,50	0,00	0,00	574,13	1.124,26
	TECNICO D	1	351,48	281,18	0,00	0,00	656,66	1.289,32
	TOTAL	10	2.540,73	2.032,53	0,00	277,30	4.741,72	9.592,26
	TOTAL DO QUADRO	93	42.946,34	39.112,53	27.563,57	8.181,34	134.281,95	252.185,77

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS		UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO						EM R\$ 1,00	
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL			
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	Outras	INCIDENCIA		
NIVEL MEDIO									
ESTATUTARIO									
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	743,43	0,00	485,71	0,00	1.629,14	2.850,98	
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	42	7.084,09	0,00	2.967,54	132,80	14.000,55	25.084,98	
	ASSIST. TECNICO	9	2.195,27	0,00	1.096,63	161,40	5.000,78	9.354,08	
	AUX. DE ADMINISTRACAO	43	6.729,93	0,00	3.013,83	632,77	15.308,66	25.715,19	
	AUX. SERVICOS GERAIS	13	5.245,57	0,00	2.266,10	99,08	10.138,18	17.749,78	
	AUX. TECNICO	67	16.528,70	0,00	11.585,01	559,93	43.705,46	72.379,10	
	BURCRATA	15	6.473,21	0,00	4.423,49	0,00	11.685,01	22.581,71	
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	120,00	0,00	18,00	0,00	138,00	276,00	
	PROFESSOR AD-1	1	240,00	0,00	62,57	0,00	2.457,90	2.760,47	
	TOTAL	225	46.280,20	0,00	25.919,88	1.886,88	104.685,33	178.752,29	
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL									
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	131,52	0,00	19,72	0,00	169,69	320,93	
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	22	3.307,50	0,00	829,14	248,61	5.530,47	9.921,72	
	ASSIST. TECNICO	3	648,29	0,00	577,59	0,00	5.039,00	7.164,88	
	AUX. DE ADMINISTRACAO	29	3.850,20	0,00	1.154,82	368,90	9.002,41	14.785,33	
	AUX. SERVICOS GERAIS	22	2.640,00	0,00	584,66	45,89	3.772,06	7.043,71	
	AUX. TECNICO	16	2.939,26	0,00	817,24	0,00	4.068,50	7.825,00	
	BURCRATA	1	307,19	0,00	76,78	0,00	395,98	779,90	
	MOTORISTA	2	281,58	0,00	64,65	0,00	398,36	744,31	
	TOTAL	96	13.918,86	0,00	4.124,51	663,50	29.883,47	48.585,84	
TEMPORARIO									
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	140,69	0,00	0,00	0,00	140,69	281,38	
	ASSIST. TECNICO	2	405,18	0,00	0,00	0,00	405,18	810,36	
	AUX. DE ADMINISTRACAO	3	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	750,00	
	AUX. TECNICO	1	168,82	0,00	0,00	0,00	168,82	337,64	
	CONTADOR	22	5.280,00	0,00	0,00	0,00	5.280,00	10.807,99	
	TOTAL	29	6.354,69	0,00	0,00	0,00	6.354,69	12.993,37	
	TOTAL DO QUADRO	350	66.529,15	0,00	30.044,48	2.530,37	141.127,49	240.331,50	
NIVEL SUPERIOR									
ESTATUTARIO									
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	216,00	172,87	58,34	0,00	471,30	918,60	
	TECNICO	31	10.093,56	8.074,81	10.282,13	1.629,47	48.874,20	78.954,17	
	TOTAL	32	10.309,56	8.247,68	10.340,47	1.629,47	49.345,80	79.872,77	
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL									
	TECNICO	22	6.312,02	5.050,04	3.092,13	251,05	27.025,61	41.731,46	
	TOTAL	22	6.312,02	5.050,04	3.092,13	251,05	27.025,61	41.731,46	
TEMPORARIO									
	TECNICO	3	792,36	633,87	0,00	158,45	1.450,23	3.034,91	
	TOTAL	3	792,36	633,87	0,00	158,45	1.450,23	3.034,91	
	TOTAL DO QUADRO	57	17.414,63	13.931,59	13.432,60	2.038,98	77.821,34	124.639,14	
CARGOS COMISSIONADOS									
	ASSESSOR DIR. SUPERINTEND.	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	2.528,86	5.081,72	
	ASSIST. DIR. CONTR. CONDUTOR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43	2.528,86	
	CH. CONSULTORIA TECNICA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60	4.335,20	
	CH. DIV. RECURSOS MATERIAIS	1	650,28	0,00	0,00	0,00	650,28	1.300,56	
	CH. DIVISAO ARRECADACAO	1	650,28	0,00	0,00	0,00	650,28	1.300,56	
	CH. P. S.A.R.V. AUTOMOTORES	1	650,28	0,00	0,00	0,00	650,28	1.300,56	
	CH. P. SERVICO DO INTERIOR	22	7.586,67	0,00	469,60	0,00	8.056,27	16.112,54	
	CONSULTOR TECNICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43	2.528,86	
	COORD. ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	COORD. CONTROLE TRANSITO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	3.468,15	6.936,30	
	DIR. CONTROLE CONDUTORES	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	2.890,13	5.780,26	
	DIR. SUPERINT. DEPTO TRANS	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	3.612,66	7.225,32	
	DIRETOR DE CIRETRAN A	3	2.890,13	0,00	0,00	0,00	2.890,13	5.780,26	
	DIRETOR DE CIRETRAN B	3	1.950,84	0,00	32,51	0,00	2.079,35	4.158,70	
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	3	1.083,81	0,00	0,00	0,00	1.083,81	2.167,62	
	TOTAL	44	31.718,26	0,00	1.080,13	433,48	36.968,04	70.200,89	
	TOTAL DO QUADRO	44	31.718,26	0,00	1.080,13	433,48	36.968,04	70.200,89	
COMISSIONADOS C/ VINCULO									
	ASSESSOR DIR. SUPERINTEND.	2	447,55	0,00	741,36	0,00	5.235,07	6.423,98	
	ASSIST. DA DIR. CONT. VEIC	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	1.580,53	3.173,06	
	ASSIST. DIR. ADM. FINANCEIRA	1	224,70	0,00	68,84	0,00	2.884,67	3.746,21	
	CH. DIV. ATEND. AO USUARIO	1	290,54	232,43	186,87	0,00	1.743,88	2.423,32	
	CH. DIV. ATEND. DESPACHANTE	1	128,96	0,00	143,05	0,00	1.360,45	1.632,46	
	CH. DIV. CAD. CONDUTORES	1	224,70	0,00	297,96	0,00	1.575,10	2.097,76	
	CH. DIV. CONTR. ACID. TRANSIT	1	224,70	0,00	250,96	0,00	1.549,86	2.035,28	
	CH. DIV. DIR. E VANTAGENS	1	247,17	0,00	383,69	0,00	1.671,30	2.302,16	
	CH. DIV. EMISSAO DOC. VEIC	1	120,00	0,00	210,05	0,00	1.370,49	1.700,54	
	CH. DIV. ENGENHARIA TRAFEGO	1	222,85	0,00	148,61	0,00	1.435,90	1.807,36	
	CH. DIV. EX. PSI. COTECNICOS	1	232,84	232,43	250,96	0,00	1.846,20	2.531,96	
	CH. DIV. EXAMES MEDICOS	1	351,55	0,00	345,90	0,00	2.055,13	3.033,82	
	CH. DIV. ORCAM. FINANCEIRO	1	154,75	0,00	518,55	0,00	1.725,74	2.399,04	
	CH. DIV. PROG. EDUC. OR. ESC.	1	222,85	0,00	148,61	0,00	1.435,90	1.807,36	
	CH. DIV. QUALIF. NAO DE OBRA	2	267,17	0,00	476,08	0,00	2.248,59	3.084,84	
	CH. DIV. RECURSOS HUMANOS	1	204,28	0,00	456,95	0,00	1.701,67	2.362,90	
	CH. P. SERVICO DO INTERIOR	5	714,50	0,00	563,93	200,24	4.035,60	5.514,27	
	CH. POSTO SERV. CAPITAL	2	410,33	0,00	2.756,87	368,58	3.950,83	5.142,27	
	CHEFE DE GABINETE	1	264,12	211,29	441,89	0,00	4.409,46	5.326,76	
	CONSULTOR TECNICO	3	757,25	443,72	865,50	0,00	7.738,23	9.804,70	
	COORD. CADASTRO DE R.H.	1	351,55	281,24	828,40	0,00	4.929,35	6.390,54	
	COORD. FINANCEIRO	1	386,70	368,06	1.572,27	0,00	5.472,27	6.452,38	
	COORD. CAD. VEIC. CAPITAL	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	3.251,40	6.502,80	
	COORD. CAD. VEIC. INTERIOR	1	319,59	255,67	692,80	1.000,61	4.736,22	7.004,89	
	COORD. CONTR. HABILITACAO	1	319,59	255,67	692,80	0,00	4.736,22	6.004,28	
	COORD. DE POSTO AVANCAO	2	314,67	0,00	1.081,74	0,00	8.912,73	9.809,14	
	DIRETOR CONTROLE VEICULOS	1	2.890,13	0,00	1.445,06	0,00	4.335,19	9.670,38	
	DIRETOR DE CIRETRAN A	2	368,96	0,00	290,67	0,00	4.850,04	5.509,67	
	DIRETOR DE CIRETRAN B	1	650,28	0,00	195,09	0,00	2.57,36	1.702,72	
	PROCURADOR GERAL DE TRAN	1	264,12	211,29	441,89	0,00	5.443,73	6.435,25	
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	2	305,71	0,00	265,11	0,00	1.522,01	2.092,83	
	TOTAL	43	15.471,84	2.714,34	16.045,80	1.589,41	98.917,16	134.718,55	
	TOTAL DO QUADRO	43	15.471,84	2.714,34	16.045,80	1.589,41	98.917,16	134.718,55	
	TOTAL DA UNID. ORCAM.	451	115.663,04	13.931,59	44.557,22	5.102,81	255.916,87	435.171,53	
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	451							

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS		UNIDADE ORÇAMENTARIA : LOTERIA DO ESTADO DO PARA						EM R\$ 1,00
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA	
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	2	483,47	0,00	267,19	0,00	798,80	1.489,56
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	1	121,21	0,00	24,24	0,00	169,45	314,90
	AUX. TECNICO	2	339,40	0,00	104,23	0,00	612,14	1.055,77
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	270,84	0,00	13,54	0,00	311,38	595,76
	TOTAL	6	1.214,92	0,00	349,20	0,00	1.891,87	3.455,99
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	1	142,95	0,00	21,44	0,00	164,39	328,78
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	1	121,21	0,00	24,24	0,00	169,45	314,90
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	270,82	0,00	44,68	0,00	426,88	769,48
	TOTAL	3	562,08	0,00	90,36	0,00	760,72	1.413,16
TEMPORARIO								
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	5	600,00	0,00	0,00	0,00	624,00	1.224,00
	AUX. TECNICO	1	120,33	0,00	0,00	0,00	120,33	240,66
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	252,70	0,00	0,00	0,00	276,70	529,40
	TOTAL	8	973,03	0,00	0,00	0,00	1.021,03	1.994,06
	TOTAL DO QUADRO	17	2.750,03	0,00	439,56	0,00	3.673,82	6.883,21
NIVEL SUPERIOR								
TEMPORARIO								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	6	2.496,00	0,00	0,00	0,00	2.516,00	5.112,00
	TOTAL	6	2.496,00	0,00	0,00	0,00	2.516,00	5.112,00
	TOTAL DO QUADRO	6	2.496,00	0,00	0,00	0,00	2.516,00	5.112,00
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	361,27	0,00	0,00	0,00	361,27	722,54
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.745,90	4.636,03
	DIRETOR COLEGIAL	1	5.840,47	0,00	0,00	0,00	5.840,47	11.680,94
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	6.334,15	6.334,15
	TOTAL	4	3.251,40	0,00	0,00	0,00	14.281,79	17.533,19
	TOTAL DO QUADRO	4	3.251,40	0,00	0,00	0,00	14.281,79	17.533,19
	TOTAL DA UNID ORCAMT	27	8.497,43	0,00	439,56	0,00	20.571,41	29.508,40
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	27						

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA								EM R\$ 1,00
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE MINERACAO DO PARA								
R E G I M E G R U P O	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	T O T A L
NIVEL MEDIO CELETISTA								
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	249,76	0,00	6,48	0,00	264,49	520,73
	TOTAL	2	249,76	0,00	6,48	0,00	264,49	520,73
	TOTAL DO QUADRO	2	249,76	0,00	6,48	0,00	264,49	520,73
NIVEL SUPERIOR CELETISTA								
	GEOLOGO	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	5.939,34	7.251,42
	TOTAL	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	5.939,34	7.251,42
	TOTAL DO QUADRO	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	5.939,34	7.251,42
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	4	9.556,00	0,00	0,00	0,00	13.566,92	23.121,92
	DIRET. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780,26	5.780,26
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	7.225,32	7.225,32
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780,26	5.780,26
	TOTAL	7	9.556,00	0,00	0,00	0,00	32.351,76	41.907,76
	TOTAL DO QUADRO	7	9.556,00	0,00	0,00	0,00	32.351,76	41.907,76
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	1	713,36	0,00	35,66	0,00	5.376,28	6.125,30
	TOTAL	1	713,36	0,00	35,66	0,00	5.376,28	6.125,30
	TOTAL DO QUADRO	1	713,36	0,00	35,66	0,00	5.376,28	6.125,30
	TOTAL DA UNID. ORCAM.	11	11.082,18	0,00	42,14	0,00	38.555,59	49.679,91
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	11						

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARA								EM R\$ 1,00
REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIRETOR SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	1.300,55	0,00	7.080,79	8.381,34
	DIRETOR TÉCNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780,26	5.780,26
	TOTAL	2	0,00	0,00	1.300,55	0,00	12.861,05	14.161,60
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.601,04	2.601,04
	TOTAL	8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.601,04	2.601,04
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	1.300,55	0,00	15.462,09	16.762,64
ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA - PARAENSE DE TURISMO								
REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
CELETISTA								
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	1	120,00	0,00	12,00	65,70	307,19	504,89
	AUX. TÉCNICO	3	577,21	0,00	76,55	287,40	1.025,98	1.967,14
	AUX. ADMINISTRATIVO	7	1.074,60	0,00	149,57	540,00	1.842,88	3.607,05
	AUX. OPERACIONAL	4	547,80	0,00	62,84	204,30	725,21	1.540,15
	TOTAL	15	2.319,61	0,00	300,96	1.097,40	3.901,26	7.619,23
	TOTAL DO QUADRO	15	2.319,61	0,00	300,96	1.097,40	3.901,26	7.619,23
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO NÃO ESTÁVEL								
	ASSIST. TÉCNICO	1	224,97	179,97	0,00	201,60	528,70	1.135,24
	TEC. PLANEJAM. DE TURISMO	1	224,97	179,97	0,00	100,80	404,54	1.000,28
	TOTAL	2	449,94	359,94	0,00	302,40	1.023,24	2.135,52
CELETISTA								
	ASSIST. TÉCNICO	3	717,86	574,28	65,03	233,10	6.240,64	7.630,91
	TEC. PLANEJAM. DE TURISMO	8	2.034,80	1.627,81	204,34	353,70	4.359,07	8.580,32
	TOTAL	11	2.752,66	2.202,09	269,37	586,80	10.600,31	16.411,23
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. TÉCNICO	1	211,77	169,41	0,00	0,00	381,18	762,36
	TOTAL	1	211,77	169,41	0,00	0,00	381,18	762,36
	TOTAL DO QUADRO	14	3.414,37	2.731,44	269,37	889,20	12.004,73	19.309,11
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	6	13.005,60	0,00	0,00	0,00	11.753,16	24.758,76
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60	4.335,20
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780,26	5.780,26
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	7.225,32	7.225,32
	TOTAL	9	15.173,20	0,00	0,00	0,00	26.926,34	42.099,54
	TOTAL DO QUADRO	9	15.173,20	0,00	0,00	0,00	26.926,34	42.099,54
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	DIR. ECON. E FOMENTO	1	224,97	179,97	17,99	0,00	5.049,17	5.472,10
	TOTAL	1	224,97	179,97	17,99	0,00	5.049,17	5.472,10
	TOTAL DO QUADRO	1	224,97	179,97	17,99	0,00	5.049,17	5.472,10
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70
	TOTAL DA UNID. ORCAM.	43	20.907,18	2.731,44	570,33	1.986,60	44.145,03	70.340,58
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	228	116.500,05	5.354,22	18.089,25	4.252,75	225.656,19	359.852,46
ADMINISTRAÇÃO : EMPRESAS PÚBLICAS								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : EMPRESA ASSIST. TEC. EXT. RUR. DO PARA								EM R\$ 1,00
REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	ASSIST. TÉCNICO NÍVEL 5	1	208,84	0,00	0,00	0,00	244,84	453,68
	AUX. ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	36,00	0,00	180,00	336,00
	PILOTO FLUVIAL	1	120,00	0,00	36,00	85,50	205,50	411,00
	TOTAL	3	448,84	0,00	72,00	85,50	630,34	1.200,68
ESTATUTÁRIO NÃO ESTÁVEL								
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	1	120,00	0,00	24,00	0,00	192,00	336,00
	MOTORISTA	1	149,78	0,00	29,95	0,00	203,73	383,46
	OPERADOR GRÁFICO	1	120,00	0,00	30,00	130,17	241,22	521,39
	TÉCNICO AGRÍCOLA	1	131,52	0,00	19,72	0,00	241,09	425,33
	TOTAL	4	521,30	0,00	103,67	130,17	611,04	1.666,18
CELETISTA								
	ALMOXARIFE	1	251,16	0,00	45,20	147,60	431,66	875,62
	ARTIFICE DE AUTOS	6	1.379,05	29,93	262,66	1.421,08	2.154,00	5.246,72
	ASSIST. TÉCNICO	43	11.885,42	686,43	2.441,44	5.651,61	20.123,81	40.789,71
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	140,72	0,00	19,70	44,50	205,65	410,57
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	30	3.745,59	475,05	367,82	1.543,46	6.148,07	12.299,99
	AUX. TÉCNICO	1	120,00	36,00	0,00	0,00	195,99	391,99
	AUX. ADMINISTRATIVO	158	24.541,25	3.601,14	3.641,07	12.565,36	40.938,89	85.287,71
	AUX. DE BIBLIOTECA	7	1.417,41	177,10	258,27	402,19	2.255,99	4.510,96
	COZINHEIRO	2	253,51	25,35	27,88	153,14	415,97	875,85
	DESENHISTA	2	425,73	96,00	93,98	96,00	652,62	1.258,33
	ELETRICISTA	2	322,17	0,00	42,19	160,20	559,05	1.083,61
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	137	42.414,58	9.478,81	5.854,51	17.544,44	77.156,17	152.449,49
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	52	20.159,97	3.184,06	4.131,98	8.428,05	34.132,76	70.036,82
	FOTOGRAFO LABORATORISTA	1	178,49	0,00	17,84	48,00	219,55	355,88
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	2	456,16	0,00	81,26	210,85	663,77	1.412,04
	MAQUINISTA FLUVIAL	7	1.294,49	220,61	273,44	799,04	2.450,93	5.038,51
	MOTORISTA	5	734,17	15,51	124,51	341,78	1.103,57	2.319,34
	OP. AUDIOV. E RADIODIFUSAO	2	329,20	14,07	55,55	46,90	530,12	975,94
	OPERADOR DE RADIO	2	355,20	0,00	71,12	0,00	486,45	912,77
	OPERADOR GRÁFICO	3	659,08	0,00	154,87	144,00	975,63	1.933,56
	PILOTO FLUVIAL	5	908,18	212,77	176,66	518,67	1.663,92	3.485,70
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	533,72	0,00	93,84	157,80	710,68	1.496,04
	SECRETARIA	11	2.868,80	0,00	573,82	1.301,68	4.638,97	9.383,27
	SECRETARIA I	2	287,04	0,00	63,14	232,80	675,62	1.258,60
	TELEFONISTA	2	333,35	0,00	66,67	0,00	419,82	820,84
	VIGIA	5	608,25	84,82	41,72	305,90	1.013,01	2.053,70
	TOTAL	492	116.603,35	18.241,15	18.991,14	52.305,04	201.000,67	407.141,25
TEMPORÁRIO								
	ARTIFICE DE AUTOS	2	240,00	0,00	0,00	0,00	264,00	504,00
	ASSIST. TÉCNICO	1	131,50	0,00	0,00	0,00	135,60	267,10
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	7	840,00	0,00	0,00	59,40	1.091,40	1.930,80
	AUX. ADMINISTRATIVO	8	960,00	0,00	0,00	49,50	1.049,50	2.005,88
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	4	717,96	0,00	0,00	0,00	770,71	1.488,67
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	1	179,49	0,00	0,00	0,00	215,49	394,98
	MOTORISTA	1	120,00	0,00	0,00	33,66	173,70	327,36
	PILOTO FLUVIAL	1	120,00	0,00	0,00	0,00	168,00	288,00
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	131,50	0,00	0,00	0,00	143,50	275,00
	VIGIA	6	720,00	0,00	0,00	270,00	1.089,75	2.088,75
	TOTAL	32	4.160,45	0,00	0,00	412,56	5.107,33	9.589,34
	TOTAL DO QUADRO	531	121.733,94	18.241,15	19.130,81	52.933,27	207.649,38	419.688,85
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	EXTENSIONISTA RURAL	1	256,46	0,00	0,00	0,00	256,46	512,92
	TOTAL	1	256,46	0,00	0,00	0,00	256,46	512,92
NÍVEL SUPERIOR NÃO ESTÁVEL								
	ENG. AGRÔNOMO	1	277,33	221,86	99,83	0,00	750,82	1.349,84
	TOTAL	1	277,33	221,86	99,83	0,00	750,82	1.349,84
CELETISTA								
	ASSIST. SOCIAL F	1	415,08	0,00	37,35	252,00	450,22	1.163,65
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	177	91.191,52	12.284,40	15.048,30	32.084,91	162.673,19	313.282,32
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	23	12.728,34	953,68	2.237,10	4.206,53	20.040,55	40.166,20
	TEC. DE PLANEJAMENTO	19	12.600,68	140,62	2.953,17	2.850,46	18.700,39	37.245,32
	TEC. DE RECURSOS HUMANOS	9	4.371,85	325,61	674,51	2.235,31	6.702,48	14.309,76
	TEC. EM CIÊNCIAS JURÍDICAS	2	1.019,46	0,00	185,42	0,00	1.204,88	2.409,76
	TECH. COMUNICAÇÃO RURAL	4	2.201,08	79,63	400,52	1.066,61	3.518,38	7.354,22
	TÉCNICO ADM. E FINANÇAS	8	4.388,15	341,82	881,91	2.253,20	8.131,30	15.996,38
	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1	395,31	0,00	35,57	0,00	430,88	861,76
	TOTAL	244	129.311,47	14.125,76	22.551,85	45.201,02	222.036,32	433.226,42
TEMPORÁRIO								
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	6	1.666,08	0,00	0,00	92,55	1.762,08	3.520,71
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	7	555,36	0,00	0,00	0,00	555,36	1.110,72
	TOTAL	5	2.221,44	0,00	0,00	92,55	2.317,44	4.631,43
	TOTAL DO QUADRO	254	132.066,70	14.347,52	22.551,88	45.293,57	225.361,04	439.720,61
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	722,53	0,00	6.502,77	7.225,30
	TOTAL	1	0,00	0,00	722,53	0,00	6.502,77	7.225,30
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	722,53	0,00	6.502,77	7.225,30
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	404,61	0,00	6.185,85	6.590,50
	DIRETOR TÉCNICO	1	0,00	0,00	462,42	126,00	6.242,69	6.831,11
	TOTAL	2	0,00	0,00	867,03	126,00	12.428,57	13.421,60
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	867,03	126,00	12.428,57	13.421,60
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	CH. ESCRITÓRIO LOCAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	115,80	115,80
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	115,80	115,80
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	115,80	115,80

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES						EM R\$ 1,00	
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pecuniárias	Outras	SEM INCIDÊNCIA		
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ESCR. DÁTILOG. REF. III	1	54,83	0,00	5,45	0,00	60,04	120,08	
	MAQUIN. TEATRO REF. XXVI	1	137,48	0,00	45,82	0,00	269,32	489,32	
	MOTORISTA	1	35,31	0,00	10,59	0,00	46,30	82,20	
	OPERADOR DE SOM REF. V	2	642,51	0,00	128,49	0,00	795,00	1.566,00	
	PORTEIRO REF.	1	120,00	0,00	24,00	0,00	168,00	300,00	
	SERVEANTE REF. I	1	120,00	0,00	24,00	0,00	168,00	300,00	
	SONOPLASTA REF. XXV	1	174,59	0,00	43,64	0,00	254,23	472,46	
	TOTAL	121	17.221,72	0,00	3.628,25	543,31	23.107,11	44.500,39	
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	42,00	0,00	162,00	324,00	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	370,13	0,00	64,24	74,94	470,37	979,68	
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	174,59	0,00	34,91	0,00	209,50	419,00	
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	120,00	0,00	24,00	0,00	144,00	266,37	
CELETISTA	AUX. TECNICO	2	305,53	0,00	28,18	0,00	343,71	675,42	
	AUX. CADASTRO E REGISTRO	1	174,59	0,00	0,00	0,00	174,59	354,58	
	AUX. DE FOTOGRAFIA	1	174,59	0,00	0,00	0,00	174,59	354,58	
	PROTOLISTA	1	174,59	0,00	0,00	0,00	174,59	354,58	
	RECEPCIONISTA	1	148,50	0,00	0,00	0,00	148,50	301,73	
	TOTAL	11	1.762,60	0,00	167,33	74,94	2.026,27	4.031,14	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	733,28	0,00	65,98	0,00	1.121,61	1.920,87	
	AUX. TECNICO	10	1.672,05	0,00	65,25	71,68	1.790,43	3.609,01	
	AUX. OPERACIONAL	1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	240,00	
	BILHETEIRO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	240,00	
	DÁTILOGRAFO	3	437,44	0,00	14,92	55,88	468,66	977,10	
	MOTORISTA	2	161,87	0,00	1,15	0,00	171,27	334,29	
TEMPORARIO	RECEPCIONISTA	3	481,40	0,00	0,00	0,00	505,46	1.010,92	
	SERVEANTE	21	2.542,52	0,00	120,50	0,00	2.663,02	5.509,01	
	TOTAL	45	6.269,16	0,00	297,92	127,56	7.189,51	13.884,25	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	44	7.463,71	0,00	0,00	218,21	7.681,91	15.513,02	
	AUX. TECNICO	17	2.610,83	0,00	0,00	43,64	2.654,47	5.478,88	
	BILHETEIRO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	240,00	
	DÁTILOGRAFO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	240,00	
	MONT. VISUAL	1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	240,00	
	MOTORISTA	2	277,74	0,00	0,00	0,00	310,01	595,75	
	RECEPCIONISTA	27	3.925,92	0,00	0,00	49,52	4.190,45	8.165,89	
	SERVEANTE	29	3.480,00	0,00	0,00	239,97	4.127,40	7.847,37	
	TOTAL	125	18.600,07	0,00	0,00	551,34	20.188,99	39.340,40	
	TOTAL DO QUADRO	302	43.853,55	0,00	4.093,50	1.297,15	52.511,98	101.756,18	
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO	ADMINISTRADOR	1	554,64	0,00	235,75	0,00	1.301,48	2.091,87	
	ARQUITETO	5	2.007,78	0,00	392,92	0,00	2.762,64	5.163,34	
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	554,64	0,00	138,00	0,00	693,30	1.386,60	
	BIBLIOTECARISTA	33	9.744,85	0,00	2.358,37	362,21	13.140,94	25.606,37	
	CONSULTOR JURIDICO	3	2.570,91	1.679,30	1.63,52	1.673,82	7.548,59	15.125,58	
	CONTADOR	1	554,64	0,00	160,39	0,00	739,64	1.459,67	
	ECONOMISTA	4	1.453,14	0,00	309,74	290,59	1.792,20	3.845,67	
	ENGENHEIRO	1	130,65	0,00	27,00	0,00	157,65	315,30	
	GERENTE	1	554,64	0,00	110,92	0,00	665,56	1.331,12	
	SOCIOLOGO	2	1.109,28	0,00	194,11	0,00	1.327,39	2.630,78	
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	2	2.936,81	0,00	497,19	0,00	3.434,00	6.976,00	
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	12	4.250,58	0,00	811,21	71,62	5.204,74	10.417,19	
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	554,64	0,00	110,92	0,00	665,33	1.331,12	
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	6.017,85	0,00	2.714,99	288,48	16.584,01	25.606,13	
	TEC. CULTURAL	1	554,64	0,00	110,92	0,00	665,33	1.331,12	
	TOTAL	84	33.600,92	1.679,30	9.309,43	2.686,72	57.198,44	105.073,91	
	TEC. DE PLANEJAMENTO	3	1.663,92	0,00	0,00	0,00	1.717,24	3.381,16	
	TOTAL	3	1.663,92	0,00	0,00	0,00	1.717,24	3.381,16	
	BIBLIOTECARIO	1	539,13	0,00	53,91	0,00	594,06	1.187,10	
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	6.056,70	0,00	314,71	0,00	7.025,97	13.397,38	
	TEC. CULTURAL	1	539,13	0,00	53,91	0,00	594,06	1.187,10	
	TOTAL	18	9.477,23	0,00	521,26	0,00	10.656,11	20.554,60	
	TEC. NIVEL SUPERIOR	52	27.070,73	0,00	0,00	369,72	28.510,15	56.750,60	
	TEC. CULTURAL	8	4.159,82	0,00	0,00	0,00	4.159,82	8.319,64	
	TOTAL	60	32.030,55	0,00	0,00	369,72	32.770,43	65.170,70	
	TOTAL DO QUADRO	165	76.771,72	1.679,30	10.430,69	3.056,44	102.342,22	194.280,37	
CARGOS COMISSIIONADOS	COORD. DE AREA	4	8.670,39	0,00	346,81	0,00	13.641,40	22.658,60	
	TOTAL	4	8.670,39	0,00	346,81	0,00	13.641,40	22.658,60	
	TOTAL DO QUADRO	4	8.670,39	0,00	346,81	0,00	13.641,40	22.658,60	
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84	
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52	
	TOTAL	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	2.384,36	
	TOTAL DO QUADRO	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	2.384,36	
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	481	129.295,66	1.679,30	14.871,00	4.353,59	170.879,96	321.079,51	
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	471							

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA						EM R\$ 1,00	
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL	
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	SEM INCIDENCIA		
NIVEL MEDIO									
ESTATUTARIO									
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	36,00	0,00	193,60	349,60	
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	1	120,00	0,00	24,00	72,00	182,00	378,00	
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	1	122,19	0,00	42,76	0,00	180,75	345,70	
	AGENTE ADMINISTRATIVO D	16	4.641,03	0,00	1.753,66	432,15	6.999,27	13.825,11	
	AGENTE ADMINISTRATIVO E	1	420,82	0,00	339,29	0,00	1.040,25	2.612,66	
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	6	733,14	0,00	219,90	175,20	1.258,82	2.385,06	
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	1	132,16	0,00	59,47	0,00	227,63	419,26	
	ASSIST. ADMINIST. II C	3	2.482,66	0,00	1.301,65	0,00	4.880,75	8.645,06	
	ASSIST. ADMINIST. II F	1	177,20	0,00	70,38	0,00	247,58	496,16	
	ASSIST. ADMINIST. II A	1	145,65	0,00	43,69	0,00	213,34	402,68	
	AUX. DE SERV. GERAIS B	1	120,00	0,00	36,00	24,00	180,11	354,11	
	AUX. DE SERV. GERAIS D	12	1.440,00	0,00	360,00	442,31	2.053,68	4.105,99	
	AUX. DE SERV. GERAIS D	11	1.320,00	0,00	576,00	387,95	2.140,25	4.424,25	
	AUX. TECNICO	1	255,70	0,00	63,92	31,86	355,28	706,76	
	AUX. DE ADMINISTRACAO A	1	120,00	0,00	24,00	47,93	191,29	383,28	
	AUX. DE ADMINISTRACAO B	5	600,00	0,00	150,00	41,67	791,67	1.714,88	
	AUX. DE ADMINISTRACAO E	8	960,00	0,00	264,00	81,00	1.465,58	2.786,58	
	AUX. DE ENFERMAGEM A	2	244,38	0,00	73,30	48,00	401,68	767,36	
	AUX. DE LABORATORIO A	1	610,95	0,00	183,36	137,01	953,92	1.891,24	
	AUX. DE LABORATORIO B	2	254,14	0,00	76,24	48,00	380,60	755,37	
	AUX. DE MANUTENCAO A	1	120,00	0,00	36,00	24,00	223,96	397,96	
	MECANOGRAFO A	3	360,00	0,00	114,00	77,40	585,60	1.137,00	
	MECANOGRAFO E	1	20,00	0,00	36,00	0,00	156,53	312,53	
	MOTORISTA A	2	240,00	0,00	60,00	124,69	424,69	909,37	
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	120,00	0,00	24,00	0,00	159,20	303,20	
	PROFESSOR AD-1	1	216,00	0,00	54,00	0,00	308,80	578,80	
	SECR. UNID. DE 2 GRAU - A	1	120,00	0,00	24,00	0,00	156,00	300,00	
	SERVEANTE REF. I	2	240,00	0,00	36,00	47,93	302,85	626,84	
	TEC. DE CONTABILIDADE A	2	291,30	0,00	217,55	0,00	1.146,87	1.655,72	
	TEC. DE CONTABILIDADE C	1	157,53	0,00	55,13	0,00	236,66	449,32	
	TECNICO DE LABORATORIO A	2	291,30	0,00	217,55	123,75	507,97	1.017,69	
	VIGILANTE B	2	240,00	0,00	60,00	72,00	349,00	715,00	
	VIGILANTE D	2	240,00	0,00	102,00	139,69	416,82	898,51	
	TOTAL	103	17.784,15	0,00	6.628,75	2.378,68	30.255,40	57.046,98	
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL									
	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	1.710,66	0,00	172,52	134,37	3.087,84	5.105,39	
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	2	610,95	0,00	91,60	0,00	717,37	1.419,92	
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	3	436,95	0,00	131,08	48,00	616,03	1.232,06	
	ASSIST. ADMINIST. II A	3	2.482,66	0,00	1.301,65	0,00	504,80	992,41	
	AUX. DE SERV. GERAIS A	89	10.680,00	0,00	1.398,00	1.364,56	14.490,89	27.933,55	
	AUX. DE SERV. GERAIS D	2	240,00	0,00	60,00	24,00	324,00	648,00	
	AUX. DE ADMINISTRACAO A	42	7.117,60	0,00	1.209,87	867,24	11.396,84	20.591,55	
	AUX. DE ADMINISTRACAO B	3	360,00	0,00	90,00	0,00	450,75	892,75	
	AUX. DE ENFERMAGEM A	1	122,19	0,00	18,32	24,00	164,51	329,02	
	AUX. DE LABORATORIO A	1	122,19	0,00	18,32	24,00	164,51	329,02	
	AUX. DE MANUTENCAO A	1	120,00	0,00	18,00	24,00	168,00	348,00	
	DIGITADOR A	1	120,00	0,00	12,00	0,00	132,00	264,00	
	MECANOGRAFO A	4	480,00	0,00	115,35	480,24	1.306,73	1.924,68	
	MOTORISTA A	2	291,30	0,00	73,07	0,00	440,40	880,91	
	TEC. DE CONTABILIDADE A	2	291,30	0,00	72,81	0,00	376,11	740,22	
	TECNICO DE LABORATORIO A	1	145,65	0,00	21,84	24,00	215,49	406,96	
	TELEFONISTA A	1	120,00	0,00	12,00	65,70	153,90	351,60	
	VIGILANTE A	8	960,00	0,00	144,00	322,68	1.609,46	3.036,14	
	TOTAL	184	24.361,87	0,00	3.578,23	3.060,94	36.482,07	67.483,11	
CELETISTA									
	REPORTER	1	698,02	0,00	0,00	406,03	1.479,37	2.583,42	
	TOTAL	1	698,02	0,00	0,00	406,03	1.479,37	2.583,42	
TEMPORARIO									
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	1	122,19	0,00	0,00	60,30	162,39	344,88	
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	6	733,14	0,00	0,00	10,05	942,15	1.685,34	
	ASSIST. ADMINIST. II A	1	145,65	0,00	0,00	72,00	163,65	313,30	
	AUX. DE LABORATORIO N-2	5	610,95	0,00	0,00	32,16	649,43	1.292,54	
	AUX. DE SERV. GERAIS A	62	7.440,00	0,00	0,00	590,61	8.703,44	16.739,05	
	AUX. DE ADMINISTRACAO A	73	8.760,00	0,00	0,00	647,04	9.779,14	19.186,16	
	AUX. DE LABORATORIO A	1	122,19	0,00	0,00	0,00	124,19	248,38	
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	1	145,65	0,00	0,00	0,00	169,65	315,88	
	TECNICO DE LABORATORIO A	2	240,00	0,00	0,00	97,08	320,50	708,88	
	TELEFONISTA A	2	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00	480,00	
	VIGILANTE A	10	1.200,00	0,00	0,00	209,88	1.538,14	2.748,02	
	VIGILANTE C	1	120,00	0,00	0,00	59,40	224,35	403,95	
	TOTAL DO QUADRO	165	19.931,07	0,00	0,00	1.774,52	23.044,33	44.753,82	
	TOTAL DO QUADRO	453	62.775,11	0,00	10.206,98	7.624,17	91.281,07	171.667,33	
NIVEL SUPERIOR									
ESTATUTARIO									
	ADVOGADO A	1	231,12	184,89	166,40	484,81	842,70	1.909,92	
	ASSIST. ADMINIST. I A	14	3.235,68	2.588,46	2.636,77	0,00	16.285,27	24.746,16	
	ASSIST. TECNICO A	1	184,89	954,83	0,00	0,00	6.019,04	7.899,89	
	BIBLIOTECONOMISTA	1	277,33	221,86	0,00	295,72	1.373,72	1.571,54	
	BIBLIOTECONOMISTA A	3	693,36	554,67	832,22	166,38	5.637,66	7.884,59	
	BIOQUIMICO A	2	462,24	369,78	378,65	48,00	2.312,11	3.571,78	
	MEDICO	2	597,50	597,50	0,00	0,00	12.434,28	2.832,56	
	MEDICO A	2	678,86	543,08	326,28	0,00	3.120,44	4.678,66	
	NUTRICIONISTA	1	231,11	184,88	20,79	145,57	436,78	1.019,13	
	PROF. ADJUNTO I 40 HORAS	2	544,02	435,45	244,94	24,00	1.290,71	2.497,42	
	PROF. ADJUNTO II 20 HORAS	1	280,57	224,45	0,00	0,00	1.550,02	1.830,44	
	PROF. ADJUNTO II 40 HORAS	2	1.122,30	897,84	808,05	0,00	2.850,10	5.680,30	

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA		EM R\$ 1,00					
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL			
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	Vencimentos	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA		
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	13	3.876,60	3.101,28	2.227,49	120,00	9.387,37	18.722,74	
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	32	18.726,70	16.011,88	13.581,70	384,00	63.584,68	112.288,96	
	PROF. ASSIST. IV 20 HORAS	5	1.283,75	1.027,00	583,47	72,00	3.065,84	6.285,16	
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	18	9.243,18	7.394,40	4.223,11	312,00	24.808,85	45.981,54	
	PROF. COLABORADOR	2	1.377,76	236,30	83,39	0,00	929,45	2.628,90	
	PROF. TITULAR IV 20 HORAS	5	1.731,65	1.385,30	1.277,92	24,00	4.478,87	8.897,74	
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	32	22.164,90	17.731,84	18.273,76	192,00	65.143,80	123.506,28	
	PROF. ADJUNTO III 40 HORAS	2	1.157,00	925,60	572,71	24,00	2.691,31	5.370,62	
	PROF. ASSIST. III 40 HORAS	1	498,10	398,48	224,14	24,00	1.144,72	2.289,44	
	PROFESSOR AD-4	5	1.490,45	1.075,87	1.059,50	0,00	5.690,90	11.381,80	
	SOCIOLOGO	1	270,87	216,68	121,89	0,00	609,45	1.218,90	
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	4	924,48	739,56	1.501,54	0,00	13.606,06	27.212,12	
	TECNICO A	1	286,59	229,27	128,96	0,00	644,82	1.289,64	
	TECNICO C	1	355,92	284,65	96,07	0,00	736,75	1.485,08	
	TECNICO EM REABILITACAO	1	298,78	239,02	80,07	0,00	618,47	1.236,94	
	TOTAL	154	72.772,10	57.867,43	50.980,26	2.319,56	237.806,71	421.746,06	
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL									
	ADVOGADO A	1	231,12	184,89	430,01	0,00	4.350,18	5.196,20	
	ASSIST. ADMINIST. I A	3	693,36	554,67	338,93	152,52	3.670,04	5.409,52	
	ASSIST. SOCIAL A	1	231,12	184,89	62,40	0,00	490,41	980,82	
	ASSIST. TECNICO A	1	231,12	184,89	83,20	0,00	535,21	1.070,42	
	BIBLIOTECONOMISTA A	10	1.386,72	1.109,34	374,40	0,00	2.359,20	4.718,40	
	MEDICO A	3	786,76	637,40	457,12	179,75	3.052,88	6.105,76	
	PEDAGOGO	3	683,36	554,67	339,93	152,52	3.670,04	5.409,52	
	PROF. ADJUNTO I 20 HORAS	1	249,05	199,24	44,82	0,00	593,11	1.186,22	
	PROF. ADJUNTO I 40 HORAS	3	272,16	217,72	54,48	0,00	644,82	1.289,64	
	PROF. ADJUNTO II 20 HORAS	1	1.632,96	1.306,35	146,94	590,53	3.134,25	6.268,50	
	PROF. ADJUNTO II 40 HORAS	2	280,57	224,45	75,75	24,00	664,77	1.329,54	
	PROF. ADJUNTO III 40 HORAS	2	1.122,30	897,84	252,51	24,00	2.380,65	4.761,30	
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	1	477,13	389,78	131,18	0,00	1.098,09	2.196,18	
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	16	7.498,72	5.998,88	1.832,05	556,46	20.255,27	36.142,38	
	PROF. ASSIST. II 20 HORAS	1	241,58	193,26	43,48	24,00	536,32	1.072,64	
	PROF. ASSIST. II 40 HORAS	6	2.898,96	2.319,12	702,81	852,52	8.087,97	16.175,94	
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	6	1.456,06	1.164,93	368,04	152,52	3.134,25	6.268,50	
	PROF. AUXIL. III 20 HORAS	1	1.501,08	1.200,85	328,04	24,00	3.197,97	6.395,94	
	PROF. AUXIL. III 40 HORAS	40	17.991,07	13.895,55	2.340,42	5.460,88	39.060,02	78.120,04	
	PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	2	2.824,78	2.259,74	103,35	0,00	5.188,87	10.377,74	
	PROF. AUXILIAR I 40 HORAS	12	52.539,83	41.967,90	4.113,18	15.101,86	131.215,64	262.431,28	
	PROF. COLABORADOR	2	645,66	516,52	205,05	0,00	1.215,23	2.430,46	
	PROF. TITULAR I 20 HORAS	1	316,09	252,87	56,89	0,00	625,85	1.251,70	
	PROF. TITULAR I 40 HORAS	2	1.264,34	1.011,46	176,68	0,00	2.454,48	4.908,96	
	PROF. TITULAR II 40 HORAS	10	8.785,11	5.213,70	2.944,52	1.016,92	27.415,98	54.831,96	
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	5	3.463,25	2.770,60	1.075,42	0,00	4.433,71	8.867,42	
	PROF. ADJUNTO III 20 HORAS	2	578,50	462,80	156,18	0,00	1.297,48	2.594,96	
	PROF. ASSIST. III 40 HORAS	4	1.992,40	1.593,12	571,13	590,53	5.017,13	10.034,26	
	PROF. AUXILIAR II 20 HORAS	5	1.040,05	832,00	149,78	24,00	2.105,81	4.211,62	
	PROF. AUXILIAR II 40 HORAS	18	7.488,18	5.990,40	1.555,92	216,00	19.498,19	38.996,38	
	PROF. AUXILIAR IV 20 HORAS	2	442,14	353,70	48,00	0,00	1.023,84	2.047,68	
	PROF. AUXILIAR IV 40 HORAS	64	28.646,56	22.662,44	7.144,66	6.716,32	82.527,84	165.055,68	
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	4	924,48	739,56	1.501,54	0,00	13.606,06	27.212,12	
	TECNICO D	1	478,11	382,48	129,08	0,00	1.001,67	2.003,34	
	TOTAL	365	152.596,78	120.039,13	28.049,18	32.471,18	399.151,26	798.302,52	
TEMPORARIO									
	ASSIST. ADMINIST. I A	11	2.542,32	2.033,79	0,00	928,08	5.527,02	11.031,21	
	ASSIST. TECNICO A	36	8.320,32	6.656,04	0,00	0,00	6.185,88	24.162,24	
	BIBLIOTECONOMISTA A	1	369,78	295,84	0,00	138,85	774,47	1.548,94	
	MEDICO A	2	231,12	184,89	0,00	0,00	440,01	880,02	
	PROF. COLABORADOR	252	75.230,05	59.270,26	0,00	2.969,88	125.239,63	250.479,36	
	PROFESSOR SUBSTITUTO	3	648,65	518,92	0,00	0,00	1.167,57	2.335,14	
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	5	1.550,00	1.240,00	0,00	138,85	2.152,05	4.304,10	
	TOTAL	310	88.587,30	69.955,71	0,00	4.175,36	141.559,61	304.277,98	
	TOTAL DO QUADRO	829	313.956,18	247.862,27	79.029,44	38.986,08	778.517,58	1.458.331,55	
CARGOS COMISSIONADOS									
	DIR. DEPTO. ADM. MANUTENCAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	1.998,96	4.166,56	
	TOTAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	1.998,96	4.166,56	
	TOTAL DO QUADRO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	1.998,96	4.166,56	
COMISSIONADOS C/ VINCULO									
	ASSESSOR DE COMUNICACAO	1	698,02	0,00	0,00	406,03	1.479,37	2.583,42	
	ASSESSOR PLAN. C.B.F. SAUDE	1	231,12	184,89	214,13	0,00	2.653,22	3.283,36	
	ASSESSOR PLAN. C.C.S. EDUC.	1	483,16	386,52	94,06	0,00	2.998,82	3.962,56	
	CH. DEPTO. C. MOV. HUMANO	1	692,65	554,12	265,04	0,00	2.552,25	4.064,06	
	CH. DEPTO. CIENC. NATURAIS	1	468,67	374,93	68,19	0,00	1.968,87	2.820,66	
	CH. DEPTO. DE ARTES	1	403,54	322,83	62,32	0,00	1.742,42	2.531,11	
	CH. DEPTO. DE DESPORTOS	1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.766,81	2.493,18	
	CH. DEPTO. EDUC. ESPECIAL	1	498,10	398,48	212,52	0,00	1.932,78	3.041,88	
	CH. DEPTO. EDUCACAO GERAL	1	403,54	322,83	62,32	0,00	1.841,13	2.629,82	
	CH. DEPTO. ENF. COMUNITARIA	1	442,14	353,71	197,41	24,00	2.081,70	3.098,96	
	CH. DEPTO. ENF. HOSPITALAR	1	442,14	353,71	197,41	24,00	2.081,70	3.098,96	
	CH. DEPTO. EST. MAT. INFORMAT	1	428,88	343,10	64,61	0,00	1.913,03	2.749,62	
	CH. DEPTO. FIL. C. SOC. APLIC.	1	416,01	332,80	126,90	0,00	1.865,15	2.791,86	
	CH. DEPTO. LINGUA LITERATUR	1	428,88	343,10	64,61	0,00	1.877,03	2.713,62	
	CH. DEPTO. PATOLOGIA	1	692,65	554,12	706,79	24,00	3.018,00	4.895,56	
	CH. DEPTO. PSICOLOGIA	1	442,14	353,71	197,41	0,00	2.033,70	3.026,96	
	CH. DEPTO. SAUDE COMUNITAR.	1	468,67	374,93	530,09	0,00	2.865,30	4.642,16	
	CH. DEPTO. SAUDE ESPECIALIZ.	1	468,67	374,93	204,57	24,00	2.112,61	3.184,78	
	CH. DEPTO. SAUDE INTEGRADA	1	596,39	477,11	637,48	24,00	2.799,42	4.534,40	
	CH. DEPTO. MORF. C. FISIOLOG.	1	596,39	477,11	637,48	24,00	2.799,42	4.534,40	
	CH. DEPTO. TER. OCUPACIONAL	1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.766,81	2.493,18	
	CH. GAB. C.C. BIOLOG. E SAUDE	1	692,65	554,12	883,49	0,00	3.170,70	5.000,96	
	CH. GAB. C.C. SOC. BIOLOGICAS	1	231,12	184,89	234,05	0,00	1.647,14	2.297,20	
	CH. GABINETE DA REITORIA	1	231,12	184,89	582,17	0,00	1.377,26	2.347,26	
	COORD. A.D.P.E.P.G.C.C.B.S.	1	442,14	353,71	197,41	0,00	2.033,70	3.026,96	
	COORD. A.D.P.E.P.G.C.C.S.E.	1	442,14	353,71	197,41	0,00	2.033,70	3.026,96	
	COORD. ADM. FIN. ADJ. C.C.S.E.	1	157,53	0,00	271,10	0,00	1.481,07	1.909,70	
	COORD. ADM. FIN. ADJ. C. IV	1	142,84	0,00	232,10	0,00	1.427,48	1.802,52	
	COORD. ADM. FIN. C.C.S. EDUC.	1	231,12	184,89	214,13	0,00	2.653,22	3.283,36	
	COORD. ADM. FIN. ADJ. C. III	1	120,00	0,00	36,03	0,00	1.292,47	1.508,50	
	COORD. ADM. FIN. C.B. SAUDE	1	231,12	184,89	428,26	0,00	2.891,35	3.735,62	
	COORD. ALMOXARFE CENTRAL	1	120,00	0,00	61,35	0,00	759,37	940,72	
	COORD. C. PED. P.C. ARAGUAIA	1	322,83	258,26	0,00	0,00	2.435,58	3.016.	

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES								EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACAO CARLOS GOMES									
R E G I M E	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS	OUTRAS	VANTAGENS SEM	T O T A L	
G R U P O	FUNCAO	OCUPANTES	VENCIMENTOS		Pessoais		INCIDENCIA		
NIVEL MEDIO									
CELETISTA	AG. DE PORTARIA	4	484,40	0,00	0,00	122,40	619,94	1.226,74	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	4.498,76	0,00	0,00	66,60	5.206,00	9.771,36	
	MOTORISTA	1	120,42	0,00	0,00	25,20	163,32	311,94	
	MUSICISTA	4	1.358,36	0,00	0,00	0,00	1.358,36	2.719,78	
	PROF. EDUC. MUSICAL N. MEDIO	2	763,40	0,00	0,00	0,00	763,40	1.526,82	
	TOTAL	14	7.248,34	0,00	0,00	214,20	8.135,10	15.597,64	
TEMPORARIO	AG. DE PORTARIA	6	746,40	0,00	0,00	211,68	1.112,40	2.070,48	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	654,24	0,00	0,00	133,20	782,79	1.570,23	
	PROF. EDUC. MUSICAL N. MEDIO	3	1.175,10	0,00	0,00	0,00	1.175,10	2.233,87	
	TOTAL	13	2.575,74	0,00	0,00	344,88	2.953,86	5.874,58	
	TOTAL DO QUADRO	27	9.824,08	0,00	0,00	559,08	11.089,06	21.472,22	
NIVEL SUPERIOR									
ESTATUTARIO	ADMINISTRADOR	1	554,65	0,00	457,74	0,00	4.504,55	5.516,94	
	TOTAL	1	554,65	0,00	457,74	0,00	4.504,55	5.516,94	
CELETISTA	PROF. EDUC. MUSICAL N. SUPER	4	2.377,13	0,00	0,00	0,00	6.309,75	8.686,88	
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	1.109,30	0,00	0,00	762,83	6.602,58	8.474,71	
	TEC. CULTURAL	1	554,64	0,00	27,73	0,00	583,39	1.165,76	
	TOTAL	7	4.041,07	0,00	27,73	762,83	13.495,72	18.327,35	
TEMPORARIO	PROF. EDUC. MUSICAL N. SUPER	3	1.697,95	0,00	0,00	0,00	1.540,15	3.238,10	
	TOTAL	3	1.697,95	0,00	0,00	0,00	1.540,15	3.238,10	
	TOTAL DO QUADRO	11	6.293,67	0,00	485,47	762,83	19.540,42	27.082,39	
CARGOS COMISSIONADOS									
	ASSESSOR	2	2.526,86	0,00	0,00	421,43	2.526,86	5.479,15	
	COORD. DE I E II GRAUS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60	4.335,20	
	COORDENADOR	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60	4.335,20	
	DIR. DE ENSINO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.624,20	4.624,20	
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.204,22	4.094,35	
	DIRETOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	2.890,13	5.780,26	
	SECRETARIO GERAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.023,08	2.023,08	
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	7.225,32	7.225,32	
	TOTAL	9	12.644,32	0,00	0,00	421,43	24.831,01	37.896,76	
	TOTAL DO QUADRO	9	12.644,32	0,00	0,00	421,43	24.831,01	37.896,76	
COMISSIONADOS C/ VINCULO									
	CHEFE DE GABINETE	1	554,65	0,00	0,00	0,00	2.577,73	3.132,38	
	COORD. APOIO ADMINISTRATIV.	1	554,65	0,00	457,74	0,00	4.504,55	5.516,94	
	COORD. DE INTERIORIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.168,62	4.335,22	
	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	1	554,65	0,00	0,00	762,83	4.024,85	5.342,33	
	COORDENADOR DE FINANÇAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.932,39	5.100,42	
	COORDENADOR DE III GRAU	1	679,18	0,00	0,00	0,00	4.147,34	4.826,52	
	TOTAL	6	6.678,33	0,00	457,74	762,83	20.260,91	28.159,81	
	TOTAL DO QUADRO	6	6.678,33	0,00	457,74	762,83	20.260,91	28.159,81	
COLEGIADOS									
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80	
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80	
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80	
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	52	28.762,07	0,00	485,47	1.743,34	56.544,29	87.535,17	
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	47							
ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES								EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE									
R E G I M E	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS	OUTRAS	VANTAGENS SEM	T O T A L	
G R U P O	FUNCAO	OCUPANTES	VENCIMENTOS		Pessoais		INCIDENCIA		
NIVEL MEDIO									
ESTATUTARIO	AUX. DE ALMOXARIFE	1	120,00	0,00	24,00	60,00	212,00	416,00	
	AUX. TRATORISTA	1	120,00	0,00	42,00	0,00	198,00	360,00	
	CHEFE DE PESSOAL	1	120,00	84,00	61,20	0,00	358,93	624,13	
	ELETRICISTA	1	120,00	0,00	36,00	89,40	269,40	514,80	
	MOTORISTA	1	120,00	84,00	10,20	0,00	291,38	505,58	
	PEDEIREIRO	1	120,00	84,00	61,20	0,00	313,20	578,40	
	PROTODOLISTA	1	120,00	0,00	36,00	0,00	180,00	336,00	
	SERVEANTE	1	120,00	0,00	24,00	36,00	174,00	354,00	
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	120,00	84,00	61,20	0,00	357,60	622,80	
	VIGILANTE	4	480,00	0,00	132,00	525,19	1.105,83	2.243,02	
	TOTAL	13	1.560,00	336,00	487,80	710,59	3.450,34	6.554,73	
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	DATILOGRAFO	1	120,00	84,00	30,60	0,00	246,60	481,20	
	SERVEANTE	9	1.080,00	84,00	180,60	245,59	1.782,70	3.372,89	
	VIGILANTE	2	240,00	0,00	42,00	0,00	517,83	1.018,23	
	TOTAL	12	1.440,00	168,00	253,20	463,99	2.547,19	4.872,38	
TEMPORARIO	AG. DE PORTARIA	7	840,00	72,00	0,00	0,00	1.032,00	1.944,00	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	1.080,00	672,00	0,00	135,98	1.872,00	3.759,98	
	AUX. TECNICO	2	261,84	91,64	0,00	65,23	375,08	730,79	
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	0,00	99,80	139,80	279,60	
	SERVEANTE	8	960,00	0,00	0,00	194,79	1.254,30	2.409,09	
	TOTAL	27	3.261,84	835,64	0,00	415,80	4.673,18	9.186,46	
	TOTAL DO QUADRO	52	6.261,84	1.339,64	741,00	1.590,38	10.680,71	20.613,57	
NIVEL SUPERIOR									
ESTATUTARIO	CONTADOR	1	231,11	184,88	428,25	0,00	2.891,32	3.735,56	
	TOTAL	1	231,11	184,88	428,25	0,00	2.891,32	3.735,56	
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	SERVICOS PRESTADOS	1	231,11	184,88	124,79	0,00	540,78	1.081,56	
	TOTAL	1	231,11	184,88	124,79	0,00	540,78	1.081,56	
TEMPORARIO	TECNICO	1	231,11	346,65	0,00	0,00	577,76	1.155,52	
	TOTAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	577,76	1.155,52	
	TOTAL DO QUADRO	3	693,33	716,41	553,04	0,00	4.009,86	5.972,64	
CARGOS COMISSIONADOS									
	DIR. DEPTO. ADMIN. FINANCAS	1	0,00	0,00	758,66	0,00	5.093,86	5.852,52	
	DIRETOR DEPTO. DESPORTOS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.383,20	4.383,20	
	SUPERINTENDENTE	1	3.612,66	0,00	2.167,59	0,00	5.804,25	11.584,50	
	TOTAL	3	3.612,66	0,00	2.926,25	0,00	15.281,31	21.820,22	
	TOTAL DO QUADRO	3	3.612,66	0,00	2.926,25	0,00	15.281,31	21.820,22	
COMISSIONADOS C/ VINCULO									
	ASSESSOR	1	231,11	184,88	428,25	0,00	2.891,32	3.735,56	
	TOTAL	1	231,11	184,88	428,25	0,00	2.891,32	3.735,56	
	TOTAL DO QUADRO	1	231,11	184,88	428,25	0,00	2.891,32	3.735,56	
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	58	10.567,83	2.056,05	4.220,29	1.590,38	29.971,88	48.406,43	
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	58							
ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES								EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACAO CURRO VELHO									
R E G I M E	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS	OUTRAS	VANTAGENS SEM	T O T A L	
G R U P O	FUNCAO	OCUPANTES	VENCIMENTOS		Pessoais		INCIDENCIA		
NIVEL MEDIO									
ESTATUTARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	93,75	0,00	634,75	848,50	
	TOTAL	1	120,00	0,00	93,75	0,00	634,75	848,50	
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AUX. SERVICOS GERAIS	5	600,00	0,00	60,00	0,00	907,75	1.567,75	
	AUX. TECNICO	1	133,05	0,00	13,30	0,00	213,35	364,70	
	AUX. ADMINISTRATIVO	1	133,05	0,00	13,30	0,00	171,86	318,21	
	TOTAL	7	866,10	0,00	86,60	0,00	1.297,96	2.250,66	
TEMPORARIO	AUX. SERVICOS GERAIS	11	1.320,00	0,00	0,00	59,40	1.505,92	2.945,32	
	AUX. TECNICO	3	1.197,45	0,00	0,00	173,95	2.348,76	3.720,16	
	AUX. ADMINISTRATIVO	11	1.463,55	0,00	0,00	153,30	1.963,54	3.580,39	
	TOTAL	31	3.981,00	0,00	0,00	386,65	5.878,22	10.245,87	
	TOTAL DO QUADRO	39	4.967,10	0,00	180,35	386,65	7.810,93	13.345,03	
NIVEL SUPERIOR									
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	PROFISSIONAIS EM ARTE	2	831,98	0,00	83,18	0,00	927,16	1.842,32	
	TOTAL	2	831,98	0,00	83,18	0,00	927,16	1.842,32	
CELETISTA	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	1.028,87	0,00	51,43	0,00	1.467,34	2.547,64	
	TOTAL	2	1.028,87	0,00	51,43	0,00	1.467,34	2.547,64	
TEMPORARIO	ADMINISTRADOR	2	831,98	0,00	0,00	0,00	1.252,98	2.084,96	
	ADVOGADO	2	415,99	0,00	0,00	223,91	920,91	1.560,85	
	ARQUITETO	2	831,98	0,00	0,00	0,00	1.251,98	2.096,96	
	BIBLIOTECOMISTA	1	415,99	0,00	0,00	0,00	415,99	831,98	
	PROFISSIONAIS EM ARTE	4	4.575,89	0,00	0,00	405,60	7.763,09	12.745,39	
	TOTAL	17	7.071,83	0,00	0,00	829,51	11.618,13	19.517,13	
	TOTAL DO QUADRO	21	8.932,68	0,00	134,61	829,51	14.013,29	23.710,09	
CARGOS COMISSIONADOS									
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	924,84	0,00	5.549,04	6.473,88	
	DIR. DA CASA DA LINGUAGEM	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780,26	5.780,26	
	DIR. DAS OFIC. CURRO VELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780,26	5.780,26	
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	758,65	0,00	7.983,97	8.742,62	
	TOTAL	4	0,00	0,00	1.683,49	0,00	25.093,53	26.777,02	
	TOTAL DO QUADRO	4	0,00	0,00	1.683,49	0,00	25.093,53	26.777,02	
COMISSIONADOS C/ VINCULO									
	ASSESSOR	3	965,03	0,00	0,00	353,52	2.486,63	3.805,18	
	COORDENADOR	12	4.584,86	0,00	123,14	405,60	9.438,06	14.551,68	
	TOTAL	15	5.549,91	0,00	123,14	759,12	11.924,69	18.356,86	
	TOTAL DO QUADRO	15	5.549,91	0,00	123,14	759,12	11.924,69	18.356,86	
FUNCOES GRATIFICADAS									
	SECRETARIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	179,94	179,94	
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	179,94	179,94	
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	179,94	179,94	
COLEGIADOS									
	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,32	1.517,32	

ADMINISTRACAO : FUNDACOES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACAO CURRO VELHO						EM R\$ 1,00		
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COLEGIADOS										
		PRESIDENTE DE CONSELHO		1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
		TOTAL		8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
		TOTAL DO QUADRO		8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
		TOTAL DA UNID ORCAMENT		73	13.898,78	0,00	1.998,45	1.016,16	49.048,53	65.962,92
		TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG		55						
ADMINISTRACAO : FUNDACOES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA						EM R\$ 1,00		
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO										
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL										
		AGENTE DE SAUDE		143	20.610,47	0,00	6.647,80	4.960,99	33.630,59	65.849,55
		AGENTE DE SERVICOS GERAIS		84	10.080,00	168,00	2.919,55	2.589,08	17.176,79	32.833,42
		AGENTE SERV. OPERACIONAIS		24	2.916,93	171,29	1.375,92	596,77	5.500,97	10.726,91
		ASSIST. DE ADMINISTRACAO		38	6.846,99	739,27	2.341,81	1.658,04	11.666,28	23.252,39
		ASSIST. TECNICO		10	1.508,80	0,00	384,70	145,36	2.393,02	4.731,90
		AUX. DE ADMINISTRACAO		22	3.107,36	0,00	1.225,12	626,57	5.176,14	10.130,19
		AUX. TECNICO		2	2.167,60	0,00	325,14	846,82	2.504,74	5.844,30
		AUX. DE SAUDE		4	576,26	0,00	357,40	257,48	1.079,12	2.270,26
		DATILOGRAFO		1	120,00	0,00	12,00	43,99	154,40	330,39
		MOTORISTA		1	460,00	0,00	84,00	313,68	993,88	1.871,56
		OFICIAL DE ADMINISTRACAO		1	120,00	0,00	24,00	12,00	168,00	324,00
		TOTAL		332	48.929,41	1.078,56	15.697,14	12.350,80	80.443,93	158.099,84
TEMPORARIO										
		AGENTE DE SAUDE		217	28.661,36	0,00	0,00	1.715,77	33.263,72	63.640,85
		AGENTE DE SERVICOS GERAIS		35	4.200,00	0,00	0,00	221,95	4.915,74	9.337,69
		AGENTE SERV. OPERACIONAIS		55	6.800,00	0,00	0,00	112,65	7.944,83	14.657,48
		ASSIST. DE ADMINISTRACAO		58	8.751,04	528,05	0,00	423,07	10.144,97	19.847,13
		ASSIST. TECNICO		16	2.414,08	0,00	0,00	63,72	2.607,38	5.085,18
		AUX. DE ADMINISTRACAO		9	1.188,72	0,00	0,00	100,08	1.324,74	2.613,54
		MOTORISTA		2	240,00	0,00	0,00	38,39	358,39	729,07
		TOTAL		392	52.055,20	528,05	0,00	2.767,92	60.559,77	115.910,94
		TOTAL DO QUADRO		724	100.584,61	1.606,61	15.697,14	15.118,72	141.003,70	274.010,78
NIVEL SUPERIOR										
ESTATUTARIO										
		ADMINISTRADOR		1	231,11	184,88	645,02	12,00	4.553,17	5.626,18
		DEFENSOR PUBLICO		1	363,39	290,71	130,82	261,61	808,92	1.855,45
		MEDICO		7	2.210,96	1.788,74	1.288,61	221,53	8.887,19	14.377,03
		PSICOLOGO		1	2.890,13	0,00	289,01	12,00	3.203,14	6.394,28
		TOTAL		10	5.695,59	2.244,33	2.353,46	507,14	17.452,42	28.252,94
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL										
		CONTADOR		1	259,81	389,70	194,85	0,00	923,56	1.767,92
		MEDICO		3	746,94	597,54	134,43	20,47	1.510,79	3.010,17
		PROF. ASSIST. II 40 HORAS		1	483,16	386,52	260,37	0,00	4.634,21	5.764,26
		TECNICO		35	8.100,41	6.973,45	4.205,52	1.368,84	31.415,10	52.063,32
		TECNICO E		68	20.057,28	16.664,69	7.806,73	3.690,35	51.256,98	99.476,03
		TECNICO M		1	302,10	241,68	217,51	42,99	803,43	1.607,71
		TOTAL		109	29.949,70	25.253,58	12.819,41	5.122,85	90.544,07	163.689,41
TEMPORARIO										
		ADMINISTRADOR		4	924,44	1.063,06	0,00	0,00	2.035,50	4.023,00
		ASSIST. SOCIAL		4	924,44	739,52	0,00	0,00	1.808,65	3.472,61
		BIOMEDICO		2	483,16	386,52	260,37	0,00	1.843,98	2.974,93
		BIOQUIMICO		1	924,44	801,29	0,00	0,00	5.036,25	6.762,99
		CONTADOR		1	231,11	184,88	645,02	12,00	4.553,17	5.626,18
		ENFERMEIRO		46	10.631,06	8.989,79	0,00	520,34	20.543,40	40.684,59
		ESTATISTICO		1	231,11	346,65	0,00	192,56	1.357,01	2.585,13
		MEDICO		60	21.745,15	17.395,48	0,00	1.606,72	46.980,64	87.728,04
		NUTRICIONISTA		7	1.617,77	1.455,93	0,00	138,64	3.109,70	6.322,04
		PEDAGOGO		1	231,11	184,88	645,02	12,00	4.553,17	5.626,18
		PSICOLOGO		6	1.386,65	1.271,05	0,00	138,64	2.657,71	5.454,06
		TOTAL		156	39.309,51	32.902,29	0,00	2.735,55	88.303,21	163.250,56
		TOTAL DO QUADRO		275	74.954,80	60.400,20	15.172,87	8.365,34	196.299,70	355.192,91
CARGOS COMISSIONADOS										
		ASSESSOR		4	4.696,46	0,00	505,77	577,96	8.742,39	14.522,58
		COORD. DE AMBULATORIO		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.528,98	4.696,58
		COORD. DE REC. FINANCEIROS		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.528,98	4.696,58
		PRESIDENTE		1	0,00	0,00	0,00	0,00	7.225,32	7.225,32
		TOTAL		7	9.031,66	0,00	505,77	577,96	18.486,57	28.611,96
		TOTAL DO QUADRO		7	9.031,66	0,00	505,77	577,96	18.486,57	28.611,96
COMISSIONADOS C/ VINCULO										
		ASSESSOR		2	1.563,21	239,02	947,29	563,86	6.277,68	9.591,06
		COORD. DE CIRURGIA GERAL		1	231,11	184,88	430,01	24,00	4.350,16	5.220,15
		COORD. DE CLINICA MEDICA		1	231,11	184,88	0,00	0,00	3.884,15	4.300,14
		COORD. DE DIAGN. P/IMAGEM		1	231,11	184,88	322,51	0,00	4.206,66	4.945,16
		COORD. DE RECURSOS HUMANOS		1	231,11	184,88	0,00	0,00	3.884,15	4.300,14
		COORD. DE TOXICOLOGIA		1	483,16	386,52	260,37	0,00	4.634,21	5.764,26
		COORD. NUTRICAO E DIETETICA		1	294,96	235,96	453,09	24,00	4.500,08	5.508,00
		COORD. PROCESSAM. ROUPAS		1	231,11	184,88	645,02	12,00	4.553,17	5.626,18
		COORDENADOR DE LABORATORIO		1	231,11	184,88	645,02	12,00	4.553,17	5.626,18
		COORDENADOR DE MANUTENCAO		1	2.167,60	0,00	325,14	846,82	2.504,74	5.844,30
		COORDENADOR DE PEDIATRIA		1	294,96	235,96	0,00	0,00	3.999,08	4.530,00
		COORDENADOR DE SUPRIMENTO		1	231,11	184,88	645,02	12,00	4.577,17	5.650,18
		VICE PRESIDENTE		1	2.890,13	0,00	288,01	12,00	3.203,14	6.394,28
		TOTAL		14	9.311,79	2.391,62	4.317,37	1.494,88	54.458,54	71.974,00
		TOTAL DO QUADRO		14	9.311,79	2.391,62	4.317,37	1.494,88	54.458,54	71.974,00
		TOTAL DA UNID ORCAMENT		1.006	184.571,07	62.006,81	31.375,78	24.062,02	355.799,97	657.815,65
		TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG		1.006						
ADMINISTRACAO : FUNDACOES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA						EM R\$ 1,00		
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO										
ESTATUTARIO										
		AG. DE PORTARIA		3	370,27	0,00	112,10	0,00	590,37	1.072,74
		AUX. DE ADMINISTRACAO		4	588,56	0,00	284,54	0,00	1.986,38	2.859,48
		AUX. DE BANCO DE SANGUE		1	145,76	0,00	36,44	0,00	218,20	400,40
		AUX. DE HEMOTERAPIA		1	184,36	0,00	36,87	0,00	233,23	454,46
		GUARDA DE SEGURANCA		2	264,60	0,00	264,60	0,00	418,00	703,60
		MOTORISTA		1	120,00	0,00	36,00	0,00	156,00	312,00
		SERVENTE		1	124,40	0,00	37,32	0,00	178,28	340,00
		TECN. EM BANCO DE SANGUE		1	150,14	0,00	45,04	0,00	255,18	450,36
		TECNICO DE HEMOTERAPIA		10	1.943,40	0,00	553,84	0,00	5.234,40	7.731,64
		TOTAL		24	3.891,49	0,00	1.195,07	0,00	6.772,96	11.859,52
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL										
		AUX. DE ADMINISTRACAO		33	4.855,62	0,00	788,65	0,00	8.587,26	14.231,53
		AUX. DE ENFERMAGEM		8	1.411,76	0,00	141,12	0,00	1.672,88	3.225,76
		AUX. DE BANCO DE SANGUE		2	291,52	0,00	36,43	0,00	327,95	655,90
		AUX. DE HEMOTERAPIA		37	6.821,32	0,00	893,07	0,00	8.423,29	16.138,55
		COPEIRO		3	390,81	0,00	76,16	0,00	576,97	1.057,94
		GUARDA DE SEGURANCA		9	1.190,70	0,00	178,59	0,00	1.609,29	2.978,58
		MOTORISTA		9	1.209,15	0,00	181,35	0,00	1.666,50	3.057,00
		SERVENTE		19	2.363,60	0,00	311,00	0,00	3.166,60	5.841,20
		TECN. EM BANCO DE SANGUE		1	150,14	0,00	30,02	0,00	180,16	360,32
		TECNICO DE HEMOTERAPIA		3	563,02	0,00	116,58	0,00	711,60	1.411,20
		TECNICO DE LABORATORIO		2	388,68	0,00	58,30	0,00	494,98	941,96
		TOTAL		126	19.656,32	0,00	2.814,17	0,00	27.417,48	49.887,97
TEMPORARIO										
		AG. DE PORTARIA		2	252,66	0,00	0,00	0,00	252,66	505,32
		AUX. DE ADMINISTRACAO		28	4.119,92	0,00	0,00	0,00	4.517,88	8.637,80
		AUX. DE ENFERMAGEM		14	2.470,58	0,00	0,00	0,00	2.638,56	5.169,16
		AUX. DE HEMOTERAPIA		23	4.240,28	0,00	0,00	0,00	4.408,20	8.648,56
		COPEIRO		1	130,27	0,00	0,00	0,00	178,27	308,54
		GUARDA DE SEGURANCA		7	926,10	0,00	0,00	0,00	1.059,10	2.032,20
		MOTORISTA		13	1.746,55	0,00	30,00	0,00	2.046,55	

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES			UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND CENTRO DE NEM E HEMATO DO PARA			EM R\$ 1,00		
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL	
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	Outras	INCIDENCIA	
	COORDENADOR DE SISTEMAS	1	2.167,80	0,00	0,00	0,00	2.191,60	
	DIR. DEPTO ADMINIST. FINANC	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.335,20	
	TOTAL	2	5.346,74	0,00	0,00	0,00	15.084,88	
	TOTAL DO QUADRO	5	5.346,74	0,00	0,00	0,00	15.084,88	
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	2	663,94	531,14	482,71	0,00	5.747,95	
	CH. DA DIV. DE TRANSPORTE	1	331,97	265,57	0,00	0,00	1.661,98	
	CH. DIV. ADMIN. DE PESSOAL	2	479,11	265,57	100,10	0,00	2.925,66	
	CH. DIV. DE COLETA	1	331,97	265,57	223,55	0,00	1.885,53	
	CH. DIV. DE ENFERMAGEM	1	331,97	265,57	279,44	0,00	1.941,42	
	CH. DIV. DE FINANÇAS	1	331,97	265,57	167,66	0,00	1.829,61	
	CH. DIV. DE INFORMATICA	1	597,54	0,00	0,00	0,00	1.637,98	
	CH. DIV. DE SERVICO SOCIAL	1	331,97	265,57	223,55	0,00	1.885,50	
	CH. DIV. ESTOQUE E DISTRIB.	1	331,97	265,57	167,66	0,00	1.829,61	
	CH. DIV. FRAC. PROD. COMPO.	1	331,97	265,57	223,55	0,00	1.885,50	
	CH. DIV. ORCAMENTO E CUSTOS	1	331,97	265,57	111,77	0,00	1.785,75	
	CH. DIV. RECRUT. DE DOADORES	1	331,97	265,57	111,77	0,00	1.785,75	
	CH. DIVISAO ALMOXARIFADO	1	147,14	0,00	100,10	0,00	1.261,98	
	CH. DIVISAO DE COMPRAS	1	331,97	265,57	0,00	0,00	1.366,42	
	CH. DIVISAO DE MANUTENCAO	1	147,14	0,00	166,84	0,00	1.680,40	
	CH. HEM. CENTRO REG. CASTANH.	1	331,97	265,57	160,90	0,00	2.781,52	
	CH. HEMOCENTRO REG. MARABA	1	331,97	265,57	160,90	0,00	2.810,42	
	CH. HEMOCENTRO REG. SANTARE	1	331,97	265,57	0,00	0,00	2.520,62	
	COORD. DE ATEND. AMBULATORIO	1	331,97	265,57	466,32	0,00	4.556,02	
	COORD. DE LABORATORIO	1	331,97	265,57	349,74	0,00	4.439,44	
	COORD. UNID. HEMOTERAPIAS	1	331,97	265,57	349,74	0,00	4.427,44	
	COORDENADOR DE PRODUCAO	1	331,97	265,57	349,74	0,00	4.415,44	
	DIR. DE ADMIN. E FINANÇAS	1	331,97	265,57	436,44	0,00	5.670,18	
	DIR. DEPTO SERVICOS GERAIS	1	331,97	265,57	349,74	0,00	4.427,44	
	DIRETOR TECNICO	1	331,97	265,57	727,41	0,00	5.985,15	
	PRESIDENTE	1	331,97	265,57	871,91	0,00	7.723,19	
	TOTAL	28	9.006,24	6.373,68	6.581,54	0,00	80.520,90	
	TOTAL DO QUADRO	28	9.006,24	6.373,68	6.581,54	0,00	80.520,90	
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	324	67.679,00	16.795,10	12.837,94	0,00	164.756,39	
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	324					262.068,43	
ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES								
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND DA CRIANÇA E DO ADOLESC DO PA.		EM R\$ 1,00						
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL	
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificacoes	Pessoais	Outras	INCIDENCIA	
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	2.026,25	571,32	666,00	471,06	7.633,03	
	AGENTE DE SERV. COMPLEMENT	4	480,00	202,60	156,60	0,00	1.008,60	
	ASSIST. ADMINIST.	2	602,04	206,66	784,64	0,00	3.737,66	
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	6	760,57	192,30	289,09	82,17	2.672,79	
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	120,00	0,00	24,00	0,00	168,00	
	AUX. DE ENFERMAGEM	3	417,45	89,12	127,11	98,14	1.546,20	
	AUX. TECNICO	2	460,26	178,99	268,12	526,94	3.177,36	
	AUX. ADMINISTRATIVO	2	244,92	0,00	73,72	0,00	735,56	
	MONITOR	1	131,52	92,06	67,07	0,00	314,65	
	PROFESSOR	11	1.674,45	0,00	407,86	95,88	2.303,36	
	SUPERVISOR DE ENSINO	1	140,35	98,24	59,64	0,00	310,23	
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	289,98	0,00	79,13	0,00	499,27	
	TOTAL	50	7.347,79	1.680,69	3.003,60	1.264,19	16.500,55	
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	4	480,00	84,00	96,60	0,00	714,89	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	55	7.327,58	2.492,51	2.154,22	428,12	15.984,89	
	AGENTE DE SERV. COMPLEMENT	28	3.360,00	1.260,00	928,20	352,30	6.274,18	
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	4	491,52	84,00	96,52	165,51	1.818,01	
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	9	1.080,00	168,00	259,80	47,55	1.735,01	
	AUX. DE ENFERMAGEM	17	545,99	178,24	190,46	116,02	1.102,39	
	AUX. SOCIAL	26	2.454,34	587,55	581,87	78,12	4.231,85	
	AUX. TECNICO	20	6.505,02	1.789,80	1.730,51	357,71	24.454,30	
	AUX. ADMINISTRATIVO	5	2.404,92	420,00	575,92	25,00	4.033,56	
	AUX. DE ARTIFICE	1	129,04	0,00	32,26	0,00	209,30	
	COSTUREIRA	5	600,00	0,00	120,00	0,00	704,49	
	COZINHEIRO	17	2.040,00	0,00	438,00	253,51	5.662,52	
	ELETRICISTA	1	276,51	0,00	82,94	50,76	525,69	
	ENCANADOR	1	135,87	0,00	27,17	21,60	208,82	
	INSTRUTOR DE ARTE	1	127,32	0,00	25,46	0,00	184,17	
	LAVADEIRA	2	240,00	0,00	60,00	17,55	336,95	
	MONITOR	34	4.485,01	2.771,12	1.594,65	223,42	19.299,78	
	MOTORISTA	36	5.284,73	2.984,26	1.886,10	275,60	11.360,52	
	PROFESSOR	6	897,25	111,88	188,89	59,30	2.562,85	
	SERVEANTE	162	19.440,00	1.344,00	4.218,60	1.956,20	30.923,79	
	TECNICO AGRICOLA	1	149,78	104,84	38,19	0,00	316,81	
	VIGIA	64	7.680,00	504,00	1.650,60	2.918,66	26.621,32	
	VIGILANTE E	1	120,00	0,00	18,00	73,18	428,08	
	TOTAL	502	56.254,88	14.884,30	16.994,96	7.420,51	122.169,19	
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	5	600,00	168,00	0,00	17,94	912,49	
	AGENTE DE SERV. COMPLEMENT	54	6.480,00	3.360,00	0,00	268,98	19.948,32	
	AUX. DE ENFERMAGEM	6	763,92	534,00	0,00	1.394,64	2.693,28	
	MONITOR	122	15.533,04	10.783,52	0,00	144,26	25.578,62	
	MOTORISTA	19	2.419,08	1.693,28	0,00	0,00	3.053,72	
	PROFESSOR AD-1	1	127,32	0,00	0,00	0,00	1.503,23	
	SERVEANTE	9	1.080,00	0,00	0,00	107,40	1.616,01	
	TOTAL	216	27.003,36	16.791,52	0,00	536,58	42.553,05	
	TOTAL DO QUADRO	768	100.606,03	33.355,51	19.988,56	9.241,28	181.222,79	
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	2	500,47	400,36	662,81	261,25	6.580,49	
	ASSIST. SOCIAL	11	2.873,04	3.211,93	1.554,61	349,32	8.093,27	
	MEDICO	3	609,75	487,79	290,62	0,00	1.424,16	
	NUTRICIONISTA	3	779,29	601,35	364,87	495,93	2.104,14	
	ODONTOLOGO	1	262,41	206,82	206,82	52,49	1.481,46	
	PEDAGOGO	2	508,42	584,66	218,61	254,17	1.335,69	
	PROF. EDUCACAO FISICA	2	508,42	406,72	404,58	0,00	2.901,55	
	PSICOLOGO	5	1.224,85	1.157,78	845,12	480,39	3.679,03	
	SOCIOLOGO	1	246,26	369,38	143,35	49,25	1.216,82	
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	520,33	416,26	974,60	0,00	1.829,90	
	TECNICO D	32	8.295,65	8.256,07	5.813,41	1.942,79	61.366,66	
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	4	1.009,40	1.158,16	505,11	308,70	6.040,78	
	ARQUITETO	1	238,57	190,85	216,14	0,00	2.680,64	
	ASSIST. SOCIAL	70	17.487,29	16.938,50	8.869,10	3.269,10	107.855,46	
	ASSIST. JURIDICO	4	969,66	779,50	457,85	236,77	6.952,49	
	BIBLIOTECONISTA	1	238,57	190,85	432,28	0,00	2.908,78	
	ECONOMISTA	4	969,66	1.115,07	701,28	0,00	9.299,79	
	ENFERMEIRO	1	262,41	206,82	188,93	0,00	1.399,61	
	MEDICO	3	689,06	535,23	273,64	0,00	3.051,86	
	NUTRICIONISTA	1	246,26	197,00	88,65	177,28	1.270,80	
	PROF. EDUCACAO FISICA	2	795,69	636,53	429,65	0,00	3.807,74	
	PSICOLOGO	7	1.693,06	1.526,78	613,92	1.333,21	11.703,99	
	SOCIOLOGO	3	1.224,13	979,27	652,01	0,00	9.842,20	
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	5	26.304,33	24.854,22	14.291,61	5.954,55	7.395,24	
	TOTAL	106	26.304,33	24.854,22	14.291,61	5.954,55	175.491,68	
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	0,00	249,30	2.087,79	
	CONTADOR	1	231,11	246,65	0,00	144,44	722,20	
	ENFERMEIRO	1	331,11	184,68	0,00	103,99	519,98	
	PSICOLOGO	6	1.386,66	1.109,28	0,00	138,64	4.643,71	
	TEC. SOCIAL	3	693,33	878,18	0,00	0,00	3.186,34	
	TOTAL	13	3.004,43	2.888,75	0,00	387,94	11.160,02	
	TOTAL DO QUADRO	151	37.604,41	35.898,04	20.105,02	8.285,28	248.008,36	
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	3	3.793,29	0,00	0,00	0,00	2.354,11	
	CH. CEN. INTERACAO AD. MASC	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,44	
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.203,60	
	DIRETOR DE ASSIST. SOCIAL	1	3.973,94	0,00	0,00	0,00	1.302,43	
	TOTAL	6	9.934,83	0,00	0,00	0,00	8.898,58	
	TOTAL DO QUADRO	6	9.934,83	0,00	0,00	0,00	16.833,41	
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	4	969,92	775,91	1.015,69	0,00	10.465,10	
	CH. CASA DE PASSAGEM	1	238,57	190,85	189,82	379,81	1.683,78	
	CH. CENTRO APOIO A FAMILIA	1	254,21	203,36	155,55	0,00	2.370,68	
	CH. CENTRO INTER. AD. FEMIN	1	254,21	203,36	244,44	407,36	2.875,82	
	CH. DA DIV. MAT. E PATRIM.	1	306,81	0,00	659,17	0,00	2.904,76	
	CH. DIV. DE FINANÇAS	1	135,87	0,00	229,48	0,00	2.329,93	
	CH. DIV. RECURSOS HUMANOS	1	254,21	20				

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND. DOS TERM. ROD. DO EST. DO PARA		EM R\$ 1,00			
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Outras	INCIDENCIA	
NIVEL MEDIO							
ESTATUTARIO							
	ATENDENTE	1	120,00	75,60	97,80	0,00	312,80
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	120,00	84,00	102,00	101,98	396,45
	AUX. DE ESCRITORIO	1	143,53	0,00	28,70	0,00	182,23
	CONTINUO	1	120,00	84,00	71,40	91,78	332,20
	ELETRICISTA	1	191,82	0,00	38,36	0,00	230,18
	ENC. TERMINAIS RODOVIARIOS	2	240,00	46,80	69,36	0,00	418,92
	ESCRITURARIO	3	408,19	113,91	192,01	0,00	969,64
	FAXINEIRO	4	613,77	333,78	273,08	22,14	1.353,24
	TEC. DE CONTABILIDADE	10	2.200,00	240,00	677,76	98,82	4.065,90
	VIGILANTE	1	204,50	143,15	139,06	0,00	551,21
	ZELADOR	72	0.640,00	1.147,20	2.617,26	1.041,25	16.504,82
	TOTAL	109	13.521,76	2.320,34	4.455,83	1.436,53	26.107,66
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL							
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	127,32	0,00	19,09	0,00	213,92
	ATENDENTE	1	120,00	84,00	91,80	0,00	325,80
	AUX. DE ESCRITORIO	6	861,18	318,62	191,87	77,56	1.648,01
	AUX. TECNICO	1	204,56	0,00	108,71	0,00	313,27
	BOMBEIRO	1	120,00	33,60	15,36	0,00	189,00
	CONTINUO	1	120,00	78,00	39,60	0,00	237,60
	ENC. TERMINAIS RODOVIARIOS	2	325,16	211,54	190,39	0,00	906,86
	ESCRITURARIO	1	153,43	107,40	39,12	0,00	379,69
	FAXINEIRO	3	3.720,00	552,00	856,87	401,89	5.529,40
	MOTORISTA	1	240,00	109,20	77,34	0,00	426,54
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	191,82	134,27	81,52	0,00	407,61
	PAGADOR	1	204,50	130,88	67,07	134,13	436,58
	PREFEIRO	1	120,00	18,00	0,00	0,00	138,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	204,50	110,43	62,98	0,00	377,91
	VIGILANTE	50	6.000,00	412,80	1.034,28	865,60	18.395,35
	ZELADOR	3	360,00	144,00	144,00	0,00	648,00
	TOTAL	104	13.072,77	1.874,74	2.677,93	1.479,18	23.873,32
TEMPORARIO							
	AUX. DE ESCRITORIO	3	430,59	0,00	0,00	176,55	599,60
	AUX. SERVICOS GERAIS	25	3.000,00	0,00	412,98	3.955,72	7.368,60
	CONTINUO	1	120,00	0,00	0,00	20,79	140,79
	ENC. TERMINAIS RODOVIARIOS	1	162,73	0,00	0,00	81,00	243,73
	FAXINEIRO	21	2.520,00	0,00	0,00	3.096,08	5.616,08
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	204,50	0,00	0,00	101,70	306,20
	ZELADOR	2	240,00	0,00	0,00	62,96	302,96
	TOTAL	57	6.677,82	0,00	0,00	4.237,23	10.915,05
	TOTAL DO QUADRO	267	33.272,35	4.194,78	7.133,76	3.983,32	58.851,61
NIVEL SUPERIOR							
ESTATUTARIO							
	ADVOGADO	1	554,85	388,25	471,45	0,00	1.414,55
	CHEFE DE DIVISAO	1	554,85	388,25	282,87	0,00	1.414,55
	CONTADOR	1	554,85	0,00	548,16	0,00	1.103,01
	ENG. CIVIL	1	327,83	262,25	1.180,87	0,00	1.770,95
	TOTAL	4	1.991,78	1.038,75	2.463,35	0,00	5.493,88
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL							
	ARQUITETO	1	554,85	388,25	188,58	0,00	1.131,68
	TOTAL	1	554,85	388,25	188,58	0,00	1.131,68
	TOTAL DO QUADRO	5	2.546,63	1.427,01	2.651,93	0,00	6.625,57
CARGOS COMISSIONADOS							
	CH. DEPTO. ADMIN. E FINANC.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CH. DEPTO. TECNICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	541,89	0,00	541,89
	TOTAL	3	4.335,20	0,00	541,89	0,00	4.877,09
	TOTAL DO QUADRO	3	4.335,20	0,00	541,89	0,00	4.877,09
COMISSIONADOS C/ VINCULO							
	ASSESSOR	1	554,85	0,00	548,16	0,00	1.103,01
	CHEFE DE GABINETE	1	204,56	0,00	108,71	0,00	313,27
	TOTAL	2	759,41	0,00	656,87	0,00	1.416,28
	TOTAL DO QUADRO	2	759,41	0,00	656,87	0,00	1.416,28
	TOTAL DA UNID. ORCAM.	275	40.153,98	5.821,79	10.327,58	3.983,32	60.286,67
	TOTAL UNID. ORCAM. S/ COLEG.	275					
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	4.845	1.147.365,60	405.808,40	215.489,07	116.836,73	2.301.671,54

ADMINISTRAÇÃO : SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO		EM R\$ 1,00			
REGIME	CARGO	NUMERO DE	SALARIOS	VANTAGENS PECUNIARIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	FUNCAO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA
NIVEL MEDIO							
ESTATUTARIO							
	AG. DE PORTARIA	7	840,00	420,00	196,11	0,00	2.024,83
	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	6.799,63	360,00	1.113,86	0,00	9.427,03
	AGENTE PRISIONAL	9	532,80	532,80	266,40	0,00	1.392,00
	AGENTE PRISIONAL REF.III	1	1.598,40	1.598,40	781,44	147,98	4.307,04
	AUX. TECNICO	1	137,46	68,73	353,37	0,00	3.692,90
	INVESTIGADOR DE POLICIA	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	2.311,98
	TOTAL	34	12.075,89	2.979,93	2.819,56	147,98	23.143,58
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL							
	AG. DE PORTARIA	4	480,00	240,00	114,00	145,80	1.075,78
	AGENTE ADMINISTRATIVO	21	5.712,03	1.140,00	1.453,85	74,99	9.020,31
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	3	370,20	370,20	135,74	94,53	1.918,87
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	6	720,00	480,00	222,00	71,99	1.542,00
	AGENTE DE CARPINTARIA	2	240,00	240,00	96,00	95,99	576,00
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	120,00	60,00	36,00	0,00	216,00
	AGENTE DE SAUDE	4	480,00	240,00	96,00	0,00	816,00
	AGENTE PRISIONAL	25	4.129,05	3.872,87	1.735,70	562,14	17.404,24
	AUX. DE ENFERMAGEM	3	360,00	180,00	99,00	0,00	735,00
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	120,00	120,00	48,00	0,00	288,00
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	120,00	0,00	18,00	46,74	179,54
	BRACAL	2	240,00	180,00	63,00	0,00	567,00
	CARPINTEIRO	2	240,00	240,00	72,00	0,00	624,00
	ENCARREGADO DE PORTARIA	1	120,00	60,00	27,00	0,00	177,00
	ENCARREGADO DE PROJETOS	3	360,00	360,00	99,00	0,00	819,00
	FERRAMENTARIO	1	120,00	120,00	36,00	0,00	276,00
	MOTORISTA	7	866,34	866,28	310,06	187,48	2.150,16
	PEDREIRO	1	120,00	120,00	48,00	0,00	288,00
	SERVEIRO	1	120,00	60,00	27,00	0,00	216,00
	TEC. EM ARTES	1	120,00	60,00	27,00	0,00	216,00
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	1	120,00	60,00	27,00	0,00	216,00
	TECNICO AGRICOLA	1	130,92	65,46	32,73	0,00	229,11
	TRATORISTA	1	124,39	124,38	37,31	0,00	286,08
	VENDEDOR	1	120,00	60,00	36,00	0,00	216,00
	TOTAL	94	15.652,93	9.199,19	4.949,29	1.379,72	39.333,20
TEMPORARIO							
	AG. DE PORTARIA	10	1.200,00	300,00	0,00	59,40	1.559,40
	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	3.840,00	1.260,00	0,00	142,56	5.242,56
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	2	120,00	120,00	0,00	240,00	480,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	240,00	240,00	0,00	294,00	774,00
	AGENTE DE MARGENARIA	1	120,00	120,00	0,00	0,00	240,00
	AGENTE DE SAUDE	3	360,00	180,00	0,00	0,00	900,00
	AGENTE PRISIONAL	312	48.943,44	48.783,46	0,00	3.032,24	96.759,14
	ARTESAO	1	120,00	120,00	48,00	0,00	288,00
	AUX. DE ENFERMAGEM	9	1.080,00	540,00	0,00	0,00	1.620,00
	ENC. PROJ.FAB.SACOS PLAST.	1	120,00	60,00	0,00	0,00	180,00
	ENCARREGADO DE PROJETOS	2	240,00	240,00	0,00	0,00	480,00
	MOTORISTA	20	2.400,00	2.400,00	0,00	73,99	4.873,99
	PADEIRO	1	120,00	60,00	0,00	0,00	180,00
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	2	432,00	216,00	0,00	0,00	648,00
	TECNICO AGRICOLA	2	261,84	130,92	0,00	0,00	392,76
	TECNICO DE MANUTENCAO	1	120,00	120,00	0,00	0,00	240,00
	VIGIA	1	120,00	60,00	0,00	0,00	180,00
	TOTAL	401	59.837,28	54.901,30	0,00	3.314,19	118.052,77
	TOTAL DO QUADRO	529	87.566,10	67.080,42	7.768,85	4.841,89	164.584,40
NIVEL SUPERIOR							
ESTATUTARIO							
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	1.086,17	431,00	0,00	2.441,61
	CONSULTOR JURIDICO	4	4.198,28	4.408,16	2.523,34	0,00	11.129,78
	ODONTOLOGO	1	231,11	300,43	106,30	0,00	637,84
	PROF. COLABORADOR	1	238,30	309,79	109,61	0,00	657,70
	PROFESSOR AD-3	1	336,00	436,80	154,56	0,00	927,36
	PROFESSOR AD-4	1	2.890,13	0,00	1.156,05	0,00	4.046,18
	PSICOLOGO	1	231,11	300,43	106,30	0,00	637,84
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	2.167,60	0,00	433,52	866,95	3.468,07
	TOTAL	14	11.216,97	6.841,78	4.969,53	866,95	23.895,23
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL							
	ADVOGADO	1	231,11	300,43	284,36	0,00	815,90
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	1.086,17	493,40	203,73	2.707,74
	CONSULTOR JURIDICO	2	2.099,14	2.204,08	860,08	0,00	5.163,30
	CONTADOR	1	238,30	190,85	288,19	0,00	717,34
	MEDICO	1	231,11	300,43	106,30	0,00	637,84
	PSICOLOGO	1	231,11	300,43	106,30	0,00	637,84
	TOTAL	10	3.955,48	4.382,39	2.139,19	203,73	10.680,79
TEMPORARIO							
	ADVOGADO	12	2.773,32	3.605,16	0,00	177,16	6.555,64
	ASSIST. SOCIAL	1	3.697,77	4.806,88	0,00	177,16	8.681,81
	CONTADOR	1	693,33	184,88	0,00	0,00	878,21
	ENFERMEIRO	3	693,33	901,29	0,00	0,00	1.594,62
	MEDICO	1	231,11	300,43	106,30	0,00	637,84
	ODONTOLOGO	2	231,11	300,43	106,30	0,00	637,84
	PERIACOS	1	462,22	600,86	0,00	0,00	1.063,08
	PSICOLOGO	14	3.235,54	4.206,02	0,00	0,00	7.441,56
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	231,11	300,43	106,30	0,00	637,84
	TOTAL	51	11.788,81	15.090,83	0,00	354,32	27.233,96
	TOTAL DO QUADRO	75	26.969,06	26.315,00	7.108,72	1.425,00	51.807,78
CARGOS COMISSIONADOS							
	ASSIST.	11	19.508,40	0,00	0,00	1.444,92	23.072,04
	ASSIST.DIR.PRES. S. JOSE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	44.025,36
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	3.070,70
	CH.DIV.ASS.INT.PRESO FAM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.292,86
	CH.DIV.ASS.LIB.EGRESSO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ASSIST.JUDICIARIA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	CH.DIV.COMERCIALIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	2.023,08
	CH.DIV.DE INFORMATICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.276,43
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	2.528,86
		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	2.288,43
		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	2.552,86
		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	2.552,86

ADMINISTRAÇÃO : SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMO				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO				EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NUMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
		CH.DIV. PEN. FERN. GUILHON		1	1.264,43	0,00	0,00	1.276,43	2.540,86
		CH.DIV. PROD. ANIM. E VEGET.		1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		CH.DIV. PSIC. TER. OCUPAC.		1	1.264,43	0,00	0,00	1.276,43	2.520,86
		CH.DIV. SAÚDE PENITENCIAR.		1	1.264,43	0,00	0,00	1.276,43	1.827,27
		CH.DIV. SEG. COL. MEL. FRAG.		1	1.264,43	0,00	0,00	1.276,43	2.528,86
		CH.DIV. SEG. PRES. SÃO JOSÉ		1	1.264,43	0,00	0,00	1.276,43	1.398,79
		CH.DIVISÃO BIOMÉDICA		1	1.264,43	0,00	0,00	1.276,43	1.791,27
		CH.DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		1	1.264,43	0,00	0,00	1.276,43	1.791,27
		CH.DIVISÃO DE PRODUÇÃO		1	1.264,43	0,00	0,00	1.276,43	1.580,55
		CH.DIVISÃO SEGURANÇA		5	6.322,15	0,00	63,22	4.380,12	10.702,27
		CHEFE DE GABINETE		1	1.264,43	0,00	0,00	442,55	1.770,20
		CORR. GERAL PENITENCIÁRIO		1	2.167,60	0,00	0,00	2.191,60	4.359,20
		DIR. COL. AGRIC. PENAL II F		1	0,00	0,00	0,00	3.275,47	3.275,47
		DIR. DA CASA DO ALBERGADO		1	2.890,13	0,00	0,00	2.914,13	5.804,26
		DIR. GERAL PENITENCIÁRIA		1	0,00	0,00	0,00	4.624,20	4.624,20
		DIR. C. REEDUCAÇÃO FEMININO		1	0,00	0,00	0,00	4.624,20	4.624,20
		DIR. DEPTO. ADMIN. FINANÇAS		1	2.167,60	0,00	0,00	951,16	3.118,76
		DIR. DEPTO. COMERCIALIZAÇÃO		1	2.167,60	0,00	0,00	2.215,60	5.105,60
		DIR. DEPTO. DE SAÚDE		1	2.167,60	0,00	0,00	2.339,60	4.497,20
		DIRETOR PEN. AGRIC. F. GUILH		1	2.890,13	0,00	0,00	2.938,13	5.828,26
		DIRETOR PENIT. AGR. MARABÁ		1	2.890,13	0,00	0,00	1.204,22	4.094,35
		DIRETOR PRESÍDIO MARABÁ		1	2.890,13	0,00	0,00	2.890,12	2.890,12
		INSP. GERAL PENITENCIÁRIO		1	2.167,60	0,00	0,00	2.203,60	4.371,20
		SEC. DO GABINETE		1	361,27	0,00	0,00	385,27	746,54
		SUPERINT. SISTEMA PENAL		1	3.612,66	0,00	0,00	3.660,66	8.477,41
		TOTAL		48	70.446,92	0,00	63,22	3.371,47	156.581,45
		TOTAL DO QUADRO		48	70.446,92	0,00	63,22	3.371,47	156.581,45
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
		ASSESSOR		3	6.502,80	0,00	867,04	866,95	15.666,83
		ASSIST.		2	2.502,07	167,23	705,40	0,00	10.371,02
		CH.DIV. CADATRO GERAL		1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	3.178,06
		CH.DIV. FINANCEIRA		1	236,57	190,85	268,19	0,00	4.82,30
		CH.DIV. RECURSOS HUMANOS		1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	3.195,06
		DIR. GER. PRES. SÃO JOSÉ		1	231,11	300,43	284,26	0,00	6.268,00
		DIR. DEPTO. ASS. INTEGRADA		1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	5.238,24
		DIR. DEPTO. ASSIST. C. LEGAL		1	1.098,57	1.364,03	1.037,02	0,00	10.394,20
		DIR. DO PRES. DE SANTARÉM		1	2.890,13	0,00	1.155,05	0,00	8.140,36
		SEC. DO GABINETE		1	120,00	0,00	40,90	0,00	511,82
		TOTAL		14	18.230,71	2.022,84	5.444,58	866,95	70.205,39
		TOTAL DO QUADRO		14	18.230,71	2.022,84	5.444,58	866,95	70.205,39
		TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.		652	184.972,08	93.395,42	14.940,79	9.638,36	620.402,13
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.		652	184.972,08	93.395,42	14.940,79	9.638,36	620.402,13
ADMINISTRAÇÃO : SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMO									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : HOSPITAL OFIR LUIZLA		EM R\$ 1,00							
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NUMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO									
ESTATUTÁRIO									
		AG. DE PORTARIA		1	120,00	0,00	30,00	12,00	372,00
		AGENTE ADMINISTRATIVO I		20	2.400,00	168,00	737,40	155,00	7.717,44
		AGENTE ADMINISTRATIVO II		13	1.560,00	336,00	573,00	376,56	5.862,82
		AGENTE ADMINISTRATIVO III		1	240,00	84,00	120,00	0,00	878,40
		AGENTE ADMINISTRATIVO IV		3	240,00	84,00	120,00	0,00	878,40
		ATENDENTE DE ENFERMAGEM		23	246,88	0,00	85,54	0,00	669,42
		AUX. DE CONTABILIDADE		1	228,00	0,00	247,77	143,28	2.253,27
		AUX. DE ENFERMAGEM		43	120,00	84,00	61,20	0,00	542,40
		AUX. DE ENFERMAGEM GERAIS		11	6.456,02	210,18	2.071,71	865,58	19.670,83
		AUX. DE BANCO DE SANGUE		1	1.320,00	0,00	390,00	241,98	3.913,98
		AUX. DE CAMARA ESCURA		1	145,76	0,00	43,72	14,57	402,10
		AUX. DE COZINHA		1	145,76	0,00	58,30	0,00	449,26
		AUX. DE LABORATORIO		7	840,00	504,00	504,00	84,00	3.978,00
		AUX. DE LAVANDERIA		2	437,28	0,00	131,16	111,71	1.328,30
		AUX. DE SAUDE		3	360,00	84,00	141,60	35,00	1.279,20
		AUX. ESTATÍSTICO		2	291,52	0,00	84,00	0,00	757,89
		AUX. OPERACIONAL		10	240,00	1.008,00	867,00	216,00	680,00
		PRATICO DE LABORATORIO		1	145,76	0,00	43,72	14,57	9.138,00
		SERVENTE		1	120,00	84,00	112,20	12,00	408,10
		TECNICO DE LABORATORIO		3	360,00	0,00	60,05	15,01	692,40
		TELEFONISTA		142	18.707,92	2.562,18	6.443,71	2.463,25	474,40
		TOTAL		142	18.707,92	2.562,18	6.443,71	2.463,25	1.069,99
ESTATUTÁRIO NÃO ESTÁVEL									
		AGENTE ADMINISTRATIVO I		24	2.880,00	252,00	517,80	339,97	62.548,20
		AGENTE ADMINISTRATIVO II		3	360,00	84,00	72,60	12,00	8.380,25
		ARQUIVISTA		1	120,00	84,00	20,40	0,00	1.151,08
		ATENDENTE DE CONSULTÓRIO		1	120,00	0,00	12,00	0,00	484,80
		ATENDENTE DE ENFERMAGEM		1	145,76	0,00	29,15	14,57	288,00
		AUX. DE ENFERMAGEM		44	6.606,16	315,27	935,20	1.085,74	18.227,46
		AUX. DE ENFERMAGEM GERAIS		6	720,00	0,00	43,72	0,00	1.892,79
		AUX. DE LABORATORIO		3	437,28	84,00	38,40	0,00	3.054,78
		AUX. DE LAVANDERIA		6	874,56	612,18	136,23	87,42	1.073,42
		AUX. DE RADIOLOGIA		1	150,14	0,00	15,01	0,00	935,55
		AUX. OPERACIONAL		39	4.680,00	1.512,00	1.032,50	469,99	477,38
		ENCANADOR		22	120,00	84,00	10,20	12,00	16.362,17
		ESCRITURARIO		2	2.640,00	672,00	341,40	194,79	488,40
		MAQUEIRO		2	240,00	168,00	73,20	0,00	8.368,45
		MENSAGEIRO		2	240,00	0,00	30,00	24,00	588,00
		MOTORISTA		2	360,00	0,00	6,00	0,00	1.274,40
		PINTOR		1	120,00	0,00	29,14	23,14	648,00
		PRATICO DE LABORATORIO		2	291,52	84,00	26,14	23,14	312,00
		RECEPCIONISTA		1	120,00	84,00	20,40	12,00	397,80
		RECREADORA		6	720,00	252,00	84,00	24,00	748,80
		SERVENTE		1	145,76	0,00	29,15	14,57	484,80
		TEC. ELETROENCEFALOGRAFO		1	240,00	0,00	60,04	60,04	2.486,40
		TECNICO DE LABORATORIO		4	600,56	0,00	36,00	12,00	424,38
		TELEFONISTA		2	240,00	0,00	36,00	12,00	1.477,28
		TOTAL		180	23.411,74	4.287,45	3.756,48	2.797,73	372,00
TEMPORÁRIO									
		AGENTE ADMINISTRATIVO I		13	1.560,00	252,00	0,00	96,00	3.924,00
		AUX. DE ENFERMAGEM		96	14.413,44	0,00	0,00	1.661,12	33.128,96
		AUX. DE ENFERMAGEM GERAIS		3	360,00	0,00	0,00	24,00	828,00
		AUX. DE CAMARA ESCURA		3	437,28	0,00	0,00	97,14	1.051,41
		AUX. OPERACIONAL		25	3.000,00	1.008,00	0,00	359,99	9.143,99
		RECREADORA		1	120,00	0,00	0,00	12,00	264,00
		TECNICO DE LABORATORIO		4	600,56	0,00	0,00	60,04	1.381,20
		TECNICO EM RATIO X		1	150,14	0,00	0,00	15,01	378,30
		TOTAL DO QUADRO		146	20.641,42	1.260,00	0,00	2.325,30	50.099,86
		TOTAL DO QUADRO		146	20.641,42	1.260,00	0,00	2.325,30	184.476,25
NÍVEL SUPERIOR									
ESTATUTÁRIO									
		ASSIST. SOCIAL		2	497,98	398,38	336,13	24,89	2.525,76
		BIOMÉDICO		1	248,99	199,19	112,04	24,89	1.382,90
		ENFERMEIRO		15	3.734,85	2.987,85	2.039,16	348,46	19.605,58
		FARMACÊUTICO		1	248,99	199,19	201,68	24,89	1.538,18
		MEDICO		40	18.929,15	7.028,89	7.709,95	3.216,59	74.496,68
		NUTRICIONISTA		3	748,97	597,57	336,12	481,20	4.201,87
		PROF. COLABORADOR		1	297,88	238,30	187,66	0,00	1.655,63
		PSICÓLOGO		1	248,99	199,19	57,22	0,00	1.123,24
		TECNICO C		1	603,47	302,58	302,58	0,00	2.670,50
		TOTAL		65	25.357,26	13.053,74	11.291,55	4.120,92	109.202,34
ESTATUTÁRIO NÃO ESTÁVEL									
		ADVOGADO		1	231,11	184,88	41,59	0,00	915,16
		ASSIST. SOCIAL		1	248,99	199,19	44,81	24,89	1.035,72
		BIOMÉDICO		2	497,98	398,38	89,62	49,78	2.119,52
		ENFERMEIRO		15	3.734,84	2.987,84	784,05	737,05	16.680,22
		FONOAUDIÓLOGO		1	231,12	184,89	41,6		

ANEXO 10

BELEM, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1998

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

			RS
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11106.0300700212.145	349034	001	829.621,00
30101.0200400132.081	349034	001	12.000,00
30101.0200400132.083	349034	001	20.000,00
30101.0200404861.023	349034	001	30.000,00
30101.0200700212.080	349034	001	20.000,00
30101.0200700212.219	349039	001	84.000,00
30101.0204502172.084	349034	001	4.000,00
32101.0300700212.246	349092	001	1.119,76
35201.1500700214.093	349034	001	50.000,00
35201.1500104864.094	349033	001	50.000,00
60201.0300700214.096	316092	001	914,86
	349034	001	6.990,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades/projetos da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11109.0300/00212.145	349030	001	125.214,00
	349036	001	24.500,00
	349039	001	679.907,00
30101.0200/00132.081	349030	001	12.000,00
30101.0200/00132.083	349030	001	10.000,00
	349036	001	10.000,00
30101.0200/04061.023	349030	001	10.000,00
	349033	001	5.000,00
	349036	001	10.000,00
	349039	001	5.000,00
30101.0200/00212.090	349030	001	10.000,00
	349036	001	10.000,00
30101.0204/02172.084	349030	001	2.000,00
	349039	001	2.000,00

30101.0200/00212.219	349030	001	84.000,00
32101.0300/00212.246	349030	001	1.119,70
35201.1500/00214.093	349030	001	20.000,00
	349039	001	30.000,00
35201.1509/04964.094	344041	001	50.000,00
60201.0300/00214.095	319011	001	914,80
	349030	001	500,00
	349036	001	2.000,00
	349039	001	3.500,00

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBINSON FERREIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DESIGNAR PARA RESPONDER

PORTARIA Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 1998
Servidor(a): TEREZA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula nº 0715531-012
Motivo : Responder pelo expediente da Coordenadoria de Planejamento e Pesquisa, durante a ausência do titular.
Período: 22.12.97 a 05.01.98

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 469 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997
Dias : 30(trinta)
Servidor(a): FELICILENA DE JESUS CORRÊA DA COSTA
Matrícula nº 0033057-016
Cargo : Contador
Triênio: 28.03.94 a 27.03.97
Período: 05.01.98 a 03.02.98
PORTARIA Nº 011 DE 09 DE JANEIRO DE 1998
Dias : 60(sessenta)
Servidor(a): MARIA ALFREDINA FERREIRA BARROSO
Matrícula nº 0716057-010
Cargo : Agente Administrativo
Triênio: 01.03.91 a 28.02.94
Período: 03.01.98 a 03.03.98
////////////////////

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 005 DE 09 DE JANEIRO DE 1998
Laudo Médico : 9003/91 - Dias : 08(oito)
Servidor(a): GLAUCETE DE JESUS SANTOS QUARESMA
Matrícula nº 5444136-019
Função : Servente
Período: 01.08 a 08.08.97

PORTARIA Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 1998
Laudo Médico : 11682/97 - Dias : 36(trinta e seis)
Servidor(a): EDEE DE SOUZA LEAL
Matrícula nº 0032441-013
Função : Servente
Período: 01.12.97 a 05.01.98

PORTARIA Nº 007 DE 09 DE JANEIRO DE 1998
Laudo Médico : 0128/97
Dias : 12(doze)
Servidor(a): ANA LEILA DOS SANTOS BARBOSA
Matrícula nº 5211034-018
Função : Téc.Nível Superior
Período: 15.12.97 a 26.12.97

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 008 DE 09 DE JANEIRO DE 1998
Laudo Médico : 11583/97
Dias : 32(trinta e dois)
Servidor(a): DARCILEI FERREIRA QUARESMA
Matrícula nº 0033235-010
Função : Agente Administrativo
Período: 18.12.97 a 18.01.98

PORTARIA Nº 009 DE 09 DE JANEIRO DE 1998
Laudo Médico : 1134/97
Dias : 47(quarenta e sete)
Servidor(a): RITA DE CÁSSIA BELEZA FERREIRA
Matrícula nº 5309832-018
Função : Datilógrafo
Período: 15.11.97 a 31.12.97

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 010 DE 09 DE JANEIRO DE 1998
Laudo Médico : 0123/98
Dias : 120(cento e vinte)
Servidor(a): PATRICIA DO SOCORRO SILVA PORTAL MARINHO
Matrícula nº 5574080-010
Função : Agente Administrativo
Período: 19.01.98 a 18.05.98
////////////////////////////////////

TELEPARÁ CELULAR S.A.

(Em Constituição)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, REALIZADA EM 05.01.98

Aos 5 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 1998 (um mil novecentos e noventa e oito), às 15:00h (quinze horas), na Sede da Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Bloco "E", Lotes 5 a 8, 2º Andar, Brasília, DF, reuniram-se os subscritores do capital social da TELEPARÁ CELULAR S.A., representando a totalidade desse capital, conforme se constatou pelas assinaturas na Lista de Presença e nos Boletins de Subscrição. Procedeu-se à eleição da mesa diretora, tendo sido escolhido, por unanimidade, o Sr. NEY MARTINS GASPAS para Presidente, que convidou a mim, OTACÍLIO CALDEIRA JÚNIOR, para Secretário. Assim composta a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e, iniciando os trabalhos, informou que seu objetivo era constituir a TELEPARÁ CELULAR S.A., cujo projeto de estatuto social e boletins de subscrição, devidamente assinados em 2 (duas) vias por todos os subscritores, encontravam-se sobre a mesa. Solicitou que fosse feita a leitura dos nomes e respectivas qualificações dos subscritores da integralidade do capital, a saber: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS, sociedade anônima de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Bloco "E", Lotes 5 a 8, neste ato representada por seus bastantes procuradores, JOÃO EMÍLIO BACCILE, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 10.367, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.876.791-68, residente e domiciliado no SHIN, QI 8, Conjunto 12, Casa 26, Brasília, DF, e NEY MARTINS GASPAS, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 1.690/A, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.426.408-68, residente e domiciliado no SAIN, Via L-4, Quadra 6, Lote 4, Aptº 214, Brasília, DF; ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 16.065, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.377.046-91, residente e domiciliado no SHS, Quadra 2, Bloco J, Aptº 303, Brasília, DF; NEY MARTINS GASPAS, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 1.690/A, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.426.408-68, residente e domiciliado no SAIN, Via L-4, Quadra 6, Lote 4, Aptº 214, Brasília, DF, e OTACÍLIO CALDEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 499.781, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.075.726-53, residente e domiciliado na SQN 106, Bloco C, Aptº 502, Brasília, DF. Terminada a leitura, o Sr. Presidente declarou que, de conformidade com os boletins de subscrição, o capital social subscrito é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), dividido em 400 (quatrocentas) ações ordinárias nominativas e 800 (oitocentas) ações preferenciais nominativas, no valor de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Informou, ainda, que o capital subscrito seria integralizado no ato, em moeda corrente nacional. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que procedesse à leitura do projeto de Estatuto Social. Concluída, colocou-o em discussão e, como ninguém fez uso da palavra, passou-se à votação, tendo sido aprovado o Estatuto Social pela unanimidade dos subscritores que, devidamente rubricado, passa a se constituir em Anexo à presente ata. Cumpridas, assim, as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou constituída a TELEPARÁ CELULAR S.A., para todos os efeitos de direito. Prosseguindo os trabalhos, procedeu à eleição dos membros do Conselho de Administração, tendo sido eleitos, por unanimidade, os Senhores NEY MARTINS GASPAS, ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN e OTACÍLIO CALDEIRA JÚNIOR, já qualificados no preâmbulo da presente ata. Na forma do que dispõe o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.934/94, os membros eleitos para compor o Conselho de Administração declaram expressamente não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer os aludidos cargos. Continuando os trabalhos, o Presidente passou à fixação da remuneração dos

administradores da Companhia, tendo sido aprovado pelos subscritores que os membros do Conselho de Administração e da Diretoria receberiam, a título de honorários, a importância global de até R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais), neste exercício de 1998, a ser repartida por deliberação do Conselho de Administração. Finalizando a Assembleia, foi decidido pelos subscritores que todas as publicações referentes à Companhia serão feitas no Diário Oficial do Estado e no jornal O Liberal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, declarou encerrada a Assembleia e foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da mesa, pelos subscritores e por mim, Secretário.

JOÃO EMÍLIO BACCILE

p.p. Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS
(subscritora)

ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN

(subscritor)

NEY MARTINS GASPAS

(subscritor)

OTACÍLIO CALDEIRA JÚNIOR

(subscritor)

NEY MARTINS GASPAS

(Presidente da Mesa)

OTACÍLIO CALDEIRA JÚNIOR

(Secretário)

"Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 153,0001718,1. Belém, 14 de janeiro de 1998. Dilermando Guedes Cabral. Secretário Geral".

TELEPARÁ CELULAR S.A.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 5 DE JANEIRO DE 1998

Às 17:00h (dezoito horas) do dia 5 de janeiro de 1998 (um mil novecentos e noventa e oito) compareceram, na sede social da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Bloco "E", Lotes 5 a 8, Brasília, DF, os Senhores ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 16.065, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.377.046-91, residente e domiciliado no SHS, Quadra 2, Bloco J, Aptº 303, Brasília, DF, NEY MARTINS GASPAS, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 1.690/A, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.426.408-68, residente e domiciliado no SAIN, Via L-4, Quadra 6, Lote 4, Aptº 214, Brasília, DF, e OTACÍLIO CALDEIRA JÚNIOR,

brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 499.781, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.075.726-53, residente e domiciliado na SQN 106, Bloco C, Aptº 502, Brasília, DF, únicos membros do Conselho de Administração da Companhia. Dando início à reunião, o Sr. Antonio Domingos Teixeira Bedran esclareceu que, como era do conhecimento de todos, a reunião se destinava, entre outros assuntos, a designar entre os membros do Conselho de Administração aquele que será o Presidente do Colegiado. Foi designado o Sr. Antonio Domingos Teixeira Bedran como Presidente do Conselho de Administração. Outra matéria a ser objeto de deliberação desta reunião é a eleição dos membros da Diretoria, bem como a definição do rateio do valor global aprovado pela Assembleia Geral de Constituição, realizada nesta data, para remuneração dos Administradores. Foram eleitos por unanimidade, os Senhores NEY MARTINS GASPARG, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 1.690/A, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.426.408-68, residente e domiciliado no SAIN, Via L-4, Quadra 6, Lote 4, Aptº 214, Brasília, DF, como Diretor-Presidente e, na hipótese de a companhia vir a tornar-se aberta, como Diretor de Relações com o Mercado, acumulando ambas as funções, e JOÃO EMÍLIO BACCILE, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 10.367, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.876.791-68, residente e domiciliado no SHIN, QI 8, Conjunto 12, Casa 26, Brasília, DF, como Diretor-Superintendente, que tomaram posse imediatamente mediante a assinatura dos respectivos termos de posse. Convidados os Diretores eleitos a entrar no recinto, foram comunicados de sua eleição, aproveitando eles a oportunidade para, a teor do que dispõe artigo 35, II, da Lei nº 8.934/94, declararem expressamente não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil. Foi aprovada por unanimidade a proposta no sentido de que a verba de remuneração anual dos Administradores, estabelecida pela Assembleia Geral de Constituição da Companhia, seja rateada entre os Administradores da seguinte forma: cada diretor receberá a verba anual de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), enquanto cada um dos membros do Conselho de Administração receberá a verba anual de R\$ 12,00 (doze reais). Nada mais havendo a deliberar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, vai assinada pelos presentes. Brasília, 5 de janeiro de 1998.

ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN
Conselheiro de Administração

NEY MARTINS GASPARG
Conselheiro de Administração

OTACILIO CALDEIRA JÚNIOR
Conselheiro de Administração

"Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 153,0001718,1. Belém, 14 de janeiro de 1998. Dilermando Guedes Cabral. Secretário Geral".

ESTATUTO SOCIAL

DA

TELEPARÁ CELULAR S. A.

TELEPARÁ CELULAR S.A.
(EM CONSTITUIÇÃO)

CAPÍTULO I DAS CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE

REGIME JURÍDICO

Art. 1º - A TELEPARÁ CELULAR S.A. é uma companhia fechada, de capital autorizado, controlada pela Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, vinculada ao Ministério das Comunicações.

Parágrafo único - A sociedade se rege pela Lei das sociedades por ações, pela legislação de telecomunicações, pelo presente Estatuto, pelas leis e usos do comércio e demais dispositivos legais aplicáveis.

OBJETO SOCIAL

Art. 2º - A sociedade tem por objeto a exploração de serviços de telefonia móvel celular e atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas.

Parágrafo único - Na consecução de seu objeto, a sociedade poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como:

- I - participar do capital de outras empresas, visando ao cumprimento da política nacional de telecomunicações;
- II - promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto;
- III - prestar serviços de assistência técnica às empresas do Sistema TELEBRÁS, executando atividades de interesse comum;
- IV - efetuar atividades de estudos e pesquisas visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações;
- V - celebrar, com aprovação da TELEBRÁS, contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou com qualquer pessoas objetivando assegurar a operação dos serviços, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades a cada uma delas pertinentes;

VI - exercer atividades afins ou correlatas, que lhe forem atribuídas pela TELEBRÁS.

SEDE

Art. 3º - A sociedade tem sede à Travessa Doufór Moraes, 21, bairro de Nazaré, na Cidade Belém, Estado do Pará, podendo estabelecer representações em qualquer ponto de sua área de atuação.

DURAÇÃO

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL CAPITAL AUTORIZADO

Art. 5º - O limite de autorização para aumento do capital social é fixado em 600.000 (seiscentas mil) ações, ordinárias e/ou preferenciais, observado o limite legal de 2/3 (dois terços) para a emissão de ações preferenciais sem direito a voto.

AUMENTO DO CAPITAL AUTORIZADO

Art. 6º - O limite de autorização para aumento do capital será elevado por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, quando totalmente utilizado ou quando a diferença entre aquele limite e o capital subscrito não comportar a capitalização prevista para ser efetivada no exercício.

Parágrafo 1º - A elevação do limite de autorização deve corresponder à previsão do aumento do capital subscrito nos dois exercícios subsequentes.

Parágrafo 2º - Dentro do limite de autorização para aumento do capital, a Assembleia Geral pode aprovar a outorga de opção de compra de ação a seus administradores, empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à sociedade ou a empresa por ela controlada.

CAPITAL SOCIAL

Art. 7º - O capital social, ou subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), dividido em 400 (quatrocentas) ações ordinárias e 800 (oitocentas) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Art. 8º - O aumento do capital social pode ser feito:

I - pela capitalização de lucros e reservas;

II - pela conversão, em ações, de debêntures ou partes beneficiárias e pelo exercício de direitos conferidos a bônus de subscrição ou de opção de compra de ações;

III - pela subscrição pública ou particular de ações.

CAPITALIZAÇÃO DE LUCROS OU RESERVAS

Art. 9º - Por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, o capital da sociedade será aumentado pela capitalização de lucros ou de reservas a isto destinados pela Assembleia.

Parágrafo 1º - A capitalização será feita sem modificação no número de ações.

Parágrafo 2º - O valor do saldo dos lucros ou reservas inferior a 1% (um por cento) do capital social não será capitalizado.

CONVERSÃO DE OUTROS TÍTULOS EM AÇÕES

Art. 10 - O aumento de capital pela conversão, em ações, de debêntures ou partes beneficiárias e pelo exercício de direitos conferidos a bônus de subscrição ou de opção de compra de ações será feito por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, nas condições especificadas nos títulos objeto de conversão.

SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Art. 11 - Desde que realizados 3/4 (três quartos) do capital social, a Assembleia Geral de Acionistas pode aumentá-lo dentro dos limites do capital autorizado, mediante subscrição pública ou particular, observados os procedimentos legais pertinentes.

Parágrafo 1º - A proposição de aumento deve especificar:

I - na emissão para integralização em dinheiro:

- a) o número de ações a emitir nas respectivas espécies e classes;
- b) o preço de emissão da ação e o ágio, se houver;

c) o prazo para colocação ou subscrição das ações;

d) o valor do pagamento inicial, que não pode ser inferior a 10% (dez por cento) do preço da emissão, e, se for o caso, os valores das parcelas subseqüentes;

e) as datas da realização das parcelas do valor subscrito, quando for o caso, não podendo o prazo para integralização das ações subscritas ultrapassar o exercício em que ocorrer o aumento;

II - na emissão para integralização em créditos;

a) a número de ações a emitir nas respectivas espécies e classes;

b) o preço de emissão da ação e o ágio, se houver;

c) o valor patrimonial que servir de base à capitalização, se for o caso.

III - na emissão para integralização em bens:

a) o valor dos bens, apurado na forma do disposto no artigo 89 da Lei das S.A.;

b) o número de ações a emitir nas respectivas classes;

c) o preço de emissão da ação e o ágio, se houver.

Parágrafo 2º - O preço da emissão deve ser fixado tendo em vista a colação das ações, o seu valor patrimonial e as perspectivas de rentabilidade, sem diluição da participação dos antigos acionistas.

Parágrafo 3º - Ressalvado o disposto no art. 15 deste Estatuto, o aumento será precedido da abertura de opção para exercício do direito de preferência.

SUBSCRIÇÃO PÚBLICA

Art. 12 - O aumento do capital por subscrição pública depende de prévio registro da emissão na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a ser efetuado por intermédio de instituição financeira.

Parágrafo 1º - Encerrada a subscrição e havendo sido subscrito o valor da emissão, a Assembléia Geral de Acionistas ratificará o aumento, no valor subscrito.

Parágrafo 2º - Não sendo subscrito o valor mínimo da emissão, o aumento não se efetivará, restituindo-se aos subscritores as importâncias por eles pagas.

SUBSCRIÇÃO PARTICULAR

Art. 13 - O aumento por subscrição particular será procedido por ato da Assembléia Geral de Acionistas, nas condições por ela definidas.

Parágrafo único - Subscrito o valor da emissão, a Assembléia Geral de Acionistas efetivará o aumento, no valor subscrito.

DIREITO DE PREFERÊNCIA

Art. 14 - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para subscrição do aumento de capital.

Parágrafo 1º - É de 30 (trinta) dias o prazo para exercício do direito de preferência.

Parágrafo 2º - A preferência será exercida em opção única, podendo o acionista solicitar reserva de sobras, a ser rateada entre os que assim o solicitarem.

EXCLUSÃO DA PREFERÊNCIA

Art. 15 - Uma vez obtido o registro da sociedade como companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários, pode ser excluído, por deliberação da Assembléia, o direito de preferência para emissão de ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante:

I - subscrição pública ou venda em bolsa de valores;

II - permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 253 da Lei das S.A.;

III - gozo de incentivos fiscais, nos termos de lei especial.

DO BOLETIM OU LISTA DE SUBSCRIÇÃO

Art. 16 - A subscrição é feita mediante assinatura do boletim ou lista de subscrição, ou mediante carta.

Parágrafo único - Dispensa-se boletim, lista ou carta na capitalização de recursos, dotação e créditos que devam ser levados a capital por disposição legal, regulamentar ou contratual.

DA REALIZAÇÃO DO CAPITAL

Art. 17 - O acionista é obrigado a realizar o capital subscrito, nas condições previstas no ato de subscrição, o qual poderá estabelecer que o pagamento seja feito mediante chamadas pelos órgãos de administração da sociedade.

Parágrafo único - O acionista que deixar de efetuar o pagamento nas datas aprezadas ficará de pleno direito constituída em mora, sujeitando-se ao pagamento dos juros de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária e multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso.

CAPÍTULO III DAS AÇÕES

CARACTERÍSTICAS

Art. 18 - O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, todas nominativas.

Parágrafo 1º - O número de ações de cada espécie será fixado pela Assembléia Geral de Acionistas, ouvido o Conselho Fiscal, se estiver em funcionamento, não havendo obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre elas, observadas as disposições legais e estatutárias.

Parágrafo 2º - O número de ações preferenciais não pode ultrapassar 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas.

VALOR

Art. 19 - As ações de qualquer espécie ou classe não têm valor nominal.

AÇÕES ORDINÁRIAS

Art. 20 - A cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

AÇÕES PREFERENCIAIS

Art. 21 - As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital sem prêmio, assim como o direito de receber dividendo superior, em 10% (dez por cento), ao valor dos dividendos pagos às ações ordinárias de emissão da companhia.

Parágrafo único - As ações preferenciais participarão da capitalização de outras reservas e lucros.

CERTIFICADOS

Art. 22 - As ações serão representadas por certificados de unidade ou de múltiplo de ações.

Parágrafo 1º - Os certificados serão autenticados por chancela mecânica.

Parágrafo 2º - Os certificados somente serão expedidos depois de integralizado o preço de emissão da ação. Antes da integralização, a pedido e às expensas do acionista, serão expedidas cautelas provisórias.

AÇÕES ESCRITURAIS

Art. 23 - Por deliberação do Conselho de Administração, as ações da sociedade podem ser transformadas em escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, em instituição financeira, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

CAPÍTULO IV DOS DEMAIS TÍTULOS MOBILIÁRIOS DAS DEBÊNTURES

Art. 24 - Por deliberação da Assembléia Geral, a sociedade poderá emitir debêntures, de uma ou mais séries.

BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

Art. 25 - A sociedade, dentro dos limites do capital autorizado e por resolução da Assembléia Geral de Acionistas, poderá emitir bônus de subscrição para alienação ou como vantagem adicional à subscrição de ações ou debêntures.

PARTES BENEFICIÁRIAS

Art. 26 - Por deliberação da Assembléia Geral e observado o disposto no Capítulo IV da Lei das S.A., a sociedade poderá criar partes beneficiárias para alienação onerosa ou para atribuição gratuita a sociedades ou entidades beneficentes de seus empregados.

Parágrafo 1º - As partes beneficiárias para atribuição gratuita a sociedades ou fundações beneficentes de empregados terão prazo de duração correspondente à de duração da entidade beneficiária, não tendo direito a resgate.

Parágrafo 2º - As partes beneficiárias para alienação onerosa terão o prazo de duração definido pela Assembléia Geral que as criar, devendo esta determinar constituição de reserva especial para resgate, se for o caso.

Parágrafo 3º - As partes beneficiárias poderão ser convertidas em ações por deliberação da Assembléia Geral, mediante a capitalização de reserva criada para esse fim.

Parágrafo 4º - As partes beneficiárias terão a forma nominativa.

CAPÍTULO V DA ASSEMBLÉIA GERAL SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - A Assembléia Geral é o órgão superior da sociedade, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da sociedade.

COMPETÊNCIA PRIVATIVA

Art. 28 - Compete privativamente à Assembléia Geral:

1 - reformar o estatuto social;

II - autorizar a emissão de debêntures e de debêntures conversíveis em ações ou vendê-las, se em tesouraria, podendo delegar ao Conselho de Administração a deliberação sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições de pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, o modo de subscrição ou colocação e o tipo de debêntures;

III - autorizar a emissão de partes beneficiárias;

IV - deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

V - deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da sociedade, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

VI - suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei ou pelo Estatuto.

VII - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

VIII - fixar a remuneração, global ou individual, dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;

IX - tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

X - deliberar sobre a promoção de ação de responsabilidade civil a ser movida pela sociedade contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, na conformidade do disposto no art. 159 da Lei das S.A.;

XI - autorizar a prestação de garantias pela sociedade a obrigações de terceiros;

XII - deliberar sobre o aumento do capital social por subscrição de novas ações;

XIII - autorizar a renúncia a direitos de subscrição;

XIV - deliberar sobre a emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior;

XV - autorizar a permuta de ações ou outros valores mobiliários;

XVI - resolver sobre a emissão de ações e bônus de subscrição dentro dos limites do capital autorizado, observadas as disposições legais e estatutárias.

COMPETÊNCIA PARA CONVOCAÇÃO

Art. 29 - A Assembléia Geral será convocada:

I - pelo Presidente do Conselho de Administração;

II - pela Diretoria, no caso de vacância de todos os cargos do Conselho de Administração;

III - pelo Conselho Fiscal, a Assembléia Ordinária, se o Conselho de Administração retardar por mais de um mês essa convocação, e, a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na ordem do dia das assembleias as matérias que considerar necessárias;

IV - por qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de (60) sessenta dias, a convocação nos casos previstos em lei ou no Estatuto;

V - por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital votante, quando os administradores não atenderem, no prazo de 8 (oito) dias, a pedido de convocação que apresentarem, devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas;

VI - por acionistas que representem 5% (cinco por cento) do capital votante, ou igual percentual do capital não votante, quando os administradores não atenderem, no prazo de 8 (oito) dias, a pedido de convocação de assembleia para instalação do conselho fiscal.

COMPOSIÇÃO DA MESA

Art. 30 - A Assembléia Geral será instalada pelo Presidente da sociedade, que procederá à eleição da mesa diretora, composta de 1 (um) presidente e 1 (um) secretário, escolhidos dentre os acionistas presentes.

ATA DA ASSEMBLÉIA

Art. 31 - Dos trabalhos e deliberações da Assembléia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

Parágrafo 1º - A ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos.

Parágrafo 2º - Salvo deliberação em contrário da assembleia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

SEÇÃO II ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA OBJETO E ÉPOCA

Art. 32 - Anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, a Assembléia Geral se reunirá ordinariamente, para:

I - tomar as contas dos administradores, examinar, disculpar e votar as demonstrações financeiras;

II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;

III - eleger os membros do Conselho Fiscal e, quando for o caso, os administradores da sociedade;

SEÇÃO III ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ÉPOCA E OBJETO

Art. 33 - A Assembléia Geral se reunirá, extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade o exigirem.

QUORUM QUALIFICADO

Art. 34 - É necessária a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, do total das ações com direito a voto, para deliberação sobre:

I - alterações nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida;

II - criação de partes beneficiárias;

III - alteração do dividendo obrigatório;

IV - mudança do objeto da sociedade;

V - incorporação da sociedade em outra, sua fusão ou cisão;

VI - dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;

VII - participação em outro grupo de sociedades.

Parágrafo 1º - No caso do número I (um) a eficácia da deliberação depende de prévia aprovação ou da ratificação, por titulares de mais de metade da classe de ações preferenciais interessadas, reunidos em assembleia especial convocada e instalada com as formalidades previstas na Lei das S.A.

Parágrafo 2º - Nos termos do parágrafo 2º do art. 136 da Lei das S.A., a Comissão de Valores Mobiliários poderá alterar o quorum previsto neste artigo, não se aplicando essa disposição as assembleias especiais de acionistas preferenciais previstas no parágrafo 1º deste artigo da Lei das S.A.

CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE SEÇÃO I ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO CONSELHO E DIRETORIA

Art. 35 - A administração da sociedade será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, exercerá a administração superior da sociedade;

Parágrafo 2º - A Diretoria é o órgão executivo da administração da sociedade, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência;

Parágrafo 3º - As atribuições e poderes conferidos por lei a cada um dos órgãos da administração não podem ser outorgados a outro órgão.

SEÇÃO II CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMPETÊNCIA

Art. 36 - Compete ao Conselho de Administração:

I - fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;

II - submeter à TELEBRÁS, para cada exercício social, os planos gerais da sociedade;

III - aprovar, por proposta da Diretoria, a distribuição de dividendos intermediários, nos termos do parágrafo 2º do art. 58 deste estatuto;

IV - convocar a Assembléia Geral;

V - aprovar e submeter à Assembléia Geral as demonstrações financeiras e o relatório da administração da sociedade;

VI - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria, fixando-lhes as atribuições, observadas as disposições legais e estatutárias;

VII - autorizar a aquisição de ações de emissão da sociedade para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

VIII - resolver sobre as condições de emissão de debêntures por delegação da Assembléia Geral;

IX - aprovar o Regimento da sociedade definindo sua estrutura organizacional e especificando as atribuições cada Diretor, observadas as disposições legais e estatutárias;

X - autorizar a alienação de bens imóveis da sociedade, não vinculados diretamente à prestação dos serviços públicos de telecomunicações e a constituição de ônus reais sobre eles;

XI - submeter à TELEBRÁS, previamente, a alienação de bens imóveis do ativo permanente, diretamente vinculados à prestação dos serviços públicos, e a constituição de ônus reais sobre eles;

XII - fiscalizar a gestão dos Diretores da sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros da sociedade, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em vias de celebração ou quaisquer outros atos;

XIII - escolher ou destituir os Auditores independentes;

XIV - aprovar e alterar o Regimento Interno do Conselho;

XV - conceder licença e férias aos membros do Conselho, indicando os respectivos substitutos;

XVI - executar outras atividades que lhe sejam cometidas pela lei, pelo Estatuto, pela Assembléia Geral ou pela TELEBRÁS;

XVII - aprovar, mediante proposta da Diretoria, a indicação ou destituição do titular da Auditoria Interna.

COMPOSIÇÃO

Art. 37 - O Conselho de Administração será composto de 3 (três) membros.

Parágrafo único - Eleitos pela Assembléia Geral, os membros do Conselho de Administração terão o mandato de 3 (três) exercícios anuais, considerando-se exercício anual o período compreendido entre 2 (duas) Assembléias Gerais Ordinárias.

FUNÇÕES

Art. 38 - Um dos membros do Conselho de Administração será indicado pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, sendo os demais indicados pelo Ministro de Estado das Comunicações, dentre brasileiros de notórios conhecimentos e experiência, idoneidade moral e reputação ilibada, cabendo a um deles a presidência do Colegiado.

SUBSTITUIÇÕES

Art. 39 - Nas ausências e impedimentos eventuais, o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo Presidente da sociedade.

Parágrafo único - Nos casos de ausência ou impedimento que obstem à tomada de deliberação, os conselheiros presentes poderão convocar membros da Diretoria para compor o Conselho, observado o limite fixado no art. 143, parágrafo 1º, da Lei das S.A.

REUNIÕES

Art. 40 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, mediante convocação do respectivo Presidente ou de 2 (dois) Conselheiros, lavrando-se ata no livro próprio.

DELIBERAÇÕES

Art. 41 - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade.

SEÇÃO III DIRETORIA COMPOSIÇÃO

Art. 42 - A Diretoria será composta de um Diretor Presidente e de um Diretor Superintendente, que terão as atribuições definidas no art. 46 desse Estatuto.

ELEIÇÃO

Art. 43 - Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - O Presidente da sociedade será, obrigatoriamente, um dos membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para o cargo de Diretores.

MANDATO

Art. 44 - É de 3 (três) exercícios anuais o mandato da Diretoria, podendo seus membros ser reeleitos ou destituídos, a qualquer tempo.

Parágrafo único - Para os efeitos deste artigo, considera-se como exercício anual o período compreendido entre duas Assembléias Gerais Ordinárias.

SUBSTITUIÇÕES

Art. 45 - Em suas ausências e impedimentos, cada um dos membros da Diretoria será substituído pelo outro.

COMPETÊNCIA DOS DIRETORES

Art. 46 - É a seguinte a competência específica de cada um dos membros da Diretoria:

I - DO DIRETOR PRESIDENTE:

1) responsabilizar-se pela obtenção dos resultados globais da sociedade, definidos no plano empresarial;

2) aprovar e submeter à TELEBRÁS as propostas:

a) da estratégia corporativa e das diretrizes gerais para a organização;

b) das diretrizes corporativas para o desenvolvimento da estratégia de mercado;

c) das diretrizes corporativas para o desenvolvimento da rede;

d) do plano de investimento e orçamento.

3) aprovar a estratégia de mercado desenvolvida pela área de mercado;

4) aprovar a estratégia tecnológica para o desenvolvimento da rede;

5) apreciar a agenda de propostas de reivindicações dos diversos segmentos da sociedade, visando subsidiar a negociação, pela TELEBRÁS, com o órgão regulador;

6) verificar o cumprimento das metas estabelecidas nos orçamentos de investimentos e de custos;

7) representar a sociedade em juízo ou fora dele;

8) constituir mandatários da sociedade, devendo ser especificado no respectivo instrumento os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;

9) baixar os atos normativos e decisórios necessários ao funcionamento da sociedade;

10) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e estatutárias, as políticas e diretrizes corporativas e outras orientações emanadas dos órgãos superiores da sociedade;

11) manter a TELEBRÁS permanentemente informada dos negócios da sociedade;

12) acumular a função de responsável pelas atividades de relações com o mercado, na hipótese de a sociedade vir a obter registro de companhia aberta;

13) ad referendum do Conselho de Administração, praticar os atos de urgência.

II - DO DIRETOR SUPERINTENDENTE

1) substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos ocasionais;

2) responsabilizar-se pela obtenção dos resultados específicos da sociedade, definidos no plano empresarial para as áreas de mercado, rede e suporte;

3) supervisionar as atividades de mercado, compreendendo as funções de marketing, vendas e atendimento a clientes;

4) supervisionar as atividades de rede, compreendendo as funções de planejamento técnico-operacional, engenharia e implantação, gerência de rede e de operação e manutenção;

5) supervisionar as atividades de suporte, compreendendo a realização de serviços de gestão e desenvolvimento de recursos humanos, econômico-financeiros, jurídicos, de sistemas de informação, de suprimentos e outros de apoio administrativo;

6) executar outras atividades delegadas pelo Diretor Presidente.

ACUMULAÇÃO

Art. 47 - Aos administradores da sociedade é vedado pertencer, sob qualquer forma ou título, aos quadros dirigentes ou de empregados de empresas fabricantes, fornecedores de material, executoras de obras ou prestadoras de serviços públicos de telecomunicações, exceto quando se tratar de empresa do Sistema TELEBRÁS.

Parágrafo único - É vedado aos administradores que integrem a administração ou o quadro de pessoal de outra empresa do Sistema TELEBRÁS a acumulação de remuneração, ressalvados os casos especiais aprovados pelo Ministro das Comunicações ou de rateio ou complementação de remuneração.

VACÂNCIA

Art. 48 - Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o administrador deixar de assinar o termo de

investidura no prazo de 30 (trinta) dias da eleição ou deixar o exercício da função por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou 90 (noventa) intercalados durante o prazo do mandato, tudo sem justa causa, a juízo do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Ocorrendo a vacância de cargo de conselheiro, a substituição se fará segundo o disposto no art. 39 deste Estatuto, até a realização da primeira assembléia que eleger o novo titular para completar o mandato em curso.

Parágrafo 2º - No caso de vacância do cargo de Presidente ou de 2/3 (dois terços) dos cargos do Conselho de Administração, os membros remanescentes convocarão imediatamente a Assembléia Geral.

Parágrafo 3º - No caso de vacância de cargo de Diretoria, o Conselho promoverá a eleição do substituto para completar o mandato do substituído.

Parágrafo 4º - A renúncia ao cargo de administrador é feita mediante comunicação escrita ao órgão que o renunciante integrar, tornando-se eficaz, a partir desse momento perante a sociedade e, perante terceiros, após o arquivamento do documento de renúncia.

REMUNERAÇÃO

Art. 49 - A remuneração dos administradores será fixada pela Assembléia Geral, global ou individualmente, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

Parágrafo único - O empregado da sociedade ou de empresa do Sistema TELEBRÁS eleito administrador da sociedade poderá optar por seu salário, segundo critérios definidos pela TELEBRÁS.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL DEFINIÇÃO

Art. 50 - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da administração da sociedade, de funcionamento não permanente.

COMPOSIÇÃO

Art. 51 - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo único - Eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 1 (um) exercício anual, assim se considerando o período compreendido entre 2 (duas) Assembléias Gerais Ordinárias, podendo ser reeleitos.

COMPETÊNCIA

Art. 52 - Ao Conselho Fiscal compete:

I - fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

II - opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembléia Geral;

III - opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembléia Geral ou ao Conselho de Administração, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, distribuição de dividendos, inclusive os intermediários, transformação, incorporação, fusão ou cisão e sobre as propostas relativas aos planos de investimentos ou orçamentos de capital a serem submetidas à Assembléia Geral;

IV - denunciar aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da sociedade, à Assembléia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem e sugerir providências úteis à sociedade;

V - convocar a Assembléia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na ordem do dia das assembléias as matérias que considerarem necessárias;

VI - analisar, pelo menos trimestralmente, o balanço - se for o caso - os balancetes e demais demonstrações financeiras elaborados periodicamente pela sociedade;

VII - examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;

VIII - exercer as atribuições previstas em lei ou definidas pela Assembléia Geral, no caso de liquidação da sociedade.

REUNIÕES

Art. 53 - O Conselho Fiscal, quando instalado, se reunirá, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, quando necessário.

Parágrafo 1º - As reuniões serão convocadas pelo Presidente da sociedade ou por qualquer dos membros do Conselho.

Parágrafo 2º - O Conselho se manifesta por maioria de votos, presente a maioria dos seus membros.

SUBSTITUIÇÕES

Art. 54 - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos respectivos suplentes.

VACÂNCIA

Art. 55 - Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) intercaladas no exercício anual.

Parágrafo único - Vagando mais da metade dos cargos e não havendo suplentes a convocar, a Assembléia Geral será convocada para eleger os seus substitutos.

REMUNERAÇÃO

Art. 56 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral Ordinária que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média for atribuída a cada membro da Diretoria, não computada a participação nos lucros.

Parágrafo 1º - A remuneração será paga da forma como o for para os membros da Diretoria.

Parágrafo 2º - O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês.

CAPÍTULO VIII DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 57 - O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais ou de menor periodicidade.

DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art. 58 - Juntamente com as demonstrações financeiras os órgãos da administração da sociedade apresentarão à Assembléia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo 1º - Salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, os dividendos serão pagos "pro rata" dia, subsequente ao da realização do capital.

Parágrafo 2º - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos reverterão em favor da sociedade.

Parágrafo 3º - Os valores dos dividendos devidos aos acionistas sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa Referencial (TR), a partir da data do encerramento do exercício social até a data fixada para o seu efetivo pagamento.

CAPÍTULO IX DO SISTEMA TELEBRÁS SUJEIÇÃO

Art. 60 - A sociedade está sujeita às diretrizes e normas técnicas e operacionais, financeiras, contábeis, legais e administrativas estabelecidas para o Sistema TELEBRÁS.

Parágrafo 1º - A sociedade não poderá conceder abatimento ou isenção de tarifas de seus serviços, salvo os previstos pelo Ministério das Comunicações.

Parágrafo 2º - As aquisições, pela sociedade, de equipamentos de comutação de serviços de telecomunicações deverão ser precedidas de autorização específica da TELEBRÁS, com vistas à sua compatibilização com o planejamento geral para o Sistema TELEBRÁS.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 61 - A auditoria da TELEPARÁ CELULAR S.A. será vinculada ao Presidente do Conselho de Administração e o seu titular, empregado da Empresa, será nomeado ou destituído por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - A auditoria interna compõe o sistema de auditoria da TELEBRÁS.

Parágrafo 2º - A auditoria interna observará as normas técnicas, orientações de planejamento e de execução emanadas do Departamento de auditoria da TELEBRÁS.

"Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 153,0001718,1. Belém, 14 de janeiro de 1998. Dilermando Guedes Cabral. Secretário Geral".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

Despachos de 16 de Janeiro de 1998 a 16 de Janeiro de 1998.

Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual: Registro ***:98/0009120 J EDNALDO LIMA LEAL, 98/0009197 ALLAYLSON L MONTEIRO, 98/0011205 ELIZEU LOPES ULIAN, 98/0013380 NORIVALDO M NASCIMENTO, 98/0013461 DAVID CAVALHO DE MORAIS, 98/0013534 CRISTIANO QUEIROZ CAPUZZO, 98/0013666 F.L.S. AGUIAR CONFECÇÕES, 98/0014131 A S G UERRA, 98/0014638 OLIVEIRA MELO LINS COMERCIO, 98/0014751 JURANDIR FERREIRA SILVA, 98/0014774 LUCIANO CLADE S DE OLIVEIRA, 98/0014883 JOSE CARLOS ROCHA GOMES, 98/0015065 A N CAPITANI, 98/0015316 F L AGUIAR COMERCIO, 98/0015707 CARLOS WALLACE REIS DA SILVA, 98/0016045 V ALFRIDES NONATO PEREIRA:*** Firma Individual: Anotações ***:98/0012643 SEBASTIAO DE OLIVEIRA FERNANDES, 98/0013712 JOSE NAZARENO A HENRIQUES ME, 98/0014182 ILA MAR S SANTOS, 98/0014239 L H L DIAS ME, 98/0014662 R B MACIEL ME, 98/0014921 J MEIRA ROCHA ME, 98/0014972 R FRANCISCO TEIXEIRA DE ARAUJO M, 98/0015715 DULCE LEITE FIGUEIREDO ME:*** Firma Individual: Cancelamento ***:98/0004047 N N A RIBEIRO ME, 98/0013941 MAURO O SANTOS, 98/0014050 J L LOPES JUNIOR:*** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***:97/0439776 SACOLAO NIPPON LTDA, 98/0008557 CONSTRUTORA DIGITAL LTDA, 98/0009081 FURTADO & FERNANDES LTDA, 98/0009162 NAVA BARBOSA & MENEZES LTDA, 98/0010187 AMAZONIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, 98/0010993 PRESTADORA DE SERVIÇOS BERNIERI LTD, 98/001132 VAL PECAS LTDA, 98/0011957 ECTEL-EMP.ND COM. E SER. DE TELEC. CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E ELETRÔNICA LTDA, 98/0012244 FIALHO E CIA LTD, 98/0012724 IMPORTADORA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 98/0013160 GILBERTO DE MELO & CIA LTDA, 98/0013267 AUTO ESCOLA PONTUAL LTDA, 98/0014000 A F A INFORMATICA LTDA, 98/0014177 C ONSTRUTORA AMANCIO LTD, 98/0014452 DINAMICA INFORMATICA COMERCIAL LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***:98/0002893 NOSSO POSTO LTDA, 98/0004772 PA RA PEDRAS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 98/0004977 AMAZONIA BENEFICIO E COMERCIO LTDA, 98/0007135 BO AVENTURA PANTOJA & CIA LTDA ME, 98/0009987 SUPERMERCADO PREMIUM LTDA, 98/0009995 SUPERMERCADOS PREMIUM LTDA, 98/0011710 TENFEN COMERCIO E INDUSTRIA DE CONSERV ALTA, 98/0013216 ENGELFILTRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 98/0013917 J Z GOMES SILVA & CIA LTDA, 98/0014026 NORMATICO COM E REPRESENTAÇÕES LTDA, 98/0015839 CLIMAR REFRIGERACAO LTDA ME, 98/0016070 DISTRIBUIDORA KALAHARY LTDA ME, 98/0016449 SOBELGE REPRESENTAÇÕES LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA: Distrato ***:97/04275 22 AGUSTO'S COMERCIO LTDA ME:*** Sociedade Limitada - LTDA: Encerramento de Filial ***:98/0007143 BOAVENTURA PANTOJA & CIA LTDA ME:*** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***:98/0007143 BOAVENTURA PANTOJA & CIA LTDA ME:*** Sociedade Anônima - SA: Documentos de S.A. ***:98/0005639 RIO CAPIM CAULIM S, 98/0015677 R IO CAPIM CAULIM SA, 98/0015693 RIO CAPIM CAULIM SA:*** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***:98/00107 48 COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DA SUPERINTENDENCIA REGI ***:Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***:98/000 6830 TRAMONTINA BELEM S, 98/0016851 CONSTRUTORA HAMAD LTDA ***:Proteção ao Nome Comercial: Arquivamento ***:98/0015456 FNX S/A SOC DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ***:Microempresas: Enquadramento ***:98/001561 SEDASTIAO DE OLIVEIRA FERNANDES ***:Microempresas: Desenquadramento ***:98/0011850 JANINE YOSHIO ME ATSUHAGA ME ***: Documentos em E X I B E N C I A: ***:97/0399901; 97/0437412; 97/0440138 98/0002869; 98/0003075; 98/0009138; 98/0009146; 98/0009170; 98/0009189; 98/0009200; 98/0009235; 98/0010497; 98/0011493; 98/0011612; 98/0011698; 98/0011701; 98/0011833; 98/0011850; 98/0011973; 98/0012090; 98/0012279; 98/0013038; 98/0013054; 98/0013062; 98/0013186; 98/0013194; 98/0013291; 98/0013445; 98/0013771; 98/0013780; 98/0013895; 98/0014085; 98/0014190; 98/0014212; 98/0014280; 98/0014395; 98/0014603; 98/0014824; 98/0014857; 98/0014867; 98/0015090; 98/0015111; 98/0015120; 98/0015545; 98/0015588; 98/0015626; 98/0015731; 98/00169 47:***:*****

Autoriza a Publicação

Dilermando Buedes Cabral
Secretário-Geral

SINDICATO DOS SECURITÁRIOS DO PARÁ - SIND. DOS EMPR. EM EMP. SEGUROS PRIV. E DE CRÉD. E EM EMP. PREV. PRIV. NO EST. DO PARÁ.

Sindicato dos Securitários do Pará - Sind. dos Empr. em Emp. Seguros Priv. e de Créd. e em Emp. Prev. Priv. no Est. do Pará. Edital de Divulgação. Pelo presente, divulga-se o resultado do sorteio da Assembleia Geral Extraordinária desta Entidade realizada no dia 16.01.98, às 17.30 horas, em sua sede social à Av. Senador Lemos nº 41, Belém-PA, em que foram eleitos os diretores e membros da Comissão de Licitação, para a realização de licitação para a contratação de serviços de seguros, com a finalidade de garantir a Lista Triplíce, que será encaminhada ao TST da 8ª Região, destinada ao preenchimento de vagas de Classeista representante dos trabalhadores e de seus suplentes, para as Juntas de Conciliação e Julgamento para o triênio 1998/2001. Eleitos: Carlos Manoel Gomes Franco, José Elias da Costa Martins e Solon Lima Pereira. Suplentes: Paulo Naveiro dos Santos, Manoel José Alves Teixeira e Edilson Passos Branco Santos. Ass. José Elias da Costa Martins - Presidente.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SECURITÁRIOS

Federação Nacional dos Securitários - Edital de Divulgação. Pelo presente, divulga-se o resultado do sorteio da Diretoria desta Entidade, realizado no dia 16.01.98, às 17.30 horas, na Rua do Arco nº 47, 8º and. 21, em que foram eleitos os diretores e membros da Comissão de Licitação, para a contratação de serviços de seguros, com a finalidade de garantir a Lista Triplíce, que será encaminhada ao TST da 8ª Região, destinada ao preenchimento de vagas de Classeista representante dos trabalhadores e de seus suplentes, para as Juntas de Conciliação e Julgamento para o triênio 1998/2001. Eleitos: Carlos Manoel Gomes Franco, José Elias da Costa Martins e Solon Lima Pereira. Suplentes: Paulo Naveiro dos Santos, Manoel José Alves Teixeira e Edilson Passos Branco Santos. Ass. José Elias da Costa Martins - Presidente.

RIO CAPIM CAULIM S.A.

RIO CAULIM S/A C.G.C./CNPJ Nº 16.532.798/0001-52. ERRATA da ARCA onde se lê arquivada na JUCEPA nº 9.800091.3, leia-se JUCEPA nº 9.800091.3, onde se lê arquivada na JUCEPA nº 9.800091.3, leia-se JUCEPA nº 9.800091.3.

DIÁRIO OFICIAL

SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE MOJU, ACARÁ, TAILÂNDIA E BREU BRANCO NO ESTADO DO PARÁ

Pelo Presente EDITAL, ficam convocados iguais trabalhadores associados do Sindicato dos Empregados Rurais, dos Municípios de Moju, Acará, Tailândia e Breu Branco no Estado do Pará, em pleno gozo de seus direitos sociais, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede social do Sindicato, sito à Rua Padre João Urban nº 75 no bairro Pedreira Moju-PA, no próximo dia 25 de Janeiro à 09:00, em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda convocação, para escolha de Lista Triplíce destinada ao provimento de vagas de Juiz Classista temporário empregados e respectivos suplentes das Juntas de Conciliação e Julgamento dos Municípios de Tucuruí e Abaetetuba da Jurisdição do TST da 8ª Região. O registro de candidatura serão feitas na secretaria do Sindicato, a partir da publicação do presente Edital, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda à sábado, encerrando-se até o início da Assembleia. Mais informações podem ser obtidas no Sindicato no endereço acima mencionado. Belém-PA, 18 de Janeiro de 1998. Ass. JOSÉ DA PIEDADE FARIAS - Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS ENTIDADES PÚBLICAS CONCESSIONÁRIAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE E DO TRÁFEGO URBANO DO MUNICÍPIO DE BELÉM - SINTBEL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa, que no dia 14/01/97, em suas dependências, sito à Av. Bernardo Sayão 2072, nesta cidade a Assembleia Geral deste Sindicato, reunida extraordinariamente às 14:30 horas, elegeu as Listas Triplíces para Juiz Classista Temporário (Titular e Suplente) representante dos empregados, para as Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém, junto ao TST da 8ª Região, cujas composições são as seguintes: Lista Triplíce Titular JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR, PATRICIA RODRIGUEZ SANTOS e EVANY SOUZA DE LIMA. Lista Triplíce Suplente WAGNER JACQUES BITAR, JOSE RAMUNDO ARAUJO e RICARDO MARCIO MARQUES GOMES. Belém, 19 de janeiro de 1998.

AUGUSTO SIDNEY RODRIGUES
Diretor SINTBEL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTER, MINI-BOX E DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE BELÉM E ANANINDEUA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO-O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTER, MINI-BOX E DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE BELÉM E ANANINDEUA, nos termos do Art. 2º, inciso "b" da Instrução Normativa nº 12, publicada no Diário da Justiça da 8ª Região, de 07.07.97, e de conformidade com o edital da lavra do Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, publicado no dia 16.12.97, no DOE, faz saber o resultado da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 14.01.98, às 19:00 horas em segunda e última convocação de acordo com o Edital, publicado no DOE do Pará, em 06.01.98, sendo a ordem do dia: a) Eleição por escrutínio secreto dos componentes das Listas Triplíces, titulares e suplentes, para concorrerem ao cargo de Juiz Classista, representantes dos trabalhadores junto ao TST da 8ª Região, para o triênio 1998/2001. Afim de dar publicidade aos resultados eleitos: TITULARES: ANTONIO CARLIANO DE SOUZA FILHO, LUIZ GONZAGA BATISTA, MANOEL DO CARMO CUNHA, SUPLENTE: CARLOS ALBERTO CORREIA DE SENA, MANOEL DO CARMO CUNHA, LUIZ GONZAGA BATISTA. A Assembleia encerrou-se às 21:00 horas, sem mais nada a discutir. Belém-PA, 19 de Janeiro de 1998. ANTONIO CARLIANO DE SOUZA FILHO - Presidente.

SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS

Pelo presente EDITAL, torna-se público que em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16.01.98, em sua sede administrativa, conforme convocação publicada no dia 12.01.1998, o Sindicato Nacional dos Aeroviários, escolheu as listas triplíces para o preenchimento das vagas de Juiz Classista representante dos empregados, nas Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém, do E. TST da 8ª Região, que ficaram assim definidas: Efetivos, 01- NATANAEL GALHARDO GOMES, RG nº 1.519.149 SSP/PA, 02- NARCISO NUNES FILHO, RG nº 1.057.828 SSP/PA, 03- SERGIO DA SILVA LUZ, RG nº 290.515 SSP/PA, 04- ANTONIO DO MONTE SILVA, RG nº 2.283.347 SSP/PA, 05- MARIVAL ALVES MONTEIRO, RG nº 1.368.481 SSP/PA. Belém, 19 de Janeiro de 1998. a Diretoria.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente, o Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Serviços Contábeis do Estado do Pará, nos termos do Estatuto Social da entidade, convoca, os associados desta entidade para reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede social, à Rua 3 de Maio 2501 - Bairro Cremona, nesta cidade, no dia 22/01/98, às 18:00 horas em primeira convocação, com quórum legal e às 19:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre o seguinte: a) Eleição por escrutínio secreto, dos componentes das Listas Triplíces: Titular e Suplente respectivamente, representantes dos trabalhadores, junto ao TST da 8ª Região, para o triênio 1998/2001, e de acordo com o Edital expedido pelo Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, publicado no DOE, no dia 16/12/97, e com a Instrução Normativa, nº 12 da 1ª - Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça, no dia 03/07/97. Belém-PA, 19 de Janeiro de 1998 - João Batista Coelho Lobato - Presidente.

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BRASIL NOVO

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BRASIL NOVO - Edital de Divulgação. Por este Edital, faz saber, que em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 17.01.98, nos termos do Edital de Convocação de 12.01.98, publicado no D.O.E. em 14.01.98, foram escolhidos para as Listas Triplíces, de Titulares, a Juiz Classista Representante dos Empregadores da JCI de Altamira, triênio de 1º.05.1998 a 30.04.2001, os associados: Assis Laignier de Souza, Valdecyr Berlique e Elpidio Francisco Neto e, de Suplentes: Assis Laignier de Souza, Valdecyr Berlique e Elpidio Francisco Neto. Brasil Novo, PA, 17 de janeiro de 1998. a) Antônio Lorenzoni, - Presidente

TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1998

SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EM BELÉM, ANANINDEUA, MARABÁ, SANTARÉM, PARAGOMINAS, CASTANHAL E ALTAMIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O Presidente do Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos e Máquinas em Belém, Ananindeua, Marabá, Santarém, Paragominas, Castanhal e Altamira, no uso de suas atribuições e na forma de seu Estatuto, CONVOCA os Associados para a ASSEMBLÉIA GERAL, para em caráter Extraordinário, reunir-se em sua sede à Av. Almirante Wandenkolk, 1243 Sala 1103, no dia 23.01.98 às 18:30 hs em 1ª Convocação com quórum legal de Associados e, às 19:00 hs em 2ª e última Convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Lista Triplíce de Titulares e Suplentes, representantes dessa Entidade Sindical, para as Juntas de Conciliação e Julgamento da 8ª Região, visando o preenchimento de vagas de Juiz Classista Temporário, para o triênio de 1998 à 2001, de acordo com o Edital do TRT/8ª Região publicado no DOE/PA de 16.12.97. Belém (Pa), 20 de Janeiro de 1998. Américo Brito Souza - Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTER, MINI-BOX E DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE BELÉM E ANANINDEUA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTER, MINI-BOX E DO COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE BELÉM E ANANINDEUA, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente CONVOCA, todos os associados e demais trabalhadores da base de representação desta entidade, a comparecerem a sessão de Assembleia Geral Extraordinária, que realizará-se, em 21.01.98, em sua sede social provisória, sito à Av. Alcides da Caceria, nº 4071 - Condor, nesta cidade de Belém, às 18:30 horas em primeira convocação e em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Proposta de Norma Coletiva de Trabalho, a ser encaminhada à categoria econômica respectiva; b) Autorização para a Diretoria do Sindicato celebrar Acordo Coletivo ou Instaurar o Processo de Dissídio Coletivo, caso sejam frustradas as negociações; c) Exercer direito de greve, na defesa dos interesses coletivos da categoria; d) Contribuição para o fortalecimento da ação sindical; e) Assembleia permanente até o fim das negociações. Belém-PA, 15 de Janeiro de 1998. ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO - Presidente.

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM

C.G.C. Nº 04.567.012/0001-53
NIRE Nº 153000035-1

CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Agro Pastoral do Rio Tiraximim para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 11h do dia 29 de janeiro de 1998 na sede social a Margem do Rio da Liberdade s/n Margem do Rio Xingu Município de Cumaru do Norte Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Ratificar o aumento de capital social da Companhia, realizado em 22 de dezembro de 1997, nos termos dos artigos 6º e 10º do Estatuto Social, de R\$ 18.083.896,56 para R\$ 16.658.096,56, mediante a emissão de 574.200 ações preferenciais "Classe B", todas nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e realizadas através da capitalização de direitos de crédito de titularidade da acionista Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros, relativos a adiantamentos para futuro aumento de capital no valor de R\$ 574.200,00. 2 - Aumentar o capital social da Companhia de R\$ 16.658.096,56 para R\$ 19.758.224,56 mediante a emissão de 3.100.128 ações preferenciais "Classe B", todas nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma. O referido aumento de capital será efetuado através da capitalização de direitos de crédito de titularidade da Sulat Participações S/A inscrita no CGC sob o Nº 30.279.814/0001-78 no valor de R\$ 1.500.000,00, e da Sul América Comercial Café S/A inscrita no CGC sob o Nº 29.963.063/0001-25, no valor de R\$ 1.600.128,00, ambos relativos a adiantamentos para futuro aumento de capital, sendo assegurada aos acionistas o direito de preferência, nos termos do § 2º do artigo 171 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. 3 - Alterar o artigo 6º do Estatuto Social. 4 - Assuntos de interesse geral. Ficarão suspensas as transferências de ações nos 8 dias que antecederem à realização da assembleia. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1997. Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/97-SEMSA

A Prefeitura do Município de Parauapebas, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/97-SEMSA, que deveria ser aberta dia 19.01.98, fica ADIADA para o dia 29.01.98, obedecendo o horário designado no Edital.

Parauapebas, 16 de Janeiro de 1998
A COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o Sr. Edivaldo Corrêa da Costa, não foi encontrado no município de São João de Pirabas, no endereço por si indicado, Considerando o que dispõe o Decreto-Lei nº 201/67;

RESOLVE: NOTIFICAR, através do presente Edital, o Sr. Edivaldo Corrêa da Costa, Prefeito Municipal, assim como seu ilustre advogado Inocêncio Mártires Coelho Junior, para apresentar, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, sua defesa junto a Comissão Processante criada através do Ato da Presidência nº 08/97, que apura denúncia do eleitor João Delmiro Nobre Carneiro, consoante dispõe o inciso V, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 201/67.

São João de Pirabas, 19 de janeiro de 1998.

MANOEL SOUSA DA SILVA

Biblioteca Pública Antônio Viana



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANEXO 11

ANO CVI - 108° DA REPÚBLICA - Nº 28.637

BELEM, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1998

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS

REMOVER

PORTARIA N.º 0052/15.01.98
NOME: GENY PINHEIRO DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 4/CS QUATIPURU
REMOÇÃO: 4/UM SANTA LUZIA DO PARÁ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 14.01.98

PORTARIA N.º 0049/15.01.98
NOME: WILLDINA MARIA CAMPOS DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: DRI/DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS
REMOÇÃO: DRI/DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRI
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 24.03.94

PORTARIA N.º 0047/16.01.98
NOME: ROSA MARIA MELO PIMENTEL
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: NUCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
REMOÇÃO: DDASS/DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 18.12.97

PORTARIA N.º 0048/16.01.98
NOME: PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO
CARGO: ECONOMISTA
LOTAÇÃO: 7/UM CACHOEIRA DO ARARI
REMOÇÃO: 7/CS SALVATERRA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 18.12.97

PORTARIA N.º 0045/15.01.98
NOME: HILARIO FRANCISCO BRITO DE ALFAIA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: NUCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
REMOÇÃO: 6º ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 23.12.97

PORTARIA N.º 0044/15.01.98
NOME: MARIA LÚCIA DA SILVA MACHADO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DAI/DAS/DIVISÃO DE ALMOXARIFADO
REMOÇÃO: DT/DAS/DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 13.01.98

PORTARIA N.º 0042/15.01.98
NOME: EDILSON LOPES MONTEIRO
CARGO: DACTILOGRAFO
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
REMOÇÃO: 1/CS SETRAN
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 13.01.98

PORTARIA N.º 0041/15.01.98
NOME: IZA FREITAS DE ARAÚJO
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 10/UM PACAJÁ
REMOÇÃO: 5/UM SÃO MIGUEL DO GUAMA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 14.01.98

PORTARIA N.º 0583/03.11.97
NOME: MARCIA MARIA BORGES CORDEIRO
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTAÇÃO: 1/CS SETRAN
REMOÇÃO: 1/UM MARAMBAIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 28.07.97

PORTARIA N.º 0349/18.09.97
NOME: MARIA JULIA DE CASTRO NASCIMENTO
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 1/CS ANANINDEUA
REMOÇÃO: 1/UM DR. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.06.97

PORTARIA N.º 0348/18.09.97
NOME: ANA SHEYLA FALCÃO MODESTO
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 1/CS JULIA SEFFER
REMOÇÃO: 1/CS PEDREIRA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.06.97

PORTARIA N.º 0743/04.12.97
NOME: WANILDE DE BELÉM SANTOS DE LIMA
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTAÇÃO: 1/CS JADERLÂNDIA
REMOÇÃO: 1/CS GUAMÁ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.06.97

PORTARIA N.º 0586/31.10.97
NOME: LUIS OTÁVIO ALVES NEVES
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
LOTAÇÃO: 1/CS GUANABARA
REMOÇÃO: 1/CS SETRAN
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.10.97

PORTARIA N.º 0593/11.11.97
NOME: RITA CLAUDIA LHAMAS SANTOS
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 1/UM DR. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES
REMOÇÃO: 1/CS CIDADE NOVA VII
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 11.11.97

PORTARIA N.º 0599/14.11.97
NOME: TEREZINHA COSTA FARIAS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: 1/CS BENGUI
REMOÇÃO: 1º ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.11.97

PORTARIA N.º 0357/25.09.97
NOME: PAULO GUILHERME GURIÃO DE CARVALHO
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 1/UM MARAMBAIA
REMOÇÃO: 1/CS JURUNAS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 20.07.97

PORTARIA N.º 0584/31.09.97
NOME: JOSÉ RIBAMAR SOUZA BARROS CARVALHO
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 1/UM DR. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES
REMOÇÃO: 1/UM MARITUBA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 12.09.97

DESIGNAR / FUNÇÃO

PORTARIA N.º 0039/14.01.98
NOME: SÔNIA MARIA CASTRO BARBOSA DE MELO
CARGO: AUXILIAR DE REABILITAÇÃO
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO - SECRETARIA-UR
(JEMETRIO MEIRALX)
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 09.01.98

PORTARIA N.º 0016/07.01.98
NOME: ROSILENE LEÃO DE NAZARÉ
CARGO: ADMINISTRADOR
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO - CHEFE/SEQ. AP. ADM. UM
TAVARES BASTOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.06.97

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N.º 0040/13.01.98
NOME: JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
OBJETIVO: RESPONDER PELA DIREÇÃO/DIRETORIA
TÉCNICA
PERÍODO: DE 05. A 08.01.98

PORTARIA N.º 0037/14.01.98
NOME: MARIA DEUSUITE SOUZA SIQUEIRA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA/UM SANTA LUZIA
DO PARÁ
PERÍODO: DE 02. A 31.01.98

CESSAR

PORTARIA N.º 0033/13.01.98
NOME: NILTON VASQUES LOBATO
CARGO: MÉDICO
OBJETIVO: EFEITOS PORT.0083/22.02.83 - DESIGNOU
CHEFE/UM NOVA JACUNDÁ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 31.07.83

LOTAR

PORTARIA N.º 0032/06.01.98
NOME: ROBERTO DE SOUZA TOBIAS
CARGO: TÉCNICO
LOTAÇÃO: URE PRESIDENTE VARGAS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 05.01.98

DISPENSAR

PORTARIA N.º 0034/13.01.98
NOME: MARLENE PEREIRA DE ARAÚJO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 11/CENTRO DE SAÚDE LIBERDADE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.06.91

TORNAR NULO

TORNAR NULO DO DOE N.º 28.623 / 30.12.97, OS SEGUINTE
CONTRATOS:

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: VICENTE DE PAULA SOUZA
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
LOTAÇÃO: 1º ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: DE 02.01.98 A 30.06.98
VENCIMENTO: R\$ 145,76
CARGA HORÁRIA: 30 HS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: MARIANO SOUSA DA SILVA
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
LOTAÇÃO: URE REDUTO
VIGÊNCIA: DE 02.01.98 A 30.06.98
VENCIMENTO: R\$ 145,76
CARGA HORÁRIA: 30 HS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: MANASSÉS MORAES GALVÃO
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
LOTAÇÃO: URE REDUTO
VIGÊNCIA: DE 02.01.98 A 30.06.98
VENCIMENTO: R\$ 145,76
CARGA HORÁRIA: 30 HS

CONTRATANTE: SESP
CONTRATADO: EXPEDITO JOSÉ DA LUZ MORAES
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
LOTAÇÃO: URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE
VIGÊNCIA: DI: 02.01.98 A 30.06.98
VENCIMENTO: R\$ 145,76
CARGA HORÁRIA: 30 HS

TERMO DE DISTRATO

NOME: MIGUEL LÚCIO DE JESUS PAIVA
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 1/CS BENFICA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 11.12.97

NOME: MARIA RAIMUNDA MENDONÇA DA COSTA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 8/UM ANAJÁS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.12.97

ERRATA**PORTARIA N.º 1756/13.03.91**

NOME: NILTON VASQUES LOBATO
CARGO: MÉDICO
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO - CHEFE/UBS IV - CURUÇÁ
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 19.12.78

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, EM 19.01.98.

LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
CHEFE/DAF/DRH/DCC.

SINDICATO RURAL DE IGARAPÉ-MIRI**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco os associados à reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social, sito à rua Rui Barbosa, nº 820 - Ig. Miri, no dia 23/01/98 às 20:00 hs., em primeira convocação, com quorum legal e às 21:00 hs., em segunda e última convocação com qualquer número para deliberar, por escrutínio secreto a composição das Listas Tríplices de Titulares e Suplentes, para concorrerem aos cargos de Juizes Classistas Temporários Empregadores, para a JCI de Abaetetuba, para o triênio 1998/2001, nos termos do Edital da Presidência do Egrégio TRT da 8ª Região, publicado no D.O.E., em 16/12/97 e, da legislação vigente. Igarapé-Miri, 12 de janeiro de 1998. RADAMÉS DE ALMEIDA MÁCOLA - Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ABAETETUBA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do Sindicato dos trabalhadores Rurais de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem de uma Assembleia geral extraordinária, a realizar-se no próximo dia 31 de Janeiro de 1998, em sua sede social sito à passagem Coração de Jesus, nº 152, Bairro do Algodão, às 08:00 (oito) horas, em primeira convocação, havendo o número legal de associados, ou em Segunda convocação às 08:30 (oito horas e trinta minutos), com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão para eleição da lista Tríplice, destinada ao preenchimento do Cargo de Juiz Classista Representante dos Empregados, Titular e Suplente, da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

Abaetetuba, 15 de Janeiro de 1998.

DÁRIO NEGRÃO FARIAS
Presidente

SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARÁ SINDAPA**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO**

O Presidente do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 16.01.98, no Hotel Equatorial, sito à Av. Braz de Aguiar, nº 612, às 7:30 horas, foram eleitos os associados Luzia Lima Loureiro do Amaral, José Severo de Souza e Manoel Fausto Bulcão Cardoso para compor a lista tríplice, titular e suplente, a ser apresentada ao Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região, a fim de concorrer ao preenchimento de vagas do Juiz Classista Temporário, das Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém, no triênio 1998/2001, na forma do Edital publicado no Diário Oficial de 16.12.97, com observância das determinações previstas na Resolução nº 073/97, que editou a Instrução Normativa nº 12, publicada no Diário de Justiça de 03.07.97.

Belém (Pa), 20 de janeiro de 1998.
Orly Bezerra
Presidente

RIO CAPIM CAULIM S.A.

RIO CAPIM CAULIM S.A. - C.G.C./M.F. Nº 16.532.798/0001-52. CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 30 de Janeiro de 1998, às 10:00 horas, em sua sede social, à Rodovia PA 483 - Km 20 - Vila do Município em Barcarena - PA, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Barcarena, 20 de Janeiro de 1998. RONALDO CAMARGO VEIRANO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia, convoca os associados em gozo de seus direitos, para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 22.01.98, na sede, Av. 7 de Setembro nº 3610 às 19:00h em primeira convocação e às 19:30h em segunda convocação para escolha da lista Tríplice do Juiz Classista temporário a ser encaminhada ao Tribunal Regional do Trabalho. Ficam também convocados os membros da diretoria do STR para uma reunião imediatamente após a Assembleia para apreciação e deliberação sobre assunto acima citado. - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (PA), 12/01/98. - Presidente JOAQUIM DANIEL ALVES BARBOSA.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E SUL DO PARÁ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO - Pelo presente, o Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E SUL DO PARÁ nos termos do Art. 2º, inciso "b" da Instrução Normativa nº 12 publicada no Diário da Justiça dia 03.07.97, e de conformidade com o Edital da lavra do Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, publicado no dia 16.12.97, no DOE, faz saber o resultado da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09.01.98, em sua sede social provisória, sito a Av. 07 de Junho nº 966, centro, às 19:30 horas em Segunda e última convocação de acordo com o Edital publicado no Jornal Opinião, nesta cidade de Marabá, em 07.01.98 sendo a ordem do dia: a) Eleição por escrutínio secreto dos componentes das Listas Tríplices, Titulares e Suplentes, para concorrerem ao cargo de Juiz Classista representantes dos Trabalhadores junto as JCJ's de Marabá, para o triênio 1998/2001. Ao final da reunião, foram os seguintes os eleitos: TITULARES: Adelmo Azevedo de Lima, João Luiz da Silva Barnabé, Raimundo Adésio Ribeiro da Silva. SUPLENTE: Adelmo Azevedo de Lima. João Luiz da Silva Barnabé, Raimundo Adésio Ribeiro da Silva. A reunião encerrou-se às 21:00 horas, sem mais nada a discutir. Marabá-Pá, 12 de Janeiro de 1998. Adelmo Azevedo de Lima - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 011/97 - SEMINF - Modalidade Licitação TP 08/97: CEL. Parte: Prefeitura Municipal de Santarém com intervenção da SEMINF e MARTOP - Construções e Topografia Ltda. Objeto: Engenharia Viária da Luis Barbosa e Gonçalves Dias - 3.300 m. Vigência 60 (sessenta) dias. Início: 27.12.97 a 27.02.98. Valor: R\$ 432.786,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais). DOTAÇÃO: CONVÊNIO SUDAM/PMS 053/97 e Dotação Orçamentária: SEMINF 10.91.5752074110. Foro: Santarém-Pa. Data da Assinatura: 26.12.97.

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ BIMESTRE: NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1997 REF. NOVEMBRO/97

REGIME	CARGO	Nº DE OCUPANTES	VENCIMENTO S/ALÁRIOS	VANTAGENS SOBRE VENCIMENTOS		INCIDENTES E SALÁRIOS	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFICAÇÃO	PESSOAS			
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	Aux. Judiciário I	01	992,50	683,37	335,57			2013,44
	Aux. Judiciário II	02	2104,20	1955,82	1664,84			5724,86
	Téc. Contabilidade	01	1262,49	2019,98	1969,48			5251,95
	Oficial de Justiça	01	1016,89	1.474,49	498,28			2.989,66
	TOTAL	05	5.376,08	6.135,66	4.468,17			15.979,91
NÍVEL SUPERIOR MAGISTRADOS	Juiz-Auditor Titular	01	5.700,00	570,00	2.086,20	684,00		9.040,20
	Juiz-Auditor Subst.	01	5.415,00		615,15	736,30		6.766,45
	TOTAL	02	11.115,00	570,00	2.701,35	1.420,30		15.806,65
	Téc. Judiciário I	02	3.816,60	4.379,92	1.679,30			10.075,82
	Téc. Assistente	01	1.283,21	1.542,25	610,97	227,40		3.663,83
NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Escritivo	01	1.288,83	2.062,16	2.010,61			5.361,60
	TOTAL	04	6.390,66	8.184,33	4.300,88	227,40		19.103,27
CARGOS COMISSIONADOS SEM VÍNCULO	Aux. Judiciário	03	3.906,33	4.388,00	184,76			8.479,11
	Ch. Apoio Judic.	01	1.421,23	2.274,00	739,05			4.434,30
	Ch. Dpto. Adm.	01	1.421,23	1.137,00				2.558,25
	Ch. Dpto. Doc. Inf.	01	1.421,23	1.137,00	127,91			2.686,16
	Ch. Dpto. Pat. Serv.	01	1.421,23	1.137,00	127,91			2.686,16
TOTAL GERAL	Dir. Secretária	01	1.421,23	1.137,00	127,91			2.686,16
	TOTAL	08	11.012,60	11.210,00	1.179,63			23.402,23
	TOTAL GERAL	19	33.894,34	26.099,99	12.650,03	1.647,90		74.292,26

REF. DEZEMBRO/97.

REGIME	CARGO	Nº DE OCUPANTES	VENCIMENTO S/ALÁRIOS	VANTAGENS SOBRE VENCIMENTOS		INCIDENTES E SALÁRIOS	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFICAÇÃO	PESSOAS			
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	Aux. Judiciário I	01	992,50	683,37	335,57			2013,44
	Aux. Judiciário II	02	2.104,20	1.955,82	1.573,55			5.639,57
	Téc. Contabilidade	01	1.262,49	2.019,98	1.969,48			5.251,95
	Oficial de Justiça	01	1.016,82	1.474,49	498,28			2.989,66
	TOTAL	05	5.376,08	6.135,66	4.376,88			15.888,62
NÍVEL SUPERIOR MAGISTRADOS	Juiz-Auditor Titular	01	5.700,00	570,00	2.086,20	684,00		9.040,20
	Juiz-Auditor Subst.	01	5.415,00		695,40	1.339,00		7.449,40
	TOTAL	02	11.115,00	570,00	2.781,60	2.023,00		16.489,60
	Téc. Judiciário I	02	3.816,60	4.379,92	1.679,30			10.075,82
	Téc. Assistente	01	1.283,21	1.542,25	610,97	227,40		3.663,83
NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Escritivo	01	1.288,83	2.062,16	2.010,61			5.361,60
	TOTAL	04	6.390,66	8.184,33	4.300,88	227,40		19.103,27
CARGOS COMISSIONADOS SEM VÍNCULO	Aux. Judiciário	03	3.906,33	4.388,00	312,67			8.607,02
	Ch. Apoio Judic.	01	1.421,23	2.274,00	739,05			4.434,30
	Ch. Dpto. Adm.	01	1.421,23	1.137,00				2.558,25
	Ch. Dpto. Doc. Inf.	01	1.421,23	1.137,00	127,91			2.686,16
	Ch. Dpto. Pat. Serv.	01	1.421,23	1.137,00	127,91			2.686,16
TOTAL GERAL	Dir. Secretária	01	1.421,23	1.137,00	127,91			2.686,16
	TOTAL	08	11.012,60	11.210,00	1.179,63			23.402,23
	TOTAL GERAL	19	33.894,34	26.099,99	12.894,81	2.450,40		73.349,54

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ BIMESTRE: NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1997 REF. NOVEMBRO/97

REGIME	CARGO	Nº DE OCUPANTES	VENCIMENTO S/ALÁRIOS	VANTAGENS SOBRE VENCIMENTOS		INCIDENTES E SALÁRIOS	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFICAÇÃO	PESSOAS			
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	Aux. Judiciário I	01	992,50	683,37	335,57			2013,44
	Aux. Judiciário II	02	2104,20	1955,82	1664,84			5724,86
	Téc. Contabilidade	01	1262,49	2019,98	1969,48			5251,95
	Oficial de Justiça	01	1016,89	1.474,49	498,28			2.989,66
	TOTAL	05	5.376,08	6.135,66	4.468,17			15.979,91
NÍVEL SUPERIOR MAGISTRADOS	Juiz-Auditor Titular	01	5.700,00	570,00	2.086,20	684,00		9.040,20
	Juiz-Auditor Subst.	01	5.415,00		615,15	736,30		6.766,45
	TOTAL	02	11.115,00	570,00	2.701,35	1.420,30		15.806,65
	Téc. Judiciário I	02	3.816,60	4.379,92	1.679,30			10.075,82
	Téc. Assistente	01	1.283,21	1.542,25	610,97	227,40		3.663,83
NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Escritivo	01	1.288,83	2.062,16	2.010,61			5.361,60
	TOTAL	04	6.390,66	8.184,33	4.300,88	227,40		19.103,27

CARGOS COMISSIONADOS SEM VÍNCULO	Ass. Judiciário	03	3.906,35	4.388,00	184,76		8.479,11
	Ch. Apoio Judic.	01	1.421,23	2.274,00	739,05		4.434,30
	Ch. Dpto. Adm.	01	1.421,23	1.137,00			2.558,23
	Ch. Dpto. Doc. Inf.	01	1.421,23	1.137,00	127,91		2.686,16
	Ch. Dpto. Pol. Serv.	01	1.421,23	1.137,00			2.558,23
	Dir. Secretaria	01	1.421,23	1.137,00	127,91		2.686,16
TOTAL		08	11.012,60	11.210,00	1.179,63		23.402,23
TOTAL GERAL		19	33.894,34	36.099,99	12.650,03	1.647,90	74.292,26

REF. DEZEMBRO/97.

REGIME	CARGO	Nº DE OCUPANTES	VENCIMENTO	VANTAGENS SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	PECUNIAIRAS PESSOALIS	INCIDENTES E SALÁRIOS	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	Ass. Judiciário I	01	922,30	685,37	335,57			2.013,44
	Ass. Judiciário II	02	2.104,20	1.555,82	1.573,55			5.233,57
	Téc. Contabilidade	01	2.062,39	2.019,98	190,48			4.272,85
	Oficial de Justiça	01	1.016,89	1.474,49	498,28			2.989,66
TOTAL		05	5.376,08	6.135,66	4.376,88			15.888,62
NÍVEL SUPERIOR MAGISTRADO	Juiz-Auditor Titular	01	5.700,00	570,00	2.046,20	684,00		9.040,20
	Juiz-Auditor Subst.	01	5.415,00		695,40	1.539,00		7.649,40
TOTAL		02	11.115,00	570,00	2.741,60	2.223,00		16.659,60
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	Téc. Judiciário I	02	3.816,60	4.529,92	1.679,30			9.925,82
	Téc. Assessoria	01	1.283,21	1.542,25	610,97	227,40		3.663,83
	Escritivo	01	1.283,21	2.062,16	2.010,61			5.356,02
TOTAL		04	6.399,66	8.134,33	4.300,88	227,40		19.102,57
CARGOS COMISSIONADOS SEM VÍNCULO	Ass. Judiciário	03	3.906,35	4.388,00	312,67			8.607,02
	Ch. Apoio Judic.	01	1.421,23	2.274,00	739,05			4.434,30
	Ch. Dpto. Adm.	01	1.421,23	1.137,00				2.558,23
	Ch. Dpto. Doc. Inf.	01	1.421,23	1.137,00	127,91			2.686,16
	Ch. Dpto. Pol. Serv.	01	1.421,23	1.137,00	127,91			2.686,16
	Dir. Secretaria	01	1.421,23	1.137,00	127,91			2.686,16
TOTAL		08	11.012,60	11.210,00	1.435,45			23.658,05
TOTAL GERAL		19	33.894,34	36.099,99	12.894,81	2.450,40		75.339,54

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO/97
REF. NOVEMBRO/97

REGIME	CARGO	QT. FÍSICO	VENC. / SALÁRIO	GRATIFI. CAÇÕES	PESSOALIS	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
NÍVEL MÉDIO REG. JURÍDICO ÚNICO	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	20	13.035,33	990,54	4.725,10	648,26	19.399,23
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	23	14.641,75	11.485,26	7.485,82		34.114,83
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	27	13.096,97	487,76	2.382,15	215,10	17.799,34
	AGENTE VIGILÂNCIA E ZELADORIA	4	2.596,32	1.038,33	965,18		5.599,83
	ANALISTA AUX. CONTROLE EXTERNO	64	81.794,19	13.287,46	34.072,76		109.154,41
	ASSISTENTE DE GABINETE	1	1.517,37	1.517,37	663,20		3.697,94
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	2	2.346,60	822,36	792,99		4.041,95
	TEC. INFORMÁTICA-OPERADOR	4	4.058,28	913,34	553,08		5.524,70
	TEC. INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	4	4.262,32	1.491,82	900,42		6.654,56
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	9.558,01	1.163,06	5.476,45		16.197,52
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	41	46.051,00	6.799,46	16.025,87	1.148,46	70.024,79
TOTAL		197	193.262,34	40.006,96	74.043,02	2.011,92	314.368,71
TEMPORÁRIOS	AG. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	515,85				515,85
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	17	9.722,64	7.377,72			17.100,36
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	30	13.302,60	1.152,89			14.455,49
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.065,38	743,91			1.809,29
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	3	3.196,74				3.196,74
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	20	39.003,93	1.360,93		335,19	40.700,05
TOTAL		72	47.806,36	10.327,08		335,19	58.468,63
OUTROS	ASSISTENTE	1		1.014,82			1.014,82
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	2	1.737,26		175,73		1.912,99
TOTAL		3	1.737,26	1.014,82	175,73		2.928,81
TOTAL DO QUADRO		372	243.625,96	51.639,25	74.218,75	2.367,11	371.851,07
NÍVEL SUPERIOR REG. JURÍDICO ÚNICO	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	92	135.752,94	138.697,89	119.598,59	1.340,54	394.389,96
	ASSESSOR DE GABINETE	5	7.971,70	14.340,05	13.568,67		35.880,42
	ASSESSOR TEC. CONTROLE EXTERNO	16	24.011,41	28.961,58	19.247,41	2.520,25	74.740,65
	ASSESSOR TECNICO INFORMATICA	5	5.873,90	7.048,66	1.397,99	845,84	14.166,39
TOTAL		118	173.609,95	189.057,18	153.812,66	4.714,63	411.194,42
TEMPORÁRIOS	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	13	15.272,14	14.684,71			29.956,85
	ASSESSOR TEC. CONTROLE EXTERNO	3	3.524,34	3.641,81			7.166,15
TOTAL		16	18.796,48	18.326,52			37.123,00
OUTROS	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	5	5.873,90	4.699,10	2.664,20		13.237,20
	ASSESSOR	1	1.518,45	2.733,21	830,33		5.081,99
	ASSESSOR TEC. CONTROLE EXTERNO	1	1.174,78	939,82	211,46		2.326,06
	ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	3	2.840,26	14.266,89	3.421,43		20.528,58
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	2.314,00	4.165,20	2.267,72		8.746,92
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,37	6.023,02	2.121,78		9.194,17
TOTAL		12	14.770,96	32.827,24	11.534,92		59.133,12
TOTAL DO QUADRO		146	207.177,39	240.210,94	167.349,58	4.714,63	419.452,54
CARGOS COMISSIONADOS COM VÍNCULO	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	1	1.727,84	1.382,27	4.295,46		7.405,57
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	2	3.112,79	5.603,02	7.441,11		16.156,92
	ASSESSOR DE GABINETE	1	1.594,34	2.869,81	3.267,70		7.731,85
	ASSESSOR TECNICO DE PLENARIO	1	1.904,94	4.925,28	2.049,07		8.879,29
	ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	1	1.424,73	4.541,11	1.193,17		7.160,01
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	1.594,34	2.869,81	7.208,36		11.672,51
	CONSULTOR ADJUNTO	1	1.727,84	4.783,60	1.627,86		8.139,30
	DIRETOR ADJUNTO	3	3.665,09	13.136,05	3.116,76		20.517,90
	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	1.174,78	6.123,18	364,90		7.662,86
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2	3.499,28	14.760,48	6.480,00		24.739,76
	DIRETOR DE FINANÇAS	1	1.904,94	1.523,95	5.791,91		9.220,80
	SUBCHEFE GABINETE PRESIDENCIA	1	1.727,84	1.523,95	8.018,36		11.270,15
TOTAL		16	25.235,85	64.042,51	32.954,66		122.233,02
SEM VÍNCULO	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	5	7.992,25	13.666,05	2.551,00		24.209,30
	ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	8	12.147,60	21.865,68	637,75		34.651,03
	ASSISTENTE DE AUDITOR	3	4.506,69	4.506,69	450,66		9.464,04
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	6	9.013,38	9.013,38	1.051,56		20.078,32
	ASSISTENTE DE DIRECAO	12	12.177,84	12.177,84	811,83		25.167,51
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	5	11.570,00	20.826,00	3.239,60		35.635,60
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	2.314,00	4.165,20	647,92		7.127,12
	SUP. SERV. MEDICO ODONTOLOGICO	1	1.518,45	2.733,21			4.251,66
TOTAL		41	60.840,21	88.974,05	9.119,12		158.933,38
TOTAL DO QUADRO		57	36.076,06	152.996,54	62.073,78		251.146,38
MAGISTRATURA	AUDITOR	3	3.950,31	6.715,53	6.055,15		16.721,00
	CONSELHEIRO	7	42.000,00	15.300,00	38.788,22		96.088,22
	SECRETARIO	1	263,57	628,93	1.640,69		2.533,19
	SUB SECRETARIO	1	252,29	620,97	931,72		1.804,98
TOTAL		12	46.466,87	23.305,43	56.915,78		127.688,08
TOTAL DO QUADRO		12	46.466,87	23.305,43	56.915,78		127.688,08
TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA		497	582.545,63	689.172,18	360.557,89	11.223,33	1.643.505,03

INATIVOS APOSENTADOS

AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	4	3.101,90	688,02	2.638,50			6.428,42
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	7	4.707,04	4.307,70	4.269,38			13.284,12
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	2	913,72		179,25			1.092,97
AGENTE VIGILÂNCIA E ZELADORIA	3	1.940,41	778,96	1.188,01			3.907,38
ANALISTA AUX. CONTROLE EXTERNO	24	35.407,28	4.730,32	44.439,29			84.576,89
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	26	45.134,99	47.026,33	112.942,15			205.103,47
ASSESSOR DE GABINETE	2	2.497,80	4.466,04	1.140,93			8.104,77
ASSESSOR TEC. CONTROLE EXTERNO	2	2.730,98	2.184,79	1.522,24			6.438,01
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	4	5.207,73	5.207,73	4.186,22			14.601,68
AUDITOR	8	17.317,39	15.688,57	34.624,58	11.739,30		79.369,84
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	1.632,81	1.306,25	9.233,36			12.172,42
CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.314,00	4.165,20	3.239,60			9.718,80
CONSELHEIRO	3	12.000,00	4.200,00	12.092,74			28.292,74
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	6.942,00	12.405,60	16.172,08			35.519,68
SECRETARIO	3	3.689,92	9.234,79	18.791,45	2.049,20		33.775,36
SUB SECRETARIO	3	3.559,43	9.833,28	11.720,41	1.939,20		26.052,32
Téc. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.144,60		572,30			1.716,90
TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	15	19.512,68	28.40,48	22.938,40			60.851,56
TOTAL	111	169.785,68	128.164,36	314.833,11	15.767,70		629.416,85
TOTAL DO QUADRO	111	169.785,68	128.164,36	314.833,11	15.767,70		629.416,85
TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	111	169.785,68	128.164,36	314.833,11	15.767,70		629.416,85
TOTAL GERAL	599	752.331,28	968.338,54	675.293,00	48.536,10		2.079.684,93

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO/97
REF. DEZEMBRO/97

REF: DB2EMIB097								
REGIME	CARGO	QT. FÍSICO	VENC. / SALÁRIO	VANTAGENS PECUNARIAS INCIDENTES SOBRE PESSOALIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL	
NÍVEL MÉDIO REG. JURÍDICO ÚNICO								
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	20	13.035,33	990,54	4.778,36	-	4.603,00	23.409,43
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	23	14.641,75	11.485,26	7.569,09	372,70	5.212,86	39.291,66
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	27	13.096,97	487,76	2.297,42	147,81	6.239,27	22.269,23
	AGENTE VIGILÂNCIA E ZELADORIA	4	2.596,32	1.038,33	965,18	-	1.569,10	6.169,13
	ANALISTA AUX. CONTROLE EXTERNO	64	83.925,36	13.287,46	35.403,21	-	13.836,79	146.432,82
	ASSISTENTE DE GABINETE	1	1.517,37	1.517,37	663,20	-	200,00	3.897,94
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	2	2.346,60	822,36	792,99	-	460,00	4.431,95
	TEC. INFORMÁTICA-OPERADOR	4	4.058,28	913,34	553,08	-	920,00	6.445,70
	TEC. INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	4	4.262,32	1.491,82	900,42	-	872,00	7.526,56
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	9.838,01	1.163,06	5.599,21	1.459,07	1.508,00	19.587,35
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	41	46.036,75	6.799,46	16.119,77	2.429,99	8.672,00	80.617,97
	TOTAL	197	195.979,26	40.006,96	75.641,93	4.409,57	44.055,02	360.092,74
TEMPORÁRIOS								
	AG. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	515,85	-	-	-	212,00	727,85
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	17	9.722,64	7.377,72	-	-	3.859,58	20.959,94
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	30	13.302,60	1.152,89	-	-	7.438,97	21.894,47
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.065,38	743,91	-	-	200,00	2.011,49
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	3	3.196,74	-	-	333,19	612,00	4.143,93
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	20	20.002,95	1.360,95	-	292,88	4.336,00	25.992,78
	TOTAL	72	47.806,36	10.327,08	-	648,07	16.679,55	75.460,96
OUTROS								
	ASSISTENTE	1	-	1.014,82	-	-	200,00	1.214,82
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	2	1.757,26	-	173,73	-	412,00	2.343,99
	TOTAL	3	1.757,26	1.014,82	173,73	-	612,00	3.559,81
	TOTAL DO QUADRO	272	245.542,88	51.348,96	75.817,66	5.057,64	61.345,57	499.112,61
NÍVEL SUPERIOR REG. JURÍDICO ÚNICO								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	92	131.725,94	139.967,86	120.428,35	9.183,34	20.120,34	425.452,83
	ASSESSOR DE GABINETE	5	7.971,70	14.378,93	15.568,67	-	1.036,00	38.955,42
	ASSESSOR TEC. CONTROLE EXTERNO	16	24.011,41	28.961,58	19.491,04	-	4.658,14	77.122,17
	ASSESSOR TECNICO INFORMATICA	5	5.873,90	7.048,66	1.397,99	-	1.024,00	15.344,55
	TOTAL	118	175.609,95	190.327,15	156.866,05	9.183,34	26.838,48	556.829,97
TEMPORÁRIO								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	12	14.097,36	12.922,54	-	-	2.556,00	29.575,90
	ASSESSOR TEC. CONTROLE EXTERNO	3	3.524,34	3.641,81	-	-	776,13	7.942,28
	TOTAL	15	17.621,70	16.564,35	-	-	3.156,00	37.342,05
OUTROS								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	5	5.873,90	4.699,10	2.769,93	810,60	1.036,00	15.189,53
	ASSESSOR	1	1.518,45	2.733,21	3.503,33	-	236,00	5.337,99
	ASSESSOR TEC. CONTROLE EXTERNO	1	1.174,78	939,82	211,46	-	2.526,06	4.851,12
	ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	3	2.840,26	14.266,89	3.421,43	-	624,00	21.152,58
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	2.314,00	4.165,20	2.267,72	-	200,00	9.946,92
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,37	6.023,02	2.121,78	-	200,00	9.394,17
	TOTAL	12	14.770,84	32.807,24	11.642,45	810,60	2.466,00	62.540,45
	TOTAL DO QUADRO	145	206.002,61	239.718,74	168.508,70	9.993,94	32.490,46	629.215,99
CARGOS COMISSIONADOS COM VÍNCULO								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	1	1.777,84	1.283,37	4.295,46	-	224,00	7.620,57
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	2	3.112,79	5.603,02	7.441,11	-	436,00	16.592,92
	ASSESSOR DE GABINETE	1	1.594,34	2.869,81	5.367,70	-	300,00	10.031,85
	ASSESSOR TECNICO DE PLENARIO	1	1.904,94	4.935,28	2.049,07	-	236,00	9.115,29
	ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	1	1.424,73	4.541,11	1.193,17	-	260,00	7.419,01
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	1.564,34	2.869,81	7.208,36	-	212,00	11.884,51
	CONSULTOR ADJUNTO	1	1.777,84	4.793,60	1.627,86	-	200,00	8.379,30
	DIRETOR ADJUNTO	3	3.665,09	13.136,05	3.116,76	-	648,00	20.565,90
	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	1.174,78	6.123,18	3.649,90	-	248,00	7.910,86
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2	3.469,28	14.760,48	6.480,00	-	436,00	25.175,74
	DIRETOR DE FINANÇAS	1	1.904,94	1.523,93	3.791,91	-	224,00	9.444,80
	SUBCHEFE GABINETE PRESIDENCIA	1	1.904,94	1.523,95	9.018,26	-	224,00	11.671,25
	TOTAL	16	25.235,85	64.042,51	52.954,66	-	3.348,00	145.781,02
SEM VÍNCULO								
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	5	7.992,25	13.666,05	2.551,00	-	1.048,00	24.837,30
	ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	8	12.147,40	21.865,68	637,75	-	1.684,00	36.333,03
	ASSISTENTE DE AUDITOR	3	4.566,69	4.566,69	450,66	-	612,00	10.676,04
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	6	9.013,38	9.013,38	1.051,36	-	1.200,00	20.278,32
	ASSISTENTE DE DIRECAO	12	12.177,84	12.177,84	811,83	-	2.424,00	27.591,53
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	5	11.570,00	20.826,00	3.229,60	-	636,00	36.271,60
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	2.314,00	4.165,20	647,92	-	200,00	7.327,12
	SUP. SERV. MEDICO ODONTOLOGICO	1	1.518,45	2.733,21	-	-	200,00	4.451,66
	TOTAL	41	60.940,21	88.854,05	9.390,34	-	8.404,00	167.588,60
	TOTAL DO QUADRO	57	86.076,06	152.996,56	62.345,00	-	11.932,00	313.349,62
MAGISTRATURA								
	AUDITOR	3	3.950,31	6.715,53	16.055,15	5.099,70	600,00	32.360,69
	CONSELHEIRO	7	40.000,00	15.300,00	38.888,22	9.430,92	1.436,00	107.055,14
	TOTAL	10	43.950,31	22.015,53	54.943,37	14.470,62	2.036,00	139.415,83
	TOTAL DO QUADRO	10	43.950,31	22.015,53	54.943,37	14.470,62	2.036,00	139.415,83
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	484	383.571,86	466.079,69	361.614,73	295.22,2	107.824,05	1.521.114,05
INATIVOS APOSENTADOS								
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	4	3.101,90	688,02	2.638,50	-	880,00	7.288,42
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	7	4.787,64	4.367,70	4.269,38	-	1.570,00	14.804,72
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	2	913,72	-	179,25	-	400,00	1.492,97
	AGENTE VIGILÂNCIA E ZELADORIA	3	1.547,41	778,96	1.188,81	-	684,00	4.599,38
	ANALISTA AUX. CONTROLE EXTERNO	25	35.437,28	4.730,32	44.439,29	-	4.898,00	89.534,89
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	27	46.309,77	4.788,30	114.310,63	-	5.380,00	214.988,50
	ASSESSOR DE GABINETE	2	2.477,50	4.464,84	14.160,93	-	400,00	21.534,78
	ASSESSOR TEC. CONTROLE EXTERNO	2	3.730,98	2.184,79	1.522,24	-	400,00	6.838,01

ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	4	5.207,73	5.207,73	4.184,22	800,00	13.401,68
AUDITOR	8	17.317,29	15.669,57	34.628,35	1.612,00	90.988,84
CHEFE DE GABINETE DE CONSELHEIROS	1	1.632,81	1.304,25	9.235,36	224,00	12.596,42
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	2.314,00	4.165,20	3.259,60	200,00	9.948,80
CONSELHEIRO	2	12.000,00	4.200,00	12.092,74	400,00	28.692,74
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	6.942,00	12.493,50	16.172,08	624,00	36.233,58
SECRETARIO	3	3.953,40	9.882,14	19.832,14	600,00	36.466,34
SUB-SECRETARIO	3	3.763,82	9.464,53	12.713,33	600,00	34.641,41
TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.144,40	-	572,30	200,00	1.916,70
TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	15	19.312,68	28.964,45	23.926,40	3.060,00	46.360,25
TOTAL	111	171.476,42	131.216,42	318.339,00	16.054,01	660.137,83
TOTAL DO QUADRO	111	171.476,42	131.216,42	318.339,00	16.054,01	660.137,83
TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	111	171.476,42	131.216,42	318.339,00	16.054,01	660.137,83
TOTAL GERAL	575	753.048,28	597.204,11	679.933,73	45.276,21	1.003.377,37

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.010412-0 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010413-3 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.010414-6 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ART MALHA COMERCIO INDUSTRIA IMPORT E EXPORTACAO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010415-9 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : QUEIROZ CIA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010416-1 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CUNHA & SAUMA LTDA ME
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010417-4 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CUNHA & SAUMA LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010418-7 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VIDROLAR COMERCIO DE VIDROS LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010419-0 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAPELARIA SANTA TEREZINHA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.010420-7 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAPELARIA SANTA TEREZINHA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010421-0 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : F M DA ROCHA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010422-2 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : F M DA ROCHA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.010423-5 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FARMAPENA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010424-8 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J BATISTA DA SILVA COMERCIO ME
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010425-0 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J BATISTA DA SILVA COMERCIO ME
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010426-3 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : L DA SILVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010427-6 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : L DA SILVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010428-9 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRISMA SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.010429-1 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WILBER PRESENTES LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010430-9 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SILVA & LIMA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010431-1 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RUBENS S B LIMA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010432-4 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RUBENS S B LIMA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010433-7 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OVO BOM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.010434-0 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010435-2 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROSINALDO PANTOJA ANDRE
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010436-5 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA ATALANTA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010437-8 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA ATALANTA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010438-0 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA OITO DE MAIO LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010439-3 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AVICOLA IZABELENSE LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.010440-0 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANGELFARMA COMERCIAL LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010441-3 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : F PIO & CIA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.010442-6 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : F PIO & CIA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010443-9 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : F PIO & CIA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010444-1 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONDOR COMERCIO DE PESCADOS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010445-4 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONDOR COMERCIO DE PESCADOS LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010446-7 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE MADEIRAS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010447-0 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DIESEL MAR COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.010448-2 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DIESEL MAR COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010449-5 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DIESEL MAR COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010450-2 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NEW HEALTH COMERCIAL LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010451-5 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SAPATARIA PARAIBANA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.010452-8 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010453-0 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ZALUSO COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010454-3 PROT: 28/11/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ART MALHA COMERCIO INDUSTRIA IMPORT E EXPORTACAO LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010493-8 PROT: 28/11/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MARIA EDNA SILVA TAVARES
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010494-0 PROT: 01/12/97
CLASSE : 05101 - ACO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
AUTOR : HERIBERTO ANTONIO MARQUES BATISTA
ADVOGADO : PA7332 - ANTONIO ILSO DA SILVA MOTA
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.010497-9 PROT: 01/12/97
CLASSE : 01100 - ACO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA
ADVOGADO : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010498-1 PROT: 01/12/97
CLASSE : 01100 - ACO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA
ADVOGADO : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010503-2 PROT: 01/12/97
CLASSE : 05104 - ACO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8145 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS
REQDO : JOSE ROBERTO DA SILVA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010505-8 PROT: 01/12/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.010506-0 PROT: 01/12/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR PRATICA DE DELITOS PREVISTOS NOS ARTS.4, 19 E 20 DA LEI 7.492/86
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1.VARA DA SECAO JUDICIARIA DE MATO GROSSO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010507-3 PROT: 01/12/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : MARIZETE FERNANDES DE ARAUJO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 4.VARA DA SECAO JUDICIARIA DE GOIAS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010508-6 PROT: 01/12/97
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : ADEMAR CALUNBY FILHO
ADVOGADO : PAN245 - MILTON FERREIRA DAS CHAGAS
JFDO : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010509-9 PROT: 01/12/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : NATAN LUDOVICO PINHEIRO LACERDA E
OUTRO
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2. VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010511-9 PROT: 02/11/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : IVANIRA FONSECA DE SOUSA E OUTRO
ADVOGADO : PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010512-1 PROT: 02/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ELIETE NASCIMENTO FERREIRA PINTO DA
SILVA
ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010513-4 PROT: 02/12/97
CLASSE : 05101 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
AUTOR : CATIA REGINA COELHO BRAGANCA
ADVOGADO : PA5941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010517-5 PROT: 03/12/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A
ADVOGADO : RS10875 - VERA MARIA BOA NOVA
ANDRADE E OUTROS
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO MINISTERIO DA
AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E DA
REFORMA AGRARIA E OUTRO
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.010495-3 PROT: 01/12/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 1997.39.00.004980-3 CLASSE: 1200
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
REQDO : ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
ADVOGADO : PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010496-6 PROT: 01/12/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 95.0005776-0 CLASSE: 1200
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
REQDO : JOSE MARIA BATISTA E OUTROS
PROCURAD.: JOAO NASCIMENTO ROCHA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010499-4 PROT: 01/12/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 95.0005757-3 CLASSE: 1200
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
REQDO : RAIMUNDO RABELO MENDES E OUTROS
PROCURAD.: JOAO NASCIMENTO ROCHA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010500-4 PROT: 01/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL: 1997.39.00.009976-8 CLASSE: 1500
AUTOR : MARINALDO SOUSA ABDON E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010501-7 PROT: 01/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL: 1997.39.00.007567-5 CLASSE: 9200
AUTOR : PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010502-0 PROT: 01/12/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 96.0001087-0 CLASSE: 3100
EMBT : INDUSTRIAS BRASILEIRAS DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : PA3777 - JOSE ALFREDO DA SILVA
SANTANA E OUTRO
EMBD : FAZENDA NACIONAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010504-5 PROT: 01/12/97
CLASSE : 16103 - PERMISSAO DE SAIDA
PRINCIPAL: 95.0004944-9 CLASSE: 13102
REQTE : GIDEON FERREIRA SANTOS
ADVOGADO : PA8130 - HILMA LIMA DE OLIVEIRA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010510-6 PROT: 02/11/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1997.39.00.006867-8 CLASSE: 3100
EMBT : ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITAO
ADVOGADO : PA6361 - SORAYA FERNANDES DA SILVA
LEITAO
EMBD : FAZENDA NACIONAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010514-7 PROT: 02/12/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1997.39.00.007249-4 CLASSE: 3100
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EMBD : FAZENDA NACIONAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010515-0 PROT: 02/12/97
CLASSE : 10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE
PRINCIPAL: 1997.39.00.008692-8 CLASSE: 1500
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : ARLINDO TEIXEIRA MARQUES E OUTROS

ADVOGADO : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE
CASTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010516-2 PROT: 02/12/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1997.39.00.008679-3 CLASSE: 4100
EMBT : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EMBD : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
PROCURAD.: JOAO DO REGO FADELHA E OUTRO
VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00057
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00011
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 03/12/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 03/12/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00068

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00067

BELEM, 03/12/97

----- (a) ANIZIA SUELY DE JESUS -----
SECRETARIO DA AUDIENCIA

[Assinatura]
JUIZ DISTRIBUIDOR

--- (a) ALBERTO A CAMPOS ---
REP. OAB

--- (e) PAULO MEIRA ---
REP. P.R.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORREA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 145/97
EXPEDIENTE DE 05.12.97
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 11.100 EMBARGOS A EXECUCAO :

Nº 97.6007-0
EMBTGE : ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRACAO
Procur. : Roland Raad Massoud
EMBGDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO: 1.Apensem-se estes autos aos da açao prin
cipal (Execução Fiscal, Proc. nº 96.9245-1); 2.Inti
me-se o embargado para impugnar os presentes embar
gos, querendo, no prazo legal.

Nº 97.7654-6
EMBTGE : EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
Advogado: Ubiraci Martins
EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: 1.Apensem-se estes autos aos da açao prin
cipal (Execução Fiscal, Proc. nº 95.5059-5); 2.Inti
me-se o embargado para impugnar os presentes embar
gos, querendo, no prazo legal.

Nº 97.8236-4
EMBTGE : JORGE BENDITO SILVA DE BRITO
Advogado: José Vieira de Brito Filho
EMBGDO : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Procur. : Nelson Roffé Borges
DESPACHO: 1.Apensem-se estes autos aos da açao prin
cipal (Execução Fiscal), Proc. nº 94.3703-1); 2.Inti
me-se a embargada para impugnar os presentes embar
gos, querendo, no prazo legal.

Nº 97.8631-4
EMBTGE : LIA NAZARÉ DA COSTA MENDONÇA
Advogado: Cristovina Pinheiro de Macedo
EMBGDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA
FOS - EBCT
Advogado: Paulo Maurício Sales Cardoso
DESPACHO: 1.Apensem-se estes autos aos da açao prin
cipal (Execução Fiscal, Proc. nº 95.2895-6); 2.Inti
me-se o embargado para impugnar os presentes embar
gos, querendo, no prazo legal.

Nº 97.8648-5
EMBTGE : INDÚSTRIA DE CAFÉ SÃO CRISTÓVÃO LTDA E
OUTROS
Advogado: Teodomiro Cantuária Filho
EMBGDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha

DESPACHO: 1.Apensem-se estes autos aos da açao prin
cipal (Execução Fiscal, Proc. nº 95.0405-4); 2.Inti
me-se o embargado para impugnar os presentes embar
gos, querendo, no prazo legal.

Nº 97.8731-5
EMBTGE : JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E CO
MÉRCIO S/A
Advogado: Antônio Villar Pantoja
EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: 1.Apensem-se estes autos aos da açao prin
cipal (Execução Fiscal, Proc. nº 1997.39.00.00052-5);
2.Intime-se a embargada para impugnar os presentes
embargos, querendo, no prazo legal.

Nº 97.8809-2
EMBTGE : SOBRAL IRMÃOS S/A
Advogado: Ademir Kato
EMBGDO : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: 1.Apensem-se estes autos aos da açao prin
cipal (Execução Fiscal, Proc. nº 95.1862-4); 2.Inti
me-se a embargada para impugnar os presentes embar
gos, querendo, no prazo legal.

Nº 97.9764-9
EMBTGE : BELÉM PESCA S/A
Advogado: Haroldo Alves dos Santos
EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: 1.Apensem-se estes autos aos da açao prin
cipal (Execução Fiscal, Proc. nº 94.5788-1); 2.Inti
me-se a embargada para impugnar os presentes embar
gos, querendo, no prazo legal.

Nº 97.9767-7
EMBTGE : BELÉM PESCA S/A
Advogado: Haroldo Alves dos Santos
EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: 1.Apensem-se estes autos aos da açao prin
cipal (Execução Fiscal), Proc. nº 96.1060-9); 2.Inti
me-se a embargada para impugnar os presentes embar
gos, querendo, no prazo legal.

Nº 97.9769-2
EMBTGE : BELÉM PESCA S/A
Advogado: Haroldo Alves dos Santos
EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: 1.Apensem-se estes autos aos da açao prin
cipal (Execução Fiscal, Proc. nº 96.3460-5). 2.Inti
me-se a embargada para impugnar os presentes embar
gos, querendo, no prazo legal.

Nº 97.9770-0
EMBTGE : BELÉM PESCA S/A
Advogado: Haroldo Alves dos Santos
EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: 1.Apensem-se estes autos aos da açao prin
cipal (Execução Fiscal, Proc. nº 1997.39.00.00040-5);
2.Intime-se a embargada para impugnar os presentes
embargos, querendo, no prazo legal.

Nº 97.9987-2
EMBTGE : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: 1.Apensem-se estes autos aos da açao prin
cipal (Execução Fiscal, Proc. nº 96.3410-9); 2.Inti
me-se a embargada para impugnar os presentes embar
gos, querendo, no prazo legal.

Nº 97.9988-5
EMBTGE : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: 1.Apensem-se estes autos aos da açao prin
cipal (Execução Fiscal, Proc. nº 96.3278-5); 2.Inti
me-se a embargada para impugnar os presentes embar
gos, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 4.200 EXECUCAO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:

Nº 91.2527-5
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Luiz Carlos Luges
EXCDO : FERNANDO MATOS BRITO NICOLAU DA COSTA
Advogado: Manuel Figueiredo Neto
DESPACHO: Sobre a petição do executado, às fls. 70/
71 e documentos que a acompanham, manifeste-se a
CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

AUTOS COM DECISAO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.9353-0
AUTOR : OM PRAKASH VERMA
Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DECISAO : (...). Face ao exposto, julgo procedente,
em parte, a ação, para reconhecer às autoras o di
reito de crédito referente às contribuições recolhi
das sobre as remunerações pagas a avulsos, autônomas
e administradores, em face da inconstitucionalidade
dessa exação, declarada pelo Supremo Tribunal Fede
ral, assim como o direito à restituição do indébito
monetariamente atualizado e acrescido de juros mora
tórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do tran
sito em julgado desta decisão, negando-lhes, porém,
o direito de compensar tais créditos com débitos re
lativos à contribuição previdenciária do empregador,
por elas devidas. Em face da sucumbência recíproca,
cada parte arcará com os honorários de seu patrono,
respondendo o Réu pelo reembolso de metade das cus
tas antecipadas. Custas, ex lege. P.R.I.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRITUTÁRIA :

Nº 96.7143-8
AUTOR : ATALAIA VEICULOS LTDA E OUTROS
Advogado: Raimundo Dêlio de Araújo Paiva
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
SENTENÇA: (...). Face ao exposto, julgo procedente,
em parte, a ação, para reconhecer às autoras o di
reito de crédito referente às contribuições recolhi
das sobre as remunerações pagas a avulsos, autônomas
e administradores, em face da inconstitucionalidade
dessa exação, declarada pelo Supremo Tribunal Fede
ral, assim como o direito à restituição do indébito
monetariamente atualizado e acrescido de juros mora
tórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do tran
sito em julgado desta decisão, negando-lhes, porém,
o direito de compensar tais créditos com débitos re
lativos à contribuição previdenciária do empregador,
por elas devidas. Em face da sucumbência recíproca,
cada parte arcará com os honorários de seu patrono,
respondendo o Réu pelo reembolso de metade das cus
tas antecipadas. Custas, ex lege. P.R.I.

Nº 97.2603-4
AUTOR : SA RIBEIRO COM. E IND. S/A
Advogado: Eduardo Corrêa Pinto Klautau
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

No 97.2870-0

AUTOR : ARISTEU LOUREIRO ACCIOLY RAMOS E OUTROS
 Advogado: Luiz Paulo de A. Zoghbi
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Raimundo Edson da Silva Melo
 SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a incorporar nos vencimentos dos autores o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, pagando-lhes as diferenças atrasadas, devidamente atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:

No 94.2810-5

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Procur.: Francisco Brasil Monteiro
 EXCDO : J FERNANDES ALVES ME
 Advogado: Adilson José Mota Alves
 SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pela exequente, às fls., e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60 (sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls.), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

No 95.3729-7

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Procur.: Francisco Brasil Monteiro
 EXCDO : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CIDADE NOVA LTDA
 SENTENÇA: Idêntica a anterior.

No 96.354-8

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Procur.: Francisco Brasil Monteiro
 EXCDO : DÉLCIO DA SILVA FARIAS
 SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

No 96.382-3

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Procur.: Francisco Brasil Monteiro
 EXCDO : NAVARANA MARIA PENA BRAGA
 SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

No 96.8901-9

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Procur.: Francisco Brasil Monteiro
 EXCDO : K & R DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
 SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

No 97.877-0

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Procur.: Francisco Brasil Monteiro
 EXCDO : K & R DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
 SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

No 97.1036-2

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Procur.: Francisco Brasil Monteiro
 EXCDO : ENGTEP ENGENHARIA CIVIL ELET. E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

No 97.1259-6

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Procur.: Francisco Brasil Monteiro
 EXCDO : S LEITÃO
 SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

No 97.2311-8

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Procur.: Francisco Brasil Monteiro
 EXCDO : ROSÁRIO DO SOCORRO MOTA DA SILVA
 SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

CLASSE : 3.300 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS :

No 94.3679-5

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 Procur.: Sandra Suelly Carvalho
 EXCDO : ANA RAIMUNDA ALVES TUPIASSU
 SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pelo exequente, às fls.22, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60 (sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls.25), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS A EXECUÇÃO :

No 97.5931-7

EMBGTE : ROBERTO BARREIROS ALVES
 Advogado: Regina Fátima L. Alves
 EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
 SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando o teor da certidão de fls., noticiando que o presente processo foi ajuizado antes da garantia da dívida, REJEITO PRELIMINARMENTE os embargos oferecidos, com base no art. 16, §1º, da Lei nº 6.830, de 22.09.80. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Custas, na forma da lei. P.R.I.

No 97.5932-0

EMBGTE : FÁTIMA DE NAZARÉ FREITAS
 Advogado: Regina Fátima L. Alves
 EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
 SENTENÇA: Idêntica a anterior.

No 97.7095-0

EMBGTE : ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A
 Advogado: Carlos Ferro

EMBGDO : FAZENDA NACIONAL

SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

No 97.7097-6

EMBGTE : ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A
 Advogado: Carlos Ferro
 EMBGDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

No 97.7821-4

EMBGTE : ALFREDO PINTO ALVES COIMBRA
 Advogado: Laerth Rodrigues da Silva
 EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
 SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

No 97.7843-3

EMBGTE : ALFREDO PINTO ALVES COIMBRA
 Advogado: Laerth Rodrigues da Silva
 EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
 SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

No 97.7969-4

EMBGTE : COMPANHIA NACIONAL DE PECUÁRIA
 Advogado: Gelson Vilmar Dickel
 EMBGDO : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

No 97.8636-8

EMBGTE : CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
 Advogado: José Arnaldo de Sousa Gama
 EMBGDO : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
 SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

No 97.10102-6

EMBGTE : ANTONIO AVELINO ASSMAR FERNANDES CORREA
 Advogado: José Fernando Chaves
 EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
 SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

No 97.6306-0

EMBGTE : FRIGORÍFICO CRUZEIRO LTDA
 Advogado: Pedro Batista de Lima
 EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
 SENTENÇA: (...). Assim, REJEITO LIMINARMENTE os embargos oferecidos, com base no art. 739, I, do Código de Processo Civil, combinado com o art.16, § 1º, da Lei nº 6.830, de 22.09.80. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Custas, na forma da lei. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORREA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 146/97

EXPEDIENTE DE 09/12/97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR :

No 92.1545-0

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur.: Ubiratan Cazetta
 RÉU : MARCO AURÉLIO COSTA VAHIA DE ABREU
 Advogado: Alberto da Silva Campos
 DESPACHO: Cumpram as partes o que determina o artigo 499 do CPP. Intimem-se. Publique-se.

No 96.5770-2

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur.: Ubiratan Cazetta
 RÉU : SANDRA SUELY RAMOS RABELO
 Advogado: Ismael Antonio de Moraes
 RÉU : ELIZÂNGELA PATRÍCIA FERREIRA PICANÇO E OUTROS
 Advogado: Bernardo Nunes de Moraes
 RÉU : JORIMAR SANTOS SILVA
 Advogado: Edielson Haller de M. Pimentel
 DESPACHO: Diante do contido na Certidão constante à fl. 585, designo o dia 31/03/98, às 14:00 horas, para a realização da audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa às fls. 576/577. Intimem-se. Publique-se.

CLASSE : 13.107 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL :

No 93.44-6

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur.: Ubiratan Cazetta
 RÉU : PAULO CÉZAR DE ANDRADE ALVES
 Advogado: Reginaldo Perze Ferreira
 RÉU : CANDIDO CORRÊA DO NASCIMENTO, CIRLEA MARIA NASCIMENTO FLORENCIO E JOÃO FLORENCIO NETO
 Advogado: Sebastião Heládio de Souza
 RÉU : ALDO BENEDITO CUNHA SOUZA E TARCISO LUIZ FLORENCIO
 Advogado: José da Rocha Moreira
 RÉU : NILAIRSON CABRAL DA SILVA
 Advogado: André da Silva Oliveira
 RÉU : JAMÉRICO ALVES DE MENEZES
 Advogado: José da Rocha Moreira
 DESPACHO: 1-Homologo a desistência formulada à fl. 261v. 2-Para a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa dos denunciados Paulo Cezar de Andrade, Cândido Corrêa do Nascimento, Cirleia Maria Nascimento Florencio e João Florencio Neto, arroladas às fls. 115, 116, 117 e 118, respectivamente, designo o dia 01/04/98, às 14:00 horas. 3-Intimem-se. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

No 97.8916-7

IMPTE : RAIMUNDO NONATO LEVI DAS CHAGAS
 Advogado: Nelson Luiz Faraon
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS
 DECISÃO: (...). Ausente um dos requisitos legais, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade

dade indigitada coatora para que preste informações no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

No 97.9351-5

AUTOR : MARCOS FRANÇA LEÃO E OUTROS
 Advogado: Alfredo Nelson Ribeiro
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se. Belém, 04.12.97

No 97.9352-8

AUTOR : AGENOR TEIXEIRA DE ABREU JÚNIOR E OUTROS
 Advogado: Alfredo Nelson Ribeiro
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

No 97.10144-9

AUTOR : ANA CLÁUDIA ALVES CARVALHO
 Advogado: Ozório Gôes
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

No 97.10511-9

AUTOR : IVANIRA FONSECA DE SOUSA E OUTRO
 Advogado: Maria de Fátima Coimbra
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA :

No 97.6414-7

REQTE : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 REQDO : CARLOS DE SOUZA BRITO E OUTROS
 Advogado: Idália Caetano da Cunha Souza
 DECISÃO: (...). Isto posto, julgo procedente a presente impugnação, para fixar o valor da causa naquela proposto pela União às fls.05(13.445,12). Ao Contador para a atualização e cálculo da diferença das custas. A seguir, intime-se os autores para o pagamento da diferença apurada, no prazo legal, pena de extinção do processo. Junte-se cópia desta decisão aos autos da ação principal. P.I. Belém, 28.11.97 (Diferença de Custas a Complementar: R\$52,22)

No 97.6474-8

REQTE : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 REQDO : HELSON DAVID CAMPOS DO VALLE E OUTROS
 Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa
 DECISÃO: (...). Isto posto, julgo procedente a presente impugnação, para fixar o valor da causa em R\$16.483,20(dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) proposto pela União às fls.05. Ao Contador para a atualização e cálculo da diferença das custas. A seguir, intime-se os autores para o pagamento da diferença apurada, no prazo legal, pena de extinção do processo. Junte-se cópia desta decisão aos autos da ação principal. P.I. Belém, 01.12.97. (DIFERENÇA DE CUSTAS A COMPLEMENTAR: R\$ 77,86)

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

No 97.3473-5

AUTOR : AGOSTINHO BATISTA DE ASSUNÇÃO E OUTROS
 Advogado: José William Coelho Dias
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Raimundo Edson da Silva Melo
 SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a incorporar nos vencimentos dos autores o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, pagando-lhes as diferenças atrasadas, devidamente atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I. Belém, 03.12.97

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 Dias

PROCESSO:

96.3768-0

DE:

MARIA ROSINEIDE PINTO BENTES (CPF 028.538.682-49)

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 238,39 (valor de 28.05.1996), acrescida de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir a Execução Fiscal da referência, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS.

SEDE DO JUIZO:

Seção Judiciária do Pará, 2ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/PA.

Belém-Pa, 15 de janeiro de 1998.

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
 Juiz Federal da 5ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 Dias

PROCESSOS:

95.5947-9

DE:

MOINHO PAULISTANO LTDA, (CGC 04.965.638/0001-18), FRANCISCA SAMPAIO ANTUNES e SANDOVAL CALANDRINI DE AZEVEDO MAUÉS.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 488,00 (valor de 05.07.1995), acrescida de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir a Execução Fiscal da referência, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ.

SEDE DO JUÍZO:

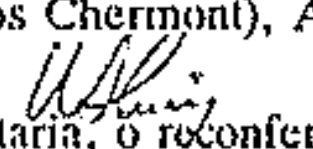
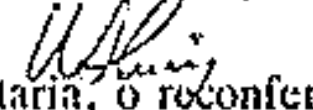
Seção Judiciária do Pará, 2ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/PA.

Belém-Pa, 15 de janeiro de 1998.


ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal da 5ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam neste Juízo Federal, os autos da Ação Criminal, processo nº 1997.39.00.007015-6, que o Ministério Público Federal move contra RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO, vulgo "Reco", brasileiro, casado, taxista, residência anterior situada na Av. Dr. Freitas nº 3263, Marco, Belém/PA, acusado pela prática da infração prevista no art. 334, § 1º, c do Código Penal. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido. CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 02 de março de 1998, às 14:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos doze dias do mês de janeiro, de mil novecentos e noventa e oito. Eu,  (Sandro Ramos Chermont), Analista Judiciário, o digitei e conferi. E eu,  (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria, o reconferi.


DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

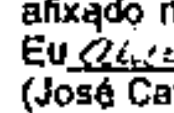
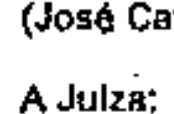
A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica citada a reclamada VERSÁTIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªJCI-1432/97, em que é reclamante GILVANDRO CARVALHO PINHEIRO, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-900,00 (novecentos Reais), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Principal Corrigido	800,00
Multa	300,00
Total Devido	900,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMpra NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 16 de janeiro de 1998. Eu,  (José Cavalcante de Souza), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu  (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:


VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

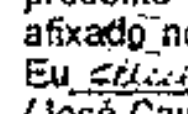
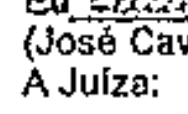
A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica citada a reclamada S M MARQUES SERVIÇOS, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªJCI-1199/96, em que é reclamante LUIZ ANTONIO PEREIRA SENA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-7.113,45 (sete mil cento e treze Reais e quarenta e cinco centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

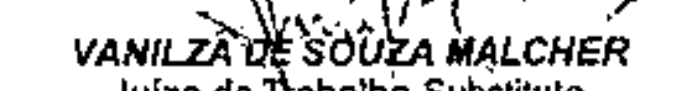
QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Principal Corrigido	6.003,84
Juros de mora	230,18
FGTS	528,55
Multa FGTS 40%	211,42
Custas	139,48
Total Devido	7.113,45

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMpra NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 16 de janeiro de 1998. Eu,  (José Cavalcante de Souza), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu  (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:


VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

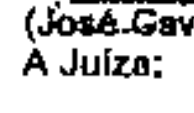
A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica citada a reclamada E SARMENTO PINTO, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªJCI-1221/97, em que é reclamante JONNET DE PAULA FONSECA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-2.351,84 (dois mil trezentos e cinquenta e um Reais e sessenta e quatro centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Principal Corrigido	2.009,59
Juros de mora	30,84
FGTS	189,36
Multa FGTS 40%	75,74
Custas	46,11
Total Devido	2.351,84

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMpra NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 16 de janeiro de 1998. Eu,  (José Cavalcante de Souza), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu  (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.


VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

MM JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITB/P...
Tv. Justo Chermont, 126-Centro, CEP.68.180-620

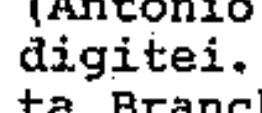
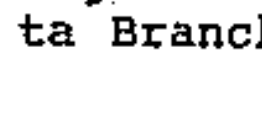
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
PRAZO: 20 DIAS

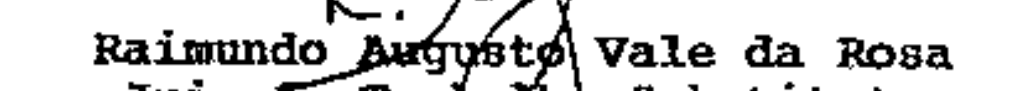
PELO PRESENTE EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, o Sr. JOEL SOUSA DA SILVA, com endereço no Garimpo Nova Vida, Município de Itaituba-PA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$-1.125,00 (UM MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS), de principal e multa devidos no Processo JCI/ITB/NO-0296/97, entre partes: JOSE NEWTON SOUSA, exeqüente e JOEL SOUSA DA SILVA, executado.

Caso não pague, nem garantaa execução dentro de 48 (QUARENTA E OITO) horas, após o prazo supra, proceder-se-á a execução e a consequente PENHORA em tantos bens quanto forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado, na Rádio Itaituba e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba-PA, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu  (Antonio Ailton Lima Lopes - Técnico Judiciário) digitei. E eu  (José Carlos Moita Branches - Diretor de Secretaria) subscrevi.


Raimundo Augusto Vale da Rosa
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da JCI de Itaituba

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
Diretoria de Recursos Humanos
Demonstrativo da Remuneração de PessoalNovembro / 1997
R\$1,00

Regime	Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio Regime Jurídico Único	ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	23	23.312,45	2.492,25	8.662,91	109,94	12.485,18	47.062,73
	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	3	2.601,90	693,84	0,00	0,00	0,00	3.295,74
	ASSISTENTE DE INSPECTORIA	20	18.534,09	8.531,79	4.654,08	4.124,11	33,00	35.877,07
	AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	11	8.009,05	525,38	3.009,25	118,28	1.954,15	13.616,11
	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27	21.515,69	9.938,75	8.400,49	101,32	448,50	40.404,75
	Outros	22	16.588,19	4.918,23	5.135,98	0,00	0,00	26.642,40
Total		106	90.561,37	27.100,24	29.862,71	4.453,65	14.920,83	166.898,80
Nível Superior Regime Jurídico Único	ADVOGADO	1	946,16	1.419,25	859,36	0,00	1.931,39	5.156,16
	INSPECTOR REGIONAL	14	13.915,47	15.426,29	5.146,35	4.526,29	313,04	39.327,44
	SECRETÁRIO	1	5.700,00	0,00	3.695,27	0,00	0,00	9.395,27
	SUB-SECRETÁRIO	1	5.415,00	0,00	1.971,61	0,00	0,00	7.386,61
	TÉCNICO DE ÁREA MEIO	7	6.884,53	5.507,64	775,34	0,00	0,00	13.167,51
	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	30	30.460,56	25.817,62	18.994,65	2.016,61	24.636,52	101.925,96
Total		62	71.862,37	58.161,79	36.108,34	7.023,11	26.880,95	200.036,56
Cargos Comissionados Com Vínculo	ASSESSOR ESPECIAL II	2	2.096,23	2.339,31	2.569,75	0,00	4.828,48	11.833,77
	ASSESSOR TÉCNICO	2	2.053,08	756,93	1.531,57	0,00	4.063,24	8.404,82
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1.105,92	0,00	605,93	0,00	912,83	2.625,68
	ASSISTENTE TÉCNICO I	3	2.773,06	1.358,00	1.655,60	0,00	2.947,56	8.734,22
	ASSISTENTE TÉCNICO II	2	2.161,13	1.301,96	1.072,77	0,00	1.825,66	6.361,52
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11	8.378,63	2.256,93	3.678,21	0,00	5.739,03	20.062,83
	CHEFE DE DIVISÃO	6	6.274,75	4.320,04	3.615,27	0,00	11.625,90	25.835,96
	DIRETOR	2	2.096,23	1.676,99	1.957,14	0,00	9.152,00	14.882,36
	DIRETOR ADJUNTO	3	3.042,39	2.433,82	1.532,82	0,00	7.242,72	14.251,85
	INSPECTOR CHEFE	1	946,16	756,93	941,86	0,00	4.576,00	7.220,95

Cargos Comissionados Sem Vínculo								
	ASSESSOR ESPECIAL I	6	17.160,00	17.160,00	5.148,00	0,00	0,00	39.468,00
	ASSESSOR ESPECIAL II	19	29.094,69	39.076,64	11.452,18	0,00	0,00	79.623,51
	ASSESSOR TÉCNICO	7	9.356,13	10.759,54	3.966,33	0,00	0,00	24.082,00
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7	7.997,28	3.309,03	1.865,81	0,00	0,00	13.161,92
	ASSISTENTE TÉCNICO I	18	22.106,70	6.509,22	3.960,80	0,00	0,00	32.576,72
	ASSISTENTE TÉCNICO II	25	29.667,04	8.786,02	5.635,80	2.047,66	0,00	46.136,52
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50	31.955,84	6.032,49	3.354,67	1.769,90	0,00	43.112,90
	AUXILIAR DE GABINETE	6	3.912,96	1.695,63	469,56	0,00	0,00	6.078,15
	CHEFE DE DIVISÃO	17	21.733,06	19.965,66	6.735,95	92,85	0,00	48.527,52
	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	2.860,00	2.860,00	286,00	700,00	0,00	6.706,00
	DIRETOR	3	8.580,00	8.580,00	2.574,00	0,00	0,00	19.734,00
	DIRETOR ADJUNTO	3	4.642,77	4.410,63	1.358,01	0,00	0,00	10.411,41
	INSPEÇÃO CHEFE	1	2.860,00	2.860,00	3.432,00	0,00	0,00	9.152,00
Total		197	222.845,05	149.215,90	69.399,83	4.610,41	52.913,42	498.984,61
Funções Gratificadas								
	ENCARREGADO DE SEÇÃO	6	4.716,69	500,36	1.376,06	0,00	990,00	7.583,11
Total		6	4.716,69	500,36	1.376,06	0,00	990,00	7.583,11
Colegiado								
	AUDITORES	5	28.500,00	0,00	15.014,99	300,00	0,00	43.814,99
	CONSELHEIROS	6	36.000,00	11.100,00	48.127,64	340,00	0,00	95.567,64
Total		11	64.500,00	11.100,00	63.142,63	640,00	-	139.382,63
Funcionários Inativos								
		25	70.201,74	36.409,27	70.771,48	0,00	8.245,72	185.628,21
Total		25	70.201,74	36.409,27	70.771,48	0,00	8.245,72	185.628,21
Total Geral		407	524.687,22	282.487,56	270.661,05	16.727,17	103.950,92	1.198.513,92

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
Diretoria de Recursos Humanos
Demonstrativo da Remuneração de Pessoal

Dezembro / 1997
R\$1,00

Regime	Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio	Regime Jurídico Único							
	ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	24	24.419,37	2.492,25	9.447,54	109,94	14.516,80	50.985,90
	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	3	2.601,90	693,84	0,00	0,00	0,00	3.295,74
	ASSISTENTE DE INSPEÇÃO	20	18.534,09	8.531,79	4.654,08	4.275,91	33,00	36.028,87
	AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	11	8.009,05	525,38	3.009,25	118,28	1.954,15	13.616,11
	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27	21.515,69	9.938,75	8.450,18	53,35	448,50	40.406,47
Outros		21	15.360,04	4.058,52	4.718,41	0,00	0,00	24.136,97
Total		106	90.440,14	26.240,53	30.279,46	4.557,48	16.952,45	168.470,06
Nível Superior	Regime Jurídico Único							
	ADVOGADO	1	946,16	1.419,25	859,36	0,00	1.931,39	5.156,16
	INSPEÇÃO REGIONAL	14	13.915,47	15.426,29	5.231,50	3.629,87	313,04	38.516,17
	SECRETÁRIO	1	5.700,00	0,00	3.695,27	0,00	0,00	9.395,27
	SUB-SECRETÁRIO	1	5.415,00	0,00	1.971,61	0,00	0,00	7.386,61
	TÉCNICO DE ÁREA MEIO	7	6.884,53	5.507,64	775,34	0,00	0,00	13.167,51
	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	31	31.610,63	26.133,89	19.740,57	780,77	27.050,76	105.316,62
Outros		8	8.540,65	9.990,99	4.665,76	0,00	0,00	23.197,40
Total		63	73.012,44	58.478,06	36.939,41	4.410,64	29.295,19	202.135,74
Cargos Comissionados	Com Vínculo							
	ASSESSOR ESPECIAL II	2	2.493,75	3.972,77	2.493,10	751,17	2.414,24	12.125,03
	ASSESSOR TÉCNICO	1	946,16	756,93	746,94	0,00	2.031,62	4.481,65
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1.106,92	0,00	605,93	0,00	912,83	2.625,68
	ASSISTENTE TÉCNICO I	3	2.773,06	1.358,00	1.655,60	0,00	2.947,56	8.734,22
	ASSISTENTE TÉCNICO II	2	2.161,13	1.301,56	1.072,77	0,00	1.825,66	6.361,52
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11	8.378,63	2.266,96	3.678,21	0,00	5.739,03	20.062,83
	CHEFE DE DIVISÃO	6	6.274,75	4.320,04	3.615,27	0,00	11.625,90	25.835,96
	DIRETOR	2	2.066,23	1.676,99	1.957,14	0,00	9.152,00	14.882,36
	DIRETOR ADJUNTO	3	3.042,39	2.433,92	1.532,82	0,00	7.242,72	14.251,85
	INSPEÇÃO CHEFE	1	946,16	756,93	941,86	0,00	4.576,00	7.220,95
Cargos Comissionados	Sem Vínculo							
	ASSESSOR ESPECIAL I	6	17.160,00	17.160,00	5.434,00	0,00	0,00	39.754,00
	ASSESSOR ESPECIAL II	19	29.094,69	39.076,64	11.452,18	0,00	0,00	79.623,51
	ASSESSOR TÉCNICO	6	8.019,54	8.621,00	3.271,30	0,00	0,00	19.911,84
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7	7.997,28	3.309,03	1.951,19	171,16	0,00	13.418,66
	ASSISTENTE TÉCNICO I	18	22.106,70	6.509,22	4.065,19	0,00	0,00	32.681,11
	ASSISTENTE TÉCNICO II	25	28.526,00	8.786,02	5.339,86	1.365,11	0,00	44.016,99
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	51	32.608,00	6.684,65	3.621,15	0,00	0,00	42.913,80
	AUXILIAR DE GABINETE	6	3.912,96	1.695,63	469,56	0,00	0,00	6.078,15
	CHEFE DE DIVISÃO	18	23.042,28	21.078,50	6.978,15	0,00	0,00	51.098,93
	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	2.860,00	2.860,00	286,00	0,00	0,00	6.006,00
	DIRETOR	3	8.580,00	8.580,00	2.574,00	0,00	0,00	19.734,00
	DIRETOR ADJUNTO	3	4.642,77	4.410,63	1.358,01	0,00	0,00	10.411,41
	INSPEÇÃO CHEFE	1	2.860,00	2.860,00	3.432,00	0,00	0,00	9.152,00
Total		196	221.619,40	150.475,82	68.532,23	2.287,44	48.467,56	491.382,45
Funções Gratificadas								
	ENCARREGADO DE SEÇÃO	6	4.716,69	500,36	1.376,06	0,00	990,00	7.583,11
Total		6	4.716,69	500,36	1.376,06	0,00	990,00	7.583,11
Colegiado								
	AUDITORES	5	28.500,00	0,00	15.014,99	300,00	0,00	43.814,99
	CONSELHEIROS	6	36.000,00	13.200,00	48.127,64	0,00	0,00	97.327,64
Total		11	64.500,00	13.200,00	63.142,63	300,00	-	141.142,63
Funcionários Inativos								
		25	70.201,74	36.409,27	73.694,36	2.922,88	8.245,72	191.473,97
Total		25	70.201,74	36.409,27	73.694,36	2.922,88	8.245,72	191.473,97
Total Geral		407	524.490,41	285.304,04	273.964,15	14.478,44	103.950,92	1.202.187,96



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.637

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2

Terça-feira,
20 de janeiro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
Trav. Padre Eutíquio, 1730 - (091) 223-9166

PORTARIA Nº 011/98-GAB/SECTAM DE 16/JAN/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ANA CLARA SERRÃO FAYAL - 0023531-021
- REGINALDO CESAR F. DA SILVA - 5654793-018
LOCALIDADE: UTINGA/SANTA MARIA
PERÍODO: 19.01.98
OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA NO TRAÇADO DA LINHA DE TRANSMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, avisa às firmas interessadas, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, conforme abaixo discriminado:

LOCAL: Sala de Reunião da SECTAM, sito à Trav. Lomas Valentinas, nº 2.717, próximo da Av. 1ª de Dezembro, bairro do Marco.
OBJETO: Aquisição de motores estacionários, grupos geradores e mini usina de beneficiamento de arroz.

DATA: 02 de fevereiro de 1998.

HORA: 10:30 horas

Edital e informações no endereço acima, com a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Belém, 19 de janeiro de 1998

FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO
Presidente da CPL/SECTAM

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Grupo Educacional Ideal.

OBJETO: Cooperação entre os convenientes, no sentido de proporcionar meios de acesso a educação e cultura, mediante a concessão de bolsas de estudos aos servidores da SECTAM e seus dependentes.

PRAZO: 01 (um) ano, contado da data da publicação no DOE.

VALOR: Convênio não envolve recursos financeiros.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 1998

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

MANOEL LEITE CARNEIRO
Diretor do Grupo Educacional Ideal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Município de Abel Figueiredo.

OBJETO: Cooperação Técnica e Científica nos campos da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

VALOR: Será fixado mediante termo Aditivo a este Instrumento.

PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data da publicação no DOE.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 1998

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

SILVANE TO FERRAZ MANGUEIRA
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/98 - COSANPA

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de Interrupção e Religação das Ligações Prediais de Abastecimento de Água na área Metropolitana de Belém - Pará.

ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Magalhães Barata, 1.201, às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 1998.

EDITAL: O Edital e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima a partir de 22 de janeiro de 1998, no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação da Empresa.

A Comissão

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº: 07/98 - COSANPA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 72/97
PARTES: COSANPA X WAB ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para implantação de ramal predial de água e instalação de hidrômetros, na Região Metropolitana de Belém - Pará.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR: R\$ 113.482,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 19.01.98

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro
Maurício Otávio de Almeida
Diretor de Planej. e Negócios
Belém, 19 de janeiro de 1998

CPL

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 013/97

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE ANULAR a Licitação Modalidade Convite nº 013/97, processo nº 1997/143277, que tem como objeto a locação de 08 Teodolitos de precisão de 20" (vinte segundos) com os seguintes acessórios para cada teodolito: 01 tripé, 02 balizas, 02 miras estadimétricas, 01 trena de 50m, 01 solar para observação astronômicas, considerando que as propostas apresentadas pelos licitantes poderão incorrer em risco para Administração Pública.

Belém(Pa), 15 de Janeiro de 1998.

RONALDO BARATA
Presidente

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 016/97

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE ANULAR a Licitação Modalidade Convite nº 016/97, processo nº 1997/148042, que tem como objeto a locação de 02 veículos utilitários de cabine dupla, com tração 4 x 4, com capacidade de carga para 1.100 Kg, considerando que as propostas apresentadas pelos licitantes poderão incorrer em risco para Administração Pública.

Belém(Pa), 15 de Janeiro de 1998.

RONALDO BARATA
Presidente

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da companhia, a se realizar às 10:00 horas do dia 30 de janeiro de 1998 na sede social à Tv. Dr. Moraes n.º 21, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Examinar o Protocolo e a Justificação de cisão parcial da companhia,

com incorporação da parcela cindida pela TELEPARÁ CELULAR S/A;
2. Ratificar a escolha, antes feita pelos administradores das referidas sociedades, da empresa especializada que, na forma da legislação em vigor, procedeu a avaliação da parcela a ser cindida do patrimônio da companhia, a ser incorporada pela TELEPARÁ CELULAR S/A;

3. Apreciar o referido laudo de avaliação, deliberando sobre as suas conclusões;

4. Tomar ciência do parecer do Conselho Fiscal da companhia sobre a operação de cisão parcial, deliberando sobre o mesmo;

5. Deliberar sobre a cisão parcial da companhia, com incorporação da parcela cindida pela TELEPARÁ CELULAR S/A, nas bases e condições constantes do protocolo firmado, autorizando a administração da sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação da operação proposta;

6. Para refletir os efeitos decorrentes da cisão parcial da companhia, alterar os artigos 7 e 48 do estatuto social.

Obs.: Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na Sede Social, sita à Tv. Dr. Moraes n.º 21, Ed. Sistel - 7º andar (Gabinete da Presidência), até 24 horas antes da realização da Assembleia.

Belém-Pa, 20 de janeiro de 1998

JOSIAS MATTOS DOS REIS
Presidente do Conselho de Administração

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO REVOGAÇÃO DE CARTA CONVITE

A Comissão de Licitação da Fundação Carlos Gomes, resolve revogar a Carta Convite nº 0001/98, com base no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93,

Belém-Pa, 19 de janeiro de 1998.

Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação Carlos Gomes através do seu titular, resolve dispensar a licitação para aquisição de 06 (seis) passagens aéreas no trecho BELÉM/MOSCOU/BELÉM, com fundamento nos Artigos 24 inciso V e 49 parágrafo 4º da Lei 8.666/93 de 21.06.93

Belém, 19 de janeiro de 1998

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Superintendente

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O IDESP fará realizar as 10:00 horas do dia 27/01/98, Licitação na Modalidade "CARTA CONVITE" para aquisição de Equipamentos de Informática.

O Edital pode ser conseguido no IDESP (Av. Nazaré 871) na Seção de Material

A COMISSÃO.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEPCD-270/97 - Contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação da RDU Igarapé-Açu, com implantação de 133 postes de concreto, instalação de 05 traços e 25,305m de rede, para atender o bairro Angulão, Vila Livramento e Vila de Tapiá, no município de Igarapé-Açu, recomendou a Adjudicação à empresa PLASE - PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Belém, 20 de janeiro de 1998

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO CONTRATUAL

AES nº 018/98

Mod. de Licitação: CV-DEPCD-259/97

Partes: CELPA X ELETROTÉCNICA BAHIA LTDA

Objeto: Recuperação da RDR/RDU Bragança, com implantação de 167 postes de concreto, instalação de 09 traços e 9,653m de rede, para atender as Vilas Camutá e Taquandeu, no município de Bragança.

Vigência: Início: 09/02/98

Término: 24/02/98

Valor: R\$-115.305,94

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPCD-212

Foro: Belém

Data de Assinatura: 09/01/98

Ordenador Responsável:

Ricardo Gonçalves Rios
Diretor de Engenharia e Construção
Belém, 20 de janeiro de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

AES nº 017/98

Mod. de Licitação: CV-DEPCD-260/97

Partes: CELPA X ELETROTÉCNICA BAHIA LTDA

Objeto: Recuperação da RDR/RDU Igarapé-Açu, com implantação de 115 postes de concreto, instalação de 03 traços e 21,476m de rede, para atender a Vila Montenegro e Vila Caripi e Km 4 e 5 (Estrada Porto Seguro), no município de Igarapé-Açu.

Vigência: Início: 09/02/98

Término: 24/02/98

Valor: R\$-67.164,03

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPCD-216

Foro: Belém

Data de Assinatura: 09/01/98

Ordenador Responsável:

Ricardo Gonçalves Rios
Diretor de Engenharia e Construção
Belém, 20 de janeiro de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/97, COM A FIRMA SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. PUBLICADO NO DOE Nº 28.386 DE 21.01.97, POR EQUÍVOCO ADMINISTRATIVO. BELÉM, 16.01.98

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASIEP

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA - 006/97

O Banco do Estado do Pará S.A., através da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L., torna público que CLASSIFICOU as propostas de preços dos participantes da referida licitação, como a seguir: PARA PAGAMENTO À VISTA: Carlos Almeida Pimpão/Marcos Carneiro Filippi - R\$-268.400,00; Sarkis Imóveis Ltda. - R\$-242.000,00 - PAGAMENTO PARCELADO: Thaiti Hotéis e Turismo S/A. - R\$-325.000,00 - 50% à vista - 50% divididos em 08 parcelas. A Comissão.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº005/98-DP-G, DE 12.01.98. DESIGNA A DEFENSORA PÚBLICA DRA.CARMEM ELIZABETH ARAGÃO ADDÁRIO HABER, LOTADA NA DIRT.METROPOLITANA, PARA ATUAR NO JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE- NÚCLEO DA SANTO ANTONIO, ANTIGA SEGUP, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO;
PORTARIA Nº006/98-DP-G, DE 12.01.98. SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS DA DEFENSORA PÚBLICA DRA.CARMEM ELIZABETH ADDÁRIO HABER, CONCEDIDO ATRAVÉS DE PORT.813/97-DP-G, DE 29.12.97, EM VIRTUDE DE SUAS ATIVIDADES JUNTO À 24.VARA CÍVEL, FICANDO O GOZO TRANSFERIDO PARA O PERÍODO DE 06 DE JULHO À 04 DE AGOSTO DE 1998;
PORTARIA Nº007/98-DP-G, DE 12.01.98. PRORROGA A LIC.SAÚDE DA DEFENSORA PÚBLICA DRA.LETICIA CORREA DA MOTA E SOUZA, LOTADA NA DIR.METROPOLITANA, COM FUNDAMENTO NO LAUDO Nº0115-IPASEP, NO PERÍODO DE 31.12.97 A 30.03.1998;
PORTARIA Nº008/98-DP-G, DE 12.01.98. DESIGNA OS DEFENSORES

PÚBLICOS DRS.AUGUSTO MANOEL ALENCAR GAMBOA E ANA CÉLIA SILVA CARNEIRO, LOTADOS NA DIRETORIA METROPOLITANA, PARA ATUAREM COMO CURADORES DE AUSENTES, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº080/94, ARTIGO 4º, INCISO VI, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO;
PORTARIA Nº009/98-DP-G, DE 12.01.98. PRORROGA A LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA DO DEFENSOR PÚBLICO DR.CARLOS DOS SANTOS SOUSA, LOTADO NA ENTRANCIA ESPECIAL, EM DECORRÊNCIA DE SUA REELEIÇÃO COMO DIRETOR DA CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS(TRIENIO 1998/2000), OU SEJA, DE 01 DE JANEIRO DE 1998 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2000, COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 95 DA LEI Nº5.810/94;
PORTARIA Nº010/98-DP-G, DE 12.01.98. SUSPENDE O GOZO DA LIC.ESPECIAL CONCEDIDO À DEFENSORA PÚBLICA DRA.GRAÇA MA.CARDIAS DE FREITAS, LOTADA NA ENTRANCIA ESPECIAL, ATRAVÉS DA PORT. Nº559/97-DP-G, DE 16.09.97, EM DECORRÊNCIA DE USAR ESTE PERÍODO 22.01 A 20.02.98, PARA GOZAR SUAS FÉRIAS SUSPENSAS ATRAVÉS DE PORT. Nº280/97-DP-G, FICANDO O GOZO DA LICENÇA PARA POSTERIOR PERÍODO;
PORTARIA Nº011/98-DP-G, DE 12.01.98. SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS CONCEDIDO À DEF.PÚBLICA DRA. MARIA ZENEIDE GAMA, LOTADA NA DIR.DO INTERIOR-COMARCA DE BREVES, ATRAVÉS DA PORT. Nº771/97-DP-G, DE 27.11.97, EM DECORRÊNCIA DE SUAS ATIVIDADES FRENTE À COMARCA, FICANDO O GOZO DAS MESMAS PARA O PERÍODO DE 01 A 30.06.98;
PORTARIA Nº012/98-DP-G, DE 12.01.98. DETERMINA O GOZO DA LICENÇA PREMIO À DEF.PÚBLICA DRA. NÁDIA MARIA BENTES, LOTADA NA DIR. DO INTERIOR, NOS PERÍODOS DE 04.05.98 A 02.06.98 E 01 A 30.09.98;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO ORIGINÁRIO: 015/97

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E O SR.ALMERINDO CYPRIANO TRINDADE NETTO
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO INICIAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DO NOVO PRÉDIO-SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA COM TÉRMINO PASSANDO PARA A DATA DE 11.03.1998
VIGENCIA: 15.01.1998 A 11.03.1998
VALOR: MANTIDO O VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO EM R\$2.000,00(DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO - 0200700212080- FONTE-100/NATUREZA DA DESPESA- 349036
FORO: COMARCA DE BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 15.01.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR.LUIZ HELENO SANTOS DO VALE-PROCURADOR GERAL, EM EXERCÍCIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-01/98

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Dr. INÁCIO KOURY GABRIEL NETO, Diretor Presidente e o Espólio do Dr. JOSÉ HOMOBONO PAES DE ANDRADE, Ex-Presidente no Período de 01.01.95 a 23.08.95, de que no dia 27.01.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 96/53425-5, que trata da Prestação de Contas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 1995.

Belém, 12 de janeiro de 1998

PAULO CESAR DE LIMA SANTOS

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-02/98

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. ELIAS COELHO DE SOUZA, Titular, de que no dia 27.01.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 97/51419-9, que trata da Tomada de Contas instaurada no CARTÓRIO SOUZA - MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SETHPS nº 142/96, assinado em 13.09.96.

Belém, 12 de janeiro de 1998

PAULO CESAR DE LIMA SANTOS

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-03/98

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. SAMUEL SILVA ALMEIDA, Presidente, de que no dia 27.01.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 97/50497-7, que trata da Tomada de Contas instaurada no CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR, em face do Convênio ASIPAG nº 051/96, assinado em 25.09.96.

Belém, 13 de janeiro de 1998

PAULO CESAR DE LIMA SANTOS

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-07/98

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Dr. REGINALDO WANGHON MONTEIRO, Diretor Executivo, e o Sr. ALCINDO VILHENA BARATA, de que no dia 27.01.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 96/51387-7, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 007/95, firmado em 14/09/95, entre a SEPLAN e o Município de VIGIA, com a intervenção da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

Belém, 13 de janeiro de 1998

PAULO CESAR DE LIMA SANTOS

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-09/98

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ESTÁCIO, Ex-Prefeito, de que no dia 27.01.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 96/56451-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, em face do Convênio SEDUC nº 111/95, assinado em 13.12.95.

Belém, 13 de janeiro de 1998

PAULO CESAR DE LIMA SANTOS

Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de janeiro de 1998, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 980746-00

Responsável : Edna Maria Maia da Silva

Origem : Instituto de Previdência do Município de Nova Esperança do Pirá

Assunto : Inspeção Ordinária realizada nas contas do Instituto no exercício de 1997

Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

02) Processo nº 973222-00

Responsável : Sebastião Ribeiro da Silva

Origem : Câmara Municipal de Acará

Assunto : Prestação de contas de 1996

Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

03) Processo nº 971048-00

Responsável : Ladimil Canto Salgado

Origem : Instituto de Previdência do Município de Juruti

Assunto : Prestação de contas de 1996

Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 1998.

a) Antonio Carlos Carvalho

Secretário Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL
BELÉM - PARÁ
EDITAL Nº 001/98

A Dr. DAHIL PARAENSE DE SOUZA, Juíza da 73ª Zona Eleitoral, Belém-PA, em exercício, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de inscrições, transferências, revisões e 2ª vias dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES:	
Adilene Santos de Sousa	38155491341
Adriana Cristina Rosário Alves	38150751317
Adriano Teixeira Gomes	38152091368
Ailton Alves dos Santos	38151891384
Alcinei Cerqueira da Silva	38166121376
Aldeci de Abreu Barbosa	38155201368
Aldiléia de Jesus Amorim Siqueira	38152031376
Alessandro Costa Ferreira	38151531376
Alessandro Tavares de Campos	38155971341
Alex Sander Paiva da Silva	38166521368
Alexandra Ferreira dos Santos	38165981384
Alessandra Campos Muniz	38151001368
Aline Leão Mendes	38155561376
Alzilene Gomes da Silva	38151011341
Amanda Souza Monção	38166371325
Ana Cristina Nogueira Picanço	38155591317
Ana Karina Álvares Ataliba	38165071341
Ana Lúcia Leite Monteiro	38167531309

Ana Maria Vieira Siqueira	38165961317	Ilcenete da Glória Soares	38165421325	Rosângela dos Santos Souza	38165751392
Ana Paula Chagas Fortuna	38155281317	Iracide Pinheiro da Silva	38155431350	Rosângela Nascimento da Silva	38145461341
Ana Soares Lisboa	38165921392	Irlany Socorro Chaves de Freitas	38156011368	Rosa do Socorro Rodrigues da Silva	38166041368
Anderson de Jesus Souza	38165081325	Ivadirce da Cruz Vaz	38155761317	Rosa Nascimento Pinto	38167581317
André Jorge Leite da Costa	38155941309	Ivan Gomes Rocha	38166321317	Rosieléia de Jesus Sousa	38152951392
André Gonçalves da Costa	38167701309	Júlio Nascimento dos Santos	38155631309	Rosivaldo Pereira Teixeira	38150711392
Andrea Regina Henriques de Medeiros	38152531333	Jackeline Keila Nascimento Pina	38155861392	Rubenice Andrade da Silva	38165951333
Antônio Júnior Souza de Araújo	38166931333	Jadir Ulisses da Silva Júnior	38155811384	Ruy Guilherme de Araújo Ferreira	38166991325
Augusto César Costa dos Santos	38166171384	Jarina de Nazaré Costa Machado	38164741341	Samuel de Lima Oliveira	38166061325
Breno Williams Barbosa Damasceno	38166251392	Jefferson Souza Monteiro	38151771341	Sandra Ferreira da Silva	38165821317
Bruno de Oliveira Silva	38165481317	Jeová Gomes da Cunha	38151871317	Sandra Mara Lopes Barbosa	38152171376
Carla Patrícia Salustiano de Souza	38152141325	João Chaves da Silva	38164841317	Sandra Renata Leitão Ferreira	38152771309
Carlos Antônio Branco Silva	38167691376	João Favacho Garcia	38155741350	Sandy Caroline Siqueira Torres	38151501325
Carlos Augusto Lima Siqueira	38155541309	João Maranhony Amaral de Aguiar	38151221376	Sara Nice Almeida de Araújo	38165991368
Carlos Roberto da Rocha Tembra Júnior	37689191333	Jorgina Maria Rodrigues Ferreira	38167371392	Sheila Correa Ramos	38166241309
Caroline de Nazaré Nunes da Silva	38166311333	José Augusto de Souza	38166181368	Sheyla Cristina Oliveira da Silva	38150511341
Cassiano Diniz de Alfião	38164551384	José Cabral de Melo	38166301350	Sheyla Ferreira Lages	38150721376
Cinthia Vieira Silva	38165161333	José Carlos Oliveira da Silva	38144751317	Shirley Souza de Araújo	38167651341
Cirilândia das Graças Nascimento Marruaz	38167161368	José Raimundo Félix da Silva	38166591333	Shyrlene Alice da Costa Cardoso	38164751325
Cliza Brígido da Costa	38166191341	José Roberto da Silva Malcher	38167671309	Sidney Brito de Carvalho	38164611325
Claudia Lúcia Oliveira de Jesus	38165361384	Joséane Barros Almeida	38167721376	Sidney Wagner Souza Matinho	38152081384
Clara de Nazaré Santos de Souza	38155471384	Joséane de Cássia Rodrigues da Silva	38166391392	Silvânia do Socorro Barreto Lima	38166651384
Claudemir Ferreira Gomes	38151361376	Joséane Martins Feitosa	38151111317	Silvana Campelo Pinheiro	38165461350
Claudene Santos Silveira Souza	38167151384	Joselma Guimarães	38151341309	Sissa Anelch Batista de Assis	38167021368
Clebson Nazareno Reis da Silva	38166441350	Josiel dos Santos Maia	38165941350	Suelen Dantas Gonçalves	38151071333
Cleidiany Santos de Souza	38152001325	Joziane Trindade Bafa	38167241376	Suleny Helena Pinheiro Campelo	38150901350
Cleudson Jorge Santos de Souza	38156111333	Jussé Alves Brito	38150651341	Susana Vieira Teixeira	38155751333
Cleiton Marcos Santos de Souza	38155921333	Kátia Cilene Ferreira Rodrigues	38151371350	Taís do Nascimento Ribeiro	38151401350
Cleyson Roberto Monteiro da Silva	38152661350	Karen Pena de Oliveira	38151261309	Tarcísio Ferreira da Silva	38151741309
Cleyton Isamu Muto	38156231376	Karina Kelly Medeiros da Silva e Sousa	38152121368	Tatiana Pinto Tavares	38155781384
Cristiane Monteiro Costa	38164631392	Karina Saraiva do Carmo	38166621333	Tatiane Oliveira da Silva	38152831350
Cristiano Farias da Costa	38166781309	Kelly Cristina Monteiro da Silva	38155361325	Temilson Coutinho Sodré	38167541392
Dária do Socorro Gama	38165861341	Klerly Miranda Pires	38165901325	Thaís Cristina Santos dos Santos	38145171309
Dalanne Cassidy Alves Mendes	38166821384	Laura Meireles Damous	38152891341	Valdilene Luíza Gomes da Cunha	38151901317
Daniel de Samara da Silva Paiva	38167411376	Leonardo Silva Lima	38166981341	Valdinei Pinto Braga	38151291341
Daniel José Gomes do Nascimento	38152201376	Leonardo Solon Pereira do Nascimento	38165111325	Valmir Thiago Dias Pereira	38165451376
Daniel Luís Momeiro Freire	38167711392	Leticia Melo de Miranda	38164681309	Vanessa Manuelly Silva de Alcântara	38155661341
Danielle do Socorro Oliveira de Campos	38166891350	Leyda Dayana Martins de Lima	38164661333	Vanirís Pereira	38164871368
Danielle Vieira Castelo Branco	38152111384	Liliani da Paz Santos	38156191392	Vera Lúcia do Rosário dos Santos	38167291384
Danyelle do Socorro Farias de Oliveira	38166861309	Luís Eduardo de França Lobato	38156021341	Vilton Vieira	38166481384
David Marques Freitas	38151431309	Lucilene de Moura	38165391325	Waldenice da Silva Correa	38151641325
Delma Sousa Lima	38152981333	Lucyana Patrícia dos Santos Feitosa	38166081392	Waldir Castro de Miranda	38166161309
Denivaldo Sena dos Santos	38166421392	Márcia Fernandes Lima	38148001350	Walter da Silva Souza	38164961350
Denyse Helena Farias de Oliveira	38166671341	Márcia Regina Barboza da Costa	38152101309	Wilmara Oliveira da Silva	38164691384
Dheiriany Carneiro Reis	38150921317	Márcia Regina Diniz Santos	38165101341	Zuleide Boulhosa da Silva	38164931309
Diana Carla Caxias da Costa	38166731392	Márcio Alessandro Rodrigues de Jesus	38151621368	Zuleide Eduarda de Sales	38155771309
Doracy Costa Barros	38151661392	Márcio Cleison Fernandes da Silva	38166571376		
Edenilson Antunes de Araújo	38166921350	Márcio Furtado Correia Paiva	38166851325	TRANSFERÊNCIAS:	
Edilene Ferreira Viana	38156121317	Márcio Gleidson Oliveira Silva	38152551309	Ademar Lopes Braga	13833471325
Edilene Paiva da Silva	38151091309	Márcio Rogério de Moraes Pinto	38151841376	Alan Patrick Clemente Alencar	31594321384
Edilson Souza dos Reis	38166031384	Márcio Ronald das Chagas Teles	38145261309	Alice Marques Rodrigues	16573451350
Edilza Monteiro Duarte	38166411309	Mário Almeida Magno	38156061376	Antônio Carlos Silva Leal	38165801350
Edinaldo de Jesus Silva	38164771392	Mísia de Souza Melo	38166661368	Berenice Andrade da Silva	16524741384
Edivaldo José Dias da Silva	38152801309	Manoel do Carmo Bezerra Pojo	38155711309	Carlos Alberto Pereira Bezerra	28913291392
Ednícia Barros dos Reis	38156041309	Mara Célia Brito Paiva	38145231350	Carmem Lúcia do Espírito Santo Borges	06098401317
Eduardo Gomes de Aviz	38166051341	Marco Aurélio de Lima	38166401325	Célio Sarmento da Silveira	20418511350
Egla Elisa Rodrigues Lima	38155341368	Marcos Rodrigues da Silva	38166111392	Cícero Rodrigues Lima Costa	38167521325
Eli Regina dos Santos Tenório	38145431309	Maria Antônia Cavalcante de Oliveira	38166881376	Christiane Paixão de Lima	33380091309
Elionai Rocha de Souza	38156131309	Maria de Fátima das Chagas Furtado	38166151317	Cláudio dos Santos Siqueira	10306681341
Elisângela dos Santos Ferreira	38165781333	Maria de Jesus Borges	38152161392	Claudemira Botelho Carvalho	11085191333
Elisama Costa de Melo	38166281333	Maria do Nascimento Martins Abreu	38165261309	Conceição do Socorro Rebelo Monteiro	10670731341
Elizângela Gonçalves da Costa	38151441384	Maria Domingas de Jesus Almeida	38165301392	Edileia Frutuoso Silva	21791401368
Elizabeth Sena de Oliveira	38165851368	Maria Edilene Barbosa Lobo	38166561392	Edmilson Jorge do Carmo	55293113309
Elvis Aroldo Batista Silva	38153511333	Maria Eliete Kato da Silva	36650801333	Ednaldo Luiz de Sena	05221041384
Encas Ferreira da Silva	38166101309	Maria Francisca de Souza Melo	38164641376	Elhana Maria Silva Lima	21859081368
Erica Adriana Rodrigues Lima	38152521350	Maria Francilene de Souza Melo	38166271350	Elizeu Barbosa Paula	10762061309
Ericson Castanheira Soares	38167751317	Maria Solange Costa Matos	38166361341	Fernando Caribe de Morgado Júnior	24563631333
Érika Costa Pimentel	38155411392	Mariza Nunes da Silva	38151991350	Gustavo da Silva Murta	30089131317
Erivelton de Brito Cabral	38155981325	Marluce Soraya Oliveira da Silva	38151311368	Irineu do Socorro do Rosário	25300541376
Ester Cristina Morcira dos Santos	38165521309	Marta Alves da Silva	38164571341	Isac dos Santos Ferreira	05541341341
Evando José Guimarães Martins Filho	38165541368	Maximino de Souza Ferreira	38165691341	Ivaldo Alves Trindade	10578751376
Fábio Teles Farias	38152111309	Michele Pereira Pinheiro	38167041325	Ivaldo da conceição Barros	25439931368
Fabiano Chucre de Souza	38165871325	Michele Raimunda Pombro de Jesus	38165671384	Ivaldo Tadeu Caldas	15385631392
Fabrizio Henrique de Oliveira Rodrigues	38167081350	Michelle Cristiane Souza Benício	38167511341	Janaina Albuquerque de Lima Cunha	28259721368
Fernando Mikhail de Albuquerque Pinheiro	38151081317	Miriam Cordovil de Arruda	38152131341	José Antônio Pereira de Azevedo	10580181325
Flávia Cristina Saldanha	38150951368	Milton Carlos Galvão da Conceição	38151161325	José Augusto Lima dos Reis	10276321376
Flávia Danielle Gonçalves Ohana	38166211368	Mirla Rafaela do Amaral Pinheiro	38151711350	José Daniel Maia Trindade	13510071309
Flávia Elizabeth Ataíde Sarmento	38165641333	Nélia de Nazaré Pinto Galvão	38165331333	José Eronilde de Oliveira	10432151392
Flávia Garcia Pinheiro	38167011384	Nilson André dos Santos Borges	38156051392	Juraci da Silva Dias	02373151376
Francisco de Assis Duarte da Silva	38167091333	Nivea Belém Trindade	38164951376	Karina do Socorro Martins Lago	35649071309
Francisco Dennes Martins Carvalho	38155451317	Nancy Naiara dos Santos Costa	38164911341	Kátia de Fátima Batista Barros	38150591309
Francisco Fábio de Souza Pereira	38151041392	Natacha Tathiana Cordeiro da Costa	38167741333	Kleber Luis de Oliveira Freitas	38152331392
Franklin Elias Nascimento Nasser	38156071350	Natalina de Souza Cardoso	38151031309	Leila Gomes de Souza	00428091341
Gene Kelly Souza do Vale	38155721392	Neila Thaís Borges Bahia	38167311309	Leopoldina Veiga Guimarães	38167301317
Gilberto Henrique Lima dos Santos	38165711368	Nilson Cley Borges da Silva	38167481341	Liduína Maria de Lima Barros	10476291368
Gilfredo Silva Damasceno	38151181392	Nilton Akio Muto	38152611341	Lindinalva Viana Nascimento	10582031376
Gilmara Lima dos Santos	38164811376	Oton Guedes Cavalcante Júnior	38166091376	Lourival Silva	09284051325
Girlan do Espírito Santo Silva	38155321309	Ozana Alves Ferreira	38167591309	Manoel Rodrigues da Silva	13885281368
Giselle do Socorro Amaral da Silva	38167031341	Patrícia Amodeo Pinheiro da Costa	38151751384	Marcelene Henrique Freire	38166771317
Giselle Vaz de Sousa	38166351368	Paulo César Araújo Ferreira Filho	38165281376	Marcionita Correia Lago	38152231317
Glauciane Barata Melo	38152251384	Paulo Ribeiro Ohana	38166291317	Maria Alice Figueiredo Mendes	38151951325
Gleci Pires Souza	38166751350	Paulo Sérgio Muniz Moraes	38151101333	Maria de Jesus Viana Guimarães	11412041368
Gleice do Socorro Santos	38167381376	Paulo Santos Fontinelles	38155221325	Maria de Lourdes Gomes do Nascimento	07743431325
Graziela Heloísa Farias Patrício	38150871350	Priscila Silva de Sena	38155791368	Maria dos Anjos Furtado	10374191317
Hélio Monteiro de Sousa	38167131317	Raimundo Nonato Lameira Ezequiel	38151721333	Maria Eunice Soares Ramos	10910231392
Handerson Luiz Maia de Souza	38165051384	Regiane Nascimento Costa	38155301333	Maria Madalena Silva Costa	02999101325
Haroldo Feitoza Pamplona	38150561350	Regilene Sousa Amorim	38165011350	Maria Suely dos Santos Castro	09143151376
Haroldo Nazaré Venâncio Barbosa Júnior	38167001309	Regina Célia Dantas da Silva	38151861333	Marina Pereira da Silva	11028711384
Helen Fernanda Martins de Melo	38166801317	Renata da Costa	38167211325	Marineusa Alves de Alcântara	38151981376
Hellington Fernando Nascimento de Oliveira	38165041309	Renata Nascimento das Neves	38164601341	Moisés Nascimento de Andrade	26710991341
Heraldo Ribeiro Leão	38151231350	Renilson de Araújo Ferreira	38166201384	Nilda Lameira de Souza	12285271376
Hermando Lisboa da Silva	38151191376	Rizonilde do Socorro da Silva	38166541325	Olizete Fernandes de Sousa	25177051325
Hildebrando Carneiro Aguiar	38155441333	Roberta Érika da Silva Raito	38164901368	Onofre Rodrigues Alves	37704451317
Hinterberg Siqueira de Alcântara	38151421317	Robson Silva Monteiro	38149811384	Orlando Lima da Costa	10376491368
Ilario Queiroz Bezerra Filho	38166131350	Rogério Silva Monteiro	38149841325	Raimundo Júnior Barros da Silva	29480591309

Regina Lúcia Silva Lima	18971281384
Risolete Monteiro de Oliveira	12461251333
Rosângela de Fátima Silva	00314311350
Rosalina da Serra Gonçalves	10252771309
Rosalina de Sousa Silva	38152641392
Salette Lopes de Brito	16720721350
Selma Regina Garcia Neves	12064641350
Terezinha de Souza Neves	21153621309
Valdirene Alves Velasco	20435761325
Vicente de Paulo Queiroz	38155241392
Walquíria Dias de Araújo	38151461341
Zulina do Socorro Gonçalves Tenório	03769281333

REVISÓES:

Ana Maria dos Anjos Amorim	16420901309
Antônia Macena de Paula	10271091309
Antônio Monteiro Cardoso Junior	34279441309
Bernardo de Paula Carvalho	36636921341
Braulina Ribeiro Pantoja	10444501350
Cândida Correa Alves	10499461368
Cecília Gildo Ribeiro	10501101309
Cecília Souza do Rosário	10403331376
Deusa Costa de Ávaz	10344891368
Genézia Santa Brígida de Souza	25151121368
Heliana Araújo Gomes	32887281309
Ignês da Motta Barbosa	10369281376
José Maciel Moraes de Miranda Junior	31409371376
Lindalécia Teixeira Matos	01982431350
Luiz Roberto dos Santos Sousa	10527591317
Maria de Nazaré Paixão de Lima	10534511325
Maria do Carmo Santos Silva	10616701350
Maria Iverth Alves Silva	10354331368
Maria José Campos dos Anjos	10721511376
Maria Walnira Martins Soares	10541621341
Noemi Muniz de Souza	10376271350
Odilene Launé Gonçalves da Graça	23735061368
Oliver Costa da Silva	10546671376
Onivaldo Santana da Silva Paranhos	10629601325
Otaclio Rodrigues Fernandes Junior	33144091350
Patrícia Lúcia Lima de Sousa	33378041350
Raimundo Conceição da Silva	10250551376
Raimundo Rodrigues da Silva	10636331317
Regina Celis Farias das Chagas	10337891309
Regina Pina da Silva	10553041350
Rosemira Galvão da Rocha	10284141317
Susete Socorro da Rosa	10341241323
Vera Lúcia Genu Frazão	10362551309
Zeliane da Costa Reis	37331371309
Zuleica Benigno Mafra	10562331384

2ª VIAS:

Ana Paula Anésia Souza	37971191309
Engraciada Lima de Souza	10346241341
Francisco César Filho da Silveira Maria	33546431368

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito.

@ Dr. DAHIL PARAENSE DE SOUZA
Juiz da 73ª Zona Eleitoral, em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
A Doutora MELINA RUSSELLAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 16.02.98, às 15h30min, na sede desta JM, Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 137/CJ-1214/97, em que são partes: ROZALDO MOTA TAVARES, exequente e RESTAURANTE SAMBAÚA, executado, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

01 (UMA) IMPRESSORA MARCA ELEGRA DIANA 400 CPS, NO ESTADO VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 400,00.

UMA (01) IMPRESSORA ELEGRA EMILIA-PC 250 CPS, NO ESTADO VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 200,00.

UM (01) MICROCOMPUTADOR ALFA DIGITAL 486/DX: HD 1.6 GB/ RAM, 8MB, COM UM MONITOR 28.14, NO ESTADO VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 1.000,00.

UM (01) MICROCOMPUTADOR ALFA DIGITAL 486/DX: HD 1.6 GB/ RAM, 8MB, COM UM MONITOR 28.14, NO ESTADO VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 1.000,00.

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER MUNDIAL, 10.000 BTUS, NO ESTADO VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 400,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o não respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos catorze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELLAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 13ª CJ de Belém.

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS
Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADA FAZENDA SANTA CATARINA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 137/CJ-29/98, em que é reclamante ERALDO DE JESUS MOTA para tomar ciência de que foi penhorado o seguinte bem:

UM IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA SANTA CATARINA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CHAVES/PA, QUE SE ENCONTRA REGISTRADO NO LIVRO "REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS" Nº 02, MATRÍCULA 26, REGISTRO 04, FLS. 82, CARTÓRIO CONCEIÇÃO DA COMARCA DE CHAVES, ESTADO DO PARÁ, O QUAL É AVALIADO EM R\$ 97.650,00 (NOVENTA E SETE MIL SHISCENTOS E CINQUENTA REAIS). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos catorze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELLAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 13ª CJ de Belém.

NOTA Nº 37/98. PROCESSO TRT RP Nº 408/97. EXEQUENTE(S): IOLANDA DA SILVA COELHO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 38/98. PROCESSO TRT RP Nº 409/97. EXEQUENTE(S): MIRASÉLIA DIAS DA SILVA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 39/98. PROCESSO TRT RP Nº 410/97. EXEQUENTE(S): MARIA IVETE BENTES DOS SANTOS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 40/98. PROCESSO TRT RP Nº 411/97. EXEQUENTE(S): LEONILDA SANTOS SOUSA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 41/98. PROCESSO TRT RP Nº 412/97. EXEQUENTE(S): ADELAIDE CAMPOS DOS REIS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 42/98. PROCESSO TRT RP Nº 413/97. EXEQUENTE(S): FRANCISCA DA CUNHA RABELO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 43/98. PROCESSO TRT RP Nº 414/97. EXEQUENTE(S): MARILVA RAIMUNDA CARDOSO FERREIRA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 44/98. PROCESSO TRT RP Nº 415/97. EXEQUENTE(S): MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 45/98. PROCESSO TRT RP Nº 416/97. EXEQUENTE(S): MARIA DE FÁTIMA GALVÃO DE FREITAS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 46/98. PROCESSO TRT RP Nº 417/97. EXEQUENTE(S): RAIMUNDA SALES DOS SANTOS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 47/98. PROCESSO TRT RP Nº 418/97. EXEQUENTE(S): RITA ANGELICA PIMENTEL LOURIDO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 48/98. PROCESSO TRT RP Nº 419/97. EXEQUENTE(S): MARIA ROSA ELINA OLIVEIRA DOS REIS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 49/98. PROCESSO TRT RP Nº 420/97. EXEQUENTE(S): HERONDINA SANTOS VIEIRA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 50/98. PROCESSO TRT RP Nº 421/97. EXEQUENTE(S): FRANCISCA DAS CHAGAS GONÇALVES. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 51/98. PROCESSO TRT RP Nº 422/97. EXEQUENTE(S): JOÃO LUCINALDO CUNHA DE ALMEIDA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 52/98. PROCESSO TRT RP Nº 423/97. EXEQUENTE(S): MARIA IRENILDA BEZERRA DO NASCIMENTO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 53/98. PROCESSO TRT RP Nº 424/97. EXEQUENTE(S): MARIA RAIMUNDA SOUZA CASTRO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 54/98. PROCESSO TRT RP Nº 425/97. EXEQUENTE(S): MANOEL COSTA NOGUEIRA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 55/98. PROCESSO TRT RP Nº 426/97. EXEQUENTE(S): MARIA CELESTE AZEVEDO MOREIRA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

seguientes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 56/98. PROCESSO TRT RP Nº 427/97. EXEQUENTE(S): CRUZITA TITA DA SILVA BARRETO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 57/98. PROCESSO TRT RP Nº 428/97. EXEQUENTE(S): MARIA DO CARMO DA SILVA MOTA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 58/98. PROCESSO TRT RP Nº 429/97. EXEQUENTE(S): ROSIMAR GALUCCIO DOS SANTOS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 59/98. PROCESSO TRT RP Nº 430/97. EXEQUENTE(S): TEREZINHA SOARES CAVALCANTE. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 60/98. PROCESSO TRT RP Nº 431/97. EXEQUENTE(S): PEDRO AURELIANO GONÇALVES. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 61/98. PROCESSO TRT RP Nº 432/97. EXEQUENTE(S): FRANCISCO RUFINO DE ALMEIDA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 62/98. PROCESSO TRT RP Nº 433/97. EXEQUENTE(S): RISONETE MARIA MAIA DOS SANTOS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 63/98. PROCESSO TRT RP Nº 434/97. EXEQUENTE(S): RAIMUNDA FERREIRA FILHA GOMES. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 64/98. PROCESSO TRT RP Nº 435/97. EXEQUENTE(S): RAIMARIA FRANCISCA COSTA DOS SANTOS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 65/98. PROCESSO TRT RP Nº 436/97. EXEQUENTE(S): TEREZA DA COSTA PRINTEZ. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 66/98. PROCESSO TRT RP Nº 437/97. EXEQUENTE(S): MARLÚCIA DA SILVA PINHO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 67/98. PROCESSO TRT RP Nº 438/97. EXEQUENTE(S): BÁRBARA FIGUEIRA DE SOUSA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 68/98. PROCESSO TRT RP Nº 439/97. EXEQUENTE(S): RAIMUNDA CAETANO DOS SANTOS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 69/98. PROCESSO TRT RP Nº 440/97. EXEQUENTE(S): BENEDETA ARUJO DOS SANTOS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 70/98. PROCESSO TRT RP Nº 441/97. EXEQUENTE(S): ARISTIDES FERREIRA DE SOUZA OUTRO. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 71/98. PROCESSO TRT RP Nº 442/97. EXEQUENTE(S): ANA DOS SANTOS GALVÃO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 72/98. PROCESSO TRT RP Nº 443/97. EXEQUENTE(S): ALICE DO NASCIMENTO GONÇALVES. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ - SEDUC. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 73/98. PROCESSO TRT RP Nº 444/97. EXEQUENTE(S): MARIA JOSÉ ALVES BARBOSA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 74/98. PROCESSO TRT RP Nº 445/97. EXEQUENTE(S): PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ - SAGR. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 75/98. PROCESSO TRT RP Nº 446/97. EXEQUENTE(S): JOÃO MOURÃO BARROS EXEQUENTE(S): DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 76/98. PROCESSO TRT RP Nº 447/97. EXEQUENTE(S): HELOÍSA DE JESUS GONÇALVES BARATA. EXECUTADO(A): DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO

NOTA Nº 97/98, PROCESSO TRT RP Nº 486/97, EXEQUENTE: S. MARIA RAIMUNDA DI

NOTA Nº 119/98. PROCESSO TRT RJ Nº 543/97. EXEQÜENTE(S): ROSIMAR DE SOUSA

NOTA Nº 141/98, PROCESSO TRT RP Nº 536/97, EXEQUENTE S. RUI DE CARVALHO, EXECUTADO(A) MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PRL, FORA DE PRAZOS, A

NOTA Nº 181/98. PROCESSO TR 01/P Nº 584/97. EXEQUENTE(S): FRANCISCO DE SOUSA MONTEIRO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exm. Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisição mandando cumprir na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMAZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 185/98. PROCESSO TRT RP Nº 585/97. EXEQUENTE(S): ZENITA DOS SANTOS QUEIROZ. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exm. Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitionário mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 186/98. PROCESSO TRT RP Nº 586/97. EXEQUENTE(S): OSMAR INÁCIO RODRIGUES. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exm. Sra. Juiz Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes) Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 187/98. PROCESSO TRT RP Nº 587/97. EXEQUENTE(S): MARIA CLEFILDE MAIA SOUSA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitando mandando cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes) Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 198/98. PROCESSO TRT RP Nº 588/97. EXEQUENTE(S): ANTONIA ZIDELMIR DIAS SILVA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTAREM - PREFE MUNICIPAL. A Exm. Sra. Juiza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de Janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DIARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 189/98. PROCESSO TRT RP Nº 593/97. EXEQUENTE(S): HERBERT ANDRADE DA SILVA. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ - SAGRI. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE. Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 190/98. PROCESSO TRT RP Nº 594/97. EXEQUENTE(S): PEDRO COSTA DE OLIVEIRA. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. A Exmt Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requerido mandante cumprível na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 191/98. PROCESSO TRT RP Nº 597/97. EXEQUENTE(S): MARIVALDO FIGUEIREDO VASCONCELOS. EXECUTADO(A): MUNICIPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Sm. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 192/98. PROCESSO TRT RP Nº 598/97. EXEQUENTE(S): MÂRCIA ANDRÉIA DOS SANTOS RIBEIRO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Rolém 67 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE. Discordo.

NOTA Nº 193/98. PROCESSO TRT RP Nº 601/97. EXEQUENTE(S): IVELYSE LOBATO MANESCHY GASPERATO. EXECUTADO(A): DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN - A Exmª Sra. Iuiza Tomada, no exercício da Presidência, deferiu o

prestado requisição mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS, Presidente do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado do Pará.

DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 194/98. PROCESSO TRT RP Nº 602/97. EXEQUENTE(S): MANOEL ANTÔNIO DE MARQUES DOS SANTOS. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ - SUSIPE A Exm.ª Sen. Juiz(a) de Direito do 1º Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Belém.

NOTA Nº 193/98. PROCESSO (T) RP Nº 603/97. EXEQUENTE(S): SANDRA BARATA MEDEIROS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUA - PIRENE MUNICIPAL. A Ex^{ma} Sr. Juíza Tereza, na exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório nº 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

mandando cumpri-lo na forma da Constituição da Republica e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

MUNICIPAL A Exm^a Sra. Juíza togada, no exercício da Presidência, deixo o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 197/98. PROCESSO TRT RP Nº 606/97. EXEQUENTES: MARIA DE NAZARÉ

CARDOSO BELEM - EXECUTADO(A): MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO TACA - PREE MUNICIPAL A Exm^a Sra. Juiza Togada, no exercicio da Presidencia, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-se na forma da Constituição da Republica e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE,

NOTA Nº 198/98. PROCESSO TRT RP Nº 669/97. EXEQUENTE(S): NEUSA CIDADE NASCIMENTO. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal.

NOTA Nº 199/98. PROCESSO TRT RP Nº 610/97. EXEQUENTE(S): RAIMUNDO CARLOS RODRIGUES LOPES. EXECUTADO(A): DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste

NOTA Nº 200/98. PROCESSO TKT RP Nº 611/97. EXEQUENTE(S): RUBEM FEITOSA DA COSTA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREF MUNICIPAL. A Exmª Sr.^a Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na

NOTA Nº 201/98. PROCESSO TRT RP Nº 612/97. EXEQUENTES: JOSÉ NASCIMENTO RODRIGUES, EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREF. MUNICIPAL, A Exmª Sra. Juíza Torada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório reunido, injungindo mandado cumprido na

NOTA Nº 202/98. PROCESSO TRT RP Nº 613/97. EXEQUENTE(S): MARIA DE JESUS VALÉ GONÇALVES. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREF. MUNICIPAL. A Exm^a Sra. Juíza Torada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requerido mandando cumprí-lo na

NOTA Nº 203/98. PROCESSO TRT RP Nº 614/97. EXEQUENTE(S): ISMELDA RODRIGUES FRANCO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFE MUNICIPAL A Exmª Sra. Juiza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitando mandando cumprir-se na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes).

NOTA Nº 204/98. PROCESSO TIT RP Nº 615/97. EXEQUENTE(S): MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFE. MUNICIPAL. A Exm^a Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precautionário requerido, usando como fundamento a Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 235 e seguintes).
Beloém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DE ALMEIDA, 1ª Turma do Serviço Processual.

NOTA Nº 205/98. PROCESSO TRT RP Nº 616/97. EXEQUENTE(S): MILTON ANTÔNIO QUEIROZ DE SOUZA E OUTROS. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 206/98. PROCESSO TRT RP Nº 617/97. EXEQUENTE(S): ANÉZIO LUIS DA SILVA. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ - SAGRI. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 207/98. PROCESSO TRT RP Nº 619/97. EXEQUENTE(S): JOSÉ MARIA JESUS DE OLIVEIRA CASTRO. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ - SETRAN. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 208/98. PROCESSO TRT RP Nº 620/97. EXEQUENTE(S): ANTÔNIO DE SOUSA MORAIS. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ - SETRAN. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 209/98. PROCESSO TRT RP Nº 621/97. EXEQUENTE(S): BEATRIZ DOS REIS BORGES. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE VISEU - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 210/98. PROCESSO TRT RP Nº 622/97. EXEQUENTE(S): MARIA DE FÁTIMA SANTANA LIMA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 211/98. PROCESSO TRT RP Nº 623/97. EXEQUENTE(S): MARIA DA PENHA ALVES PEREIRA E OUTROS. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 212/98. PROCESSO TRT RP Nº 624/97. EXEQUENTE(S): JOSÉ JOSUELISSON DE SOUSA. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 213/98. PROCESSO TRT RP Nº 627/97. EXEQUENTE(S): WÂNIA DE FÁTIMA CRAVO COUTINHO E OUTROS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 214/98. PROCESSO TRT RP Nº 628/97. EXEQUENTE(S): REGINALDO DE OLIVEIRA GUTIERRES. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 215/98. PROCESSO TRT RP Nº 629/97. EXEQUENTE(S): JOÃO BOSCO DE MORAES CORREIA. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ - SEPA. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 216/98. PROCESSO TRT RP Nº 630/97. EXEQUENTE(S): REINALDO SILVEIRA SARAIVA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 217/98. PROCESSO TRT RP Nº 631/97. EXEQUENTE(S): TEREZINHA ALVES DE SOUZA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 218/98. PROCESSO TRT RP Nº 634/97. EXEQUENTE(S): MARIA SILVA BRAZ. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 219/98. PROCESSO TRT RP Nº 635/97. EXEQUENTE(S): DEUSA COELHO DA COSTA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 220/98. PROCESSO TRT RP Nº 636/97. EXEQUENTE(S): PEDRO SOARES BATISTA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 221/98. PROCESSO TRT RP Nº 637/97. EXEQUENTE(S): RAIMUNDA NAZARÉ DA COSTA OLIVEIRA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 222/98. PROCESSO TRT RP Nº 638/97. EXEQUENTE(S): ANTÔNIA MARQUES PINTO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 223/98. PROCESSO TRT RP Nº 639/97. EXEQUENTE(S): NAZARÉ DO SOCORRO BIA DE ARAÚJO E OUTRAS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 224/98. PROCESSO TRT RP Nº 640/97. EXEQUENTE(S): CARLOS ALBERTO PEREIRA COSTA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 225/98. PROCESSO TRT RP Nº 641/97. EXEQUENTE(S): RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 226/98. PROCESSO TRT RP Nº 642/97. EXEQUENTE(S): ROSANA MARIA DE SOUSA CASTRO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 227/98. PROCESSO TRT RP Nº 643/97. EXEQUENTE(S): GILDA OLIVEIRA CORREIA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 228/98. PROCESSO TRT RP Nº 644/97. EXEQUENTE(S): MARIA DO SOCORRO BARROS SANTOS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 229/98. PROCESSO TRT RP Nº 645/97. EXEQUENTE(S): CREUZA PEREIRA GONÇALVES. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 230/98. PROCESSO TRT RP Nº 646/97. EXEQUENTE(S): DINAOR LIRA REGO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 231/98. PROCESSO TRT RP Nº 647/97. EXEQUENTE(S): RAIMUNDA MARQUES GONÇALVES. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 232/98. PROCESSO TRT RP Nº 648/97. EXEQUENTE(S): ESPÓLIO DE RAIMUNDO CAMINHA SILVA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 233/98. PROCESSO TRT RP Nº 649/97. EXEQUENTE(S): SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTARÉM. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 234/98. PROCESSO TRT RP Nº 650/97. EXEQUENTE(S): ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 235/98. PROCESSO TRT RP Nº 652/97. EXEQUENTE(S): SANDRA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 236/98. PROCESSO TRT RP Nº 653/97. EXEQUENTE(S): MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS LIMA E OUTRA. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 237/98. PROCESSO TRT RP Nº 655/97. EXEQUENTE(S): URBANO LOPES ALVES. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ - SETRAN. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 238/98. PROCESSO TRT RP Nº 657/97. EXEQUENTE(S): REGINA NAZARÉ BATISTA RODRIGUES E OUTROS. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 239/98. PROCESSO TRT RP Nº 658/97. EXEQUENTE(S): MARIA DE FÁTIMA PINTO TEIXEIRA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 240/98. PROCESSO TRT RP Nº 659/97. EXEQUENTE(S): CARLOS ALBERTO SANTOS GOLOBOVANTE. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 241/98. PROCESSO TRT RP Nº 660/97. EXEQUENTE(S): RAIMUNDA ANJOS DOS SANTOS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 242/98. PROCESSO TRT RP Nº 661/97. EXEQUENTE(S): SATURNINO PEREIRA DA SILVA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 243/98. PROCESSO TRT RP Nº 662/97. EXEQUENTE(S): DOMINGOS JULIANO DE OLIVEIRA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 244/98. PROCESSO TRT RP Nº 663/97. EXEQUENTE(S): RAIMUNDA

EDNÉIA TAPAJÓS MAIRA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 245/98. PROCESSO TRT RP Nº 664/97. EXEQUENTE(S): MARIA NILCE GOMES SANTOS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 246/98. PROCESSO TRT RP Nº 665/97. EXEQUENTE(S): MARIA DAS GRAÇAS DUARTE VASCONCELOS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 247/98. PROCESSO TRT RP Nº 666/97. EXEQUENTE(S): LINDALVA MORAES DOS SANTOS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 248/98. PROCESSO TRT RP Nº 667/97. EXEQUENTE(S): EDINALDO DA SILVA LOPES. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 249/98. PROCESSO TRT RP Nº 668/97. EXEQUENTE(S): DANIEL VASCONCELOS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 250/98. PROCESSO TRT RP Nº 669/97. EXEQUENTE(S): PLÁCIDO SILVA REIS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 251/98. PROCESSO TRT RP Nº 670/97. EXEQUENTE(S): LINDALVA GOMES ALVARES. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 252/98. PROCESSO TRT RP Nº 671/97. EXEQUENTE(S): SINÉSIA GOMES. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Sra. Juíza Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
RELAÇÃO 02/98 - 1ª TURMA - SESSÃO DE 13/01/98
ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 5080/97. EMBARGANTE: SOUZA CRUZ S/A. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. EMBARGADO: MARCELO CASCAES DA SILVA. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. Relator: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser acolhidos os embargos de declaração quando existe na respectiva decisão embargada omissão a ser sanada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, conhecer dos embargos de declaração para, acolhendo-os, suprir a omissão apontada, condenar a reclamada ao pagamento das custas em R\$40,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$2.000,00.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 5117/97. EMBARGANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPAR. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. EMBARGADO: RAIMUNDO ALVES DE SOUZA. Dr. Edilson Araújo dos Santos. Relator: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser rejeitados embargos de declaração quando não existe qualquer obscuridade, contradição ou omissão na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração e, sem divergência, rejeitá-los por inexistir no V. acórdão embargado qualquer obscuridade, contradição ou omissão a ser sanada.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 5283/97. EMBARGANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa. EMBARGADO: ELIEL TORRES DA SILVA. Dr. Edna Maria marinho Tavares Vilela. Relator: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Merecem ser acolhidos embargos de declaração, quando existe contradição na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração e, sem divergência, acolhê-los para, sanando a contradição apontada, esclarecer que a repercussão das horas extras não incidirá sobre a parcela de férias simples.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 5062/97. EMBARGANTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP. Dr. Sérgio Oliva Reis. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. Procurador: Dr. Lénis Rocha Pereira Júnior. Relator: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Merecem ser rejeitados embargos declaratórios quando preclusa a matéria por eles tratada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração e, sem divergência, rejeitá-los por inexistir no V. acórdão embargado qualquer obscuridade, contradição ou omissão a ser sanada.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 3782/97. EMBARGANTE: MENU - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Dr. Dirce Cristina F. Nascimento. EMBARGADO: REGINALDO DIAS PINHEIRO. Dr. João Adenilson Prudente Duarte. Relator: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Merecem ser rejeitados embargos de declaração quando não existe na decisão embargada qualquer obscuridade, contradição ou omissão, tendo em vista o contido no art. 535, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração e, sem divergência, rejeitá-los por inexistir obscuridade, contradição ou omissão na decisão embargada.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 4636/97. EMBARGANTE: BANCO ITAÚ S/A. Dr. Paulo B. Chermont. EMBARGADO: JORGE RIBEIRO DE PINHO. Dr. Leogénio Gonçalves Gomes. Relator: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Acolhe-se os embargos de declaração interpostos, tendo em vista a existência de omissão na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração e, acolhendo-os, suprir a omissão apontada, determinando que sejam compensados os valores a que foi condenado o reclamado as quantias pagas a título de adicional noturno.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 2622/97. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. EMBARGADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. José Uliraci Rocha Silva e MARIA DAS DORES LOPES DOS SANTOS e OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO - Não havendo omissão, contradição ou obscuridade no v. acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos e rejeitá-los por não haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 3151/97. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. EMBARGADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Juney Costa da Silva, ANA DE NAZARÉ PIMENTEL CORRÊA e OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e MÁRIO LOUREIRO DA COSTA. Dr. Lucio Lopes da Costa. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO - Não havendo omissão, contradição ou obscuridade no v. acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos e rejeitá-los por não haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 4619/97. RECORRENTE: EDIVALDO PEREIRA DA SILVA.

Dr. David Cruz Araújo. RECORRIDO: BANCO ITAÚ S/A. Dr. José Barros Khaled. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: O reclamado agiu em consonância com o previsto na cláusula salarial ao compensar, no percentual de reajuste salarial devido na data-base, as antecipações concedidas anteriormente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 4394/97. RECORRENTE: EDISON JORGE MELLO DE FREITAS COSTA. Dra. Adelfa Elizabeth Neyrão de Mello. RECORRIDA: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS. Dr. Mauro César Lisboa dos Santos. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: NULIDADE DA CONTRATAÇÃO - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. A reclamada é uma sociedade de economia mista e como tal sujeita-se às exigências do art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, isso porque é um ente da administração pública indireta. Dentre as exigências está a de que a contratação de empregados deve resultar da prévia aprovação em concurso público de provas, ou de provas e títulos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1º T/REXOFF 4973/97. RECLAMANTE: JOANA DARC DA SILVA AMARAL. Dra. Ruth Helena Oliveira e Oliveira. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS NÃO IMPUGNADOS. Afastada a nulidade contenciosa, objeto da defesa do reclamado, fica o mesmo sujeito ao disposto no art. 302, do CPC, isto é, presunção de veracidade dos fatos não impugnados, mesmo porque não provada a quitação destes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício; no mérito, dar parcial provimento ao apelo para, modificando a decisão recorrida, considerar prescrita a parcela de diferença salarial, referente ao período anterior a 16.05.91, esclarecendo que a diferença salarial deverá ser apurada em liquidação de sentença, com relação aos meses em que a demandante tenha efetivamente recebido salário abaixo do mínimo legal, bem como para determinar que o FGTS seja calculado somente a partir de 05.10.83 e reduzir o valor da indenização do seguro-desemprego para o valor correspondente a um (1) salário-mínimo, mantendo a decisão recorrida em seus demais termos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 5126/97. RECORRENTE: LOJAS ARAPUÁ S/A. Dr. Luizvaldo Costa de Carvalho. RECORRIDA: FERNANDA RODRIGUES CARDOSO. Dr. Cláudio Cesar Nunes Batista. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: Insuficiência do depósito recusal enseja o não conhecimento do recurso, por deserção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso, porque deserto, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT 1º T/AP 4338/97. AGRAVANTE: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ. Dra. Inácia de Oliveira Vaz. AGRAVADO: SINASEPE - SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS. Dra. Maria de Fátima B. de Oliveira. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO. O art. 884 da CLT, que trata dos embargos à execução, estabelece: "§ 1º - A matéria de ofício será matéria de alegação de cumprimento da decisão ou do acerto, quitação ou prestação da dívida." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de petição; desconsiderar a contaminação de fls. 393/397, porque intempestiva; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 5433/97. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RECORRIDOS: VALDEMAR MORAES DA SILVA e LOURIVAL DA TRINDADE VASCONCELOS. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: ACORDO COLETIVO. REAJUSTES SALARIAIS QUADRIMESTRAIS COM BASE NA LEI 8.542/92. INAPLICABILIDADE APÓS EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA 434/94. CELEBRAÇÃO DE NOVO AJUSTE. Com a revogação dos dispositivos da Lei 8.542/92 que previam reajustes quadrimestrais de salários, pela Medida Provisória nº 434/94, deixar-se de ter eficácia as cláusulas de acordo coletivo que estariam esses reajustes. Ademais as partes convenceram decidiram firmar nova avença estabelecendo antecipação salarial em 01.02.94, transformação dos salários em URV a partir de 01.03.94 e aplicação da Lei nº 8.880/94 quanto a reajustes salariais desde então, a qual substituiu o anteriormente pactuado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso por atender aos requisitos de admissibilidade; sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, julgar-lhe totalmente improcedente, conforme os fundamentos. Custas de R\$60,00 pelos reclamantes, sobre o valor arbitrado de R\$5.000,00.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 5577/97. RECORRENTES: CARLOS CELSO BATISTA e OUTROS. Dr. Jair Carmo da Silva. RECORRIDO: ORGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. Dr. Glairson Dias Figueiredo. RELATOR: Juiz Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: TRABALHADOR AVULSO EM SERVIÇOS PORTUÁRIOS. INDENIZAÇÃO DO ART. 59, INCISO I, DA LEI Nº 8.630/93. O trabalhador portuário avulso faz jus à indenização prevista no art. 59, inciso I, da Lei Nº 8.630/93, quando preenchidos os requisitos previstos nessa lei, observado o disposto no art. 10, do Decreto nº 1.506/95, que relaciona quais os documentos hábeis para comprovar as condições de matrícula, registro, credenciamento e exercício das atividades previstas nos artigos 54, 55, 70 e 71, da Lei Nº 8.630/93. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, no mérito, sem divergência, dar-lhe total provimento para, reformando a decisão recorrida, deferir aos reclamantes a indenização prevista no art. 59, inciso I, da Lei 8.630/93, com juros e correção monetária. Custas de R\$100,00 pelo reclamado, sobre o valor arbitrado de R\$5.000,00.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 5375/97. RECORRENTE: GERALDO DIAS. Dr. José Heind Maúes. RECORRIDOS: JOÃO DE JESUS MARQUES DA SILVA. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva. RELATOR: Juiz Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. O exercício do cargo de fiel depositário, mesmo remunerado nos termos do art. 149, do CPC, não induz a existência de relação empregatícia, por tratar-se do exercício de uma função pública, auxiliar da Justiça, nos termos dos artigos 148 a 150 e 665 e seguintes, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, negar-lhe provimento quanto à existência de relação de emprego, fazendo apenas uma pequena alteração técnica para que conste da conclusão da decisão recorrida que o processo foi considerado extinto, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 5377/97. RECORRENTE: RINALDO DE SOUZA RABELO FILHO. Dr. Luiz Carlos Silva Mendonça. RECORRIDO: TICKET-SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - DIVISÃO GR. Dr. Ricardo Hachem Thome Chamie. RELATOR: Juiz Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: RENDIMENTO INTEGRAL AO SALÁRIO. IMPOSSIBILIDADE DE SUPRESSÃO. Embora o pagamento de prêmio se constitua em ato de liberalidade do empregador, quando pago habitualmente passa a integrar o salário do obreiro para todos os efeitos, não podendo ser suprimido unilateralmente, sob pena de constituir-se em ofensa ao disposto no art. 468, da CLT, com consequente nulidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando a decisão recorrida, condenar a reclamada a pagar ao reclamante a parcela de prêmio despendido, a partir do 1º trimestre de 1994 e até a saída, a ser apurada em liquidação de sentença, abatedo o valor pago a esse título no termo rescisório de fls. 09, com repercussões em décimos terceiros salários, férias, FGTS e parcelas rescisórias, com juros e correção monetária, mantendo a r. sentença em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas de R\$400,00 pela reclamada, sobre o valor arbitrado de R\$2.000,00.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 5494/97. RECORRENTE: DOMINGOS FERREIRA DE SOUZA. Dr. Solange Leite Fereira. RECORRIDA: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. Dr. Rosália Fideles Maranhão. RELATOR: Juiz Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. ÔNUS DA PROVA. Tendo a empresa alegado o correto pagamento do adicional de insalubridade, calculado sobre o salário profissional do reclamante, cabia-lhe comprovar a ausência desse pagamento, bem como a existência desse salário, por alegar fato impeditivo do direito do autor, a teor do art. 818, da CLT, e 333, II, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, no mérito, sem divergência, dar-lhe total provimento para, reformando a decisão recorrida, incluir na condenação a parcela de adicional de insalubridade, a ser calculada com base no salário profissional do autor. Atender o requerimento do Ministério Público do Trabalho, para determinar à reclamada que proceda ao cálculo, retenção e recolhimento de imposto sobre a renda e contribuições previdenciárias, incidentes sobre as verbas de natureza salarial a que foi condenada, respeitando a legislação pertinente, inclusive quanto a limite de isenção e deduções por dependentes econômicos, comprovando adequação e tempestividade perante o juízo da execução.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 4822/97. RECORRENTE: ALINORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Dra. Debora de Aguiar Queiroz. RECORRIDOS: LUIZ SÉRGIO DOS SANTOS. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano e TUCAMESC - TUBULAÇÃO E MANUTENÇÃO - ME. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - TOMADOR DE SERVIÇOS. A partir dos fatos e provas colhidos no decorrer da instrução, fica plenamente demonstrado nos autos que a recorrente deve responder subsidiariamente pelos efeitos da condenação, visto ter incorrido não só na culpa in eligendo, como também na culpa in vigilando ao contratar e manter o contrato de prestação de serviços com a reclamada, que não cumpriu com as obrigações e encargos trabalhistas devidos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de ilegitimidade; dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, fixar em responsabilidade da recorrente quanto aos créditos trabalhistas deferidos ao autor a r. decisão em seus demais termos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 3241/97. RECORRENTES: SINDICATO DOS

TRABALHADORES NO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA DO ESTADO DO PARÁ - STAPIPA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Dr. Francisco Edison Lopes da Rocha Júnior. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: RECLUSO ADESIVO-NECESSIDADE DO PREPARO. Na forma do parágrafo único do art. 500 do CPC, ao recurso adesivo "se aplicam as mesmas regras do recurso ordinário, quanto às condições de admissibilidade, preparo e julgamento no tribunal superior", pelo que deserto o recurso adesivo quando não efetuado o pagamento das custas e o depósito recusal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso do Sindicato reclamante; não conhecer do recurso adesivo da reclamada, porque deserto; no mérito, sem divergência, dar provimento ao recurso do reclamante para, reformando em parte a r. sentença recorrida, afastar a carência da ação quanto à substituição IOLANDA NASCIMENTO DA COSTA, que faz jus às parcelas defendidas em 1º grau de jurisdição, nos termos e limites ali fixados, conforme os fundamentos; manter a r. decisão em seus demais termos. Acóler a arguição do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1º T/AP 4927/97. AGRAVANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA. Dr. Máio Sérgio Pinto Tostes. AGRAVADO: JOSÉ AGOSTINHO AUTO LOPES. Dra. Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: A r. sentença exequenda deferiu horas extras com a aplicação dos adicionais de 50% e 100%. É óbvio que ao encontrar as horas extras o setor de cálculos informa um valor que compreende a hora normal mais o adicional extra, daí o equívoco da agravante em imaginar que o valor apurado resultaria da aplicação de um adicional de 150 ou 200%. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de petição; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. decisão agravada.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 4644/97. RECORRENTES: DISTRIBUIDORA NACIONAL DE ALIMENTOS LTDA. - DNA, SUCESSORA DE M. DIAS BRANCO S/A. Dr. Paulo César de Oliveira e JOSÉ ROMUALDO DE OLIVEIRA. Dr. Elizeir Francisco da Silva Cabral. RECORRIDOS: OS MESMOS e LITISCONSORTE: A. P. REBOUCAS. Dr. Paulo Brito Chermoni. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: PRESCRIÇÃO. Ajuizada a reclamação trabalhista em 09.06.93, menos de 7 meses após a extinção do contrato de trabalho, deve ser observada a prescrição arguida na defesa, que no caso é a quinquenal, do art. 7º, XXXIX, "a", da Constituição Federal, o que alcança as parcelas anteriores a 09.06.88. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso do reclamante e dar em parte provimento ao da reclamada para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, acolher a prescrição quinquenal arguida pela reclamada na contestação, o que alcança o período anterior a 09.06.88 e, em consequência, excluir da condenação as férias vencidas em dobro com 1/3 de 82/83 a 85/86, o 13º salário proporcional em 2/12 de 1982 e 13º salários integrais de 1983 a 1987, bem como para reconhecer a relação de emprego somente a partir de 01.04.87, alterando a condenação de anotação da CTPS quanto à data de admissão para esta data; mantida a r. decisão recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1º T/REXOFF e RO 4046/97. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE. Proc. Dra. Zúlide Lira de Oliveira. RECORRIDO: JORGE GONZAGA DA VEIGA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: JUSTIÇA DO TRABALHO - COMPETÊNCIA. A inicial pede o FGTS não depositado referente ao período de janeiro/67 a dezembro/93, período anterior à mudança do regime jurídico estadual. A competência para o exame da matéria, portanto, é desta Justiça Especializada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício e do recurso voluntário do reclamado; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e inépcia da inicial, bem como a arguição de prescrição, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida. Fica esclarecido que não cabem descontos previdenciários e fiscais, visto não incidirem tais descontos sobre a parcela deferida. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 4866/97. RECORRENTE: SANDRA DO SOCORRO PAES LIMA. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDA: MADEIRAS ACARÁ S/A - MACASA. Dr. José Augusto Pontiguar. RELATOR: Juiz Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. RUÍDO E CALOR COMO AGENTES INSALUBRES. NECESSIDADE DE PERICIA. Pam que fique caracterizado o trabalho em condições insalubres, com base nos agentes ruído e calor, há necessidade de realização de perícia técnica, a fim de que sejam medidos os níveis correspondentes, verificando-se se ultrapassam os limites de tolerância, nos termos da NR 15, do Ministério do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 5483/97. RECORRENTES: HUMBERTO LESSA DE FARIAS, Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e A. C. FILHO. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: FGTS. MULTA DO ART. 22, DA LEI Nº 8.036/93. A multa de 20% incidente sobre o valor dos depósitos não realizados, devidamente corrigidos, prevista no dispositivo legal acima apontado, deve reverter para o empregado e não para o Fundo, nos termos da lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, dar em parte provimento aos apelos para, reformando a decisão recorrida, excluir da condenação as parcelas de horas extras e repercussões e de repouso semanal remunerado, bem como para incluir a multa de 20% do art. 22, da Lei Nº 8.036/93, sem prejuízo também que o salário que deve ser levado em consideração para o cálculo das parcelas defendidas é o que consta da inicial, de R\$520,00 no último mês, detendo os autores guardarem a equivalência com o salário mínimo vigente nas diversas épocas, mantendo a decisão recorrida em seus demais termos, inclusive quanto a custas. E, ainda, atender o requerimento do Ministério Público do Trabalho, para determinar à reclamada que proceda ao cálculo, retenção e recolhimento de imposto sobre a renda e contribuições previdenciárias, incidentes sobre as verbas de natureza salarial a que foi condenada, respeitando a legislação pertinente, inclusive quanto a limite de isenção e deduções por dependentes econômicos, comprovando adequação e tempestividade perante o juízo da execução.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 4888/97. RECORRENTES: ANOISES HUMBERTO MORAES E MORAES e OUTRA. Dr. Maria Dulce Amaral Mouzinho. RECORRIDO: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. Dr. Manoel Augusto Vieira de Oliveira. RELATOR: Juiz Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: GRATIFICAÇÃO DE NATAL. CÁLCULO. COMPUTO DE GRATIFICAÇÃO DE FÚNEO PERCEBIDA DURANTE OITO MESES NO ANO. Deve ser computada no cálculo do 13º salário a gratificação de função percebida pelos obreiros durante oito meses do ano, pela média duodecimal, nas condições do art. 457, § 1º, da CLT, e o entendimento sumulado do C.T.J.T. Financeiro nº 78. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, dar-lhe total provimento para, modificando a decisão recorrida, deferir aos reclamantes a diferença de 13º salário do ano de 1995, computando-se no cálculo do mesmo a gratificação de função percebida nos meses de janeiro a agosto de 1995, pela média duodecimal. Custas de R\$120,00 pela reclamada, sobre o valor arbitrado de R\$1.000,00.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 5378/97. RECORRENTE: RIO CAPIM CAULIM S/A. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDOS: RUI COSTA NUNES. Dr. Marlène Baital França e ELETROSERV - PRESTADORA DE SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS EAI GERAL. RELATOR: Juiz Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA TOMADORA DOS SERVIÇOS. A responsabilidade da tomadora dos serviços com relação às obrigações trabalhistas da prestadora, deve ser subsidiária, conforme entendimento sumulado no Enunciado nº 331, item IV, do C.T.J.T. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando a decisão recorrida, alterar a responsabilidade da recorrente em seus demais termos. A para subsidiária, ao invés de subsidiária, mantendo a decisão recorrida em seus demais termos.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 5602/97. RECORRENTE: FRANCISCA DE ASSIS NUNES. Dr. José Vargas Sobrinho. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Ricardo Henrique Queiroz. RELATOR: Juiz Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. SERVIDOR ESTATUTÁRIO. A Justiça do Trabalho é incompetente para apreciar questão envolvendo servidor estatutário e o ente público ao qual está relacionado, tendo em vista o conteúdo no art. 114, da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a decisão recorrida em todos os seus termos, fazendo apenas pequena alteração técnica, para que seja considerada que a extinção do processo, sem julgamento do mérito, deu-se de acordo com o art. 267, IV, do CPC.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 5451/97. RECORRENTE: MANOEL DAMASCENO XAVIER. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: JOSÉ GUILHERME CORDEIRO. Dra. Enéida de Freitas Figueiredo Rodrigues. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: Confirma-se a r. sentença de 1º grau que negou a existência de relação de emprego entre as partes, uma vez não verificada a presença dos requisitos do art. 3º da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, fazendo apenas um reparo técnico na r. decisão para julgar o reclamante carreador da ação nesta Justiça Especializada. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 5361/97. RECORRENTE: JOSUE LOPES DE SOUZA. Dra. Maria Dolores Cajado Brasil. RECORRIDO: DEFIRGO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. Dr. Evandro Diniz Soares. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. A ausência de qualquer um dos requisitos do art. 3º da CLT impede o reconhecimento da existência de relação de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal

Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de nulidade da sentença, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1º T/AP 4582/97. AGRAVANTE: LUANA MARGARIDA VERA CRUZ BOUTIN. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. AGRAVADO: MARCIO TENENTE LINS. Dr. José Augusto Pontiguar. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: FRAUDE DE EXECUÇÃO. Confirma-se a r. sentença agravada, uma vez constatado no presente caso que a venda do bem objeto da constrição judicial se deu quando já em curso a reclamação trabalhista, o que a teor do art. 593, II, do CPC, é bastante para configurar a fraude de execução, situação concreta que, por si só, afasta a arguição de boa-fé. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 5412/97. RECORRENTE: ALBERTO SADFECX GORAYEB. Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho. RECORRIDO: FÁBICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. RELATOR: Juiz Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Deve ser mantida a decisão que entendeu pela inexistência de relação de emprego, posto que restou provado nos autos que o autor era apenas representante comercial, exercendo suas atividades com total autonomia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a decisão recorrida, em todos os seus termos.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 5279/97. RECORRENTE: ANTÔNIO BATISTA DE PAULA. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDO: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A. Dr. Bruno Garcia de Castro. RELATOR: Juiz Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: REFLEXOS DE PARCELAS SALARIAIS SOBRE VERBAS RESCISÓRIAS E PAGAS DURANTE O PACTO LABORAL. Deve ser mantida a r. sentença que já deferiu reflexos de prêmio produção pago "por fora" e de adicional noturno, sobre verbas rescisórias e sobre férias e 13º salários pagos durante o pacto laboral. Não cabe a modificação da decisão de 1º grau para deferir reflexos de prêmio produção (40%), etapa e adicional de insalubridade, tendo em vista que a empresa computava essas parcelas no cálculo das verbas acima indicadas. Quanto ao salário "in natura" inexistente, visto que a alimentação e hospedagem fornecidas ao obreiro, quando embarcando para pesca em alto mar, o foram para o trabalho e não pelo trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos. Atendendo ao requerimento do Ministério Público do Trabalho, determinam que a reclamada proceda ao cálculo, retenção e recolhimento de imposto sobre a renda e contribuições previdenciárias, incidentes sobre as verbas de natureza salarial a que foi condenada, respeitando a legislação pertinente, inclusive quanto a limite de isenção e deduções por dependentes econômicos, comprovando adequação e tempestividade perante o juízo da execução.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 5513/97. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Simone Cruz Vieira. RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO AMORAS DA CONCEIÇÃO. Dr. Ana Carolina dos Santos Ferreira e DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ICORACI LTDA - DISBEL. Dr. Luiz de Marliac Campelo. RELATOR: Juiz Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. Alegando trabalho eventual, a empresa araua para si o ônus da prova, a teor do art. 818, da CLT, e 333, II, do CPC, e deve não se desincumbir, tendo ficado provado nos autos que a reclamante lhe prestava serviços com subordinação jurídica e eventualidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para excluir da condenação a parcela de indenização do PIS, retificando, ainda, a data de saída do autor para 04.05.97, mantendo a r. decisão recorrida em seus demais termos. Atendendo ao requerimento do Ministério Público do Trabalho, para determinar à reclamada que proceda ao cálculo, retenção e recolhimento de imposto sobre a renda e contribuições previdenciárias, incidentes sobre as verbas de natureza salarial a que foi condenada, respeitando a legislação pertinente, inclusive quanto a limite de isenção e deduções por dependentes econômicos, comprovando adequação e tempestividade perante o juízo da execução.

ACÓRDÃO TRT 1º T/REXOFF e RO 4305/93. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - LITISCONSORTE. Dr. João Drummond Martins. RECORRIDOS: RAIMUNDO ARAUJO DA COSTA. Dr. Olga Bayma da Costa e FRIGORÍFICOS F. MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA. RELATOR: Juiz Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: PLANOS ECONÔMICOS. Reforma-se a sentença para ajustá-la à jurisprudência dominante nos Tribunais Superiores a respeito dos chamados Planos "Brasão", "Verão" e "Colô". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso voluntário do litisconsorte por preencher os pressupostos de admissibilidade e da remessa de ofício, por imposição legal, por unanimidade, dar em parte provimento ao apelo do ESTADO DO PARÁ para modificar a responsabilidade deste recorrente de solidária por subsidiária; no mérito, e também por unanimidade, dar provimento ao recurso "ex officio" para julgar totalmente improcedente a reclamação, atribuindo custas ao reclamante de R\$20,00, sobre o valor arbitrado de R\$1.000,00.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 5217/97. RECORRENTES: MARIA NOEMIA DINIZ CORDEIRO e OUTROS. Dr. Djalma de Lima. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dra. Wanice Azevedo Tertuliano de Moraes. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: Não se conhece do recurso em cópia, por contrariar o disposto no art. 771 da CLT e o Provimento nº 156/90, da Presidência deste Egrégio Tribunal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso, porque em cópia.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 5002/97. RECORRENTES: RICHARDO LOPES DE AGUIAR e OUTROS. Dr. Djalma de Lima. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dra. Wanice Azevedo Tertuliano de Moraes. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: Não se conhece do recurso em cópia, por contrariar o disposto no art. 771 da CLT e o Provimento nº 156/90, da Presidência deste Egrégio Tribunal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso, porque em cópia.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 5052/97. RECORRENTE: ODINEIA BASTOS AMARAL. Dr. Francisco Antônio dos Santos Moca. RECORRIDO: VITALINA PANTOJA. Dra. Gloriana Augusta dos Santos Gonçalves. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. A prescrição arguida na contestação, in *acta* e quinquenal e alcança o período anterior a 06.05.92, uma vez que a reclamante foi ajuizada em 06.05.97. Dessa forma, não é aplicável parcialmente, pela prescrição a parcela de indenização correspondente ao vale transporte. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de nulidade do processo; por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, acolher a prescrição quinquenal arguida na contestação para determinar que a indenização correspondente ao vale transporte seja apurada a partir de 06.05.92; manter a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 5272/97. RECORRENTE: JOSÉ ALEANDRO ASSUNÇÃO PASTANA. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDO: V. VAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. José Higinélio de Souza. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: Confirma-se a r. sentença que considerou provado o justo motivo para a dispensa do reclamante, tendo em vista as provas colhidas no decorrer da instrução processual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para, reformando parcialmente a sentença recorrida, reconhecer como ato ensejador da justa causa apenas por indisciplina (art. 482, alínea "d", da CLT), mantendo a sentença em seus demais termos. Prejudicada a arguição do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1º T/AP 5620/97. AGRAVANTE: ESCOLA PR-PRIMARIA CIRANDINHA LTDA. Dra. Albina de Fátima Barbosa de Souza. AGRAVADO: LOURIVAL FERREIRA. Dr. Paulo Cesar de Oliveira. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO NÃO COMPLETADO. INSTRUMENTO DEFICIENTE. Não se conhece de agravo de instrumento quando se observa que o traslado de peças está incompleto. Incidisse nos autos o Aviso de Recolhimento relativo ao respectivo despacho denegatório. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do agravo de instrumento, por deficiência de traslado de peças essencial.

Belém, 19 de janeiro de 1998.
NARCILEIA SOBRAL SANTOS RAMOS
Secretária da 1ª Turma
em Substituição

PROCESSO TRT Nº RC - 001/98 RECLAMANTE: PARADIESEL S.A. VEÍCULOS E MOTORES Advogados: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira RECLAMADA: DD. PRESIDÊNCIA DAMM 10ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. DESPACHO: Ante o exposto, não conheço da presente reclamação correicional, por inexistir na espécie. Publique-se, nos termos do parágrafo único do art. 51 do Regulamento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada, para os devidos fins. Belém, Pa., 16 de janeiro de 1998. ROSITA DE NAZARETH SUDHARTAR Juza Corregedora